



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA

2013





ÍNDICE

1. BALANÇO DA ACTIVIDADE E OPÇÕES ESTRATÉGICAS	1
Balanço da execução das Orientações Estratégicas para 2013.....	1
Balanço da execução da Lei de programação de instalações e equipamentos das Forças de Segurança	19
2. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA	26
Ameaças globais à segurança	26
Análise das principais ameaças à Segurança Interna	28
Criminalidade participada	33
<i>CRIMINALIDADE GERAL</i>	<i>33</i>
<i>CRIMINALIDADE POR GRANDES CATEGORIAS.....</i>	<i>34</i>
<i>CRIMINALIDADE PARTICIPADA EM CADA DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA.....</i>	<i>35</i>
<i>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE</i>	<i>36</i>
<i>CRIMINALIDADE COMPARATIVA NA UNIÃO EUROPEIA</i>	<i>37</i>
<i>Análise de dados</i>	<i>39</i>
<i>CRIMINALIDADE GERAL</i>	<i>39</i>
<i>DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PARTICIPAÇÕES</i>	<i>46</i>
<i>COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS.....</i>	<i>49</i>
<i>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE</i>	<i>58</i>
<i>HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO.....</i>	<i>63</i>
<i>CRIMES SEXUAIS</i>	<i>66</i>
<i>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</i>	<i>72</i>
<i>IMIGRAÇÃO ILEGAL E TRÁFICO DE SERES HUMANOS</i>	<i>85</i>
<i>ROUBOS EM FARMÁCIAS</i>	<i>105</i>
<i>ROUBOS EM OURIVESARIAS</i>	<i>108</i>
<i>ROUBO A POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL</i>	<i>111</i>
<i>ROUBO DE VIATURAS</i>	<i>114</i>
<i>ROUBOS EM RESIDÊNCIAS.....</i>	<i>117</i>
<i>ROUBOS A TRANSPORTE DE VALORES</i>	<i>120</i>
<i>FURTOS/ROUBOS A ATM</i>	<i>123</i>
<i>FURTOS DE METAIS NÃO PRECIOSOS</i>	<i>126</i>
<i>TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES</i>	<i>129</i>



<i>MOEDA FALSA</i>	135
<i>ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR</i>	137
<i>INCÊNDIOS FLORESTAIS</i>	139
<i>CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL</i>	141
3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA	143
Informações	143
Prevenção	146
<i>PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO</i>	146
<i>PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO</i>	163
<i>AÇÕES DE PREVENÇÃO CRIMINAL</i>	175
<i>AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS</i>	184
<i>AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA</i>	195
<i>EXERCÍCIOS E SIMULACROS</i>	198
Investigação Criminal	205
Segurança e Ordem Pública	209
Atividade de Polícia Administrativa	213
Autoridade Marítima Nacional	224
Sistema de Autoridade Aeronáutica	228
Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro	239
Sistema Prisional e Reinserção Social	246
Segurança Rodoviária	259
Consequências da atividade operacional	280
Contributo das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna	282
4. BALANÇO DA ATUAÇÃO INTERNACIONAL	288
Cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça	288
A Cooperação Bilateral e Multilateral das Forças e dos Serviços de Segurança fora do contexto europeu	343
Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição	384



Apresentação de alguns dados dos principais canais e gabinetes de cooperação policial internacional	390
5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2014	402



1. BALANÇO DA ACTIVIDADE E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Balanço da execução das Orientações Estratégicas para 2013

A política de segurança do XIX Governo Constitucional e a definição das grandes prioridades que a consubstanciam têm sido expressas através da elaboração anual de orientações estratégicas em matéria de segurança interna. Esta prática, para além de permitir uma clara enunciação dos objetivos da ação governativa e de balizar a ação dos diferentes organismos com competências e responsabilidades para os executar, proporciona um maior (e melhor) conhecimento da comunidade quanto ao trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados.

Nesse sentido, apresenta-se aqui, de forma muito sucinta, o balanço das orientações estratégicas em matéria de segurança interna no ano de 2013. Com o intuito de tornar mais inteligível o vasto leque de medidas desenvolvidas neste domínio, e à semelhança do que aconteceu no ano transato, optou-se por sistematizar as medidas desenvolvidas em **9 grandes eixos de atuação**: 1) *Articulação, Coordenação e Cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança*; 2) *Reforço da Presença e da Visibilidade das Forças de Segurança*; 3) *Reforço, Valorização e Rejuvenescimento das Forças e Serviços de Segurança*; 4) *Requalificação e Modernização das Infraestruturas e dos Equipamentos*; 5) *Inovação e Tecnologia*; 6) *Gestão de Fronteiras e Integração de Imigrantes*; 7) *Reforço da Cooperação Internacional*; 8) *Promoção da Segurança Rodoviária*; e 9) *Consolidação do Sistema de Proteção Civil*.

1) Articulação, Coordenação e Cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança

Em matéria de cooperação e coordenação entre as Forças e Serviços de Segurança (FSS), o ano de 2013 foi determinante para a implementação e consolidação da **Plataforma para o Intercâmbio da Informação Criminal (PIIC)**, uma ferramenta tecnológica essencial na partilha, eficaz e célere, de informações entre os diversos órgãos de polícia criminal (OPC).

Tendo sido adquiridos em 2012 os equipamentos e serviços necessários à garantia de interoperabilidade dos sistemas de informação dos OPC (Guarda Nacional Republicana



[GNR], Polícia de Segurança Pública [PSP], Polícia Judiciária [PJ], Serviço de Estrangeiros e Fronteiras [SEF] e Autoridade Marítima Nacional/Polícia Marítima [AMN/PM]), o ano de 2013 ficou marcado, desde logo, pela apresentação pública da Plataforma pelo Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SSI), numa cerimónia que contou com a presença do Primeiro-Ministro, dos Ministros que tutelam as pastas dos OPC envolvidos, dos seus dirigentes máximos e da comunicação social.

Em Conselho Coordenador dos OPC (CCOPC) foram aprovados os documentos que regem a governação da PIIC e que visaram definir as normas e regras de gestão da Plataforma, desde a fase de desenvolvimento até à fase de pós-garantia, em todas as suas vertentes, dando-se início, posteriormente, a uma fase de formação e entrega dos respetivos manuais. Após preparação do ambiente de produção e dos vários testes que, necessariamente, tiveram que ser empreendidos, foi efetuada a instalação de uma nova versão da PIIC, tendo entrado em produção no dia 18 de outubro de 2013 e sido efetuada a aceitação provisória da plataforma no dia 25 de outubro de 2013.

Neste contexto, foi elaborado o Relatório Final da Equipa de Implementação da PIIC¹ e foram constituídas, por despacho do Secretário-Geral do SSI, duas estruturas para acompanhamento e gestão transversal da Plataforma:

- O **Grupo de Acompanhamento (GA-PIIC)** - com a missão de assegurar todas as orientações estratégicas, tendo em vista a gestão transversal e evolução da PIIC, nomeadamente em relação a novas funcionalidades, acesso a outras Bases de Dados Complementares (BDC) e fontes de informação dos OPC. Este Grupo é constituído por um representante de cada uma das entidades envolvidas, dando continuidade à equipa de implementação; e
- A **Equipa de Apoio técnico (EAT-PIIC)** – com a função de garantir o funcionamento, segurança e administração da versão em exploração da PIIC. É coordenada por um assessor do Secretário-Geral do SSI e composta por pontos de contacto técnicos de cada uma das entidades utilizadoras e

¹ O primeiro período de atividade da equipa visou, sobretudo, a preparação do concurso público de aquisição de serviços de consultoria, apoio à gestão de projeto e auditoria no âmbito do desenvolvimento e implementação da *Plataforma de Interoperabilidade de Informação Criminal*, nas suas vertentes técnica e jurídica. No segundo período de atividade foram realizados, com o apoio da empresa selecionada no concurso mencionado no primeiro período de atividade, o levantamento de todos os requisitos técnicos da plataforma (funcionais e não funcionais) e a elaboração do caderno de encargos e respetiva grelha de avaliação para a seleção da empresa que iria fazer o desenvolvimento e implementação da PIIC. Finalmente, e após a conclusão do processo concursal e da seleção da empresa responsável pelo desenvolvimento da PIIC, num terceiro período de atividade foram realizadas todas as ações necessárias e indispensáveis para a efetiva implementação e entrada em produção da referida plataforma.



das entidades gestoras das respetivas infraestruturas, sistemas e comunicações.

No âmbito da PIIC, realça-se, ainda, após parecer positivo da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), a celebração de protocolos que visaram o acesso a determinado tipo de informação por parte dos OPC utilizadores, destacando-se, neste particular, o protocolo celebrado entre o Secretário-Geral do SSI e o Instituto de Registos e Notariado (IRN), para acesso a bases de dados complementares (Registo Automóvel, Registo Comercial, Registo Predial, Ficheiro Central de Pessoas Coletivas e Base de Dados de Identificação Civil), e o protocolo firmado com a Direção-Geral de Administração da Justiça (DGAJ) que tornou possível o acesso à base de dados do Registo Criminal e do Registo de Contumazes.

No que concerne ao combate às tipologias criminais que têm gerado mais alarme social, cumpre referir, à semelhança do ano anterior, os trabalhos desenvolvidos pelos **Grupos Técnicos para a Prevenção da Criminalidade (GTPC)** de Setúbal e de Amadora/Sintra, que muito têm potenciado a ação das FSS no combate à criminalidade violenta e grave, bem como a outros fenómenos criminais relevantes. Estes grupos constituíram-se como *fora* privilegiados para a criação de canais de comunicação direta entre os representantes das diversas forças e serviços de segurança, possibilitando e fomentando a articulação e cooperação operacional entre eles, a partilha de informação e conhecimento, a troca de boas práticas e de discussão profunda e transversal das problemáticas consideradas prioritárias.

Em matéria de articulação e cooperação entre as FSS, além das medidas anteriormente anunciadas, importa sublinhar a celebração, no SSI, de outros protocolos, após parecer positivo da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), que visaram o acesso a determinado tipo de informação por parte dos Oficiais de Ligação² do Secretariado Permanente do Gabinete Coordenador de Segurança (SPGCS) e do Gabinete Nacional Sirene³.

Especificamente no que concerne ao **Gabinete Nacional Sirene**, o ano de 2013 ficou marcado pela transição para a segunda geração do Sistema de Informação Schengen (SIS II). Este sistema prossegue o exercício da importante função de compensar a abolição dos

² Oficiais de Ligação da GNR, PSP, PJ e SEF.

³ Para os Grupos Operativos da GNR, PSP, PJ e SEF.



controles nas fronteiras internas e facilita a livre circulação de pessoas no espaço Schengen. Fornece informações sobre pessoas que não têm direito de acesso ou permanência no espaço Schengen, ou sobre pessoas procuradas no âmbito de ilícitos criminais, incluindo mandados de detenção europeus. Inclui também informações sobre pessoas desaparecidas, sobretudo crianças ou outros indivíduos vulneráveis que careçam de protecção. São ainda introduzidos no SIS II dados relativos a determinados objectos como, por exemplo, automóveis, armas de fogo, embarcações e documentos de identificação, que possam ter sido perdidos, roubados ou utilizados para a prática de crimes.

2) Reforço da Presença e da Visibilidade das Forças de Segurança

A presença e a visibilidade das forças de segurança assumem-se como fatores indissociáveis da segurança, objetiva e subjetiva, das populações. Nesse pressuposto, o Governo deu, por um lado, continuidade aos **programas de policiamento de proximidade e de segurança comunitária** existentes e reforçou, por outro, a **presença policial junto das principais fontes de perigo** e os **programas especiais de policiamento destinados a prevenir e reprimir tipologias criminais específicas**.

Os programas de policiamento de proximidade e de segurança comunitária, criados com o intuito de proteger os cidadãos mais vulneráveis e os principais grupos de risco, enquadram-se num modelo de atuação que valoriza a visibilidade e a qualidade da ação policial, o bom relacionamento entre as forças de segurança e os cidadãos e a participação ativa da sociedade na promoção da segurança. Neste domínio, as forças de segurança têm apostado na progressiva qualificação das suas respostas, na dedicação exclusiva de meios humanos e materiais e na especialização dos elementos policiais que lhe estão afetos.

Ao longo dos últimos anos, as forças de segurança têm consolidado as suas estruturas e modelos de policiamento de proximidade, as quais reúnem, atualmente, várias vertentes de prevenção e investigação visando a racionalização de recursos e a otimização de respostas. Assim, a GNR tem vindo a consolidar os seus **Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP)** e a PSP aperfeiçoou o seu **Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP)**, os quais incluem as vertentes ligadas ao *Programa Escola Segura*, *Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança*, *Programa Comércio Seguro* e à prevenção e



combate à violência doméstica, e contaram, em 2013, com o empenho conjunto de cerca de 1.300 elementos policiais.

No âmbito da prevenção e combate à **violência doméstica**, em finais de 2013 a GNR dispunha de 23 *Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas* (NIAVE) e de 252 *Equipas de Investigação e Inquérito* (EII), aos quais estavam afetos mais de 300 militares, e a PSP contava com 489 elementos policiais integrados nas *Equipas de Proximidade e Apoio às Vítimas* (EPAV) e 105 elementos policiais nas Equipas Especializadas em Violência Doméstica, as quais se dedicam à investigação criminal de casos de violência doméstica. Para além da existência de estruturas especializadas e de elementos com formação específica, no final de 2013 aproximadamente 63% das esquadras e postos territoriais existentes no nosso país dispunham de salas de atendimento a vítimas⁴, as quais garantem maior conforto e privacidade.

O **Programa Escola Segura** tem como finalidade prioritária a garantia de condições de segurança para toda a comunidade escolar. No âmbito deste programa, que beneficia de duas décadas de experiência e que garante diariamente o empenho de cerca de 600 elementos policiais e de viaturas caracterizadas específicas, no decurso de 2013 foram efetuadas 14.052 ações de sensibilização (8.211 pela GNR e 5.841 pela PSP), com destaque para as temáticas relativas ao consumo de estupefacientes, à delinquência, ao *bullying* e *cyberbullying*, à prevenção rodoviária e à educação ambiental, e realizadas 931 demonstrações (491 pela GNR e 440 pela PSP).

Ainda no que concerne aos programas destinados à proteção dos mais vulneráveis, foi igualmente desenvolvido o **Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança**, que se propõe garantir a segurança de pessoas idosas através de ações de policiamento especificamente destinadas a este segmento etário e da sua sensibilização para a adoção de comportamentos que previnam a ocorrência de crimes. No âmbito deste programa, a GNR realizou a **Operação “Censos Sénior 2013”**, tendo identificado 29.197 idosos a residir sozinhos ou isoladamente, e a **Operação “Idosos em Segurança”**, no âmbito da qual foram realizadas 2.894 ações de sensibilização para a prevenção de burlas, furtos e roubos, abrangendo 41.476 idosos. Por seu turno, a PSP realizou 2.116 ações de sensibilização/informação (um aumento de 4% face ao ano anterior) no âmbito do

⁴ Existem 294 Salas de Atendimento a Vítimas (SAV) na GNR e 142 na PSP, perfazendo um total de 436 salas de atendimento à vítima no universo de 691 postos e esquadras de competência territorial.



Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança e contabilizou um total de 1.312 idosos em risco na sua área de competência no decurso da **Campanha “A Solidariedade não tem idade – a PSP com os idosos”**.

Ainda no que diz respeito aos programas especiais de policiamento, cumpre referir a realização, em 2013, de cerca de 8.500 ações de informação junto de comerciantes ao abrigo do **Programa Comércio Seguro**, as quais visaram sensibilizar este público-alvo para a adoção de medidas preventivas que acautelem a ocorrência de fenómenos criminais em estabelecimentos comerciais.

Particularmente no que diz respeito à prevenção do furto de metais não preciosos, e na sequência do protocolo firmado entre o MAI, a EDP, a REFER, a EPAL e a PT, a GNR realizou, em abril de 2013, a **Operação Campo Seguro**, na qual foram efetuadas 5.167 ações de sensibilização dirigidas a cerca de 7.500 agricultores. Foi ainda elaborado um folheto com conselhos úteis neste domínio para distribuição aos agricultores.

Paralelamente, a visibilidade dos agentes policiais foi também assegurada pelo incremento das ações tendentes a controlar as fontes de perigo. Neste contexto, em que as armas, especialmente as de fogo, desempenham um papel fundamental, em 2013 foram desencadeadas, no conjunto das duas forças de segurança, 209 **Operações Especiais de Prevenção Criminal** (Lei das Armas), envolvendo um total de 7.433 elementos policiais. Neste particular, só a PSP efetuou 343 detenções e apreendeu 125 armas (38 de fogo). Por fim, refira-se a realização, no ano em apreço, de 258 ações de “reposição da ordem” e de 12.513 ações de “manutenção da ordem” em Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS).

3) Reforço, Valorização e Rejuvenescimento das Forças e Serviços de Segurança

No contexto da União Europeia (EU), Portugal detém um elevado rácio de polícias por habitante. Em finais de 2013, o nosso país contava com 42.510 elementos com funções policiais no conjunto das duas forças de segurança (GNR e PSP). Visando promover o rejuvenescimento do dispositivo policial, no ano de 2013 foram incorporados na GNR 273 novos guardas e 48 oficiais (44 oriundos da Academia Militar e 4 oficiais das Forças Armadas em comissão de serviço) e ingressaram na PSP 299 novos agentes e 27 oficiais.



Em matéria de qualificação do dispositivo policial, deu-se continuidade ao processo de **formação, inicial e contínua, dos elementos das forças de segurança**. Assim, durante o ano de 2013, foram ministradas 1.991 ações de formação na GNR (1.608 asseguradas a nível interno e 383 a nível externo), das quais 19 foram efetuadas no âmbito da formação inicial e 1.972 no âmbito da formação contínua (8 ações de “formação contínua de promoção”; 560 ações de “formação contínua de especialização e qualificação” e 1.404 ações de “formação contínua de aperfeiçoamento e atualização”). Por seu turno, 22.965 elementos da PSP beneficiaram de ações de formação, as quais perfizeram um total de 349.711 horas (resultando numa média de 15 horas por formando). As ações de formação acima referidas incidiram sobre um vasto leque de domínios relevantes para a atuação policial, destacando-se, para além da formação contínua de carácter geral, a formação em investigação criminal, em técnicas de intervenção policial, em matéria relevantes de policiamento de proximidade, em incidentes tático-policiais, em aplicações tecnológicas diversas, em segurança rodoviária e em treino de tiro. Relativamente a esta última área de formação – plano de formação de tiro, refira-se que, só na PSP, foram abrangidos 17.760 elementos policiais, o que corresponde a mais de 80% de todo o seu efetivo policial.

Simultaneamente, visando obter uma maior rentabilização de recursos por via da libertação de agentes e militares afetos a tarefas administrativas, judiciais e burocráticas, e consequente afetação a tarefas de cariz operacional, deu-se continuidade à incorporação de civis nas duas forças de segurança, os quais representam atualmente 3.6% do total de pessoas ao serviço da GNR e PSP. Prosseguiu-se, de igual modo, o estudo de soluções alternativas para o desempenho de algumas funções administrativas e de *backoffice* das forças de segurança.

4) Requalificação e Modernização das Infraestruturas e dos Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança

Não obstante as condicionantes impostas pelo esforço de consolidação orçamental, prosseguido de forma transversal pelos vários departamentos governamentais, durante o ano de 2013 deu-se continuidade ao esforço de **modernização e reabilitação do parque de edifícios** das FSS.



Assim, em 2013, foram concluídas dois novos postos territoriais da GNR (Lourinhã e Palmela), representando um custo de cerca de 3 milhões de euros. No mesmo ano, deu-se início à construção de 11 novas instalações das forças de segurança (5 da GNR e 6 da PSP), representando um investimento total que ascendeu a quase 14 milhões de euros (13.893.376,19€).

No que concerne a obras de remodelação e beneficiação, foram concluídas intervenções em 18 equipamentos das forças e serviços de segurança (5 da GNR, 7 da PSP e 6 do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), num montante que ascendeu a cerca de 2,5 milhões de euros. Foram ainda iniciadas obras de remodelação em 6 instalações policiais (1 da GNR, 3 da PSP e 2 do SEF) com um custo aproximado de 1,5 milhões de euros.

Saliente-se ainda a realização de 46 intervenções de requalificação em instalações policiais (21 da GNR e 25 da PSP), as quais foram suportadas pelos respetivos orçamentos, e a execução de 4 obras de recuperação e beneficiação de instalações da GNR com recurso a financiamento comunitário no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN).

Em 2013 deu-se também continuidade à **renovação do parque automóvel das forças de segurança**, com a entrega de 109 veículos às forças de segurança (86 para a GNR e 23 para a PSP), num valor total de 3,6 milhões de euros. Durante o ano de 2013 foram, ainda, desencadeados os processos necessários à aquisição de 94 viaturas para a PSP, investimento que se estima em cerca de 2,7 milhões de euros.

Em matéria de **armamento e de equipamento policial diverso** (munições, coletes, escudos de proteção, capacetes, escudos, alcoolímetros, radares, entre outros) foi adquirido material num valor total de 2,6 milhões de euros.

5) Inovação e Tecnologia

O recurso às novas tecnologias e o desenvolvimento integrado de soluções que permitam garantir a segurança de pessoas e de bens têm sido apostas firmes do Governo. Neste âmbito, cumpre destacar a consolidação dos sistemas que visam garantir a comunicação entre as forças e serviços de segurança e os agentes de proteção civil, designadamente a



Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) e o Sistema Integrado de Redes de Emergência de Portugal (SIRESP).

Saliente-se ainda a entrada em funcionamento de novas funcionalidades no **Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC)** e a sua ligação ao sistema homólogo espanhol. Este sistema cumpre um papel crucial na segurança da costa portuguesa já que permite a deteção e o combate a vários fenómenos criminais, designadamente nos domínios da fraude fiscal e aduaneira, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais e combate à imigração clandestina.

Com base em **sistemas de georreferenciação e geolocalização**, foi desenvolvido o **Programa Táxi Seguro**, o qual abrange, atualmente, 1.156 táxis aderentes e que se encontra implementado nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e na Península de Setúbal, **Programa Abastecimento Seguro**, a funcionar em 165 postos de abastecimento de combustível, e o **Programa Farmácia Segura**, que abarca 583 farmácias aderentes.

Relativamente aos sistemas de informação atualmente em funcionamento, destaque para o **Sistema de Queixa Eletrónica (SQE)** que veio desmaterializar o procedimento de apresentação de queixa-crime de modo a proporcionar algum conforto à vítima. Na adesão a este serviço por parte dos cidadãos, foram registadas através da Internet 925 queixas em 2013, distribuídas por várias tipologias criminais. Através do **Sistema Integrado de Informações sobre Perdidos e Achados (SIISPA)**, que permite o acesso fácil e seguro ao registo deste tipo de bens, foram registados 16.696 achados em 2013, os quais foram entregues aos seus legítimos donos ou para leilão.

Ainda no domínio dos sistemas de informação que visam facilitar o relacionamento dos cidadãos com as entidades da administração pública, refira-se que, no ano em apreço, foram efetuadas 90.964 interações de registo e consulta no **serviço SMS Reboque**, uma ferramenta que permite aos cidadãos obterem informação sobre a localização da sua viatura caso esta tenha sido removida por estacionamento irregular (abusivo ou proibido) mediante o envio de um SMS ou através de pesquisa *online*.

No âmbito do **Programa “ESTOU AQUI!”**, fruto de uma parceria entre a PSP, a Fundação PT, a RFM e a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do MAI (DGIE), e que visa facilitar e agilizar a localização de crianças perdidas no período de Verão, foram distribuídas



cerca de 39.000 pulseiras durante a vigência do programa e registadas mais de 50.000 visitas ao sítio da internet.

Por fim, uma referência breve ao **Projeto Verão Seguro**, criado com o intuito de permitir que os cidadãos possam formular e enviar, via Internet, pedidos de vigilância das suas residências no período de férias. No âmbito deste programa, em 2013 foram efetuados 655 pedidos de vigilância, dos quais 313 à GNR e 342 à PSP.

6) Gestão de Fronteiras e Integração de Imigrantes

No âmbito do controlo de fronteiras, em 2013 intensificou-se a **fiscalização e combate à ilegalidade associada a fenómenos migratórios**. Desde logo, destaca-se a integração de elementos do SEF nas Equipas Mistas de Prevenção e Investigação Criminal e nos Grupos Técnicos para a Prevenção da Criminalidade, ambos coordenados pelo Secretário-Geral do SSI e especificamente dedicados à prevenção de crimes violentos e graves de prevenção prioritária. Sublinhe-se, também, a intensificação da fiscalização associada a uma política de afastamentos de indivíduos diretamente conotados com práticas criminais, em particular de tipologias criminais graves e violentas⁵, a consolidação das ações de inspeção e fiscalização direcionadas para o trabalho ilegal e para o tráfico de seres humanos, bem como a respetiva investigação criminal, e o desenvolvimento de mecanismos de reforço da inspeção e fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional (TN).

Ainda no que concerne à política de imigração, em 2013 prosseguiu-se o esforço de consolidação do modelo de **gestão integrada de fronteiras** (IBM – *Integrated Border Management Model*), assente numa abordagem abrangente do controlo de fronteiras que recorre à análise de risco e à recolha de informações na identificação e investigação de fluxos migratórios ilegais e de fenómenos de criminalidade transfronteiriça. A prossecução deste modelo é assegurada em quatro níveis distintos de controlo: atuação nas principais origens de fluxos migratórios por intermédio dos oficiais de ligação para a imigração; cooperação internacional através da FRONTEX e dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA); controlo de fronteiras por vigilância e controlo documental; e controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em território nacional.

⁵ Em 2013 o SEF alargou a todo o território nacional a atividade de identificação, captura e afastamento de cidadãos estrangeiros associados a criminalidade grave ou violenta. Neste âmbito foram efetuados 217 afastamentos coercivos.



Em matéria de **ferramentas tecnológicas de apoio à actividade de controlo de fronteiras e de fiscalização de permanência de cidadãos estrangeiros**, cumpre destacar os progressos alcançados no **Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas (PASSE)**, designadamente a possibilidade de recolha e verificação de impressões digitais, o aperfeiçoamento do sistema de emissão de vistos (VIS – *Visa Information System*), que visa permitir a verificação de dados biométricos nos postos de controlo de fronteiras, e a implementação do **Sistema APIS (Advanced Passenger Information System)**, que permite a receção de informação oriunda das transportadoras aéreas quanto à identidade dos passageiros até 24h antes da chegada efectiva do voo. Saliente-se, ainda, a implementação da última geração do **Sistema de Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente (RAPID)**, a qual foi iniciada no Aeroporto de Lisboa e que permite aumentar a segurança do procedimento de controlo documental e a possibilidade de utilização do cartão de cidadão português.

No âmbito das **ações e operações de controlo de fronteiras** aéreas, em 2013 observou-se um aumento no número de voos verificados (73.194 voos, correspondendo a um acréscimo de 7.6% relativamente a 2012) e no número de passageiros controlados (10.335.201 passageiros; +6.4%). Por outro lado, assistiu-se a uma diminuição dos controlos efetuados a embarcações (29.391; -9.8%) e a respetivos tripulantes e passageiros (2.071.530; -1%). Relativamente ao controlo da permanência de cidadãos estrangeiros, em 2013 foram empreendidas 10.424 ações de inspeção e fiscalização, das quais 8.449 foram realizadas de forma autónoma e 1.975 foram efetuadas em colaboração com outras forças e serviços de segurança.

Ainda no contexto do combate à imigração ilegal e aos fenómenos criminais que lhe estão associados, designadamente o tráfico de seres humanos, sublinha-se a realização de **4 Operações de Grande Impacto**. Em 2013, no âmbito destas operações de abrangência pluriregional, foram controlados cerca de 46.400 cidadãos, detidos 11 cidadãos estrangeiros (7 por permanência irregular e 4 por uso de documentação fraudulenta), efetuadas 14 notificações para abandono voluntário e desencadeados 53 processos de contraordenação.

No domínio dos **programas gerais de prevenção e de integração de cidadãos imigrantes**, cumpre salientar a continuidade do **Programa “SEF em Movimento”**, que, numa perspetiva humanista potenciadora da integração dos imigrantes mais vulneráveis, promove a



regularização da sua situação documental. Em 2013, fruto de parcerias com diversas entidades da administração pública e da sociedade civil, realizaram-se 955 ações de que beneficiaram 1.175 cidadãos estrangeiros. No âmbito deste programa, refira-se ainda a celebração de protocolos com 13 novos estabelecimentos de ensino e a regularização de 4 cidadãos estrangeiros ao abrigo do **Projeto “SEF vai à escola”**, o qual promove a integração de jovens imigrantes e a inclusão escolar e social da população estudante estrangeira.

Ainda numa perspetiva de promoção do acolhimento e integração das comunidades migrantes, releva-se a ação desenvolvida pelo **Centro de Contacto SEF** que visa facilitar o contacto com (e de) cidadãos estrangeiros. Neste serviço, que permite o agendamento de sessões de atendimento presencial e a prestação de informações úteis sobre a regularidade documental de estrangeiros, foram atendidas cerca de 270.000 chamadas em 2013.

Saliente-se também a **desburocratização dos procedimentos inerentes à vertente documental** de atuação do SEF, prosseguida através do alargamento da instalação de estações do *Sistema de Informação e Gestão Automatizada de Processos (SIGAP)*, da elaboração de um *Manual de Procedimentos* e do *Portal do Atendimento*.

Por fim, uma referência à criação de uma nova versão do **Portal do Imigrante**, permitindo o acesso a um conjunto mais alargado de temas e a disseminação de informação útil (legislação, documentação necessária, locais de atendimento).

7) Reforço da Cooperação Internacional

No decurso do ano de 2013 continuou a dedicar-se particular atenção à **cooperação internacional**, com particular destaque para os tradicionais eixos da política externa portuguesa, a saber: a **UE** e a **Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)**.

Nesta senda, foram incrementados os laços de **cooperação operacional com os demais Estados-membros da UE** – com particular destaque para parceiros próximos como o Reino de Espanha e a República Francesa – mantendo-se as reuniões e contactos regulares, de alto nível político bem como de nível técnico e operacional, tendo em vista contribuir para os esforços conjuntos de prevenção e combate à criminalidade, em geral, e de salvaguarda da proteção dos cidadãos e dos seus bens. No contexto da UE, o Ministério da Administração Interna (MAI) manteve a sua participação empenhada na construção do Espaço de



Liberdade e Segurança, pugnando por princípios fundadores, como o da livre circulação de pessoas, desde que garantidas as necessárias contrapartidas em termos de proteção e segurança dos cidadãos europeus. O Estado Português assegurou, neste contexto, uma participação regular nos Grupos Técnicos e Estratégicos do Conselho da UE, em domínios tão variados como a cooperação policial e judiciária em matéria penal (incluindo a prevenção e o combate ao crime, a luta contra as diversas formas de tráfico e a troca de informações em matéria policial), a gestão e o controlo de fronteiras, a política de imigração, de asilo e de vistos, a proteção civil, a segurança rodoviária e as relações com países terceiros. Ainda neste contexto, importará sublinhar o relevante contributo prestado pelo MAI à definição das prioridades multianuais que, em termos estratégicos e financeiros, deverão orientar a ação da UE, no domínio dos assuntos internos, ao longo dos próximos sete anos (2014 a 2020).

Neste domínio, cabe especial destaque para a constituição de Equipas de Investigação Conjuntas a nível europeu, nas quais o SEF esteve empenhado⁶, realçando-se a EUROPOL e o EUROJUST como elementos aglutinadores deste instrumento, assim como a troca de informação no âmbito da EUROPOL e INTERPOL (Projecto Millenium) que potenciaram, em certa medida, os resultados que levaram ao desmantelamento de organizações criminosas georgianas, com reflexos directo nos dados estatísticos, nomeadamente nos furtos a residências⁷.

Por outro lado, quer através da coordenação da implementação de mais de 40 ações de cooperação e capacitação institucional, integradas nos **Projetos de Cooperação Técnico Policial** e projetos de idêntica natureza executados pelo MAI, quer através da participação empenhada nos trabalhos do Fórum de Ministros da Administração Interna da CPLP, o Estado Português tem mantido um papel ativo no incremento dos laços de amizade com os referidos Estados da CPLP, sendo de destacar a manutenção, em 2013, de diversos encontros e cimeiras de alto nível político e técnico, o contributo para a reforma e fortalecimento dos setores de segurança destes países e, dentro das limitações existentes, a doação de variado material para apoio às FSS da CPLP. O ano de 2013 ficou, aliás, marcado pelo III Fórum de Ministros da Administração Interna da CPLP, realizado em

⁶ Destaque para os casos de casamentos de conveniência que levaram a 14 prisões preventivas, 7 em França e 7 em Portugal.

⁷ Originando 17 prisões preventivas numa investigação do SEF.



Maputo, e de cujos trabalhos resultaram importantes compromissos para o futuro desta comunidade de valores e património comuns.

A cooperação internacional desenvolvida pelo MAI teve, ainda, como principais objetivos o incremento dos laços de cooperação com um conjunto mais alargado de Estados vizinhos parceiros, cuja importância estratégica tem vindo a ser reforçada ao longo do último ano. Neste sentido, e na senda da designada “Primavera Árabe”, o Estado Português vem incrementando os seus laços de cooperação com os países do Norte de África, seja no contexto das relações UE-África; seja, em particular, em sede dos mecanismos de cooperação de natureza regional, com destaque para a Conferência de Ministros do Interior do Mediterrâneo Ocidental (cuja XV reunião teve lugar em Argel, em abril de 2013); ou, até mesmo, através de mecanismos de cooperação reforçada, como seja o G 4 (Reunião de Ministros da Administração Interna/do Interior de Portugal, Espanha, França e Marrocos, cujo primeiro encontro teve lugar em 2013, em Rabat).

Uma referência final para destacar três domínios igualmente relevantes: i) a continuação da participação, ainda que em moldes mais moderados, dos elementos das FSS do MAI em missões internacionais de paz e de gestão civil de crises, comprovando-se, desta forma, o empenho do Estado Português em contribuir para a paz e estabilidade mundiais; ii) o papel desempenhado pela Rede de Oficiais de Ligação e de Oficiais de Ligação de Imigração do MAI, nomeadamente no incremento da cooperação operacional e no apoio à rede consular nacional; e, iii) o esforço que vem sendo desenvolvido no sentido de se garantir uma maior proximidade a novos parceiros com importância no setor da segurança interna, com destaque para os Estados Unidos da América e para os Estados que integram a Cimeira Ibero-Americana.

8) Promoção da Segurança Rodoviária

No âmbito da prevenção e segurança rodoviária, o ano de 2013 ficou marcado pela conclusão da **Revisão Intercalar da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR)**. Este processo, coordenado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e efetuado com a colaboração do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE – IUL), visou atualizar os objetivos e as ações-chave a implementar no período 2013-2015. Assim, após uma exaustiva análise dos indicadores relevantes em matéria de



sinistralidade rodoviária, foram identificados novos grupos e fatores de risco e, conseqüentemente, redefinidos os objetivos estratégicos que consubstanciam a ENSR. Destacam-se, neste particular, os objetivos relativos à melhoria da segurança dos condutores de veículos ligeiros e em deslocação em trabalho, à proteção dos utentes mais vulneráveis (nomeadamente os peões, os ciclistas e os condutores de veículos de duas rodas a motor), ao aumento de segurança dentro das localidades, à redução dos principais comportamentos de risco (designadamente os relacionados com o excesso de velocidade, com a condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas, com a não utilização de dispositivos de segurança e com o uso dos meios de comunicação móvel) e à melhoria do socorro e tratamento das vítimas.

Especificamente no que diz respeito ao controlo de velocidade, em 2013 deu-se continuidade à implementação do **Sistema Nacional do Controlo de Velocidade (SINCRO)**, tendo sido autorizada, por intermédio da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2013, a realização de despesa plurianual relativa à aquisição de bens e serviços necessários ao seu funcionamento até 2017. Foi ainda dada continuidade à análise dos locais passíveis de instalação dos cinemómetros-radar e preparado o protótipo do *Sistema de Gestão de Eventos de Trânsito (SIGET)*, o qual entrou em funcionamento em 2013.

No que concerne ao processamento de **contraordenações rodoviárias**, e não obstante a diminuição do número de autos registados pelo Sistema de Informação de Gestão de Autos (SIGA), verificou-se um aumento da eficiência processual, traduzido pelo aumento do número de autos decididos relativamente a 2012 (+ 139.579), o que correspondeu a um acréscimo de 13.6%. Um outro dado que cumpre salientar nesta matéria é o referente à diminuição do número de autos prescritos relativamente a 2012 (-109.996 prescrições; - 29.6%). No âmbito da melhoria contínua do sistema contraordenacional, a desmaterialização efetuada em 2013 muito contribuiu para a redução do tempo médio compreendido entre a prática da infração e a aplicação da respetiva sanção, reforçando-se, assim, o efeito disciplinador da fiscalização e, sobretudo, a dissuasão das más práticas de condução que, em larga medida, estão na base dos acidentes rodoviários.

Saliente-se, ainda, no decurso de 2013, a realização de 28 **inspeções a “pontos negros”**, as quais visam identificar desconformidades na sinalização existente e deficiências nas condições de circulação nos locais previamente identificados, de 5 vistorias para a abertura



de trânsito em novas vias ou troços de via e de 16 inspeções à sinalização e condições de circulação rodoviária.

No decurso de 2013 foram ainda realizadas várias **campanhas de prevenção e segurança rodoviária**, cuja divulgação se efetuou através dos meios de comunicação social, dos sítios na internet da ANSR e por intermédio das forças de segurança. Neste particular, para além das habituais campanhas sazonais (*Campanha Carnaval, Campanha Páscoa, Campanha Peregrinação a Fátima*, etc.) foram promovidas ações temáticas (Campanha do Peão ou Campanha Código da Estrada, entre outras) que visavam alertar os cidadãos para riscos específicos ou para alterações relevantes em matéria de legislação.

Saliente-se também a entrada em vigor da 13.^a alteração ao **Código da Estrada** (Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro), cujas alterações visaram sanear as normas declaradas inconstitucionais, aperfeiçoar algumas regras de trânsito e simplificar o regime processual das contraordenações rodoviárias.

Em 2013 registou-se a **mais baixa taxa de sinistralidade rodoviária das últimas décadas**. De facto, embora se tenha verificado um aumento do número de acidentes relativamente a 2012 (+1.091 acidentes, o que corresponde a um acréscimo de 0,9%), observou-se uma diminuição no número de vítimas mortais (-45 mortos; -7.7%), no número de feridos graves (-62; -2.8%) e no número de feridos leves (-256; -07%). Lamentando-se obviamente o ainda elevado número de pessoas que morrem nas estradas portuguesas em consequência de acidentes rodoviários (539 pessoas perderam a vida em 2013), não se pode deixar de salientar os inegáveis progressos que se têm verificado no decurso das últimas décadas, bastando para isso recordar que nos últimos 10 anos se verificou uma diminuição superior a 50% no total de vítimas mortais.

Para os bons resultados que se têm verificado, a ação das forças de segurança tem sido fundamental. Para além das várias campanhas de segurança rodoviária desenvolvidas em 2013, foram realizadas 50.338 ações no âmbito da **fiscalização rodoviária** (19.375 por parte da GNR e 30.983 por parte da PSP) e fiscalizados mais de 3 milhões de condutores.



9) Consolidação do Sistema de Proteção Civil

O nosso sistema de proteção civil assegura diariamente a proteção, segurança e socorro de pessoas e bens. Para fazer face ao vasto conjunto de ameaças com que nos debatemos todos os anos – incêndios florestais, cheias, inundações, sismos, ondas de calor e de frio, tornados, acidentes de vária índole – em 2013 procurou-se fortalecer o **Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)**, que, enquanto conjunto de estruturas, normas e procedimentos, assegura a atuação conjunta de todos os agentes de proteção civil sob um comando único com o intuito responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Neste particular, cumpre destacar a melhoria da capacidade de resposta conferida ao *Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS)*, dotando-o de maior capacidade de resposta e criando os agrupamentos distritais de proteção e socorro, com o objectivo de aproveitar os efeitos de escala e sinergias regionais.

Em 2013 contabilizaram-se 174.545 **ocorrências de proteção civil**, significando um acréscimo significativo face ao observado em 2012 (+35.091 ocorrências, correspondendo a um aumento de 25,2%). Tal acréscimo, indissociável das condições meteorológicas adversas que se verificaram no primeiro trimestre de 2013⁸, foi sobretudo patente na intervenção dos agentes de proteção civil em infraestruturas e vias de comunicação (28.458 ocorrências) e em outros eventos de proteção civil (78.655), nomeadamente em missões de limpeza de vias, sinalização de perigos e ações de patrulhamento. Por outro lado, verificaram-se decréscimos nas famílias de ocorrências associadas aos incêndios urbanos (habitação ou de outra natureza), aos acidentes (rodoviários, tecnológicos e industriais) e aos conflitos legais, para os quais contribuíram certamente as campanhas de sensibilização desenvolvidas, quer no plano das medidas de segurança contra incêndios, quer no âmbito da segurança rodoviária. Para além das missões de proteção e socorro, os agentes de proteção civil, em particular os bombeiros, efectuaram 781.702 ações no âmbito da “assistência em saúde”.

Os **incêndios florestais**, por seu turno, continuam a representar uma das maiores ameaças neste domínio, obrigando a um permanente envolvimento dos vários agentes de proteção civil na sua prevenção e combate. O **Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais**

⁸ A título de exemplo, refira-se que, na sequência do episódio meteorológico de intensa precipitação e de ventos muito fortes, designado de “ciclogénese explosiva”, ocorrido em apenas dois dias – 18 e 19 de janeiro – foram registadas cerca de 9.500 ocorrências e mobilizados mais de 35.000 operacionais e de 11.000 veículos.



(DECIF) integrou, durante a fase mais crítica de 2013, um total de 9.337 operacionais, 1.976 veículos, e 47 meios aéreos (2 deles contratados adicionalmente para os meses de setembro e outubro). Deste dispositivo fizeram parte 4.531 bombeiros, 591 elementos do Grupo de Intervenção e Socorro (GIPS) e 948 elementos do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente, ambos da GNR, 236 operacionais da Força Especial de Bombeiros (“Canarinhos”) e 1.506 elementos do Instituto de Conservação da Natureza (incluindo-se, aqui, 279 equipas de sapadores florestais).

Concretamente no que diz respeito aos **meios aéreos**, essenciais no domínio inicial dos incêndios e na diminuição da intensidade nas frentes de fogo, em 2013 foi realizado um total de 6.887 missões, um valor superior ao realizado em 2011 (6.500) e em 2012 (4.812).

Com o intuito qualificar os agentes de proteção civil envolvidos no DCIF, durante o ano de 2013 foram promovidas 134 **ações de treino operacional**, especialmente dirigidas aos Corpos de Bombeiros. Nestas ações de formação, em que estiveram envolvidos cerca de 300 formadores e aproximadamente 2.900 operacionais, privilegiou-se um conjunto de temáticas prioritárias, tais como a implementação do sistema de gestão de operações, as técnicas de combate a incêndios com ferramentas manuais e mecânicas, as operações de comando e controlo ou o controlo de operações aéreas.

Por fim, cumpre efetuar uma referência honrosa às 9 pessoas que perderam a vida em 2013 na sequência de incêndios florestais⁹ (8 bombeiros e 1 autarca).

⁹ O desenvolvimento dos dados sobre os incêndios florestais é elaborado em capítulo próprio.



Balanço da execução da Lei de programação de instalações e equipamentos das Forças de Segurança

ACÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS INSTALAÇÕES (MEDIDAS I E III DA LEI Nº61/2007)

NOVOS EMPREENDIMENTOS CONCLUÍDOS:

Em 2013 foram concluídas duas novas instalações (GNR) e ampliada uma (ANPC), num investimento global de **3.130.401,69€**.

NOVAS INSTALAÇÕES CONCLUÍDAS EM 2013						
Distrito	Concelho	Localidade	F.S. e Outras	Protocolo	Empreendimento	Investimento* (Unidade : €)
Lisboa	Oeiras	Carnaxide	ANPC	Não	Ampliação de Instalações	181.992,26
Lisboa	Lourinhã	Lourinhã	GNR	Sim	Construção	1.400.000,00
Setúbal	Palmela	Palmela	GNR	Sim	Construção	1.548.409,43
TOTAL						3.130.401,69

Fonte: Dados DGIE

* Valor com IVA incluído.

OBRAS DE REMODELAÇÃO CONCLUÍDAS:

Em 2013, o total de empreendimentos remodelados e concluídos representou um investimento global de **3.190.927,36€**, valor que **duplicou** face a ano anterior (1,5 M€).



OBRAS DE REMODELAÇÃO CONCLUÍDAS EM 2013

Distrito	Concelho	Localidade	F.S. e Outras	Protocolo	Empreendimento	Investimento* (Unidade : €)
Beja	Beja	Beja	PSP	Não	Ex-Governo Civil de Beja	172.175,40
Vila Real	Sta Marta Penaguião	Sta Marta Penaguião	GNR	Não	Reabilitação de Coberturas	138.820,97
Lisboa	Lisboa	Calçada do Combro	GNR	Não	Recuperação e Beneficiação Cobertura	121.551,71
Viseu	Cinfães	Souselo	GNR	Não	Reparação dos revestimentos exteriores das fachadas	9.630,90
Santarém	Santarém	Santarém	GNR	Não	Reabilitação e Conservação da Infraestrutura Elétrica e Rede Estruturada	145.172,13
Porto	Porto	Porto - 9ª Esquadra Séc. XXI	PSP	Não	Remodelação e Adaptação	257.235,25
Setúbal	Setúbal	Setúbal	PSP	Não	Impermeabilização da Cave do edifício	27.705,85
Aveiro	Aveiro	Aveiro	PSP	Não	Beneficiação e Reparação parcial da Cobertura e paredes exteriores	35.178,00
Amadora	Damaia	Damaia	PSP	Não	Remodelação do edifício para a instalação de Transito	180.568,98
Porto	Porto	Porto - Divisão de trânsito	PSP	Não	Demolições, execução de paredes e tetos, pinturas e pavimentos	183.204,39
Beja	Beja	Beja	ANPC	Não	Reabilitação e Conservação de interiores e das Infraestrutura electricas e de Rede Estruturada	184.111,44
Leiria	Leiria	Leiria	ANPC	Não	Remodelação das Instalações	346.593,09
Lisboa	Lisboa	Lisboa	SG	Não	Remodelação da Zona de Ampliação	111.055,47
Porto	Porto	Rua Barão Forrester 698 e 676	SEF	Não	Adaptação de um edifício para instalação da Sede Regional do Norte	173.870,34
Bragança	Bragança	Bragança	SEF	Não	Obras de Adaptação nas instalações da Delegação Regional	11.660,40
Leiria	Leiria	Leiria	SEF	Não	Ex-Governo Civil - Reabilitação e Conservação da Infraestrutura e Rede Estruturada	262.340,83
Santarém	Santarém	Santarém	SEF	Não	Obras de Adaptação	207.634,45
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo	SEF	Não	Reabilitação e Conservação da Infraestrutura e Rede Estruturada	181.658,58



Beja	Beja	Beja	SEF	Não	Construção de Instalações Modulares para a Delegação Regional	68.856,63
Lisboa	Oeiras	Tagus-Park Porto Salvo	DGIE	Não	Adaptação p/ criação de gabinetes e sala de situação no Pólo da DGIE	58.876,71
Lisboa	Lisboa	COMETLIS - Rua de São Julião	PSP	Não	Contenção de Fachadas e Remodelação do espaço Piso 0 e cave	308.485,43
Leiria	Caldas da Rainha	Leirosa	GNR	Não	Prestação de serviços de conservação e restauro das paredes exteriores do posto	4.540,40
TOTAL						3.190.927,36

Fonte: Dados DGIE

* Valor com IVA incluído

NOVAS INSTALAÇÕES INICIADAS EM 2013 E QUE TRANSITARAM PARA 2014:

No caso das instalações, cujas intervenções foram iniciadas em 2013 e transitaram para 2014, registou-se um investimento de **13.893.376,19€**, repartindo-se entre GNR e PSP.

NOVAS INSTALAÇÕES INICIADAS E TRANSITADAS PARA 2014

Distrito	Concelho	Localidade	F.S. e Outras	Protocolo	Empreendimento	Investimento Estimado (Unidade : €)
Estremoz	Estremoz	Estremoz	GNR	Não	Construção do Destacamento	2.816.009,47
Porto	Paredes	Lordelo	GNR	Não	Execução de Acesso ao Posto Territorial	180.792,28
Lisboa	Lisboa	Palácio da Folgosa - 1ª Divisão Cometlis	PSP	Não	Construção	3.175.903,63
Porto	Porto	Aldoar	PSP	Não	Construção de Esquadra	565.924,09
Faro	Alcoutim	Alcoutim	GNR	Sim	Remodelação antigo edifício das Finanças	324.865,25
Porto	Paredes	Lordelo	GNR	Sim	Paredes - Construção do posto territorial	1.013.992,00
Porto	Canidelo	Canidelo	PSP	Sim	Construção	884.804,02
Santarém	Cartaxo	Cartaxo	PSP	Sim	Construção de Esquadra	1.645.505,53



Porto	Vila Nova de Gaia	Valadares	PSP	Sim	Construção de Esquadra	856.816,34
Viseu	Mangualde	Mangualde	GNR	Sim	Construção Destacamento	2.201.545,80
Lisboa	Odivelas	Póvoa de Santo Adrião	PSP	Sim	Adaptação de Escola Primária para Esquadra de Trânsito	227.217,78
TOTAL						13.893.376,19

Fonte: Dados DGIE

* Valor com IVA incluído

OBRAS DE REMODELAÇÃO INICIADAS EM 2013 E QUE TRANSITARAM PARA 2014:

As obras de remodelação transitadas para 2014 representaram um investimento de **2.101.942,72€**, representando um aumento de 242% face ao ano anterior (em que se registou um investimento, neste contexto, de cerca de 615.000€).

OBRAS DE REMODELAÇÃO INICIADAS EM 2013 E TRANSITADAS PARA 2014

Distrito	Concelho	Localidade	F.S.	Protocolo	Empreendimento	Investimento Estimado* (Unidade : €)
Lisboa	Lisboa	Lisboa - 4ª Divisão COMETLIS	PSP	Não	Substituição da Cobertura	152.164,16
Évora	Évora	Évora	PSP	Não	Beneficiação e Adaptação do Espaço do ex-Governo Civil	799.153,14
Setúbal	Seixal	Cruz de Pau	PSP	Não	Beneficiação e Reparação de anomalias	97.536,54
Lisboa	Lisboa	Lisboa	ANPC	Não	Remodelação das Instalações	349.591,14
Viseu	Viseu	Viseu	ANPC	Não	Reabilitação e Conservação de interiores e das Infraestrutura electricas e de Rede Estruturada	182.314,91
Viseu	Viseu	Viseu	SEF	Não	Reabilitação e Conservação da Infraestrutura e Rede Estruturada	180.534,33
Faro	Faro	Faro	SEF	Não	Remodelação	180.748,50
Faro	Albufeira	Albufeira	GNR	Não	Recuperação e beneficiação do posto territorial de Albufeira	159.900,00
TOTAL						2.101.942,72



OBRAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO QREN

Ao abrigo do QREN, a GNR beneficiou de um investimento na ordem dos 450.000€, em instalações de Évora e Braga.

OBRAS AO ABRIGO DE PROTOCOLOS QREN							
Distrito	Concelho	Localidade	Entidade Participada	F.S.	Empreendimento	Investimento Estimado*	Despesa Paga até 31-12-2013
						Unidade : €	
Évora	Évora	Cartuxa-Monsaraz	CM Reguengos Monsaraz	GNR	Recuperação do Edifício da Antiga Adega para Destacamento Territorial	2.667.918,56	0,00
Évora	Évora	Telheiro-Monsaraz	CM Reguengos Monsaraz	GNR	Beneficiação e Requalificação	228.251,31	75.809,26
Braga	Celorico de Basto	Celorico de Basto	CM Celorico de Basto	GNR	Reabilitação	358.992,52	358.992,52
Évora	Alandroal	Alandroal	CM Alandroal	GNR	Adaptação de edifício a Posto Territorial	593.409,39	17.500,00
TOTAL						3.848.571,78	452.301,78

EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO

Em 2013, para além das intervenções mencionadas anteriormente, também se adquiriu diverso equipamento, mobiliário e outros bens a fim de dotar os empreendimentos das forças de segurança das condições necessárias para o seu normal funcionamento.

Este investimento rondou 1,5 M€, correspondendo, face a 2012, a um aumento de 243% (no ano anterior o investimento rondara os 437.000€).

A GNR, PSP e ANPC (CDOS) foram as entidades mais beneficiadas com o investimento nesta área.



EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO ADQUIRIDO / 2013		
Entidade Beneficiária	Tipo de Aquisição	Investimento* (Unidade : €)
GNR - Alcoutim	Aquisição de 4 placas de inauguração de Obra e de identificação de Autores de Projeto	1.328,40
GNR - Lourinhã	Fornecimento de Mobiliário	13.585,97
GNR - Palmela	Placard, com 2m x 3m, com logotipo da DGIE para colocar no local da empreitada	221,40
GNR - Vila do Bispo	Fornecimento de Mobiliário	29.289,99
GNR - Palmela	Fornecimento de Mobiliário e montagem de gradeamentos e redes de proteção	67.029,00
GNR - Mangualde	Aquisição de 3 Placas para a cerimónia de lançamento da 1ª Pedra	797,04
GNR Vila do Bispo e PSP 9ª Esquadra - Porto	Fornecimento de duas placas de inauguração	531,36
COMETLIS - 2ª Esquadra	Forn de Equipamento AVAC, Bombas de elevação de esgotos e grades	90.801,06
PSP - Aldoar	Fornecimento de mobiliário e placa de inauguração	29.182,63
	Fornecimento de Cabelagem elétrica e de caixas de passagem para a rede pública de eletricidade	5.824,05
	Fornecimento de Infraestruturas ITED de ligação à rede pública	6.150,00
PSP - COMETLIS Moscavide	Fornecimento e montagem de equipamento de videoconferência com ligação do auditório à sala de situação	19.096,98
COMETLIS - Rua da Prata	Fornecimento eléctrico	89.534,16
	Fornecimento mobiliário	12.311,84
PSP - Corroios	Fornecimento mobiliário e sinalética	30.099,33
PSP - Damaia	Fornecimento de equipamento para o sistema de comunicação de voz e de aparelhos de ar condicionado e manutenção do sistema de AVAC	169.490,29
PSP - Setúbal	Fornecimento e colocação de aparelhos de ar condicionado	43.626,87
PSP/CD Faro/FD/UEP	Fornecimento de Mobiliário	14.079,69
PSP - Porto / 9ª Esquadra	Fornecimento de Mobiliário	28.224,86
PSP Porto - Divisão Transito	Fornecimento de Mobiliário	15.545,36
PSP - Porto	Fornecimento e montagem de sanitários e tubagens de águas residuais e água potável e equipamento eléctrico	177.998,98
PSP Setubal - Investigação Criminal	Fornecimento de um sistema de intrusão e do lanternim	6.024,36



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PSP - Valadares	Fornecimento de Mobiliário	30.437,58
CDOS - Beja	Fornecimento de sistema de comunicações, Multimédia e mobiliário técnico	86.839,56
CDOS - Viseu e Beja	Fornecimento de Ativos Informáticos Voz e Dados	90.097,50
	Fornecimento de Torres p/ suporte de Antenas	80.753,19
	Fornecimento de equipamentos de energia socorrida	76.938,96
CDOS - Viseu	Fornecimento de sistema de comunicações, Multimédia e mobiliário técnico	90.159,00
COS - Lisboa	Fornecimento e montagem de ar condicionado e de Torres e respetivo sistema radiante	140.445,09
CDOS - Beja e Viseu	Torres para suporte de antenas	80.753,19
ANPC - Carnaxide	Fornecimento de equipamentos eléctricos de potência , ITED, SADI e climatização na zona de ampliação	54.585,62
MAI - Ala Nascente Terreiro do Paço	Instalação da rede de condensados de ar condicionado	4.851,72
DGIE - Tagus Park (Porto Salvo)	Fornecimento de Mobiliário	3.997,50
TOTAL		1.590.632,52



2. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA

Ameaças globais à segurança

Em 2013 ocorreram alguns fenómenos que se apresentam como ameaças globais e se projetam negativamente na segurança interna - e continuou a constatar-se o esbatimento das barreiras entre as ameaças de indução interna e externa - tais como o terrorismo, a criminalidade organizada, designadamente no que concerne ao tráfico de estupefacientes, ao tráfico de pessoas, às migrações ilegais e à pirataria marítima e, ainda, as ciberameaças, os extremismos políticos e ideológicos e a proliferação de armas de destruição massiva.

No período em apreço manteve-se a ameaça corporizada pelo **terrorismo** jihadista, de matriz islamista, conotado com a Al Qaida (AQ) e grupos afiliados, o terrorismo solitário, o recurso ao aproveitamento das tecnologias da informação em processos de recrutamento e de radicalização e a divulgação da mensagem *jihadista* à escala mundial e a participação de combatentes ocidentais em palcos de *jihad* internacional, aliás um tema que tem assumido crescente relevância.

Noutra vertente, a **espionagem** continuou como ameaça, enquanto método cada vez mais eficaz para aceder a informação sensível para os Estados e para os seus interesses estratégicos, num contexto mundial caracterizado pela crescente disputa geopolítica e económica.

Persistiram, igualmente, os riscos de atividades relacionadas com a **proliferação de armas de destruição maciça** e respetivos vetores de lançamento, tendo os Estados considerados proliferantes prosseguido esforços no sentido de contornarem as limitações impostas pela comunidade internacional. Neste quadro, sobressaíram os riscos de aquisição de bens de uso dual ou de carácter sensível, bem como de transferência de tecnologia intangível e de utilização do sistema financeiro de países ocidentais.

O **crime organizado**, inserido nos quadros político-económicos e securitários dos países e das regiões que se assumem como os mais importantes para a defesa do interesse nacional, mereceu destacado acompanhamento.



No que concerne ao **tráfico internacional de estupefacientes**, sobressaiu o tráfico de cocaína através das plataformas atlânticas, com enfoque particular nas africanas, atendendo às ligações referenciadas com as diásporas fixadas em Território Nacional (TN). Na região do Sahel foram visíveis elevados níveis de tensão, em resultado de múltiplas causas, e o potencial sinérgico entre narcotraficantes e a matriz insurgente e terrorista.

Quanto à **imigração ilegal**, podem ser considerados relevantes os movimentos com destino à Europa, sobretudo nos aspetos relacionados com o potencial de consolidação das redes criminosas de base social/familiar, a multiplicação e a diversificação das rotas utilizadas e dos respetivos *modi operandi*, bem como o concomitante aumento dos fluxos e dos vetores *push/pull*.

A **pirataria marítima** continuou a assumir especial relevância na costa oriental africana - em especial ao largo da costa da Somália - onde já se registam indícios da eficácia da intervenção de forças internacionais e na região do Golfo da Guiné, onde tem vindo a adquirir, em contrapartida, especial importância. A importância estratégica internacional desta região, em razão das suas amplas reservas de hidrocarbonetos e de gás, obrigou a uma monitorização particular da atuação deste tipo de grupos de criminalidade organizada, cujos efeitos se fazem sentir num espaço cada vez mais alargado. Neste quadro, o trabalho incidiu sobre: a identificação do *modus operandi* dos grupos de piratas que atuam no Índico; a avaliação dos impactos negativos decorrentes da pirataria junto dos países costeiros (Somália, Quênia, Moçambique); e a compreensão das dinâmicas dos grupos de piratas somalis, bem como da sua capacidade para atuar em alto-mar (e de se constituírem como uma ameaça direta à circulação comercial marítima), sobretudo tendo em vista providenciar apoio à participação de Portugal em missões de combate ao fenómeno e à proteção do interesse nacional presente naquela região africana.

Finalmente, cumpre mencionar a multiplicidade de riscos e de ameaças relacionadas com o **ciberespaço**, em particular nos domínios do *hacktivismo*, da espionagem e do terrorismo, que tiveram particular destaque, em 2013, designadamente no que concerne a atividade dos Estados ou organizações que desenvolvem ou patrocinam atividades crescentemente agressivas neste domínio.



Análise das principais ameaças à Segurança Interna

Do ponto de vista da **ameaça terrorista** foram observados determinados fenómenos que alicerçam e potenciam as ações terroristas, de forma a continuar a garantir a proteção da segurança das pessoas, das infraestruturas críticas nacionais, dos grandes eventos e dos sistemas eletrónicos de informação.

À semelhança do que sucedeu nos últimos anos permaneceu como questão central a deteção de indícios que revelassem, de forma mediata ou imediata, o envolvimento de cidadãos nacionais ou de estruturas sedeadas em TN, no ativismo, na propaganda, no apoio logístico ou no financiamento de redes terroristas internacionais.

Suscitou idêntica atenção o movimento de cidadãos nacionais para palcos de *jihad*, em particular com destino a regiões onde a Al Qaida (AQ) e afiliadas procuraram reforçar a sua posição, com destaque para a Síria, ou em direção a regiões sob a influência da AL Qaida no Magrebe Islâmico (AQMI) e de grupos terroristas de caráter regional, como o Mali.

Efetivamente, a situação na Síria emergiu com particular destaque, em função do elevado contingente de combatentes que para ali se deslocaram, oriundos de vários países da União Europeia, bem como da presença naquele país de grupos terroristas, alguns com ligações à AQ-Core, que têm os interesses ocidentais como alvos prioritários.

Sobressaem ainda os riscos de eventuais conexões ao nosso país de antigos elementos das estruturas operacionais de redes terroristas separatistas ou revolucionárias - ainda que desativadas - designadamente através da utilização de Portugal como local de retaguarda de células que se encontrem adormecidas.

A **espionagem política e económica** fragiliza a capacidade negocial externa do Estado comportando riscos económicos e prejudicando os seus interesses vitais, incluindo a soberania, a independência nacional e a coesão social, pelo que representou particular preocupação, também no que diz respeito ao crescente recurso à **ciberespionagem** para acesso a informação relevante.

O ambiente de crise económica favoreceu o acesso ilegítimo ao conhecimento científico incorporado em produtos desenvolvidos por empresas e outras instituições nacionais, principalmente aquelas que fizeram avultados investimentos em tecnologia de ponta. De notar que a transferência de conhecimento, realizada a coberto de atividades de recolha de



informação sensível, e a captação de recursos humanos para empresas estrangeiras poderão traduzir-se em sérios danos para a economia nacional.

Registe-se que a candidatura de Portugal a uma das maiores extensões da plataforma continental do mundo constituiu um foco de interesse para os serviços de informações estrangeiros, entre outras entidades que procuraram obter conhecimento sobre as potencialidades, os recursos naturais, os operadores económicos, os projetos em curso e os seus intervenientes, com o objetivo de obterem uma posição remuneradora e favorável na relação com o Estado português e com as empresas nacionais que operaram no setor do mar.

No que diz respeito aos **extremismos** ideológicos, 2013 foi marcado por uma redução significativa do número de intervenções radicais dos grupos anticapitalistas autónomos e anarquistas, no contexto das manifestações anti austeridade. A violência induzida por estes grupos nas manifestações de 2012 não teve sequência, ao contrário do que seria expectável. O menor número de manifestações de massas realizadas no corrente ano e a recusa pontual dos próprios grupos em aderirem a ações de protesto com lideranças políticas ou sindicais bem definidas restringiu-lhes as oportunidades para infiltrarem os movimentos de contestação e criarem focos de insurreição. Isoladamente, anticapitalistas autónomos e anarquistas continuam a não ter capacidade para concretizar os seus objetivos revolucionários.

A extrema-direita, por seu turno, manteve-se ausente do espaço público, não tendo intervenções de carácter político ou social relevantes. A sua base social de apoio continuou, de resto, a ser muito limitada. No meio *skinhead* neonazi, contudo, registou-se um incremento do número de atividades direcionadas para o interior do movimento, como encontros-convívio e concertos, que contribuíram essencialmente para estreitar laços entre militantes e difundir propaganda. Alguns elementos deste meio continuaram a destacar-se pelo seu envolvimento em atividades criminosas, não relacionadas com a sua militância *skinhead*.

A prática de atividades ilegais relacionadas com a **segurança privada** continuou, em 2013, a ser relevante no contexto da Segurança Interna. Com efeito, dado tratar-se de uma atividade que não só permite acesso a setores sensíveis, como também a espaços de diversão noturna, tem vindo progressivamente a ser infiltrada por elementos associados a



grupos criminosos de natureza muito diversa que a desvirtuam. Há evidências de ligação à extorsão, ao tráfico de estupefacientes, ao comércio ilegal de armas, ao auxílio à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos e lenocínio.

Por outro lado, a incorporação de capitais de origem ilícita, por parte destes grupos, nas suas atividades lícitas tem o potencial de criar distorções de concorrência neste sector, prejudicando as empresas de segurança privada que atuam exclusivamente dentro da legalidade. Note-se ainda que, em 2013, a atuação ilegal de alguns grupos/empresas se caracterizou por um incremento do uso da violência, quer no desempenho normal das suas funções, quer na resolução de conflitos com concorrentes.

Permaneceu significativo o potencial de atratividade do nosso país para o **crime organizado transnacional**, em especial no que se refere à utilização das fronteiras nacionais para a introdução de produtos ilícitos destinados aos mercados europeus. A posição de Portugal como fronteira externa da UE, a proximidade histórica com países de origem dos bens ilícitos, na América Latina e em África, assim como a contiguidade com Espanha, continuaram a ser fatores que favoreceram esta tendência.

Relativamente ao **tráfico de estupefacientes** sobressai o eixo atlântico, com especial incidência nas plataformas da África Ocidental e do Sahel, região que em função dos elevados níveis de instabilidade político-securitária e do potencial sinérgico entre narcotraficantes e a matriz insurgente e terrorista, deverá continuar a assumir especial importância em 2014.

Neste contexto, assumiu especial importância a evolução da situação do tráfico de estupefacientes e da presença de redes criminosas de carácter transnacional nos PALOP, tendo em conta os potenciais impactos das dinâmicas do narcotráfico em TN e nas respetivas diásporas.

No âmbito da **imigração ilegal**, destacam-se os fluxos com destino à Europa, nomeadamente por via aérea, principal meio de entrada irregular de imigrantes no espaço Schengen. Todavia, assinalou-se a diminuição do grau de ameaça direta ao nosso país.

Quanto às principais tendências observadas nos países de origem dos fluxos por via terrestre e/ou marítima, assumiram especial destaque o eixo geográfico África Ocidental-Magrebe, onde a pressão migratória permanece em alta, sobretudo nas principais bolsas de concentração de migrantes no Norte de África e na África Ocidental atlântica (principal



região de origem de migrantes africanos). Nesta região continuou a observar-se a presença de agentes criminosos e das suas redes de apoio logístico, concretamente para o fornecimento das embarcações necessárias.

Por outro lado, a livre circulação de pessoas e bens dentro do Espaço Schengen, que facilita a mobilidade de algumas organizações especialmente dedicadas a crimes contra a propriedade, continuou a ser explorada para a prática de crimes diversos (e sucessivos) em diferentes países e instrumentalizada como estratégia para obstar à acção repressiva das autoridades.

As dinâmicas do mercado ilícito de armas em TN não sofreram alterações significativas, em comparação com o ano de 2012, uma vez que, no nosso país, o **comércio ilícito de armas** continua a ter pequena escala e a ser operado pelas redes informais a atuar nas zonas urbanas sensíveis, as quais transacionam armas maioritariamente furtadas a particulares (em residências e em viaturas).

Quanto ao **tráfico internacional de armas**, apesar de não terem sido referenciadas operações de compra, de venda ou de intermediação em violação das regras internacionais, registaram-se algumas situações de envolvimento de cidadãos portugueses, a operar fora de TN, em atividades de *procurement* de armamento, em especial para os mercados de países africanos com conflitos internos ou envolvidos em conflitos regionais.

As estruturas do crime organizado têm adotado um perfil económico-empresarial, fator que contribui para a maior sofisticação das operações que envolvem a injeção de fluxos ilícitos de capital na economia nacional. Isto pode potenciar, a prazo, a utilização do nosso país como zona de recuo e de apoio logístico, incrementando, no limite, o risco do desenvolvimento de atividades criminosas diretas, tal como já acontece nas áreas geográficas em que se verifica uma maior presença e/ou influência destas estruturas.

Em face da atual conjuntura económica e social constatou-se o aumento das atividades na economia paralela, grande parte das quais configuraram práticas reiteradas de fraude e evasão fiscal que comprometeram, de forma significativa, as receitas do Estado. Disseminou-se, também, a prática de uma ampla variedade de esquemas de **fraudes e burlas** contra os cidadãos, desde os mais tradicionais aos mais sofisticados, com prejuízos particularmente gravosos para os lesados, conduzindo, em muitos casos, a situações de rutura financeira. Acresce que o carácter transnacional de grande parte destes crimes



dificulta a sua identificação e repressão, fator especialmente agravado porquanto é utilizada a *internet* como plataforma de muitas destas operações criminosas.

Ainda no que concerne ao **cibercrime**, Portugal não ficou imune a tentativas de infiltração de sistemas informáticos do Estado, ocorridas no contexto de campanhas internacionais, aparentemente visando o acesso a informação privilegiada, persistindo a dificuldade da atribuição, de forma conclusiva, da origem dos ataques.



Criminalidade participada

Neste capítulo são analisadas as participações registadas diretamente pelos OPC de competência genérica e enviadas à Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), do Ministério da Justiça, entidade com competência legal para a recolha, tratamento e difusão dos resultados, no quadro do sistema estatístico nacional, nos termos do artigo 2º, nº2 do Decreto-Lei nº 123/2007, de 27 de abril, mantendo-se, assim, a metodologia adotada há mais de uma década.

Para além das entidades mencionadas, a DGPJ colige, também, os dados das participações registadas pela Autoridade de Segurança Alimentar (ASAE), Autoridade Tributária (AT), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Marítima Nacional/Polícia Marítima (AMN/PM) e Polícia Judiciária Militar (PJM), as quais, no seu conjunto, correspondem a **7.884 registos**, os quais, comparativamente com o ano anterior, apresentam um **decréscimo de 12,3%**.

CRIMINALIDADE GERAL

No ano 2013, os OPC de competência genérica (GNR, PSP e PJ) registaram um **total de 368.452 participações** de natureza criminal.

Por forma a poder ter-se uma visão de qual a tipologia da criminalidade mais representativa, optou-se por apresentar um quadro onde apenas estão contemplados os crimes que têm um peso relativo igual ou superior a 2%, na criminalidade geral.

Os quinze crimes que integram esta tabela representam, aproximadamente, 68% do total das participações registadas.

De entre estes crimes, pode observar-se que o furto, nas suas diversas formas, foi a tipologia mais participada, realçando-se também a importância que os crimes rodoviários assumiram.



TABELA DE CRIMES MAIS PARTICIPADOS EM 2013

Denominação	Ano 2013
Furto em veículo motorizado	29.654
Ofensa à integridade física voluntária simples	25.048
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	24.607
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	22.197
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.928
Outros danos	18.150
Condução sem habilitação legal	12.019
Furto de veículo motorizado	14.762
Ameaça e coação	14.680
Furto de metais não preciosos	13.422
Outros furtos	11.451
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	10.812
Furto por carteirista	10.263
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	9.295

CRIMINALIDADE POR GRANDES CATEGORIAS

A categoria “*crimes contra o património*” continuou a ser aquela que maior número de casos engloba, com mais de metade do total das participações (54,6%).



Os “*crimes contra as pessoas*” foram a segunda categoria, reunindo 22,8% das participações, seguida da categoria dos “*crimes contra a vida em sociedade*”, dos “*crimes previstos em legislação penal avulsa*”, “*crimes contra o Estado*” e, por fim, dos “*crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal*”, que apresentaram um peso meramente residual.



CRIMINALIDADE PARTICIPADA EM CADA DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

Relativamente à espacialização da criminalidade em TN, importa referir que os dados da GNR e PSP reportam-se ao local da participação, enquanto os dados da PJ reportam-se ao local do cometimento do crime.

O distrito de Lisboa continuou a destacar-se dos demais, pelo elevado número de participações.

No conjunto, os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro apresentaram cerca de 69% da criminalidade participada.

TEBELA DAS PARTICIPAÇÕES REGISTADAS POR DISTRITO EM 2013

Distrito / R.A.	Ano 2013	Distrito / R.A.	Ano 2013
Lisboa	90.740	V. Castelo	8.389
Porto	60.889	V. Real	6.787
Setúbal	34.487	R A Madeira	6.508
Braga	23.743	C. Branco	5.230
Faro	23.060	Évora	4.640
Aveiro	21.778	Beja	4.606
Santarém	15.283	Bragança	4.597
Leiria	15.061	Guarda	4.489
Coimbra	12.799	Portal egre	3.352
R A Açores	9.898	<i>Sem referência</i>	2.642
Viseu	9.474		



CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

A criminalidade violenta e grave (CVG), a qual integra 25 tipos de crimes que, pela sua violência física ou psicológica, se destacam dos demais, registou **um total de 20.147 casos** participados.

De entre os crimes que integram a tabela seguinte, realçam-se, desde logo, o “*roubo na via pública (excepto esticção)*” e o “*roubo por esticção*” que, no seu conjunto, representaram cerca de 65% da totalidade deste tipo de criminalidade.

Crimes violentos e graves			
Denominação	Ano 2013	Denominação	Ano 2013
Homicídio voluntário consumado	116	Roubo em posto de abastecimento de combustível	237
Ofensa à integridade física voluntária grave	579	Roubo em transportes públicos	487
Rapto, sequestro e tomada de reféns	432	Roubo na via pública excepto por esticção	7.177
Violação	344	Roubo por esticção	5.879
Roubo a banco ou outro estab. De crédito	124	Outros roubos	471
Roubo a farmacias	88	Extorsão	214
Roubo a ourivesarias	90	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação	11
Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais	828	Motim, instigação ou apologia pública do crime	4
Roubo a residência	848	Associações criminosas	13
Roubo a tesouraria ou estações de correio	51	Resistência e coacção sobre funcionário	1.849
Roubo a transportes de valores	20	Organizações terroristas e terrorismo nacional	*
Roubo de viatura	241	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	*
Roubo em estabelecimento de ensino	41	Total	20.147

* Valores inferiores a 3 são ocultados respeitando o princípio do segredo estatístico



CRIMINALIDADE COMPARATIVA NA UNIÃO EUROPEIA

A obtenção de dados sobre a criminalidade na UE, pelas consideráveis diferenças nos métodos e definições utilizados nos diversos Estados-membros, tem-se apresentado como uma tarefa complexa. Tal circunstância deve ser tida em conta quando se utilizam dados estatísticos, uma vez que, da análise de tais valores, se deduz a importância política e social do crime e subsequentes repercussões que tais leituras trazem para a vida em sociedade¹⁰.

O Gabinete de Estatísticas da UE¹¹ (Eurostat) é uma das Direções Gerais da Comissão Europeia, que promove a harmonização dos métodos estatísticos entre os diversos Estados-membros.

No alinhamento deste entendimento, o Eurostat recebeu um mandato no âmbito do Programa da Haia (2004) para desenvolver estatísticas comparáveis sobre crime e justiça criminal. As medidas, entretanto, introduzidas foram realizadas no âmbito do Plano de Ação 2006-2010. O sistema foi reforçado e ampliado, como parte da implementação do Programa de Estocolmo (2009), documento estratégico quinquenal (2010-2015) que visa incrementar e consolidar a segurança dos cidadãos no interior do território da EU, propondo-se criar uma Europa aberta e segura, que sirva e proteja os cidadãos.

À semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores aquando da elaboração do RASI, e a fim de nele se expressarem os termos comparativos entre determinados fenómenos criminais dos países da UE, nomeadamente quanto à criminalidade participada, este ano persistiu, uma vez mais, a dificuldade na obtenção de dados que nos permitam efetuar tal análise com a desejada atualidade e proficiência.

Por razões que nos superam, consultado o *Eurostat (Eurostat Yearbook)*¹², este apenas tem disponível, ao nível das estatísticas criminais, dados relativos ao ano de 2010. Não obstante este forte constrangimento e por coerência com o procedimento adotado em anos anteriores, apresentam-se os dados comparativos mais recentes, que no caso em apreço se reportam a 2010.

¹⁰ <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/crime/data/database>.

¹¹ <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/>.

¹² Key figures on Europe – 2013 Digest of the online Eurostat Yearbook.



QA6a. What do you think are the two most important issues facing (OUR COUNTRY) at the moment?

	Un-employment	Economic situation	Rising prices/inflation	Government debt	Crime	Health and social security	Immigration	Taxation	Pensions	The education system	Housing	The environment, climate and energy issues	Terrorism
EU27	51%	33%	20%	15%	12%	11%	10%	9%	9%	8%	5%	4%	3%
BE	39%	29%	16%	22%	17%	4%	15%	17%	16%	3%	7%	3%	3%
BG	63%	51%	24%	2%	15%	17%	2%	3%	8%	6%	0%	3%	1%
CZ	44%	36%	30%	22%	14%	11%	3%	6%	14%	3%	4%	2%	1%
DK	61%	40%	6%	5%	18%	19%	10%	5%	2%	18%	1%	9%	1%
DE	21%	15%	24%	29%	15%	9%	14%	8%	18%	20%	6%	10%	4%
EE	34%	31%	51%	1%	7%	25%	3%	10%	12%	10%	1%	3%	0%
IE	67%	38%	16%	15%	16%	11%	7%	13%	1%	3%	3%	1%	1%
EL	65%	49%	10%	19%	10%	7%	6%	17%	4%	6%	0%	0%	1%
ES	79%	50%	7%	7%	4%	12%	2%	6%	4%	6%	7%	0%	1%
FR	66%	33%	17%	12%	19%	5%	8%	5%	11%	6%	10%	4%	2%
IT	58%	42%	22%	13%	6%	3%	4%	23%	5%	2%	2%	1%	1%
CY	72%	75%	3%	13%	8%	1%	4%	3%	1%	2%	1%	1%	1%
LV	55%	38%	16%	5%	5%	17%	9%	21%	12%	6%	3%	0%	1%
LT	46%	28%	36%	7%	15%	7%	11%	26%	5%	4%	1%	3%	0%
LU	43%	21%	22%	10%	13%	5%	13%	9%	8%	16%	25%	4%	1%
HU	60%	39%	24%	20%	14%	10%	2%	4%	6%	3%	4%	2%	1%
MT	17%	28%	24%	24%	6%	10%	29%	5%	11%	8%	3%	22%	1%
AT	31%	30%	38%	17%	8%	12%	12%	8%	12%	12%	8%	7%	1%
NL	51%	50%	7%	10%	11%	35%	4%	5%	8%	6%	5%	5%	1%
PL	69%	25%	34%	8%	5%	15%	3%	4%	9%	2%	3%	1%	2%
PT	72%	40%	24%	17%	3%	7%	1%	14%	8%	3%	0%	0%	1%
RO	33%	44%	35%	7%	19%	21%	2%	9%	11%	6%	4%	1%	1%
SI	49%	57%	10%	24%	26%	4%	1%	14%	5%	1%	1%	1%	1%
SK	59%	34%	36%	9%	8%	18%	0%	8%	10%	6%	4%	0%	0%
FI	47%	24%	20%	22%	7%	37%	5%	10%	9%	3%	5%	6%	0%
SE	65%	17%	1%	1%	10%	29%	13%	2%	4%	32%	5%	19%	0%
UK	36%	23%	10%	19%	18%	13%	32%	7%	7%	8%	7%	4%	8%
HR	76%	48%	17%	13%	21%	3%	1%	3%	5%	1%	2%	0%	0%

1st ITEM MOST FREQUENTLY MENTIONED
 2nd ITEM MOST FREQUENTLY MENTIONED
 3rd ITEM MOST FREQUENTLY MENTIONED

Não obstante tal situação, crê-se passível de referir que, devidamente contextualizadas, nas extrapolações possíveis de efetuar, face à gradual e transversal descida de todos os índices criminais nos últimos 3 anos, é perfeitamente plausível concluir que Portugal, no que respeita á criminalidade e segurança, é um País cujos valores e perceção estão ao nível da média europeia. Tal asserção funda-se nos dados inscritos no Estudo do Eurobarómetro - “Public Opinion in the European Union”, publicado em Julho de 2013, e no qual as matérias económicas dominam. Neste contexto, a questão relativa ao crime/insegurança surge em 5.º lugar na média das principais preocupações dos cidadãos europeus¹³.

A um nível nacional, em resposta à pergunta “Neste momento, quais são os dois problemas mais importantes a enfrentar (pelo nosso País)?” este item surge na 8ª posição (com um valor de 3% por contraponto ao Desemprego que aparece como 1ª preocupação com 72%) o que indicia que, no nosso País, existe no cidadão uma manifesta sensação de segurança e subsequente sentimento de confiança relativamente às autoridades policiais.

¹³ http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb79/eb79_first_en.pdf.



Análise de dados

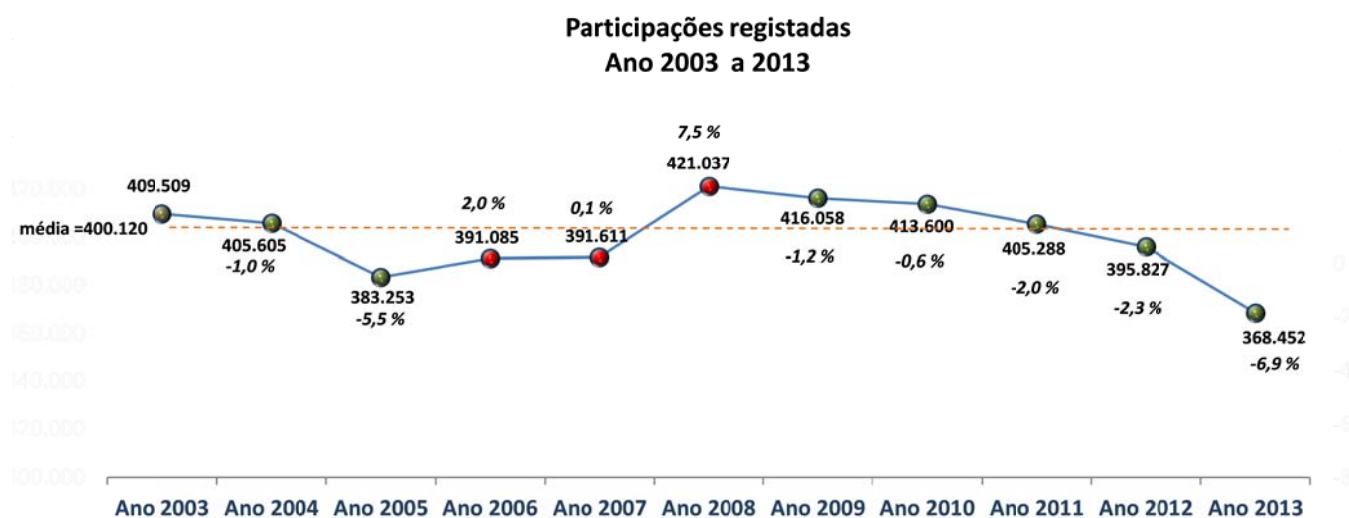
CRIMINALIDADE GERAL

DADOS GLOBAIS

Em 2013, foram registadas, pelos OPC de competência genérica (GNR, PSP e PJ), **368.452 participações criminais**, o que representou uma **diminuição de 6,9% (menos 27.375 casos)**, face a 2012.

Numa análise da criminalidade desde 2003, constatou-se que o **ano de 2013** foi aquele em que se registou o **valor mais baixo** e também onde a descida percentual foi mais significativa.

Relativamente à média, o valor de 2013 situou-se bastante abaixo do valor médio dos últimos onze anos.



Fonte: RASI de 2012

CRIMINALIDADE MAIS PARTICIPADA

Analisando a criminalidade mais participada (com um peso relativo igual ou superior a 2%), importa, desde logo, realçar o facto de que, entre os quinze crimes que compõem a tabela, **apenas em dois deles se observaram aumentos** relativamente ao ano anterior, sendo uma das causas para que se tivesse assistido a uma diminuição tão acentuada da criminalidade participada.



Como já foi referido, aproximadamente metade dos crimes analisados nesta tabela reportam-se a crimes de furto, com especial incidência no **“furto em veículo motorizado”**, sendo este o **crime mais participado**, representando **8% do total** das participações.

De entre os **decréscimos**, destacaram-se os observados na **“condução sem habilitação legal”** (-24,1%), o **“furto em edifício Comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas”** (-12,4%), o **“furto de metais não preciosos”** (-11,5%), o **“furto em veículo motorizado”** (-9,5%) e o **“furto de veículo motorizado”** (-6,8%). Estes cinco crimes, no seu conjunto, foram responsáveis por **menos 11.302 casos**, quando comparados com os valores registados no ano anterior.

Como se observa na tabela seguinte, apenas o **“furto de oportunidade de objecto não guardado”** (+19,8%) e a **“violência doméstica contra cônjuge ou análogos”** (+3,1%) apresentaram **subidas**.

Crimes mais participados no ano 2013				
Denominação	Ano 2012	Ano 2013	Dif	Var %
Furto em veículo motorizado	32.772	29.654	-3.118	-9,5 %
Ofensa à integridade física voluntária simples	26.430	25.048	-1.382	-5,2 %
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	25.365	24.607	-758	-3,0 %
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	25.148	22.197	-2.951	-11,7 %
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.247	22.928	681	3,1 %
Outros danos	19.641	18.150	-1.491	-7,6 %
Condução sem habilitação legal	15.844	12.019	-3.825	-24,1 %
Furto de veículo motorizado	15.839	14.762	-1.077	-6,8 %
Ameaça e coacção	15.755	14.680	-1.075	-6,8 %
Furto de metais não preciosos	15.171	13.422	-1.749	-11,5 %
Outros furtos	13.702	11.451	-2.251	-16,4 %
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	12.345	10.812	-1.533	-12,4 %
Furto por carteirista	11.000	10.263	-737	-6,7 %
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	9.333	9.295	-38	-0,4 %
Furto de oportunidade/de objectos não guardados	7.960	9.533	1.573	19,8 %



PROACTIVIDADE POLICIAL

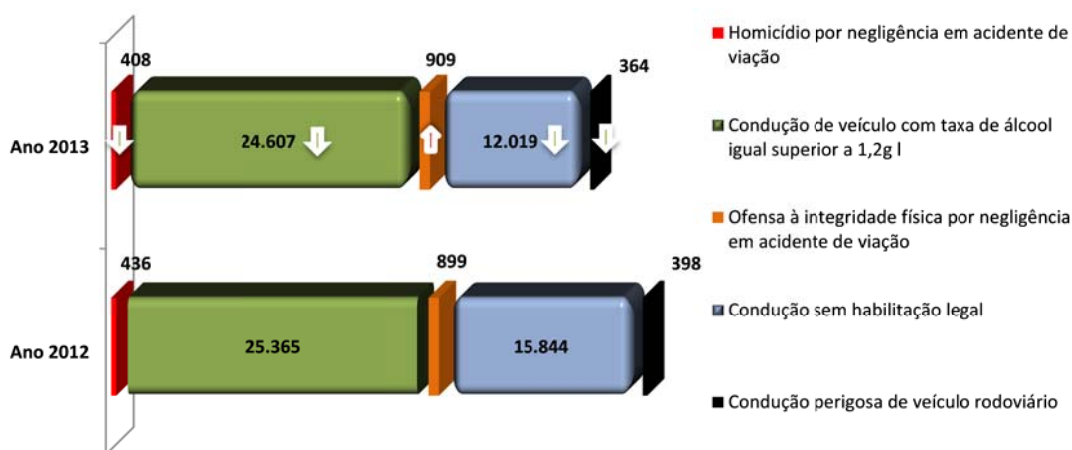
A **proactividade policial** resulta da análise de um grupo de doze crimes cujo seu volume de participações incide, essencialmente, da atividade policial. No ano 2013 esta tipologia registou um **peso relativo de 14%**.



Apesar de, nos últimos onze anos, a tendência ser crescente, em 2013 a proactividade policial registou uma **quebra acentuada (-10,5%)**, muito por força das descidas registadas nos crimes de “*condução sem habilitação legal*” (-3.825 casos), “*outros crimes relacionados com a imigração ilegal*” (-826 casos) e “*condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l*” (-758 casos).



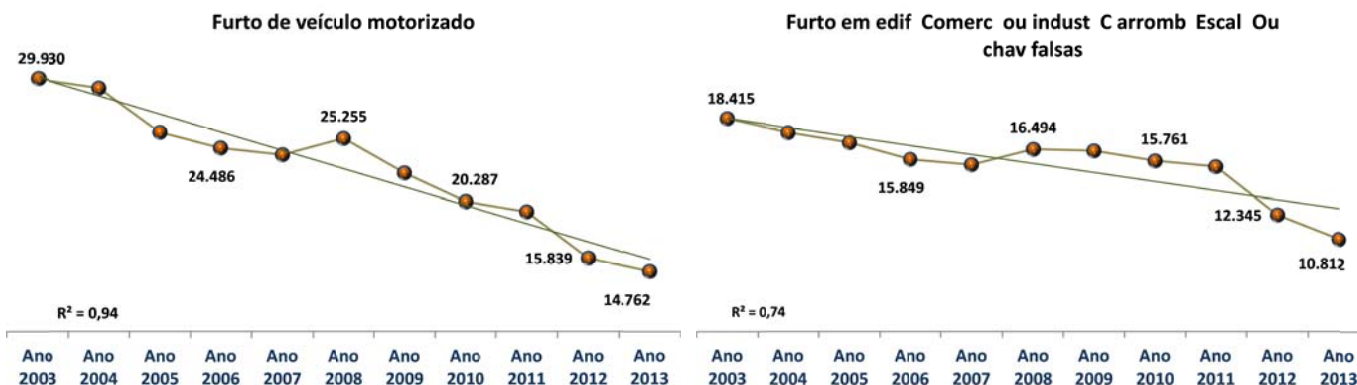
Os crimes rodoviários registaram, no global, um **decréscimo de 10,8%**, traduzindo-se em **menos 4.635 participações** registadas. Esta considerável diminuição deveu-se, essencialmente, como se pode observar pelo gráfico, ao decréscimo que o crime de “*condução sem habilitação legal*” apresentou, tendo sido responsável por uma diminuição de mais de 80% observada neste conjunto de crimes.



ANÁLISE DE ALGUMAS TENDÊNCIAS CRIMINAIS QUE SE OBSERVARAM CONSISTENTES NA DÉCADA

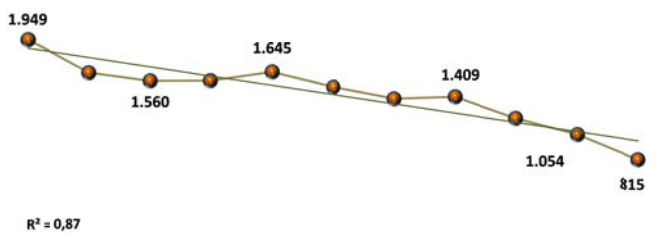
CRIMES DE FURTO

Como se pode constatar, os seguintes furtos apresentaram tendências de decréscimo, com especial relevo para as registadas nos crimes de “*furto de veículo motorizado*” e “*furto em veículo motorizado*”.



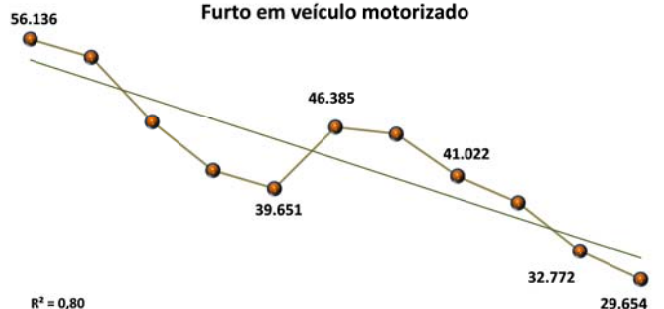


Furto em estabelecimentos de ensino com arrombamento de portas ou falsas chaves



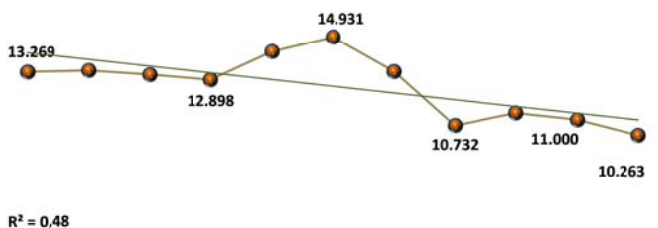
Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Furto em veículo motorizado



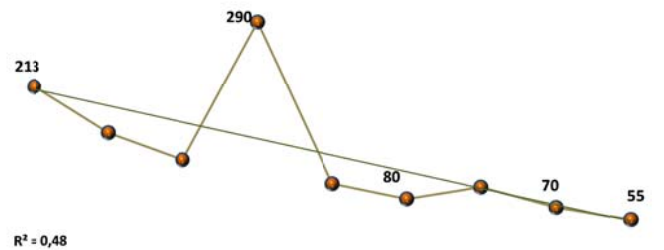
Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Furto por carteirista



Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Furto de motor de embarcação

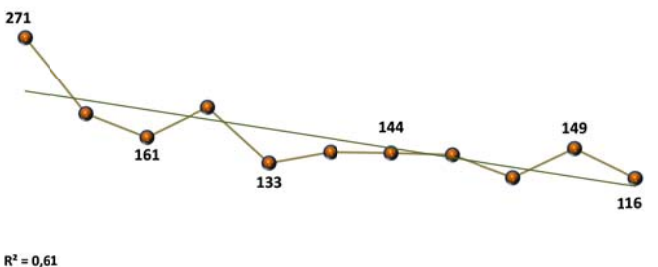


Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Crime autonomizado a partir do ano 2005

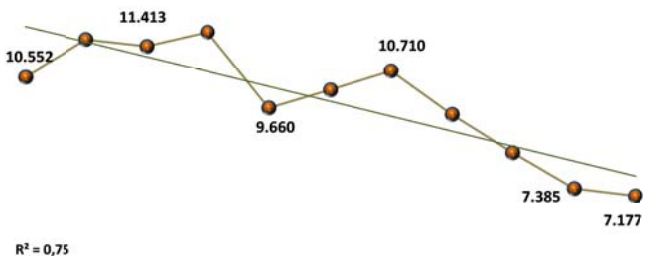
CRIMES VIOLENTOS

Homicídio voluntário consumado

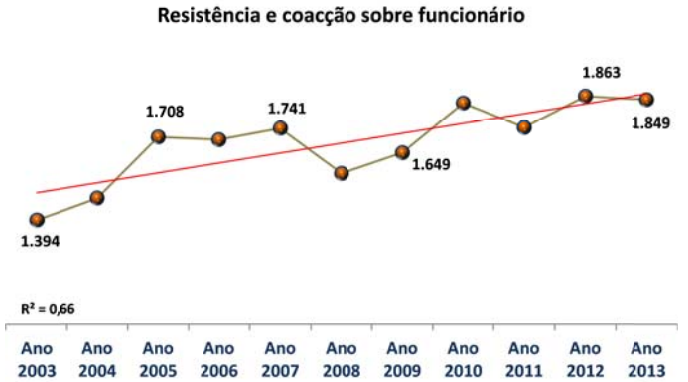
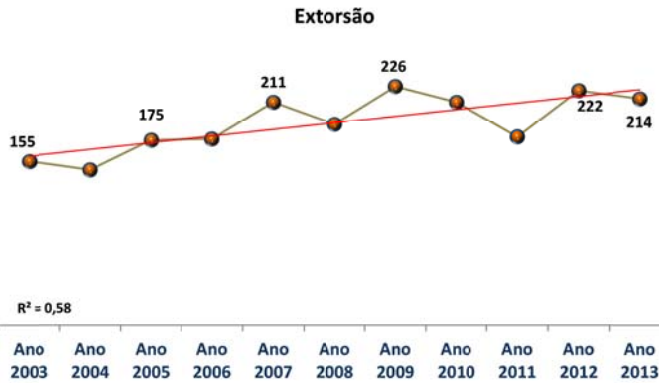


Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

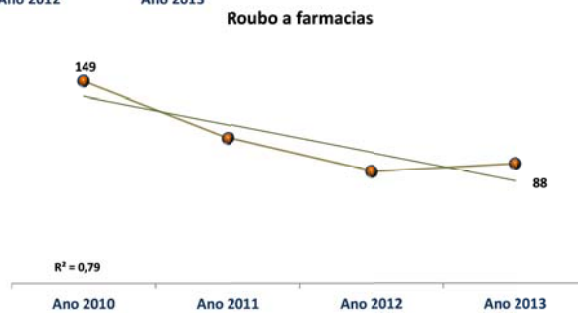
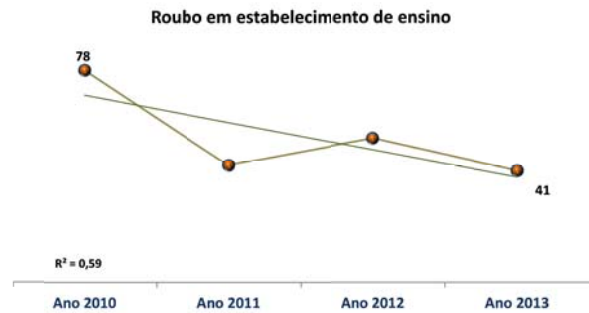
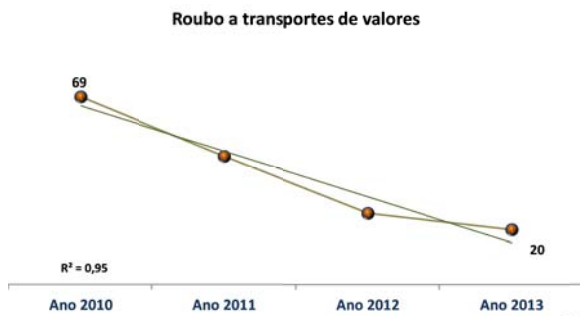
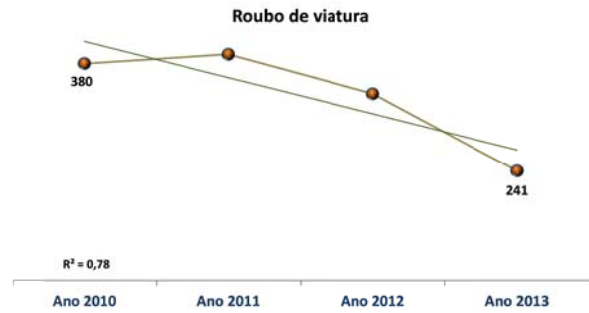
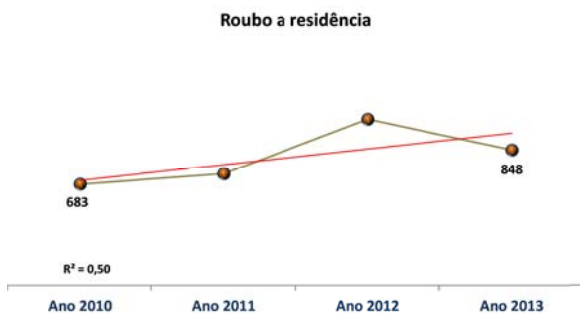
Roubo na via pública excepto por esticção



Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



CRIMES AUTONOMIZADOS NA TABELA DE NOTAÇÃO ESTADÍSTICA A PARTIR DO ANO 2010

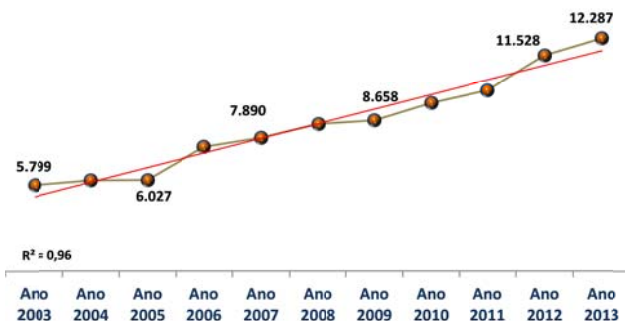




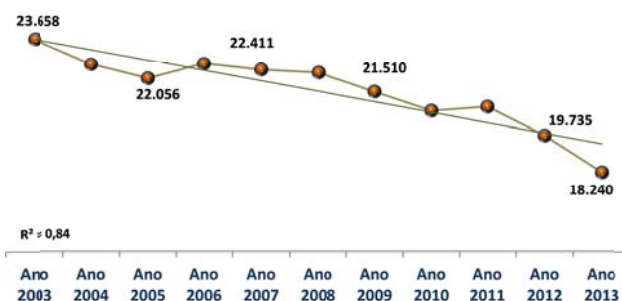
CATEGORIAS DE CRIMES

- **Crimes de Burla** (Burla com fraude bancária; burla relativa a seguros, burla para a obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, burla informática e nas comunicações, burla relativa a trabalho ou emprego, outras burlas)
- **Crimes de Dano** (danos contra o património cultural, outros danos)
- **Crimes relativos a estupefacientes** (Tráfico de estupefacientes, cultivo para consumo de estupefacientes, outros crimes respeitantes a estupefacientes)
- **Crimes informáticos** (Acesso indevido ou ilegítimo/intercepção ilegítima, Falsidade informática, Outros crimes informáticos/crimes informáticos, Reprodução ilegítima de programa protegido, Sabotagem informática, Viciação ou destruição de dados/dano relativo a dados/programas)
- **Crimes contra a integridade física voluntária** (Ofensa à integridade física voluntária simples, Ofensa à integridade física voluntária grave)

Crimes de Burla



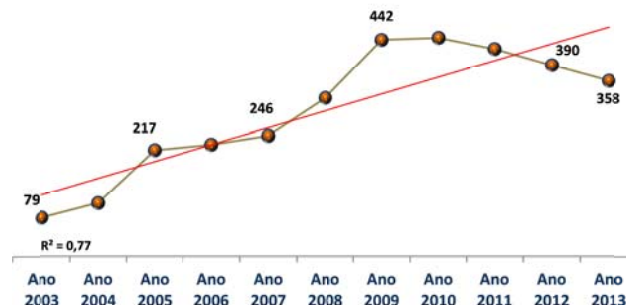
Crimes de Dano



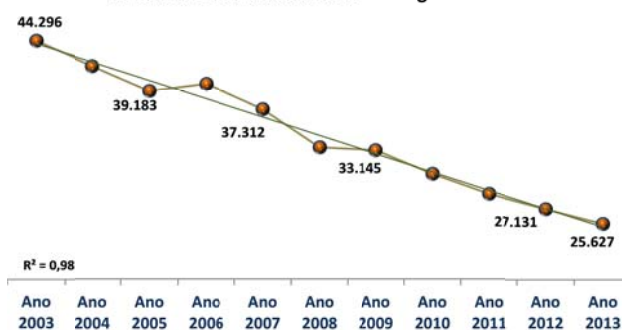
Crimes relativos a estupefacientes



Crimes informáticos



Crimes de ofensas voluntárias à integridade física





DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PARTICIPAÇÕES

PARTICIPAÇÕES REGISTADAS POR DISTRITO E VARIAÇÕES OBSERVADAS									
Distritos	Ano 2012	Ano 2013	Dif	Var %	Distritos	Ano 2012	Ano 2013	Dif	Var %
Aveiro	23.169	21.778	-1.391	-6,0 %	Portal egre	3.610	3.352	-258	-7,1 %
Beja	4.670	4.606	-64	-1,4 %	Porto	63.333	60.889	-2.444	-3,9 %
Braga	24.073	23.743	-330	-1,4 %	Santarém	16.703	15.283	-1.420	-8,5 %
Bragança	5.163	4.597	-566	-11,0 %	Setúbal	35.988	34.487	-1.501	-4,2 %
C. Branco	5.677	5.230	-447	-7,9 %	V. Castelo	8.183	8.389	206	2,5 %
Coimbra	14.341	12.799	-1.542	-10,8 %	V. Real	7.352	6.787	-565	-7,7 %
Évora	5.016	4.640	-376	-7,5 %	Viseu	10.234	9.474	-760	-7,4 %
Faro	25.412	23.060	-2.352	-9,3 %	R A Açores	10.371	9.898	-473	-4,6 %
Guarda	4.304	4.489	185	4,3 %	R A Madeira	7.005	6.508	-497	-7,1 %
Leiria	16.667	15.061	-1.606	-9,6 %	S referência	2.712	2.642	-70	-2,6 %
Lisboa	101.844	90.740	-11.104	-10,9 %	Total	395.827	368.452	-27.375	-6,9 %

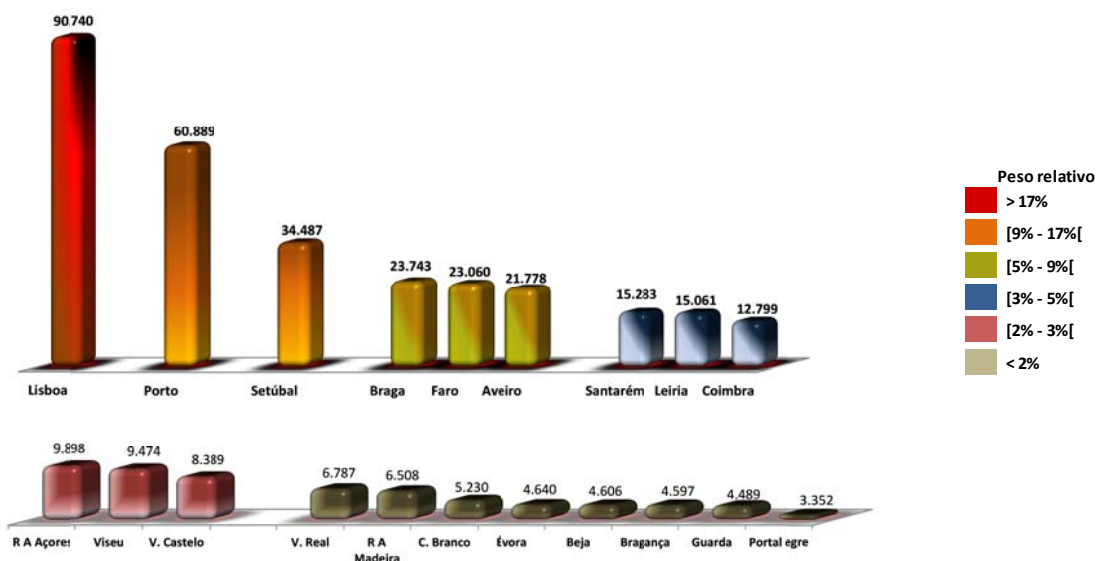
Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro continuaram a destacar-se pelo elevado número de participações registadas, quase todos apresentando decréscimos consideráveis, com especial relevo para as variações observadas em **Lisboa (-10,9%), Faro (-9,3%) e Aveiro (-6%)**.

O decréscimo global fez-se sentir por quase todo o TN, com exceção nos distritos da **Guarda (+4,3%; +185 casos)** e de **Viana do Castelo (+2,5%; +206 casos)**.

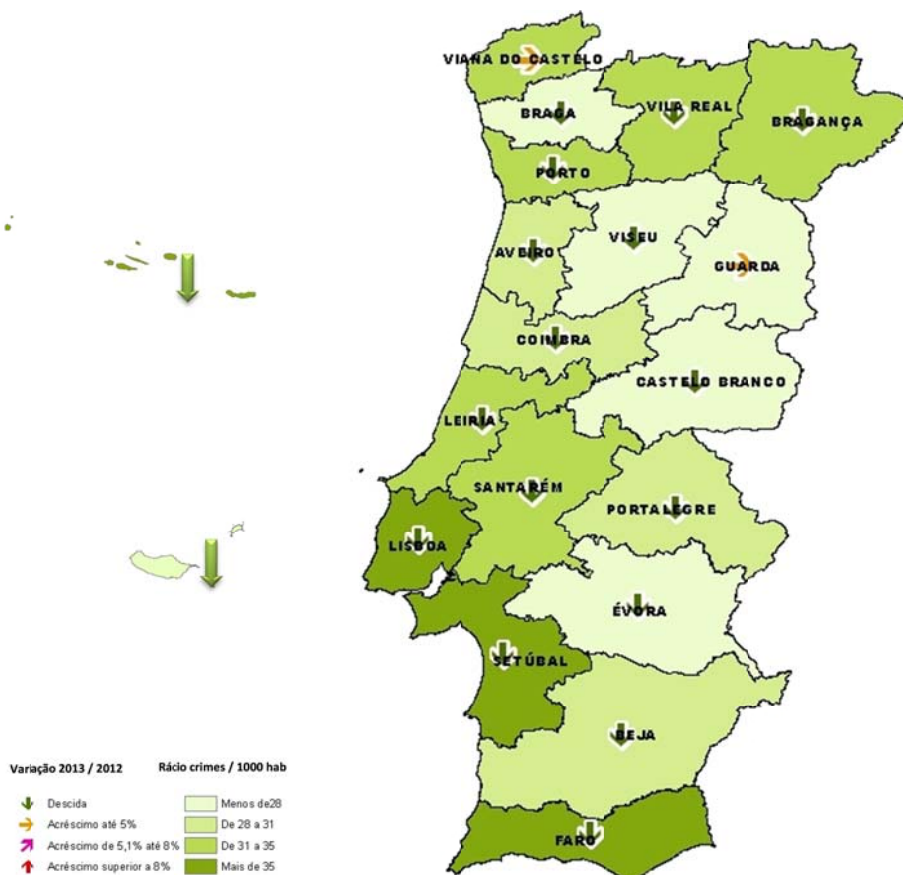
De entre os restantes distritos e R.A., merecem especial relevância as variações registadas em Bragança (-11%), Coimbra (-10,8%), Leiria (-9,6%) e Santarém (-8,5%).



REGISTOS POR LOCAL DE PARTICIPAÇÃO E PESO RELATIVO NO TOTAL



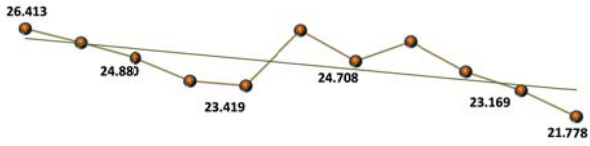
ESPACIALIZAÇÃO DA VARIAÇÃO DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA E RÁCIO DA CRIMINALIDADE POR 1.000 HABITANTES





TENDÊNCIAS OBSERVADAS, NOS ÚLTIMOS ANOS, EM ALGUNS DISTRITOS OU R. AUTÓNOMAS

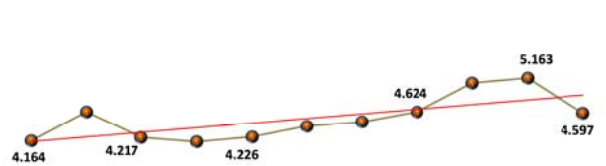
Aveiro



R² = 0,38

Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013

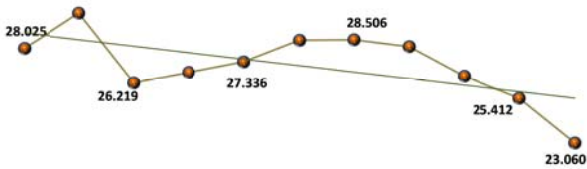
Bragança



R² = 0,49

Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013

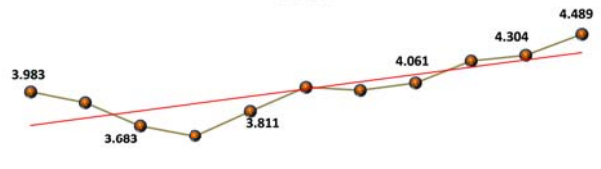
Faro



R² = 0,38

Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013

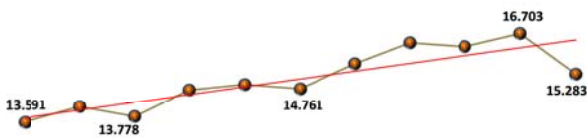
Guarda



R² = 0,63

Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013

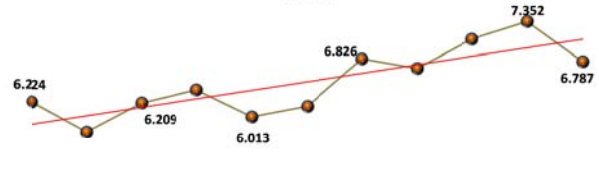
Santarém



R² = 0,75

Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013

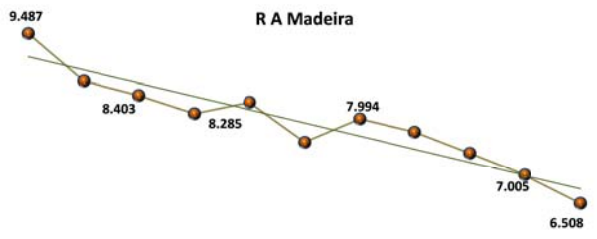
V. Real



R² = 0,67

Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013

R A Madeira



R² = 0,89

Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013



COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

PARTICIPAÇÕES REGISTADAS POR GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

Grandes categorias	Ano 2013	Ano 2012	Dif	Var %
Crimes contra as pessoas	83.976	86.548	-2.572	-3,0 %
Crimes contra o património	201.213	218.236	-17.023	-7,8 %
Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	13	7	6	85,7 %
Crimes contra vida em sociedade	50.167	52.916	-2.749	-5,2 %
Crimes contra o Estado	6.720	6.725	-5	-0,1 %
Crimes previstos em Legislação Avulsa	26.363	31.395	-5.032	-16,0 %
TOTAL	368.452	395.827	-27.375	-6,9 %

O **decréscimo global** também se fez sentir ao nível de **todas as grandes categorias**, com exceção dos “*crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal*”, cujos valores foram residuais.

Relativamente ao que se tinha verificado no ano anterior, sublinha-se o facto de os “*crimes contra a vida em sociedade*” e os “*crimes contra o Estado*” terem registado decréscimos, contrariamente ao verificado no ano de 2012.

A categoria dos “*crimes contra o património*” foi aquela que mais se destacou, quer pela variação percentual, quer, especialmente, pelo valor quantitativo registado. Este decréscimo deveu-se, em grande medida, às descidas observadas na maioria dos crimes de furto, algumas bastante expressivas.

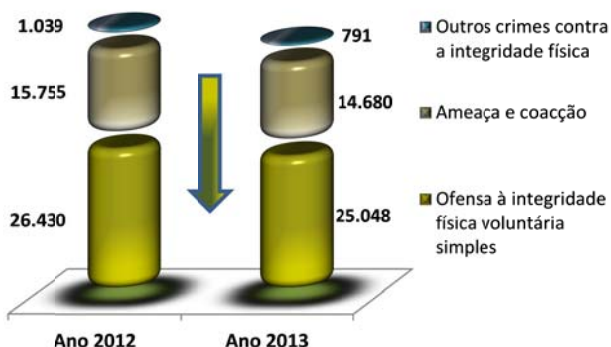
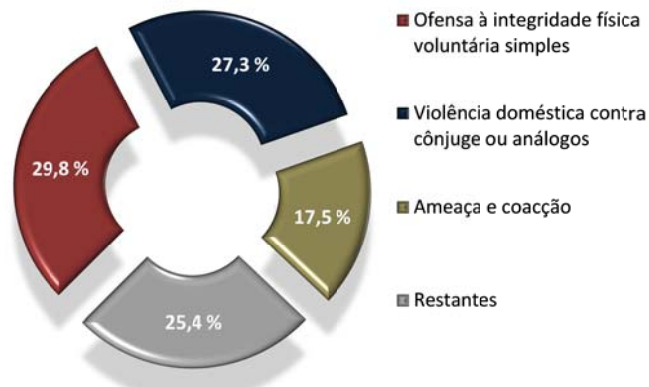
Destacou-se, ainda, a variação dos “*crimes previstos em legislação avulsa*”, a qual deveu-se, essencialmente, ao decréscimo observado no “*crime de condução sem habilitação legal*”.



CRIMES CONTRA AS PESSOAS

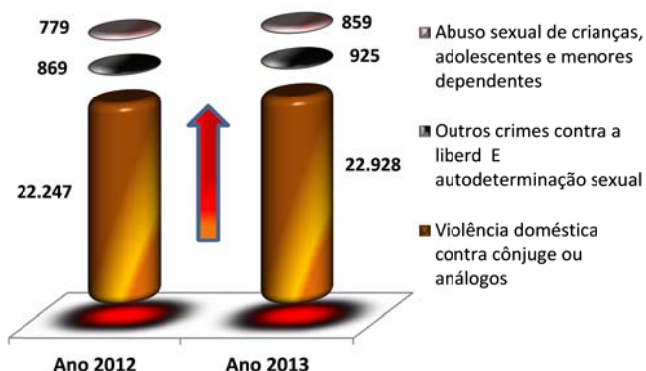
Como se constata pelo gráfico, de entre os crimes que integram esta categoria existem três que, pelo elevado número de participações, se distinguiram dos demais, representando, no seu conjunto, cerca de 75% do total das **83.976 participações** registadas.

Crimes contra as pessoas - 83.976



De entre os **decréscimos registados**, destacaram-se os crimes de “*ofensas à integridade física voluntária simples*” (-5,2%), “*ameaça e coação*” (-6,8%) e “*outros crimes contra a integridade física*” (-23,9%)

Relativamente aos **aumentos**, o crime de “*violência doméstica contra cônjuge ou análogo*”, com uma variação de +3,1%, foi o crime com a alteração mais significativa, uma vez que passou de um decréscimo considerável em 2012, para uma subida em 2013.

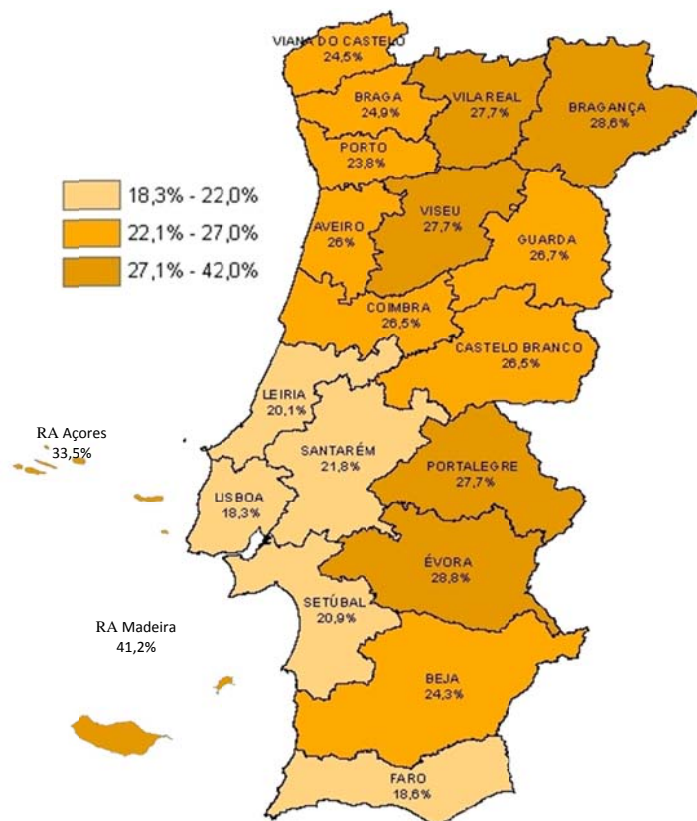




PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU R. A.

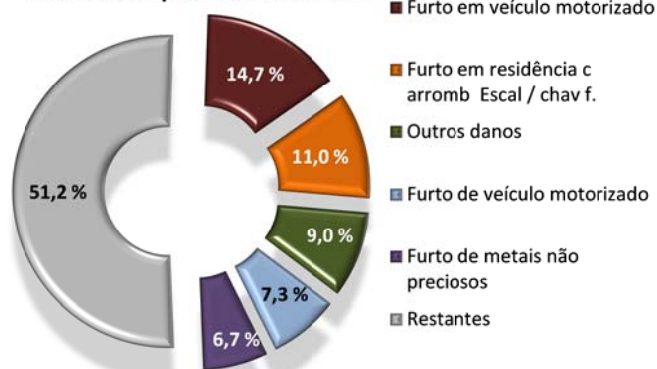
Os “crimes contra as pessoas” registaram uma maior incidência nos distritos do interior e nas Regiões Autónomas, sendo que foi nestas duas onde esta categoria assumiu os valores mais elevados.

Por oposição, nos distritos de Faro, Lisboa, Leiria, Santarém e Setúbal, esta categoria apresentou valores de incidência mais reduzidos.



CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Crimes contra o património - 201.213



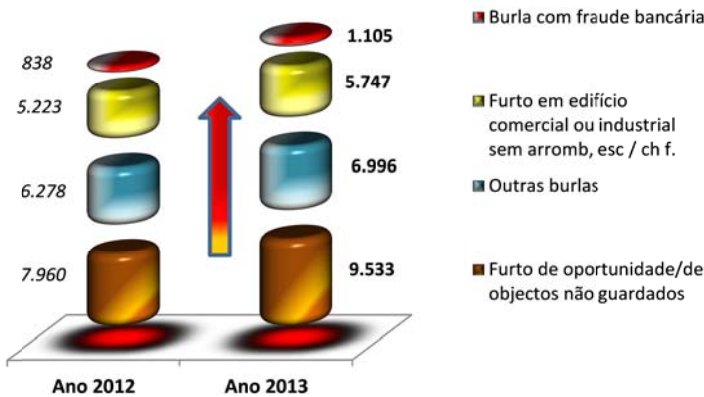
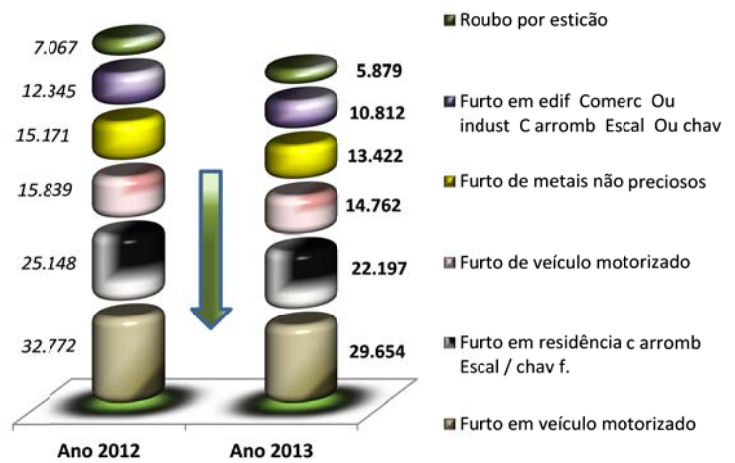
Nestes crimes, realizaram-se, pelo peso relativo que detiveram, quatro tipos de crimes de furto e o crime de “outros danos”.

O “furto em veículo motorizado”, com 14,7% do total das participações registadas, foi o crime contra o património que mais se destacou.



Realçam-se, nesta categoria, as **diminuições** registadas nos crimes de “*roubo por esticção*” (-16,8%), “*furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento escalamento ou chaves falsas*” (-12,4%), “*furto em residência com arrombamento escalamento ou chaves falsas*” (-11,7%) e o “*furto em veículo motorizado*” (-9,5%).

Todos estes crimes apresentavam já tendências de decréscimos em 2012, à exceção dos furtos de metais não preciosos, que, não obstante, registaram, em 2013, uma descida relevante.



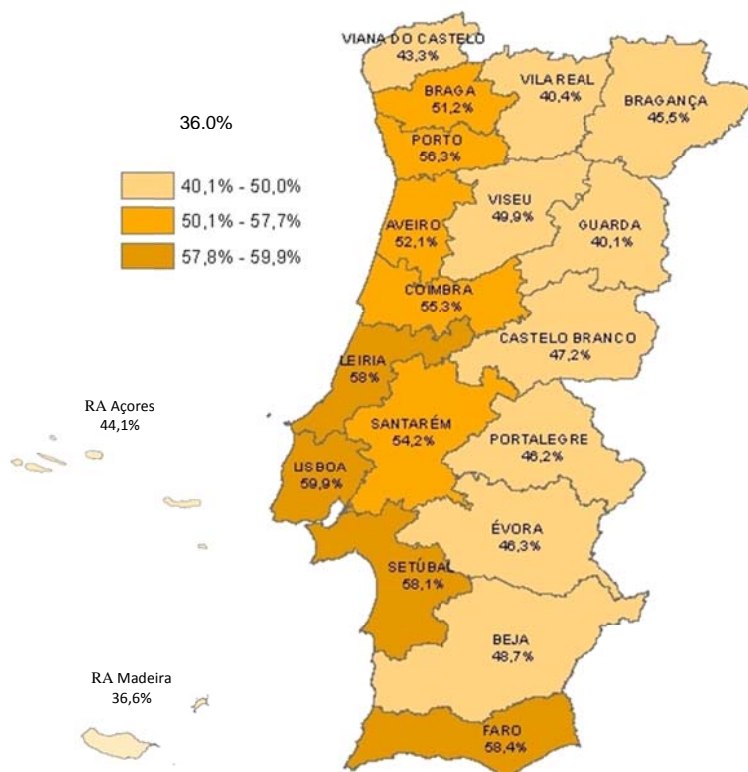
Relativamente aos crimes que se destacaram pelos **aumentos** verificados, particular atenção para dois tipos de furto que foram autonomizados em 2012: “*furto de oportunidade/de objectos não guardados*” (+19,8%) e “*furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas*” (+10%).

Quanto às burlas, os aumentos verificados em 2013 confirmaram a tendência que já se verificara no ano anterior: o crime de “*outras burlas*” registou um aumento de 11,4%, variação semelhante à registada em 2012, e o crime de “*burla com fraude bancária*” assinalou um aumento de 31,9%, acentuando, consideravelmente, a tendência do ano anterior.



PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU R. A.

Contrariamente ao observado para a categoria anterior, esta categoria assumiu maior ocorrência nos distritos do litoral, com especial destaque para os distritos de Leiria, Lisboa, Setúbal e Faro.

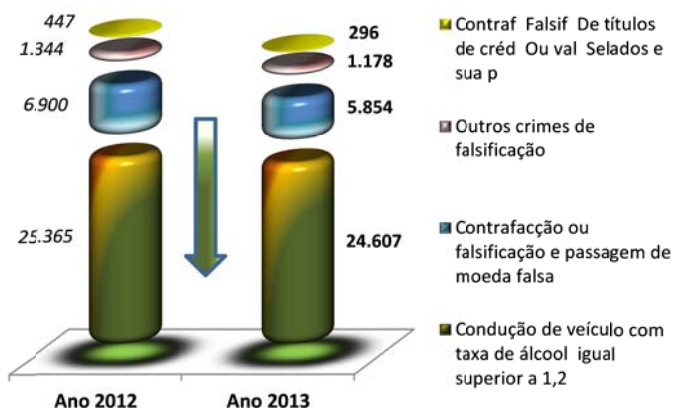


CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

Esta categoria foi a terceira com maior número de registos. Como se pode observar, praticamente metade das participações foram respeitantes ao crime de “condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l” que, conjuntamente com os crimes de “incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara” e “contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa”, representaram 80% do total das **50.167 participações**.

Crimes contra a vida em sociedade - 50.167

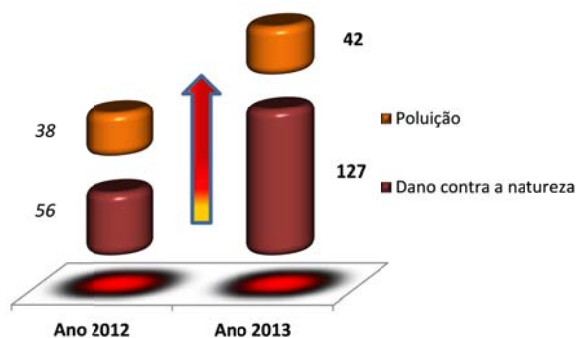




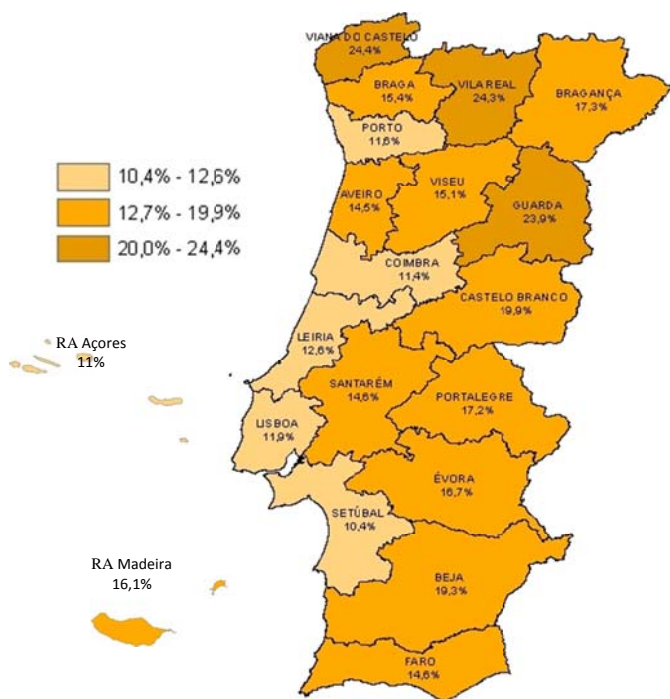
Os crimes de falsificação, nas diferentes formas, observaram **decréscimos** significativos. De entre estes, o crime de “*contrafalsificação de títulos de crédito ou valores selados e sua passagem*” (-33,8%) e o crime de “*contrafalsificação ou passagem de moeda falsa*” (-15,2%) foram os que registaram variações mais acentuadas.

Relativamente às **subidas** mais relevantes, o crime de “*dano contra a natureza*” (+126,8%) e o crime de “*poluição*” (+10,5%), apresentaram os incrementos mais relevantes.

Ambos os crimes já tinham apresentado variações semelhantes durante o ano de 2012.



PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU R. A.



Os três distritos onde esta categoria mais incidiu foram os de Viana do Castelo, Vila Real e Guarda.

À exceção de Viana do castelo, toda a base de incidência deste tipo de crimes se assinalou, com particular destaque, no interior do TN.



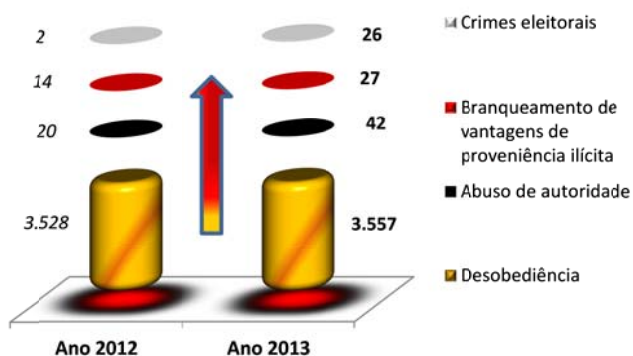
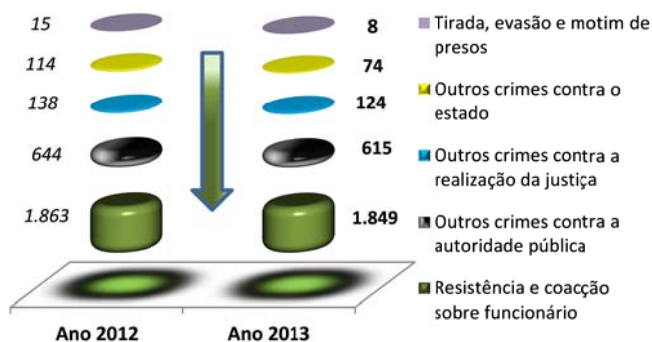
CRIMES CONTRA O ESTADO

Crimes contra o Estado - 6.720



Dentro desta categoria criminal, os crimes de “*desobediência*” e de “*resistência e coacção a funcionário*” representaram 80% do total, com grande destaque para o primeiro, o qual representou mais de metade do total verificado: **6.720 participações**.

Os **decréscimos**, em termos quantitativos, não foram muito expressivos, contudo algumas das variações, em termos percentuais, foram elevadas. Destaque, neste sentido, para as variações observadas nos crimes de “*tirada, evasão e motim de presos*” (-46,7%), “*outros crimes contra o Estado*” (-35,1%) e “*outros crimes contra a realização da justiça*” (-10,1%).

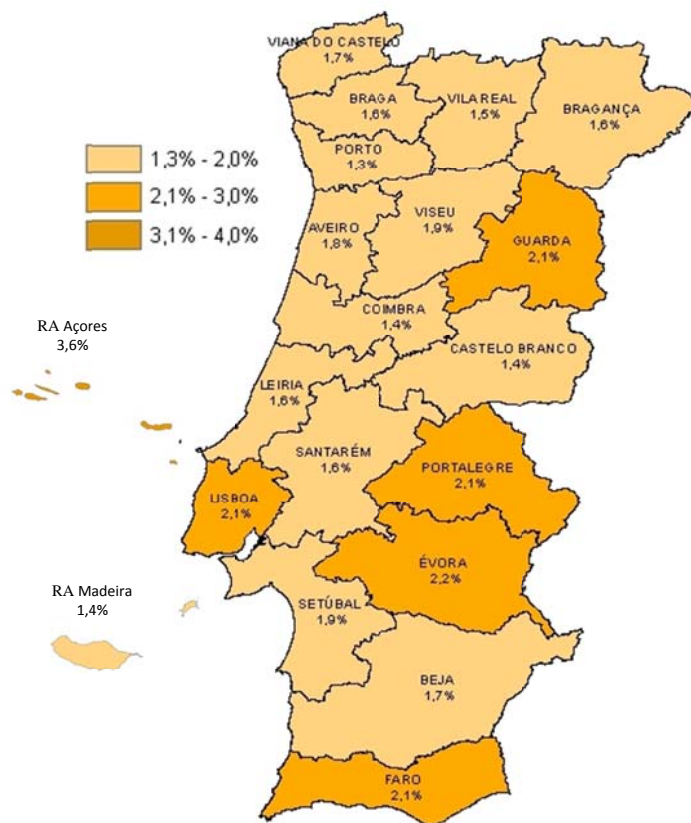


O mesmo se verificou com os valores que registaram **aumentos**, sendo estes reduzidos em termos quantitativos, mas com variações percentuais bastante elevadas, como foi o caso dos “*crimes eleitorais*” (+1200%), “*abuso de autoridade*” (+110%) e “*branqueamento de vantagens de proveniência ilícita*” (+92,9%).



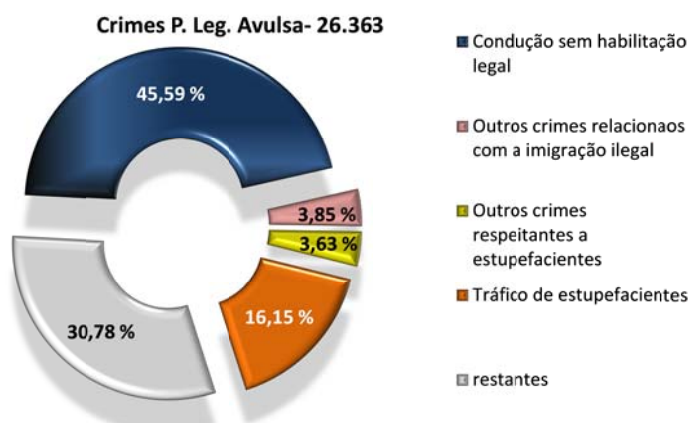
PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU R. A.

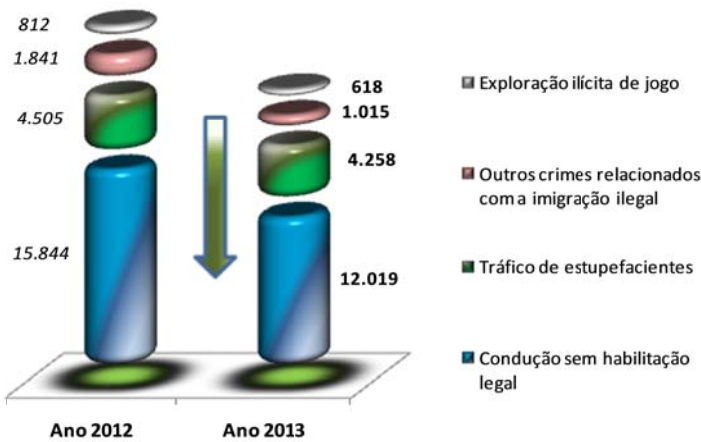
As zonas onde esta categoria atingiu uma maior preponderância foram a R. A. Açores, Évora, Lisboa, Guarda, Portalegre e Faro.



CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA

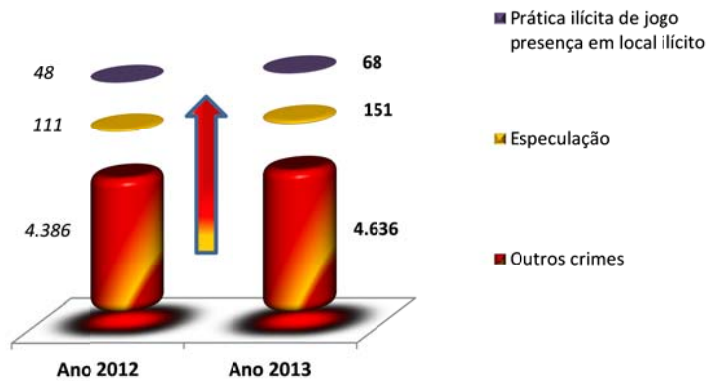
Nesta categoria, sobressaíram, pelo peso relativo observado, os crimes de “condução sem habilitação legal” e “tráfico de estupefacientes” .





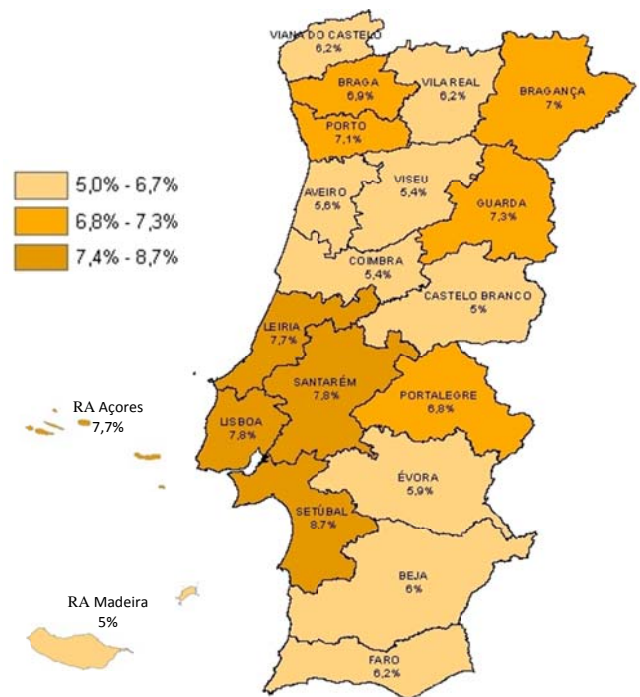
Nas **descidas** observadas, destacou-se a rubrica criminal “*outros crimes relacionados com a imigração ilegal*” (-44,9%) e o crime de “*condução sem habilitação legal*” (-24,1%).

No que respeita às **subidas** mais relevantes, destacaram-se o crime de “*prática ilícita de jogo, presença em local ilícito*” (+41,7%) e o crime de “*especulação*”(+36%).



PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU R. A.

Esta categoria assumiu especial destaque nos distritos de Lisboa, Setúbal, Leiria, Santarém e na R. A. Açores.



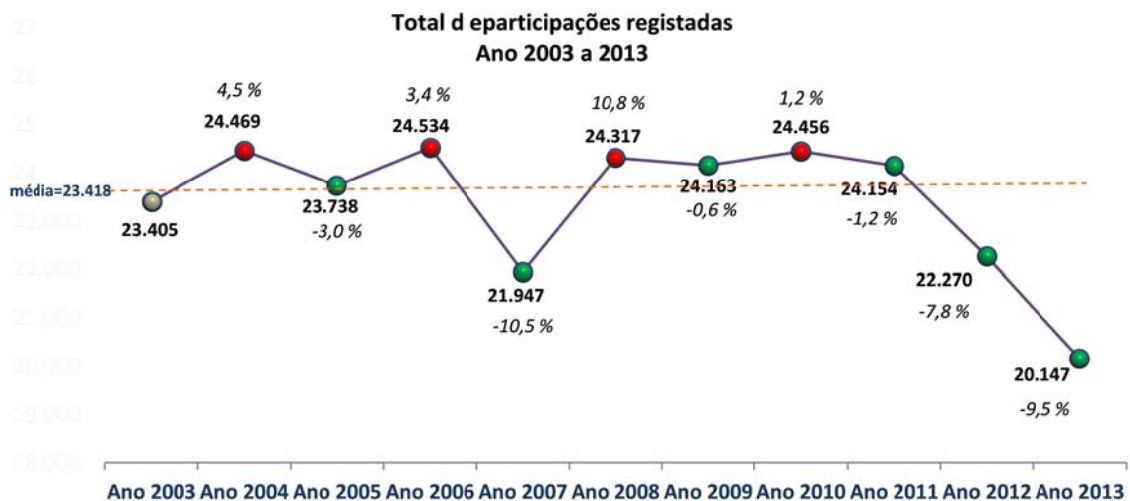


CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

DADOS GERAIS

A CVG registou um **total de 20.147 participações**, acentuando a tendência de descida que tem vindo a apresentar nos últimos anos. Em 2013 observou uma **diminuição de -9,5%** face ao ano anterior, correspondendo a **menos 2.123 participações**.

No gráfico seguinte apresenta-se o comportamento da CVG nos últimos 11 anos, destacando-se o ano em análise (2013), pelo valor registado, que se situou muito abaixo da média.



Este fenómeno tem por base os crimes que, pela sua violência física ou psicológica, causam um maior sentimento de insegurança. Em termos de registos, dois crimes assumem, já há muitos anos, um peso relativo preponderante nesta categoria criminal: o “roubo na via pública (excepto esticção)” e o “roubo por esticção”, os quais, no seu conjunto, representaram, em 2013, cerca de 65% das **20.147 participações**. O crime de “resistência e coação sobre

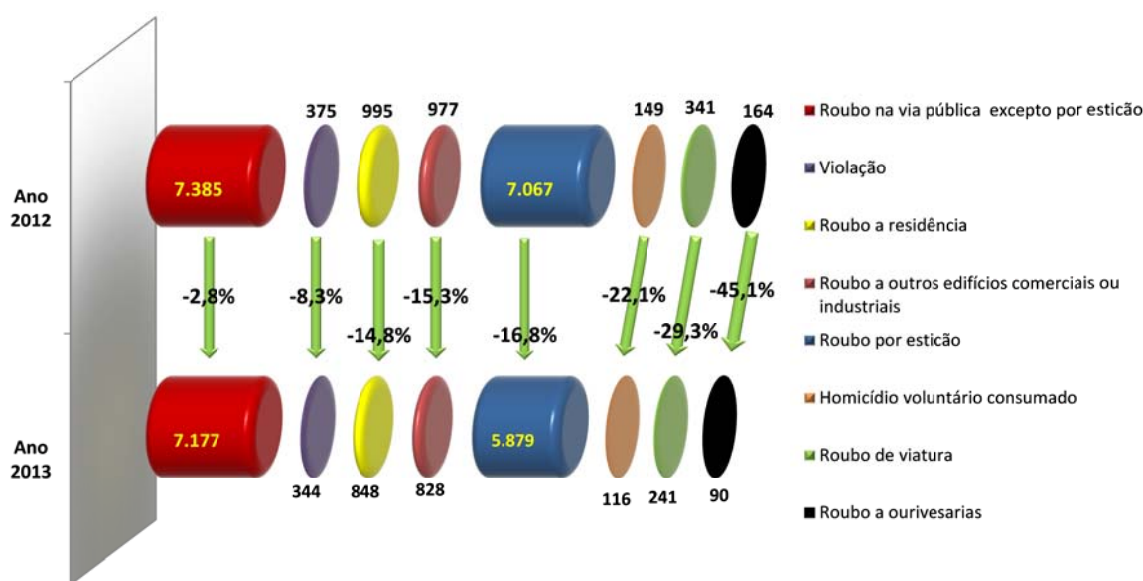




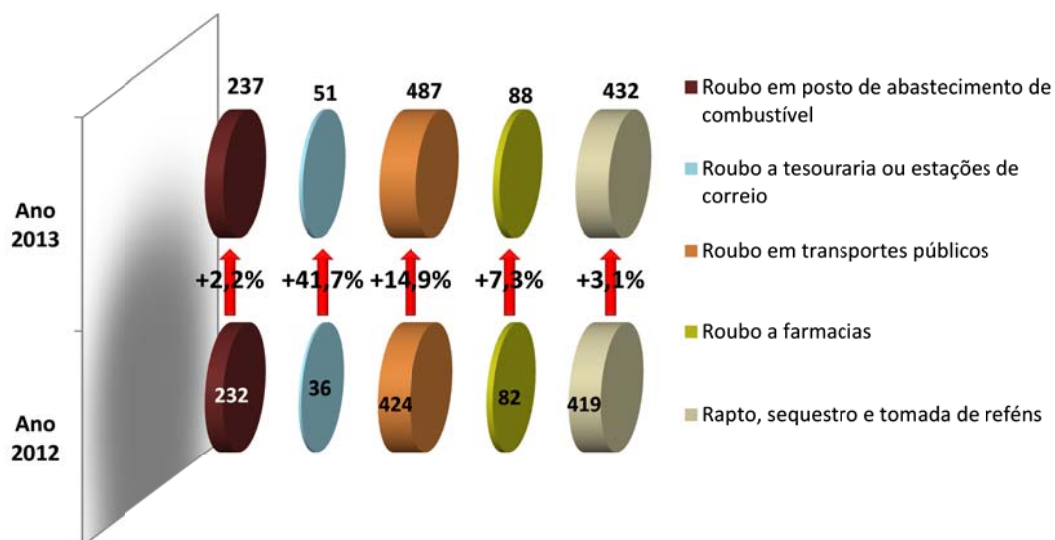
funcionário”, apesar de ter assumido uma representatividade muito mais reduzida, realçou-se, ainda assim, dos demais.

Analisando as **diminuições** observadas nesta tipologia criminal, destacaram-se as variações observadas nos crimes de “*roubo a ourivesaria*” (-45,1%), “*homicídio voluntário consumado*” (-22,1%), “*roubo a outros edifícios comerciais ou industriais*” (-15,3%), “*roubo a residência*” (-14,8%) e a “*violação*” (-8,3%). Sublinha-se que, em 2012, estes crimes tinham observado aumentos, apresentando uma inversão da tendência considerável em 2013.

Importa, também, enfatizar os **decréscimos** que o “*roubo por esticção*” (-16,8%) e o “*roubo na via pública (excepto esticção)*” (-2,8%) assinalaram, considerando o seu peso relativo na categoria da CVG.



Relativamente aos **aumentos** observados e seguindo a análise anterior, os crimes de “*roubo a tesouraria ou estação dos CTT*” (+41,7%) e de “*roubo em transporte público*” (+14,9%) inverteram a tendência que tinham observado em 2012 – de diminuição – para registarem, em 2013, aumentos consideráveis. Para além destes, observaram-se aumentos nos crimes de “*roubos a farmácias*” (+7,3%), “*rapto, sequestro e tomada de reféns*” (+3,1%) e “*roubo a posto de abastecimento de combustível*” (+2,2%).



A tabela seguinte ilustra os valores registados por todas as rubricas que integram esta categoria, com exceção dos valores inferiores a 3, ao abrigo da preservação do segredo estatístico.

Criminalidade violenta e grave - Participações ano 2013 - 2012					
Crimes violentos e graves	Ano 2012	Ano 2013	Crimes violentos e graves	Ano 2012	Ano 2013
Homicídio voluntário consumado	149	116	Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais	977	828
Ofensa à integridade física voluntária grave	701	579	Roubo em estabelecimento de ensino	53	41
Rapto, sequestro e tomada de reféns	419	432	Roubo em transportes públicos	424	487
Violação	375	344	Roubo a transportes de valores	26	20
Roubo na via pública excepto por esticção	7.385	7.177	Outros roubos	599	471
Roubo a banco ou outro estab. De crédito	123	124	Extorsão	222	214
Roubo a tesouraria ou estações de correio	36	51	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação	*	11
Roubo em posto de abastecimento de combustível	232	237	Motim, instigação ou apologia pública do crime	11	4
Roubo por esticção	7.067	5.879	Associações criminosas	22	13
Roubo a residência	995	848	Resistência e coacção sobre funcionário	1.863	1.849
Roubo de viatura	341	241	Organizações terroristas e terrorismo nacional	*	*
Roubo a farmacias	82	88	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	*	*
Roubo a ourivesarias	164	90			

* Valor não apresentado ao abrigo do segredo estatístico

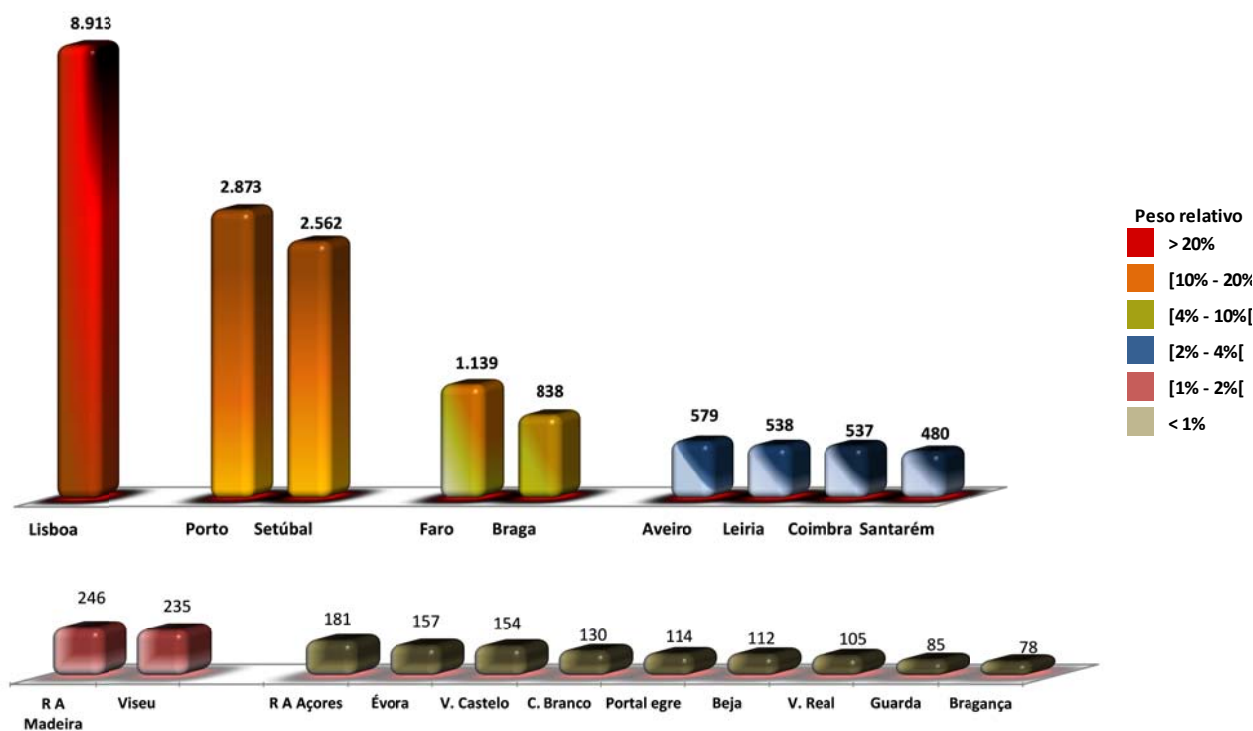


DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

O decréscimo global da CVG observado a nível nacional distribuiu-se pela maioria dos distritos e Regiões Autónomas. Neste sentido, apenas **quatro distritos assinalaram aumentos**, quando comparados com o ano anterior.

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE POR DISTRITO E R. AUTÓNOMA 2013/12									
Distrito / R. Autónoma	Ano 2012	Ano 2013	Dif	Var %	Distrito / R. Autónoma	Ano 2012	Ano 2013	Dif	Var %
Aveiro	680	579	-101	-14,9%	Portal egre	137	114	-23	-16,8%
Beja	125	112	-13	-10,4%	Porto	3.472	2.873	-599	-17,3%
Braga	881	838	-43	-4,9%	Santarém	610	480	-130	-21,3%
Bragança	61	78	17	27,9%	Setúbal	2.709	2.562	-147	-5,4%
C. Branco	135	130	-5	-3,7%	V. Castelo	150	154	4	2,7%
Coimbra	524	537	13	2,5%	V. Real	114	105	-9	-7,9%
Évora	166	157	-9	-5,4%	Viseu	204	235	31	15,2%
Faro	1.340	1.139	-201	-15,0%	R A Açores	258	181	-77	-29,8%
Guarda	105	85	-20	-19,0%	R A Madeira	267	246	-21	-7,9%
Leiria	616	538	-78	-12,7%	S/ referência	63	91	28	44,4%
Lisboa	9.653	8.913	-740	-7,7%	Total	22.270	20.147	-2.123	-9,5%

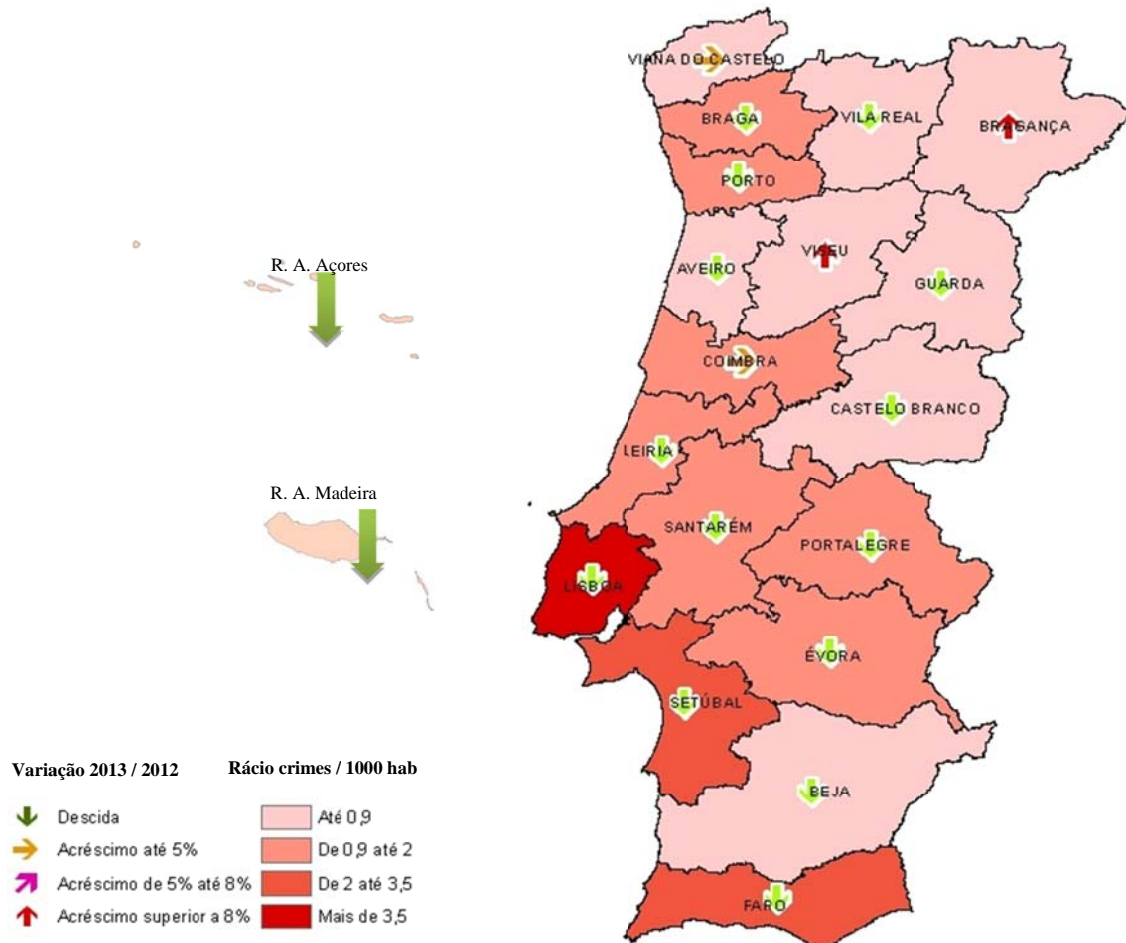
REGISTOS POR LOCAL DE PARTICIPAÇÃO E PESO RELATIVO NO TOTAL





Analisando o peso relativo que cada um dos distritos e Regiões Autónomas apresentaram, verificou-se maior incidência nas Áreas Metropolitanas, com principal destaque para **Lisboa**, registando, aproximadamente, **44% do total**, seguindo-se o **Porto** e **Setúbal** com níveis de incidência semelhantes e, por fim, **Faro** e **Braga**. Estes **cinco distritos** congregaram **81% da totalidade** da CVG.

ESPACIALIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE – VARIAÇÕES OBSERVADAS E ÍNDICE DE CRIMES POR 1000 HABITANTES





HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO

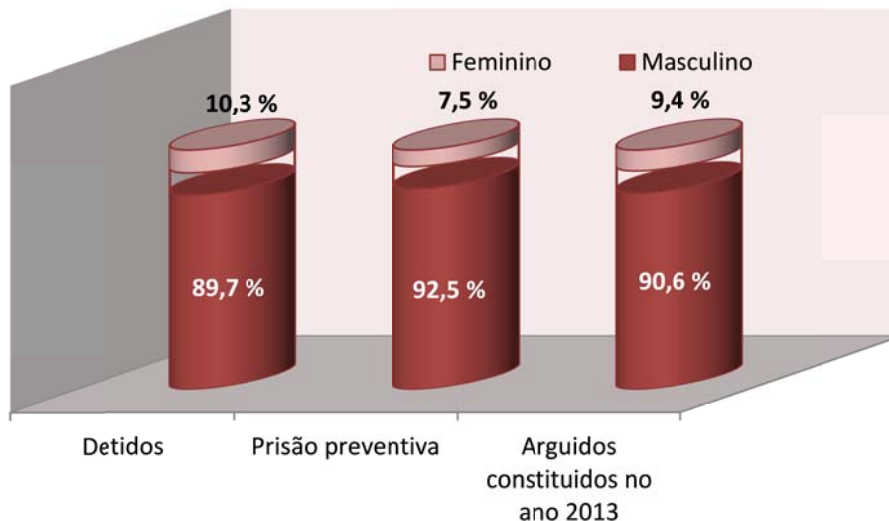
De acordo com os dados disponibilizados pela DGPJ, registaram-se **116¹⁴** participações relativas ao crime de “*homicídio voluntário consumado*”.

Face a 2012, o crime de homicídio registou uma **diminuição de 33 casos**, representando um **decréscimo de 22,14 %**. Esta variação contrariou o aumento verificado de 2011 para 2012.

É necessário ter presente que os valores observados apenas se reportam a participações que vão ser alvo de abertura de inquérito e que, na sequência das investigações subsequentes, podem vir a apresentar-se como factos que não correspondem ao presumido inicialmente.

Os dados seguintes e a sua análise consideraram, assim, os inquéritos registados pela PJ na sequência das investigações iniciadas como homicídio, independentemente do registo da participação inicial.

No gráfico seguinte são apresentadas as percentagens relativas aos detidos efetuados e arguidos constituídos em 2013, pelo crime de homicídio doloso consumado.

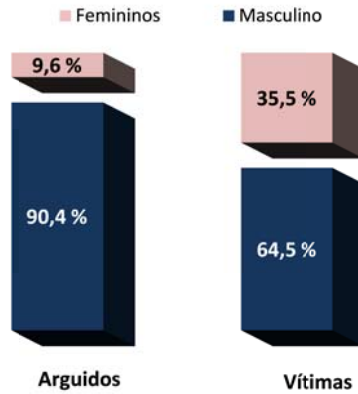


¹⁴ Fonte: DGPJ.

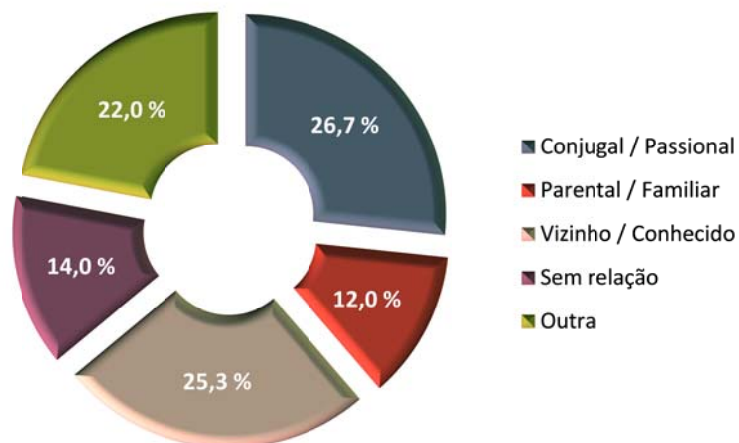


ANÁLISE DOS INQUÉRITOS POR HOMICÍDIO DOLOSO CONSUMADO COM INÍCIO DE INVESTIGAÇÃO EM 2013

Tendencialmente este tipo de crime tem como autor um ou mais elementos do sexo masculino, sendo a vítima também do mesmo sexo.



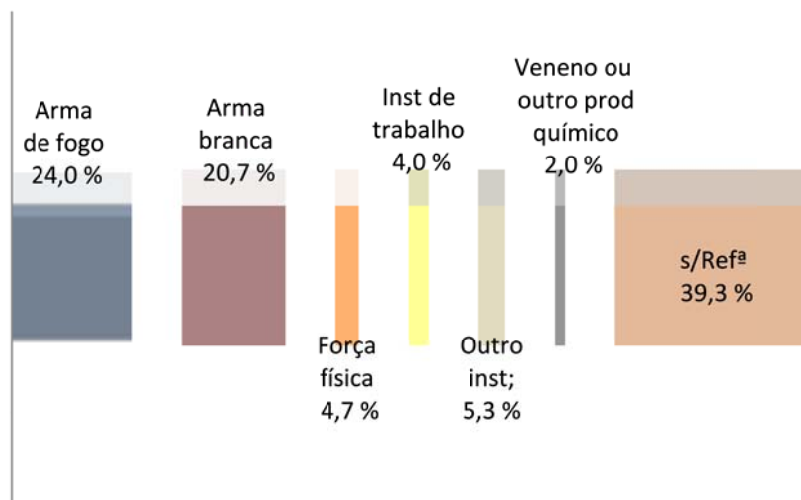
Verifica-se que, maioritariamente, o homicídio foi praticado em contexto relacional, e dentro deste, registou-se um número considerável de casos em que foi praticado no seio das relações de intimidade.





O principal instrumento utilizado na perpetração da agressão foi a arma de fogo, seguindo-se a arma branca.

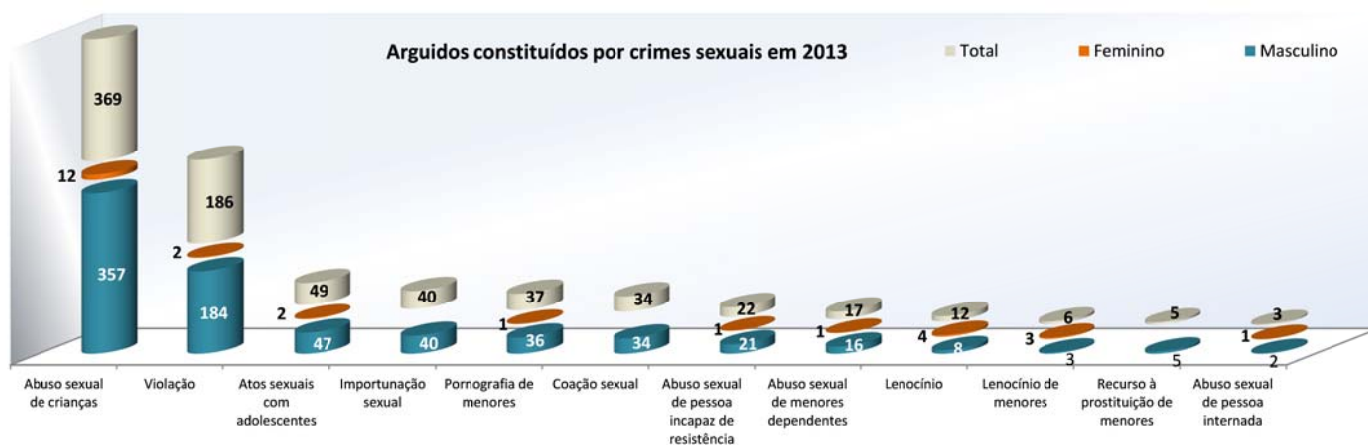
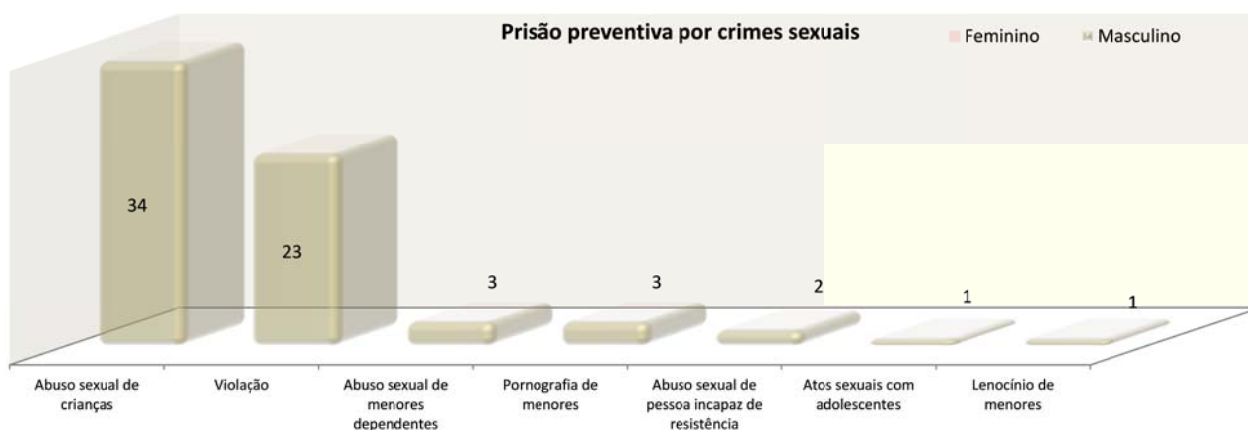
As situações onde não foi referenciada a arma da agressão foram aquelas onde se registou a utilização de instrumentos concorrentes ou casos em que o inquérito ainda se encontra em investigação, estando por esclarecer a sua autoria e objeto de agressão.





CRIMES SEXUAIS

Nos gráficos seguintes são apresentados os dados de 2013, relativos aos detidos efetuados e arguidos constituídos por tipo de crime sexual¹⁵:



¹⁵ Fonte PJ.



Quanto aos inquéritos iniciados em 2013, houve a destacar, pela ordem de incidência criminal, os seguintes:

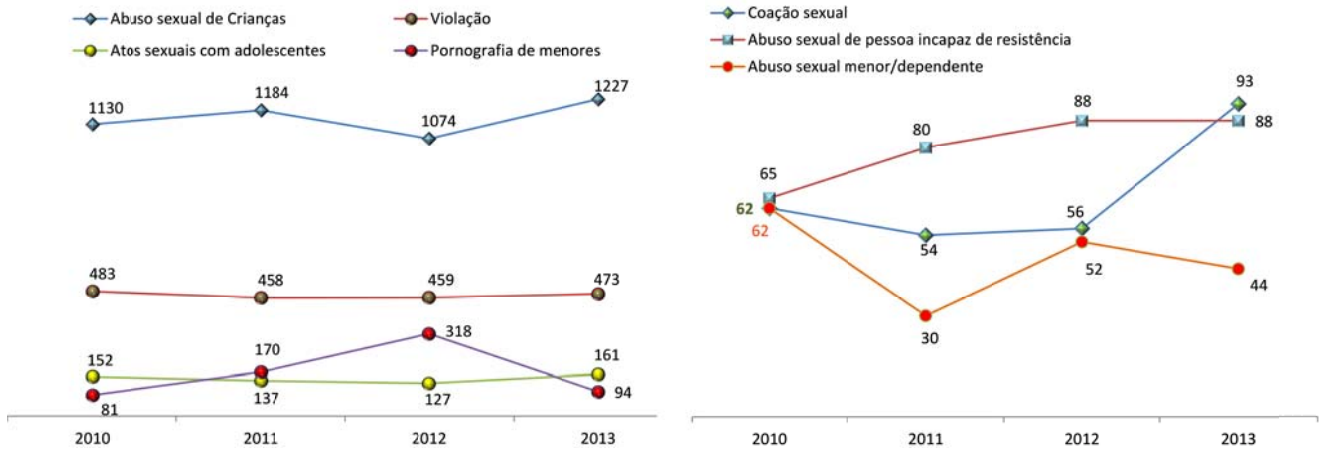
- Abuso sexual de crianças;
- Violação;
- Atos sexuais com adolescentes;
- Pornografia de menores;
- Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência.

O gráfico seguinte apresenta os totais registados:



Se considerarmos os anos anteriores, verificámos que o crime de “*abuso sexual de pessoa incapaz de resistência*” apresentou o valor idêntico quanto ao número de participações, face a 2012.

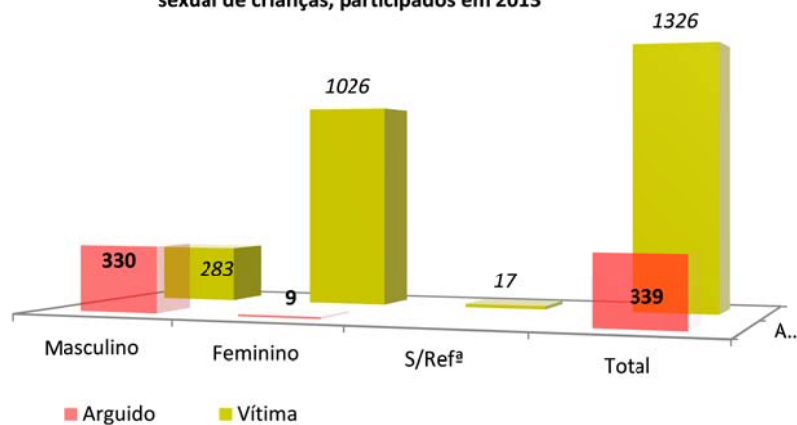
Os gráficos abaixo representam os valores de 2010 a 2013, sendo observável a tendência evolutiva neste tipo de criminalidade no mesmo período temporal:



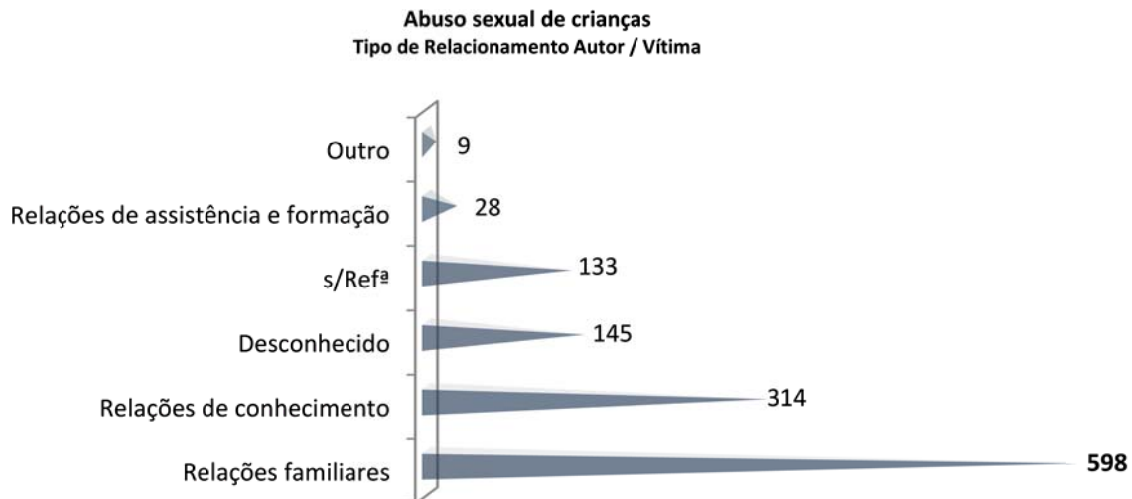
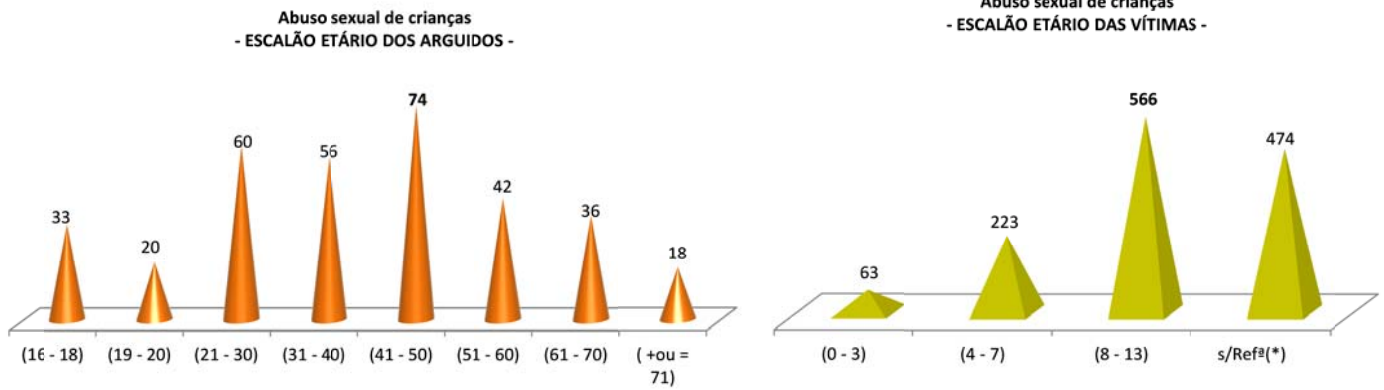
▪ Abuso sexual de crianças

Quanto à caracterização demográfica dos intervenientes, arguido e vítima, apresentam-se os dados apurados no âmbito dos inquéritos participados com início de investigação em 2013. Face aos dados registados, manteve-se a acentuada incidência nas vítimas femininas e em contrapartida a preponderância de arguidos masculinos.

Intervenientes em Inquéritos Investigados pela PJ, por Abuso sexual de crianças, participados em 2013



As ocorrências onde a vítima não está determinada referiram-se a casos que se encontram em investigação e que têm por base denúncias anónimas sobre determinados suspeitos de práticas de abuso sexual de crianças, não tendo, ainda, sido possível identificar as potenciais vítimas.



(*) Ainda não está determinada a data de início dos factos que tipificam o crime o que impossibilita a determinação da idade. Esta atualização é feita com a conclusão da investigação.

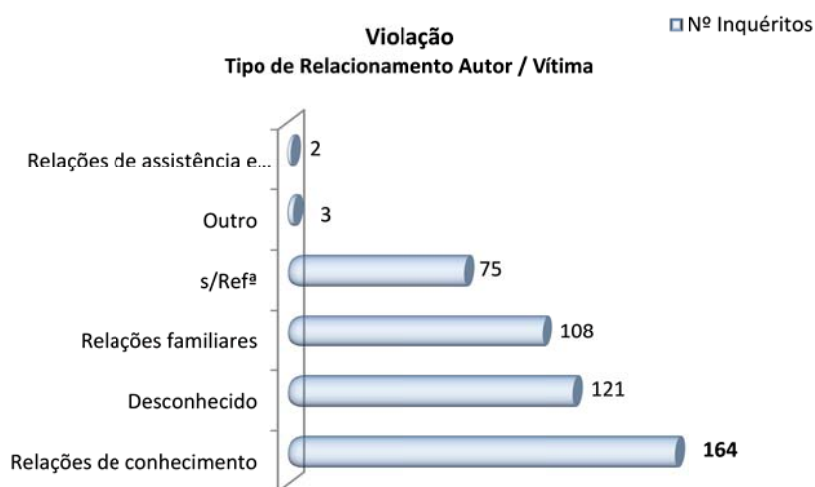
No crime de abuso sexual de crianças prevaleceu o quadro das relações familiares enquanto espaço social de relacionamento entre o autor dos factos criminais e a vítima. Estando em análise os inquiridos participados por ano e pesquisados em janeiro do ano seguinte, constatou-se que, em algumas situações, o desenvolvimento da investigação do crime ainda não permitiu consolidar os dados sobre o relacionamento entre autores do crime e vítima, daí o elevado número de casos “desconhecidos”, “outro” e “s/referência”.



▪ Violação

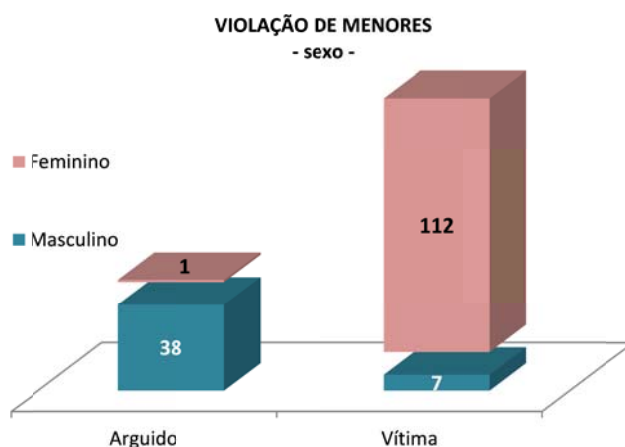
O número de inquéritos participados demonstrou uma relativa estabilização neste tipo de crime.

Prevaleram as relações de conhecimento, seguindo-se as relativas ao quadro familiar.



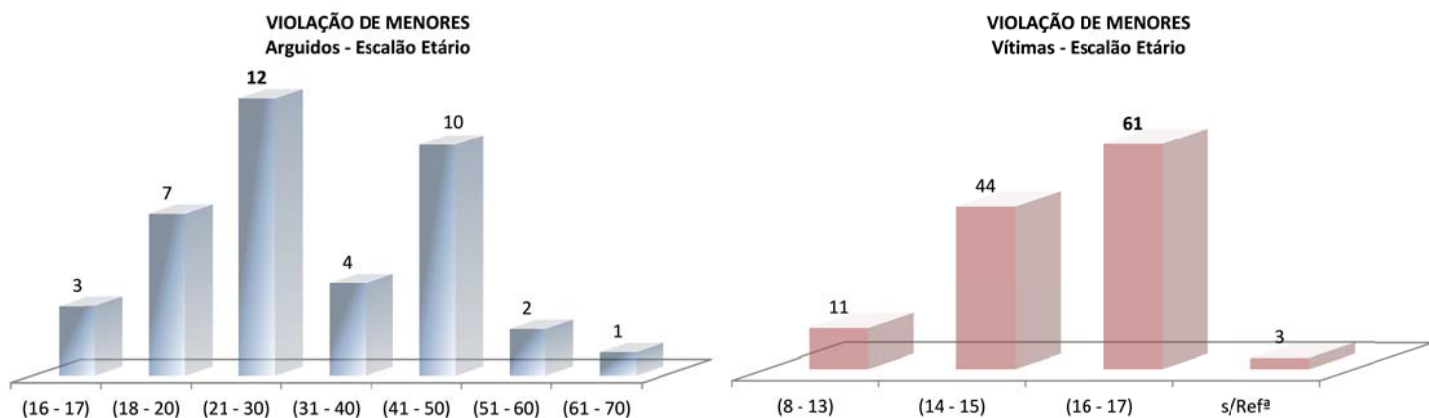
Estando em análise os inquéritos participados por ano e pesquisados em janeiro do ano seguinte, constatou-se que, em algumas situações, o desenvolvimento da investigação do crime não permitiu, ainda, consolidar os dados sobre o relacionamento entre autores do crime e vítima.

Ao nível da caracterização demográfica dos intervenientes efetuou-se a separação dos crimes de vítima menor face à situação de vítima adulta.

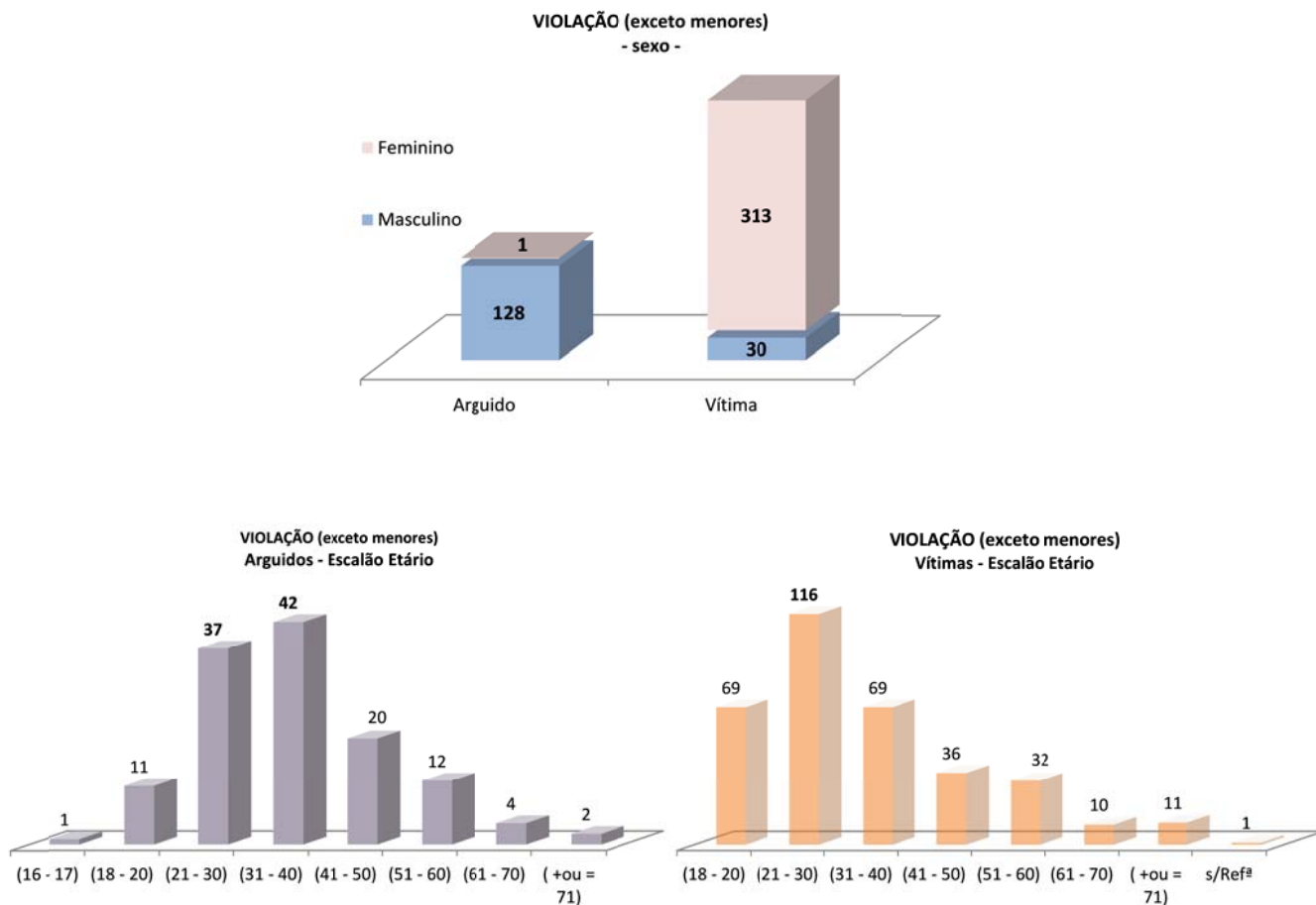




Gráficos ilustrativos dos escalões etários dos arguidos e vítimas, relativamente à violação de menores



Gráficos relativos ao crime de violação (exceto violação de menores)





VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS

Em 2013 foram registadas **27.318 participações** de violência doméstica (VD) pelas Forças de Segurança - GNR e PSP -

Taxa de incidência (2013) por mil hab.				
Distrito/Comando	2012	2013	Taxa variação (%)	Taxa de incidência (2013) por 1000 hab
Aveiro	1579	1668	5,6	2,34
Beja	317	316	-0,3	2,07
Braga	1714	1877	9,5	2,21
Bragança	348	358	2,9	2,63
Castelo Branco	423	437	3,3	2,23
Coimbra	1004	1130	12,5	2,63
Évora	427	376	-11,9	2,26
Faro	1332	1271	-4,6	2,82
Guarda	281	313	11,4	1,94
Leiria	979	898	-8,3	1,91
Lisboa	5696	5885	3,3	2,61
Portalegre	240	285	18,8	2,40
Porto	5169	5142	-0,5	2,83
Santarém	983	998	1,5	2,20
Setúbal	2262	2380	5,2	2,80
Viana do Castelo	485	508	4,7	2,07
Vila Real	516	587	13,8	2,84
Viseu	791	759	-4,0	2,01
R. A. Açores	1156	1112	-3,8	4,51
R. A. Madeira	976	1018	4,3	3,80
TOTAL	26678	27318	2,40	2,59

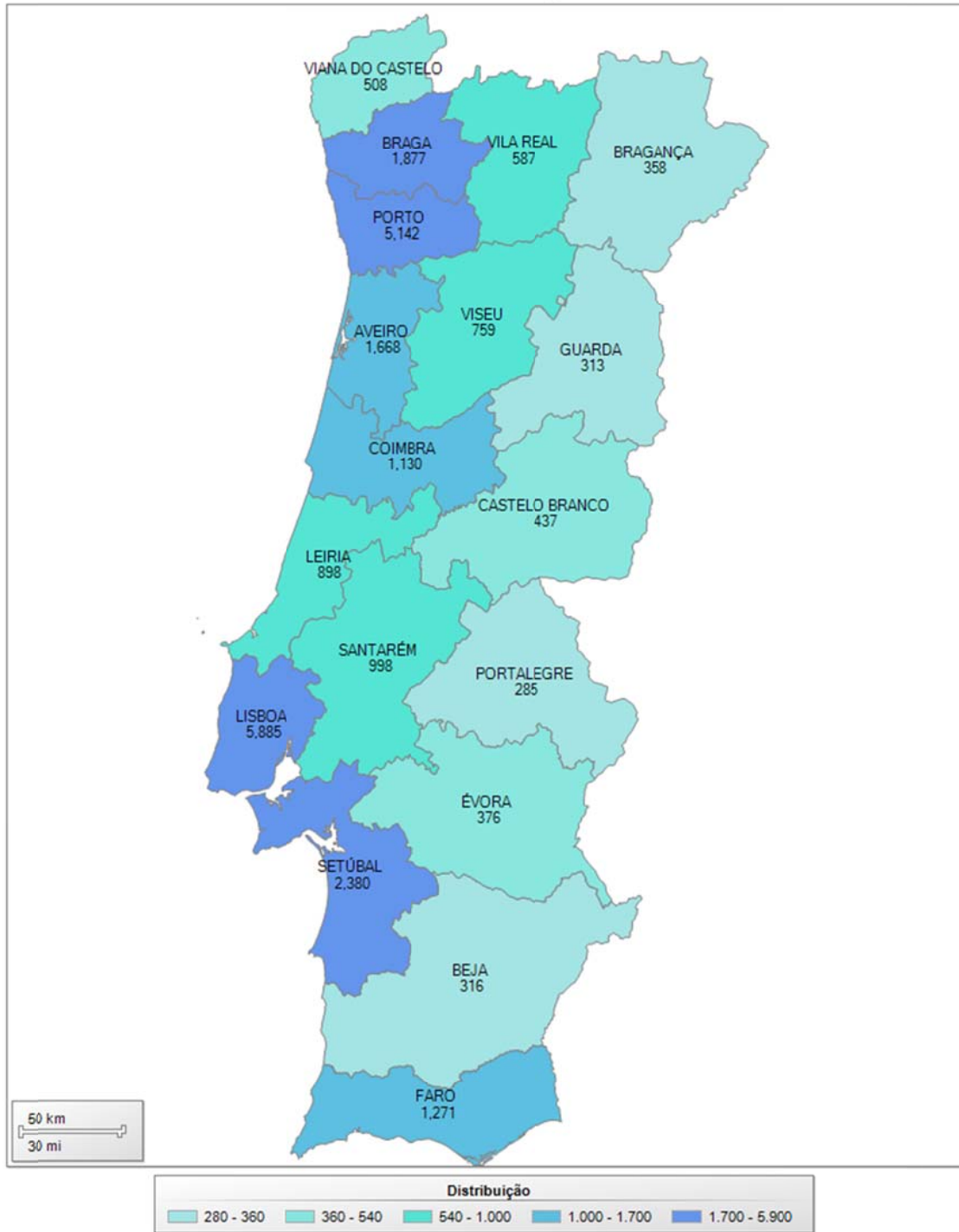
Fonte: Cálculos DGAI com base nos dados fornecidos pelas FS
Número de ocorrências de violência doméstica participadas às FS em 2012 e 2013, taxa de variação e taxa de incidência por mil habitantes (2013)

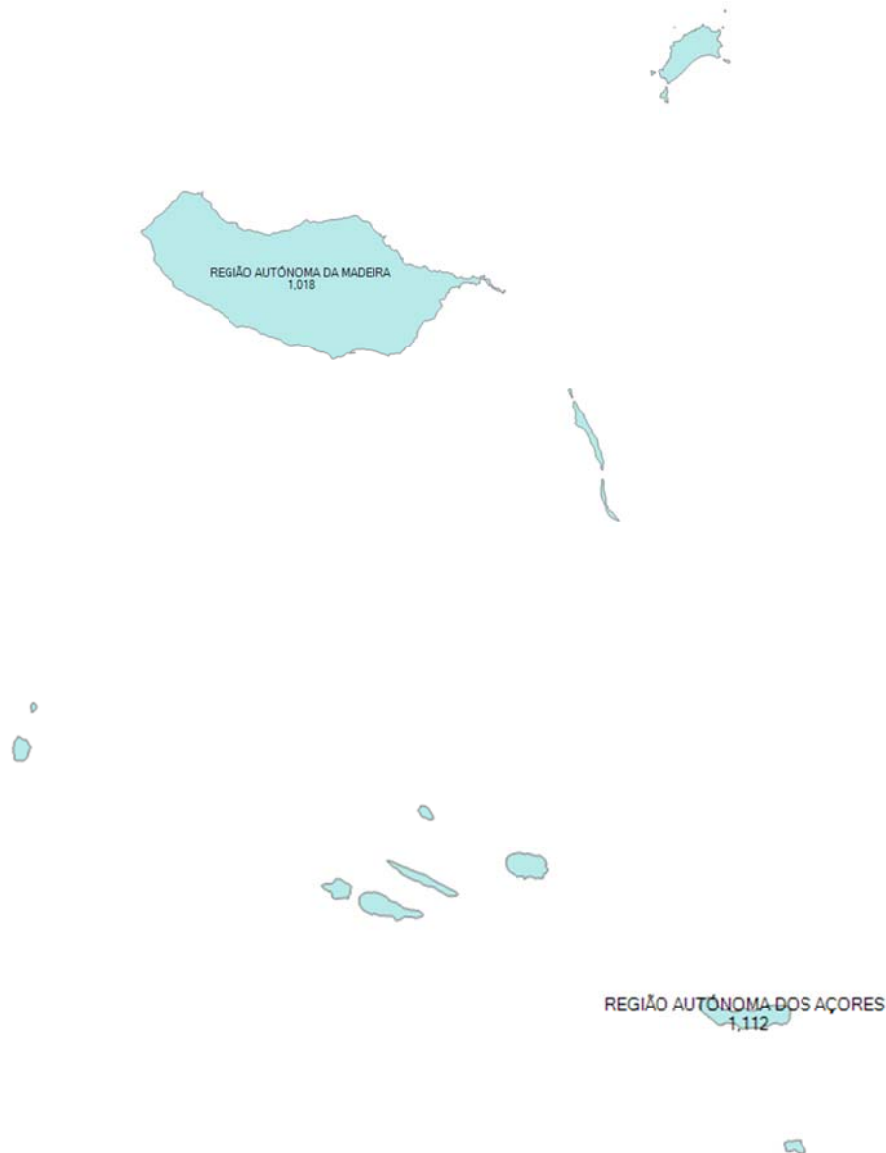
Conforme se pode verificar, em 2013, verificaram-se **mais 640 participações**, o que correspondeu a um **aumento de 2,4%**, relativamente ao registado em 2012.

Neste contexto assinalaram-se **40 homicídios conjugais/passionais**, os quais tiveram como resultado 30 vítimas do sexo feminino e 10 vítimas do sexo masculino.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL



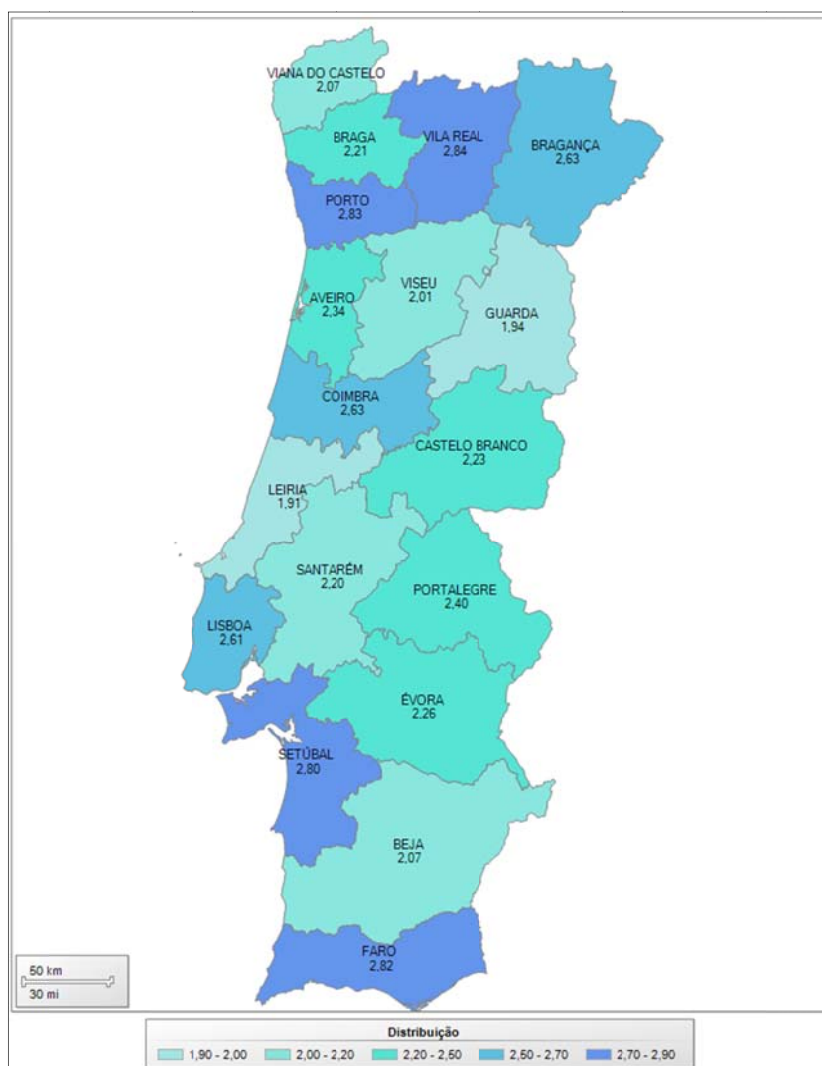


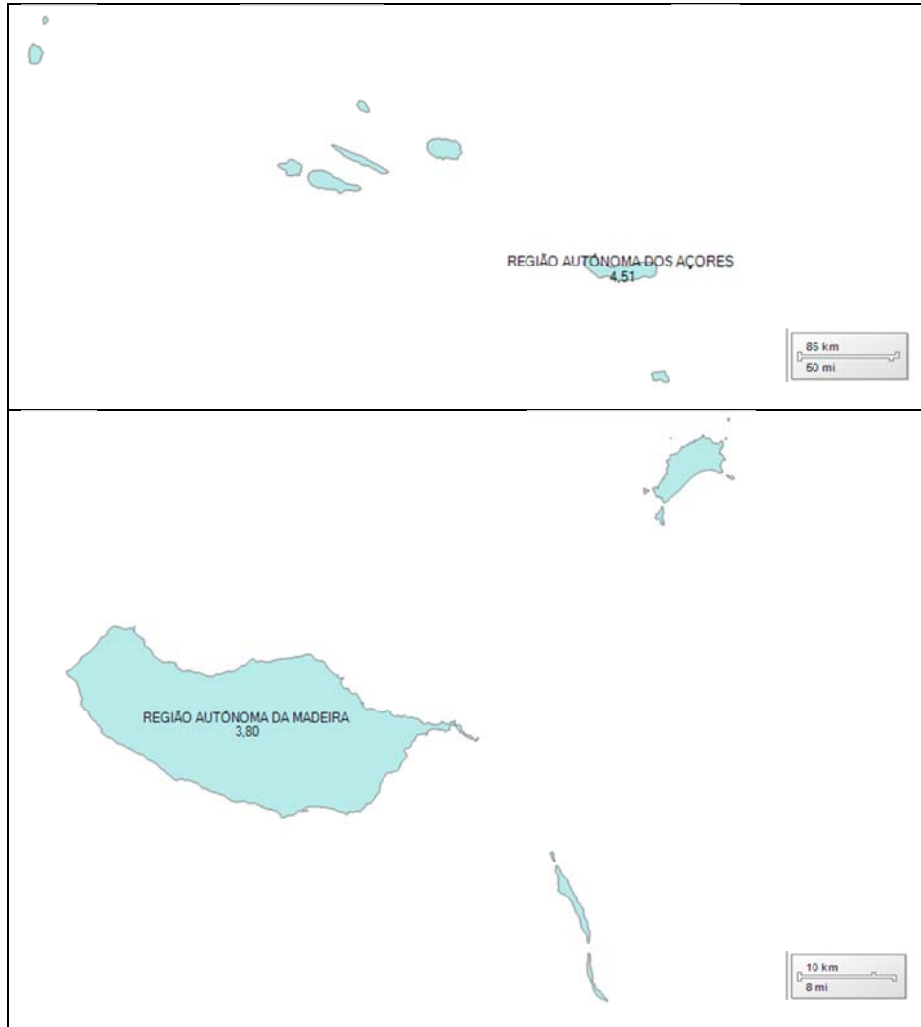
Analisando segundo a NUT I¹⁶, a taxa de variação no continente foi de +2,6%, na RA dos Açores foi -3,8% e na RA da Madeira foi +4,3%. Ao nível dos distritos do continente, constata-se que na maioria a taxa de variação foi positiva com exceção de seis: Beja (-0,3%), Évora (-11,9%), Faro (-4,6%), Leiria (-8,3%), Porto (-0,5%), Viseu (-4,0%). Em outros quatro distritos o número de ocorrências participadas em 2013 aumentou mais de 10% face a 2012: Coimbra (12,5%), Guarda (11,4%), Portalegre (18,8%) e Vila Real (13,8%) (tabela 1).

¹⁶ Nomenclatura das Unidades Territoriais; NUT I = Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.



Em 2013 registaram-se cerca de 3 participações por cada mil habitantes (2,59), constatando-se, à semelhança dos anos anteriores, uma taxa de incidência mais elevada nas Regiões Autónomas (Açores: 4,51; Madeira: 3,80) relativamente à observada no continente (2,51). Nos distritos de Bragança (2,63), Coimbra (2,63), Faro (2,82), Lisboa (2,61), Porto (2,83), Setúbal (2,80) e Vila Real (2,84) esta taxa foi superior à verificada em termos nacionais (2,59); e nos distritos da Guarda (1,94) e Leiria (1,91) registaram-se as taxas menos elevadas em termos de incidência de participações por mil habitantes.







CARACTERIZAÇÃO DOS INTERVENIENTES E DAS OCORRÊNCIAS

Em 2013, cerca de **81% das vítimas foram mulheres** e **86% dos denunciados(as) foram homens**. Relativamente às **idades**, 81% das vítimas possuía 25 ou mais anos, cerca de 10% possuía menos de 16 anos e cerca de 9% possuía entre 16 e 24 anos.

A grande maioria dos(as) denunciados(as) possuía idade igual ou superior a 25 anos (94%), 6% tinha entre os 16 e 24 anos e apenas 0,1% tinha menos de 16 anos de idade.

No que diz respeito ao **grau de parentesco/relação** entre vítimas e denunciados/as, em 58% dos casos a vítima era cônjuge ou companheira(o), em 16% era ex-cônjuge/ex-companheira(o), em 14% era filho(a) ou enteado(a), em quase 6% era pai/mãe/padrasto/madrasta e 7% dos casos correspondiam a outras situações.

<i>Sexo das vítimas</i>	2009	2010	2011	2012	2013
Mulher	28868 (82,6%)	29251 (82,3%)	27507 (81,6%)	25416 (81,9%)	25994 (81,4%)
Homem	6093 (17,4%)	6283 (17,7%)	6200 (18,4%)	5627 (18,1%)	5936 (18,6%)
TOTAL	34961 (100%)	35534 (100%)	33707 (100%)	31043 (100%)	31930 (100%)

Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais anuais.

<i>Idade das vítimas</i>	2009	2010	2011	2012	2013
< 16 anos	2625 (7,5%)	2839 (8,0%)	3154 (9,4%)	2989 (9,6%)	3155 (9,9%)
16-24 anos	3399 (9,7%)	3514 (10,0%)	3169 (9,4%)	2696 (8,7%)	3003 (9,4%)
25 e mais anos	28952 (82,8%)	29242 (82,2%)	27382 (81,2%)	25350 (81,7%)	25775 (80,7%)
TOTAL	34976 (100%)	35595 (100%)	33705 (100%)	31035 (100%)	31933 (100%)

Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais anuais.

<i>Sexo dos(as) denunciados(as)</i>	2009	2010	2011	2012	2013
Mulher	4172 (12,4%)	4282 (12,5%)	4354 (13,3%)	3988 (13,2%)	4349 (14,0%)
Homem	29504 (87,6%)	29947 (87,5%)	28299 (86,7%)	26174 (86,8%)	26730 (86,0%)
TOTAL	33676 (100%)	34229 (100%)	32653 (100%)	30162 (100%)	31079 (100%)

Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais anuais.



<i>Idade dos(as) denunciados(as)</i>	2009	2010	2011	2012	2013
< 16 anos	52 (0,2%)	46 (0,1%)	52 (0,2%)	33 (0,1%)	42 (0,1%)
16-24 anos	2163 (6,4%)	2076 (6,1%)	1878 (5,8%)	1663 (5,5%)	1841 (5,9%)
25 e mais anos	31458 (93,4%)	32120 (93,8%)	30705 (94,1%)	28428 (94,4%)	29199 (93,9%)
TOTAL	33673 (100%)	34242 (100%)	32635 (100%)	30124 (100%)	31082 (100%)

Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais anuais.

<i>Grau de parentesco vítima – denunciado(a)</i>	2009	2010	2011	2012	2013
Cônjuge/companheiro/a	21906(63,9%)	22103 (63,3%)	20447 (61,5%)	18716 (61,2%)	18309 (58,0%)
Ex-cônjuge/ex-companheiro/a	4644 (13,5%)	5152 (14,8%)	5379 (16,2%)	5021 (16,4%)	5084 (16,1%)
Pais ou padrastos	2392 (7%)	2263 (6,5%)	1931 (5,8%)	1871 (6,1%)	1757 (5,6%)
Filhos/as / enteados/as	4150 (12,1%)	4173 (12,0%)	4389 (13,2%)	4154 (13,6%)	4344 (13,8%)
Outro grau/relação	1192 (3,5%)	1201 (3,4%)	1075 (3,2%)	838 (2,7%)	2073 (6,6%)
TOTAL	34284 (100%)	34892 (100%)	33221 (100%)	30600 (100%)	31567 (100%)

Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais anuais.

Cerca de 32% das ocorrências sucederam-se ao **fim de semana** (16,7% ao Domingo e 15,4% ao Sábado) e as restantes ao longo dos **outros dias da semana**. Cerca de 44% das ocorrências registaram-se entre as 19h00 e as 24h00, 29% à tarde, 18% de manhã e 9% de madrugada.

Para 77% das ocorrências a **intervenção policial** surgiu na sequência de um pedido da vítima, em 9% derivou de informações de familiares ou vizinhos, em 5% decorreu do conhecimento direto das Forças de Segurança e nos restantes casos o motivo foi uma denúncia anónima (3%) ou outro.

Em 39% das situações a ocorrência foi **presenciada por menores**.

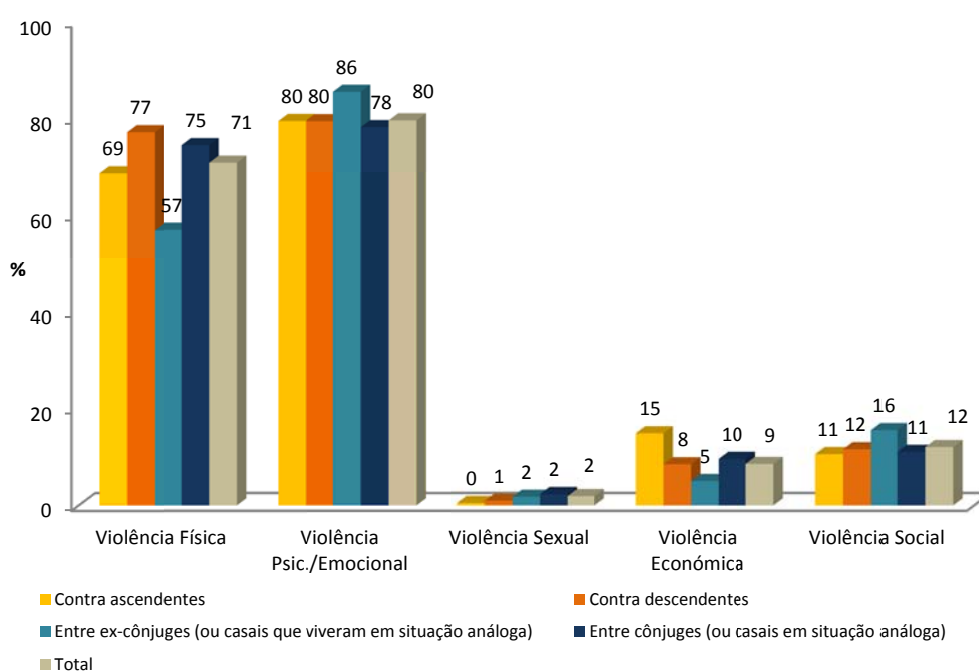
Para 41% das ocorrências foi sinalizada a existência de problemas relacionados com o consumo de **álcool** por parte do/a denunciado/a¹⁷ e para 11% problemas relativos a

¹⁷ Significa que o(a) denunciado(a), no último ano: não conseguiu cumprir tarefas que habitualmente lhe são exigidas (*ex: no trabalho, em casa...*) por ter bebido; ficou ferido ou feriu alguém por ter bebido; ou alguma vez um familiar, amigo, médico ou outro profissional de saúde manifestou preocupação pelo seu consumo de álcool ou sugeriu que deixasse de beber; ilustra que o consumo de álcool do/a denunciado/a tem afetado negativamente, no último ano, a sua saúde, desempenho profissional, familiar... e/ou a sua relação com os outros.



consumo de **drogas** (analisando apenas as situações de violência sobre ascendentes este último valor aumenta para 31%).

Em 80% das situações foi assinalada a existência de violência psicológica, em 71% violência física, em 12% violência do tipo social¹⁸, em 9% do tipo económica¹⁹ e em 2% violência sexual²⁰.



Efetuada esta análise segundo o tipo de **relação vítima-denunciado(a)**, constata-se que a proporção mais elevada de casos em que foi assinalada violência física se registou nas situações de violência doméstica contra descendentes²¹ (77%), a violência psicológica e a violência social assumiram valores percentuais mais expressivos nas ocorrências entre ex-

¹⁸ Quando o(a) agressor(a) atua promovendo o isolamento da vítima em relação à família, amigos, vizinhos... (ex: impede a vítima de sair de casa e/ou de contactar com outras pessoas).

¹⁹ Traduz-se no facto do(a) agressor(a) agir no sentido de tornar/manter a vítima dependente economicamente, assumindo um total controlo sobre os recursos financeiros. O(A) agressor(a) pode impedir a vítima de arranjar emprego ou de estudar, mantendo assim a sua dependência financeira, além de se recusar a dar dinheiro à vítima para as necessidades básicas, tais como, comida ou vestuário.

²⁰ No Auto de Notícia/Denúncia o campo relativo ao tipo de violência é de escolha múltipla, pelo que o somatório de todos os tipos de violência não corresponde a 100%.

²¹ Vítima é descendente do denunciado - inclui situações em que a vítima é filho(a)/ enteado(a)/neto(a)/ sobrinho(a) / genro/nora do denunciado.



cônjuges (86% e 16%, respetivamente) e a violência económica foi especialmente sinalizada nas situações de violência contra ascendentes²² (15%).

Em 82% das situações a vítima era do sexo feminino e o denunciado do sexo masculino, em 9% eram ambos do mesmo sexo (3% feminino e 6% masculino) e em 9% a vítima era do sexo masculino e a denunciada do sexo feminino²³.

Efetuada esta análise segundo o tipo de relação vítima-denunciado/a, observa-se que na violência contra descendentes e contra ascendentes o predomínio das situações de violência em que a vítima é do sexo feminino e o denunciado do sexo masculino é menos acentuado do que nas restantes situações de violência em relações íntimas (49% e 61%, respetivamente versus 86%). Nestas duas tipologias de vitimação, a proporção de situações em que ambos são do sexo masculino é mais elevada: 31% na violência contra descendentes e 24% na violência contra ascendentes (na violência entre cônjuges ou ex-cônjuges este valor é de 2%). Salienta-se ainda que em 20% das situações de violência contra descendentes a denunciada é uma mulher sucedendo o mesmo para 15% das ocorrências de violência contra ascendentes (nas restantes tipologias estes valores oscilam entre 11% e 12%). Na violência praticada no âmbito de relações íntimas situações em que a vítima é do sexo masculino e a denunciada do sexo feminino representam 10% das ocorrências entre cônjuges e 11% das situações entre ex-cônjuges.

Salienta-se que informação mais detalhada sobre os intervenientes e ocorrências será disponibilizada no âmbito do Relatório anual de 2013 sobre as ocorrências de VD participadas às Forças de Segurança²⁴.

Relativamente ao número de detenções efetuadas pelas Forças de Segurança no âmbito das situações de violência doméstica, em 2013 registou-se um total de 510. Ao longo dos últimos 5 anos verifica-se, de forma global, uma tendência de aumento no número de

²² Vítima é ascendente - inclui situações em que a vítima é mãe/pai/ avó(ô) /tio(a)/ sogro(a)/ tutor(a)/ padrasto/madrasta do denunciado.

²³ Existem ligeiras diferenças entre estas percentagens e as inscritas nas tabelas 2 e 4. Aqui os dados reportam-se nomeadamente ao sexo da vítima "principal" e foram extraídos da BDVD.

²⁴ No Relatório referente a 2012 disponível em: <http://www.dgai.mai.gov.pt/files/conteudos/VD%20Relatorio%20anual%202012.pdf> consta uma análise completa desagregada segundo o tipo de relação vítima-denunciado/a.



detenções, tendo apenas existido uma diminuição no ano de 2012. De 2009 para 2010 o número total de detenções duplicou²⁵; entre 2010 e 2011 verificou-se um aumento de 6%; de 2011 para 2012 diminuiu 11%; e em 2013 voltou a aumentar (22%).

<i>Suspeitos detidos</i>	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL	215	441	467	417	510

Fonte: GNR e PSP

Em termos da prevenção, investigação e apoio em situações de VD, importa destacar as estruturas existentes nas Forças de Segurança, GNR e PSP, destinadas à prevenção, combate e acompanhamento das situações de violência doméstica.

No seu conjunto, as Forças de Segurança dispõem de **948 efetivos** com responsabilidades no âmbito da violência doméstica e 63% dos postos e esquadras dispõem de salas específicas de atendimento à vítima.

ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NA GNR

Na GNR, os Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) (*anteriormente designados Núcleos Mulher e Menor - NMUME*, cuja implementação teve início em 2004) e as Equipas, incidem a sua atuação na prevenção, investigação e acompanhamento das situações de violência exercida sobre mulheres, crianças e outros grupos de vítimas específicas. Os/as militares são preparados/as através de formação específica para desempenharem estas funções.

Em finais de 2013 existiam **23 NIAVE**²⁶, geralmente nos Comandos ou Destacamentos Territoriais da GNR. Ao nível dos Postos Territoriais, mais próximos do cidadão, existem

²⁵ O que poderá não ser alheio à entrada em vigor da Lei 112/2009, de 16 de setembro. Esta Lei prevê, em situações em que haja perigo de continuação da atividade criminosa ou se tal se mostrar imprescindível à proteção da vítima a possibilidade de detenção fora de flagrante que pode ser efetuada mediante mandado do juiz ou do Ministério Público, ou ainda por iniciativa das autoridades policiais (desde que os requisitos atrás mencionados estejam verificados e não tenha sido possível, pela urgência da situação, esperar pela intervenção da autoridade judiciária).

²⁶ Geralmente no âmbito das secções de investigação criminal, com exceção do NIAVE descentralizado do Comando Territorial de Lisboa situado no Posto Territorial da Merceana (Destacamento Territorial de Alenquer).



Equipas de Investigação e Inquérito (EII PTER), cujos elementos possuem formação específica. Estas Equipas são geralmente constituídas por um ou dois elementos.

Em 31 de Dezembro de 2013, existiam **275²⁷ pontos na GNR** no âmbito do Projeto IAVE (*Investigação e de Apoio a vítimas Específicas*) (23 NIAVE e 252 EII PTER), com um total de 354 efetivos afetos (60 mulheres e 294 homens)²⁸.

ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NA PSP²⁹

As Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) da PSP, criadas em 2006, como forma de resposta a uma intervenção que se pretende cada vez mais qualificada, junto de vítimas de crime em geral e essencialmente perante vítimas especialmente vulneráveis – as crianças, idosos, vítimas de violência doméstica e de outro tipo de violência grave. As Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV) são responsáveis pela segurança e policiamento de proximidade, sendo que uma das principais atribuições/competências passa efetivamente por proceder a uma caracterização da área de intervenção, sinalizando locais de risco. No trabalho desenvolvido junto das populações destaca-se a prestação de informação, encaminhamento para outras entidades/serviços públicos, ONG e IPSS e outros organismos, acompanhamento de casos, sem esquecer o acompanhamento pós-vitimação e a deteção de cifras negras.

A 31 de Dezembro de 2013 existiam **489 efetivos** afetos às EPAV (que receberam também formação específica para o efeito), distribuídos pelos diversos Comandos da PSP (418 homens e 71 mulheres).

Ao nível da **investigação criminal**, a PSP dispunha ainda de **105 elementos** afetos às equipas especiais de VD (68 homens e 37 mulheres). Trata-se de equipas que funcionam geralmente ao nível das Esquadras de Investigação Criminal ou nas Brigadas de Investigação Criminal dos vários Comandos/Divisões policiais e que possuem responsabilidades específicas na investigação dos casos de VD.

²⁷ A 31/12/2009 existiam 232 pontos (22 NIAVE e 210 EII), a 31/12/2010 existiam 269 pontos (22 NIAVE e 247 EII); a 31/12/2011 existiam 282 pontos (23 NIAVE e 259 EII) e a 31/12/2012 existiam 294 pontos (23 NIAVE e 271 EII).

²⁸ Fonte: GNR.

²⁹ Conteúdos disponibilizados pela PSP.



SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA

O atendimento às vítimas de violência doméstica, nos Postos da GNR e nas Esquadras da PSP tende a realizar-se em espaços próprios para o efeito, de modo a garantir a privacidade e o conforto da vítima. Todas as esquadras e postos criados de novo possuem Salas de Atendimento à Vítima (SAV) e nas instalações mais antigas foram feitas as adaptações possíveis. Cerca de **63% dos postos e esquadras possuem uma sala específica** para atendimento à vítima, nos restantes este atendimento realiza-se geralmente numa outra sala que reúna as condições necessárias para o efeito, nomeadamente em termos de conforto e privacidade. Existem **294 SAV na GNR e 142³⁰ SAV na PSP**, perfazendo um **total de 436 Salas de Atendimento à Vítima** no universo de 691 postos e esquadras de competência territorial.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No primeiro semestre de 2013 as Forças de Segurança replicaram internamente as ações de formação sobre violência doméstica ministradas em nov/dez de 2012 (organizadas pela DGAI e pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, em parceria com as Forças de Segurança), **formando um total de 9891 elementos policiais** (5665 na GNR e 4226 na PSP, entre os quais 330 e 254 mulheres, respetivamente).

Em 2013, a **GNR** realizou uma ação de atualização no âmbito do Projeto IAVE (dirigida aos 23 chefes dos NIAVE: 16H e 7M) e foram organizados 2 cursos de promoção a sargentos, que integra um módulo sobre o projeto IAVE/intervenção com vítimas específicas, sensibilizando um total de 338 militares (307H e 31M).

Em 2013, a **PSP** realizou 7 ações de formação no âmbito do Programa/Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP/MIPP) envolvendo 91 elementos policiais (83H e 8M) e realizou 19 ações de formação no âmbito da Gestão de ocorrências abrangendo 271 efetivos (256H e 15M).

No âmbito do projeto de conceção de um instrumento de avaliação de risco para utilização pelas Forças de Segurança, em 2013 terminou o período experimental, tendo o

³⁰ Adicionalmente existem mais 3 SAV em Esquadras de investigação criminal/Esquadra de segurança aeroportuária.



instrumento sido aplicado a 841 casos dos distritos de Lisboa e Porto, foram realizados procedimentos tendo em vista a análise da precisão e validade do instrumento e foi disponibilizado o relatório contendo os resultados do período experimental. Prevê-se que a nova **Ficha de Avaliação de Risco em Situações de Violência Doméstica (RVD)** entre em vigor, a nível nacional, durante o ano de 2014. Este projeto coordenado pela DGAI, integra as Forças de Segurança, a Procuradoria-Geral da República, a Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, a Procuradoria-Geral Distrital do Porto e Universidade do Minho como parceiros fundamentais.

Realça-se, ainda, que em finais de 2013 estava disponível o *draft* final do **Manual de Policiamento da Violência Doméstica**, o qual resulta do trabalho conjunto realizado pela DGAI, GNR e PSP. Este Manual, que será disponibilizado ao efetivo durante o ano de 2014, contém, nomeadamente, um conjunto de instrumentos de apoio à atividade policial (listas de procedimentos e listas de verificação organizadas segundo a tipologia de profissionais intervenientes e momentos do processo: desde a 1.ª linha de intervenção até à investigação criminal e ao policiamento de proximidade).

No contexto da VD, sublinha-se que foram rececionadas 69 participações via **Sistema de Queixa Electrónica (SQE)**, em 2013. De 30 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2013 foi registado um total de 319 queixas neste âmbito através deste Sistema.



IMIGRAÇÃO ILEGAL E TRÁFICO DE SERES HUMANOS

IMIGRAÇÃO ILEGAL

No presente subcapítulo apresenta-se uma caracterização da pressão migratória nas fronteiras externas, bem como uma análise das principais origens, rotas migratórias e *modi operandi* no âmbito da migração irregular, bem como da criminalidade associada a este fenómeno³¹.

Em 2013, no que respeita à imigração ilegal em Portugal, não se verificaram significativas alterações face aos anos anteriores.

Embora a determinação de uma tendência para os fluxos migratórios ilegais constitua um exercício metodologicamente arriscado, a análise de um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos tem permitido constatar um abrandamento da pressão migratória ilegal em Portugal. Para esta tendência contribuem, entre outros fatores, o impacto das políticas e medidas desenvolvidas no quadro da União Europeia e a nível nacional, os efeitos da crise económica e financeira, bem como a transformação económica e social de alguns dos tradicionais países de origem dos fluxos migratórios.

Importa salientar que Portugal constitui uma plataforma de trânsito para diversos destinos dentro do Espaço Schengen (bem como para outros destinos) para imigrantes oriundos dos continentes Africano e Sul-Americano em razão da convergência de três fatores que se interrelacionam: posição geoestratégica; relacionamento histórico e político com alguns países das principais origens; estabelecimento de relevantes rotas aéreas³².

Por outro lado, os casamentos de conveniência, enquanto instrumento de abuso do direito de reagrupamento familiar e de facilitação da imigração ilegal, assumem cada vez maior complexidade face ao crescimento da sua utilização por redes transnacionais que tentam promover a legalização de estrangeiros em espaço europeu.

³¹ Fonte SEF e PJ.

³² Neste âmbito evidencia-se a utilização dos fluxos aéreos portugueses com o Canadá (Toronto), Estados Unidos da América (Newark), onde o Aeroporto de Ponta Delgada serve de plataforma de passagem de nacionais de diversos países, tais como Nigéria, Geórgia ou Albânia, que tentam emigrar ilegalmente para aqueles países.



Os casos de imigração ilegal registados nos últimos anos têm decaído, em parte devido à plena adesão dos países do leste europeu, fazendo assim com que os cidadãos oriundos daquela zona fiquem de fora desta realidade.

Relacionado com este fator há que considerar outros não menos importantes, tais como, a grave crise económica portuguesa e europeia, os altos índices de desemprego e consequentemente a baixa de salários praticados, características todas elas inibidoras da atração de Portugal como destino de "mão-de-obra" ilegal.

Em termos do registo de criminalidade associada à imigração ilegal³³, importa realçar os **crimes conexos** de Falsificação de Documentos (140), Auxílio à Imigração Ilegal (48), Casamento de Conveniência (39), Violação de Interdição de Entrada (15), Tráfico de Pessoas (6), Lenocínio (4).

Em termos de vítimas, importa salientar a identificação de 162 vítimas de diversos crimes, cujas principais nacionalidades são: Portugal (63), Brasil (38), Roménia (31), Nigéria (17) e Guiné Conacri (5).

Quanto à tipologia de crime, a repartição considerando a nacionalidade é a seguinte:

Auxílio à Imigração Ilegal: Portugal (35), Brasil (11) e China (1);

Casamento de conveniência: Portugal (20), Brasil (1) e Colômbia (1);

Tráfico de pessoas: Roménia (31), Nigéria (17), Guiné Conacri (5), Brasil (2), Mali (2);

Lenocínio: Brasil (24), Portugal (7) e Colômbia (1).

Neste contexto, salientam-se os principais aspetos observados em 2013, estruturando-se a descrição pelas principais origens de fluxos migratórios, quer ao nível da pressão sobre as fronteiras, quer no que refere a elementos de natureza criminal associados:

ÁFRICA

A instabilidade socioeconómica e política em grande parte dos países africanos potencia o risco migratório proveniente daqueles Estados, devendo por isso ser qualificada de elevado risco.

³³ Fonte SEF.



Por outro lado, as comunidades de imigrantes de países africanos estabelecidas em Portugal potenciam a atração de mais nacionais desses estados terceiros, motivada por melhores condições sociais e económicas existentes, bem como pela possibilidade de movimentação no espaço Schengen, facilitando a mobilidade e migração laboral.

Importa considerar que a pressão migratória proveniente de África sobre a fronteira aérea portuguesa é também influenciada pela adaptabilidade dos fluxos face às medidas de controlo e fiscalização visando as rotas por vias marítima e terrestre, em particular, no quadro da Frontex.

Por outro lado, alguns países africanos podem, pelas dificuldades intrínsecas no controlo das suas fronteiras, servir também de plataforma para migrações ilegais de nacionais de outros países africanos, bem como asiáticos (ex. nacionais sírios – ver Ásia). Neste âmbito salienta-se um conjunto de rotas aéreas que estão sujeitas a elevada pressão migratória – imigração ilegal, fraude documental – em particular os voos de Bissau (suspensão no final de 2013), Bamaco, Luanda, Acra, Dacar e de Casablanca.

Neste âmbito, foi detetada a utilização de uma rota de imigração ilegal oriunda de Angola, através da utilização de vistos Schengen contrafeitos.

EUROPA

Em termos de risco migratório, persiste a entrada em território nacional de cidadãos oriundos de países do Leste Europeu (Ucrânia, Moldávia), utilizando vistos de curta duração emitidos noutros Países Schengen, utilizando as vias aéreas e terrestres.

Por outro lado, tem vindo a consolidar-se a deteção da utilização de documentos falsos ou contrafeitos (gregos, italianos e romenos) por parte de cidadãos albaneses oriundos de outros países Schengen, tentando a deslocação para a Irlanda, Reino Unido, Canada e Estados Unidos da América, em particular nos aeroportos de Faro, Porto, e Ponta Delgada.

Com relações com outros fenómenos criminais, evidencia-se a atividade de grupos de leste europeu (de nacionalidades romena, sérvia e búlgara) relacionados com tráfico de pessoas para exploração da prostituição, mendicidade e furtos a pessoas e estabelecimentos comerciais.



Realce particular para a prática por cidadãos de nacionalidade georgiana de crimes de auxílio à imigração ilegal, associação criminosa, falsificação de documentos e furto qualificado a residências.

ÁSIA

Neste âmbito importa assinalar que as ligações aéreas entre aeroportos asiáticos e as principais capitais europeias funcionam como cadeia de distribuição de cidadãos asiáticos e africanos por todo o espaço Schengen.

Consolidou-se a identificação de cidadãos provenientes do Paquistão, Índia, Bangladesh e Nepal, que chegaram a território nacional por via terrestre através de outros países Schengen (com entrada maioritariamente pela Grécia) ou com recurso a vistos de curta duração emitidos com base em documentação fraudulenta. Outra forma de entrada é a via aérea, através do Reino Unido, sendo detentores de visto de estudo para aquele país.

O principal objetivo destes cidadãos é a legalização em Portugal através da obtenção de título de residência com base em contratos de trabalho fraudulentos (principalmente de empresas de restauração, comércio e agrícolas) ou através de casamentos de conveniência. Estes cidadãos estão particularmente expostos à exploração pelos facilitadores. Por outro lado, após a legalização procuram deslocar-se para outros países europeus (ex: Inglaterra ou França).

Evidencia-se o surgimento de uma nova rota referente a cidadãos oriundos do Irão que se deslocam para países Schengen com vistos Schengen válidos. Após entrada no Espaço Schengen, uma rede de auxílio à imigração ilegal disponibiliza passaportes britânicos falsificados com vista à entrada no Reino Unido. Prontamente identificada pelo SEF, a mesma foi investigada e concluída com a condenação a pena de prisão (ver secção 3 d. Investigação Criminal).

Foi igualmente detetado o fluxo de entrada de cidadãos chineses relacionada com rede de facilitação de imigração ilegal, através da obtenção de vistos Schengen em embaixadas na China e entrada em espaço Schengen através de escala em aeroportos do centro da Europa e posterior deslocação aérea para Lisboa.



Importa ainda referir o fluxo de cidadãos de origem síria que se deslocaram para Portugal através de voos provenientes de África e solicitaram proteção internacional, tendo posteriormente abandonado o país para outros locais da União Europeia.

AMÉRICA CENTRAL E DO SUL

Os fluxos migratórios oriundos da América Central e do Sul estão associados à existência de comunidades significativas estabelecidas nos países de acolhimento e de fortes laços culturais.

As ligações aéreas privilegiadas entre aquela região e a Europa têm sido um relevante fator de oportunidade destes fluxos massivos de migrantes. Cumpre salientar que a utilização de voos diretos parece constituir uma preferência considerada pelos migrantes.

A pressão migratória proveniente da América Central e do Sul continua a ser elevada, não só para Portugal e Espanha mas para todos os Estados Membros, sendo o Brasil e a Venezuela os países mais utilizados como plataforma migratória.

De salientar a relevância quantitativa na deteção de cidadãos brasileiros envolvidos em incidentes de prostituição e casamentos de conveniência.

Uma nota final para o facto de se ter verificado um acréscimo na utilização abusiva dos mecanismos de proteção internacional (asilo e proteção subsidiária) de modo a permitir a entrada em países da União Europeia sem observar as regras de admissão (concessão de vistos e cumprimento dos requisitos de entrada). Nesta perspetiva, têm sido detetados cidadãos de nacionalidades considerada de risco migratório que viajam indocumentados ou com documentação fraudulenta e que solicitam proteção internacional, por vezes com associação de redes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas. Deste modo, obrigam a uma cautela redobrada em todo o processo de admissão (concessão de vistos, controlo de fronteira), bem como na apreciação dos pedidos de proteção internacional. Por outro lado, exigem um esforço adicional na investigação de eventuais fenómenos criminais associados ao auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas, identificando rotas e modi operandi, e conduzindo as necessárias ações judiciais.



TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O tráfico de seres humanos (TSH), em particular para efeitos de exploração sexual ou laboral, assume cada vez mais, no contexto internacional e nacional, uma preocupação institucional na salvaguarda da dignidade humana e segurança individual e coletiva.

Este fenómeno criminal versa diversas formas de exploração, nomeadamente, sexual, laboral, ou ainda para efeito de adoção.

Relativamente à de exploração sexual, a maior parte das situações envolve cidadãs brasileiras ou romenas, associadas à prática da prostituição “abrigada” (em apartamentos ou bares de “alterne”) e à de prostituição “de rua”, estando-lhe adstrito também o crime de Lenocínio. A autoria destes crimes por norma envolve cidadãos das mesmas nacionalidades de origem das vítimas.

A investigação destes crimes assenta muitas vezes em denúncias anónimas, pouco fundamentadas e desprovidas de elementos identificativos e objetivos, condicionando o normal decurso e a localização das presumíveis vítimas e exploradores, face à usual e enorme mobilidade e situação ilegal/irregular em que se encontram em Território Nacional.

No tocante à exploração laboral, praticada num ritmo sazonal e sob regime de escravidão, de ameaça e de agressão, em territórios espanhol e português, normalmente vem sendo dirigida sobre vítimas portadores de problemas psicológicos, com dependência de drogas ou de álcool, com diminuta literacia, oriundos de meios rurais, mantendo-se em níveis em tudo idênticos.

De referir, que no quadro do *III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao TSH - Triénio 2014-2017*, foram definidas cinco áreas estratégicas, a saber:

- Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar;
- Educar, Formar e Qualificar;
- Proteger, Intervir e Capacitar;
- Investigar Criminalmente;
- Cooperar



No âmbito das competências de investigação que estão cometidas à PJ, cabe-lhe a prossecução dos seguintes objetivos:

- Envolvimento dos diferentes órgãos de investigação criminal na definição de boas práticas relativamente à investigação criminal do TSH;
- Fortalecimento do trabalho conjunto entre os diferentes OPC;
- Reforço da cooperação internacional sobre TSH na área policial;
- Participar ativamente na prioridade da UE no combate ao TSH;
- Aprofundamento do conhecimento sobre os resultados das investigações e dos processos judiciais correspondentes.

Realça-se, ainda, no âmbito da atividade de investigação criminal do SEF, após informação obtida através da PSP de Beja, foi desenvolvida uma operação de inspeção e fiscalização a uma herdade agrícola na zona de Beja, na qual foram identificados 29 cidadãos romenos vítimas de exploração laboral. Foi possível apurar que os documentos de identificação destes cidadãos haviam sido retidos pela entidade patronal, que viviam em condições precárias e de elevada insalubridade. As vítimas foram mantidas em regime de subjugação com base numa falta de meios decorrente da ausência de pagamento e da servidão das dívidas que entretanto foram contraído para obterem bens alimentares (vendidos a preços inflacionados pelos exploradores).

Todos os indícios recolhidos conduziram à constituição de seis arguidos (cinco em prisão preventiva por tráfico de pessoas para exploração laboral), tendo sido sinalizadas e ouvidas para memória futura 28 vítimas.

Dada a situação de especial vulnerabilidade e fragilidade das vítimas foi solicitada a intervenção de outras entidades para prestação do apoio necessário relacionado com alojamento e alimentação (Segurança Social, Cruz Vermelha e Cáritas de Beja).

Foram estabelecidos contatos com a Embaixada da Roménia em Portugal e com a *National Agency Against Trafficking in Persons* da Roménia no sentido de ser possível providenciar todo o apoio necessário para promover o regresso à Roménia.



Quantitativamente, para além dos crimes associados à imigração ilegal, é de salientar a criminalidade participada relativa ao tráfico de pessoas (6), lenocínio (4), angariação de mão-de-obra ilegal (2) e utilização de menor na mendicidade (1).

Paralelamente, embora sem competências de investigação criminal, o fenómeno é acompanhado, no nosso País, pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos, do Ministério da Administração Interna (OTSH/MAI), criado pelo Decreto-lei nº 229/2008, de 27 de novembro, tem como missão a *recolha, tratamento e análise de dados sobre TSH*.

Neste contexto, destacaram-se, em 2013, as seguintes iniciativas deste Observatório:

- Protocolo de Cooperação para intercâmbio de informação e conhecimento e colaboração técnico-científica estabelecido com a **Organização Internacional para as Migrações (OIM)**/Escritório de Lisboa, cuja assinatura teve lugar a 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.
- A recém-criada **Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT)**, que visa a prevenção do tráfico e a proteção e reintegração das vítimas, através da cooperação entre entidades governamentais (entre as quais o OTSH) e não-governamentais, sob coordenação da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).
- A coordenação técnica do projeto europeu ***Towards a Pan-European Monitoring System of Trafficking in Human Beings***, que visa a implementação de um sistema de monitorização de TSH harmonizado de âmbito europeu, suportando a recolha e partilha de informação entre Estados-Membro.

No **âmbito europeu** participou, como parceiro direto ou associado, nos seguintes projetos:

- *Projeto Briseida – Combate ao Tráfico de Seres Humanos para fins de Exploração Laboral* – coordenado pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), visa a sensibilização de potenciais vítimas de tráfico humano para fins de exploração laboral, nos setores de alto risco.
- *THB: COOPtoFIGHT - The fight against trafficking in human beings in EU: promoting legal cooperation and victims' protection* – coordenado pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, visa melhorar o conhecimento sobre os procedimentos criminais relativos ao TSH na União Europeia, refletindo sobre a sua



adequação à legislação nacional e internacional e identificando os principais fatores que contribuem para a opacidade do TSH.

- *European Cross-Actors Exchange Platform For Trafficked Children On Methodology Building For Prevention And Sustainable Inclusion (Catch & Sustain)* – coordenado a nível nacional pelo Instituto de Apoio à Criança (IAC), visa criar condições para a proteção e apoio a crianças vítimas de tráfico, numa perspetiva de capacitação dos profissionais para a prevenção e identificação das vítimas.
- *Improving Monitoring and Protection Systems against Child Trafficking and Exploitation* – coordenado a nível nacional pelo Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), visa a análise crítica e o fortalecimento dos sistemas de monitorização e proteção contra o tráfico e a exploração de crianças.
- *TRAFSTAT - Tools for the Validation and Utilisation of EU Statistics on Human Trafficking* – coordenado pela Universidade de Barcelona e pelo Instituto de Vitimologia da Universidade de Tilburg (Holanda), visa desenvolver indicadores quantitativos baseados nas estatísticas europeias sobre TSH, para monitorização nacional e europeia do fenómeno.

No âmbito da **formação e sensibilização**, e mais concretamente ao nível do reforço das competências profissionais dos OPC e ONG para a prevenção, identificação das vítimas e combate ao crime, destacou-se a coordenação pelo OTSH da edição da Brochura e do Panfleto "*Mendicidade Forçada: Formas Invisíveis de Exploração Laboral*".

SINALIZAÇÃO DE VÍTIMAS DE TSH

A sinalização de potenciais vítimas de TSH – de acordo com a definição do crime (artigo 160º do Código Penal³⁴) e de indicadores específicos (como os constantes do instrumento produzido pelo OTSH “Cartão de Sinalização sobre Vítimas de Tráfico de Seres Humanos”) – foi realizada pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e por Organizações Não-Governamentais (ONG) e outras entidades, tais como a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) ou o Instituto da Segurança Social (ISS).

Tratando-se de registos realizados pelos OPC, as sinalizações foram classificadas como:

³⁴ Lei n.º 60/2013. D.R. n.º 162, Série I de 2013-08-23, que procede à 30.ª alteração ao Código Penal e que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas.



- “Pendentes/Em investigação” – caso existam indícios de tráfico de pessoas, mas ainda não exista uma avaliação conclusiva;
- “Confirmadas” ou “Não Confirmadas” – caso exista uma avaliação resultante da fase de investigação criminal.
- A sinalização por parte de ONG e outras entidades ocorre em situações em que o caso não foi reportado a um OPC (por exemplo, por recusa da vítima). Estes registos são classificados como:
- “Sinalizados por ONG/Outras entidades” – caso existam indícios de tráfico de pessoas;
- “Não Consideradas por ONG/Outras entidades” – caso exista avaliação posterior resultante de acompanhamento da situação.

Em qualquer das situações, a classificação foi atribuída pela entidade sinalizadora³⁵.

VÍTIMAS SINALIZADAS EM 2013

Em 2013 foram **sinalizadas 308 presumíveis vítimas de TSH**, das quais 299 nacionais e estrangeiros sinalizados em Portugal e 9 nacionais sinalizados no estrangeiro.

Comparando com 2012, observou-se, em 2013 (Tabela 1), um **acréscimo no número total de sinalizações (+146%)**, influenciado pelas **sinalizações em Portugal (+ 269%)** e um **decréscimo de sinalizações** de tráfico de portugueses no **estrangeiro (-80%)**, explicável pela ausência de grandes ocorrências no estrangeiro durante 2013³⁶:

Ano	2012	2013	Variação homóloga
Em Portugal	81	299	+269% ↑
No estrangeiro	44	9	-80% ↓
TOTAL	125	308	+146% ↑

Total de vítimas sinalizadas (2012-2013)

³⁵ Note-se ainda que a informação para fins estatísticos, transmitida pelas entidades sinalizadoras ao OTSH, não inclui dados pessoais sobre as presumíveis vítimas de tráfico. De igual forma, nos dados agregados apurados e publicados pelo OTSH omitem-se resultados em que o total é inferior a 3 unidades.

³⁶ Em 2012 uma só ocorrência envolveu 35 presumíveis vítimas (suspeita de exploração laboral na Alemanha).

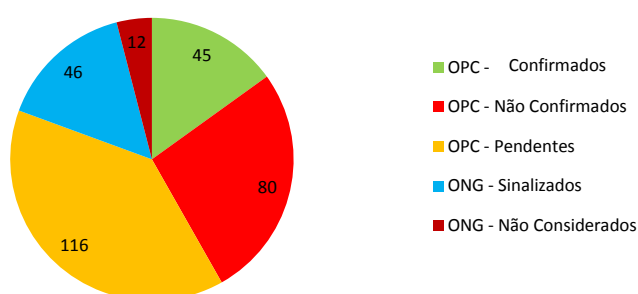


Já o **forte acréscimo das sinalizações em Portugal** está associado a **198** sinalizações de tráfico para fins de **exploração laboral**, em que se incluem 185 sinalizações na **agricultura**, maioritariamente, na **região do Alentejo** na apanha da azeitona (tráfico de migrantes sazonais).

Esta realidade poderá apontar o resultado da contínua capacitação institucional para o reconhecimento do crime e apoio às suas vítimas. A título exemplificativo, menciona-se a Unidade Anti Tráfico de Pessoas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), as ações de fiscalização como a “Tráfico de Seres Humanos – Agricultura” da ACT, a criação do Centro de Acolhimento e Proteção para vítimas do sexo masculino e sua equipa multidisciplinar nacional (da Saúde em Português) e a também criação das Equipas Multidisciplinares da Associação para o Planeamento da Família (APF) nas regiões do Norte, Centro, Lisboa e Alentejo e subseqüentes protocolos com diferentes entidades, nomeadamente OPC, e que vêm materializar os objetivos da RAPVT e consolidar o Modelo de Referência nacional (*Sinalização-Identificação-Integração*).

VÍTIMAS SINALIZADAS EM PORTUGAL

Em 2013, **299 pessoas** (menores e adultos) foram sinalizadas em Portugal como presumíveis vítimas de TSH (Gráfico 1).



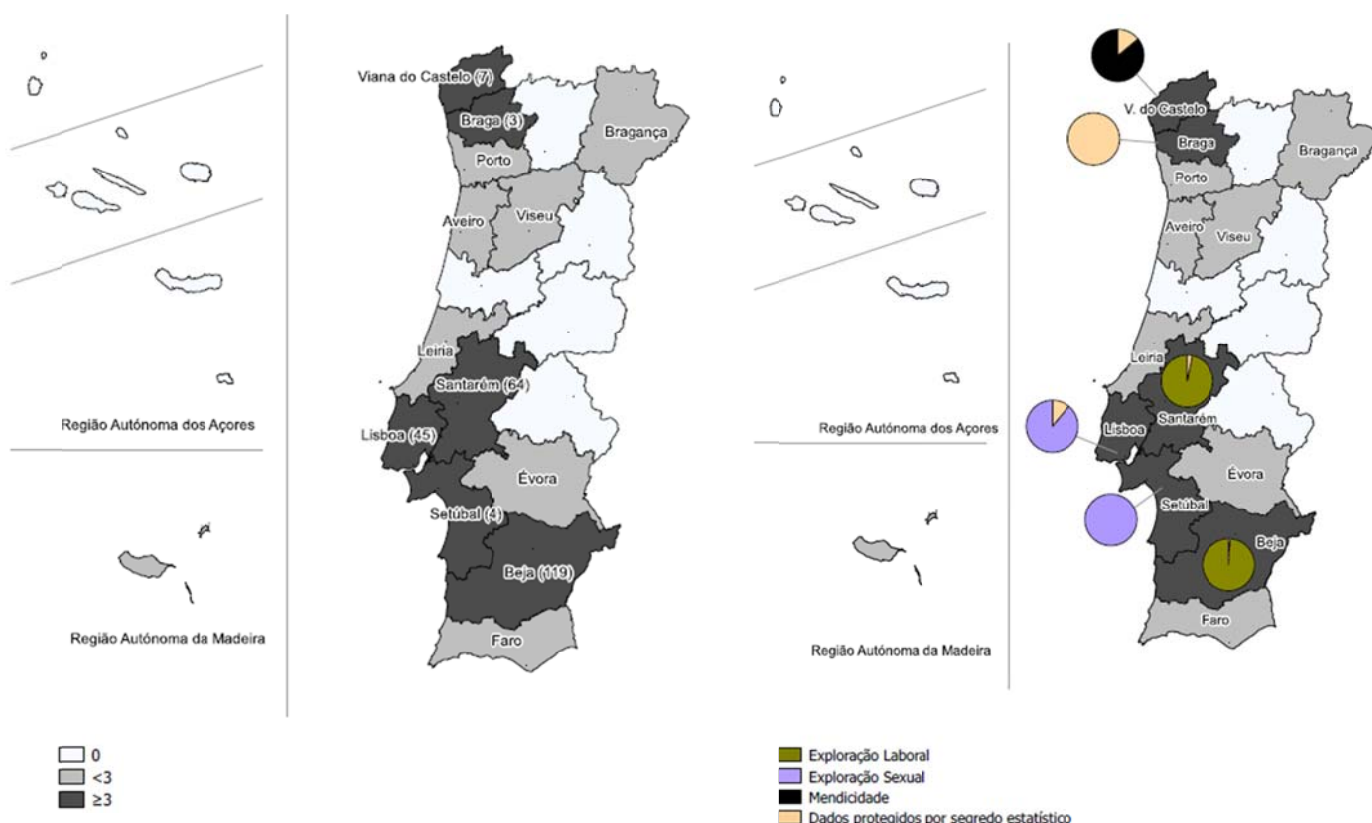
Observando os tipos de exploração associados às sinalizações em Portugal (Tabela 2), verifica-se uma clara representatividade do tráfico para fins de exploração laboral (198).



SITUAÇÃO	TIPO DE EXPLORAÇÃO									
	Sexual	Laboral (1)	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido	Total ↓	Idade (Menor Adul to)
OPC - Confirmados	0	45		0	0	0	0	0	45	0 45
OPC - Em investigação	28	74		0	8	3	0	3	116	27 89
OPC - Não Confirmados (2)	4	69	0	0	4	80	4 76
ONG - Sinalizados	23	10	...	0	0	0	...	9	46	15 31
ONG - Não Considerados	...	0		0	0	0	0	10	12	3 9
TOTAL	57	198	3	...	9	3	...	26	299	49 250

(1) Incluindo situações de servidão doméstica
(2) Inclui sinalizações realizadas pela ACT ou por ONG e não confirmadas após investigação pelos OPC.

Considerando a representação territorial das sinalizações [Cartograma 1], destaca-se o elevado número no distrito de Beja (119), mais concretamente nos municípios de Ferreira do Alentejo (72), Beja (32) e Serpa (15), sinalizações associadas principalmente à exploração laboral na agricultura [Cartograma 2].

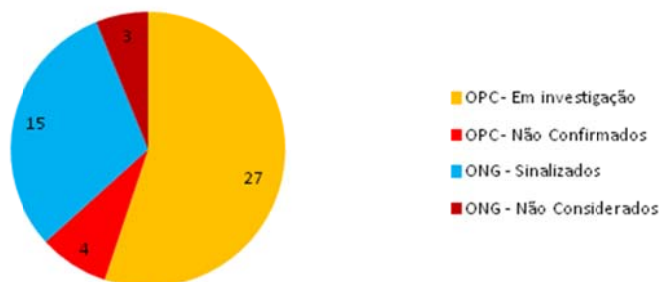


Também no distrito de Santarém (64) [Cartograma 1], as sinalizações por tráfico para fins de exploração laboral na agricultura foram maioritárias (62) [Cartograma 2]. O distrito de Lisboa é particular: das 45 vítimas sinalizadas (Cartograma 1), 27 reportam-se a uma só ocorrência (suspeita de exploração sexual), sinalizada no aeroporto de Lisboa (Portugal como país de trânsito) [Cartograma 2]. Menos representativos os distritos de Viana do Castelo (7), Braga (3) e Setúbal (4) e os de Bragança, Porto, Aveiro, Viseu, Leiria, Évora, Faro e Região Autónoma da Madeira (dados confidenciais) [Cartograma 1].



PORTUGAL: SINALIZAÇÕES RELATIVAS A MENORES DE IDADE

Em 2013, **49 menores** foram sinalizados como presumíveis vítimas de tráfico em Portugal



Os 27 registos em fase de investigação por OPC referem-se a possíveis situações de tráfico para exploração sexual (17), exploração da mendicidade (7) ou adoção/venda de menores (3). Um total de 4 sinalizações não foi confirmado, após investigação por OPC.

DESCRITOR	TIPO DE EXPLORAÇÃO							
	Sexual	Laboral (1)	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)	0 17				4 3	...		
Média de idades	16				8	1		
Gama de idades (mínima e máxima)	[13,17]				[4-16]	o		
Nacionalidade	Nigéria (9) Guiné-Bissau (3) Outras (5)				Bósnia /Montenegro (6 - § Outras	Portugal		
Forma de recrutamento	Por concidadãos				x	x		
País de Recrutamento	Guiné-Bissau (9) Senegal (7) Outros				x	Portugal		
Países de Trânsito	x				x	x		
Modo de Transporte	Via aérea				x	x		
Estatuto legal em território nacional	Irregular				x	x		
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	x				Bósnia /Montenegro (6 - §) Outras	x		
Forma de controlo e coação	x				Controlo de movimentos. Hierarquia familiar	x		
TOTAL	17	0	0	0	7	3	0	0
	⁽¹⁾ Incluindo situações de servidão doméstica							
 dado confidencial						
	x	... dado não disponível						
	§	... dado com baixa fiabilidade (neste caso, não existe ainda certeza da nacionalidade)						
	o	... Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada						



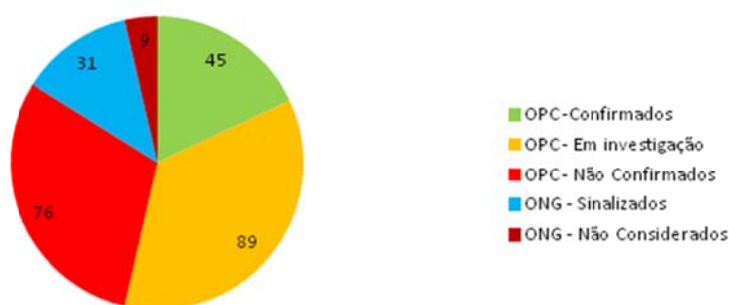
Os 15 registos por ONG referem-se a possíveis vítimas de tráfico para exploração sexual (5), exploração sexual e laboral e prática de atividades criminosas (Tabela 4). Um total de 3 sinalizações não foi considerado posteriormente por ONG.

DESCRITOR	TIPO DE EXPLORAÇÃO							
	Sexual	Laboral ⁽¹⁾	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)
Média de idades	15	
Gama de idades (mínima e máxima)	[13,17]	
Nacionalidade	Portugal	
Forma de recrutamento	Relacionamento	
	Remuneração aliciante	
País de Recrutamento	Portugal	
Países de Trânsito	-	
Modo de Transporte	Via terrestre	
Estatuto legal em território nacional	-	
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	x	
Forma de controlo e coação	Ofensas corporais e sexuais	
TOTAL	5	0	...	0	0	0	...	7
	⁽¹⁾ Incluindo situações de servidão doméstica dado confidencial							
Sinais	x							dado não disponível
	-							Dado nulo/não aplicável

Tabela 1. Caracterização das sinalizações de menores realizadas por ONG (n=15)

PORTUGAL: SINALIZAÇÕES ADULTOS

Em 2013, **250 adultos** foram sinalizados como presumíveis vítimas de tráfico em Portugal (Gráfico 3).



As 45 vítimas confirmadas por OPC referem-se, exclusivamente, a situações de tráfico para fins de exploração laboral.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

DESCRITOR	TIPO DE EXPLORAÇÃO							
	Sexual	Laboral ⁽¹⁾	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)		33 12				-		
Média de idades		31				-		
Gama de idades (mínima e máxima)		[18,52]				-		
Nacionalidade		Romena				-		
Forma de recrutamento		Promessa de trabalho				-		
País de Recrutamento		Roménia				-		
Países de Trânsito		Espanha (15)				-		
Modo de Transporte		Terrestre				-		
Estatuto legal em território nacional		-				-		
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores		Romena Portuguesa				-		
Forma de controlo e coação		Ameaças, controle de movimentos, ofensas corporais, retenção documentos identificação, não pagamento e servidão por dívidas				-		
TOTAL	0	45	0	0	0	-	0	0
Sinais	-							

⁽¹⁾ Incluindo situações de servidão doméstica
Dado nulo/não aplicável

Os 89 registos em fase de investigação por OPC referem-se a possíveis vítimas de tráfico para exploração laboral (74), exploração sexual (11) e exploração da mendicidade.

DESCRITOR	TIPO DE EXPLORAÇÃO							
	Sexual	Laboral ⁽¹⁾	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)	0 11	68 6			...	-		...
Média de idades	21	34			...	-		...
Gama de idades (mínima e máxima)	[18,32]	[18,74]			...	-		...
Nacionalidade	Nigéria (6) Guiné-Bissau (3) Outras	Romena (71) Outras			...	-		...
Forma de recrutamento	x	Promessa de trabalho (73)			...	-		...
País de Recrutamento	Guiné-Bissau (5) Senegal (3) Outras	Roménia (71)			...	-		...
Países de Trânsito	x	x			...	-		...
Modo de Transporte	Aéreo (10)	Terrestre (71)			...	-		...
Estatuto legal em território nacional	Irregular (10)	-		...
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	x	x			...	-		...
Forma de controlo e coação	x	x			...	-		...
TOTAL	11	74	0	0	...	-	0	3
Sinais	x							

⁽¹⁾ Incluindo situações de servidão doméstica
dado confidencial
dado não disponível
dado nulo ou não aplicável



Um total de 76 registos não foi confirmado por OPC após a sua sinalização inicial (maioritariamente por exploração laboral). As não confirmações foram principalmente tipificadas como “Outros ilícitos laborais”.

Os 31 registos por ONG referem-se a possíveis situações de tráfico para exploração sexual (18), exploração laboral (10) e exploração sexual e laboral. Um total de 9 sinalizações não foi considerado por ONG.

DESCRITOR	TIPO DE EXPLORAÇÃO							
	Sexual	Laboral ⁽¹⁾	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicância de	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)	0 18	3 7	...			-		...
Média de idades	30	30	...			-		...
Gama de idades (mínima e máxima)	[18,52]	[20,42]	...			-		...
Nacionalidade	Brasil (6) Portuguesa (4) Romena (3) Outras			-		...
Forma de recrutamento	Promessa de trabalho (7)	Promessa de trabalho (9)	...			-		...
País de Recrutamento	Brasil (4) Outros			-		...
Países de Trânsito	x			-		...
Modo de Transporte	x			-		...
Estatuto legal em território nacional	x			-		...
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	Portuguesa			-		...
Forma de controlo e coação	Ameaças diretas e indiretas; controlo de movimentos; ofensas corporais (físicas e sexuais); sonegação de rendimentos e de documentos	Controlo e agressões	...			-		...
TOTAL	18	10	...	0	0	-	0	2
	...			⁽¹⁾ Incluindo situações de servidão doméstica dado confidencial				
Sinais	x			dado não disponível				
	-			dado nulo ou não aplicável				



VÍTIMAS PORTUGUESAS SINALIZADAS NO ESTRANGEIRO

No que respeita a cidadãos portugueses no estrangeiro, foram sinalizadas 9 presumíveis vítimas de TSH em 2013, todas adultas, maioritariamente em Espanha mas também no Brasil, Suíça, Inglaterra e França. Duas sinalizações foram feitas por ONG, uma sinalização não foi confirmada após investigação pelo OPC competente e as restantes seis encontram-se em fase de investigação.

DESCRITOR	TIPO DE EXPLORAÇÃO							
	Sexual	Laboral ⁽¹⁾	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicida de	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)		0 6						
Média de idades		49						
Gama de idades (mínima e máxima)		[30,62]						
Nacionalidade		Portuguesa						
Forma de recrutamento		Promessa de trabalho (n=5)						
País de Recrutamento		Portugal						
Países de Trânsito		x						
Modo de Transporte		Aéreo e terrestre						
Estatuto legal em território nacional		x						
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores		Portuguesa; Espanhola; Brasileira.						
Forma de controlo e coação		Ameaças diretas; Agressões						
TOTAL	0	6	0	0	0	-	0	0
Sinais	x							
	-							

⁽¹⁾ Incluindo situações de servidão doméstica dado não disponível
dado nulo ou não aplicável

PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA

Em 2013, receberam apoio **45 vítimas** confirmadas em Portugal.

Em duas ocorrências com maior número de vítimas, o apoio envolveu a ação coordenada de entidades governamentais (GNR, SEF, PJ e ISS) e não-governamentais (APF/Equipa Multidisciplinar do Alentejo, Cruz Vermelha Portuguesa, Cáritas de Beja e CAP Homens/Saúde em Português) que atuaram, no âmbito das suas missões e competências específicas, ao nível do acolhimento, acompanhamento e aconselhamento psicológico e, nalguns casos, no apoio ao retorno ao país de origem.



No que respeita ao retorno ao país de origem (Roménia), assinala-se a articulação entre os Relatores Nacionais contra o Tráfico de Seres Humanos português e romeno e o envolvimento da Embaixada da Roménia.

Segundo os dados disponibilizados pela OIM, em 2013 não se registaram em Portugal casos de retorno ao país de origem ao abrigo do Programa de Apoio ao Retorno Voluntário de Cidadãos Nacionais de Países Terceiros. De igual forma, as bases de dados internacionais da OIM não registaram casos de potenciais vítimas de TSH que se tenham sinalizado enquanto tal aquando do retorno aos respetivos países de origem.

Em 2013, foi concedida autorização de residência a uma vítima de tráfico, ao abrigo da Lei n.º 29/2012 de 9 de agosto, segundo a qual é concedida autorização de residência ao cidadão estrangeiro que seja ou tenha sido vítima de infrações penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, mesmo que tenha entrado ilegalmente no país ou não preencha as condições de concessão de autorização de residência.

ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

De acordo com os dados remetidos pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), em 2013 foram registados pelas autoridades policiais 28 crimes de tráfico de pessoas. Este total não deve ser confundido com o total de vítimas sinalizadas (o OTSH recolhe sinalizações sobre vítimas em Portugal e no estrangeiro). O total de crimes registados reporta-se a ocorrências em território nacional.

No enquadramento da designada criminalidade conexa ao TSH (Tabela 9), verifica-se que coube a “Outros crimes de imigração ilegal” (170) o maior número de ocorrências, seguido pelo crime de “Lenocínio e pornografia de menores” (98) e “Auxílio à imigração ilegal” (73).

TIPO DE CRIME	N
Tráfico de pessoas	28
Lenocínio e pornografia de menores	98
Associação de auxílio à imigração ilegal	6
Angariação mão obra ilegal	..
Casamento de conveniência	42
Auxílio à imigração ilegal	73
Outros imigração ilegal	170
TOTAL	
	1.023
Sinais	..
Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico	

Data da última atualização: 24/02/14



Houve **22 suspeitos envolvidos**, maioritariamente do sexo masculino (Tabela 10), dois quais **7** foram **detidos/identificados**.

SEXO	M	F	TOTAL
Crime	Nº de Intervenientes	Nº de Intervenientes	Nº de Intervenientes
TRÁFICO DE PESSOAS	17	5	22

Data da última atualização: 24/02/14

De salientar, por último, que foi concedida uma autorização de de residência, nos termos do artigo 109.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, a uma vítima de tráfico de seres humanos.



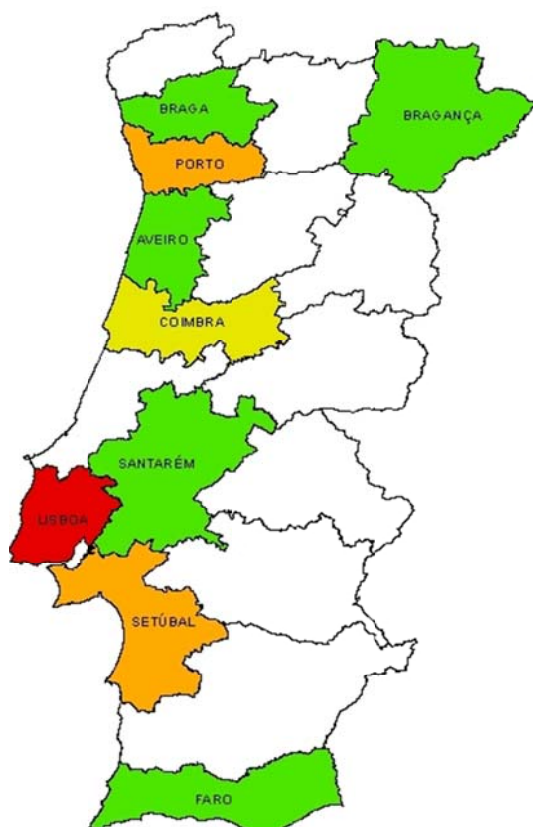
Os dados dos seguintes subcapítulos do presente capítulo – Análise de Dados - têm por base amostras enviadas pelas FSS, que podem não corresponder aos valores totais de cada um dos fenómenos criminais retratados.

Sempre que não é referida a percentagem em análise é porque esta é superior a 90%. Importa, ainda, referir que em muitos casos o facto de o meio de fuga ser a pé poderá ser devido aos criminosos terem meios de fuga alternativos localizados perto do local do crime, não sendo assim detetados pelas vítimas/testemunhas.

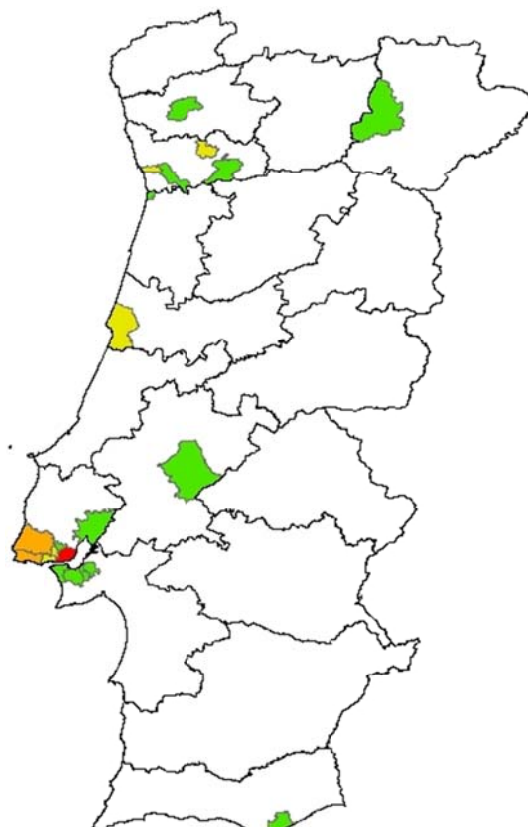
ROUBOS EM FARMÁCIAS

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

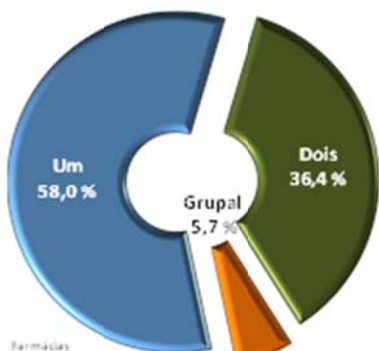


Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Invertendo a tendência dos anos anteriores, este crime registou um **acréscimo (+7,3%; +6 casos)** no ano 2013. O roubo em farmácias apresentou maior concentração nos distritos de Lisboa, Setúbal e Porto, destacando-se a grande descida que este último assinalou relativamente ao ano anterior. Em oposição realce para a subida, bastante acentuada, observada em Lisboa. Este crime continuou com maior incidência nos distritos do litoral.



Número de indivíduos



Como se observa este crime é praticado, na grande maioria das ocasiões apenas por um ou dois indivíduos, em raras exceções por grupos de indivíduos.

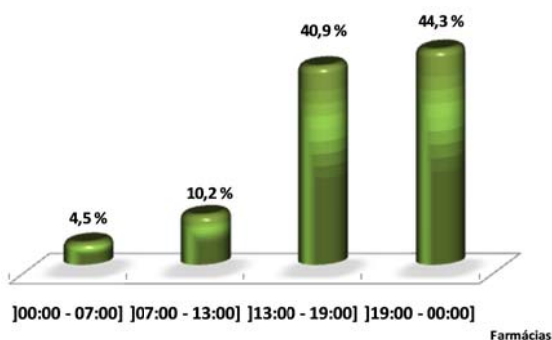
Meio de coação



O meio mais utilizado para efetuar o roubo a farmácias foi a arma de fogo, seguida pela coação física e pela arma branca.

Em 70% das ocasiões, foi feito recurso a armas de fogo ou brancas para efetuar os roubos.

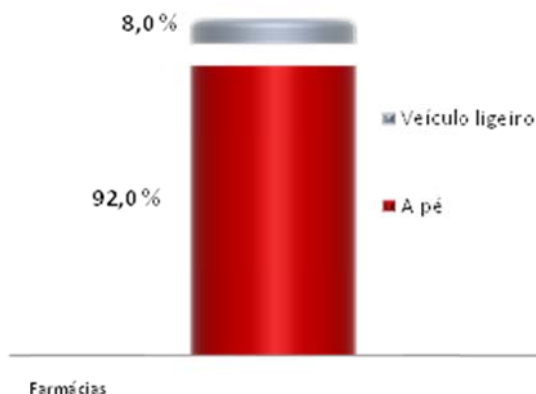
Intervalo Horário



Os roubos a farmácias foram, quase todos praticados no período da tarde e noite, até às 24:00h.



Meio de fuga



Em praticamente todas as ocasiões os criminosos encetaram a fuga a pé, apenas em 8% das ocasiões foi utilizado o veículo ligeiro para a fuga.

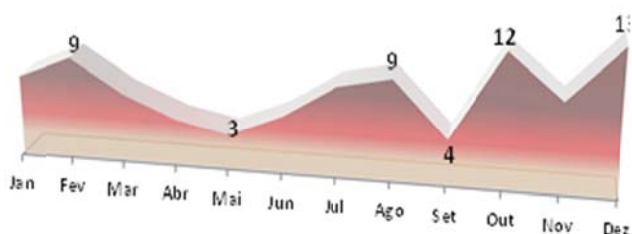
Valor Roubado



Apenas existiram dados para análise de 60% das ocasiões. Relativamente à frequência e valor roubado, podemos verificar que em 50% dos roubos o valor não ultrapassou os 250€ e em 25,9% ficou entre os 250€ e os 500€. É assim, um crime que, no geral rende valores reduzidos.

Constatamos também que o número de casos onde o valor roubado foi superior a 1.500€ (14,8%) foi aquele em que o acumulado roubado foi mais elevado.

Distribuição mensal



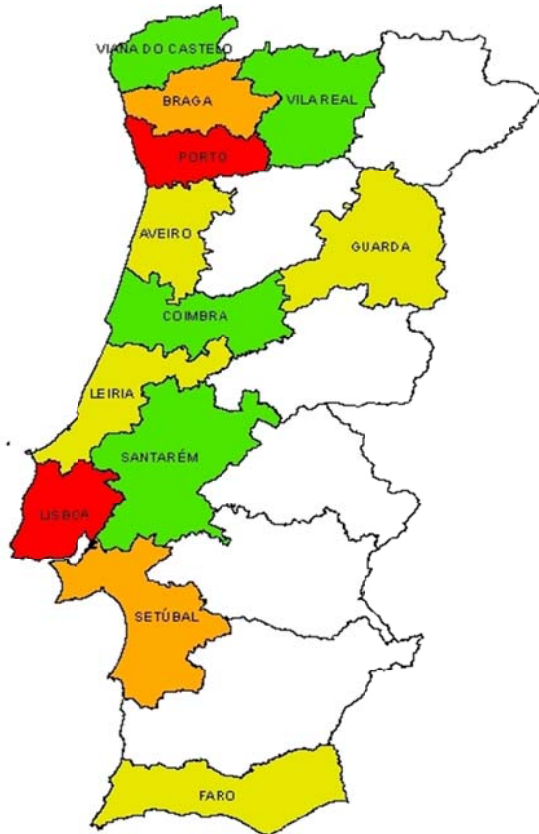
Este crime não foi constante, tendo vindo a apresentar, alternadamente, subidas e descidas, no número de casos registados por mês, atingindo os valores mais elevados nos meses de Outubro e Dezembro.



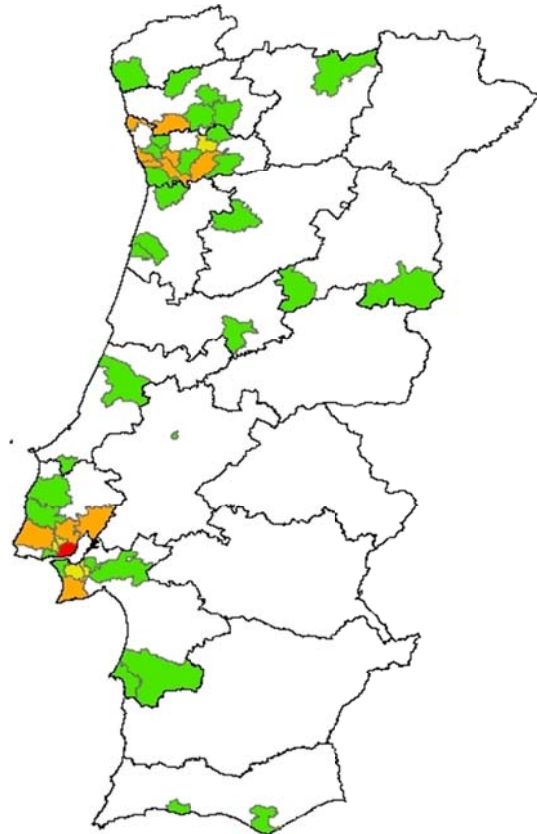
ROUBOS EM OURIVESARIAS

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



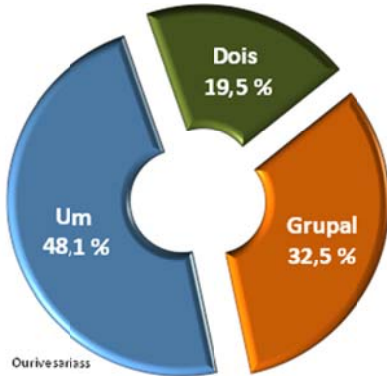
Ordem de grandeza referente ao número de registos por local

O roubo a ourivesarias vinha a apresentar subidas consecutivas, desde 2010, contudo no ano 2013, registou um **decréscimo bastante acentuado (-45,1%; -74 casos)**, observando-se uma maior expressão nos distritos do litoral, mantendo-se Lisboa e Porto como os locais com maior número de casos participados.

De entre os decréscimos, são merecedores de realce as descidas registadas em Santarém, Setúbal, Faro, Porto e Lisboa.



Número de indivíduos



Com uma amostra de 85% dos casos, observa-se que este crime foi praticado maioritariamente por um só indivíduo, contudo, foram, também, bastantes os casos em que este foi praticado por grupos de indivíduos (32,5%)

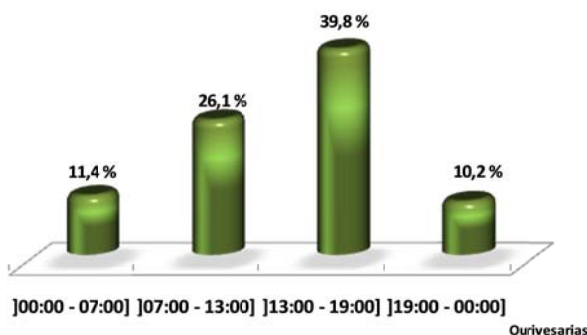
Meio de coação



Foi possível obter informação sobre o meio de coação em 82% das participações.

Constata-se que em 77% das ocasiões, houve recurso a armas de fogo ou brancas para efetuar o roubo. Apenas e, 17,6% das ocasiões não houve recurso a armas.

Intervalo Horário

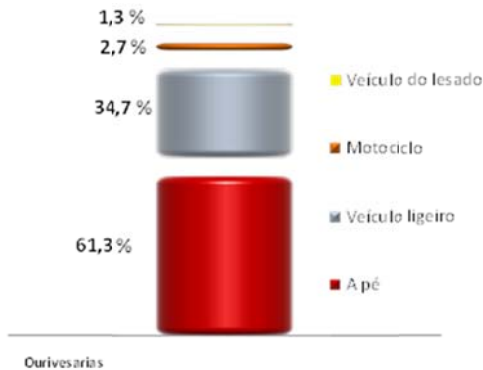


Foi possível obter informação sobre o intervalo horário em 86% das ocasiões.

Como se pode observar, o período entre as 13H e as 19H foi aquele que registou um maior número de casos.



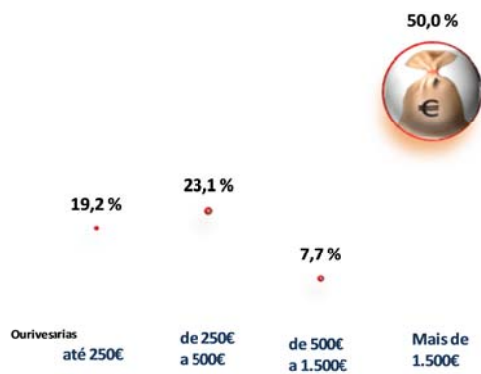
Meio de fuga



Foi possível obter informação em 83% dos casos.

Na grande maioria das ocasiões a fuga foi efetuada a pé, ainda que o número de casos em que houve recursos a veículo ligeiro foi substancial.

Valor Roubado

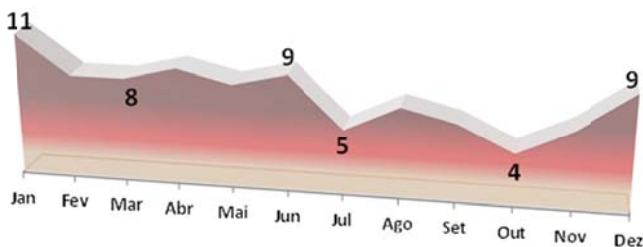


Neste caso apenas em 29% das ocasiões foi possível obter informação quanto ao valor roubado.

Em 50% das ocasiões os roubos renderam mais de 1.500€, sendo também esta a categoria que acumula maior valor roubado.

Temos depois 23,1% de ocasiões em que o produto do roubo ficou entre 250€ e 500€ mas com o valor roubado muito reduzido, assim como na categoria até 250€.

Distribuição mensal



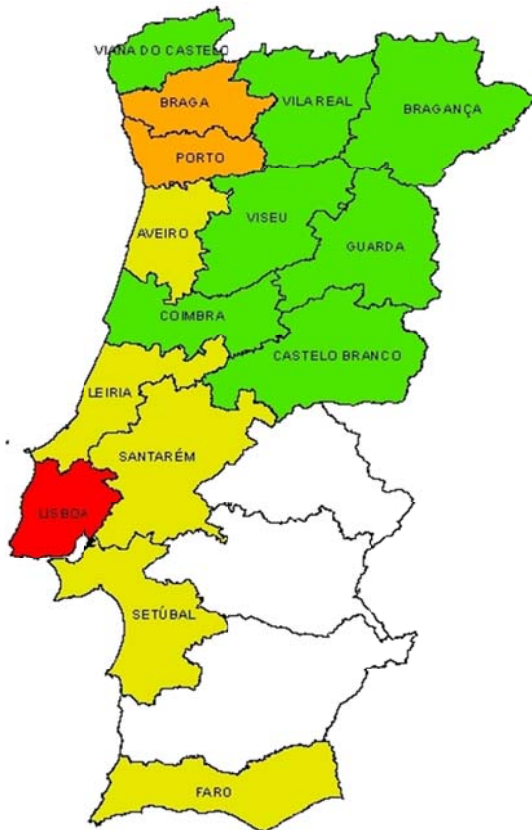
A distribuição mensal, apresentou valores mais elevados no primeiro semestre, tendo-se registado 60% dos casos neste período. No segundo semestre o destaque vai para o mês de Dezembro.



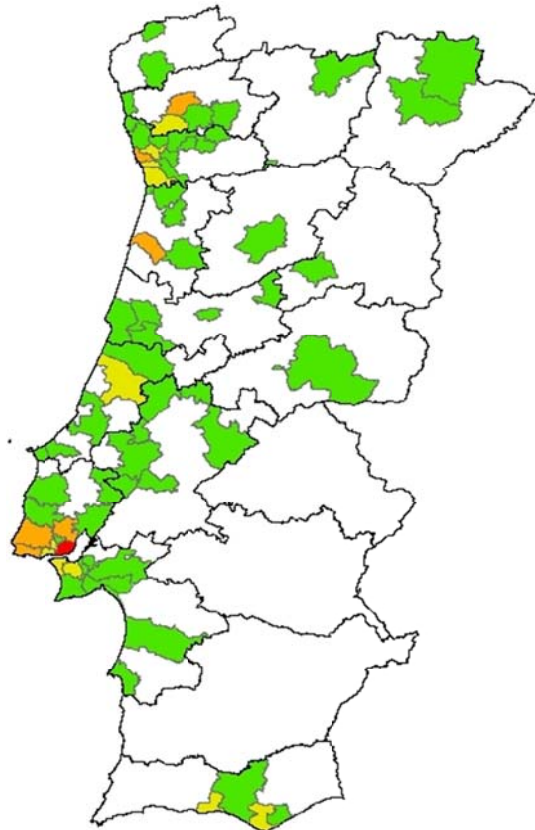
ROUBO A POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

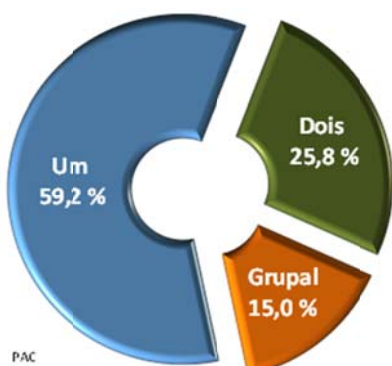


Ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Desde o ano 2008 que este crime vinha a registar consecutivos decréscimos, contudo no ano 2013 verificou-se uma **ligeira subida (+2,2%; +5 casos)**. Relativamente à sua incidência, há destacar os decréscimos observados nos distritos de Beja, Coimbra e Porto. Por oposição, mereceram realce as subidas registadas em Leiria, Aveiro e Lisboa



Número de indivíduos



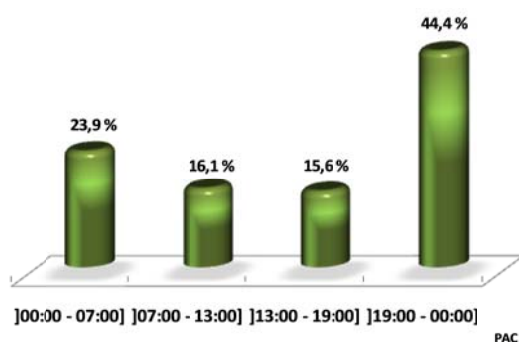
Crime praticado, na sua maioria, isoladamente, ainda que os crimes praticados por dois indivíduos e por grupos, apresentem valores consideráveis.

Meio de coacção



Em aproximadamente 2/3 das ocasiões foi feito recurso a armas de fogo ou brancas, para efetuar os roubos, com maior expressão para as de fogo.

Intervalo Horário



Tendo sido possível analisar 75% dos casos, observa-se uma grande diferença entre o intervalo das 19h às 24h e os restantes, sendo que 44% das participações reportam-se a este período.

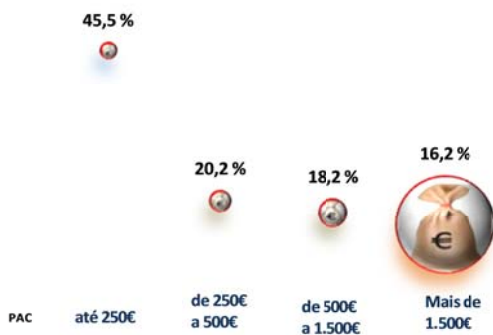


Meio de fuga

Relativamente ao meio de fuga, foi também possível obter informação para 2/3 das ocasiões.

Verificamos que na esmagadora maioria das ocasiões ou a fuga se fez a pé ou através de veículo ligeiro.

Valor Roubado

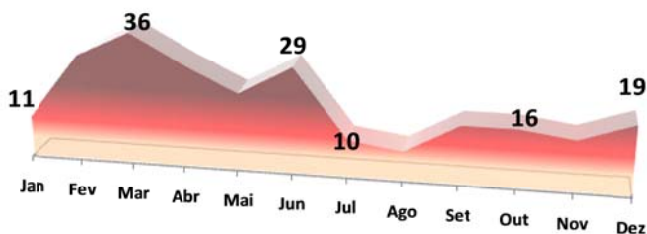


Neste caso apenas foi possível obter informação para 42% das ocorrências.

Como se pode constatar, em 45% das ocasiões o valor roubado não ultrapassou os 250€ e em 20%, situou-se entre os 250€ e os 500€. É assim, portanto, um crime cujo valor roubado é, em geral, baixo.

Relativamente ao valor roubado, acumulado, este têm maior expressão no grupo em que são incluídos os crimes com valores superiores a 1.500€.

Distribuição mensal



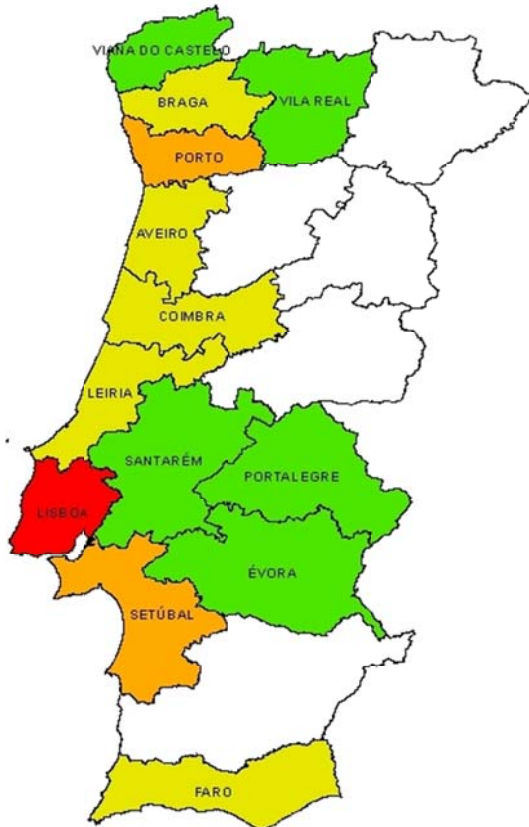
Relativamente à distribuição mensal, observa-se que 65% das participações tiveram lugar no primeiro semestre, com grande destaque para os meses Março, Fevereiro e Junho.



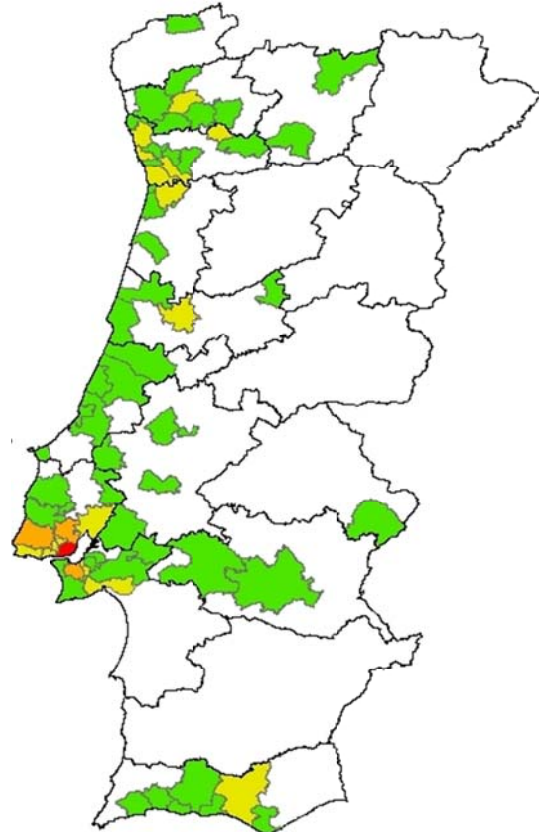
ROUBO DE VIATURAS

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

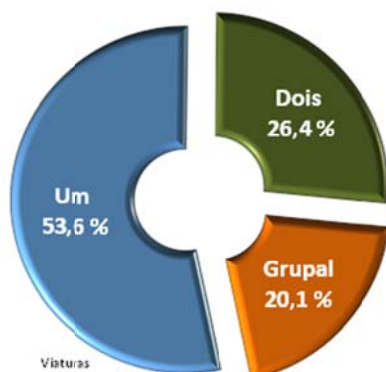


Ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Crime que acentuou a tendência de descida que se vinha a observar, registando **uma diminuição de 29,3% (-100 casos)**. Para este decréscimo muito contribuíram as variações verificadas nos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal.



Número de indivíduos



Mais de 53% das participações indicam apenas um indivíduo como executante do roubo. As restantes participações apontam em 26,4% dos casos para dois indivíduos e em 20% das ocasiões para crimes efetuados por grupos, sendo assim um crime com alguma representatividade ao nível a criminalidade grupal.

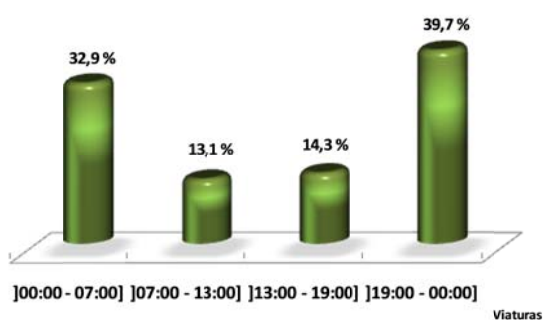
Meio de coação



Na maioria das ocasiões não foi utilizada qualquer tipo de arma para efetuar os crimes, sendo apenas através da coação física.

O recurso à arma de fogo fez-se em 39,7% dos casos, sendo assim bastante frequente o seu uso.

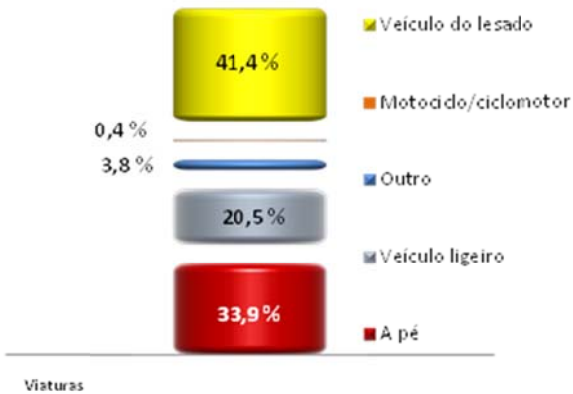
Intervalo Horário



No que concerne aos períodos em que estes roubos foram cometidos, desde logo se observa que foi, maioritariamente no período noturno, com maior incidência para o que vai das 19h às 24h.

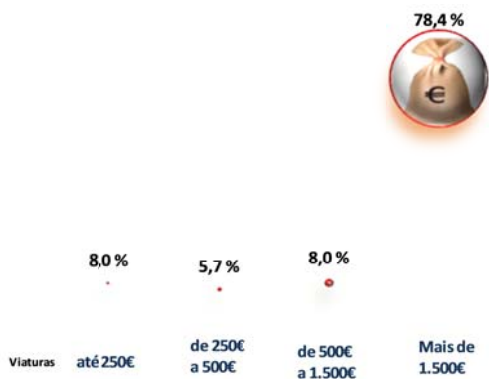


Meio de fuga



Como seria de prever, na maioria das ocasiões os criminosos colocam-se em fuga no próprio veículo do lesado. Nos casos em que foi a pé, são, eventualmente situações de tentativa não tendo sido concretizado o roubo.

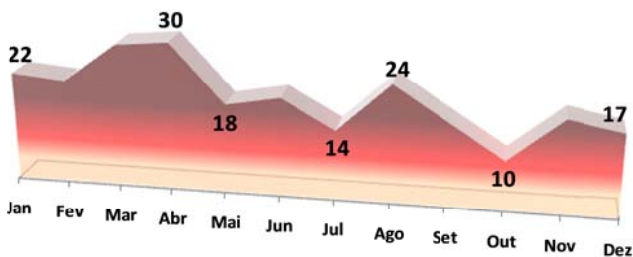
Valor Roubado



Apenas foi possível obter informação para 37% dos casos.

Também aqui, os resultados vão ao encontro do previsto, ou seja a grande maioria dos roubos resultou em valores bastante elevados (avaliações das viaturas roubadas).

Distribuição mensal



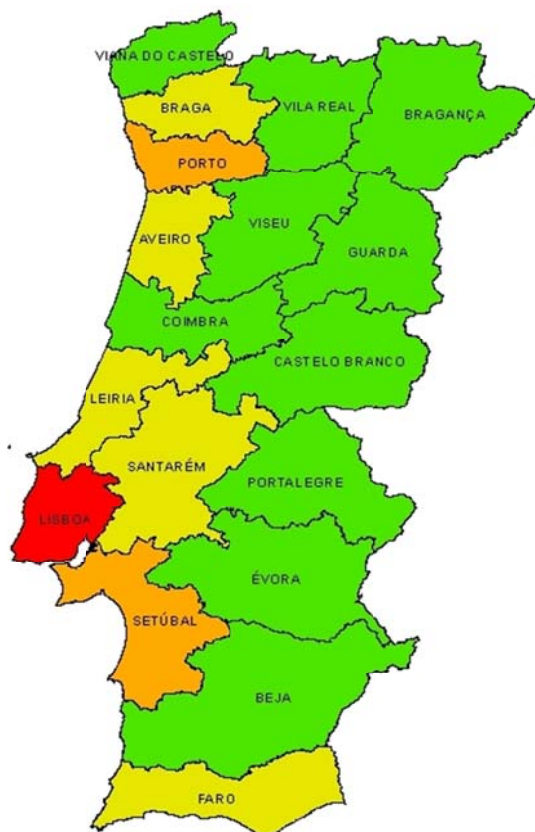
Mais de metade dos crimes tiveram lugar no primeiro semestre, com realce para os meses de Abril e Março.



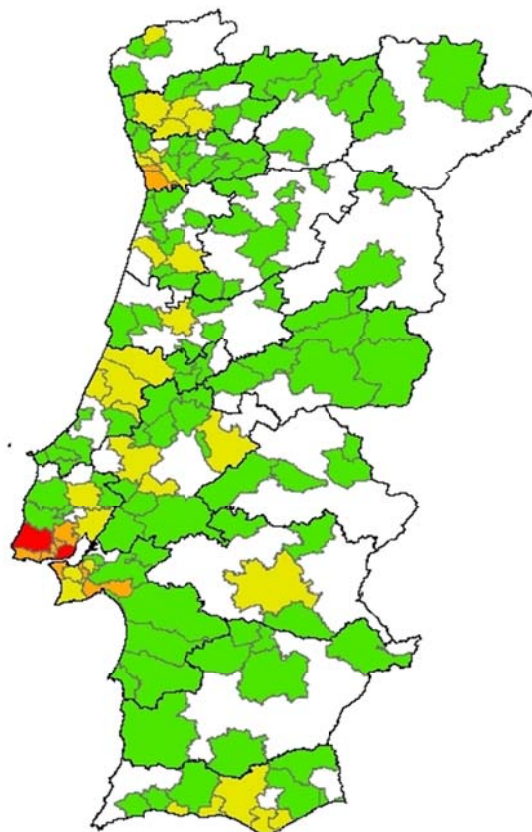
ROUBOS EM RESIDÊNCIAS

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



Ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Este crime continuou a distribuir-se por todo o TN, com maior incidência nas zonas metropolitanas, especialmente nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal.

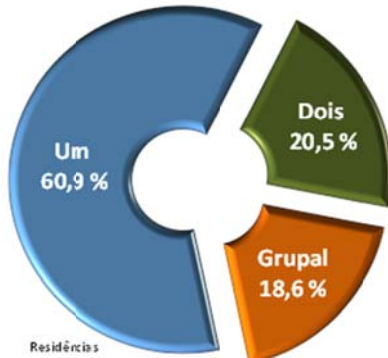
Em 2013 registou-se um **decréscimo (-14,8%; -147 casos)**, o que contrariou a tendência que se vinha a observar nos últimos anos

Relativamente aos decréscimos, o grande destaque foi para o distrito do Porto, seguido de Braga, Guarda e Leiria.

Destacaram-se, ainda, as subidas relativas a Castelo Branco, Aveiro e Santarém.



Número de indivíduos



Crime praticado essencialmente por um só indivíduo (60,9%). Os restantes crimes distribuem-se por dois indivíduos e por grupos. Também neste crime, em função dos valores observados, é de ter em conta a atividade grupal.

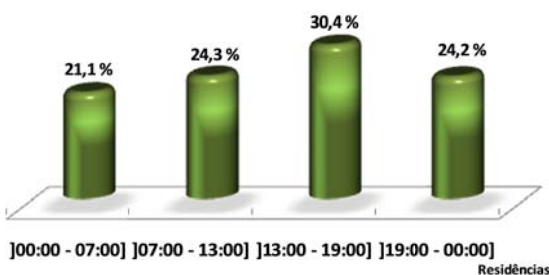
Meio de coação



Na grande maioria das ocasiões estes roubos foram efetuados sem o recurso a qualquer tipo de arma.

Apenas em, aproximadamente, $\frac{1}{4}$ das ocasiões se fez uso de armas de fogo ou brancas para efetuar os referidos roubos.

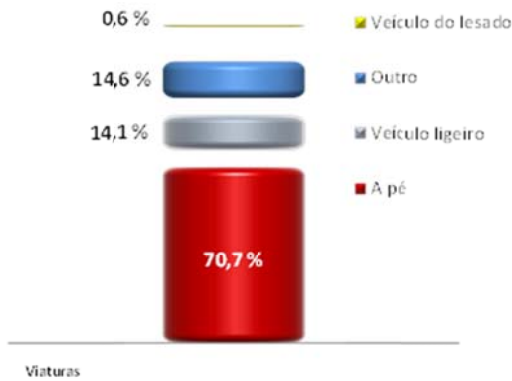
Intervalo Horário



Este é um crime que se distribui pelos diversos períodos horários, com alguma preponderância para o período da tarde, aquele que vai das 13h até às 19h.

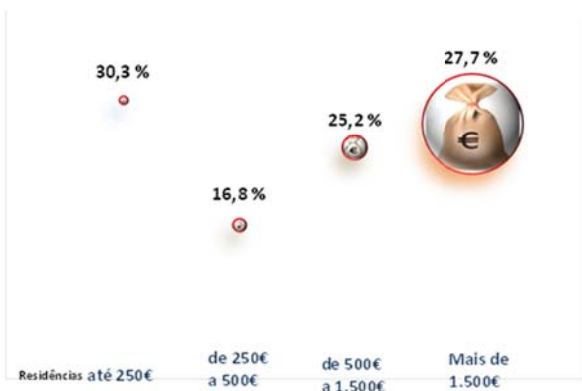


Meio de fuga



Na grande maioria das ocasiões é referido que o meio de fuga dos criminosos foi a pé. Apenas em 14% é referido o veículo ligeiro.

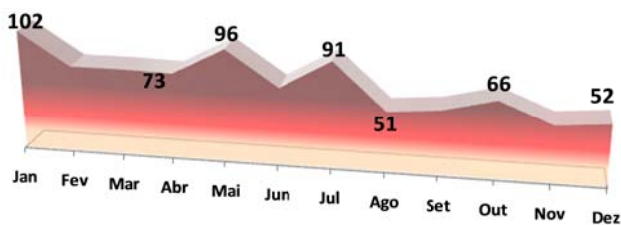
Valor Roubado



Apenas foi possível analisar 37% das participações.

A maioria das situações rendeu mais de 500€, com especial destaque para os roubos em que o produto foi superior a 1.500€ (27,7%). Foi também nesta categoria que se observou o valor acumulado mais elevado.

Distribuição mensal



Relativamente à frequência mensal, destacam-se os meses de Janeiro, Maio e Julho.

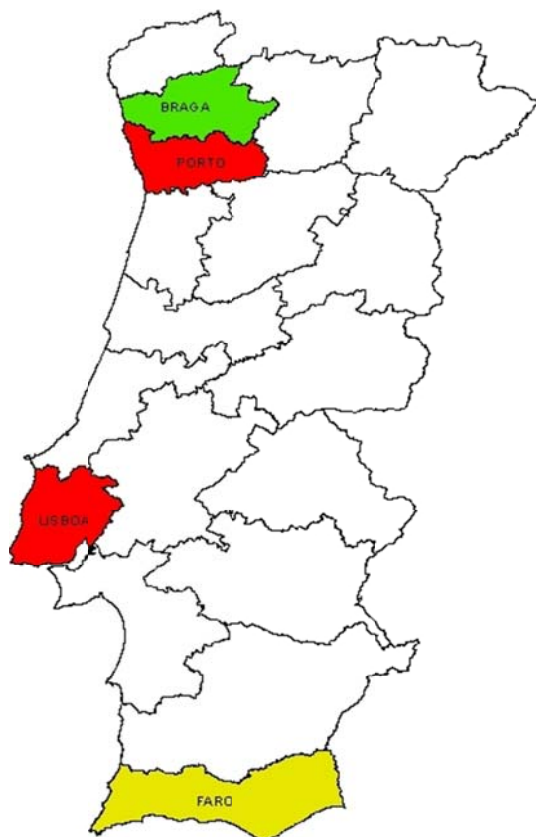
Foi no primeiro semestre que se registaram maior número de participações



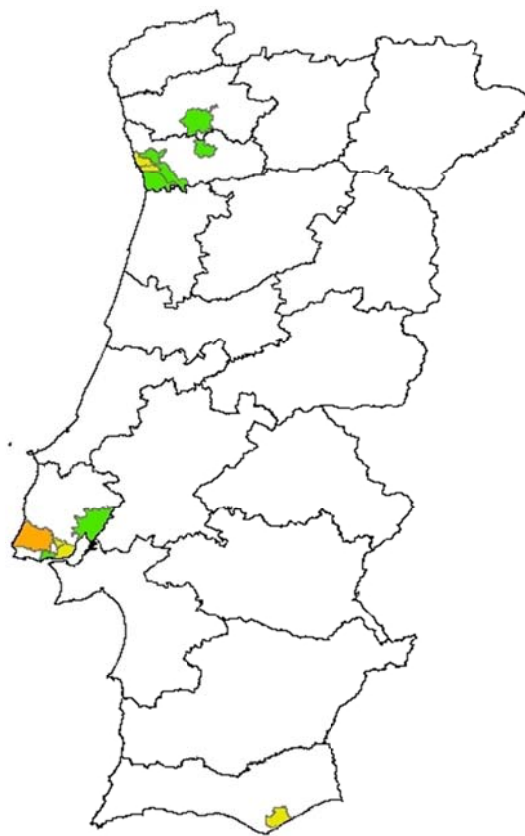
ROUBOS A TRANSPORTE DE VALORES

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



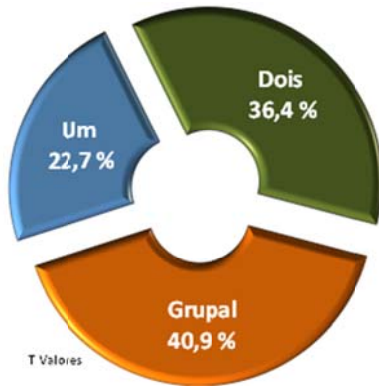
Ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Este é um crime cuja tendência de descida se vêm a verificar desde 2010, ano em que foi autonomizado na tabela de notação estatística, registando no ano 2013 um **decréscimo de 23,1% (-6 casos)**.

As ocorrências relativas ao roubo a transportes de valores tiveram, quase todas, origem nos distritos de Lisboa e Porto.

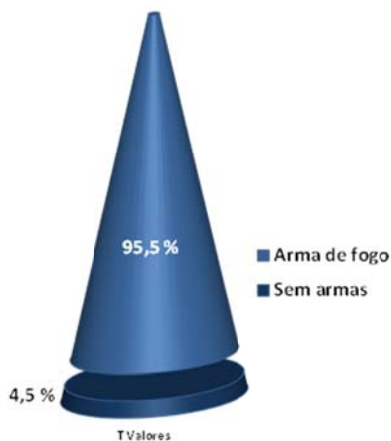


Número de indivíduos



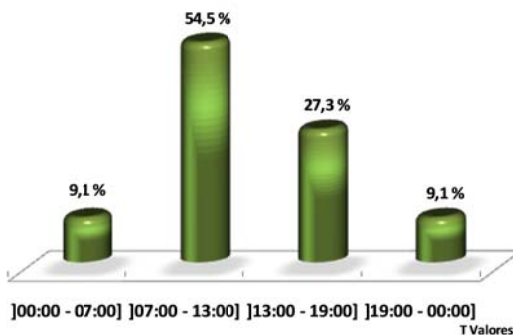
Os dados demonstram que este crime, por norma, requer a participação de dois ou mais indivíduos. O roubo a transportes de valores é um crime onde a atividade grupal é predominante.

Meio de coação



Em quase todas as ocasiões foi feito recurso a armas de fogo para conseguirem efetuar os roubos.

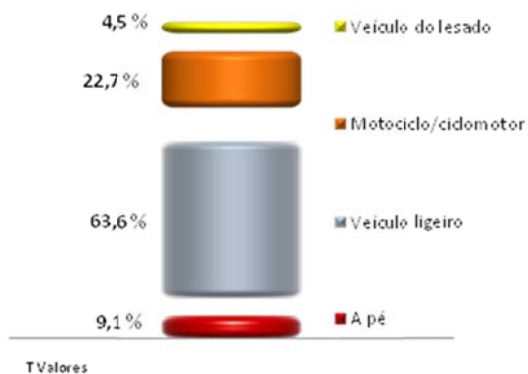
Intervalo Horário



É no período da manhã onde se registam mais de metade dos casos participados (54,5%).

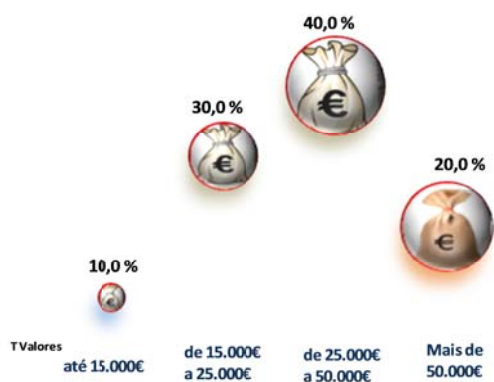


Meio de fuga



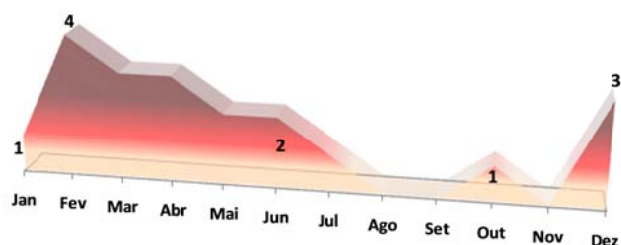
A fuga, em quase todos os casos, fez-se por veículos motorizados, com especial destaque para os veículos ligeiros, seguido dos motociclos/ciclomotores.

Valor Roubado



Em 60% das ocasiões o valor roubado foi superior a 25.000€, com destaque para o número de crimes que renderam entre 25.000€ e 50.000€, em virtude de ser aquele onde se registou um valor acumulado mais elevado e onde também existiram mais casos observados

Distribuição mensal



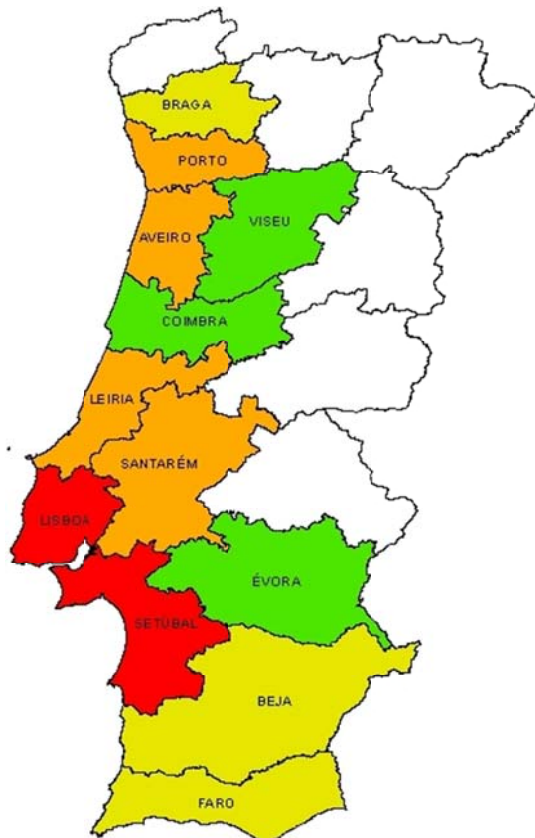
No que respeita à distribuição mensal, apenas merecem destaque os valores observados nos meses de Fevereiro e Dezembro.



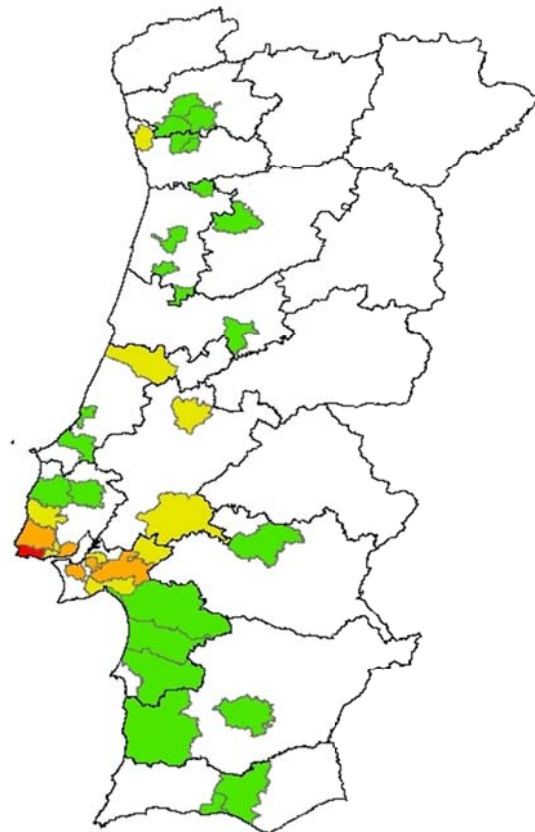
FURTOS/ROUBOS A ATM

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



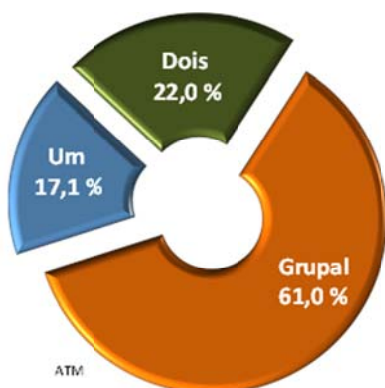
Ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Crime que apresentou um **decrécimo** bastante acentuado, aproximadamente **65% (-145 casos)** quando comparado com os valores registados no ao anterior.

Observou-se uma litoralização mais acentuada, com destaque para os distritos de Lisboa e Setúbal.



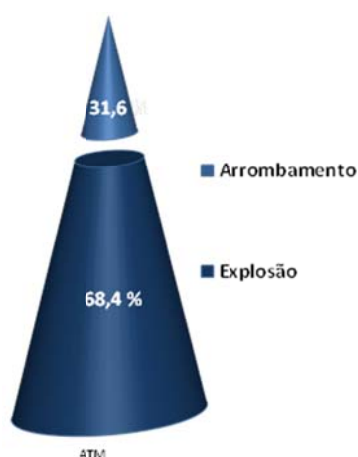
Número de indivíduos



Foi possível obter informação em 53% dos casos.

Verifica-se que é um crime, maioritariamente, efetuado por grupos de indivíduos, sendo poucas as situações em que este é efetuado solitariamente.

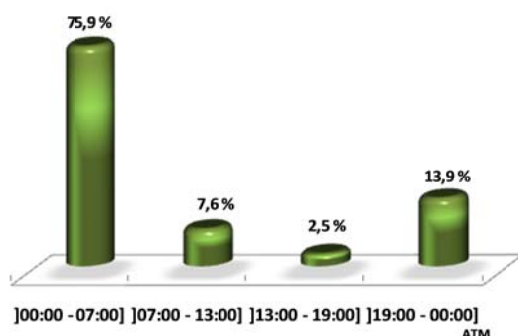
Meios utilizados para efetuar os furtos / roubos



Relativamente aos meios utilizados, foi possível obter informação para 73% das situações.

Estas dividem-se em explosão ou arrombamento, sendo que na maioria das situações (68,4%) os criminosos recorreram à explosão para tentar levar o dinheiro.

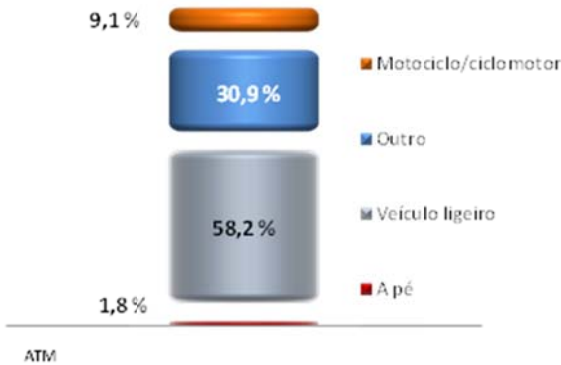
Intervalo Horário



Relativamente aos períodos horários, é durante a madrugada que estes crimes são mais vezes efetuados, destacando-se este período dos demais.

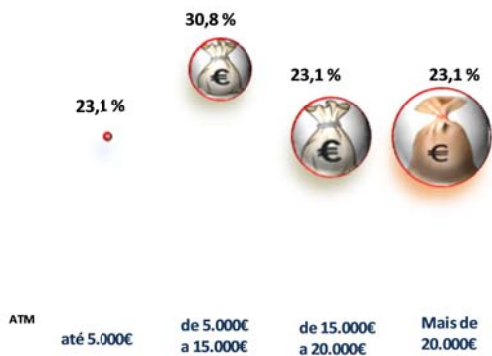


Meio de fuga



Tendo sido possível obter informação para 70% dos casos, verifica-se que o meio de fuga mais utilizado foi o veículo ligeiro.

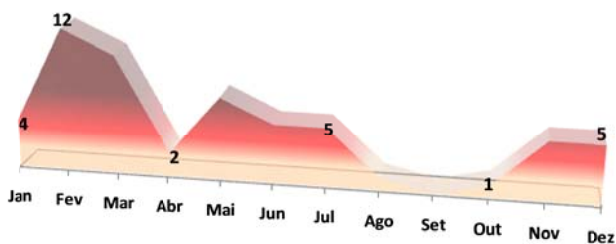
Valor Roubado



Quanto ao produto do roubo, só foi possível obter informação em 17% dos casos.

Assim, por norma são crimes que, ao terem sucesso, rendem valores elevados. De entre os casos analisados 30,8% renderam entre 5.000€ e 15.000€. Foi na categoria em que os crimes renderam mais de 20.000€ que se registou um acumulado mais elevado.

Distribuição mensal



Para esta análise foi possível obter informação em 73% dos casos.

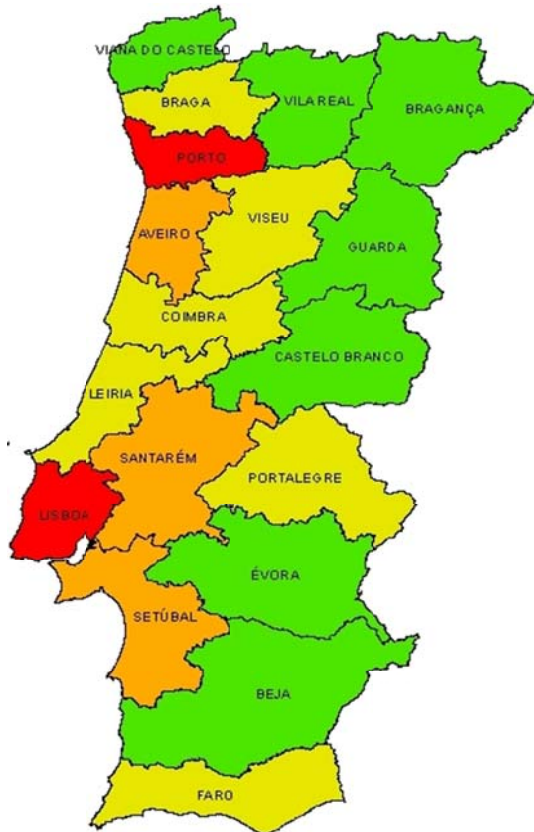
Distinguem-se os meses de Fevereiro e Março, pelos elevados valores observados.



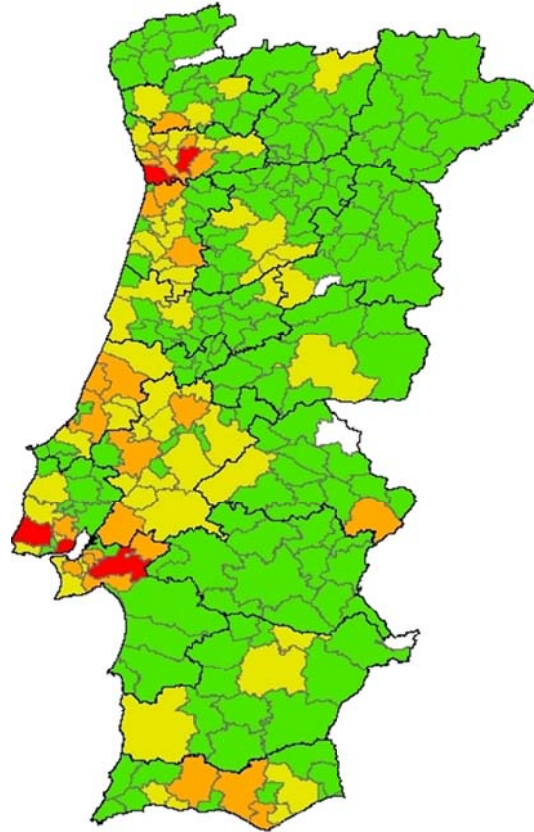
FURTOS DE METAIS NÃO PRECIOSOS


Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



 Ordem de grandeza referente ao número de registos por local

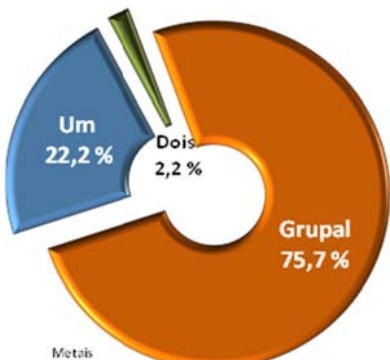
O número de participações relativas a este fenómeno foi elevado. Contudo no ano 2013 registou-se um **decréscimo de 11,5%(-1.749 casos)**, registando-se ocorrências por todo o TN.

Como se pode observar, registou-se uma especial incidência nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Aveiro e Santarém, sendo estes responsáveis por 62% das participações.

Destacaram-se as descidas em Viseu, Leiria e Porto. Relativamente aos acréscimos realce para Lisboa, Setúbal, Portalegre e Castelo Branco.

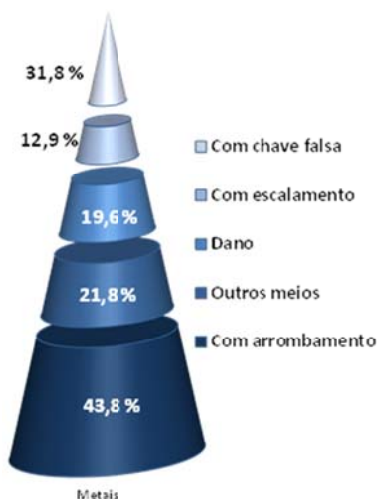


Número de indivíduos



Crime praticado, na grande maioria das ocasiões, por grupos de indivíduos. Em 22% dos casos foi apenas efetuado por um indivíduo.

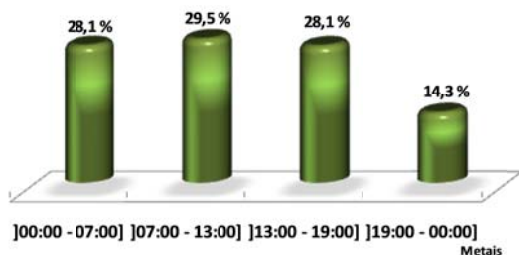
Método utilizado



Só foi possível obter informação em 11% dos casos.

Como se observa, o método foi maioritariamente através de arrombamento.

Intervalo Horário

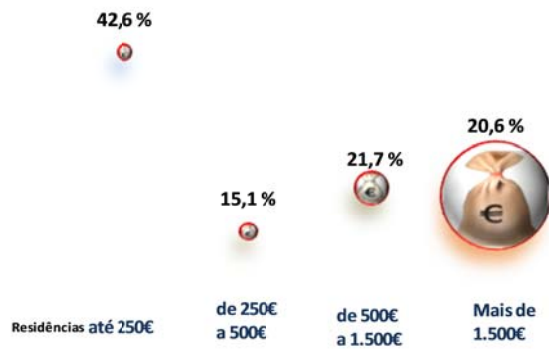


Na análise dos períodos horários, apenas em 20% dos casos foi possível obter informação.

Como se pode observar, excetuando o período das 19h à 24h, os restantes apresentam valores idênticos.



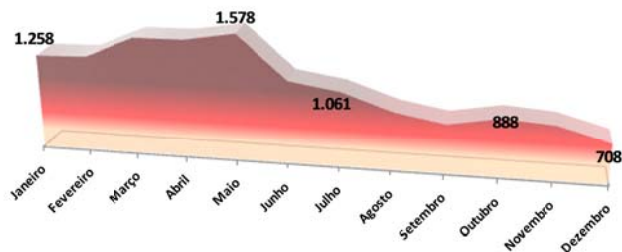
Valor Roubado



Também no valor furtado a informação é escassa, apenas reportando-se a 11% dos casos.

Para esta amostra, verifica-se que a maioria dos crimes rendeu valores abaixo de 250€.

Distribuição mensal



Mais de 60% dos casos tiveram lugar no primeiro semestre.

Destacam-se os meses de Maio, Abril e Março, como aqueles que registaram valores mais elevados.



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

Portugal constitui um território de orientação atlântica, cuja centralidade geoestratégica lhe confere um estatuto de relevo em relação ao Atlântico e aos corredores marítimos e aéreos, com ênfase no controlo das rotas intercontinentais que ligam a Europa à África e à América do Sul, bem como o Atlântico Norte ao Mediterrâneo.

O **tráfico de droga**, sendo um fenómeno criminal de espectro internacional, assume diversas dimensões, consoante o tipo de droga, a sua origem, a quantidade envolvida, o meio de transporte e rotas utilizadas pelas organizações criminosas, tendendo, em TN, a manifestar-se essencialmente através de dois vetores: um primeiro de âmbito interno, no qual decorrem as lógicas negociais que visam o abastecimento dos mercados a retalho com vista à satisfação dos mercados de consumo; e, um segundo, de âmbito transnacional, no qual sucedem as lógicas negociais internacionais que visam a introdução de estupefaciente em espaço europeu e satisfação dos respetivos mercados de consumo.

Na sequência da política criminal internacional face ao tráfico de drogas ilícitas, em Portugal a legislação que prevê o processo repressivo do tráfico de droga concretiza-se no prescrito no Decreto-lei n.º 15/93, de 22 de janeiro. Neste âmbito compete, especialmente, à PJ a prevenção da introdução e trânsito pelo TN de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas, assim como a prevenção da constituição de redes organizadas de tráfico interno dessas substâncias.

A pluridimensionalidade da ameaça do tráfico internacional de droga em Portugal permitiu delinear um sistema integrado, previsto no Decreto-lei n.º 81/95 de 22 de abril, de prevenção e repressão articulado e coordenado, em que várias entidades oficiais convergem de forma disciplinada e articulada para o enfraquecimento das estruturas delinquentes que se dedicam ao fenómeno do tráfico de droga,

Neste sentido, compete à PJ a centralização de informação e a coordenação operacional, potenciando, desse modo, uma maior racionalização dos recursos da investigação criminal e uma maior eficácia das operações realizadas em Portugal.

Face às competências desta Polícia, a problemática do fenómeno do tráfico de droga tem vindo a ser explorada pelos seus serviços de análise de informação criminal, com vista a uma melhor compreensão do modo como a mesma se tem manifestado nos últimos anos.



Da sua análise verificamos que, no que respeita à **heroína** e ao **ecstasy**, as lógicas negociais que decorrem no TN correspondem, essencialmente, a uma dinâmica negocial de cedência de mercadoria ilegal proveniente, quase exclusivamente, do estrangeiro, para abastecimento dos mercados de consumo, continuando a existir, como tal, uma dinâmica intensa com Espanha, mas também com a Holanda, com recurso, quer à via terrestre, quer à via aérea.

No que tange ao tráfico de **cocaína** e de **haxixe**, coexistem lógicas internas similares às referidas no contexto do tráfico de heroína e de ecstasy. Todavia, atendendo à localização geográfica dos locais onde se processam a produção e transformação do haxixe e da cocaína, respetivamente no continente africano e no continente sul-americano, o TN, continental e insular, mantém inegável interesse estratégico para as organizações criminosas organizarem as suas operações de tráfico e trânsito de estupefacientes particularmente para a Europa.

O **haxixe** é essencialmente transportado por via marítima e introduzido em território continental com recurso a desembarques efetuados na costa, seguindo posteriormente por via terrestre para outros destinos. As operações de tráfico de haxixe por via terrestre continuam a ocorrer com o recurso a veículos ligeiros, que efetuam o trajeto do Sul de Espanha para Portugal e a correios de droga que se deslocam a Marrocos transportando no interior do organismo quantidades significativas de haxixe que vêm aprovisionar parte das necessidades de consumo em território nacional.

No que concerne à **cocaína**, os meios marítimos continuam a ser os mais utilizados para o transporte de quantidades bastante significativas, ora utilizando as embarcações de recreio, ora utilizando contentores, com a captação de tráfegos do comércio internacional. Embora as quantidades envolvidas sejam inferiores, continua a ser massivo o transporte deste estupefaciente através da aviação comercial internacional, com recurso ao elemento humano como «mula» para a introdução de quantidades médias de cocaína que visam o abastecimento rápido, direto e imediato dos mercados de venda a retalho e consumos europeus.

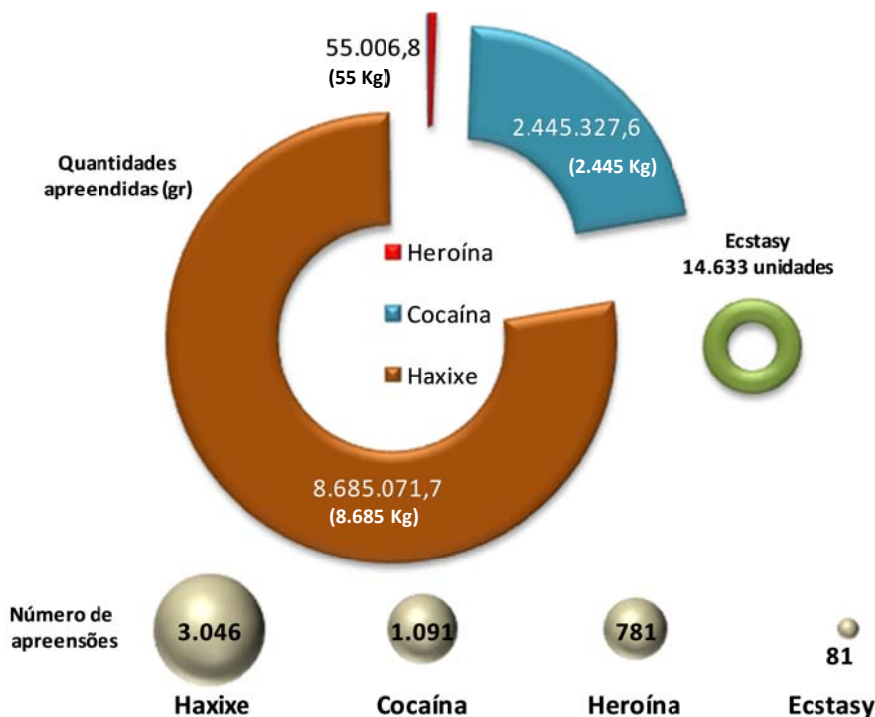
No contexto do tráfico internacional de estupefacientes, o território nacional mantém-se como uma plataforma potencial de introdução de **cocaína e haxixe**, decorrendo no espaço nacional a orquestração de estruturas de logística, com recurso a indivíduos de



nacionalidade portuguesa, assim como de outros países, ao serviço de organizações que, em regra, se localizam e se encontram sediadas fora de Portugal.

Nestes termos, o posicionamento geoestratégico de Portugal, continental e insular, face à manifestação do fenómeno do tráfico de droga, seja mediante a via aérea, marítima, e mesmo terrestre, assume particular relevância, o que constitui uma responsabilidade acrescida para a arquitetura preventiva e repressiva do sistema de combate ao tráfico de droga face à ameaça que o fenómeno do tráfico internacional de drogas representa para a segurança, quer interna, quer no contexto mais lato do universo comunitário.

Os gráficos e quadros seguintes apresentam os resultados estatísticos da prevenção e combate a este fenómeno desencadeado, ao longo de 2013, pelos diversos OPC que fazem parte do Sistema de Segurança Interna português:



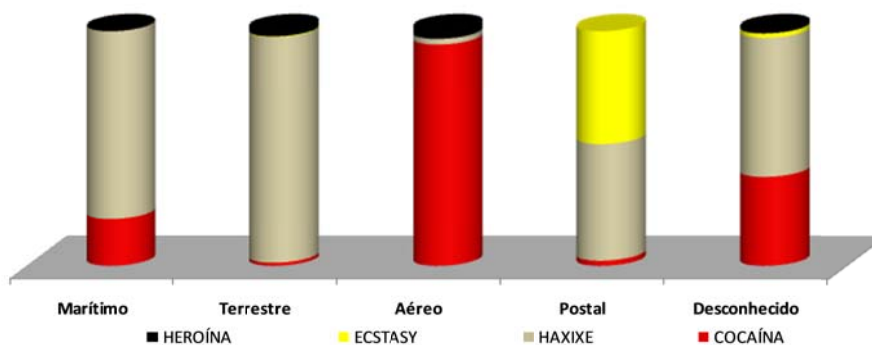


ANO DE 2013		
DETIDOS	NÃO DETIDOS	TOTAL DE INTERVENIENTES
4.310	1.140	5.450

APREENSÕES DE BENS E VALORES 2013	
TIPO DE OBJECTO	Quantidade
Arma	192
Balança	317
Barco	4
Motociclo	24
Telemóvel	2793
Ciclomotor	8
Velocípede	2
Viatura mista	1
Viatura pesada	
Viatura ligeira	381
Dinheiro (€)	1.366.857 €
Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€) ³⁷	2.020.942,96 €

	Marítimo	Terrestre	Aéreo	Postal	Desconhecido
COCAÍNA	1.820.964,00	20.937,94	590.883,25	400,30	12.142,14
HAXIXE	7.149.095,78	1.493.341,66	14.822,26	9.042,94	18.769,06
ECSTASY		5.192,00	30,00	8.800,00	611,00
HEROÍNA	303	34.111,39	20.295,17		297,19

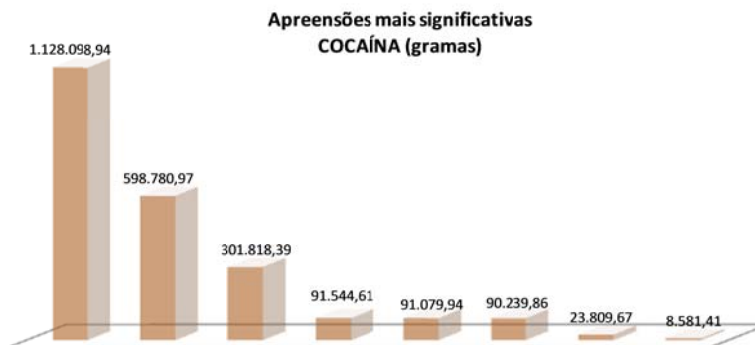
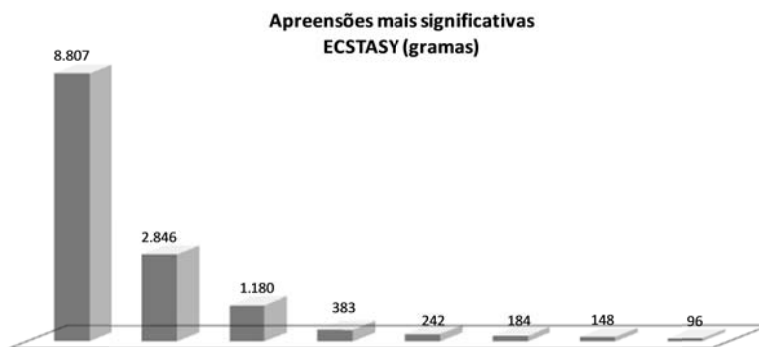
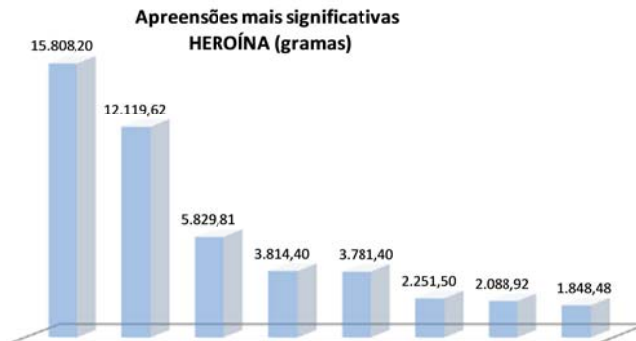
Tipo de transporte utilizados para traficar os estupefacientes



³⁷ As divisas estrangeiras apreendidas foram convertidas para euros no dia 21 de Janeiro de 2014, tendo por base o site www.dhl.pt.



PRINCÍPAIS APRENSÕES EFETUADAS





PRINCIPAIS ROTAS (Origem Conhecida) / TIPO DE DROGA / ANO 2013

Unidade : Grama				Unidade : Grama				
PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
COCAÍNA	Colômbia	Portugal	1.016.160,000	HEROÍNA	Holanda	Portugal	6.846,220	
	Brasil	Portugal	566.773,633		Espanha	Portugal	7,640	
	Venezuela	Portugal	349.530,000					6.853,860
	Equador	Portugal	178.970,000					
	Brasil	Espanha	104.278,942					
	República Dominicana	Portugal	40.165,000					
	Argentina	Portugal	33.185,080					
	Brasil	Bélgica	21.456,894					
	Venezuela	Espanha	19.527,510					
	Brasil	Holanda	11.686,624	HAXIXE	Marrocos	Portugal	7.200.652,320	
	Brasil	Moçambique	10.934,410		Espanha	Portugal	383.676,771	
	Peru	Espanha	7.792,000		Holanda	Portugal	1.065,330	
	Brasil	Nigéria	7.034,000		Portugal	Alemanha	144,880	
	Chile	Espanha	5.766,000		França	Portugal	106,700	
	Brasil	Guiné Bissau	5.186,550		Portugal	França	42,600	
	Bolívia	Portugal	5.004,000		Brasil	Portugal	29,200	
	Brasil	Itália	4.576,500		Portugal	Brasil	27,37	
	Brasil	Luxemburgo	3.280,000		Portugal	Reino Unido	7,91	
	Chile	Portugal	3.000,400					
	Peru	Portugal	2.565,807					
	Peru	Sérvia	2.500,000					
	Brasil	Mali	2.305,000					
	Brasil	S.Tomé e Príncipe	2.100,000					
	Brasil	Marrocos	2.085,000					
	Brasil	África do Sul	1.780,000					
	Brasil	Costa do Marfim	1.350,800					
	Peru	Bélgica	1.023,140					
	Brasil	Senegal	999,480					
	Moçambique	Espanha	980,740					
	Brasil	França	567,000					
Brasil	Reino Unido	375,000						
Portugal	Suiça	368,570						
Suriname	Holanda	230,470						
Paraguai	Portugal	229,200						
Marrocos	Portugal	34,730						
Holanda	Portugal	9,910						
Espanha	Portugal	1,590						
			2.413.813,980					



MOEDA FALSA

O fenómeno da contrafação de moeda tem vindo a sofrer flutuações ao longo dos anos, sendo que, nos anos mais recentes, tem-se verificado um decréscimo do número de notas contrafeitas apreendidas, facto que se observou, não só a nível nacional, mas também internacional³⁸.

Contrariamente a esta tendência, no ano de 2013 verificou-se um aumento do número de notas de Euro contrafeitas apreendidas, comparativamente ao ano anterior, quer no plano nacional, quer internacional, não se aproximando, no entanto, dos máximos atingidos a nível europeu no ano de 2009, em que foi apreendido mais de um milhão de notas, ou ao valor registado em Portugal em 2008, em que mais de trinta mil notas foram apreendidas.

Os números obtidos em 2013, no que respeita ao Euro, comportam, para além das contrafações que já tinham entrado no sistema fiduciário e foram detetadas em entidades bancárias, ETV's ou em atividades comerciais normais, as notas apreendidas ainda antes de circulação³⁹.

Uma outra nota que também teve um acréscimo no número de apreensões foi a de 500 Euros, ultrapassando largamente os números dos anos anteriores que rondavam, regra geral, as dezenas. Este aumento teve a ver, essencialmente, com duas situações, a saber, num caso de burla na aquisição de imóveis (3.836 notas) e num caso de um suposto negócio de ouro, diamantes e libras (604 notas).

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, também 2013 foi um ano de grandes apreensões de dólares americanos falsos, apesar de não ter ocorrido qualquer desmantelamento. Registaram-se duas grandes apreensões na área do Porto, uma em maio, tendo sido apreendidas cerca de 4.500 notas de 100 USD e uma segunda, em junho, no âmbito de uma investigação sobre tráfico de estupefacientes, em que foram encontradas 1.016.100 notas de 100 USD falsas.

No que se refere à qualidade das contrafações, constatou-se que, como já vem sendo hábito, a produção nacional apresentou, regra geral, falta de qualidade, sendo a maioria obtida por impressão a jacto de tinta.

³⁸ Dados relativos à moeda Euro (€) e de acordo com os elementos do Banco Central Europeu.

³⁹ Como foram os casos das 1.175 notas falsas de 50 Euros apreendidas em janeiro, em Oeiras, as 1.901 notas de 200 Euros, de grande qualidade, apreendidas em fevereiro, no Porto, ou, ainda, as 552 notas de 50 Euros apreendidas num desmantelamento também no Porto.



Já as contrafações oriundas de outros países variaram muito no grau de qualidade, sendo que, as que apresentaram maior perigo foram as produzidas em *offset*, como foi o caso das produções italianas de notas de diversas denominações que circulam em toda a Europa, ou as bem conseguidas notas de 200 Euros com origem no Leste da Europa, que facilmente enganam o mais prevenido⁴⁰. Ainda quanto ao tipo de contrafação, sublinha-se que a maior parte das notas de dólares americanos apreendidas em Portugal foram produzidas, também, por impressão em *offset*.

Em termos estatísticos⁴¹, os dados relativos aos detidos efetuados e arguidos constituídos em 2013, bem como o tipo de moeda apreendido, são apresentados nas tabelas seguintes:

CONTRAFAÇÃO DE MOEDA			Ano de 2013
Sexo	Detidos		Arguidos constituídos no Ano
	Detidos	Prisão Preventiva	
Masculino	15	5	18
Feminino	0	0	2
Total	15	5	20

CONTRAFAÇÃO DE MOEDA, Ano 2013			
Unidade Monetária		Quantidade	Montante
Moeda	Valor Facial		
€ (Euro)	5,00 €	1	5,00 €
	10,00 €	6	60,00 €
	20,00 €	76	1.520,00 €
	50,00 €	722	36.100,00 €
	100,00 €	129	12.900,00 €
	200,00 €	1907	381.400,00 €
	500,00 €	612	306.000,00 €
Total de € (Euros)		3453	737.985,00 €
\$ (USD)	\$10,00	1	\$1,00
	\$20,00	1	\$20,00
	\$100,00	14658	\$1.465.821,00
Total de \$ (USD)		14660	\$1.465.821,00
Yuan Renmimbi da China (CNY)	100,00 CNY	2	200,00 CNY
Total de Yuan Renmimbi da China (CNY)		2	200,00 CNY

⁴⁰ Pertencem a esta contrafação as 1.901 notas de 200 Euros apreendidas no Porto, referidas na nota anterior.

⁴¹ Fonte PJ. Esta Polícia registou um total de 22 inquéritos por este tipo de crime.



ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR

No ano letivo 2012/2013, no âmbito do Programa “Escola Segura”, foram participadas 6.356⁴² ocorrências em contexto escolar (no interior, nas imediações dos estabelecimentos de ensino e no percurso casa-escola⁴³). Destas ocorrências, 4.489 foram de natureza criminal. Em relação ao ano letivo anterior (2011/2012), registou-se um aumento do número de participações (+632), o que representou uma variação de +11,04%.

Dados GNR/PSP	2011/12	2012/13	Dif	Variação
Total de Participações	5.724	6.353	632	11,04%
Ocorrências de Natureza Criminal (Interior da Escola)	2.790	2.999	209	7,49%
Ocorrências de Natureza Criminal (Ext Escola)	1.401	1.490	89	6,35%
Ocorrências de Natureza Criminal (TOTAL)	4.191	4.489	298	7,11%

Analogamente ao verificado no ano letivo anterior, cerca de 2/3 das ocorrências participadas (de natureza criminal) ocorreram no interior dos estabelecimentos escolares.

No que respeita ao tipo de ocorrências⁴⁴ verificadas no interior das escolas, a ofensa à integridade física (292) e o furto (256), foram os crimes mais participados. Por outro lado, a posse/uso de arma (26) e a ameaça de bomba (7) foram os ilícitos com menos expressão numérica.

No que diz respeito às ocorrências no exterior dos estabelecimentos de ensino (perímetro envolvente até aos 50 metros), a ofensa à integridade física assumiu-se como o ato ilícito mais frequente (50).

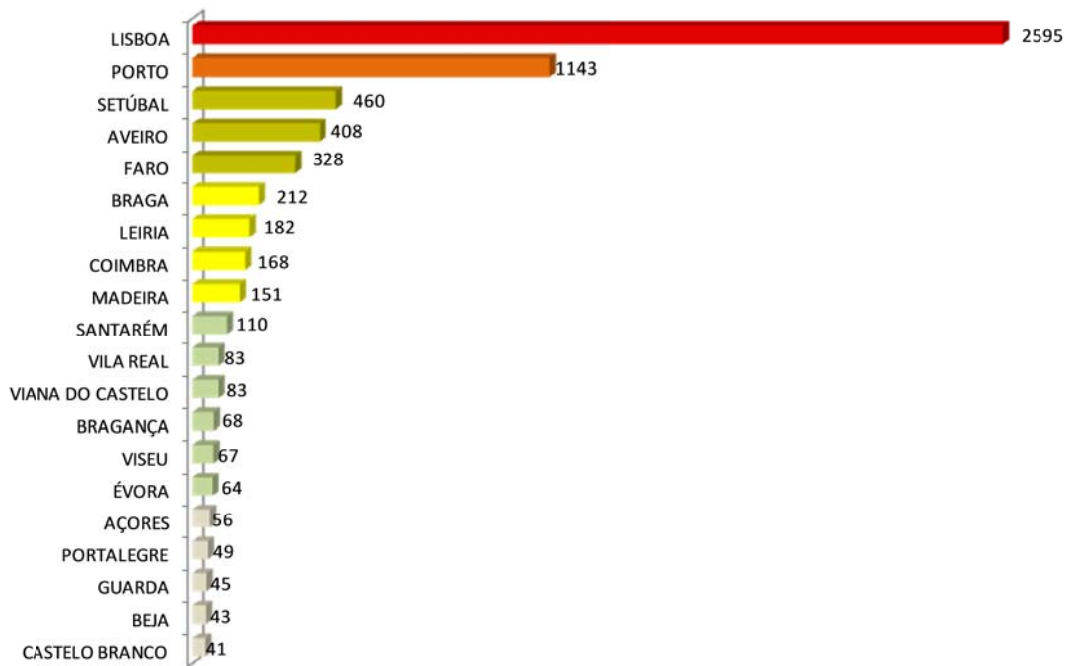
No percurso casa-escola, a ofensa à integridade física assumiu-se como o ato ilícito mais frequente (31), seguido das ofensas sexuais (17).

Analisando as ocorrências participadas, por distrito, pelas Forças de Segurança, verifica-se que, no seu conjunto, Lisboa (2.595) e Porto (1.143), congregam mais de metade dos ilícitos registados no âmbito do Programa “Escola Segura”.

⁴² Dados da GNR e PSP.

⁴³ Abrangendo o Ensino Público em todos os graus, incluindo o Superior, e também o Ensino Particular e Cooperativo.

⁴⁴ Dados da GNR.





INCÊNDIOS FLORESTAIS

Os incêndios florestais continuam a constituir-se como um flagelo da floresta em Portugal. Para o combater, têm vindo a ser desencadeadas medidas políticas, as quais se materializam através da sua criminalização no Código Penal, bem como pela publicação de legislação específica de âmbito contraordenacional.

O Governo, para a prossecução dos grandes objetivos estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), promulgado em 2006, estabeleceu metas cuja concretização passa pelo empenho de todas as entidades com responsabilidades no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, visando globalmente e num horizonte temporal de 2012 a 2018, a redução da área ardida para valores equiparáveis à média dos países da bacia mediterrânica.

Para a prossecução dos objetivos referidos, durante o ano de 2013 foram acionados meios humanos e materiais visando a proteção da floresta e prevenção de incêndios, com base na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/DECIF de 2013, da ANPC, onde se estabeleceu o conceito estratégico do Dispositivo Nacional de Combate a Incêndios para o ano de 2013, procurando assegurar-se a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão dos meios e recursos, tendo em vista garantir um elevado nível de eficácia no combate aos incêndios florestais em todo o território nacional.

No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, integrada operacionalmente no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios, foram registados 8.456 autos de crime de incêndio, 47 detidos, tendo sido elaborados 2.986 autos de contraordenação e realizadas 28.230 ações de patrulhamento e vigilância da floresta.

Foram registadas **23.801 ocorrências de incêndios florestais**, de que resultou uma área ardida de 159.758 hectares, sendo que dessas ocorrências, foram investigadas 18.240 (77 % das ocorrências).

Analisando os dados do Sistema de Gestão de Informação sobre Fogos Florestais (SGIF), a área ardida em 2013 (159.758 hectares) foi superior à de 2012 (118.954 hectares) em cerca de 25%.

No que diz respeito a **ocorrências criminais**, foram registadas **9.295 participações por incêndio e fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara**⁴⁵ (menos 38 ocorrências que em 2012), o corresponde a uma **pequena diminuição de 0,4%**.

⁴⁵ Fonte: DGPI.



Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara

	Ano 2012	Ano 2013		Ano 2012	Ano 2013
Aveiro	571	668	Portalegre	190	163
Beja	227	292	Porto	949	1.243
Braga	1.037	1.234	Santarém	572	614
Bragança	625	306	Setúbal	319	430
C. Branco	431	388	V. Castelo	462	1.015
Coimbra	281	254	V. Real	1.310	927
Évora	109	82	Viseu	340	265
Faro	227	278	R A Açores	2	4
Guarda	308	337	R A Madeira	220	59
Leiria	332	187	Outros Locais	8	17
Lisboa	813	532	Total	9.333	9.295

As FSS, através das suas acções de prevenção e combate a este tipo de fenómeno, alcançaram resultados bastante positivos, dos quais se destaca a detenção de 130 indivíduos⁴⁶ (mais 34 que em 2012), dos quais 48⁴⁷ ficaram a aguardar os ulteriores termos processuais em prisão preventiva (contra 18 em 2012). Foram, ainda, constituídos arguidos 180 indivíduos⁴⁸.

Quanto ao empenhamento de meios humanos e materiais em acções no combate aos incêndios florestais e acções de vigilância/fiscalização, destaca-se:

- A GNR utilizou os meios aéreos disponibilizados, tendo obtido o empenhamento operacional que se apresenta na tabela seguinte:

Empenhamento de meios aéreos – Helicóptero	
Saídas	3.850
Incêndios extintos	2.528
Falso alarme	601
Incêndios sem intervenção	639

Empenhamento de meios aéreos

- A PSP efetuou 3.787 acções e 638 acções de sensibilização, abrangendo um universo de mais de 7.500 pessoas, tendo empenhado 8.434 elementos e 3.862 meios materiais.

⁴⁶ Fonte: GNR, PSP e PJ.

⁴⁷ Fonte: PJ.

⁴⁸ Idem.



CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

Conforme tem sido enfatizado nos anteriores relatórios, os conceitos de criminalidade grupal e delinquência juvenil apresentam um valor estatístico e analítico limitado, uma vez que refletem, apenas, os registos totais de ocorrências participadas pela GNR e PSP, não possibilitando análises particulares, designadamente ao nível das tipologias criminais associadas, idades dos autores e número de intervenientes.

O conceito de **criminalidade grupal** pretende traduzir a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no “grupo” ou do nível participação de cada interveniente⁴⁹.

A **delinquência juvenil** visa representar a prática, por indivíduo comprovadamente menor e com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de um facto qualificado pela lei como crime, nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa⁵⁰.

Importa ainda referir que todos os ilícitos criminais classificados como delinquência juvenil e/ou criminalidade grupal foram objeto de notação, para efeito estatísticos da DGPJ, na tipologia criminal respetiva. Acresce ainda o facto de algumas ocorrências, para além da notação estatística na tipologia respetiva, são contabilizadas simultaneamente como situações de delinquência juvenil e criminalidade grupal⁵¹.

Os dados apresentados reproduzem o número de participações efetuadas pela GNR e PSP neste domínio:

Dados GNR/PSP	2010	2011	2012	2013	2012/2013	Variação
Criminalidade Grupal	8535	8285	7300	6513	-787	-10,78%
Delinquência Juvenil	3880	1978	2035	1940	-95	-4,67%

⁴⁹ Por exemplo, um crime de ameaças, praticado por três indivíduos, é enquadrado neste conceito.

⁵⁰ Os valores apresentados tanto podem representar um crime de injúrias, como um homicídio, desde que os factos tenham sido praticados com o envolvimento de um ou mais indivíduos menores.

⁵¹ Por exemplo, três ou mais suspeitos, com idades compreendidas entre os 14 anos e 15 anos, praticam um crime de furto.



Relativamente à criminalidade grupal, foram registadas, durante o ano de 2013, um total de 6.513 ocorrências, o que representa uma diminuição de 787 ocorrências (-10,78%), face ao ano de 2012.

No tocante à delinquência juvenil, os dados relativos ao ano de 2013 apresentaram, também, um decréscimo, quando comparados com o ano anterior. Foram registados, pela GNR e pela PSP, um total de 1.940 casos, representando uma diminuição de 95 ocorrências (-4,67%).



3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

Informações

Cabe aos Serviços de Informações que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e Serviço de Informações de Segurança (SIS), no respeito pela Constituição e pela lei, a produção de informações necessárias à salvaguarda da independência nacional e à garantia da segurança interna.

No âmbito estrito das suas competências, o SIED e o SIS atuaram, em 2013, sobre fenómenos que se afiguraram potenciais ou reais ameaças, de origem externa ou interna, com impacto para o Estado português e os seus interesses no exterior e para a segurança interna.

No âmbito do **contraterrorismo** os principais objetivos foram os de prevenir e combater o fenómeno terrorista e de contribuir para uma resposta eficiente, em caso de atentado, dentro do espírito do programa de ação da estratégia antiterrorista da União Europeia, e, ainda, da estratégia nacional antiterrorista. Nota-se que em 2013 não foram recolhidos indícios que revelem a intenção ou capacidade de grupos terroristas islamistas, de estruturas locais ou de indivíduos isolados atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados, no nosso país.

Quanto à dinâmica da **radicalização e da adesão a movimentos extremistas** de matriz islamista foram desenvolvidos esforços no sentido de acompanhar os fenómenos de auto-radicalização e a deteção de conexões entre cidadãos nacionais e movimentos *jihadistas* de cariz internacional. Neste contexto, destaca-se o empenhamento na adoção das boas práticas, partilhadas no âmbito da União Europeia, no que tange à interação com as comunidades islâmicas instaladas e no apoio à adoção de medidas de anti-radicalização.

No que concerne às atividades de cooperação bilateral ou multilateral a nível interno, os Serviços têm contribuído de forma efetiva para a troca de informações com as FSS e com o SSI, designadamente através da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) e dos



diversos grupos de trabalho constituídos para o efeito. Assinalaram-se, ainda, os contributos no âmbito da avaliação da ameaça terrorista que impende sobre personalidades, eventos, alvos privilegiados e infraestruturas críticas, em TN.

Em 2013, no domínio da **contraespionagem**, são de salientar as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Segurança Económica (PSE), que visa promover uma cultura de segurança, junto de entidades públicas e privadas portuguesas, sensibilizando-as para o seu papel de dissuasão efetiva, face às potenciais ameaças ao interesse nacional.

Ao nível da **contraproliferação**, foram desenvolvidas, também, ações de sensibilização visando acautelar a potencial utilização de Portugal enquanto plataforma de aquisição de bens de uso dual, de conhecimento e de eventual incumprimento das restrições da comunidade internacional, em matéria de comércio com países proliferantes. Neste campo, desenvolveu-se a cooperação com forças e serviços nacionais e outras entidades do Estado, como por exemplo a Autoridade Tributária e Aduaneira.

A intervenção preventiva visou, em particular, sensibilizar os setores académico e económico para as medidas restritivas de não-proliferação, designadamente as impostas no âmbito de compromissos internacionais para o controlo de produção de ADM, e alertar para o perigo da concretização de negócios ou da transmissão de conhecimentos, envolvendo *end-users* de risco.

Quanto à **contrassubversão**, no que diz respeito aos extremismos políticos e ideológicos, sobressairam como principais objetivos identificar, caracterizar e avaliar a ameaça representada por núcleos de intervenção radical de extrema-esquerda e de extrema-direita, no sentido de antecipar e prevenir a realização de ações violentas. Em 2013, o esforço operacional desenvolvido neste âmbito contribuiu, acima de tudo, para auxiliar a prevenção e contenção dessas ações pelas Forças e Serviços de Segurança (FSS) no plano tático-operacional.

Ao nível da **contracriminalidade organizada**, o trabalho de deteção e de caracterização das atividades das estruturas de crime organizado transnacional em Portugal manteve-se como prioritário, tendo como objetivo a avaliação da ameaça decorrente deste fenómeno, assim como da sua capacidade instalada e da utilização do nosso país como ponto de apoio para a projeção internacional, designadamente no resto da Europa.



Na vertente económica, a atividade desenvolvida consistiu na avaliação do impacto em TN de diferentes delitos, tais como a fraude/evasão fiscal e o branqueamento de capitais, com particular enfoque na deteção de situações em que a sua prática estava associada a estruturas do crime organizado.

Dando continuidade ao incremento da cooperação entre as FSS, no sentido de agilizar a partilha de informação e no contexto da prevenção de riscos e deteção de ameaças à segurança interna, continuaram em atividade diversos Grupos Técnicos de Prevenção Criminal especializados, constituídos na sequência de Grupos de Trabalho que foram extintos por terem atingido os objetivos, em sede do SSI. No âmbito das determinações do Conselho Consultivo do SIRP, foi dada continuidade às reuniões periódicas que congregam as entidades que compõem aquele Conselho, onde são debatidas temáticas essencialmente relacionadas com a Segurança Interna.



Prevenção

PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

Durante o ano de 2013, as FSS deram continuidade ao trabalho que têm vindo a desenvolver no âmbito do policiamento de proximidade e segurança comunitária, continuando a sua aposta nos programas e modelos de policiamento destinados à proteção dos grupos sociais mais vulneráveis, com o objetivo de prevenir certos fenómenos criminais, tendo em vista minimizar os seus efeitos

A GNR tem vindo a dedicar em exclusivo meios e efetivos na operacionalização destes Programas, orientados para o policiamento de proximidade e segurança comunitária, que fruto da sua especialização são designados por Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP).

Durante o ano em análise, a GNR afetou, em exclusividade a estes programas especiais de prevenção e policiamento, um total de 311 elementos policiais, que integram as **81 Secções de Programas Especiais (SPE)**, distribuídas por todo o TN, sob coordenação técnica da Repartição de Programas Especiais e que têm, as secções, à sua disposição, 176 viaturas ligeiras e 29 motos, sendo apoiadas, quando necessário, pelo efetivo dos Postos Territoriais e Destacamentos de Trânsito, e ainda pela Unidade de Intervenção, Unidade de Segurança e Honras de Estado e Escola da Guarda. Acresce-se, ainda, 354 efetivos do Projeto “Investigação e Apoio a Vítimas Específicas”(IAVE).

Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas, dos lugares e do reconhecimento da sua ação ao nível do apoio às populações, especialmente às mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de discriminação, a GNR continuou a desenvolver os programas especiais, enquadráveis neste conceito de policiamento de proximidade, direcionado para a resolução dos problemas. Tendo por isso, sido chamada a integrar inúmeras parcerias de âmbito local, nomeadamente nas áreas da violência doméstica, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e proteção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

De entre os protocolos desenvolvidos em 2013 destacam-se os seguintes:



- Protocolo de Cooperação entre GNR e a APEGAC (Associação Portuguesa Empresas de Gestão e Administração Condomínio), no âmbito da prevenção dos crimes de furto e roubo em residências;
- Protocolo entre a GNR e a Associação *Safe Communities* Algarve, que visa a estreita colaboração entre as duas entidades, no sentido de, através de várias ações de sensibilização, promover o despertar para a adoção de comportamentos seguros e reduzir os níveis de criminalidade;
- Protocolo com o Grupo de Planeamento de Intervenção Sem-Abrigo/Lagos, que visa, através da implementação de um conjunto de ações, criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco.

A PSP no âmbito do **Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP)**, durante o ano de 2013, continuou a desenvolver a sua atividade no sentido de melhorar os padrões de eficácia da atuação policial, de forma a, por um lado, desenvolver uma relação próxima e sustentável com os cidadãos e comunidades locais e por outro lado combater os fenómenos criminais que mais afetam o sentimento de segurança dos cidadãos. O foco de atenção policial é ampliado da atuação reativa para um foco mais amplo na prevenção da criminalidade, direcionado para as preocupações e problemas reais e concretos do cidadão, com impacto na ordem e segurança pública.

Com a implementação deste Modelo foram criadas as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) e as Equipas do Programa Escola Segura (EPES).

As Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV), constituídas por 489 elementos policiais, são responsáveis pela prevenção e vigilância em áreas comerciais, vigilância em áreas residenciais maioritariamente habitadas por cidadãos idosos, prevenção da violência doméstica, apoio às vítimas de crime e acompanhamento pós-vitimação, identificação de problemas que possam interferir na situação de segurança dos cidadãos e pela deteção de cifras negras.

Por sua vez, as Equipas do Programa Escola Segura (EPES), que integra 384 elementos, são responsáveis pela segurança e vigilância nas áreas escolares, prevenção da delinquência juvenil, deteção de problemas que possam interferir na situação de segurança dos cidadãos e pela deteção de cifras negras no seio das comunidades escolares.



Ainda no âmbito do policiamento de proximidade de referir que a PSP possui 105 elementos policiais afetos às Equipas Especializadas em Violência Doméstica (EEVD), perfazendo um total de 978 elementos policiais.

PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

PROGRAMA “ESCOLA SEGURA”

O programa Escola Segura é um programa de prevenção e policiamento, de âmbito nacional, resultante de uma iniciativa conjunta entre o MAI e o Ministério da Educação (ME), desenvolvido pela GNR e PSP, e especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.

Este programa é assegurado por elementos policiais com formação específica, com o objetivo de garantir a segurança e proteção da comunidade escolar; promover uma boa relação e troca de informação permanente entre a polícia e os membros da comunidade educativa; desenvolver, de forma sistemática, ações de sensibilização e de formação junto da comunidade escolar; sinalizar situações de jovens em risco, com comportamentos delinquentes, consumo de substâncias estupefacientes ou álcool e prática reiterada de crimes ou incivildades, no sentido dos mesmos serem encaminhados para as entidades competentes; efetuar o diagnóstico da situação de segurança das imediações dos estabelecimentos e informar as autoridades competentes; apoiar as vítimas de crimes e proceder ao seu encaminhamento pós vitimação; e fornecer informações úteis aos alunos e restantes membros da comunidade educativa, que permitam estabelecer relações de confiança e diálogo e um clima favorável à prevenção.

Durante o ano letivo 2012/2013, foram abrangidos pelo programa 4.456 estabelecimentos de ensino e 934.708 alunos de todos os graus de ensino⁵².

No âmbito deste programa, e durante o ano letivo em apreço, as Forças de Segurança realizaram um total de 14.950 ações dirigidas à comunidade escolar, compreendendo sessões de sensibilização e informação, demonstrações, exercícios de prevenção e visitas a instalações das FS.

⁵² Inclui os Ensinos Superior e não Superior Públicos, Particular e Cooperativo.



PROGRAMA “APOIO 65” – IDOSOS EM SEGURANÇA

O programa “**Apoio 65**” – **Idosos em Segurança** tem como objetivos fundamentais a garantia da segurança e tranquilidade da população mais idosa, a promoção e o conhecimento do trabalho das FSS e contribuir para prevenir situações de risco. No desenvolvimento deste programa, a GNR e a PSP, durante o ano de 2013, empenharam **800 elementos policiais** que levaram a cabo **5.010 ações** de sensibilização/informação da população idosa, sobre variadas situações relacionadas com a sua proteção e segurança.

Em muitos casos, estas ações das forças policiais contaram com a participação de equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento, constituídas por profissionais de várias entidades públicas e privadas.

No âmbito deste programa, a GNR desenvolveu as seguintes operações:

- Operação “Censos Sénior 2013”, decorreu entre os dias 15 de janeiro e 28 de fevereiro, tendo sido empenhados 4.532 militares e registados 28.197 idosos a residir sozinhos e/ou isolados;
- Operação “Idosos em Segurança”, decorreu de 26 de setembro a 31 de outubro, tendo sido empenhados 4.208 militares e realizadas 2.894 ações de sensibilização para a prevenção de burlas, furtos e roubos, abrangendo 41.476 idosos;

No âmbito deste programa, a PSP desenvolveu o Projeto “A Solidariedade não tem idade – A PSP com os Idosos”, que se propõe efetuar o diagnóstico de segurança e os dados relativos à criminalidade que afeta esta faixa populacional, de modo a permitir uma gestão equilibrada e orientada dos meios para adoção de medidas preventivas. Foram controlados, 4.713 idosos e sinalizados em situação de risco 1.312.

PROGRAMA APOIO À VÍTIMA – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No âmbito do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013), as Forças de Segurança desenvolveram a sua atividade operacional no domínio do programa **Apoio à Vítima – Violência Doméstica**, procurando intervir ao nível da prevenção, sinalização, proteção e segurança, atendimento, apoio e acompanhamento pós-vitimação, de vítimas de violência doméstica. No desenvolvimento deste programa, a GNR e PSP empenharam **834 elementos policiais**, que constituem a primeira linha de intervenção nos casos de



violência doméstica. Neste âmbito, foram realizadas inúmeras ações junto da comunidade, com o objetivo de esclarecer e sensibilizar os cidadãos para esta problemática⁵³.

Em termos da prevenção, investigação e apoio em situações de violência doméstica, importa destacar as estruturas existentes nas Forças de Segurança, GNR e PSP, destinadas à prevenção, combate e acompanhamento das situações de violência doméstica.

No seu conjunto, as Forças de Segurança dispõem de **948 efetivos com responsabilidades no âmbito da violência doméstica**, com disponibilização de salas específicas de atendimento à vítima nos Postos e Esquadras, as quais permitem uma maior privacidade no atendimento. Nos locais onde tal não exista, este atendimento realiza-se, geralmente, numa outra sala que reúna as condições necessárias durante o atendimento, nomeadamente, em termos de conforto e privacidade.

PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”

O programa de policiamento “**Comércio Seguro**” tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos comerciais que desenvolvem a sua atividade, através do atendimento ao público. Visa a melhoria das condições de segurança e proteção dos comerciantes e seus clientes, procurando também assegurar a rápida intervenção das Forças de Segurança em situações de ocorrência de atos criminosos, bem como o desenvolvimento de sistemas de comunicação e gestão de informação que permita o acompanhamento e a prevenção da criminalidade associada ao comércio. No âmbito deste programa especial de prevenção e policiamento, a GNR e PSP empenharam **800 elementos policiais** e efetuaram um número muito significativo de ações de sensibilização e aconselhamento junto dos comerciantes.

A GNR realizou durante o período de 18 a 30 de março, uma operação nacional com duas fases com o objetivo de reforçar as medidas de segurança junto a estabelecimentos comerciais e dissuadir a adoção de comportamentos ilícitos.

A 1.ª fase desenvolveu-se entre 18 e 22 de março de 2013, consistiu na realização de 5.692 ações de sensibilização/informação, as quais abrangeram 8.985 comerciantes. Estas ações tiveram como finalidade a sensibilização do público-alvo para a necessidade de adoção de

⁵³ No caso da PSP, foram contabilizadas 1.264 ações.



medidas de proteção preventivas e a divulgação de conselhos práticos contra a ocorrência de incidentes criminais.

Na 2.ª fase que decorreu no período de 23 a 30 de março, a Guarda reforçou o patrulhamento nas zonas comerciais onde houve maior afluência de pessoas, privilegiando a visibilidade, por forma a garantir um maior sentimento de segurança e tranquilidade aos comerciantes, lojistas e clientes. Esta iniciativa serviu também para dar a conhecer a nova nota de 5 euros e as alterações das suas marcas de segurança, bem como informar a data de entrada em circulação (2 de maio de 2013).

À semelhança da operação efetuada em março de 2013, a Guarda efetuou uma segunda operação de nível nacional no período de 14 a 24 de dezembro, empenhando 2.625 militares que, para além do reforço do patrulhamento visitaram 10.990 estabelecimentos tendo sensibilizado 12.834 comerciantes.

No âmbito deste programa, a PSP empenhou 489 elementos policiais e efetuou 2.860 ações de sensibilização.

PROGRAMA SIGNIFICATIVO AZUL

A PSP, a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, uniram-se formalmente a 06 de setembro de 2013, para darem início a um projeto que visa contribuir para o incremento da segurança, objetiva e subjetiva, de pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência, e dos que com elas interagem.

O Programa SIGNIFICATIVO AZUL, surge como resultado de um convergir de interesses institucionais em torno de um grupo classificado como especialmente vulnerável – o das pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência.

É precisamente com este assumir da centralização na pessoa com deficiência, sublinhando o carácter individual e único de cada caso, que a PSP uma vez mais materializa, enquanto corpo policial de cariz cívico, as propostas da conceção humana de segurança, que instiga precisamente as instituições a centralizarem no indivíduo e nas causas dos seus problemas, as suas ações.



O Programa Significativo Azul constitui um programa único de abrangência nacional, cuja finalidade passa pela promoção de relações de parceria de âmbito regional e local, visando a diminuição de crimes sobre e por pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência e simultaneamente, o aumento do sentimento de segurança de cada um dos visados.

O Programa SIGNIFICATIVO AZUL assume como objetivos:

- 1) Sensibilizar e formar as organizações da área da deficiência e reabilitação para uma cultura de prevenção de situações de violência e maus tratos contra pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência;
- 2) Sensibilizar os elementos da PSP dos dois primeiros níveis de intervenção, para a problemática da deficiência e para a necessidade de uma especial proteção que garanta os seus direitos securitários, promotores da participação das pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência enquanto membros plenos da sociedade;
- 3) Promover a cooperação interinstitucional entre as organizações que trabalham na área da deficiência e reabilitação, e a PSP;
- 4) Contribuir para a melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência por parte dos elementos da PSP; e
- 5) Dotar os elementos da PSP de ferramentas específicas de comunicação e informação acessíveis à população com deficiência intelectual e/ou multideficiência.

De modo a dar cumprimento a estes objetivos, o Programa SIGNIFICATIVO AZUL compreende três fases: Formação; Implementação; Desenvolvimento e Monitorização.

A designação deste Programa resulta da junção de dois conceitos simples:

- 1) “Significativo” ou “pessoa significativa”, no léxico técnico das organizações da área da deficiência e reabilitação, denomina aquele que, não sendo familiar da pessoa com deficiência intelectual, esta última associa a alguém de sua extrema confiança, assumindo-a como figura protetora e com ascendente tutorial;
- 2) “Azul”, por ser a cor dos primeiros corpos policiais civis da Era Moderna, privilegiadores dos valores humanistas e que sustentavam o seu cariz cívico no modelo de policiamento de proximidade, aos quais a Polícia de Segurança Pública remonta na sua origem.



CONTRATOS LOCAIS DE SEGURANÇA (CLS)

Os contratos locais de segurança (CLS) têm vindo a materializar-se através de protocolos firmados entre o MAI e os municípios que a estes pretendem aderir, em sede de concelho distrital de segurança. Os CLS constituem um instrumento essencial no reforço do objetivo da segurança e do aumento de confiança das populações, através do aprofundamento dos níveis de articulação entre a ação da Guarda e a comunidade, desenvolvendo os programas especiais de policiamento de proximidade, descentralizando as respostas e as competências em termos de segurança no combate à criminalidade e aos comportamentos antissociais.

O policiamento comunitário baseia-se no princípio de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas na medida em que haja a participação de todos na sua identificação, análise, discussão e definição de soluções de acordo com as competências organizacionais envolvidas na resolução das diferentes situações.

PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”

Para fazer face ao fenómeno do furto de metais não preciosos, o MAI assinou com a EDP – Distribuição, a EDP - Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT um protocolo denominado “Campo Seguro”, em 16 de novembro de 2011. As empresas atrás referidas, entretanto, constituíram-se numa associação denominada “Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos” (PSAT). Ainda no âmbito deste protocolo, o MAI faz-se representar pelo Adjunto do Comandante Operacional da GNR.

No âmbito deste protocolo, a GNR realizou as seguintes atividades:

- Entre os dias 08 e 14 de abril de 2013, a GNR levou a efeito a Operação “Campo Seguro”, realizando de ações de sensibilização aos agricultores e população em geral em todo o seu dispositivo territorial, através de contactos pessoais, a fim de informar os potenciais interessados sobre as medidas de prevenção do furto de metais não preciosos e reprimindo toda e qualquer atividade ilícita, de forma a criar maior sentimento de segurança junto da população afetada por este tipo de ilícitos. Nesta Operação a Guarda empenhou 1.771 militares, foram realizadas 5.167 ações



onde estiveram presentes 7.555 agricultores. Foi ainda elaborado um folheto com conselhos no âmbito da prevenção do furto de metais não preciosos para distribuição aos agricultores;

- No âmbito da Operação “Campo Seguro” foram ainda realizadas ações, em parceria com as várias Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”

No âmbito das medidas de prevenção delineadas na Comissão de Segurança dos Postos de Abastecimento de Combustíveis, criada em 2002, foi dada continuidade ao programa “**Abastecimento Seguro**”, visando a melhoria das condições objetivas de segurança e alarme, em tempo real, sobre a atividade criminal contra postos de abastecimento de combustíveis, através do acionamento de um alarme ligado à central das FSS (neste caso, da PSP). Este programa conta, atualmente, com um total de 165 postos de abastecimento ligados à Central Pública de Alarmes.

Durante o ano de 2013 foi registado um total de 47 falsos alarmes, dos quais 32 tiveram resposta policial, com a deslocação de meios da PSP. Foram registadas 11 ocorrências de alarmes reais que motivaram resposta policial adequada. Como forma de testar o sistema periodicamente, foram realizados 10 testes, através do acionamento do dispositivo de alarme em situações previamente acordadas.

SISTEMA “TÁXI SEGURO”

O sistema “**Táxi Seguro**” visa contribuir para prevenir e combater a criminalidade exercida contra condutores de veículos de táxi, potenciando uma resposta pronta e adequada por parte das Forças de Segurança, em caso de ocorrência.

Neste projeto a GNR tem vindo a colaborar com as empresas e associações nacionais ligadas ao setor do transporte de táxis.

A PSP, através da sua Central de Comando e Controlo, implementou um sistema de alerta, em tempo real, que permite aos motoristas de táxi acionar um alarme diretamente à Central, onde a ocorrência é acompanhada, ao momento, permitindo a mobilização de



meios para o local onde a viatura que acionou o dispositivo se encontrar. **Este programa cobriu, em 2013, um universo de 1.156 taxistas.**

Durante o ano de 2013, o sistema registou 471 situações de alarme falso, dos quais 192 tiveram lugar a resposta policial com deslocação de meios. Foram registadas 28 situações de alarmes reais que tiveram resposta policial adequada. Foram realizados 128 alarmes de teste.

PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”

Ao nível do programa Farmácia Segura, foi dada continuidade à implementação de medidas no âmbito deste projeto que, desde 2006, tem permitido uma maior e melhor articulação entre as farmácias e as Forças de Segurança, visando reforçar os mecanismos de proteção e segurança e prevenir e combater a criminalidade dirigida às farmácias e aos seus funcionários e utentes. No âmbito deste programa, em parceria com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), para além de ações de sensibilização e de boas práticas de segurança, foi implementado um sistema de alerta em tempo real que permite às FS georreferenciar, de imediato, qualquer farmácia aderente sempre que esta esteja a ser alvo ação criminosa. Atualmente encontram-se ligadas às FS, através deste dispositivo de alerta rápido, um total de 583 farmácias (das 2.768 filiadas na ANF). Durante o ano de 2013 foram registadas **8 situações de emergência** em que foi acionado o alarme para as FS, tendo sido dada, por parte destas, a resposta policial adequada. Ainda durante o ano em análise foi registado um total de 62 alarmes falsos dos quais 51 motivaram uma resposta policial através de deslocação de meios, tendo sido feitos 33 verificações do sistema, através de alarmes de teste.

PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”

No âmbito do programa “**Transporte Seguro de Tabaco**”, as Forças de Segurança continuaram, em 2012, a colaborar ativamente com a Associação Nacional dos Grossistas de Tabaco. Esta colaboração, coordenada pelo Gabinete do Secretário-Geral do SSI, tem permitido a realização de sessões formativas ministradas por elementos da GNR e PSP, com o objetivo de combater os fenómenos criminais e melhorar o nível das medidas de segurança passiva e comportamentais por parte dos operadores deste tipo de atividade.



SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO SOBRE PERDIDOS E ACHADOS (SIISPA)

O **Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISPA)**, implementado em janeiro de 2008, visa facultar aos cidadãos o acesso fácil, através da internet, a um registo de bens achados e entregues. Partilhado pela GNR e PSP, através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), este Sistema descentralizado que permite a realização de consultas em adequadas condições de segurança, de modo que os bens possam apenas ser reclamados por quem de direito. Em 2013, decorreu a manutenção corretiva do sistema.

PROGRAMAS DE CARIZ OU BASE TECNOLÓGICA

Visando aumentar a eficácia e eficiência da ação das FSS em matéria de prevenção criminal e de promover uma crescente aproximação entre estas e os cidadãos, durante o ano de 2011 promoveram-se diversos **programas de cariz ou base tecnológica**. Neste domínio, cumpre destacar as seguintes iniciativas:

SISTEMA DE PROTEÇÃO VIDEOVIGILÂNCIA

Com o objetivo de proteger pessoas e bens, bem como de melhorar as condições de prevenção e repressão do crime em locais públicos de utilização comum, o Governo entendeu dever apostar no uso de sistemas de proteção através da **vigilância por câmaras de vídeo**. No sentido de aprofundar o quadro legal de base, de modo a potenciar os efeitos de proteção permitidos pelas novas tecnologias, assegurando simultaneamente as necessárias garantias e cuidados subjacentes ao tratamento dos dados pessoais, foi publicada no primeiro trimestre de 2012, a terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas FSS. Com a entrada em vigor da Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro, foi alargado o âmbito da utilização de sistemas de videovigilância, nomeadamente em matéria de proteção florestal e deteção de incêndios florestais, e agilizado o processo de autorização de instalação de câmaras de videovigilância. Em 2012, na área da GNR, esteve em funcionamento o sistema de videovigilância no Santuário de Fátima. Na área da PSP, este processo está contemplado no quadro seguinte:



Comando	Local	Pedido	Observações
Aveiro	Baixa de Aveiro	A decorrer	Em organização processual
Coimbra	Centro Histórico de Coimbra	A decorrer	Em processo de renovação
Faro	Cidade de Faro	A decorrer	Em organização processual
	Cidade de Portimão	A decorrer	Aguarda resposta da CM Portimão
Leiria	Cidade de Leiria	A decorrer	Em organização processual
Setúbal	Cidade de Setúbal	--	Aguarda proposta da CM Setúbal
Viana do castelo	Centro Histórico de Ponte de Lima	--	Aguarda proposta da CM Ponte Lima
Santarém	Cidade de Tomar	A decorrer	Em organização processual
Lisboa	Bairro Alto	Autorizado	Aguarda operacionalização
	Baixa de Lisboa	--	Arquivado pela CNPD
	Amadora	Autorizado	Aguarda operacionalização
Porto	Zona Histórica do Porto	--	Temporariamente desativado
	Centro Histórico de Vila Nova de Gaia	A decorrer	Em organização processual

SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)

No âmbito deste Sistema, que veio desmaterializar o procedimento de apresentação de queixa-crime, proporcionando um maior conforto e segurança à vítima, foram registadas 965 queixas em 2013⁵⁴, distribuídas pelas tipologias criminais que podem ser tratadas através deste sistema. O crime mais denunciado, em 2013⁵⁵, foi a “burla”, com 270 queixas apresentadas, seguido do “furto”, com 205.

POLÍCIA AUTOMÁTICO

O projeto “Polícia Automático - Leitura eletrónica de matrículas”, constitui uma mais-valia para a eficácia do serviço policial, permitindo, por um lado, a deteção e apreensão de viaturas furtadas e, por outro, contribuir para o aumento do sentimento de segurança do cidadão, tendo um forte impacto social. Com este projeto foram realizadas 1.713.604

⁵⁴ Dados disponibilizados pela PSP.

⁵⁵ Em 2011, o crime mais praticado por este meio tinha sido a “Burla”, com 179 queixas.



leituras de matrículas, que conduziu à sinalização de 20.789 viaturas e a apreensão de 5.131⁵⁶.

OUTROS PROGRAMAS

Importa ainda salientar a continuidade, durante 2012, de **outros programas** gerais de prevenção, nos quais as FSS e outros organismos/entidades colaboraram, ativamente:

IGREJA SEGURA

Este Programa, da iniciativa e coordenação do Museu de Polícia Judiciária, sediado na Escola de Polícia Judiciária, em que a GNR é um dos parceiros, tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir as práticas de furto de arte sacra em igrejas.

Neste contexto, as visitas ao Museu situado na Escola de Polícia Judiciária (EPJ) passaram a incluir, sempre que possível, uma sessão da exposição itinerante multimédia “SOS Igreja”.

Nas reuniões com os principais interlocutores e ‘usufrutuários’ deste Projeto: o Secretariado Nacional dos Bens Culturais da Igreja (SNBCI), União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e a Sr.ª Diretora da EPJ, foram ponderadas hipóteses de continuidade do Projeto fora da alçada do MPJ, utilizando as ferramentas pedagógicas já criadas (o manual, o filme pedagógico, o livro infantil, as ações de formação, a exposição multimédia) em novos modelos e aplicações criados tanto pelo SNBCI, como da UMP, com aprovação do MPJ/EPJ;

A GNR continuou a exercer um esforço permanente no esclarecimento dos agentes da Igreja (Párocos e Assistentes), para que adotem as necessárias medidas de segurança preventivas, de modo a evitar este tipo de prática criminal e/ou a minorar os efeitos provocados pelos furtos deste importante património das igrejas que, na sua essência, pertence a toda a comunidade. Em conformidade com o mencionado e em seu complemento, a GNR produziu um folheto para distribuição intitulado “Prevenção do Furto de Metais Não Preciosos nas Igrejas e em Locais Públicos” que alerta para a necessidade de adotar determinados comportamentos preventivos para a proteção do património das igrejas na sua generalidade.

⁵⁶ Dados disponibilizados pela PSP.



SOS AZULEJO

O Museu de Polícia Judiciária celebrou uma Parceria com o Museu Nacional do Azulejo, uma ambição antiga.

Mantiveram-se reuniões trimestrais e contatos permanentes com os Parceiros do Projeto: ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), Direção Geral do Património Cultural (DGPC), Instituto Politécnico de Tomar (IPT), Rede Temática de Estudos de Azulejaria e Cerâmica (RTEACJMSS), Instituto de História de Arte (IHA) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL) Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP).

Prevê-se o lançamento em maio 2014 do novo *site* "www.soszulejo.com", alvo de vários crimes informáticos, indo o mesmo receber novo alojamento técnico. A manutenção deste *site* e da página na rede social *facebook* "www.facebook.com/Projetososzulejo" têm-se revelado fundamentais.

Deu-se continuidade à colaboração com a REFER iniciada em 2012, com o objetivo de proteger o vasto e importantíssimo património azulejar desta empresa, parcialmente degradado e em risco (furtos e vandalismo), nomeadamente:

- - Trabalhos com vista à otimização do processo de inventariação do espólio azulejar da REFER (em fase de elaboração), tornando-o mais científico e uniforme;
- - Discussão do teor de uma 'Placa dissuasora' de furtos de azulejos mencionando a colaboração REFER/PJ e SOS Azulejo a ser colocada nas estações e apeadeiros da REFER detentoras de património azulejar; Descerramento a nível simbólico, em dezembro 2013, de uma destas Placas, na Estação de Campolide em Lisboa.

A colaboração entre o MPJ e a REFER no âmbito do SOS Azulejo, ultrapassou assim obstáculos, criando uma atmosfera positiva de confiança mútua, propícia à continuação desta cooperação.

Mantiveram-se reuniões com Câmara Municipal de Lisboa (PISAL, Pelouro da Cultura), para apresentação de um projeto inserido nos Projetos prioritários do Município pela Equipa Missão Lisboa Europa 20/20 da CML.



Foram atribuídos os “Prémios SOS Azulejo 2012’ registando-se uma elevada participação ao nível das candidaturas (tendo sido premiadas 8 instituições e atribuídas 5 menções honrosas);

Foram realizadas 5 Conferências nacionais: “O Projeto ‘SOS Azulejo’ – Barreiro; “O Museu de Polícia Judiciária e os seus projetos de salvaguarda patrimonial”- VFX, Balanço do Projeto ‘SOS Azulejo Maio 2012-2013” – Lisboa, “Do Problema Social à Oportunidade Cultural: ‘ PROJETO SOS Azulejo’ - uma abordagem interdisciplinar para a Proteção do património azulejar português” – Lisboa, “A importância do Azulejo no Património Arquitetónico”, Loures; Participou-se ainda numa conferência internacional: “*Turning a Social Problem into a Cultural Opportunity: Project SOS Azulejo*”- Apresentações dos vencedores dos ‘Prémios da União Europeia para o Património Cultural / EUROPA NOSTRA 2013’, Atenas, Grécia.

Destaca-se a atribuição em março do “Grande Prémio da União Europeia para o Património Cultural - Europa Nostra 2013” ao ‘Projeto SOS Azulejo’ na Categoria 4 (Formação, Educação, Sensibilização). Este prémio foi entregue em Atenas, Grécia onde teve lugar uma conferência.

Nunca antes Portugal fora galardoado com um prémio deste tipo. Além do valor simbólico, foram atribuídos 10.000,00 € a este “Grande Prémio”.

PROGRAMA “ESTOU AQUI!”

O Programa “ESTOU AQUI!”, concebido pela PSP e com o apoio de parceiros públicos e privados, não esgota nem prejudica os mecanismos legais e operacionais em vigor no que concerne ao desaparecimento de uma criança. Este Programa visa promover, em paralelo, um conjunto de medidas adicionais de contato que possam acelerar o processo de reencontro de uma criança perdida com os seus pais e contribuir para um incremento do sentimento de segurança para os pais e para os seus filhos.

O programa foi implementado entre 15 de junho de 2013 e 15 de Setembro de 2013 (abrangendo as férias de verão) nas regiões de Lisboa, Porto, Madeira, Açores, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu sob a jurisdição territorial da PSP.



Este projeto assentou na distribuição e/ou disponibilização prévia, a título gratuito, de uma pulseira numerada e especificamente concebida para o efeito, com a inscrição “ESTOU AQUI!” que, associada a um registo informático voluntário de adesão, a efetuar via internet pelos pais, possa tornar mais rápido e simples o processo de contato e restituição de uma criança aos pais, no caso desta se perder temporariamente. Não obstante, a pulseira não contém qualquer dispositivo localizador eletrónico (GPS), servindo apenas de identificador do pai da criança que a usa, através da leitura e consulta ao sistema pelos 8 caracteres alfanuméricos inscritos na mesma. Através de um alerta via 112, é enviado para o local onde se encontra o cidadão com a criança desaparecida, uma patrulha da PSP, GNR ou Polícia Marítima, consoante o local geográfico onde se encontre. Foram distribuídas 39.000 pulseiras, das quais foram ativadas 24.869.

SISTEMA DE SEGURANÇA E GESTÃO DO TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS (SIGESTE)

O Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos (SIGESTE) consiste num sistema de localização de viaturas de transporte de produtos explosivos, através da geolocalização, permite o controlo e monitorização remotos, inclui mecanismos de segurança passivos e ativos e informa o nível de alerta a cada momento.

Decorrido o período experimental deste sistema, que demonstrou ser uma boa alternativa ao uso de recursos humanos e materiais, decorre, agora, em sede do MAI, o processo de legalização.

PROJETO SCEPYLT

O projeto SCEPYLT (Explosive Control and Protection System for The Prevention and Fight Against Terrorism) envolve todos os países do Espaço Europeu, visando prevenir o desvio de explosivos do seu emprego normal para atividades ilícitas, através do seu controle, com recurso a meios eletrónicos. O projeto SCEPYLT já se iniciou em estreita colaboração com a Guardia Civil, de Espanha.



PROGRAMA CONTRA TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O SEF está a desenvolver um programa visando a identificação, proteção e apoio às vítimas e investigação de tráfico de seres humanos, sustentado nas diretrizes internacionais sobre este fenómeno (Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril). Este programa procura providenciar uma resposta imediata na confirmação de indicadores de situações de tráfico de seres humanos.

Para a sua operacionalização, criou uma equipa dotada de investigadores criminais e formadores no âmbito do tráfico de seres humanos, a Unidade de Tráfico de Pessoas, a qual procurará recolher, tratar e disseminar informação sobre a realidade nacional neste domínio ao nível operacional. Esta unidade atua em três pilares de intervenção:

- Prevenção – sensibilização, especialização e formação sobre tráfico de seres humanos;
- Proteção – identificação pré-inquérito/inquérito, acompanhamento e assistência adequados às vítimas;
- Cooperação – desenvolvimento de parcerias com várias entidades nacionais e internacionais (ex. OTSH, CIG, APF, APAV, RAPVT, EUROPOL e FRONTEX);

De realçar que esta unidade atua, também, no quadro do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 101/2013, de 31 de dezembro), tendo difundido pelas unidades orgânicas do SEF uma nota técnica tendente à clarificação da natureza, âmbito, alcance e pressupostos legais do crime de tráfico de pessoas, o qual foi recentemente revisto (alteração ao artigo 160.º do Código Penal, através da Lei n.º 60/2013, de 23 de agosto / Declaração de Retificação n.º 39/2013, de 4 de outubro).



PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

Durante o ano de 2013, as FSS desenvolveram, ou deram continuidade, a um conjunto de programas e operações policiais, de natureza sazonal ou ocasional, em períodos de tempo mais ou menos longos, concentrando e ajustando os meios e capacidades operacionais, com o objetivo de incrementar o sentimento de segurança dos cidadãos e melhorar a eficácia nas mais variadas áreas de intervenção.

Merecem particular destaque os seguintes programas e ações específicas desenvolvidas:

Pela GNR e PSP

- Operação "**Euro Controle Route – TISPOL**". No âmbito do *Euro Controle Route* e da TISPOL realizou diversas ações de fiscalização em todo o Território nacional, no decurso de 8 semanas, a saber:
 - 11 a 17 de Fevereiro;
 - 11 a 17 de Março;
 - 13 a 19 de Maio;
 - 22 a 28 de Julho;
 - 12 a 18 de Agosto;
 - 16 a 22 de Setembro;
 - 7 a 13 de Outubro;
 - 9 a 15 de Dezembro.

Pela GNR

- Operação **Verão Seguro – Chave Direta**. Esta operação de empenhamento operacional, visando a proteção da propriedade privada, através duma maior ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam à GNR este serviço, decorreu de 1 de Julho a 15 de Setembro, tendo vindo a ser executada desde 2007. Anualmente, este projeto tem registado, paulatinamente, um aumento do número de cidadãos que têm dele vindo a usufruir. Foram solicitados 2.034 pedidos de vigilância, 1.758 diretamente nos Postos da GNR e 276 via Internet.



Comparando com o ano de 2012, foram vigiadas menos 253 residências em 2013, correspondendo a uma diminuição de 11,06%.

- Operação **Azeitona Segura**. É um projeto de policiamento de proximidade e segurança comunitária despoletado pelo Destacamento Territorial da GNR de Moura. Este programa foi adaptado à atividade de olivicultura, com o objetivo inicial de prevenir a criminalidade associada ao furto de azeitona, através de ações dinâmicas de policiamento e articulação com várias entidades tais como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Instituto de Segurança Social, a Direcção-Geral de Finanças, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Polícia de Segurança Pública, a Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos e olivicultores não associados. A operação possibilitou reduzir drasticamente o crime de furto de azeitona e permitiu a criação de um registo central com informação relevante para este setor de atividade, com a particularidade de esta ser partilhada pelas entidades que participam no projeto.

Considerando os resultados obtidos, o Projeto Operação Azeitona Segura tem sido alargado a todo o território continental e, de 8 a 14 de abril de 2013, através de um efetivo de 1.771 militares, realizou 5.167 ações de informação e sensibilização no âmbito da prevenção e repressão ao furto principalmente junto de 7.555 agricultores e população dos meios rurais.

- Programa **Tourist Support Patrol**. Este programa, exige um grande empenhamento em determinados momentos, como os da sazonalidade – Verão, dada a especial necessidade da garantia da segurança de pessoas e bens que se encontram no gozo de férias, quer nos locais onde se realizam grandes eventos ou em zonas turísticas, proporcionando, não só, o aumento do sentimento de segurança e de proximidade, transmitindo uma imagem de modernidade e de pró-atividade em estreita colaboração com a população.

As equipas TSP atuam no todo nacional, em apoio às unidades territoriais, garantindo uma muito maior visibilidade e mobilidade, fazendo uso de diversos meios, como sejam os meios auto, os meios ciclo e os meios moto.



-
- Programa **Residência Segura**. Visando dar uma resposta ao aumento do sentimento de insegurança após vários assaltos perpetrados na área do Algarve, os quais envolveram o recurso a alguma violência, foi implementado este projeto, o qual direciona meios humanos e materiais em regime de exclusividade da SPE do Destacamento Territorial de Loulé. Desenvolveu-se um trabalho de prevenção da criminalidade às comunidades maioritariamente estrangeiras, residentes em locais isolados, georreferenciando-se todas estas residências e sendo-lhes atribuída um número de polícia para melhor e mais rápida localização. Procedeu-se à distribuição de folhetos bilingues (inglês e português), com conselhos e número de contato com as equipas responsáveis pelo patrulhamento comunitário.

O projeto «Residência Segura» foi em junho de 2010 considerado como um exemplo de boas práticas, pelo que foi divulgado pelo dispositivo. Em Dezembro foi selecionado pelo MAI/DGAI para representar Portugal no Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade, tendo como tema – Por uma casa segura, numa comunidade mais segura, através da prevenção, do policiamento e da reinserção.

O Programa Residência Segura direciona meios humanos e materiais em regime de exclusividade, das Secções de Programas Especiais dos vários Destacamento Territoriais, com o objetivo de prevenir os assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos e em locais isolados. Os procedimentos adotados passam pelo contacto com os idosos registados no âmbito da Operação “Censos Sénior” que residem sozinhos e/ou em situação de isolamento e pela georreferenciação de todas as sua residências, atribuindo-lhes um n.º de polícia, para melhor e mais rápida localização.

Para potenciar a ação foi elaborado um folheto de aconselhamento à adoção de boas práticas de prevenção da criminalidade. Nos contactos com a população, também é disponibilizando o contacto telefónico direto dos militares responsáveis pelo Programa.

O Programa Residência Segura encontra-se atualmente em desenvolvimento por todo o dispositivo. Aderiram ao programa, até ao momento 14.632 residências.

- Projeto **Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE)**. Tentando ir ao encontro das necessidades, nomeadamente para a problemática da violência doméstica e



apoio à vítima, foram criados em 2002 os então chamados Núcleos Mulher Menor (NMUME), os quais passaram a designar-se, atualmente, por NIAVE.

A Guarda implementou em todo o território continental esta valência, contando assim com 220 equipas de investigação e inquérito (EII), na área à sua responsabilidade. Para complementar e apoiar esta atividade, foram criadas as Salas de Apoio à Vítima, as quais permitem uma maior privacidade no atendimento.

Este projeto sensibilizou e vocacionou toda a estrutura da Guarda e da sociedade em geral para se passar a ter uma abordagem abrangente e multidisciplinar sobre esta temática, integrando-se a ação dos NIAVE e das EII na dinâmica de resposta social e judicial local, focando-se a ação não só nas vítimas, como também, nos agressores e nas causas subjacentes.

O projeto IAVE foi selecionado pelo MAI/DGAI para representar Portugal no Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade no ano de 2006.

- Programa **Escola Segura**. É de âmbito nacional e está especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.

A GNR atenta ao fenómeno da violência no meio escolar, através dos NES, desenvolveu e reforçou as suas ações junto de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Com este objetivo foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto das escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o bullying, os maus tratos e os abusos sexuais, os direitos das crianças, etc. Estas ações tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

No âmbito deste programa, em 2013, foram realizadas 8.211 ações de sensibilização sobre várias temáticas, tais como prevenção rodoviária, segurança na rua, prevenção do consumo de estupefacientes, educação ambiental, prevenção da delinquência, maus tratos, bullying e cyberbullying. Foram ainda realizadas 491 demonstrações de meios e 407 escolas visitaram os vários quartéis da GNR.



No âmbito deste Programa foi, ainda, realizada a Operação **Retorno às aulas em Segurança**, de 12 a 18 de setembro, tendo sido empenhados 2.205 militares, abrangendo 1.896 escolas, para 87.737 alunos, onde foram realizadas ações de sensibilização sobre transporte de crianças em veículos automóveis.

Pela PSP

- Operação **Polícia sempre Presente – Carnaval em Segurança 2013**. Desenvolvida no período compreendido entre 04 e 12 de fevereiro, com o empenhamento de um total de 8.984 elementos policiais e 4.482 meios materiais. No âmbito desta ação específica de prevenção, os comandos distritais levaram a cabo 1.441 operações e ações nas mais diversas áreas. Resultados mais significativos: 673 detenções e deteção de 7.527 infrações de âmbito rodoviário.
- Operação **Polícia sempre Presente – Páscoa em Segurança 2013**. Desenvolvida no período compreendido entre 25 e 31 de março, com o empenhamento de um total de 6.054 elementos e 2.814 meios materiais. No decorrer das 1031 operações de fiscalização, de vários tipos, foram obtidos os seguintes resultados: 363 detenções e deteção de 4.367 infrações rodoviárias.
- Operação **Polícia sempre Presente - Verão Seguro 2013**. Desenvolvida no período de 15 de junho a 15 de setembro, adequou e concentrou a capacidade operacional da PSP, de forma a incrementar o sentimento de segurança em zonas balneares, áreas residenciais, turísticas e comerciais, parques de estacionamento dessas zonas e nos principais eixos rodoviários sob sua responsabilidade, assegurando nesses locais um elevado índice de visibilidade. No total, a operação implicou o empenhamento de 58.601 efetivos e 32.689 meios materiais. No decorrer das 7.045 operações de fiscalização, de vários tipos, realizadas neste âmbito, foram obtidos os seguintes resultados: 4.357 detenções e deteção de 51.529 infrações rodoviárias. Incluída nesta operação esteve, também, a Operação Férias, ação específica de vigilância e reforço da segurança de residências, durante a ausência para férias dos seus proprietários, previamente inscritos para esse efeito. Neste âmbito os Comandos receberam e processaram a informação proveniente das inscrições dos



cidadãos nesta operação, este ano nas modalidades tradicional e através de pedido “Chave Direta”, executando um policiamento direcionado para a vigilância das residências inscritas, em horários alternados e de forma discreta.

- Operação **Festas Seguras 2013**. Desenvolvida no período compreendido entre os dias 13 de Dezembro de 2012 e 01 de Janeiro de 2013, foi direcionada para as áreas comerciais, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais, um elevado índice de visibilidade. No total, a operação implicou o empenhamento de 10.492 efetivos e 6.014 meios materiais. No decorrer das 1.593 operações de fiscalização, de vários tipos, realizadas neste âmbito, foram obtidos os seguintes resultados: 776 detenções e deteção de 7773 infrações rodoviárias.
- Operação **Escola Segura II – Início do Ano Escolar 2013/2014**. Decorreu entre os dias 16 e 20 de setembro, com o objetivo de continuar a garantir a missão de segurança nas imediações dos estabelecimentos de ensino e percursos casa-escola-casa, de forma a reduzir os índices de criminalidade e delinquência e melhorar o sentimento de segurança dos diversos membros da comunidade educativa: alunos, professores, pais e encarregados de educação e auxiliares de ação educativa. Esta ação contou com o empenhamento total de 2.932 elementos policiais. No decorrer das 716 ações de sensibilização/fiscalização foram fiscalizadas 45.929 viaturas, levantados 3.412 autos de contraordenação e efetuadas 116 detenções.
- Operações **“Teias de cobre”**. Considerando as tendências criminais associadas aos metais não preciosos e visando atuar essencialmente no âmbito preventivo, estabeleceu-se a necessidade de promover operações de fiscalização rodoviária junto de empresas de gestão de resíduos, sucateiras, locais conhecidos, ainda que informalmente, por recetação de cobre e outros metais não preciosos furtados, promovendo-se, concomitantemente, a consulta sucessiva da base de dados de veículos para apreender.

PSP levou a cabo em 30 de Outubro a Operação “Teias de Cobre I” e em 29 e 30 de Novembro a Operação “Teias de Cobre II” através de uma abordagem eminentemente preventiva, e na prossecução de uma estratégia de âmbito nacional



direcionada para o problema do furto de cobre e metais não preciosos, de modo a interromper o fluxo de materiais furtados, a causar instabilidade às atividades delituosas e aos perpetradores, a identificar potenciais suspeitos, a apreender material furtado, ou de qualquer outro produto proibido e conhecer o circuito de “escoamento” dos metais furtados, antes e depois de serem transformados.

- Operação “**Pela Vida, TRAVE**”. Atendendo à tendência reincida dos atropelamentos durante o ano de 2013, registando-se entre janeiro e agosto, um aumento relativo no número total de atropelamentos, de vítimas mortais, feridos graves e feridos ligeiros, e que, em 2012, a prossecução de operações seletivas neste âmbito obteve resultados francamente assertivos, nomeadamente, com a redução significativa do número de atropelamentos, de vítimas mortais, feridos graves e feridos ligeiros, durante o período de 6 a 12 de Maio e dia 26 de Setembro de 2013, todos os Comandos da PSP, através do ajustado emprego de meios humanos e materiais de que dispõem, promoveram ações de fiscalização do trânsito, com pessoal à civil e uniformizados, em toda a sua área de responsabilidade.

Estas operações foram especialmente direcionadas para a fiscalização da velocidade, nomeadamente em zonas de travessia de peões, para o desrespeito da sinalização luminosa, incluindo a passagem com sinalização amarela fora do âmbito em que é admissível e desrespeito pela travessia de peões, nas principais vias de acesso, nos principais eixos viários e junto dos estabelecimentos de ensino, de acordo com a avaliação efetuada localmente, tendo presente o índice de sinistralidade. Ainda se reforçou a fiscalização do estacionamento de viaturas nas passadeiras e todo o estacionamento que faça perigar uma correta visualização, por parte do peão, nos locais de atravessamento pedonal.

- Operação “**Baviera**”. De acordo com a evolução criminal denunciada a PSP realizou a 09 de Novembro uma Operação policial envolvendo todas as valências policiais incidindo essencialmente sobre o furto e roubo de viaturas. A operação teve por objetivo a prevenção de toda uma série de ilícitos criminais que direta ou indiretamente surgem associados ao furto e roubo de viaturas, a sua viciação e posterior reintrodução em circulação constituindo-se como fator gerador de operações de fiscalização rodoviária direcionadas.



- Operações **Conjuntas com a Autoridade Tributária**. Em Dezembro de 2010, foi assinado um protocolo de colaboração entre a agora Autoridade Tributária (AT) e a PSP, visando a cooperação entre as duas instituições.

Atualmente o processo inerente à apreensão de veículos automóveis penhorados em processos de execução fiscal é efetuado, de forma eletrónica e desmaterializada, sustentado pela gestão da informação que baliza o sistema de apreensão dos veículos penhorados e inclui, nomeadamente, a transmissão da AT às forças policiais das listagens de veículos a apreender, a comunicação da sua remoção para instalações próprias onde serão vendidos em leilão, bem como toda a informação de retorno. Nos casos em que os devedores efetuam o pagamento da dívida, o sistema comunica imediatamente e em tempo real, às forças policiais, o cancelamento do pedido de apreensão, pelo que o serviço providenciado pela PSP neste âmbito é efetivado em rede com a AT - Direção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários (DSGCTL) garantindo-se a realização das apreensões e a eficiência do serviço prestado;

Assim realizou-se em 20 de Novembro e 18 de Dezembro a PSP duas operações conjuntas, no Porto e Setúbal respetivamente, com vista à apreensão de veículos automóveis penhorados em processos de execução fiscal.

- Operações **Conjuntas com o Instituto da Mobilidade e Transportes**. À semelhança do antecedente e visando a segurança no transporte de Crianças a PSP levou a cabo, em colaboração com o IMT, diversas Operações **Transporte para Praia Segura 2013**, designadamente:

- Dia 25-06-2013, no parque de estacionamento da Praia de Carcavelos;
- Dia 27-06-2013, no acesso à Praia do Sr. da Pedra;
- Dia 28-06-2013, na marginal de Leça da Palmeira.

- O Projeto das **Esquadras Europeias/Comisarías Europeas** partiu da necessidade de se prestar um melhor serviço de segurança aos turistas de nacionalidade espanhola que visitam Portugal, sobretudo em determinadas épocas festivas do ano.

Com base na legislação sobre esta matéria, designadamente, o regime previsto nos artigos 42.º e 43.º da Convenção de Aplicação do Acordo Schengen, e no âmbito do



espírito do Acordo de Cooperação em matéria Policial e Aduaneira rubricado por Portugal e Espanha, foram definidos princípios de enquadramento e de atuação no âmbito desta parceria.

Assim, a PSP implementou na Páscoa de 2012, uma Operação de maior proximidade e informação junto destes cidadãos, tendo convidado o Corpo Nacional de Policia de Espanha a fazer destacar a Portugal um pequeno contingente policial, no sentido de apoiar a segurança que a PSP presta aos cidadãos espanhóis. Neste âmbito, foram criadas equipas mistas que passaram a patrulhar determinadas zonas de maior afluência turística na área da grande Lisboa e de Braga. Do mesmo modo, polícias portuguesas foram apoiar o CNP em determinadas cidades de Espanha, onde se verifica uma maior afluência de turistas portugueses.

O projeto teve continuidade em 2013, tendo sido garantida a presença do CNP e da PSP, entre os dias 26 e 31 de março de 2013, nas cidades de Lisboa, Faro e Braga. No mesmo sentido, a PSP, entre os dias 28 de março e 7 de abril de 2013, acompanhou o CNP na cidade de Benalmádena/Málaga, a fim de dar um maior apoio aos turistas portugueses de vista a esta cidade.

Pela PJ

- Foram realizadas mais de uma centena de ações de formação e esclarecimento, tendo por enfoque o alerta para pequenos procedimentos de segurança que podem evitar ou minimizar a vitimização nos crimes enquadrados nas temáticas Internet segura, Criminalidade informática, Homicídio nas relações de intimidade e Criminalidade sexual e, Moeda Falsa.

Pelo SEF

- O Programa **SEF em Movimento** procura aproximar e facilitar o relacionamento do SEF com os cidadãos, proporcionando um conjunto de serviços vocacionado a grupos vulneráveis (doentes, idosos e crianças). Numa perspetiva humanista potenciadora da integração dos imigrantes, este programa tem também como



impacto a minimização de comportamentos de risco ao promover a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. Para a concretização deste programa, são desenvolvidas parcerias com diversas entidades da administração pública e da sociedade civil, foi celebrado um protocolo de cooperação com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (agilização da resolução da situação documental e reinserção social) e “SEF vai à Escola” (sensibilização e legalização de jovens imigrantes em situação irregular que frequentem estabelecimentos de ensino, em colaboração do Ministério da Educação e da Ciência).

Quanto à cooperação com entidades locais da sociedade civil, realizaram-se 809 ações com o empenho de um efetivo de 33 elementos, tendo sido beneficiários 958 cidadãos estrangeiros, destacando-se as nacionalidades: Cabo Verde (356), Tailândia (157), Angola (90), São Tomé e Príncipe (62) e Guiné Bissau (66).

Relativamente à implementação do Protocolo SEF/DGRSP⁵⁷, foram desenvolvidas 146 ações, tais como a recolha de informação sobre reclusos estrangeiros, ações de formação ou documentação de cidadãos estrangeiros reclusos, em acordo com a legislação de estrangeiros. O número de beneficiários ascendeu a 217 (sendo a nacionalidade mais representativa a cabo-verdiana, com 88 cidadãos), contando com o envolvimento de 49 elementos do SEF.

A relevância do SEF vai à Escola reside na sua natureza enquanto projeto potenciador da integração dos jovens imigrantes, minoração da exclusão social e escolar da população estudante estrangeira, permitindo a prevenção de eventuais condutas desviantes no momento da transição da minoridade para a maioridade, quer em termos de percurso no ensino superior, quer na integração laboral. Assim, em 2013 foi privilegiado o estabelecimento de protocolos com treze novos estabelecimentos de ensino, pelo que apenas foram beneficiários quatro cidadãos estrangeiros em 2013.

⁵⁷ O Protocolo SEF/DGRSP prevê a partilha de informação entre ambas as instituições no sentido de promover um efetivo conhecimento da população estrangeira reclusa, permitindo que sejam otimizados os procedimentos em matéria de emissão de títulos de residência ou afastamento, consoante a situação documental individual.



- O **Centro de Contacto SEF** permite a facilitação do contacto entre os cidadãos estrangeiros e o SEF, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes. Este serviço é prestado em parceria com entidades da sociedade civil, através da colocação de mediadores socioculturais capacitados em diversos idiomas. As potencialidades do Centro de Contacto revestem-se na possibilidade de agendamento das sessões de atendimento presencial, bem como na prestação de informações genéricas sobre a regularidade documental de estrangeiros. Assim, permite potenciar a migração legal e contribuir decisivamente para minimizar a irregularidade documental e impactos induzidos nos cidadãos em termos sociais, legais e de segurança (em particular a vitimação por exploração laboral, ou a adoção de comportamentos desviantes como modo de garantir a subsistência).

Em 2013 foram atendidas 266.352 chamadas, sendo as nacionalidades mais relevantes a brasileira (76.764), cabo-verdiana (41.102), angolana (19.245) guineense – Bissau (18.894), e ucraniana (12.636). Deste total de chamadas, foram efetuadas 193.277 marcações para atendimento nos diversos postos de atendimento do SEF.

Realce ainda para a notificação de 13.008 cidadãos para deslocação a postos de atendimento (dia e hora) para efeito de instrução de procedimentos de regularização no âmbito dos n.ºs 2 dos artigos 88.º e 89.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

Pela PM

- Com o objetivo de verificação das condições de higiene e segurança, durante a época balnear de 2013, foram realizadas 24 ações conjuntas com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), em embarcações de pesca, de atividade marítimo-turística, em equipamentos de apoios de praia e em bares e restaurantes situados no Domínio Público Marítimo. Nestas ações foram fiscalizados 53 alvos, elaborados 29 autos de notícia, apreendidos 6.825 Kg de produtos alimentares e encerrados 8 estabelecimentos de restauração.



Executadas, em colaboração com a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT), 9 ações de fiscalização nos espaços de jurisdição marítima, de que resultou a fiscalização de 19 estabelecimentos de restauração/comerciais e na elaboração 93 autos de notícia.

Com o objetivo de fiscalizar os equipamentos radioelétricos de comunicações das estações do serviço móvel marítimo das embarcações, foram realizadas 7 ações de fiscalização conjuntas com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM). Estas ações ocorreram nos Comandos Locais do Comando Regional do Norte e ainda nos Comandos Locais de Setúbal e Olhão. Foram fiscalizadas 90 embarcações e 3 estações terrestres, tendo sido apreendidos 25 equipamentos rádio de VHF.

Durante o período da época balnear, foram desenvolvidas ações de sensibilização e fiscalização, junto de concessionários, banhistas e nadadores-salvadores, no âmbito da assistência a banhistas e na garantia da segurança de pessoas e bens nas zonas balneares, bem como, na segurança de pessoas que desrespeitem o acesso a zonas de perigo, matérias reguladas pelos Decreto-lei 96-A, de 2 de Junho de 2006 e Decreto-lei n.º 159/2012, de 24 de Julho. Destas ações resultou a elaboração de 412 autos de notícia (144 a concessionários, 41 a banhistas, 44 a nadadores-salvadores e 183 a indivíduos que desrespeitaram a interdição de acesso a zonas perigosas).



AÇÕES DE PREVENÇÃO CRIMINAL

EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL/GRUPOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

ANTECEDENTES

Visando incrementar a cooperação e agilizar a partilha e troca de informação entre as FSS, em particular no âmbito da prevenção de riscos e deteção de ameaças à segurança interna, foi criada a Equipa Mista de Prevenção Criminal da Região do Algarve (EMPCRA) e os Grupos Técnicos de Prevenção Criminal (GTPC), constituídos quer no âmbito do SSI quer por iniciativa das FSS, na sequência de Grupos de Trabalho entretanto extintos, por se entender que apresentavam resultados de funcionamento positivos e tinham sido alcançados os objetivos para que haviam sido criados.

Assim, nos termos n.º 2, do artigo 12.º, da Lei n.º 38/2009, de 20 de Julho⁵⁸, foram desenvolvidas diversas estratégias e ações de prevenção e combate ao crime, no âmbito destes Grupos de Trabalhos que, não obstante o término da vigência deste diploma, mantiveram as suas atividades durante o ano de 2013.

EMPC PARA A REGIÃO DO ALGARVE

A EMPCRA foi criada pelo Secretário-Geral do SSI, através do **Despacho de 17 de junho de 2011**, e destina-se especialmente à prevenção de crimes violentos e graves de prevenção prioritária.

Integra os responsáveis regionais da GNR, PSP, PJ, SEF, SIS e AMN. Conta ainda com a participação de um representante do Secretário-Geral do SSI e da DGRSP.

Por entendimento dos responsáveis regionais das FSS, tem sido convidado a participar nas reuniões mensais⁵⁹, na qualidade de observador e sempre que se entende oportuno e pertinente para os trabalhos do Grupo, um representante do Ministério Público .

Todas as FSS contribuem para o esforço desenvolvido pelas demais, nomeadamente através da:

⁵⁸ Definiu os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2009-2011, em cumprimento da Lei-Quadro de Política Criminal.

⁵⁹ Na sequência das reuniões mensais, previamente definidas e com agenda estabelecida, são sempre redigidas atas, cuja elaboração, difusão e arquivo é da responsabilidade da FSS que trimestralmente as coordena e organiza.



- Transmissão oportuna da informação que outra Força ou Serviço deva ter conhecimento, particularmente da que diga respeito a alvos identificados e/ou sob investigação;
- Colaboração, na medida das suas competências e possibilidades operacionais, para a concretização do objetivo comum; e
- Abstenção de realização de quaisquer atos que possam pôr em causa o sucesso da atuação das demais Forças ou Serviços.

Sem prejuízo da normal tramitação das investigações criminais em curso e das normas de competência funcional das FSS, o objetivo a atingir pela EMPC é a prevenção, com a máxima urgência e eficácia, de crimes violentos e graves de prevenção prioritária.

Pretende-se, outrossim, que com o desenvolvimento da atividade da EMPCR resulte:

- O aumento da eficiência e do grau de eficácia da atuação das FSS;
- A diminuição dos índices de criminalidade, em particular da violenta e grave;
- A manutenção do sentimento de segurança das populações (residente e flutuante), da orla litoral ou da zona interior;

O que resultará através da/do:

- Maximização das competências e das valências específicas de cada FSS;
- Aprofundamento dos mecanismos de cooperação;
- Simplificação dos mecanismos de comunicação recíproca;
- Partilha sem reservas de informação;
- Promoção de ações combinadas, sejam elas conjuntas ou articuladas.

No específico âmbito dos propósitos desta EMPC foram desenvolvidas, durante o ano de 2013, **118 ações/operações** conjuntas. Destas:

- 62 ações/operações conjuntas envolvem pelo menos duas ou mais FSS, sendo que 7 materializaram integralmente o espírito e conceito de “Operação Pura”⁶⁰.

⁶⁰ No intuito de evitar diferentes interpretações sobre ao conceito de ações/operações conjuntas, foram definidos em sede de EMPCR os seguintes pressupostos:

- “Operações Puras” – As que são planeadas e desenvolvidas por duas ou mais FSS constituintes da EMPC;



2013 - OPERAÇÕES EFETUADAS – EMPCRA Algarve									
DATA	LOCAL	F.S.S.	MEIOS HUMANOS						OBJETIVOS / INCIDÊNCIA
			SEF	GNR	PSP	PM	PJ	SIS	
1-Jun	Rotunda das Fontainhas - Albufeira - DTERAlbufeira	EMPCRA	6	9	6	2		2	OPERAÇÃO TURISTA SEGURO
2-Jun	Portimão – DTERPortimão	EMPCRA	4	10	4			2	OPERAÇÃO TURISTA SEGURO
13-Set	Olhão	EMPCRA	4	16	4				OPERAÇÃO CORES
15-Nov	Lagos	EMPCRA	4						OPERAÇÃO SECURUS
15-Nov	Ria Formosa Olhão / Faro	EMPCRA	2					1	OPERAÇÃO SECURUS
16-Nov	ZA do DTERAlbufeira	EMPCRA	5	17	4			1	OPERAÇÃO SECURUS
16-Nov	CCPA / Fronteira – DTrânsito	EMPCRA	6	11				1	OPERAÇÃO SECURUS

- 52 ações/operações conjuntas com outras Entidades (Autoridade Tributária, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Corpo Nacional de Polícia de Espanha), sendo que 12 foram no âmbito das competências dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), que no caso em concreto corresponde ao CCPA de Castro Marim / Ayamonte.

Se considerarmos apenas as ações/operações conjuntas que abarcam pelo menos duas ou mais FSS, no ano de 2013 foram realizadas mais 16 ações/operações conjuntas que em 2012⁶¹.

Os contributos das FSS foram vertidos num relatório sobre a atividade desenvolvida em 2013 por esta EMPC, o qual foi enviado ao Primeiro-Ministro e aos Ministros da Administração Interna, da Justiça e da Defesa Nacional.

GRUPOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE PARA O DISTRITO DE SETÚBAL E PARA OS CONCELHOS DA AMADORA E DE SINTRA

Os GTPC têm a sua origem num modelo de Grupos de Trabalho criados em 2009, por iniciativa das FSS que os constituem. Apesar destes Grupos não terem sido criados no

• “Operações Não Puras” – As que no âmbito dos propósitos da EMPC são perspetivadas e realizadas por pelo menos umas das FSS integrantes desta EMPC e outra(s) Entidade(s).

⁶¹Em 2013, realizaram-se 62 operações e em 2012 realizaram-se 44.



âmbito do Sistema de Segurança Interna (SSI), integram, ainda assim, um seu representante que está presente em todas as reuniões de trabalho e acompanha de forma continuada as atividades desenvolvidas neste âmbito.

As reuniões dos GTPC têm, regra geral, uma periodicidade mensal⁶², reunindo rotativamente nas instalações das diversas FSS e Entidades que os compõem: GNR, PSP, PJ, SEF, SIS, AMN, e DGRSP.

Estes Grupos de Trabalho constituíram-se como *fora* privilegiados para a criação de canais de comunicação direta entre os representantes das diversas FSS, possibilitando e fomentando uma partilha de informação e conhecimento, troca de boas práticas e de discussão profunda e transversal das problemáticas consideradas prioritárias “pelo” e “para” os Grupos, que resultam de uma abordagem integrada sobre a atuação de cada FSS.

A estrutura e a proximidade que caracteriza estes GT, potenciou a articulação e cooperação operacional entre as FSS, concretamente em matéria de combate à criminalidade violenta e grave e a fenómenos criminais específicos, com impacto nas áreas de atuação dos mesmos ou que, sendo representativos noutros locais, suscitaram preocupação.

OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS

Durante o ano 2013, no âmbito da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro⁶³ (Lei das Armas), as Forças de Segurança realizaram um total de **209 operações especiais de prevenção criminal**. Estas operações tiveram por finalidade controlar, detetar, localizar, prevenir a introdução, assegurar a remoção ou verificar a regularidade da situação de armas, seus componentes ou munições, substâncias ou produtos, nos moldes previstos na referida legislação.

Assentes num modelo de *Intelligence-led Policing*⁶⁴, estas operações foram planeadas e realizadas em áreas geográficas perfeitamente identificadas e delimitadas. Para além da criação de pontos de controlo de acesso a locais em que constitui crime a detenção de armas, as Forças de Segurança desenvolveram ainda operações em gares de transportes

⁶² À semelhança do que sucede para a EMPC para a região do Algarve, todas as reuniões mensais, previamente definidas e com agenda estabelecida, dão origem à elaboração de atas.

⁶³ Alterada pelas Leis n.º 59/2007, de 4 de Setembro, e 17/2009, de 6 de Maio.

⁶⁴ Policiamento orientado pelas Informações - modelo de ação policial destinado a reduzir a criminalidade através da proatividade assente na utilização da informação criminal.



coletivos rodoviários, ferroviários ou fluviais, bem como no interior desses transportes, nas vias públicas e outros locais públicos, e respetivos acessos, frequentados por pessoas suspeitas da prática das infrações previstas na “Lei das Armas”, em razão de ações de vigilância, patrulhamento ou informação policial. Estas operações envolveram, em função da necessidade, a identificação e revista de suspeitos que se encontravam nas áreas geográficas alvo das operações.

No total, foram empenhados 6.217 efetivos policiais, apoiados por 1.536 meios materiais, destacando-se a detenção de 343 indivíduos e a apreensão de 125 armas⁶⁵.

OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE

Destacam-se, neste âmbito, os seguintes tipos de operações as quais tendem a cumprir um desiderato único: o aumento da segurança e a manutenção da ordem e tranquilidade públicas:

- Operações de prevenção da criminalidade grave e/ou violenta praticada por estrangeiros;
- Operações específicas de prevenção;
- Operações de fiscalização.

OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE GRAVE E/OU VIOLENTA PRATICADA POR ESTRANGEIROS

No decurso do ano de 2013, o SEF alargou a todo o território nacional a atividade de identificação, captura e afastamento de cidadãos estrangeiros associados a criminalidade grave e/ou violenta. Neste âmbito foram efetuados 217 afastamentos coercivos.

⁶⁵ Os valores relativos a meios materiais, detenções e armas apreendidas refletem apenas os dados da PSP.



Afastamentos com criminalidade grave e/ou violenta associada

TIPO DE CRIME	2013
Homicídio	10
Violação	4
Sequestro	3
Violência doméstica	3
Lenocínio	1
Roubo	50
Furto	22
Tráfico de estupefacientes	108
Posse de arma de fogo	2
Falsificação	5

De salientar que as principais nacionalidades de cidadãos detetados e afastados foram a brasileira (65), cabo-verdiana (42), angolana (23), guineense-Bissau (18), georgiana (13), ucraniana (8) e romena (6).

Da nacionalidade brasileira evidenciam-se os crimes de tráfico de estupefacientes (32), roubo (14) e furto (5). Quanto a criminalidade mais violenta, salienta-se homicídio (2), violência doméstica (2), sequestro (1) e a conotação com criminalidade grave no país de origem (2).

Das restantes nacionalidades relevantes, da cabo-verdiana evidenciam-se os crimes de tráfico de estupefacientes (27), roubo (11) e homicídio (1); da angolana, roubo (12), tráfico de estupefacientes (4) e violação (3); da guineense (Bissau), tráfico de estupefacientes (12), roubo (2) e homicídio (2); da georgiana, furto (8) e roubo (4); da ucraniana, tráfico de estupefacientes (4) e homicídio (2); e da romena, roubo (3) e sequestro (1).



INTEGRATED BORDER MANAGEMENT

Em 2013 Portugal prosseguiu a estabilização do modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM - *Integrated Border Management Model*), assente numa abordagem abrangente do controlo de fronteiras, recorrendo à análise de risco e inteligência criminal incidentes na identificação e investigação de fluxos migratórios ilegais e de criminalidade transfronteiriça.

Neste âmbito, o SEF promove a sua atuação segundo quatro níveis de controlo:

- **Oficiais de Ligação para a Imigração – atuação nas principais origens de fluxos migratórios (conselheiros para documentação e recolha de informação);**
- **Cooperação Internacional (FRONTEX e centros de cooperação policial e alfandegária);**
- **Controlo de fronteiras (verificação documental e vigilância de fronteiras, introdução de novas metodologias e equipamentos de apoio: ex. VIS, APIS, RAPID 2.ª geração);**
- **Controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em território nacional.**

A gestão integrada de fronteira potencia a geração de impactos significativos na qualidade e resultados operacionais, traduzidos numa maior eficácia no combate à imigração ilegal e criminalidade transfronteiriça.

Em 2013, as operações de grande impacto (atuação operacional de abrangência pluriregional, envolvendo diversas unidades orgânicas do SEF) foram também enquadradas no âmbito do IBM, uma vez que privilegiaram a vertente de controlo de fronteiras, visando o combate à imigração ilegal, tráfico de seres humanos e outros tipos de criminalidade associada ao fenómeno migratório.



OPERAÇÕES DE GRANDE IMPACTO 2013

Designação (data)	Resultados	Impactos
Perkunas (30 setembro a 13 outubro)	Cidadãos controlados: 23.303 Detenções de cidadãos estrangeiros: 8 Permanência irregular: 5 Uso de documentação fraudulenta: 3 Notificação para abandono voluntário: 14; Medidas cautelares: 2; Processos de contraordenação: 8.	Cooperação no âmbito da Operação Conjunta “PERKŪNAS” conduzida no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia; Recolha de informação relativamente a fluxos migratórios nos estados membros participantes; Identificação das principais rotas utilizadas para imigração irregular, modi operandi, meios de transporte utilizados, locais de deteção, países de destino final e a pressão migratória; Comprovação internacional da operacionalidade do SEF neste tipo de operações.
Arnesto (26 a 28 novembro)	Cidadãos controlados: 5.341 Processos de contraordenação: 39	Recolha e análise de informação relativa a movimentos secundários em território nacional e na União Europeia; Prevenção da utilização indevida de voos Schengen e Domésticos para efeitos de imigração ilegal e tráfico de seres humanos; Inspeção e sensibilização das entidades gestoras dos aeródromos para a segurança em matéria de circulação de pessoas nas fronteiras.
Majus (27 e 31 de Maio)	Cidadãos controlados: 16.948 Detenções: 3 Permanência irregular: 2 Uso de documentação fraudulenta: 1.	Recolha e análise de informação relativa a movimentos secundários em território nacional e na União Europeia; Detenção de indivíduo referenciado pela prática de crimes associados à falsificação de documentos
Martinus (12/11/2013)	Cidadãos controlados: 765 Processos de contraordenação: 6; Notificação para comparência no SEF: 5.	Prevenção da prática de ilícitos relacionados com a entrada, permanência e saída de pessoas através das fronteiras marítimas, em particular no que refere à utilização de embarcações de recreio, bem como a regularidade no acesso à zona internacional dos portos



OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO

Foram globalmente direcionadas para o combate ao tráfico de estupefacientes, posse ilegal de armas e deteção de indivíduos com pedidos judiciais, administrativos ou policiais (mandados ou notificações) pendentes.

Neste capítulo foram realizadas 3.562 operações⁶⁶ desta natureza, tendo sido obtidos os seguintes resultados, no que respeita a detenções: 499 por tráfico de estupefacientes, 523 por mandado de detenção, 144 por posse de arma proibida ou ilegal, 163 estrangeiros em situação irregular ou ilegal e 1.125 por outros motivos.

⁶⁶ Os valores refletem apenas os dados da PSP.



AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS

CONTROLO DE FRONTEIRAS

No âmbito do controlo das fronteiras aéreas⁶⁷, em 2013 verificou-se um **acréscimo do número de voos controlados (+7,6%)**, tendência verificada em termos de movimentos de entradas (+7,5%) e saídas (+7,8%). O total de **10.335.201 passageiros controlados** significou um acréscimo face ao ano anterior (+ 6,4%).

Fronteiras aéreas 2013	Voos	Passageiros
Chegadas	36.593	5.155.523
Partidas	36.601	5.179.678
TOTAL	73.194	10.335.201

Relativamente ao controlo de fronteiras marítimas, foram controladas **29.391 embarcações**, verificando-se um **decréscimo face ao ano transato (-9,8%)**. As embarcações de recreio (18.500) assumem a tipologia mais controlada, seguida dos navios comerciais (9.668) e dos cruzeiros (962).

Tipo de Embarcações	2012	2013
Comerciais	10.288	9668
Cruzeiro	983	962
Recreio	20.967	18.500
Pesca	285	196
Outros	61	65
TOTAL	32.584	29.391

Em 2013 verificou-se um ligeiro decréscimo do número de pessoas controladas nas fronteiras marítimas, totalizando **2.050.565 (-1.0%)**, repartido por **1.327.348 passageiros (-2,4%)** e por **723.217 tripulantes (+1,7%)**.

⁶⁷ Não inclui aeródromos.



Pessoas Controladas		2012	2013
Desembarques	Passageiros	51.062	51.222
	Tripulantes	13.898	14.435
Embarque	Passageiros	49.874	50.466
	Tripulantes	13.547	15.029
Escalas	Passageiros	1.259.566	1.225.660
	Tripulantes	683.583	693.753
TOTAL		2.071.530	2.050.565
Passageiros		1.360.502	1.327.348
Tripulantes		711.028	723.217

Em termos de resultados da atividade do controlo de fronteiras, evidencia-se o **aumento** do número vistos concedidos em postos de fronteira, em particular nos postos de fronteira aérea (+18,4%).

Tipos de Vistos		2012	2013
Vistos de Curta Duração	Total	11.846	12.888
	PF Aéreos	5.908	6.994
	PF Marítimos	5.938	5.894
Vistos Especiais	Total	167	11
	PF Aéreos	167	4
	PF Marítimos	0	7
TOTAL		12.013	12.899
PF Aéreos		6.075	6.998
PF Marítimos		5.938	5.901

No que respeita ao **controlo documental e eletrónico** (com recurso ao RAPID e PASSE), foram controlados **5.431.021 passageiros (+7,5% face a 2012)**, representando 46,6% do total (11.662.549).



As **recusas de entrada** em Portugal a estrangeiros que não reuniam as condições legalmente previstas para a sua admissão no País⁶⁸ ascenderam a **813 (-34,8% face a 2012)**, sendo que a maior parte dos casos de recusa de entrada ocorreu em postos de fronteira aérea (98,9%).

A tendência de redução do número de recusas de entrada pode ser explicável por um conjunto de fatores concorrentes entre si: atuação junto dos países de origem (nomeadamente através da colocação de oficiais de ligação de imigração), a alteração das dinâmicas migratórias e impactos da política de regulação dos fluxos migratórios e de promoção da migração legal e combate à imigração ilegal.

Os principais fundamentos da recusa de entrada em Portugal foram a ausência de motivos que justificassem a entrada (231), a ausência de visto adequado ou visto caducado (152) e a documento falso ou falsificado (182).

Motivos de Recusas de Entrada		2012	2013
Ausência Documento de Viagem ou Doc. Caducado (Cod. 03)	Total	26	15
	PF Aéreos	26	15
	PF Marítimos	0	0
Doc. Falso ou falsificado (Cod. 04)	Total	195	182
	PF Aéreos	194	182
	PF Marítimos	1	0
Utilização de Doc. Alheio (Cod. 05)	Total	70	88
	PF Aéreos	70	88
	PF Marítimos	0	0
Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)	Total	282	152
	PF Aéreos	277	151
	PF Marítimos	5	1
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	Total	7	20
	PF Aéreos	7	20
	PF Marítimos	0	0

⁶⁸Motivos: Cod. 03 – Ausência Doc. Viagem ou Doc. Caducado; Cod. 04 – Doc. Falso ou falsificado; Cod. 05 – Utiliz. Doc. Alheio; Cod. 06 – Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 – Visto falso ou falsificado; Cod. 08 – Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 – Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 – Estrangeiros menores desacompanhados; Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar; Cod. 16 – Outros.



Motivos de Recusas de Entrada		2012	2013
Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)	Total	463	231
	PF Aéreos	463	231
	PF Marítimos	0	0
Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)	Total	30	13
	PF Aéreos	30	13
	PF Marítimos	0	0
Indicação para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen (Cod. 10)	Total	128	94
	PF Aéreos	125	91
	PF Marítimos	3	3
Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)	Total	27	10
	PF Aéreos	27	10
	PF Marítimos	0	0
Cumprimento de Medida Cautelar (Cod. 15)	Total	1	1
	PF Aéreos	1	1
	PF Marítimos	0	0
Outros (Cod. 16)	Total	17	7
	PF Aéreos	10	2
	PF Marítimos	7	5
TOTAL		1.246	813
PF Aéreos		1.230	804
PF Marítimos		16	9

Nos postos de fronteira marítimos importa, ainda, evidenciar outras ocorrências relacionadas com a atividade de controlo de fronteira, nomeadamente **32 evacuações**, a **deteção de 12 clandestinos** a bordo de embarcações/navios e **6 ausências de bordo** não justificadas/paradeiro desconhecido.

Registou-se a **detenção/arresto de 5 navios** (ameaça à segurança das pessoas, navio ou meio marinho).

As **detenções em postos de fronteira** ascenderam a **205**, repartidas por cumprimento de mandados (115), medidas cautelares emitidas no âmbito do Sistema de Informação Schengen (24) e outros motivos (66).

Seguindo a tendência dos anos anteriores, tem sido transferido efetivo de outras áreas para o controlo de fronteira, sendo que no ano em apreço totalizava **355 elementos** neste domínio (339 em 2012; 312 em 2011).



CONTROLO DA PERMANÊNCIA

No âmbito da atividade de **controlo da permanência**, desenvolvida pelas Direções Regionais do SEF, foram empreendidas **10.424 ações de inspeção e fiscalização**, 8.449 de forma autónoma e 1.975 em colaboração com outras forças e serviços de segurança.

Controlo da Permanência		2012	2013
N.º Ações de inspeção e fiscalização	Total	10.307	10.424
	Autónomas	7.669	8.449
	Conjuntas	2.638	1.975
Estabelecimentos Hoteleiros	Total	436	793
	Autónomas	417	755
	Conjuntas	19	38
Estaleiros	Total	155	178
	Autónomas	114	162
	Conjuntas	41	16
Atividade Agrícola	Total	95	215
	Autónomas	61	114
	Conjuntas	34	101
Terminais de Transportes	Total	780	1.357
	Autónomas	631	1.247
	Conjuntas	149	110
Estabelecimentos de restauração	Total	1.460	1.051
	Autónomas	1.280	837
	Conjuntas	180	214
Estabelecimentos de diversão noturna	Total	159	243
	Autónomas	58	122
	Conjuntas	101	121
Via Pública	Total	207	236
	Autónomas	144	193
	Conjuntas	63	43
Controlos Móveis	Total	3.447	2.067
	Autónomas	2.005	1.210
	Conjuntas	1.442	857
Diligências solicitadas pela Área Documental	Total	2.038	2.371
	Autónomas	1.976	2.369
	Conjuntas	62	2
Outras	Total	1.530	1.913
	Autónomas	983	1.440
	Conjuntas	547	473



A atuação inspetiva incidu em vários ramos de atividade económica (estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil), tendo também por referência o conhecimento de situações de prática criminal envolvendo estrangeiros. Por outro lado, foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal, bem como a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios de prova fraudulentos (relações laborais, casamentos, permanência em Portugal, provas de conhecimento de língua portuguesa). Deste modo, procura-se promover a prevenção e combate à prática de ilícitos criminais relativos a falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal.

Como resultados destas ações inspetivas, foram identificados **169.797 cidadãos**, 1.698 dos quais nacionais de países terceiros em situação irregular.

Controlo da Permanência		2012	2013
TOTAL	Identificados	221.811	169.797
	Em situação ilegal	2.903	1.698
Estabelecimentos Hoteleiros	Identificados	919	1.082
	Em situação ilegal	6	17
Estaleiros	Identificados	2.013	1.859
	Em situação ilegal	26	37
Atividade Agrícola	Identificados	1.627	3.468
	Em situação ilegal	23	72
Terminais de Transportes	Identificados	27.892	39.481
	Em situação ilegal	240	100
Estabelecimentos de restauração	Identificados	4.148	3.704
	Em situação ilegal	290	222
Estabelecimentos de diversão noturna	Identificados	2.121	3.137
	Em situação ilegal	263	157
Via Pública	Identificados	8.472	2.751
	Em situação ilegal	111	123
Controlos Móveis	Identificados	163.229	103.051
	Em situação ilegal	508	126
Diligências solicitadas pela Área Documental	Identificados	2.691	3.998
	Em situação ilegal	790	360
Outras	Identificados	8.699	7.266
	Em situação ilegal	646	484



Neste âmbito, importa mencionar igualmente as 7.338 respostas através do regime de cooperação policial INFOCEST.

Em termos de **detenções por permanência irregular**, foram **detidas 112 pessoas** (o valor ascende a 739, englobando as detenções determinadas no âmbito da resposta a pedidos de informação de outras forças e serviços de segurança – INFOCEST).

De referir ainda que, no âmbito do **controlo do alojamento de estrangeiros** em unidades hoteleiras em território nacional, foram registados no sistema de informação de boletins de alojamento (SIBA) **6.171.257 boletins de alojamento** (5.557.691 em 2012).

Quanto à deteção de medidas cautelares, verifica-se uma diminuição em relação ao ano anterior (- 19%), evidenciando-se, neste contexto, as Não Admissível (-56,4%) e as Outras (-30,9%). De referir, igualmente, os Pedidos de Paradeiro (-22,4%), as Interdições de Entrada (-11,5%) e o aumento das Interdições de Saída (5,2%).

Medidas Cautelares	2012	2013
Pedidos Paradeiro	1.078	836
Mandados Captura	223	211
Interdição de Entrada	52	46
Interdição de Saída	58	61
Não Admissível	101	44
Outras ⁶⁹	55	72
TOTAL	1.567	1.270

Quanto às áreas de atuação onde as medidas foram detetadas, evidencia-se a atividade de fiscalização das Direções Regionais e o Controlo de Fronteira. De realçar, também, a expressividade da deteção de medidas cautelares nos cinco CCPA existentes, indicador da relevância deste tipo de unidades de cooperação policial.

⁶⁹ Agrupamento de Medidas Cautelares: **Pedidos de Paradeiro** (Paradeiro Autoridade Policial; Paradeiro Autoridade Judicial; Paradeiro para Expulsão; Paradeiro para Notificação; Paradeiro em Processo de Asilo); **Mandados de Captura**; **Interdição de Entrada**; **Interdição de Saída**; **Não Admissível** (em território nacional); **Outros** (Deteção Simples; Cumprimento de Pena; Vigilância Discreta; Adulto Desaparecido; Declaração de Contumácia; Autorização de Saída).



MC 2013	Pedidos Paradeiro	Interdição de Entrada	Interdição de Saída	Mandados de Captura	Não Admissível	Outras	Total
PF Aérea	281	22	42	126	16	41	528
PF Marítima	1			1			2
CCPA	139	7	1	14	14		175
DRs	308	17	9	48	13	21	416
Investigação Criminal	5	0	0	1	0	0	6
Outros	102	0	9	21	1	10	143
TOTAL	836	46	61	211	44	72	1.270

O efetivo afeto à atividade de controlo de permanência totaliza 278 elementos (336 em 2012).

FRAUDE DOCUMENTAL

O combate à **fraude documental** tem sido promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade (como por exemplo a introdução de elementos de segurança biométricos), bem como da qualificação dos inspetores do SEF neste domínio. Ainda assim, no ano em apreço foram detetados **817 documentos** de identidade, viagem e residência fraudulentos (**+29,5%**). Este acréscimo é explicado, em boa parte, pela interceção de um elevado número de documentos fraudulentos utilizados por cidadãos sírios, especialmente nos meses de abril e dezembro.

Por tipo de fraude, destaca-se a utilização de documento alheio (226), o que corresponde a uma reação ao reforço generalizado da segurança física e lógica dos documentos e à alteração do paradigma tradicional da fraude. No entanto, e por outro lado, é de salientar o aumento do número de documentos furtados em branco (+485,7%), contrafeitos (+62,1%), com substituição de fotografia (+84,6%) e falsificação de vistos (+35,3%).



Tipo de Fraude	2012	2013
Documentos de identificação detetados	631	817
Utilização de documento alheio	186	224
Emissão fraudulenta	17	4
Emissão indevida	34	34
Documentos contrafeitos	103	167
Documentos fantasistas	0	0
Alteração de dados	69	59
Substituição de página (s)	80	86
Furtados em branco	7	41
Substituição de fotografia	39	72
Vistos falsos ou falsificados	51	69
Carimbos falsos ou falsificados	45	61

Quanto à tipologia de documentos com fraude detetados, verificou-se um **aumento exponencial nos passaportes de serviço/especiais (de 4 em 2012 para 124 no ano em apreço)**. Este incremento decorre, especialmente, pela utilização de passaportes de serviço da Turquia contrafeitos por cidadãos sírios. Por outro lado, verificou-se um **decréscimo na utilização de documentos fraudulentos** tais como os bilhetes de identidade **(-34,7%)** e os títulos de residência **(-16,8%)**.

Verificou-se ainda uma evolução na **fraude associada a documentos eletrónicos (144)**, em particular mediante a utilização de documento alheio e a substituição da página biográfica, inutilizando na maioria dos casos o dispositivo eletrónico.

Importa sublinhar que 97,3% das deteções foram efetuadas no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (795 ocorrências; +31,6%), seguido do Aeroporto de Faro (9), Aeroporto do Porto (6) e Aeroporto de Ponta Delgada (2).

Os documentos mais utilizados para a fraude são de origem europeia (355) e africana (336), sendo os países mais representativos : França (114), Senegal (76), Turquia (65) e Mali (61). Importa evidenciar que dos 65 documentos turcos detetados com fraude, 62 eram passaportes de serviço (com contrafação: 56; substituição de páginas: 6). Evidencia-se ainda a deteção de 23 documentos da Síria.



Continente	2012	2013
África	260	336
América	57	26
Ásia	28	100
Europa	276	355
Oceânia	10	0
TOTAL	631	817

Países	2012	2013
França	69	114
Mali	51	61
Portugal	40	42
Itália	37	44
Grécia	36	47
Senegal	35	76
Angola	34	55
Espanha	32	37
Turquia	5	65
Guiné-Bissau	25	41
Outras	267	235
TOTAL	631	817

A caracterização do **portador de documentos** fraudulentos constitui um elemento de grande relevância para a prevenção deste tipo de ilícito. Em termos de nacionalidades do portador, dos **634 indivíduos** portadores de documentos fraudulentos, evidencia-se a Síria (95), Senegal (53) e Angola (45).

Nacionalidade Portador	2013
Desconhecidos	227
Angola	45
Guiné Equatorial	31
Albânia	22
Guiné-Bissau	20
Mali	19
Nigéria	14
Gana	13
Outros	95
TOTAL	634

Em termos de **fluxos migratórios**, refira-se, quanto à proveniência (aeroportos de origem) dos portadores de documentos fraudulentos, num **total de 579**, Guiné-Bissau (179) e Senegal (151) constituem as origens mais relevantes. Nota particular também para Gana (44), Marrocos (43) e o Brasil (43), enquanto origens relevantes em matéria de utilização de documentos fraudulentos.



Proveniência Portador	N.º Pessoas
Guiné-Bissau	179
Senegal	151
Mali	76
Angola	45
Gana	31
Marrocos	28
Outros	69
TOTAL	579

Relativamente aos destinos preferenciais, dos 50 portadores de documentos fraudulentos intercetados, os destinos principais eram o Canadá (25), Reino Unido (15) e Irlanda (5).

De referir ainda que o SEF procedeu à elaboração de **476 Relatórios Periciais**, salientando-se, neste âmbito, os 267 relatórios elaborados no contexto do processo-crime investigado pela Direção Regional do Norte do SEF relativo ao auxílio à imigração ilegal de cidadãos chineses. Tais relatórios tiveram na sua origem as seguintes entidades:

Fontes Internas		Fontes Externas	
DCINV	106	DIAP	6
Postos de Fronteira	51	Ministério Público	3
Direções e Delegações Regionais	301	PSP/GNR	3
GAR/GJ/UHSA/Oficial	5	Outras entidades judiciais	1
Ligação SEF			



AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Durante o ano de 2013, as Forças de Segurança (GNR e PSP) planearam e executaram **50.358 operações de fiscalização rodoviária**, algumas das quais integradas noutras ações de prevenção geral ou específica, já anteriormente referidas. Nestas operações e ações de fiscalização, as Forças de Segurança empenharam um efetivo total de **269.180 elementos policiais**⁷⁰, destacando-se as 16.355 detenções⁷¹.

Operações de Fiscalização Rodoviária			
	GNR	PSP	Total
2012	18.140	29.435	47.575
2013	19.375	30.983	50.358

Efetivo empenhado			
	GNR	PSP	Total
2012	102.540	180.760	283.300
2013	106.768	162.412	269.180

Tendo por referências os dados disponibilizados pela GNR e PSP, destacam-se os seguintes resultados:

Resultados das Operações e Ações em 2013			
	GNR	PSP	Total
N.º de condutores fiscalizados	1.659.381	1.614.402	3.273.783
N.º de autos levantados	537.534	595.751	1.133.285
Infrações por excesso de velocidade	179.807	65.132	244.939
Infrações por condução sob influência do álcool *	30.239	19.119	49.358
Infrações por falta de habilitação legal para condução **	5.722	6.273	11.995
Infrações por não utilização de cintos de segurança e sistemas de retenção	24.477	8.523	33.000
Outros motivos	1.894	587.228	589.122

* Dos condutores detetados em infração, 21.120 apresentavam uma TAS $\geq 1,20$ g/l.

** 839 Ilícitos contra-ordenacionais (habilitação insuficiente) e 11.156 crimes (não habilitados).

⁷⁰ Cada operação contou, em média, com 5 elementos das Forças de Segurança.

⁷¹ Dados PSP.



A GNR planeou e executou 12 operações especiais no âmbito do trânsito e da segurança rodoviária, sendo de destacar os seguintes resultados:

Operação	Efetivos	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Autuações		Crimes		
				Excesso Velocidade	Excesso Álcool	Álcool	Condução s/ Habilita. Legal	Outros Motivos
<i>Carnaval</i>	7.219	30.422	6.641	2.161	774	307	84	3
<i>Páscoa</i>	4.926	19.945	4.743	1.990	297	113	35	18
<i>Moto</i>	8.662	25.741	2069	737	140	57	52	9
<i>Mercúrio</i>	2446	7.241	5.603	7.140	30	8	6	5
<i>Hermes</i>	19.415	81.654	22.511	9.396	1.476	511	212	68
<i>Baco</i>	13.054	68.739	7870	607	3512	1110	81	70
<i>Anjo da Guarda</i>	5.918	29.839	5.843	1334	102	24	34	12
<i>Todos os Santos</i>	4.424	21.140	5.397	2.015	302	124	43	19
<i>Natal/Ano Novo</i>	10.592	49.402	10.126	4.278	892	329	69	29
<i>Boas Vindas</i>	220	3.631	53	1	2	0	1	0
<i>Mercadorias Perigosas</i>	2.632	8.282	2.480	841	25	10	1	45
<i>Pesados</i>	2.150	8.426	1.526	186	24	6	22	0

Em complemento, esta Força de Segurança participou em 5 operações no âmbito da "TISPOL – Euro Contrôle Route (ECR)", que tiveram lugar, simultaneamente, em 27 dos 28 países da UE. Foram obtidos os seguintes resultados:

Operação	Efetivos	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Autuações		Crimes		
				Excesso Velocidade	Excesso Álcool	Álcool	Condução s/ Habilita. Legal	Outros Motivos
<i>"Truck and Bus"</i>	8.381	25.025	4.918	511	83	21	19	6
<i>"Seatbelt"</i>	12.084	511.106	9.239	2.516	201	71	61	40
<i>"Speed"</i>	3.629	10.119	7.572	10.421	82	6	8	5
<i>"Technical Check"</i>	2.798	10.975	2.869	798	44	16	13	9
<i>"Alcohol and Drugs"</i>	11.028	48.515	6.168	1.816	1.006	317	55	29

Por sua vez, a PSP planeou e executou 8 operações especiais no âmbito do trânsito e da segurança rodoviária, tendo sido alcançados os seguintes resultados operacionais:



Operação	Autuações mais relevantes						
	Efetivos	Infrações	Uso de Telemóvel	Falta de Seguro	Falta de Inspeção Periódica	Não utilização de cinto de segurança	Não utilização de dispositivo de retenção de crianças
<i>Polícia Sempre Presente - Carnaval em segurança</i>	8.984	7.676	540	143	405	164	19
<i>Polícia Sempre Presente - Páscoa em segurança</i>	7.676	4.493	182	73	206	91	21
<i>Polícia Sempre Presente - Verão Seguro</i>	58.601	51.529	3.416	791	2.746	1.187	2.443
<i>Polícia Sempre Presente - Festas Seguras</i>	10.492	7.773	289	96	368	85	21
<i>Escola Segura II - Início do ano escolar 2013/2014</i>	2.932	3.582	269	32	124	70	24
<i>"Teias do Cobre"</i>	931	257	7	11	41	22	-
<i>"Pela Vida, Trave" *</i>	5228	5528	-	-	-	-	-
<i>"Baviera"</i>	868	149	-	10	30	6	-

** Esta operação foi especialmente direcionada para a fiscalização da velocidade, nomeadamente em zonas de travessia de peões, para o desrespeito da sinalização luminosa, incluindo a passagem com sinalização amarela fora do âmbito em que é admissível e desrespeito pela travessia de peões, nas principais vias de acesso, nos principais eixos viários e junto dos estabelecimentos de ensino, de acordo com a avaliação efetuada localmente, tendo presente o índice de sinistralidade. Ainda se reforçou a fiscalização do estacionamento de viaturas nas passeadeiras e todo o estacionamento que faça perigar uma correta visualização, por parte do peão, nos locais de atravessamento pedonal.*



EXERCÍCIOS E SIMULACROS

Durante 2013, e à semelhança de anos anteriores, as FSS e demais entidades que constituem o SIOPS organizaram ou intervieram em centenas de exercícios e simulacros, alguns com o envolvimento de outras entidades públicas e privadas, a nível nacional e internacional, com o objetivo de preparação de recursos e melhorar a resposta aos mais diversos níveis de intervenção. No domínio da proteção e socorro foi dada continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado.

Destacam-se, por Entidades, os seguintes:

- A GNR realizou 24 exercícios com outras entidades, designadamente estabelecimentos de ensino e Agentes da Proteção Civil, empenhando 336 militares. Realizaram-se ainda 16 intervenções em buscas subaquáticas em águas interiores.
- A PSP colaborou, em conjunto com diversas entidades, na realização de mais de 250 exercícios/simulacros em diversas áreas de atuação, empenhando mais de 100 elementos nos domínios do security e do safety, dos quais destacamos os seguintes:
 - Exercício de Emergência no Aeroporto Internacional de Lisboa;
 - Exercício de Emergência à Escala Total no Aeroporto da Madeira;
 - Simulacro Global no *TagusPark*, Oeiras;
 - Exercício de Posto Comando Operacional “Hidra de Leixões”;
 - Exercício de Posto Comando Operacional Plano de Emergência Integrado da Ponte 25 de Abril.
- A PJ participou em dez exercícios/simulacros nos quais envolveu vinte e dois funcionários. Estes exercícios decorreram no quadro das operações conjuntas que envolveram os outros serviços e forças de segurança e proteção civil. A título de exemplo destaca-se a participação da Diretoria Centro, no exercício de simulacro no Porto da Figueira da Foz, em 12 de dezembro de 2013. Tratou-se da simulação de um incêndio e explosão dolosos no interior de um navio cargueiro, de nome “Wec



Brueghel”, atracado no Porto da Figueira da Foz. O exercício / simulacro foi efetuado em articulação com a PSP, GNR, SEF, Polícia Marítima, Direção Geral de Alfandegas, Bombeiros e Proteção Civil.

Destacam-se, ainda:

- Exercício de simulacro no Porto de Aveiro;
 - Exercício Lusitano 2013;
 - Tomada de refém a bordo do Navio AIDA Stella;
 - Simulacro de atentado terrorista com reféns, Aeroporto da Madeira;
 - Ação de fiscalização de atividade ilícita de segurança privada em estabelecimentos de diversão noturna;
 - Emergência Radiológica – Santiago do Cacém;
 - Convex 2013 – Pinhal Novo;
 - Simulacro, Porto de Setúbal, no âmbito do CCPP.
-
- O SEF, no âmbito do Sistema de Segurança Interna, participou em vários exercícios/simulacros, empenhando cerca de 40 elementos, num critério de expressividade regional, dos quais se destacam:
 - Três exercícios de emergência à escala global realizados nos aeroportos da Madeira e do Porto Santo e no Porto do Funchal;
 - Simulacro de sismo, nas instalações da Delegação Regional de Castelo Branco, coordenado pela ANPC;
 - Exercício “Serra Segura 2013”, organizado pela Proteção Civil Regional do Algarve em Silves;
 - Segurança portuária “SETA2013”, coordenado pela APSS – Setúbal – em novembro de 2013;
 - Semana da Proteção Civil (25 fevereiro a 3 de março; exposição/atividades no Cascais Shopping) - Câmara Municipal de Cascais/SNPC;



- Exposição/demonstração das entidades que integram a estrutura da Proteção Civil – Dia Nacional da Proteção Civil Oeiras/Praia da Torre (29 de novembro) – Câmara municipal de Oeiras/SNPC;
 - Guardex 2013 – exercício de cooperação no âmbito das operações de segurança (safety e security) no domínio marítimo – combate à poluição/clandestinos – Baía de Cascais (24 e 25 de setembro) – Comando da Polícia Marítima de Cascais/Marinha Portuguesa;
 - Plano de Exercício de Proteção Marina – Simulacro de Ameaça de Bomba na Marina de Cascais (28 de novembro) – Administração do Porto de Cascais/Polícia Marítima
 - Simulacro de queda de avião no aeródromo de Tires/PF098 (29 de novembro) – Exercício/Simulacro à Escala Total promovido pela Administração do Aeródromo de Tires.
- A AMN organizou e interveio em diferentes exercícios/simulacros, alguns em parceria com outras entidades públicas e privadas, com o objetivo de promover o necessário adestramento para situações operacionais e, simultaneamente, incrementar valências nos mais diversos níveis de intervenção.

A nível internacional, destacam-se:

- Exercícios “STEADFAST INDICATOR” e “STEADFAST ILLUSION”, que decorreram na Roménia e Letónia respetivamente, com o propósito de adestramento e manutenção da capacidade HUMINT e de contra-informação.
- *Expert meeting* e exercício “GUARDEX 2013”, no âmbito da organização Norte Atlantic Coast Guard Forum (NACGF), que reúne representantes de 20 países do Atlântico Norte, com o objetivo de fomentar a cooperação relativamente a questões como o narcotráfico, a segurança marítima, a proteção ambiental, a fiscalização da pesca, a imigração ilegal e a busca e o salvamento marítimo.
- No âmbito da vigilância marítima, participou na expansão do projeto “BLUEMASSMED” de integração da vigilância marítima da UE – no conceito “Common Information Sharing Environment” - no contexto da comunidade “Law Enforcement” e “Maritime Authority”, denominado agora de “COOP PROJECT-2013



maritime surveillance”. O objetivo geral do projeto passa pela cooperação operacional e partilha de informação entre autoridades públicas (incluindo agências da UE), utilizando sistemas de vigilância marítima e que funcionam de forma integrada, através de uma rede de partilha de dados.

- Dois exercícios, um no Algarve e outro na Madeira, no âmbito das campanhas de demonstração do projeto PERSEUS, sistema integrador de diferentes sistemas de vigilância dos Estados Membros da UE, centrado na prevenção e combate da criminalidade, na luta contra o crime organizado e contra os tráficos.
- No âmbito do combate à poluição por hidrocarbonetos do mar, de destacar a participação da Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), através da Direcção do Combate à Poluição do Mar (DCPM), no exercício “OIL ON WATER” que decorreu na Noruega, onde foram testadas as capacidades de assistência num cenário de derrame real de 200m³ de emulsão de óleo no mar a cerca de 10 NM da costa. Este cenário integrou diversos meios navais e aéreos e um sistema de controlo por satélite.

A nível nacional, participou em diversos exercícios e simulacros, quer no âmbito da proteção civil, quer no âmbito do salvamento marítimo e do socorro a náufragos, quer na área da segurança portuária (*security*), no âmbito do “*International Ship and Port Facility Security Code*” (Código ISPS), nomeadamente:

- Exercícios que incidiram em simulações de incidentes resultantes de ataques terroristas em instalação portuária. Neste contexto, participaram, também, as autoridades portuárias, outras forças e serviços de segurança, bem como empresas de segurança privada e os funcionários dos terminais. Estes exercícios visaram agilizar os procedimentos dos diferentes intervenientes, perante situações de perigo imediato;
- Cinco exercícios, com especial destaque para o Exercício “GUARDEX 2013” – exercício do 3º grau de prontidão do Plano Mar Limpo (PML) - realizado na área geográfica do Departamento Marítimo do Centro, em Cascais, envolvendo diversas unidades navais e meios aéreos, nacionais e estrangeiros. Estes exercícios visaram



dar continuidade à afirmação dos padrões de prontidão dos meios da Autoridade Marítima Nacional em operações de combate à poluição do meio marinho.

- Quanto à ANPC e no quadro do mecanismo europeu de Proteção Civil, Portugal participou em vários exercícios, com especial destaque:
 - Exercício “TWIST”, o qual teve lugar, entre 24 a 28 de Outubro, em Salerno- Itália envolvendo uma Força Operacional Conjunta (FOCON) composta por 20 operacionais, pertencentes à ANPC, Força Especial de Bombeiros (FEB) e Corpos de Bombeiros (CB). O referido exercício, organizado conjuntamente pelo Departamento de Proteção Civil de Itália e pela Comissão Europeia (CION) contou com participação, para além da equipa portuguesa, de equipas internacionais de proteção e socorro provenientes de Itália, Croácia, Espanha, França, Grécia e Malta. Teve como base um cenário de ocorrência de um tsunami que afeta a região sul de Itália, provocado por um deslizamento na encosta do vulcão “Palinuro” que se encontra submerso. A força portuguesa levou a cabo missões de salvamento em grande ângulo, salvamento aquático (mergulho) e reconhecimento e avaliação da situação. A projeção desta equipa ocorreu por via aérea através de linha comercial.
 - Exercício “EU-CURIEX”, realizado em Almaraz, província de Cáceres em Espanha. Este exercício teve como base um acidente nuclear na central nuclear de Almaraz, localizada a 110 km da fronteira portuguesa. Considerando as potenciais implicações da ocorrência de um acidente desta natureza, relativamente próximo da fronteira portuguesa, Portugal participou neste exercício com uma equipa de peritos nesta área de intervenção e que integram a Comissão Nacional de Emergências Radiológicas (CNER), coordenada pela ANPC pertencentes a 09 entidades e 05 ministérios. A intervenção desta equipa teve lugar na componente LIVEX do exercício, através de ações de monitorização de áreas contaminadas e acompanhamento dos procedimentos e medidas de mitigação das consequências ao nível da população e do ambiente, incluindo os eventuais efeitos ao nível da agricultura e cadeia alimentar. Para além da representação portuguesa e das



equipas de intervenção espanholas, participaram ainda, equipas provenientes de Itália, Bélgica e França.

- Integrado no exercício internacional CONVEX-3 organizado pela Agência Internacional da Energia Atómica, para teste dos Estados-membros e Organizações Internacionais em caso de acidentes radiológicos ou nucleares graves, com implicações transnacionais e transfronteiriças, decorreu no dia 21 de Novembro de 2013, no concelho de Santiago do Cacém, um exercício *LIVEX* com base num cenário de emergências envolvendo agentes Nucleares, designado “CONVEX3-NRBQ2013”. Este exercício teve como objetivos centrais o treino da resposta de Portugal a um acidente radiológico com origem num país vizinho testando uma fração do sistema nacional de coordenação e gestão de emergências radiológicas para além dos procedimentos previstos na Diretiva Operacional Nacional Nº3 – Dispositivo Integrado de Operações Nuclear, Radiológicas, Biológico e Químico (NRBQ). Este exercício, coordenado pela ANPC, envolveu a participação dos 3 ramos das Forças Armadas, da Guarda Nacional Republicana (GNR), do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e dos Corpos de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém, Grândola, Santo André e Sines, num total de 133 operacionais e 39 veículos.

Há ainda a destacar, a nível interno, dois exercícios/simulacros no âmbito do SIOPS, organizados pela Caixa Geral de Depósitos (CGD), com a participação de Agentes de Proteção Civil e entidades públicas e privadas, a saber:

- Em 28 de junho de 2013, um simulacro de Proteção Civil organizado pela CGD, no edifício da Av. 5 de Outubro, com cenário de acidente tecnológico de origem antropogénica, que envolveu a evacuação de todos os colaboradores e utentes do edifício e a participação operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), da PSP e da PJ. Este simulacro teve por objetivo testar os procedimentos de segurança do edifício e a articulação do Gabinete de Crise da CGD, com todos os Agentes de Proteção envolvidos nos termos do SIOPS. Foram evacuadas cerca de 1000 pessoas.



- Em 22 de Novembro de 2013, também organizado pela CGD, em parceria com o Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, um simulacro de Proteção Civil, no edifício da Av. João XXI, a partir de um cenário de sismo, que envolveu, para além da evacuação de todos os utentes do edifício, o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa nas valências de salvamento de pessoas, extinção de incêndios, controlo de matérias perigosas e busca e salvamento em estruturas colapsadas, o INEM na estabilização e transporte de vítimas, a PSP na manutenção da ordem pública, segurança ao edifício e controlo de populações, a PJ na inspeção judiciária em local de cena de crime e o Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa (DIAP). Este simulacro teve por objetivo testar os procedimentos internos de segurança do edifício bem como articular o disposto no SIOPS entre os Agentes de Proteção Civil presentes. Foram evacuadas cerca de 3000 pessoas.



Investigação Criminal

Os principais dados estatísticos fornecidos neste capítulo dizem respeito à PJ, GNR, PSP, SEF, procurando demonstrar a sua atividade operacional no âmbito da investigação criminal.

Sublinha-se que, não obstante a informação do presente capítulo, torna-se imprescindível a consulta de outros dados e elementos disponíveis no presente RASI, para melhor compreensão e avaliação das atividades desenvolvidas neste âmbito.

Importa, ainda, destacar que alguma da informação aqui representada diz respeito apenas à PJ, atentas as suas competências neste contexto.

Em 2013, destacaram-se os seguintes dados e resultados no âmbito da investigação criminal:

INQUÉRITOS

Inquéritos	Total
Iniciados	276.846
Pendentes	69.228
Concluídos	276.456

Quanto aos dados da PGR, a tabela seguinte demonstra o número de inquéritos relativos à atividade do MP:



	2013
Iniciados	514.906
Concluídos	528.219
Acusados	72.358
Arquivados	425.050

DETENÇÕES

No âmbito da investigação criminal, os quatro OPC, registaram, no global, **38.355 detenções**, o que representou uma **diminuição de 2,9%** face ao ano anterior.

MEDIDAS DE COAÇÃO

Em 2013 foi aplicada a medida de coação de *prisão preventiva* a 1.371 indivíduos⁷². Quanto à medida de *apresentações periódicas em estabelecimento policial*, registaram-se 468 situações⁷³. Por último, houve a registar 108 casos de *obrigação de permanência em habitação*⁷⁴

CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDOS

Neste capítulo houve a registar 53.763 indivíduos constituídos arguidos.⁷⁵

BUSCAS

Em 2013, foram realizadas **13.826** buscas, correspondendo a um **aumento de 13,2%** face a 2012.

⁷² Dados PSP, PJ e SEF.

⁷³ Dados PJ e SEF.

⁷⁴ Dados PJ e SEF.

⁷⁵ Dados PSP, PJ e SEF.



Buscas			
Tipo de Busca	Ano 2012	Ano 2013	Variação %
Domiciliárias	8.531	9.162	7,4%
Outras	3.682	4.664	26,7%
Total	12.213	13.826	+ 13,2%

APREENSÕES

Neste contexto, destacaram-se as apreensões discriminadas na seguinte tabela:

APREENSÕES	Ano 2012	Ano 2013	Dif
Armas	3.389	5.501	2.112
Munições ⁷⁶	64.567	119.249	54.682
Viaturas/Motoc.	2.625	12.438	9.813
Embarcações ⁷⁷	12	5	-7
Explosivos (Kgs) ⁷⁸	nd	1.155	
Tabaco (Cigarros) ⁷⁹	193.861	19.443.001	19.249.140
Tabaco (Avulso/Grs.) ⁸⁰	nd	126.621	
Imóveis (Arrest.) ⁸¹	nd	27	
Contas Bancárias ⁸²	78	53	-25
Dinheiro/ Euros	8.623.757,00	4.715.306,52	-3.908.450
" / Dólares ⁸³	24.185.837,00	1.462.535,06	-22.723.301,94

⁷⁶ Dados GNR, PSP e PJ.

⁷⁷ Dados PJ.

⁷⁸ Dados GNR e PSP.

⁷⁹ Dados GNR e PJ.

⁸⁰ Dados GNR.

⁸¹ Dados PJ.

⁸² Dados PJ.

⁸³ Dados PJ e SEF



INTERCEÇÕES TELEFÓNICAS

Registaram-se **13.075 interceções telefónicas**, o que correspondeu a um ligeiro **aumento de 0,2%**, comparativamente com o ano anterior (13.046).

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA (PJ)

Em 2013 registou-se um total de **34.425 pedidos**, dos diversos OPC, Tribunais e outras entidades. Face a 2012 observou-se um **aumento de pedidos de 13,9%**. Relativamente aos **exames e pericias** realizados, assinalou-se um **aumento na ordem dos 11%**.

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELA UNIDADE DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA DA PJ

Nesta matéria observou-se uma diminuição de 1,5% no número de pedidos formulados, enquanto no capítulo dos exames e pericias realizados registou-se um aumento de 8,8%.

	Pedidos	Realizados
OPC's, Tribunais e Out. Entida.	1.306	1.323

UNIDADE DE PERÍCIA FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Neste capítulo registou-se um **aumento de 1,9% nos pedidos formulados**, enquanto no dos **realizados** se observa um **aumento de 20,5%**, quando comparado com o ano de 2012.

	Pedidos	Realizados
OPC's, Tribunais e Out. Entid.	261	312



Segurança e Ordem Pública

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES

No contexto das visitas de Altas Entidades (AE) estrangeiras⁸⁴ ao nosso País durante o ano 2013, as Forças de Segurança⁸⁵ efetuaram um total de **2.045 operações específicas de proteção e segurança**.

Foram empenhados 58.398 efetivos policiais, envolvendo áreas como a segurança de área, segurança das instalações, segurança nos deslocamentos e segurança pessoal⁸⁶.

Considerando apenas a vertente de segurança pessoal, a PSP, através do Corpo de Segurança Pessoal (CSP) da Unidade Especial de Polícia (UEP), desenvolveu **843 ações de segurança e proteção policial** em benefício das várias AE e outros cidadãos, nacionais e estrangeiros, que estão sujeitos a esta medida especial de segurança. Assim, garantiu segurança pessoal a 336 AE e outros cidadãos estrangeiros que visitaram Portugal. No que respeita a cidadãos nacionais foi garantida a medida de segurança pessoal a 507 cidadãos, entre AE (366), Magistrados (36) e testemunhas (105).

Cumpram também mencionar, neste contexto, que o SEF procedeu à **credenciação de 137 pessoas** no quadro de visitas de AE e outros cidadãos a Portugal.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

Foram realizados **57.897 policiamentos** especiais no âmbito da segurança a eventos desportivos, praticados quer em recintos desportivos quer na via pública⁸⁷. A modalidade desportiva futebol representou mais de 50% do total de policiamentos.

O total de elementos das Forças de Segurança, envolvidos nos dispositivos de segurança a estes eventos, ascendeu a 188.261.

De acordo com os dados apurados pelo Ponto Nacional de Informações de Futebol (PNIF)⁸⁸ da PSP, a maior incidência de tipologias nos incidentes registados⁸⁹ consiste na posse/uso

⁸⁴ Designadamente, Presidentes da República, Presidentes da Assembleia da República, Primeiros-Ministros, Ministros e outras Entidades estrangeiras com ameaça relevante.

⁸⁵ Dados provenientes da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima.

⁸⁶ A medida especial de segurança pessoal é atribuída a Altas Entidades (AE) e outros cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que estejam sujeitos a ameaça relevante. A execução desta medida especial é da exclusiva responsabilidade da PSP.

⁸⁷ Dados resultantes dos contributos da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima.

⁸⁸ A Decisão do Conselho da União Europeia de 25/04/2002 (2002/348/JAI), alterada pela Decisão n.º 2007/412/JAI) determinou a criação de um ponto de contato permanente em cada Estado-membro (EM) para troca de informações policiais sobre futebol. Através do Ofício



de artefactos pirotécnicos, no arremesso de objetos, em ofensas à integridade física e injúrias a agente de autoridade e no vandalismo. Neste contexto, nos **904 incidentes** monitorados foram **detidos 76 cidadãos** e **identificados 331**.

Incidentes monitorados pelo Ponto Nacional de Informações de Futebol (PNIF)			
	Incidentes	Detenções	Identificações
Liga ZON/Sagres	710	28	238
Taça da Liga	55	1	22
Competições da UEFA (Liga dos Campeões e Liga Europa)	139	47	71
TOTAL	904	76	331

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS

As Forças de Segurança⁹⁰ executaram **23.367 operações de segurança**, nas quais foram empenhados um efetivo total de 55.623 elementos policiais.

De entre a panóplia de eventos objeto de medidas de medidas especiais de proteção e segurança, que contaram com a presença de várias Altas Entidades de relevo nacional e internacional, destaca-se a/o:

- Reunião internacional do Grupo BOSCH “*Robert Bosch International Advisory Committee*”;
- 3ª Edição das Conferências do Estoril, subordinada à temática “*Desafios Globais, Respostas Locais*”;
- Cerimónia comemorativa do dia 10 de junho;
- 3º e 4º Seminários do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) para o Saara Ocidental⁹¹.
- Celebração do 20 Aniversário da empresa Douroazul Sociedade Marítimo Turística.

n.º 368/GAE/02, que mereceu despacho do Ministro da Administração Interna, foi a PSP incumbida desta tarefa, tendo sido criado, desde essa data, o Ponto Nacional de Informações de Futebol (PNIF) no Departamento de Informações Policiais da Direção Nacional da PSP. Simultaneamente, a Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, estabeleceu no seu artigo 3º, alínea p), que o PNIF constitui a entidade nacional designada como ponto de contato permanente para o intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao futebol, para efeitos das Decisões supracitadas.

⁸⁹ Os dados apurados respeitam apenas as competições profissionais de futebol, de âmbito nacional (Liga ZON/Sagres, Taça da Liga) ou internacional (competições da UEFA: Liga dos Campeões e Liga Europa), que tiveram lugar em território nacional na última época desportiva.

⁹⁰ Dados coligidos dos contributos da GNR, PSP e AMN.

⁹¹ Visa fomentar o debate entre as comunidades saaraui residentes em Marrocos e as que se encontram nos campos de refugiados de Tindouf, na Argélia, favorecendo uma aproximação entre ambas com base no debate de temas não políticos que propiciam a criação de confiança mútua entre os participantes.



AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E MANIFESTAÇÃO

A GNR e a PSP efetuaram **2.859 operações policiais** de maior relevo, visando assegurar o regular exercício de direito de reunião e manifestação: segurança dos intervenientes, regularização do trânsito, prevenção geral e manutenção da ordem pública. Os efetivos policiais, empenhados exclusivamente para o efeito, ascenderam a 31.257.

AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS

As Forças de Segurança⁹² empenharam 1.669 elementos policiais nas **523 ações para reposição da ordem pública** que desenvolveram em espaços considerados como Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS).

Se considerarmos, ainda, as **ações de manutenção da ordem em ZUS**, a PSP empregou 58.779 elementos policiais nas **12.513 ações concretizadas**⁹³:

Ações de Manutenção da Ordem em ZUS (por Distrito)	
AÇORES	1.517
AVEIRO	56
BEJA	365
BRAGA	1.119
CASTELO BRANCO	10
COIMBRA	254
LISBOA	5.352
MADEIRA	90
PORTALEGRE	1
PORTO	1.106
SANTARÉM	83
SETÚBAL	2.547
VISEU	13
TOTAL	12.513

⁹² Fontes: GNR e PSP.

⁹³ Implicaram 29.397 horas de empenhamento.



INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS

A GNR e a PSP registaram e qualificaram como incidentes tático-policiais **7 ocorrências, das quais 4 na área de responsabilidade da GNR⁹⁴ e 3 na zona de intervenção da PSP⁹⁵.**

Todas as situações sinalizadas, que se prenderam com indivíduos barricados e tentativas de suicídio, obrigaram ao empenhamento de recursos excecionais e à adoção de procedimentos específicos, nos termos do Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e dos Serviços de Segurança (PCCCOFSS).

Dos incidentes tático-policiais assinalados pela GNR resultaram 3 mortos (um dos quais militar da GNR) e 7 feridos.

⁹⁴ Áreas dos Comandos Territoriais do Porto, de Leiria, de Setúbal e de Beja.

⁹⁵ Áreas do Comando Metropolitano de Lisboa e do Comando Distrital de Leiria.



Atividade de Polícia Administrativa

Em 2013, fruto das competências que legalmente lhe estão atribuídas no capítulo da fiscalização administrativa, as Forças de Segurança⁹⁶ realizaram milhares de ações⁹⁷ desta natureza⁹⁸, em áreas tão distintas como a segurança privada, o ambiente e a atividade venatória, as armas e explosivos, o domínio fiscal e aduaneiro, os estrangeiros e a colaboração com os tribunais e autoridades administrativas.

No domínio da **segurança privada**⁹⁹, importa destacar a realização de **7.815**¹⁰⁰ **intervenções** (3.250 ações de fiscalização programadas e 2.209 inopinadas, 40 ações para verificação de requisitos, 264 averiguações de denúncias e 216 ação de vigilância/pesquisa de informação), obrigando ao empenhamento de mais de 15.133 elementos policiais.

No total, foram objeto de fiscalização pela GNR e PSP mais de **22.211 indivíduos e 7.815 locais ou entidades**, com particular destaque para os estabelecimentos de restauração e bebidas, as grandes superfícies comerciais e outras entidades privadas.

AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PRIVADA (ALVO)	
Estabelecimentos de Restauração e Bebidas	2.993
Recintos Desportivos	173
Superfícies Comerciais	1.030
Empresas de Segurança Privada	147
Entidades/Centro de Formação	16
Entidades Públicas	1.024
Entidades Privadas	1.993
Transportes de Valores	31
Outras	408
TOTAL	7.815

⁹⁶ Dados congregados pela GNR e PSP.

⁹⁷ Para além das atividades desenvolvidas nos domínios das *informações, prevenção, investigação criminal, segurança e ordem pública*.

⁹⁸ Para cumprimento da sua missão nesta área, a GNR efetuou 1.070.766 rondas e patrulhas, que implicaram um empenhamento de meios humanos na ordem dos 2.124.223 militares. Neste contexto, destaca-se o tempo despendido na utilização de meios aéreos (helicópteros), que se cifrou em 160.654 horas, bem como as seguintes patrulhas: 7.300 cinotécnicas, 2.915 ciclo, 679 marítimas, 778 fluviais, 7.305 a cavalo, 137.198 apeadas, 17.779 de moto e 828.003 auto.

⁹⁹ Fonte: Departamento de Segurança Privada da PSP. Foram ainda complementados com dados da GNR.

¹⁰⁰ Acrescem às 7.487 ações da PSP mais 328 operações de fiscalização da GNR.



Em resultado do trabalho desenvolvido neste âmbito foram detetadas mais de 1.386 infrações, 136 de natureza criminal (envolvendo 91 detenções) e 1.250 de natureza contraordenacional.

No contexto do **ambiente**, as Forças de Segurança¹⁰¹ realizaram **152.331 ações de fiscalização**, tanto por iniciativa própria, como em apoio ou a pedido de outras Entidades¹⁰². Destas, resultou a elaboração de 19.603 Autos de Notícia de Contra-Ordenação, 4.792 Autos de Notícia por ilícitos criminais e 540 participações diversas. A GNR procedeu ainda à detenção de 294 cidadãos. O nível de empenhamento de pessoal ascende a 82.535 efetivos.

Considerando a informação veiculada pela AMN/PM, as acções de fiscalização desenvolvidas incidiram no âmbito da poluição do espaço marítimo e da protecção do meio ambiente e dos recursos marinhos.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO AMBIENTE – AMN/PM		
	Ações	Autos de Contra-Ordenação
Poluição no espaço marítimo	1043	23
Parques naturais e áreas protegidas em espaços de jurisdição marítima	153	-
Pesca profissional	4.342	1.367
Pesca lúdica / recreativa	4.897	1.541
TOTAL	10.435	2.931

Tendo por suporte os dados sistematizados pelo Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da GNR, os principais ilícitos ambientais foram os seguintes:

ILÍCITOS AMBIENTAIS - SEPNA	Infrações	
	Crimes	Contra-ordenações
Actividades extractivas	1	74
Caça	171	591
CITES	10	120
Fauna	18	249
Flora, Reservas, Parques e Florestas	5	96
Incêndios florestais	1.288	2.009
Leis sanitárias	2	4.486
Ordenamento do território	2	1.262
Património histórico	0	28

¹⁰¹ Dados resultantes dos contributos da GNR, PSP e AMN/PM.

¹⁰² No caso da AMN/PM, destacam-se as colaborações do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e entidades para a Reabilitação de Animais Marinhos.



Pesca	120	1.606
Poluição acústica	0	121
Poluição atmosférica	0	386
Resíduos	7	2.308
Turismo e desporto	0	530
Outras intervenções	175	2.547
TOTAL	1.799	16.413

A linha SOS-Ambiente e Território, sob gestão integral na Direção do SEPNA/GNR, registou um total de **5.931 denúncias**, cuja resolução, em articulação com o dispositivo operacional, resultou no levantamento de **1.621 autos** pelas infrações detetadas, tendo em consequência sido promovidas **1.600 respostas** aos denunciantes (civis e entidades administrativas), dando conhecimento do resultado da respetiva denúncia.

Ainda no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a GNR desenvolveu um conjunto de atividades visando um aumento da capacidade operacional e a qualificação dos recursos humanos envolvidos, e que seguidamente se descrevem:

- **Ações de supervisão técnica e de formação** em todos os Comandos Territoriais, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos (associado ao furto de metais não preciosos), nemátodo do pinheiro e gestão dos recursos hídricos.
- **Operações de fiscalização** ao meixão, à caça, aos resíduos, à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), a animais potencialmente perigosos e ao nemátodo do pinheiro.

Face às acrescidas exigências de fiscalização decorrentes dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal, objeto de monitorização pela Comissão Europeia – Direção Geral da Saúde e dos Consumidores (DG-SANCO) para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária decorrentes da legislação que entrou em vigor no ano de 2011, a GNR/SEPNA procedeu a um esforço de fiscalização e controlo da circulação, efetuando **4.165 operações de controlo**, das quais resultaram a fiscalização de 27.273 viaturas transportando madeira e/ou paletes de madeira, tendo sido reportadas 308 infrações.



Em relação aos animais de companhia, o SEPNA/GNR desencadeou **16.281 ações de fiscalização a proprietários de cães** quer de raças potencialmente perigosas quer de raças não potencialmente perigosas, tendo sido levantados **3.350 autos e elaborados 8 processos-crime**.

AÇÕES NO ÂMBITO DE ANIMAIS DE COMPANHIA		
	Fiscalizações	Autos
Cães de raça potencialmente perigosa	1.117	893
Cães de raça não potencialmente perigosa	15164	2.457
TOTAL	16.281	3.350

No que respeita em concreto à **atividade venatória** foram realizadas **1.957 ações de fiscalização**, que permitiram, conforme resulta da tabela anterior¹⁰³, detetar 171 crimes e 593 contraordenações no âmbito da caça e 185 crimes e 1.606 contraordenações no domínio da pesca em águas interiores.

No âmbito **fiscal e aduaneiro**, a GNR realizou **78.315 ações específicas** (operações, sentinelas, aguardos, vigilância, etc.), com o empenhamento de 97.502 militares, conforme discriminado no gráfico seguinte:

AÇÕES RELATIVAS A ILÍCITOS FISCAIS E ADUANEIROS	
Operações	2.924
Equipas endoscópicas	0
Equipas cinotécnicas	1.128
Buscas	234
Sentinelas	18.047
Acompanhamentos e mercadorias	167
Fiscalização	25.345
Vigilâncias	22.918
Aguardos	7.552
TOTAL	78.315

¹⁰³ Fonte: SEPNA da GNR. Foram ainda complementados com dados da AMN/PM.



Foram efetuadas **252.515 fiscalizações e detidas 34 pessoas** por crimes nesta área, tendo sido detetados 18 crimes aduaneiros e 216 não aduaneiros. Foram elaborados 12.850 inquéritos por contraordenação não aduaneira e 2.493 inquéritos aduaneiros, tendo sido apreendidas 7.036 viaturas e 4 embarcações, sendo o valor total da mercadoria apreendida cerca de 28,7 milhões de euros.

Foram ainda realizadas **1.184 ações de fiscalização presencial em ourivesarias, casas de penhores, antiquários, estabelecimentos de restauro de obras de arte e em leiloeiras**¹⁰⁴. Não obstante, procedeu-se à inserção de 13.295 mapas.

No que concerne à **criminalidade automóvel**, foram efetuadas **52 ações de fiscalização** por 129 funcionários da PJ.

Por último, e no que respeita ao dever de **colaboração com os Tribunais e autoridades administrativas**, os dados apresentados por todas as FSS registaram um valor de **1.031.242 diligências**.

No âmbito das **armas e explosivos**, foram realizadas mais de **6.094 ações** (fiscalizações e buscas) pelas FS¹⁰⁵. Tendo por base os dados monitorizados pelo Departamento de Armas e Explosivos da PSP, os resultados obtidos neste domínio encontram-se sintetizados na tabela seguinte, merecendo particular destaque as apreensões de armas de fogo, munições, explosivos e artigos pirotécnicos:

APREENSÕES NO ÂMBITO DAS ARMAS E EXPLOSIVOS	
Armas de fogo apreendidas	1.908
Outras Armas de fogo entregues/recuperadas	3.849
Munições apreendidas/entregues (N.º)	80.260
Explosivos apreendidos/entregues (kg)	7.340,5 kg e 551,5 UN
Detonadores (n.º)	2.394
Cordão Detonante (m)	6.887,00
Pólvora (kg)	749
Rastilho (m)	37.255
Artigos Pirotécnicos (n.º)	7.847
Artigos Pirotécnicos (kg)	30
Matérias Perigosas (kg)	27.888
Inflamadores	62.998 UN

¹⁰⁴ O valor apresentado traduz apenas as ações realizadas pela PJ.

¹⁰⁵ A PSP realizou 5.460 ações suportadas em 152 elementos policiais, dedicados em exclusivo a estas matérias.



A PSP procedeu à **destruição de 15.480 armas de fogo**¹⁰⁶ e 1.215 armas brancas, no âmbito do regime jurídico das armas e suas munições, aprovado pela Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro¹⁰⁷. As armas destruídas foram declaradas como perdidas a favor do Estado no âmbito de processos-crime, contraordenação ou administrativos, depois de terem sido apreendidas pelas Forças de Segurança. Integraram, ainda, o referido lote, as armas entregues voluntariamente ao Estado.

No domínio do **controlo de estrangeiros**^{108 109}, em 2013, foram registadas **3.764 notificações para abandono voluntário**, o que representa um decréscimo de 42,5% face a 2012.

Em termos de **processos de expulsão administrativa**, foram instaurados **1.260 processos** e proferidas **1.112 decisões**, 677 das quais de arquivamento. Na instrução de processos de expulsão administrativa são estabelecidas prioridades para casos em que existem medidas de coação privativas da liberdade ou se verifiquem indícios de envolvimento em práticas criminais, dando-se também prioridade à execução das respetivas decisões, salvaguardando a segurança jurídica em termos de prevenção e punição dos ilícitos.

No ano em apreço, foram **afastadas de território nacional 463 pessoas**: 276 no âmbito de expulsões administrativas (Artigo 149º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho), 56 em sede de procedimento de condução à fronteira (Artigo 147º no mesmo diploma) e 131 em cumprimento de decisões judiciais de pena acessória de expulsão.

Em 2013, foram beneficiários do programa de apoio ao **retorno voluntário** (Artigo 139º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho) **692 cidadãos estrangeiros**. A utilização deste programa, concretizado ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Estado Português e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), refletiu um decréscimo de 8,1% face ao ano precedente (2012: 753). De salientar que, em 2013, os cidadãos brasileiros representaram 85,8% do total.

¹⁰⁶ No ano de 2012 tinham sido destruídas 5.153 armas de fogo.

¹⁰⁷ Alterada pelas Lei 50/2013, de 24 de julho; Lei 12/2011 de 27 de abril; Lei 26/2010, de 30 de agosto; Lei 17/2009, de 06 de maio; e Lei 59/2007 de 4 de setembro.

¹⁰⁸ Fonte: SEF.

¹⁰⁹ A GNR, nas fronteiras marítimas e terrestres onde exerce a sua missão, controlou 13.390 pessoas, nas cerca de 593 ações levadas a cabo, tendo empenhado 1.957 militares.



AFASTAMENTOS – PROCEDIMENTOS			
	2011	2012	2013
Notificação para abandono voluntário (Artigo 138º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)	6649	6548	3764
Expulsão Administrativa	Processos Instaurados	2351	2306
	Decisões proferidas	634	705
	Decisões de arquivamento	452	256
Retorno Voluntário (Artigo 139º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)	594	753	692

AFASTAMENTOS – EXECUÇÃO		
	2012	2013
TOTAL	625	463
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	73	56
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	392	276
Expulsões Judiciais	160	131
Burla	2	1
Extorsão	1	1
Furto Qualificado	3	11
Roubo	17	18
Homicídio	8	3
Falsificação de Documentos	0	1
Sequestro e Violação	0	2
Sequestro	0	0
Violação	2	2
Tráfico de Seres Humanos	3	1
Tráfico de Estupefacientes	121	87
Outros	3	4

Relativamente a readmissões, em 2013 verificou-se um decréscimo da utilização deste mecanismo de cooperação policial em matéria de imigração, nomeadamente em termos de readmissões passivas (Portugal foi o país requerido).

READMISSÕES ATIVAS E PASSIVAS			
Ano	Readmissões		
	Total	Ativas	Passivas
2013	352	44	308
2012	611	135	476



Em 2013, verificaram-se 308 readmissões passivas, sendo 194 solicitadas pelas autoridades espanholas, 113 pelas francesas e 1 pela Estónia.

Quanto a readmissões ativas, Portugal efetuou 44 solicitações, das quais 13 a Espanha, 3 a Marrocos e 2 a França.

No domínio das **contraordenações**, em 2013, foram instaurados **30.297 processos de contraordenação**, o que representa um **decréscimo de 8,8%**, em comparação com o ano transato (34.307).

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO		
	2012	2013
TOTAL	34.307	30.297
Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho	33.099	29.296
Artigo 192.º Permanência ilegal	12.251	10.865
Período inferior a 30 dias	852	1026
Período entre 30 e 90 dias	527	573
Período entre 90 e 180 dias	486	424
Período superior a 180 dias	10.386	8.842
Artigo 193.º	74	70
Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país	19	26
Artigo 196.º	6	8
Artigo 197.º Falta de declaração de entrada	1.874	1.653
Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada	542	31
Artigo 198.º-A Utilização de atividade de CE em situação ilegal	432	305
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)	417	298
b) De 5 a 10 cee	8	5
c) De 11 a 50 cee	0	0
d) Mais de 50 cee	7	2
Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem	347	205
Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência	716	496
Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência	9.420	8.608
Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres	7.809	6.932
Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)	41	97
Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto	1.208	1.001



Do total de processos de contraordenação, **29.296** foram instaurados no âmbito do **regime legal de estrangeiros** (Lei n.º 23/2007, de 4 de julho) e 1.001 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da União Europeia e seus familiares em território nacional (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto).

Foram ainda efetuadas 642 escoltas referentes a 682 cidadãos estrangeiros.

Escoltas	2012	2013
Território Nacional	685	595
Estrangeiro	72	47
TOTAL	757	642

No âmbito do licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima, foram emitidos 1.933 certificados de tripulantes, 41.823 autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos, 179 pareceres sobre licenças especiais de embarque, 8.248 desembarços de navios e 136.098 licenças para via a terra.

LICENCIAMENTO ASSOCIADO À ATIVIDADE DE CONTROLO DE FRONTEIRA MARÍTIMA		
	2012	2013
Certificados de tripulantes	1.214	1.933
Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos	39.574	41.823
Acesso Diário	15.287	12.125
Acesso Temporário	5.468	7.220
Acesso Anual	18.818	22.478
Pareceres sobre licenças especiais de embarque	226	179
Favorável	214	169
Negativo	12	10
Desembarços de navios	7.558	8.248
Licenças para vir a terra	120.556	136.098



Em termos de atribuição da nacionalidade portuguesa, e no quadro das competências do SEF nesta matéria¹¹⁰, foram solicitados 30.130¹¹¹ pedidos de parecer ao Serviço, destacando-se que o maior número de pedidos efetuado registou-se no âmbito da aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização, totalizando 62% dos pedidos. Seguindo-se os pedidos de aquisição de nacionalidade por efeito da vontade no caso dos estrangeiros casados ou em união de fato há mais de três anos com nacional português, com um volume de 18% do total dos pedidos formulados.

Neste âmbito foram emitidos **28.753 pareceres** (27.771 positivos e 982 negativos¹¹²) e **29.504 certidões** comprovativas do tempo de residência legal em território nacional.

Do total de pedidos de parecer formulados, relevam por nacionalidade, os relativos a nacionais do Brasil (6.398), de Cabo Verde (4.697), da Ucrânia (3.993), Guiné-Bissau (2.752) e de Angola (2.722).

No que respeita ao **passaporte eletrónico português**, o SEF enquanto entidade gestora do processo de decisão de concessão e emissão do Passaporte Eletrónico Português em TN continental procede à análise e verificação dos pressupostos inerentes à concessão deste título de viagem. Por outro lado, procede à gestão do sistema de informação do passaporte eletrónico português (SIPEP).

Em termos globais, foram **concedidos 494.763 passaportes** pelos três centros decisores (SEF, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Regiões Autónomas), sendo que no âmbito do processo de concessão foram detetadas 1.123 indicações relativas a pessoas e documentos (625 em 2012).

¹¹⁰ Certificação do tempo de residência e segurança interna.

¹¹¹ Deram entrada na PJ um total de 47386 pedidos de parecer de concessão de nacionalidade portuguesa.

¹¹² Os pareceres negativos são emitidos com base em razões de segurança interna, existência de medidas cautelares nacionais ou internacionais, e não habilitação de título de residência.



PASSAPORTE ELETRÓNICO PORTUGUÊS		
	2012	2013
Passaportes concedidos	459.039	498.331
SEF	293.848	315.012
MNE- Postos Consulares	146.204	162.577
Regiões Autónomas	18.987	20.742
Análise SEF	293.848	315.012
Decisão de concessão automatizada (sujeita a auditoria de qualidade)	143.277	187.053
Decisão de concessão individualizada	150.571	127.959
Menores	41.068	43.090
Segundos passaportes	1.482	2.999
Outros (BI antigo, medidas cautelares)	108.021	81.870

Por outro lado, importa salientar que o SEF concedeu 13 passaportes para estrangeiros e 730 passaportes temporários. Ainda no domínio da concessão de passaportes, foram concedidos 764 passaportes diplomáticos (MNE) e 2.750 passaportes de serviço (MAI).



Autoridade Marítima Nacional

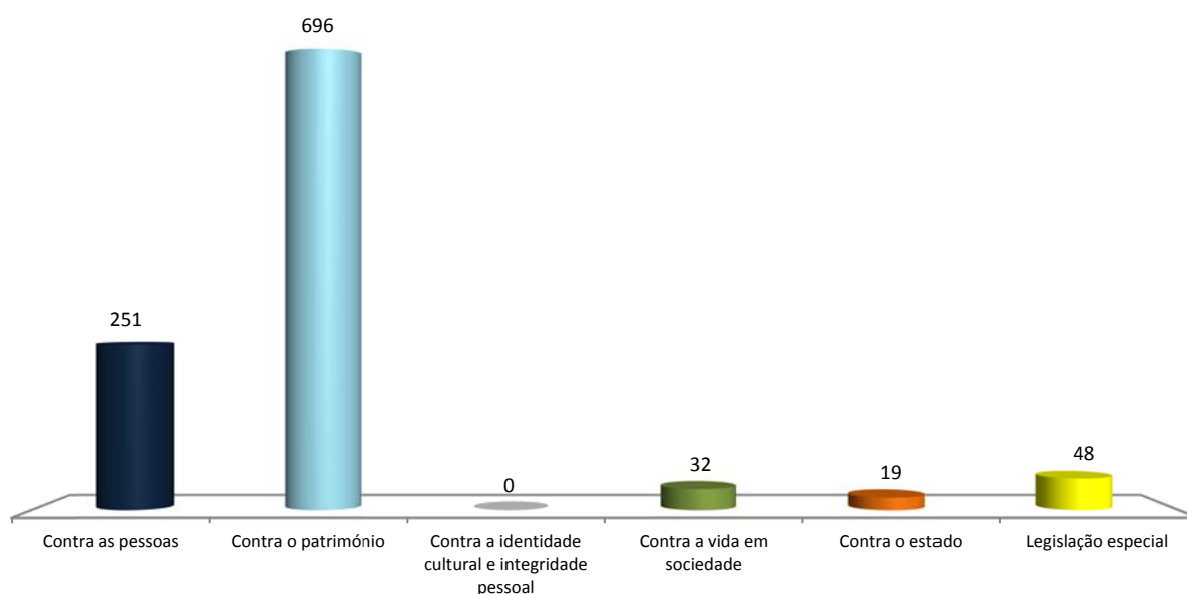
DADOS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA

No ano de 2013 registaram-se **1.046 participações de crimes** nos espaços de responsabilidade dos Comandos Locais da Polícia Marítima. Em comparação com os dados registados no ano anterior, registou-se uma **diminuição** da criminalidade participada de **7,8%**.

Observando as **categorias de crimes**, verificou-se que os **crimes contra o património** foram os mais praticados, tendo correspondido a 67,3% das ocorrências registadas (696 crimes), com particular relevo para os 153 furtos em embarcações e 124 de outros furtos. Nesta tipologia de crimes destacou-se, ainda, o registo de 91 furtos de oportunidade de objetos não guardados.

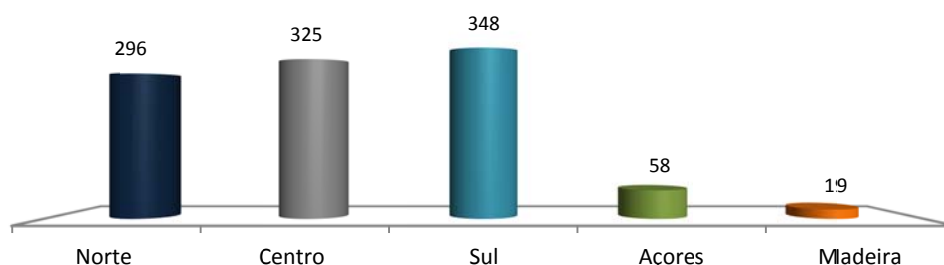
Os **crimes contras as pessoas** representaram 24% das ocorrências registadas (251 crimes), dos quais se destacaram 99 crimes contra a vida e 64 crimes de ofensa à integridade física simples.

Relativamente às **restantes categorias** de crimes foram registados 48 crimes previstos em legislação especial, 32 crimes contra a vida em sociedade e 19 crimes contra o Estado.

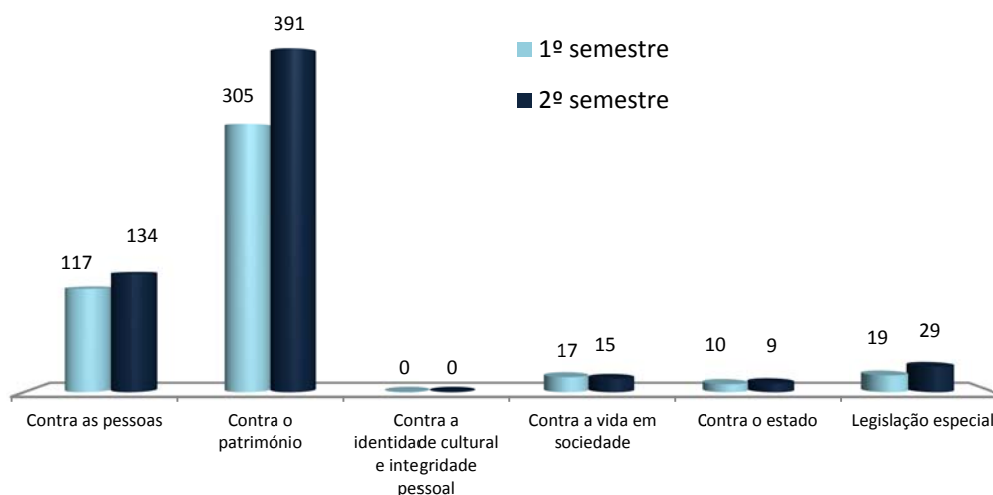




Cerca de 36% destes crimes tiveram lugar nos Comandos Locais da Polícia Marítima de Lisboa (197 crimes), de Lagos (92 crimes) e de Portimão (82 crimes). Da análise à distribuição da criminalidade pelos Comandos Regionais, observou-se que a **maioria ocorreu no Comando Regional do Sul**, com um total de 348 crimes registados (34%), seguido pelo Comando Regional do Centro com 325 (32%) e pelo Comando Regional do Norte com 296 crimes (29%).

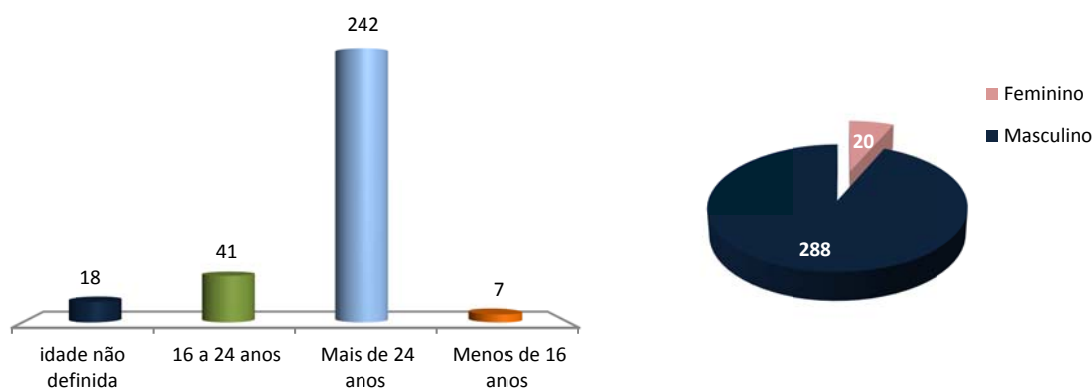


Da análise à variação da **prática criminal por semestre**, verifica-se que a maioria dos crimes ocorrem, compreensivelmente, durante o **segundo semestre do ano**, decorrente do afluxo de pessoas para a orla costeira durante o período da época balnear, entre os meses de junho e setembro.

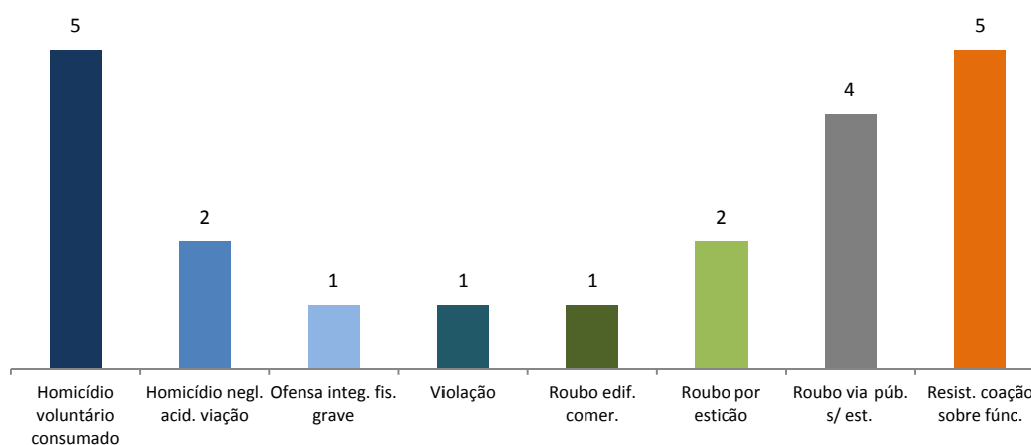




Relativamente às **características dos agentes/suspeitos** das participações criminais registadas pela Polícia Marítima, constatou-se que são os indivíduos do sexo masculino, com idades superiores a 24 anos de idade que mais praticam esse tipo de ilícitos.



No que respeita aos **crimes com recurso a atos violentos**, no ano de 2013 registaram-se 22 ocorrências, o que representa um **acréscimo na ordem dos 120 %**, face às ocorrências registadas no ano anterior (10 ocorrências). Neste âmbito, realce para os 5 crimes de homicídio voluntário consumado e os 5 crimes de resistência e coação sobre funcionário, tendo sido os Comandos da Polícia Marítima de Lisboa e Portimão os que registaram o maior número de ocorrências desse tipo.





OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

No decurso do ano de 2013 foram realizadas diversas operações de combate ao tráfico de estupefacientes, tendo sido **apreendido um total de 4.705 Kg** de produto estupefaciente, do qual 4.700 Kg de haxixe e 5 Kg de cocaína. No âmbito dessas operações procedeu-se, ainda, à apreensão de uma embarcação e respetivo equipamento e à **detenção de 7 indivíduos** de diferentes nacionalidades, nomeadamente argentina, marroquina, espanhola e romena.

Neste âmbito, realça-se a participação dos Grupos de Mergulho Forense da Polícia Marítima, em 3 missões com as demais FSS, na área da deteção e apreensão de estupefacientes.

PROTEÇÃO CIVIL

No âmbito da proteção civil, os órgãos da AMN/PM, durante o ano de 2013, realizaram 1963 ações no socorro a náufragos e no salvamento marítimo, de que resultou o salvamento de 72 vidas. Neste âmbito foi ainda prestada assistência a 204 pessoas e a 107 embarcações, bem como efetuadas 194 evacuações médicas em colaboração com outras entidades.

No que concerne à atividade de assistência a banhistas, durante a época balnear de 2013, o dispositivo estabelecido realizou 1229 intervenções de salvamento, 681 ações de prestação de primeiros socorros e desenvolveram 168 ações de busca a desaparecidos no Domínio Público Marítimo, nomeadamente crianças. Há contudo a registar a ocorrência de 12 casos mortais, dez das quais ocorreram em praias não vigiadas.

MOVIMENTOS DOS PORTOS

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, a Polícia Marítima efetuou 26.614 ações de fiscalização de entrada/saída a navios e estabeleceu perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.



Sistema de Autoridade Aeronáutica

Compete ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC, I.P.), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

Neste contexto, apresentam-se os dados mais relevantes de 2013, relativos às actividades de segurança da aviação civil em Portugal.

REGULAMENTAÇÃO EUROPEIA

Durante o ano de 2013 foram adotados os seguintes Regulamentos e Decisões da Comissão Europeia:

- ❖ **Regulamentos de alteração** ao Regulamento (UE) n.º 185/2010, de 4 de março, que estabelece as medidas de execução das normas de base comuns sobre a segurança da aviação:
 - ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 104/2013 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2013, respeitante ao rastreio de passageiros e outras pessoas que não passageiros por detetores de vestígios de explosivos (DVE) em combinação com detetores manuais de metais (DMM);
 - ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 189/2013 da Comissão, de 5 de março de 2013, relativo ao regime aplicável aos expedidores conhecidos;
 - ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 246/2013 da Comissão, de 19 de março de 2013, no que respeita ao rastreio de líquidos, aerossóis e géis nos aeroportos da UE;
 - ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 654/2013 da Comissão, de 10 de julho de 2013, respeitante às listas de validação UE para efeitos da segurança da aviação para entidade de países terceiros;



- ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 1103/2013 da Comissão, de 6 de novembro de 2013, respeitante ao reconhecimento da equivalência das normas de segurança de países terceiros; e
- ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 1116/2013 da Comissão, de 6 de novembro de 2013, respeitante à clarificação, harmonização e simplificação de determinadas medidas específicas no domínio da segurança da aviação civil.
- ❖ **Decisões de alteração** à Decisão da Comissão C(2010) 774 final, de 13 de abril que estabelece medidas pormenorizadas para a aplicação das normas de base comuns no domínio da segurança da aviação, no respeitante à carga e ao correio aéreos:
 - ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2013) 511 final, de 4 de fevereiro de 2013, respeitante ao rastreio de passageiros e outras pessoas que não passageiros por detetores de vestígios de explosivos (DVE) em combinação com detetores manuais de metais (DMM);
 - ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2013) 1228 final, de 29 de fevereiro de 2013, respeitante à clarificação e simplificação de determinadas medidas específicas no domínio da segurança da aviação;
 - ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2013) 1587 final, de 19 de março de 2013, no que respeita ao rastreio de líquidos, aerossóis e géis nos aeroportos da EU;
 - ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2013) 2045 final, de 17 de abril de 2013, no que respeitante ao rastreio de líquidos, aerossóis e géis nos aeroportos da EU;
 - ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2013) 4180 final, de 9 de julho de 2013, que estabelece medidas pormenorizadas para a aplicação das normas de base comuns no domínio da segurança da aviação, no respeitante à carga e ao correio aéreos; e
 - ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2013) 7275 final, de 6 de novembro de 2013, no respeitante à clarificação, harmonização e simplificação de determinadas medidas específicas no domínio da segurança da aviação civil.



Tendo por base a supracitada regulamentação, os procedimentos nacionais que dizem respeito à segurança da aviação civil são adoptados e compatibilizados com a regulamentação nacional relevante, com vista à regulação e supervisão do setor da aviação civil.

VALORES DE TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS

Tráfego Comercial	Ano 2012	Ano 2013	Var
Total aterragens	154.830	153.990	-1%
Total descolagens	154.762	154.042	0%
Total passageiros desembarcados	15.405.341	16.181.530	5%
Total passageiros embarcados	15.485.917	16.229.124	5%
Total passageiros em transito	236.981	228.071	-4%
Total carga desembarcada	63.168.485	64.312.146	2%
Total carga embarcada	75.982.067	71.908.984	-5%
Total correio desembarcado	7.277.602	6.461.561	-11%
Total correio embarcada	8.116.362	7.245.344	-11%

Tráfego não Comercial	Ano 2012	Ano 2013	Var
Total aterragens	23.178	23.352	1%
Total descolagens	23.065	23.318	1%
Total passageiros desembarcados	11.370	14.078	24%
Total passageiros embarcados	11.984	15.498	29%
Total passageiros em transito	4.819	4.257	-12%
Total carga desembarcada	69.620	49.582	-29%
Total carga embarcada	68.263	33.116	-51%
Total correio desembarcado	165	0	-100%
Total correio embarcada	3.242	692	-79%



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Tráfego UE não Schengen	Ano 2012	Ano 2013	Var
Total aterragens	21.077	22.415	6%
Total descolagens	21.160	22.571	7%
Total passageiros desembarcados	2.904.128	3.109.110	7%
Total passageiros embarcados	2.917.867	3.128.095	7%
Total passageiros em transito	7.496	8.957	19%
Total carga desembarcada	2.049.477	1.721.941	-16%
Total carga embarcada	3.937.373	3.380.265	-14%
Total correio desembarcado	652.415	566.480	-13%
Total correio embarcada	411.605	406.926	-1%

Tráfego países Terceiros	Ano 2012	Ano 2013	Var
Total aterragens	13.328	13.412	1%
Total descolagens	13.473	13.544	1%
Total passageiros desembarcados	1.922.859	2.043.124	6%
Total passageiros embarcados	1.960.934	2.049.570	5%
Total passageiros em transito	34.401	26.380	-23%
Total carga desembarcada	14.526.351	19.560.051	35%
Total carga embarcada	42.304.161	42.236.522	0%
Total correio desembarcado	273.367	333.911	22%
Total correio embarcada	1.691.525	1.068.578	-37%



Tráfego países Schengen	Ano 2012	Ano 2013	Var
Total aterragens	143.603	141.515	-1%
Total descolagens	143.194	141.245	-1%
Total passageiros desembarcados	10.589.724	11.043.374	4%
Total passageiros embarcados	10.619.100	11.066.957	4%
Total passageiros em transito	199.903	196.991	-1%
Total carga desembarcada	46.662.277	43.079.736	-8%
Total carga embarcada	29.808.796	26.325.313	-12%
Total correio desembarcado	6.351.985	5.561.170	-12%
Total correio embarcada	6.016.474	5.770.532	-4%

FICHA TÉCNICA

Os dados de tráfego apresentados até 2010 encontram-se estabilizados, conforme informação já prestada anteriormente.

Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do Continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponível à presente data. No ano de 2011 foi incluído o aeroporto de Beja.

Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".

Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações do INAC, I.P.

AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL EM TERRITÓRIO NACIONAL

Durante o ano de 2013, Portugal foi objeto de **duas ações de monitorização** de controlo de qualidade, no âmbito do Programa de Inspeções da Comissão Europeia:

- A primeira, no Aeroporto de Lisboa, decorreu em março de 2013; e
- A segunda, no Aeroporto de Ponta Delgada, decorreu em julho de 2013.



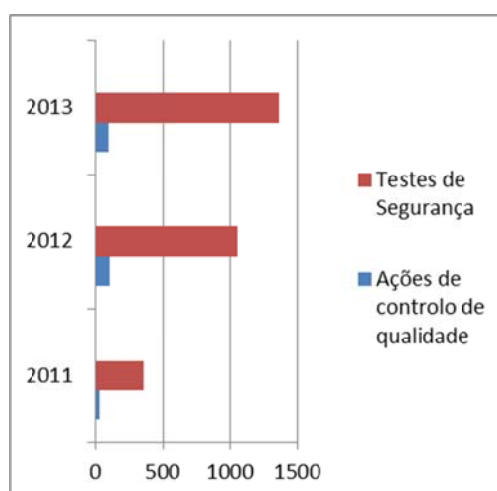
Por solicitação de Portugal à Conferência Europeia da Aviação Civil/*European Civil Aviation Conference (CEAC/ECAC)*, o Aeroporto do Porto foi alvo de uma **auditoria de follow-up da segurança da aviação civil**, a qual decorreu em junho de 2013.

No plano nacional foram realizadas diversas actividades de monitorização da aplicação e das medidas de segurança aos aeroportos, transportadoras aéreas e outras entidades, às quais se aplica o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNSAC).

Assim, durante o ano de 2013, foram realizadas **97 ações de controlo da qualidade** - auditorias, inspeções, testes, investigações e follow-up - aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, *handlers*, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto.

Durante o mesmo ano, foram realizados **1.364 testes de segurança** no âmbito da segurança dos aeroportos e carga aérea – medida de controlo da qualidade dirigida à aferição das medidas da aviação, no âmbito da qual a autoridade competente simula a intenção de cometer um acto de interferência ilícita para avaliar a eficácia da aplicação das medidas de segurança vigentes.

Evolução das ações de controlo de qualidade da segurança da aviação civil:





	2011	2012	2013
Ações de controlo de qualidade	36	107	97
Testes de Segurança	354	1052	1364

NORMATIVO NACIONAL

No contexto normativo nacional e no âmbito da segurança da aviação civil, salienta-se:

- Aprovação de emenda – Plano de Controlo de Qualidade da Segurança da Formação em Segurança da Aviação Civil – ao Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil (PNCQSAC), em 23 de outubro de 2013, dando cumprimento do disposto no Artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 300/2008, de 11 de março.

CERTIFICAÇÕES/RECERTIFICAÇÕES DE PESSOAL DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Elementos de Segurança	830	697	626	925	659	558	846
Supervisores de Segurança	230	91	331	175	201	81	175
Formadores de segurança	-	08	08	07	28	50	37
Auditores Nacionais de segurança	-	-	-	01	25	01	03
Gestores de segurança	-	01	04	03	06	30	07
Gestores de segurança de Agente Reconhecido	-	-	-	-	-	-	69
TOTAL	1.060	797	969	1.111	919	720	1.137



FORMAÇÃO

Durante 2013, o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil (FALSEC), do INAC, I.P., ministrou um **Curso de Auditores Nacionais de Segurança da Aviação Civil**, tendo certificado 02 (dois) novos auditores nacionais, 03 (três) **Curso de Gestores de Segurança da Aviação Civil de Agente Reconhecido**, tendo habilitado 69 (sessenta e nove) novos formandos como Gestores de Segurança da Aviação Civil de Agente Reconhecido.

APROVAÇÕES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

Durante o ano de 2013, o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil, do INAC, I.P., supervisionou o processo de aprovação de 09 (nove) Fornecedores Conhecidos de Provisões de Aeroporto, aprovou 05 (cinco) agentes reconhecidos, e aprovou 12 expedidores conhecidos. Adicionalmente, foram reavaliados 17 (dezassete) agentes reconhecidos.

SUPERVISÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

Durante o ano de 2013, o FALSEC, do INAC, I.P., analisou **85 programas de segurança da aviação civil**, respeitantes a aeroportos, aeródromos, operadoras aéreas, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo, agentes reconhecidos, entidades que ministram formação e handlers.

OUTRAS ATIVIDADES

Durante o ano de 2013, no âmbito de **Protocolo de Cooperação entre o INAC, I.P. e a PSP**, e a fim de dotar de maior eficiência o sistema de segurança da aviação civil, consolidou-se a cooperação entre as duas instituições, quer através da frequência de acções de formação, quer através da criação de equipas mistas, compostas por elementos de ambas as entidades, no decorrer da realização de acções de controlo de qualidade no âmbito da segurança da aviação civil.



INCIDENTES REPORTADOS E AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE NOS AEROPORTOS NACIONAIS

AMEAÇA DE BOMBA VALIDADA

Não houve registos em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

AMEAÇA DE BOMBA NÃO VALIDADA

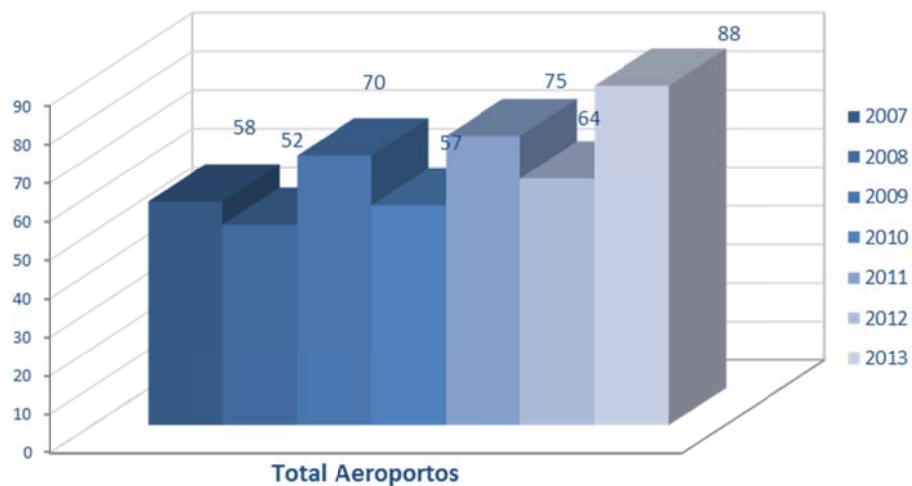
Em 2013 não se registou qualquer caso. Em 2012 haviam-se verificado 4 situações.

PASSAGEIROS INADMISSÍVEIS

Em 2013 verificaram-se 79 situações, contra 44 do ano anterior.

PASSAGEIROS DESORDEIROS

Registaram-se 88 casos, correspondendo a um aumento de 24 situações.





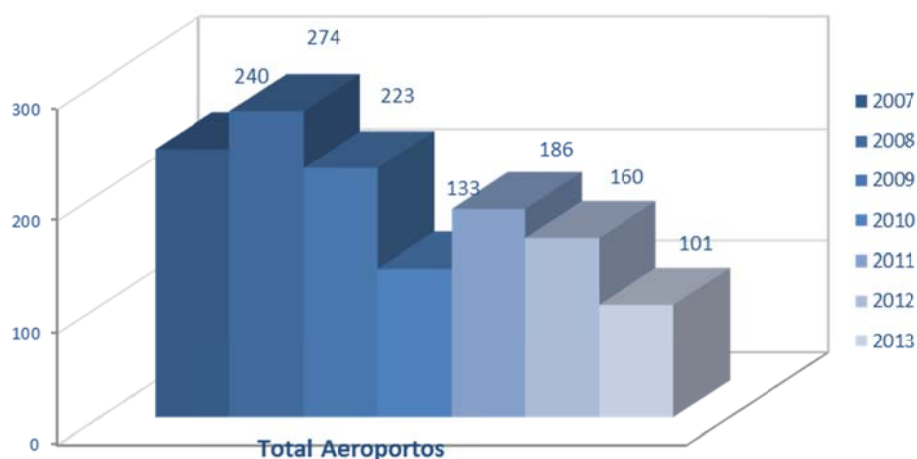
PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÕES A PASSAGEIROS DESORDEIROS

	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ¹¹³	2013 ¹¹⁴
Processos instaurados	24	67	45	69	25	13	-

Fonte: Gabinete Jurídico do INAC, I.P.

FURTOS ZONA PÚBLICA

Registaram-se, em 2013, 101 furtos, o que correspondeu a uma diminuição de 36,8% face a 2012 (160 furtos).

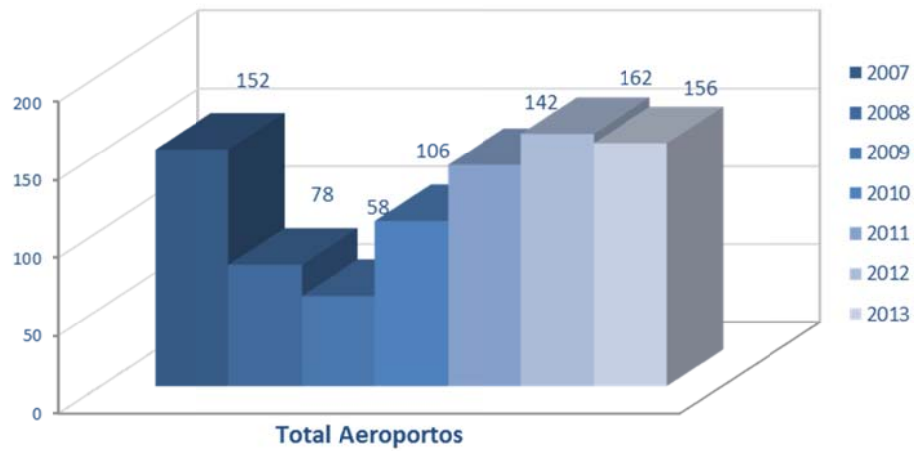


FURTOS ZONA RESTRITA DE SEGURANÇA

Nas zonas restritas de segurança dos aeroportos nacionais foram registados 156 furtos, menos 6 casos que no ano de 2012.

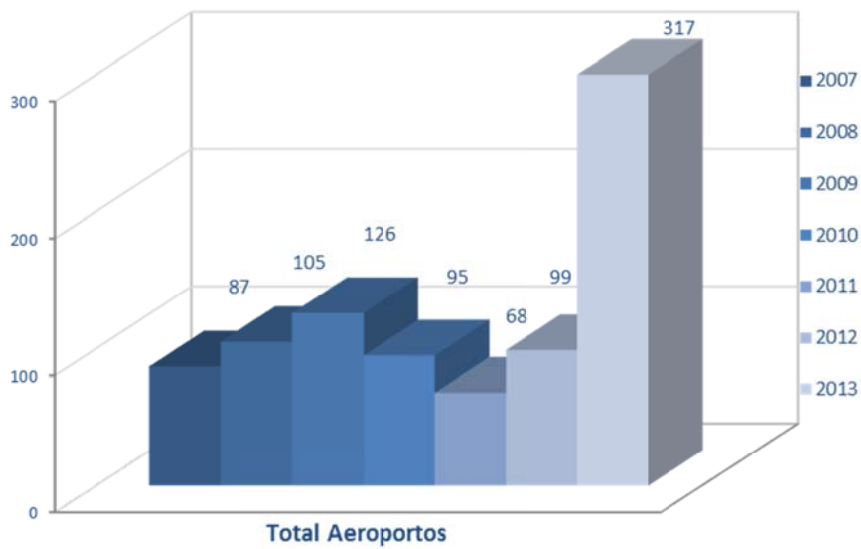
¹¹³ No ano de 2012 foram concluídos 95 processos de contraordenação instaurados aos passageiros desordeiros.

¹¹⁴ Os processos instaurados em 2012 estiveram em curso durante o ano de 2013.



VIOLAÇÃO DE BAGAGEM NA ZONA RESTRITA DE SEGURANÇA

Em 2013 foram assinalados 317¹¹⁵ casos, contra 99 em 2012.



¹¹⁵ O valor de 2013 inclui o aumento da supervisão da Polícia de Segurança Pública no carregamento e descarregamento de bagagem de porão, e uma alteração na contabilização dos dados que passaram a incluir todas as bagagens de porão abertas.



Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

O Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. É regulado pelo Decreto-lei n.º 134/2006, de 25 de julho, e após 6 anos da sua vigência e aplicação, foi alvo de uma revisão por via do Decreto-lei n.º 72/2013, de 31 de maio, melhorando a capacidade de resposta ao nível do Comando Nacional de Operações de Socorro, dotando-o de melhor eficácia e criando os agrupamentos distritais de operações de socorro, com o objetivo de aproveitar os efeitos de escala e sinergias de nível regional, na capacidade de comando e controlo de operações de protecção e socorro.

Analisando, comparativamente, a distribuição do **número de ocorrências no domínio da protecção e socorro** com os valores verificados nos últimos anos, é possível constatar um **acréscimo significativo em 2013 (+35.091 ocorrências o que corresponde a um acréscimo de 25 % face a 2012)**, face aos anos anteriores. Tal acréscimo ocorreu muito por força de um conjunto de ocorrências relacionadas com as condições meteorológicas adversas que se fizeram sentir ao longo do ano, com especial incidência no período de Janeiro a Março, as quais motivaram um aumento do número de ocorrências relacionadas com a intervenção dos agentes de protecção civil em infraestruturas e vias de comunicação e de outros eventos de protecção civil, com especial destaque para as missões de limpeza de vias e sinalização de perigos, associadas a condições meteorológicas adversas e ações de patrulhamento. A contribuir fortemente para este incremento está, seguramente, o episódio meteorológico adverso de precipitação e ventos muito fortes, designado por ciclogénese explosiva, que ocorreu entre 18 e 19 de Janeiro, e que originou, apenas neste período [dois dias], um número nunca antes alcançado de 9.500 ocorrências associadas com particular ênfase para as quedas de árvores e as inundações de estruturas ou superfícies por precipitação intensa e que motivaram o envolvimento global de 35.328 operacionais e 11.049 veículos.



Na tabela seguinte apresentam-se os tipos e números de ocorrências e a sua evolução entre 2011 e 2013:

TIPO DE SOCORRO	2011	2012	2013
Incêndios em Habitação	6.909	6.076	5.655
Incêndios Industriais	1.165	890	704
Outros Incêndios (excluindo os rurais)	18.324	14.473	11.874
Acidentes	33.877	30.274	30.349
Intervenções em Infraestruturas e Vias de Comunicação	17.748	10.390	28.458
Conflitos legais	20.063	18.698	17.774
Acidentes Tecnológicos e Industriais	1.964	1.368	1.076
Outros Eventos de Proteção e Socorro	61.086	57.285	78.655
TOTAIS INTERVENÇÕES DE SOCORRO	161.136	139.454	174.545

Por outro lado, constata-se que, apesar do acréscimo verificado, as famílias de ocorrências associadas aos incêndios urbanos (habitacionais ou de outras naturezas), aos acidentes (rodoviários ou tecnológicos e industriais) e aos conflitos legais registam um decréscimo face aos anos anteriores, para o qual, estamos em crer, terão contribuído as campanhas de sensibilização em curso, quer no plano das medidas de segurança contra incêndios, quer no plano da segurança rodoviária.

Apesar desta diminuição, e excetuando-se o conjunto dos outros eventos de proteção e socorro, continua a ser a família dos acidentes, aquela que representa maior número de ocorrências, com 17 % do total das ocorrências de proteção e do socorro. Dentro desta família, as colisões e os despistes rodoviários, representam, em larga percentagem, o tipo de ocorrências com maior expressão nesta família com 84 % do total (**25.538 ocorrências**), seguindo-se os atropelamentos rodoviários com 14 % (**4.315 ocorrências**).

Para além das 174.545 missões de proteção e socorro efetuadas em 2013, os agentes de proteção civil e em particular os bombeiros efetuaram **781.702 ocorrências de assistência em saúde**, representando a assistência a doença 68 % do total das situações registadas.



Em termos das principais atividades, entre 10 e 14 de Abril, a ANPC, através dos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) de Beja e Faro, preparou e coordenou um dispositivo de prevenção e resposta de apoio ao Rally Portugal Vodafone, através da colocação estratégica, ao longo dos diversos traçados da prova e nos locais das verificações técnicas e maior concentração de público, de meios combinados de salvamento especial e combate a incêndios. Esta ação desenvolveu-se através da disponibilização de meios e recursos provenientes dos Corpos de Bombeiros dos distritos de Beja e Faro.

À semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, a ANPC, através do CDOS de Santarém, preparou, em Maio, um dispositivo de resposta na vertente *safety*, composto por 238 operacionais e 76 veículos pertencentes aos 28 Corpos de Bombeiros (CB's) do distrito de Santarém, Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Força Especial de Bombeiros (FEB) e Corpo Nacional de Escutas (CNE) destinado a garantir a prestação de socorro e assistência ao elevado número de peregrinos que, nos dias 12 e 13 de Maio, acorreram ao Santuário de Fátima. Considerando o grande afluxo de pessoas aos locais de visita, com especial incidência para o Santuário de Fátima, este dispositivo, para além dos meios de protecção e socorro, contou com a utilização do Centro Tático de Comando (CETAC), como centro de comando avançado, autónomo e modular, para coordenação de toda a operação de protecção e socorro. Este dispositivo respondeu a um total de 1.493 ocorrências, sendo que 1.267 corresponderam a assistência de primeiros socorros aos peregrinos.

Os **incêndios florestais**¹¹⁶ continuam a constituir-se como um dos principais domínios que obrigam a um permanente envolvimento da Protecção Civil e de todos os agentes de protecção civil que concorrem para o seu combate. Qualquer que seja o balanço estatístico que se pretenda efetuar, o ano de 2013, no que aos incêndios florestais diz respeito, ficará sempre marcado pela existência de **9 vítimas mortais** (8 bombeiros e 1 autarca) que infelizmente perderam a vida no decurso de operações de combate. Para além do elevado número de vítimas a lamentar entre os operacionais, registaram-se ainda **575 feridos entre os operacionais e 94 feridos civis**.

¹¹⁶ O seu tratamento estatístico é apresentado em capítulo próprio.



A ANPC deu continuidade a uma cuidada preparação e aprontamento do dispositivo especial de combate a incêndios florestais, em estreita coordenação e articulação com todas as entidades que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios, tendo em 2013 dado sequência à realização de um conjunto de ações de treino operacional especialmente dirigidas aos Corpos de bombeiros, num total de 134 ações que envolveram um universo de 300 formadores e 2.860 operacionais formados em áreas identificadas como prioritárias após as campanhas anteriores, tais como, a implementação do sistema de gestão de operações, as técnicas de combate com ferramentas manuais e mecânicas, as técnicas de combate com recurso a tratores de rasto, as operações de comando e controlo de unidades de reforço e o controlo de operações aéreas.

De acordo com a Organização Mundial de Meteorologia, **o ano de 2013 foi considerado o sexto ano mais quente** desde que há registos [ano de 1850]. Apesar de se ter registado um Inverno e Primavera chuvosos, que contribuíram para um reduzido número de incêndios florestais nos primeiros 6 meses, as condições meteorológicas verificadas nos meses de Verão, nomeadamente, temperaturas elevadas associadas a baixos valores de humidade relativa, quer diurna, quer noturna, complementadas com ventos fortes predominantemente do quadrante Leste, contribuíram para uma secagem muito rápida da grande quantidade de vegetação existente após o Inverno chuvoso, incrementando muito significativamente o perigo de incêndio florestal.

Não sendo as condições meteorológicas diretamente correlacionáveis com o número de ignições, constatou-se, todavia, que a conjugação dos dois fatores criou condições propícias ao desenvolvimento dos incêndios, os quais, pela sua simultaneidade, concentração espacial, temporal e intensidade, contribuíram para o desenvolvimento de grandes incêndios. Desta forma, e muito por força do cenário meteorológico verificado nos meses de Julho e Setembro, o valor da severidade meteorológica¹¹⁷ alcançou, em 2013, o segundo valor mais elevado dos últimos 12 anos, com exceção do ano de 2005 (ano caracterizado por forte seca meteorológica), ultrapassando o valor alcançado em 2012. Numa análise mais fina, de base distrital, constatou-se que o valor verificado em alguns distritos, como foram os casos de Viseu, Vila Real ou Viana do Castelo, acabaram por ser bastante superiores aos registados em 2005.

¹¹⁷ Parâmetro que permite comparar a evolução das condições meteorológicas entre vários anos.



O **Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF)** expresso na Diretiva Operacional Nacional (DON) N.º 2/2013 integrou, durante a fase mais crítica de 2013, um total de **9.337 operacionais, 1.976 veículos e 47 meios aéreos** (2 meios aéreos contratados adicionalmente para os meses de Setembro e Outubro), composto por 4.531 bombeiros, apoiados por 1.019 veículos pertencentes às **Associações Humanitárias de Bombeiros**. Contou igualmente com operacionais do **Grupo de Intervenção e Socorro (GIPS) da GNR**, com intervenção em 11 distritos, com um total de 591 elementos apoiados por 73 veículos e pela **Força Especial de Bombeiros (FEB)**, que integrou um efectivo de 236 operacionais apoiados por 50 veículos, distribuídos por 7 distritos. Do dispositivo de combate a incêndios florestais fizeram ainda parte 1.506 elementos do **Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)**, onde se incluem 279 equipas de **sapadores florestais**, 230 da **AFOCELCA**¹¹⁸, para além de 948 elementos do **SEPNA-GNR** responsáveis pela detecção e vigilância. A **AMN/PM** garantiu a segurança da navegação a 51 operações de reabastecimento (Scooping) realizadas pelas aeronaves anfíbias de combate aos incêndios florestais, CANADAIR e FIRE BOSS, em espaços de jurisdição marítima.

Contou, ainda, com o **apoio importante das Forças Armadas**, as quais ao abrigo do Plano Lira do Exército e de solicitações aos restantes ramos, empenharam um efectivo de 15 máquinas de rasto, de um total de 276 máquinas mobilizadas e 58 pelotões militares (1.219 militares) em ações de combate indireto, vigilância, rescaldo e consolidação da extinção. Ainda no âmbito da colaboração com as Forças Armadas, estas levaram a cabo um conjunto de missões de patrulhamento e vigilância em áreas florestais de maior valor, empenhando um total de 760 pelotões militares, num total de 15.960 militares. De referir que se procurou manter os níveis elevados de eficácia na intervenção dos meios de intervenção que constituem este dispositivo, privilegiando a vigilância dissuasiva, a deteção oportuna e o domínio dos incêndios na sua fase inicial, estabelecidos nesta diretiva, sendo que 90 % dos incêndios foram dominados na fase de ataque inicial (até 90 minutos após o alerta).

¹¹⁸ A AFOCELCA é um agrupamento complementar de empresas do grupo Portucel Soporcel e do grupo ALTRI que com uma estrutura profissional tem por missão apoiar o combate aos incêndios florestais nas propriedades das empresas agrupadas, em estreita coordenação e colaboração com a Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC. [Disponível em: <http://www.afocelca.com/#>].



A área do **Parque Natural da Peneda Gerês (PNPG)** continuou, em 2013, a merecer especial atenção no que aos incêndios florestais diz respeito, através da ativação de um Plano de Operações Nacional dedicado, o qual estabelece, durante a fase Charlie do DECIF, a existência, em permanência, de um Dispositivo Conjunto de Defesa Contra Incêndios (DCDCI) por via da constituição de 2 Forças de Intervenção Rápida (FIR), localizadas em dois locais de estacionamento próximos de duas importantes áreas naturais (Mata de Albergaria e Ramiscal), compostas por operacionais do ICNB, dos Bombeiros, da FEB e do GIPS-GNR. A presença deste dispositivo dedicado permitiu concluir que, na sua área de influência (freguesias de Pedra Bela, Campo do Gerês e Terras de Bouro), se conseguiu manter o número de ignições num quantitativo bastante reduzido quando comparado com anos anteriores. Este parque contou ainda com a instalação de um sistema de deteção automática de incêndios florestais e apoio à decisão, tendo este sistema sido responsável por 151 alertas de ignições confirmados.

Embora os **meios aéreos** não sejam responsáveis pela extinção dos incêndios florestais, já que estes incêndios se combatem no terreno através da acção dos recursos terrestres, a sua utilização no combate é essencial para o domínio de incêndios nascentes e para contribuir para a diminuição da intensidade das frentes de fogo, possibilitando uma intervenção mais rápida e segura dos recursos terrestres. Em 2013, ao nível do combate aéreo, foram realizadas **6.887 missões**, um valor bastante superior aos verificados nos últimos dois anos, indicador revelador da intensidade com que se desenvolveram alguns dos incêndios. Face à situação de incêndios florestais vivida no período de 09 de agosto a 03 de setembro, Portugal, através da ANPC, acionou **protocolos de ajuda mútua com França e Espanha**, tendo contado com a presença, inicialmente, de dois aviões anfíbios *Canadair* franceses, aos quais se juntou um terceiro avião, e 6 missões de apoio por parte de aviões anfíbios Espanhóis, num total de **44 missões aéreas e 120 horas de voo**. Durante o período mais crítico de incêndios (entre 01 e 04 de setembro de 2013), Portugal acionou ainda o **mecanismo europeu de proteção civil**, tendo contado com a presença de 2 aviões anfíbios *Canadair* da Croácia, que efetuaram **23 horas de voo em 8 missões** de combate a incêndios florestais.



2011			2012			2013		
Horas voadas	Número Missões	Número Aeronaves	Horas voadas	Número Missões	Número Aeronaves	Horas voadas	Número Missões	Número Aeronaves
5.165	6.500	42	4.438	4.812	44	7.112	6.887	47*

*Incluiu 2 aeronaves adicionais contratadas no período de 01 Setembro a 31 de Outubro.

À semelhança do que já se verificou em 2012, no início do mês de dezembro foi ativado o **Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE)**. Este plano tem como finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um Dispositivo conjunto de Protecção e Socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do Maciço Central da Serra da Estrela. Este dispositivo foi constituído, considerando o grande afluxo de visitantes a esta região durante o Inverno, tendo em vista a realização de diversas actividades ao ar livre, originando, com frequência, situações problemáticas no âmbito da protecção e do socorro que exigem o empenhamento de diversos Agentes de Protecção Civil. Abrange os distritos da Guarda e Castelo Branco e é constituído, durante a semana, por 20 operacionais, aumentando para 41 operacionais durante os fins-de-semana e feriados, envolvendo operacionais dos Corpos de Bombeiros, FEB e elementos da Base Táctica de Busca e Resgate de Montanha da Serra da Estrela dos GIPS/GNR, e esteve em funcionamento até ao final do mês de Abril de 2013.



Sistema Prisional e Reinserção Social

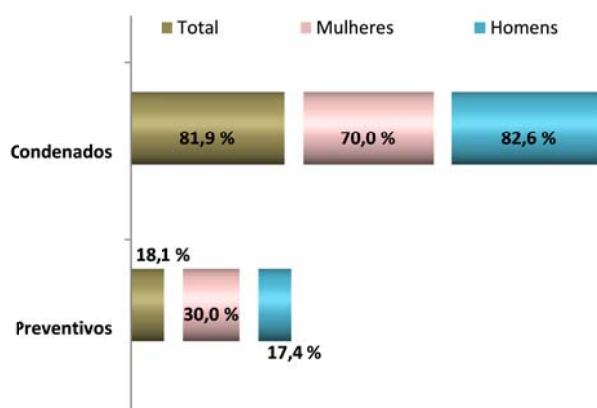
A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tem por missão assegurar o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

No presente subcapítulo acrescentou-se, face a anteriores Relatórios, informação sobre Penas e Medidas não privativas da liberdade e sobre a Área Educativa.

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE - SITUAÇÃO JURÍDICO-PENAL

Em 31 de dezembro de 2013, a população prisional total era de **14.284 reclusos**, incluindo 251 inimputáveis. O número de preventivos era de 2.590 (18,1%) e o de condenados era de 11 694 (81,9%). Quanto ao sexo, 94,1% eram homens e 5,9% mulheres.



Relativamente a 2012, registou-se um aumento de 677 no número total de reclusos, mostrando-se estável a relação entre preventivos e condenados (à semelhança de 2012), não obstante o peso relativo dos preventivos ter decrescido 1,4% e a relação entre a população prisional feminina e masculina ter-se apresentado praticamente imutável de um ano para o outro.



Reclusos existentes em 31 de Dezembro, segundo o sexo e os escalões de idade,
por países da nacionalidade

2013

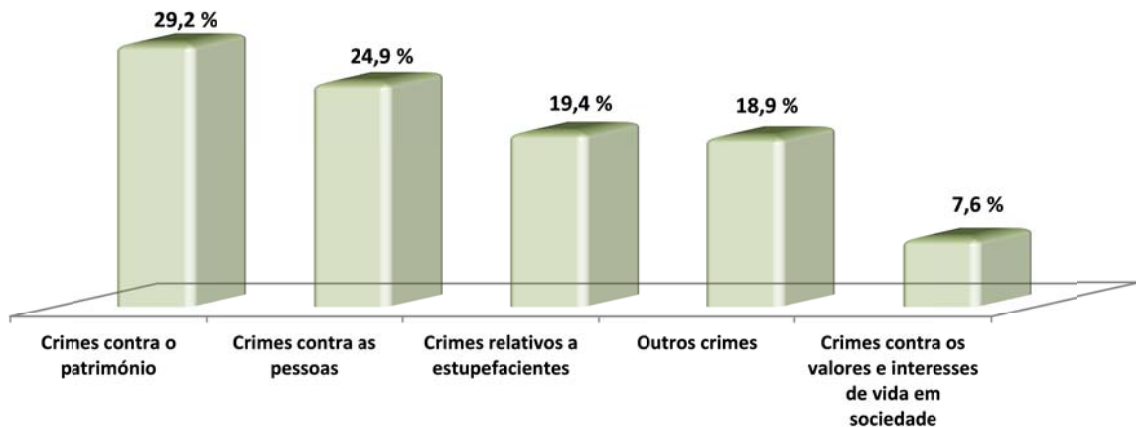
Sexo e Idade	HOMENS						MULHERES						TOTAL
	Idade						Idade						
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	
Nacionalidade dos Reclusos													
TOTAL DE RECLUSOS	63	1433	6791	4606	538	13431	0	72	403	344	34	853	14284
RECLUSOS PORTUGUESES	51	1075	5496	3868	499	10989		42	299	277	30	648	11637
RECLUSOS ESTRANGEIROS	12	358	1295	738	39	2442	0	30	104	67	4	205	2647
Países da África	9	229	748	406	11	1403	0	6	38	19	2	65	1468
Angola	5	41	112	57	1	216			2	1		3	219
Cabo Verde	2	119	433	232	7	793		3	18	12	1	34	827
Guiné Bissau	2	48	104	52	1	207		1	5	4		10	217
Marrocos		8	34	10	1	53			4	1		5	58
Moçambique			10	3	1	14			2			2	16
Nigéria			9	9		18			1			1	19
S. Tomé e Príncipe		10	25	14		49				1		1	50
Outros		3	21	29		53		2	6		1	9	62
Países da América do Sul	2	59	211	83	5	360	0	16	30	17	1	64	424
Brasil	2	50	179	55	2	288		10	18	10		38	326
Colômbia		1	10	7	1	19				1		1	20
Paraguai		3	3	1		7		4	2			6	13
Venezuela		3	7	4	1	15		2	4	1		7	22
Outros		2	12	16	1	31			6	5	1	12	43
Países da Europa	1	64	307	222	19	613	0	8	35	30	1	74	687
Alemanha			1	6	1	8						0	8
Bulgária		4	8	4		16				1		1	17
Espanha		6	49	65	5	125		4	11	4		19	144
França		2	13	12	2	29			2	3	1	6	35
Grã-Bretanha			5	16	2	23				1		1	24
Holanda		1	11	11	1	24		1	1			2	26
Itália		1	7	9		17		1	2	1		4	21
Moldávia		2	12	13		27						0	27
Roménia	1	44	142	36	1	224		1	11	13		25	249
Rússia			7	5		12						0	12
Ucrânia			25	22	1	48				1		1	49
Outros		4	27	23	6	60		1	8	6		15	75
Outros países		6	29	27	4	66			1	1		2	68

A relação entre reclusos estrangeiros (18,5%) e portugueses (81,5%) evoluiu sem que se registassem alterações de maior, sendo, todavia, de realçar que o valor relativo dos reclusos estrangeiros observou cerca de meio ponto percentual a menos, face ao ano anterior, quebra esta que se regista pelo terceiro ano consecutivo.



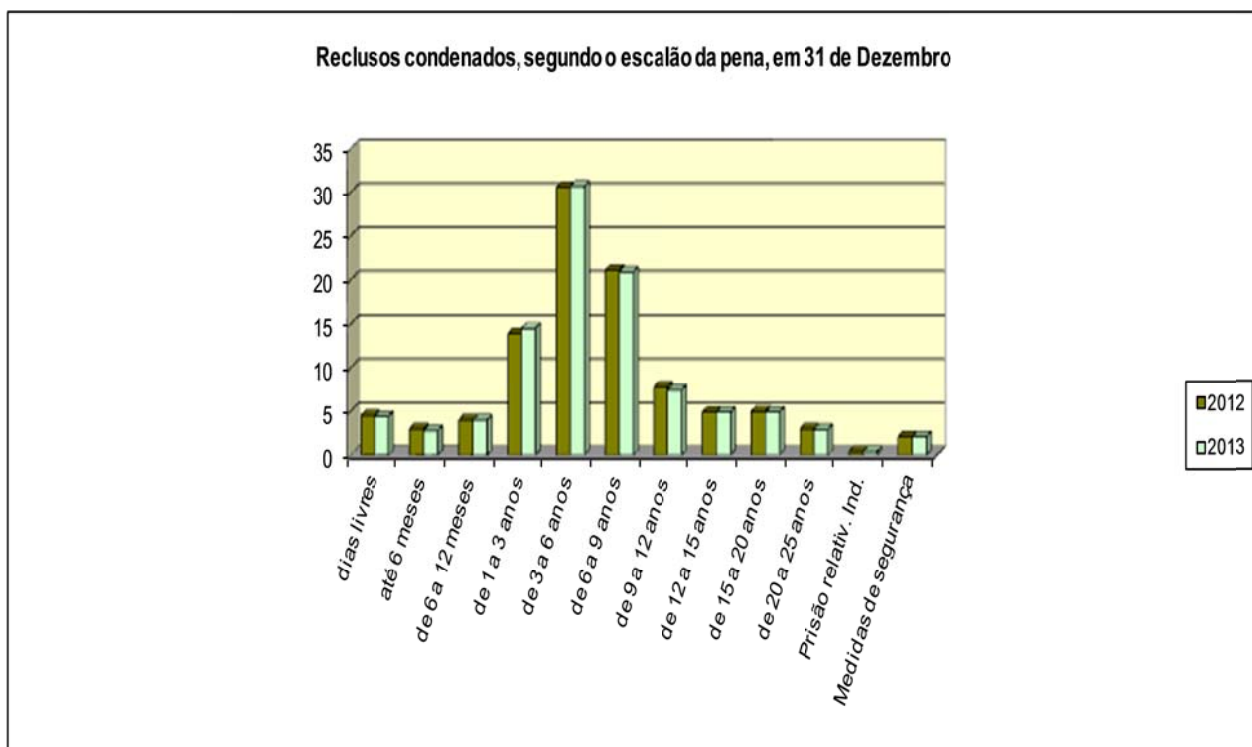
ASPETOS RELATIVOS AO CRIME

A categoria da criminalidade com maior peso entre os reclusos condenados foi a dos “Crimes Contra o Património”, seguida dos “Crimes Contra as Pessoas” e dos “Crimes relativos e Estupefacientes”.



Os “Crimes Contra as Pessoas”, em que predominam os homicídios, depois de terem subido cinco anos seguidos e de, no ano transato, terem descido ligeiramente (-0,2%), recuperaram o peso relativo perdido, mantendo-se acima dos “Crimes relativos e Estupefacientes” e com valores estatísticos equivalentes aos crimes patrimoniais.

No que se refere às penas, assistiu-se a uma diminuta quebra, pelo segundo ano e depois de cinco anos consecutivos de subidas, da **prisão por dias livres** (-0,1% relativamente a 2012), à estabilização do escalão de 3 a 6 anos e a uma curta subida do peso relativo do intervalo de 1 a 3 anos (+0,6%). A estabilização dos valores também se observou nos escalões de 12 a 15 anos, que se manteve igual. Nos escalões dos 15 a 20 e dos 20 a 25 anos de pena observaram-se ligeiras diminuições.



REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

No âmbito das medidas de flexibilização das penas foram concedidas, no decurso de 2013, **10.162 licenças** de saída jurisdicionais, não tendo regressado, no dia e hora fixados, 65 reclusos. Esta medida apresentou uma taxa de sucesso de 99,4%. Em 31 de Dezembro de 2013 estavam a trabalhar em **Regime Aberto no Exterior 27 reclusos** e ao longo do ano verificaram-se **68 pedidos de Regime Aberto no Exterior**. À data de 31 de Dezembro estavam em **Regime Aberto no Interior 1 393 reclusos**.

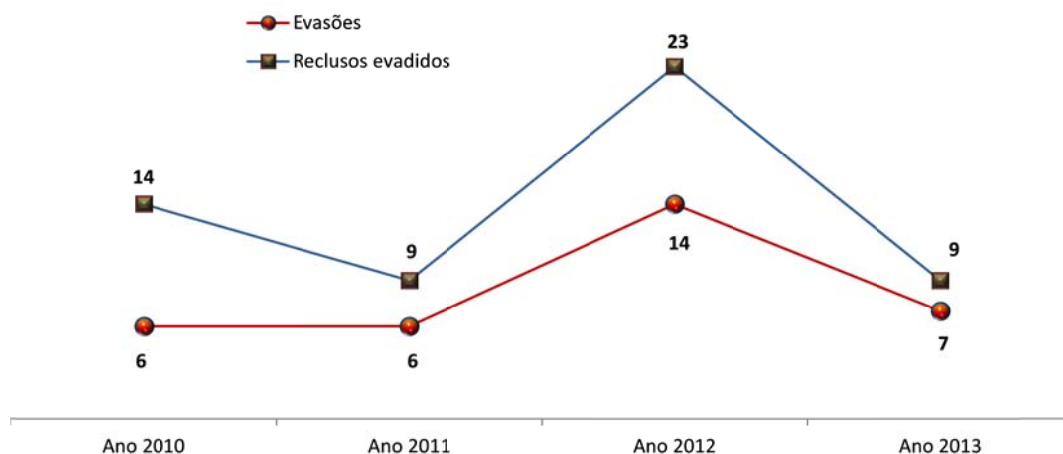
OCORRÊNCIAS

Registaram-se **62 mortes repartidas por 13 suicídios e 51 por doença**. Relativamente a 2012 verificaram-se **menos quatro óbitos no cômputo geral e menos três situações de suicídio**. A descida dos suicídios verifica-se depois de um ano (2012) em que se verificou uma subida acentuada, relativamente ao ano anterior, em que se registaram 8 suicídios, oscilação que, repetindo movimentos verificados em anos anteriores, testemunha a dificuldade de prevenção do fenómeno, uma vez que se tem vindo a dar continuidade ao Programa Integrado de Prevenção do Suicídio, que está implementado desde 2010. Este



programa, que abrange todos os Estabelecimentos Prisionais, assenta numa dupla vertente de deteção precoce de sinais e sintomas de alerta/risco de suicídio em reclusos entrados e de uma sinalização eficiente para os reclusos já em cumprimento de pena privativa de liberdade que apresentem risco de suicídio. A sua operacionalização implica uma articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde que discutem periodicamente os casos sinalizados em sede de reunião de uma “Equipa de Observação Permanente”, específica a cada Estabelecimento Prisional.

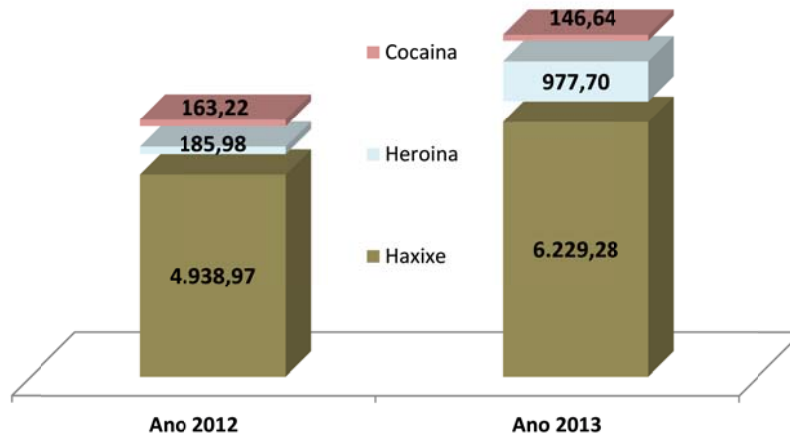
Registaram-se, de 2012 para 2013, **acentuadas diminuições do volume de evasões** e do **número de reclusos evadidos**. Tratou-se de uma descida que coloca o ano de 2013, logo a seguir ao de 2011, como aquele em que este tipo de ocorrências foi mais baixo na última década. De referir que, neste período, foram frustradas quatro tentativas de evasão e que todos os nove reclusos evadidos foram recapturados.



Fruto da ação dos elementos do Corpo da Guarda Prisional, registaram-se **apreensões** de diversas quantidades de produtos estupefacientes nos Estabelecimentos Prisionais. O volume de apreensões **aumentou 26% no haxixe e 425% na heroína**, tendo **diminuído em 10% a cocaína** apreendida. Para estes resultados contribuíram, indubitavelmente, os trabalhos desenvolvidos pelas equipas cinotécnicas, tanto na prevenção dissuasora da entrada de estupefacientes nos Estabelecimentos Prisionais, como na sua deteção. A distribuição por tipo de produto, quantificado em gramas, foi a seguinte:

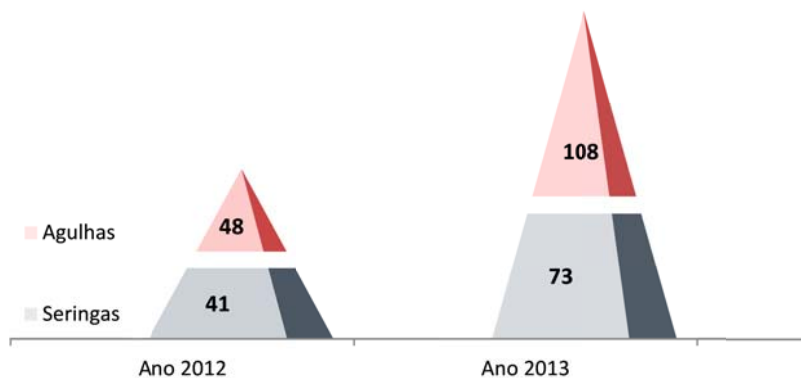


Quantidade de estupefacientes apreendidos em 2012 e 2013 (em gramas)



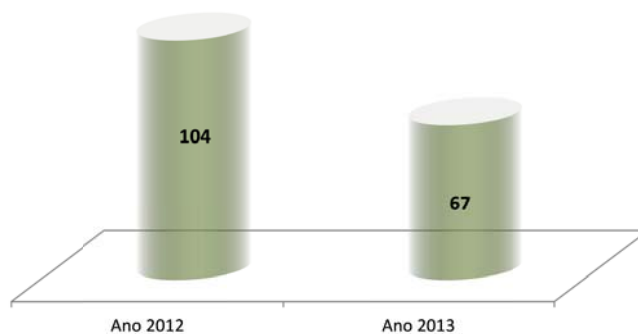
No capítulo das **revistas e buscas** efetuadas apreenderam-se **67 armas brancas**, incluindo as artesanais, **108 seringas** e **48 agulhas**, que estão particularmente associadas ao consumo de esteroides anabolizantes. Estas apreensões representaram, quando comparadas com as verificadas em 2012, uma **diminuição de 35,5% relativamente às armas brancas** e um **aumento de 17% e 47,9%, respetivamente, para as seringas e para as agulhas**.

Seringas e agulhas apreendidas em 2012 e 2013





Armas brancas apreendidas em 2012 e 2013



Foram igualmente apreendidas 1 222 telemóveis (+0,9%), enquanto no ano anterior haviam sido apreendidos 1 211.

No decurso do ano de 2013 foram comunicadas 27 agressões a elementos do corpo da guarda prisional, o que representa um aumento deste tipo de ocorrências, face às 19 agressões registadas no decurso do ano anterior.

PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE – ÁREA PENAL

Em 31 de dezembro de 2013 encontravam-se em execução um total de **26.540 penas e medidas não privativas de liberdade** e de execução na comunidade no âmbito penal. Verificou-se um **aumento de 3%**, comparativamente com o ano de 2012.

Destacaram-se, na fase pós sentencial, as medidas de Suspensão da Execução da Pena de Prisão (45%) e as medidas de Trabalho a Favor da Comunidade (25%) e, na fase pré-sentencial, a medida de Suspensão Provisória do Processo (16%):

ano/ medida	Suspensão Provisória do Processo	Trabalho a Favor da Comunidade	Suspensão da Execução da Pena de Prisão	Liberdade Condicional	Medidas relativas a Inimputáveis	Outras	Total de penas e medidas	Tx cresc
2013	4.263	6.643	11.900	2.520	386	828	26.540	3%
2012	3.981	6.711	11.175	2.617	381	887	25.752	

Penas e medidas não privativas de liberdade e de execução na comunidade em execução no âmbito penal – 31 de Dezembro

Fonte: dados provisórios recolhidos a 17FEV14 do Sistema Integrado de Reinserção Social (SIRS)



As 26.540 penas e medidas em execução corresponderam a um total de 24.721 pessoas, sendo 22.317 (90%) do género masculino. A relação entre masculino/feminino não sofreu alterações face a 2012.

ano/ género	masculino	feminino	omisso	total pessoas	Tx cresc
2013	22.317	2.402	2	24.721	3%
2012	21.666	2.290	8	23.964	

Número de pessoas com penas e medidas em execução no âmbito penal, por género

Fonte: dados provisórios recolhidos a 17FEV14 do Sistema Integrado de Reinserção Social (SIRS)

Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução fruto de processos diferentes. Por essa razão, o número de pessoas é inferior ao número de penas e medidas.

Legenda:

Suspensão Provisória do Processo – art. 281º n.º 2, 4º e 6º CPP, Lei 112/2009

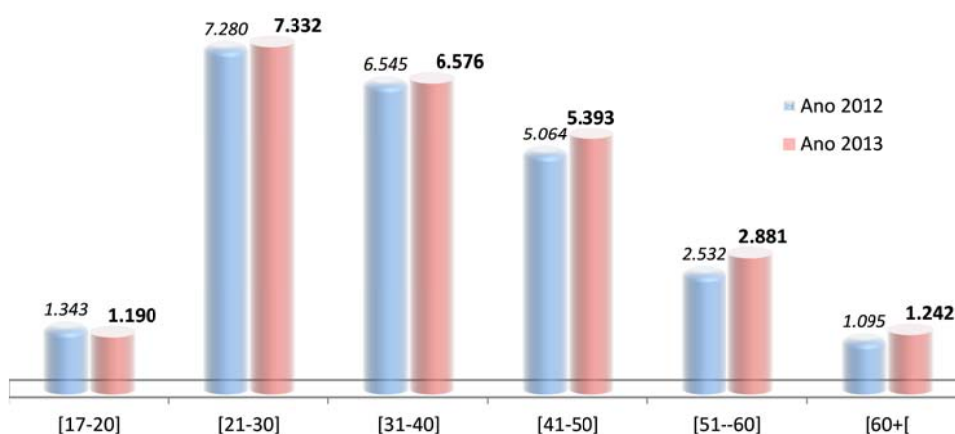
Trabalho a Favor da Comunidade – art. 58º CP, art. 490º n.º 3, 496º n.º 3 CPP

Suspensão da Execução da Pena de Prisão – art. 50º, 51º, 52º, 53º, 54º CP, art. 44º e 45º D/L 15/93, Lei 112/2009

Liberdade Condicional – art. 64º CP

Medidas de Segurança relativas a Inimputáveis – art. 91º, 94º, 98º n.º 4 CP, art. 202º n.º 2 CPP

Relativamente às idades, destacou-se o grupo etário dos 21-30 anos (29%), não se verificando também alterações face a 2012. O grupo etário dos 17-20 anos foi o único em que se registou uma diminuição do número de pessoas (-11%).



Número de pessoas com penas e medidas em execução, por grupo etário

Fonte: dados provisórios recolhidos a 17FEV14 do Sistema Integrado de Reinserção Social (SIRS)



No que respeita à nacionalidade, a relação entre portugueses (91%) e estrangeiros (9%) não registou alterações em 2013, face a 2012. Do total de indivíduos estrangeiros (1.966), 65% eram oriundos dos países africanos.

	2012	2013
Total Pessoas	23.964	24.721
Portugueses	21.730	22.550
Estrangeiros	1.992	1.966
África	1.315	1.282
Cabo Verde	624	620
Angola	291	299
Guiné-Bissau	207	198
São Tomé e Príncipe	75	69
Moçambique	42	39
Guiné	39	29
Marrocos	10	7
Senegal	9	6
África do Sul	8	5
Outros	10	10
América	401	392
Brasil	369	363
Venezuela	16	12
Canadá	3	4
Geórgia	4	4
Argentina	1	3
Estados Unidos	3	3
Outros	5	3
Europa	251	275
Roménia	63	62
Ucrânia	50	61
França	34	31
Espanha	17	24
Moldova (República de)	22	22
Alemanha	10	13
Bulgária	13	12
Reino Unido	12	10
Rússia (Federação da)	12	10
Rússia		10
Suíça	4	6
Outros	14	14
Ásia	25	17
Paquistão	9	9
Bangladesh	5	6
China	6	0
Outros	5	2
dado omissio	242	205

Número de pessoas com penas e medidas em execução, por nacionalidade

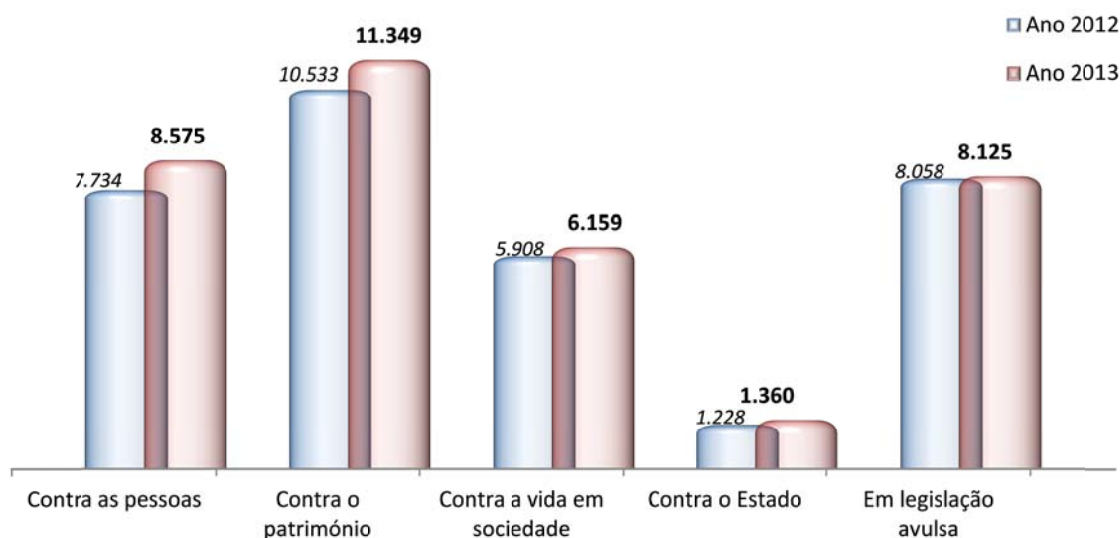
Fonte: dados provisórios recolhidos a 17FEV14 do Sistema Integrado de Reinserção Social (SIRS)



Ao total de **24.721 pessoas** com penas e medidas na comunidade em execução a 31 de Dezembro de 2013, corresponderam um total de **35.568 crimes** registados.

Destacou-se a categoria de “Crimes contra o Património” (32%), subcategoria de “Crimes contra a Propriedade”, entre os quais os vários tipos de roubo e furto (7.776), seguida da categoria dos “Crimes contra as Pessoas” (24%), subcategoria de “Crimes contra a Integridade Física”, nomeadamente os crimes de violência doméstica (2.647) e ofensa à integridade física voluntária simples e grave (1.633). Relativamente aos “Crimes previstos em Legislação Avulsa” (23%), destacaram-se os crimes respeitantes a estupefacientes (3.706) e o crime de condução sem habilitação legal (2.930). Na categoria “Crimes contra a Vida em Sociedade” (17%) predominou o *crime de condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l* (2.633).

Comparativamente a 2012, observou-se uma **diminuição de 5,47%** no número registado dos designados “crimes estradais” – condução com álcool e sem carta de condução.



Número de pessoas com penas e medidas em execução, por tipologia de crimes

Fonte: dados provisórios recolhidos a 17FEV14 do Sistema Integrado de Reinserção Social (SIRS) de acordo com a Tabela de Crimes Registados, Deliberação n.º 2291/2011 do Conselho Superior de Estatística, DR, 2ª série, nº 240, 16 Dezembro

Nota: Cada pessoa pode ter mais que um crime e ocorrências registados.



As penas e medidas fiscalizadas por **vigilância eletrónica** em execução a 31 de dezembro de 2013 (705) representaram 2,65% do total de penas e medidas em execução no âmbito penal e registaram uma **diminuição de 2,62%** face ao total de casos em execução em 2012.

Continuou a destacar-se a **Medida de Coação de Obrigação de Permanência na Habitação**, com uma representatividade de 55%, embora com uma diminuição de 20% face a 2012. Verificou-se também uma subida de 89% dos casos em execução associados ao crime de violência doméstica, no âmbito da fiscalização da proibição de contactos.

ano/ designação da pena/ medida	Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação	Pena de Prisão na Habitação	Adaptação à Liberdade Condicional	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica - fiscalização da proibição de contactos	Modificação da Execução da Pena de Prisão	total	Tx cresc
2013	390	70	18	210	5	693	
2012	489	96	13	116	10	724	-4,28%

Penas e medidas fiscalizadas por Vigilância Eletrónica por contexto penal
Fonte: dados provisórios recolhidos a 17fev14 do Sistema Integrado de Reinserção Social (SIRS)

Legenda:

Medida de Coação de Obrigação de Permanência na Habitação – art. 201º, n.º 1 e 3 CPP

Pena de Prisão na Habitação – art. 44º, n.º 1 CP

Adaptação à Liberdade Condicional – art. 62º CP

Vigilância Eletrónica em contexto de violência doméstica – art. 31º, 52º, 152º CP, Lei 112/2009

Modificação da Execução da Pena de Prisão – art. 120, n.º 1 e 2, Lei 112/2009

ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

Em 31 de dezembro de 2013, no âmbito da Lei Tutelar Educativa, encontravam-se **internados** em centro educativo um total de **251 jovens** dos quais, 229 (91%) do género masculino. Deste total, 10 jovens (3,98%) encontravam-se em ausência não autorizada (não regresso após autorização de saída), o que correspondeu a 241 jovens efetivamente presentes em centro educativo.

O regime semiaberto continuou predominante (67% dos casos) e, no que se refere à situação jurídica, destacou-se a medida de internamento em centro educativo (93%). A 31



de dezembro de 2013 encontravam-se ainda em centros educativos 41 jovens com medida de internamento em regime de Fim-de-Semana.

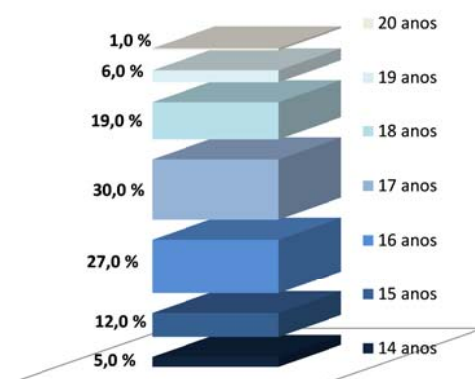
Centro Educativo	Total de jovens	Internamento para perícia a)		Medida Cautelar de Guarda b)		Medida de Internamento c)		
		Regime d)						
		Semi aberto	Fechado	Semi aberto	Fechado	Aberto	Semi aberto	Fechado
CE Navarro de Paiva F	13					4	7	2
CE Navarro de Paiva M	25						25	
CE Santa Clara F	9			1		3	5	
CE Santa Clara M	37			1		8	28	
CE P. António Oliveira	24				5		3	16
CE Bela Vista	38					20	18	
CE Olivais	37	2			3		22	10
CE Mondego	30			2			28	
CE Santo António	38				2	1	26	9
Subtotal Masculino	229	2	0	3	10	29	150	35
Subtotal Feminino	22	0	0	1	0	7	12	2
Total	251	2	0	4	10	36	162	37

Jovens internados em centro educativo por regime e situação jurídica

Fonte: dados provisórios recolhidos a 2 janeiro 2014 do Sistema Integrado de Reinserção Social (SIRS)

A larga maioria (83%) dos jovens internados em centro educativo, em dezembro de 2013, tinha 16 anos ou mais, correspondendo a média de idades nos rapazes a 16,66 anos e nas raparigas a 16,63 anos.

Por frequência, continuaram a destacar-se as categorias dos 17 e 16 anos – 30% e 27%, respetivamente.

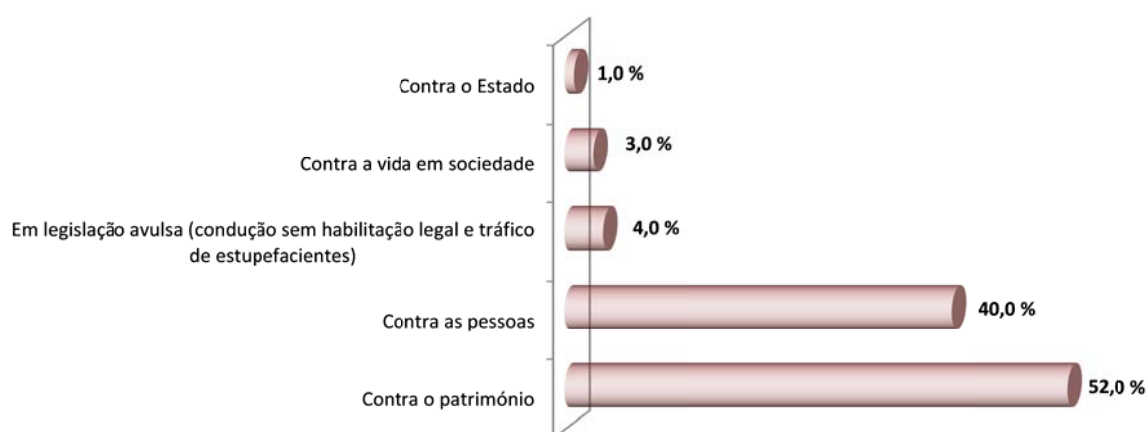


Jovens internados em centro educativo por idade

Fonte: dados provisórios recolhidos a 2 janeiro 2014 do Sistema Integrado de Reinserção Social (SIRS)



Aos **251 jovens internados** correspondeu um total de **2.108 crimes** registados. Destacaram-se os “Crimes contra o Património” (52%), subcategoria de “Crimes contra a Propriedade”, entre os quais os vários tipos de roubo e furto. Seguiu-se a categoria de “Crimes contra as Pessoas” (40%), subcategoria de “Crimes contra a Liberdade Pessoal” (*ameaça e coação*) e “Crimes contra a Integridade Física”.



Jovens internados em centro educativo por tipologia de crimes

Fonte: dados provisórios recolhidos a 2 janeiro 2014 do Sistema Integrado de Reinserção Social (SIRS)

Nota:Cada jovem pode ter mais que um crime e ocorrências registados

Em dezembro de 2013, e face ao mês anterior, o número de jovens internados diminuiu 3,46%, sendo o valor mensal de ocupação mais baixo dos últimos dois anos.

A média mensal registada em 2013 foi de 275,25 jovens internados tendo-se verificado uma diminuição de 1,16%, face à média registada em 2012 (278,5).

Para além das medidas de internamento em centro educativo, no âmbito da Lei Tutelar Educativa, encontravam-se ainda em execução, na fase pré-decisão, 86 medidas de Suspensão do Processo com e sem Mediação e, na fase pós-decisão, 725 medidas de Acompanhamento Educativo e Frequência de Programas Formativos, 337 medidas de Imposição de Obrigações e Regras de Conduta e 177 medidas de Tarefas e Prestações Económicas a Favor da Comunidade, num total de 1.325 medidas de execução na comunidade.



Segurança Rodoviária

REVISÃO INTERCALAR DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODoviÁRIA

Em 2013, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) concluiu o processo de Revisão Intercalar da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), com a colaboração do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE-IUL), tendo em vista atualizar os objetivos e as ações-chave a serem implementadas no período 2013-2015.

No âmbito da implementação da ENSR para o período de 2008-2015, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2009, de 26 de junho, e da execução das ações-chave nela previstas, foram efetuadas, designadamente, a monitorização do desempenho e avaliação intermédia nos anos de 2011 e 2012. Assim, e durante aquele primeiro ano teve início o processo de Revisão Intercalar da ENSR, tendo em vista proceder à avaliação dos resultados obtidos na primeira fase, bem como o planeamento das ações a executar até 2015.

O processo de revisão intercalar foi coordenado pela ANSR, com a participação do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e o envolvimento de três estruturas: a estrutura de pilotagem, constituída pelos representantes políticos dos diversos ministérios intervenientes no desenvolvimento da ENSR, a estrutura técnica, que integra as entidades oficiais, com responsabilidades no sector da segurança rodoviária, e o grupo consultivo, constituído por representantes da sociedade civil.

A Revisão Intercalar da ENSR contemplou um aprofundamento conceptual relevante, ao estabelecer uma visão para a Segurança Rodoviária em Portugal: «*Alcançar um Sistema de Transporte Rodoviário Humanizado*», em que a sinistralidade rodoviária deverá tender, a longo prazo, para um resultado de zero mortos e zero feridos graves, reconhecendo-se como imperativo ético que «*Ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal*».

Após uma análise das estatísticas de sinistralidade e tendo presente a informação divulgada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Comissão Europeia (CE), foram identificados novos grupos e fatores de risco, o que levou à redefinição dos objetivos



estratégicos, com um espectro mais alargado de intervenção, mas concentrado em sete objetivos.

A definição dos objetivos operacionais obedeceu ao mesmo método, o que conduziu à sua redução para 13. Deste trabalho resultou a produção de um documento de apoio à Revisão Intercalar e de uma proposta de constituição de 13 grupos de trabalho, no âmbito da estrutura técnica, ambos submetidos à apreciação da estrutura de pilotagem.

As atividades a desenvolver pelos grupos de trabalho tinham por missão analisar e, eventualmente, reformular os objetivos operacionais, bem como identificar um conjunto de ações-chave a implementar em 2013-2015. Das reuniões dos grupos de trabalho, que decorreram entre o final de 2012 e grande parte do ano de 2013, resultou uma proposta inicial de ações-chave.

No seguimento de uma análise crítica das mesmas, validada pela estrutura de pilotagem, enviaram-se orientações e recomendações a todos os grupos de trabalho, tendo em vista a sua reformulação e a apresentação dos planos de ação finais, a integrar no documento de revisão intercalar da ENSR.

A participação do grupo consultivo, por sua vez, foi assegurada através de reunião e da consulta do documento de apoio à Revisão Intercalar no sítio na Internet da ANSR. Desta forma, em setembro de 2013 foi submetido à apreciação da estrutura de pilotagem um documento da revisão intercalar para o período 2013-2015 que, após ter sido objeto de ligeiras alterações, contempla 13 objetivos operacionais e 131 ações chave, tendo sido apreciada positivamente pela Resolução de Conselho de Ministros nº 5/2014, de 13 de janeiro.



ASPETOS DE INDOLE OPERACIONAL

SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

O ano de 2013 fez história no nosso país ao ter sido o **ano em que se registou a mais baixa taxa de sinistralidade rodoviária das últimas décadas**. No quadro seguinte apresenta-se o número total de acidentes de viação¹¹⁹ com e sem vítimas¹²⁰, e de vítimas registado durante os anos de 2012 e 2013, respetivamente:

BALANÇO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

	Continente (1)		Regiões Autónomas (2)		Total		Dif.
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2013/2012
Total de acidentes (3)	114890	116035	4887	4833	119777	120868	1091
Vítimas mortais	573	519	11	20	584	539	-45
Feridos Graves	2060	2001	183	180	2243	2181	-62
Feridos Ligeiros	36190	35917	1391	1408	37581	37325	-256

(1) Fonte: BEAV's (2012, janeiro a junho 2013) e ANTENAS (julho a dezembro 2013)

(2) Fonte: ANTENAS (2012 e 2013)

(3) Fonte: ANTENAS (acidentes com e sem vítimas)

Em 2013 verificou-se um **aumento do número de acidentes (+1.091)**, correspondente a um **acréscimo de 0,9%**. Contudo, este aumento não teve repercussão direta no número de vítimas mortais, na medida em que se verificou, também em 2013, uma diminuição do número deste tipo de vítimas.

Neste último ano, **morreram nas estradas portuguesas**, considerando o somatório dos registos do Continente e Regiões Autónomas, **menos 45 pessoas** do que no ano de 2012, o que correspondeu a uma **diminuição 7,7%**. O ano de 2013 ficou também marcado por ter sido o ano em que houve **menos feridos graves e leves**, traduzindo-se em **menos 62 (-2,8%)** e **menos 256 (-0,7%)**, respetivamente, face ao ano de 2012.

No que respeita ao **Continente** propriamente dito, o número total de **acidentes de viação** apresentou um **aumento de 0,9% (+1.145 ocorrências)**, comparativamente com o ano anterior. Relativamente ao **número de vítimas**, verificou-se um **decréscimo de 54 vítimas mortais (-9,4%)**, **59 feridos graves (-2,9%)** e **273 feridos ligeiros (-0,8%)**.

¹¹⁹Acidente na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo em movimento, do conhecimento das entidades fiscalizadoras (GNR e PSP) e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais.

¹²⁰Só os acidentes participados às Forças Policiais.

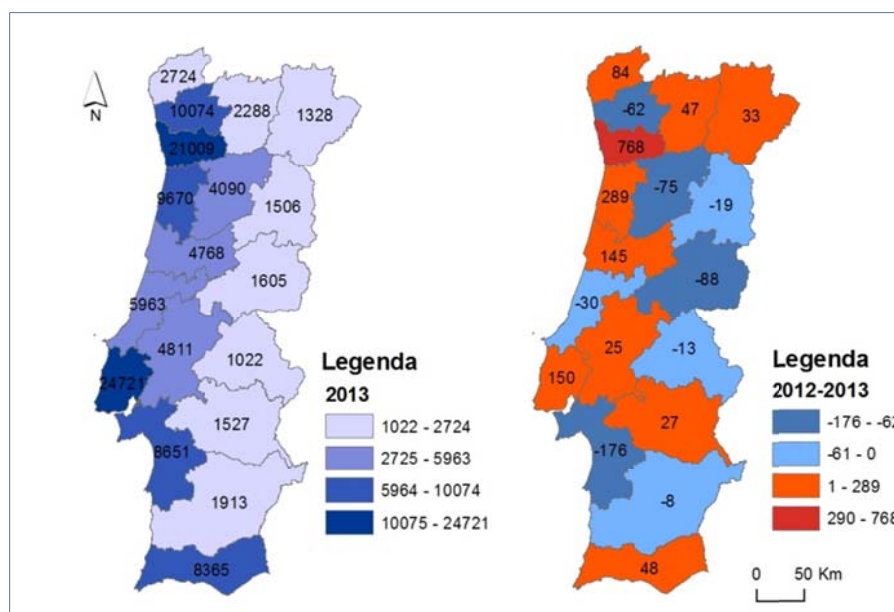


Já nas **Regiões Autónomas**, em relação a 2012, constatou-se uma **redução no número de acidentes e feridos graves**, com **decréscimos de 54 acidentes de viação (-1,1%)** e de **3 feridos graves (-1,6%)**. Relativamente às **vítimas mortais e feridos leves** verificou-se um **aumento de 9 vítimas mortais (+81,8%)** e e um **aumento de 17 feridos ligeiros (+1,2%)**.

Efetuada uma análise ao nível distrital, verificamos que o comportamento dos indicadores de sinistralidade não apresenta homogeneidade, sendo que se verifica, claramente, maior gravidade nos distritos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, nos distritos adjacentes e no de Faro, por razões associadas ao tráfego existente.

No que concerne ao número de acidentes com vítimas, Lisboa, apresenta o maior número de acidentes com vítimas. Neste sentido, verificou-se um aumento face a 2012, em 150 acidentes, apresentando um registo total de 24.721 acidentes. Também o distrito do Porto continua a apresentar o segundo maior registo em termos de acidentes ocorridos. Assim, apresentou, em 2013, um total de 21.009 acidentes, correspondendo a mais 768 do que o período homólogo.

Constata-se que os distritos do interior são aqueles que apresentam valores mais baixos apesar de alguns distritos terem visto aumentar o número de acidentes, designadamente, Vila Real, Bragança e Évora. O distrito que apresentou uma maior quebra no número de acidentes foi o de Setúbal com menos 176 acidentes, conforme podemos constatar no mapa seguinte:

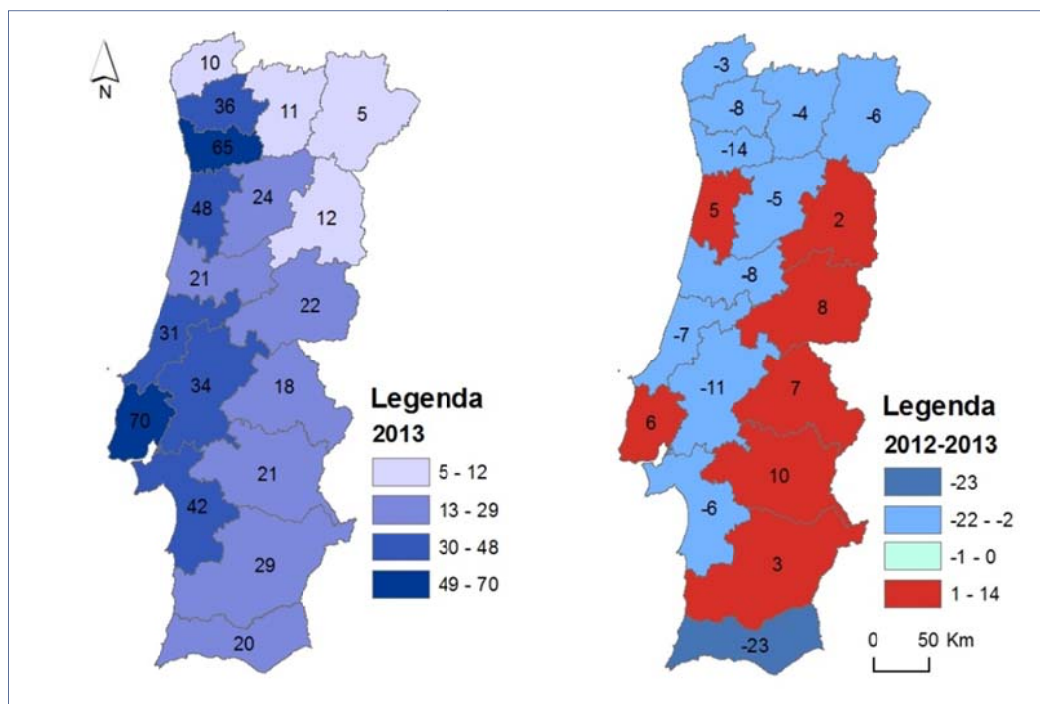


Acidentes com Vítimas



No que diz respeito às vítimas mortais, verificamos que o distrito de Lisboa e Porto têm os piores valores, correspondendo a 26% do total das vítimas mortais verificadas em 2013.

O distrito do Porto, contrariamente ao de Lisboa, registou uma diminuição de 14 vítimas mortais correspondente a 18%. O distrito de Lisboa, por sua vez, registou um aumento de 6 vítimas mortais, correspondente a um acréscimo de 9%. No distrito de Faro, verificou-se a maior diminuição em termos de vítimas mortais, passando de 43 vítimas mortais em 2012 para 20 vítimas mortais em 2013, o que significa uma redução de cerca de 53%.



Vítimas Mortais

Na generalidade, verifica-se que a quase totalidade dos distritos do interior viu o seu número de vítimas aumentar, designadamente, Guarda, Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja. No litoral, apenas Lisboa e Aveiro, registaram um aumento.

Várias são as explicações para a redução do número de vítimas mortais ao longo dos últimos anos, sendo que, de uma forma geral, os comportamentos mais adequados ao volante, a melhoria da segurança passiva e ativa do parque automóvel, as novas e mais modernas infraestruturas, a maior e mais apertada fiscalização policial, entre outros fatores concorrem para aquele desiderato.



Também a contração da mobilidade associada à redução do PIB *per capita* tem contribuído para a redução do número de viagens (veja-se as quebras de vendas de combustíveis petrolíferos) e, conseqüentemente, para uma menor exposição ao risco, repercutindo-se na melhoria de todos os indicadores associados à sinistralidade rodoviária nacional.

Apesar das melhorias muito significativas verificadas nos últimos anos, ainda há a lamentar o facto de terem morrido 539 pessoas na estrada em consequência de acidentes rodoviários registados no nosso país em 2013. Ainda assim, não poderá deixar de se congratular com o facto de em 2013 se terem verificado menos 7,7% de vítimas mortais comparativamente a 2012, ano em que se registaram 584 mortes nas estradas portuguesas.

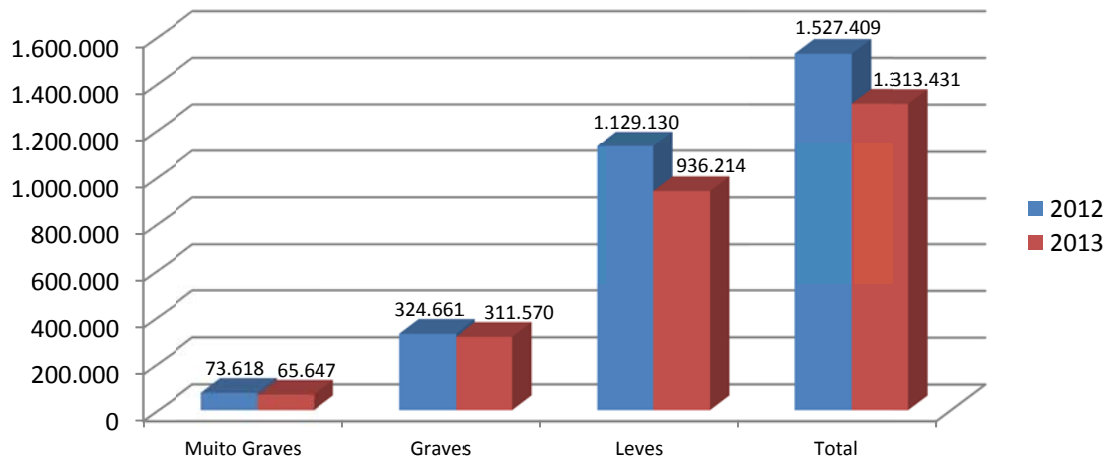
Considerando que em 2007, ano de criação da ANSR, se registaram 854 mortos em consequência de acidentes de viação conclui-se que, nos últimos seis anos, o número de vítimas mortais sofreu, de uma forma progressiva, uma redução de 36,9%.

Na verdade, o trabalho desenvolvido pela ANSR encontra-se alinhado com a sua visão institucional de “traçar o rumo para uma segurança rodoviária sustentável” em Portugal.

CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

No ano de 2013 a ANSR aumentou a sua capacidade operacional nos processos de contraordenação conforme se poderá constatar dos quadros e análises seguintes, ainda que o número de autos registados no Sistema de Informação de Gestão de Autos – SIGA¹²¹ tenha diminuído.

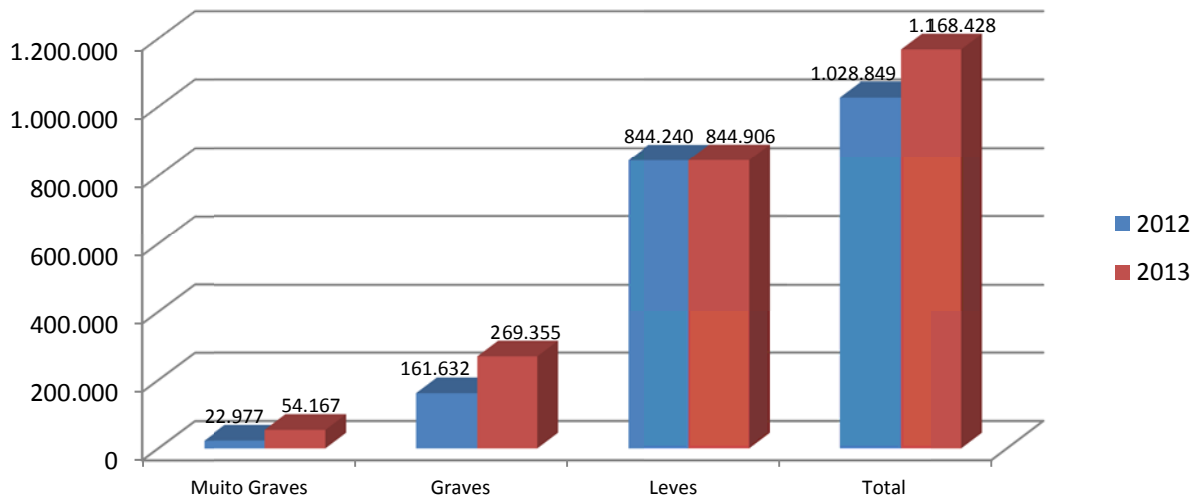
¹²¹ O SIGA é um aplicativo vital e imprescindível para assegurar a gestão do processo contraordenacional rodoviário, que proporciona à ANSR o suporte das atividades de gestão dos processos de contraordenação, (gestão do ciclo de vida da contraordenação) desde o seu registo, garantindo o controlo de cobranças (interface com SIBS e CTT), o controlo e emissão das decisões proferidas pela ANSR e do cumprimento das sanções pecuniárias e das sanções acessórias.



Número de autos registados no SIGA – 2013

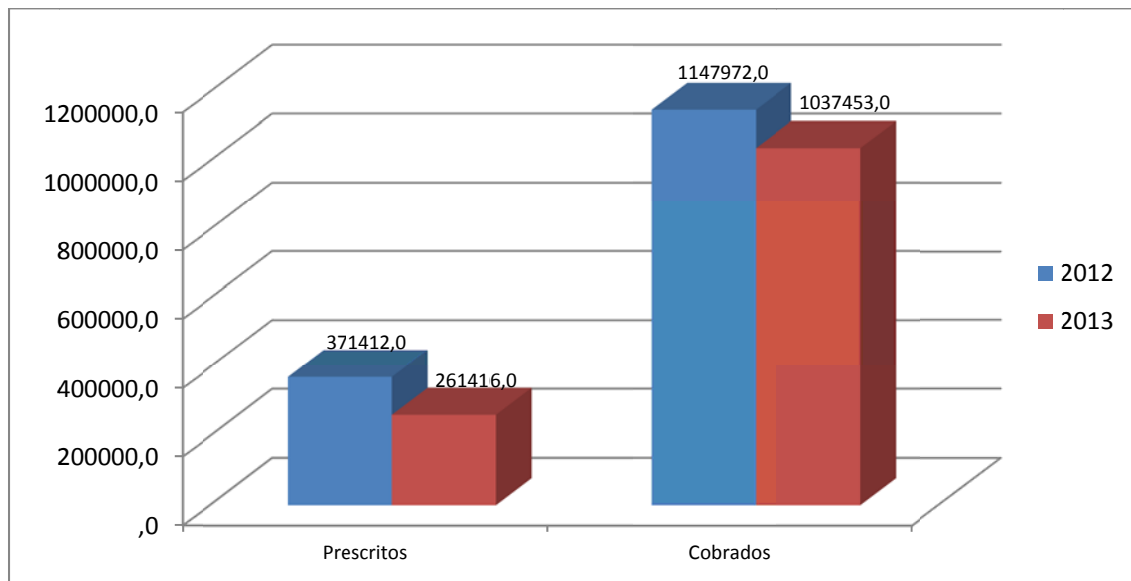
Fonte: Relatório da UGCO – SIGA 2013

Por tipo de gravidade, os autos de contraordenação decididos em 2013 tiveram a seguinte distribuição:



Distribuição de autos decididos por gravidade

Fonte: Relatório da UGCO – SIGA 2013



Distribuição de autos prescritos e cobrados

Fonte: Relatório da UGCO – SIGA 2013

Durante o ano aqui em análise (2013) foram decididos **1.168.428** (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco) **processos de contraordenação**. A “máquina” de contraordenações foi bem mais eficiente do que no ano transato (2012), pois o número de autos decididos aumentou significativamente (+13.6%) o que correspondeu a um aumento de registos em 139.579 face ao ano anterior.

O número de autos registados em 2013 **diminuiu comparativamente ao ano de 2012**. Na verdade, o número de autos registados em 2013 **diminuiu em 14%** face ao ano transato.

Assim, se em 2012 haviam sido registados pela PSP, 551.164 autos, esse número diminuiu para 528.148 em 2013. Já no caso da GNR, passou-se de 530.563 autos para 467.576 autos registados. No que respeita às Entidades Municipais, o número baixou de 445.682 autos, registados em 2013, para 317.707 registados em 2012.

Várias são as razões que podemos apontar e que contribuíram para este resultado. Se por um lado se verificou uma diminuição na utilização do veículo automóvel, decorrente do agravamento da situação socioeconómica, por outro lado, também se verificou uma alteração no comportamento adotado pelos condutores.



Não nos podemos esquecer que em 2012 houve um aumento da garantia da aplicação das sanções previstas para as infrações praticadas e a diminuição do tempo decorrido entre a infração e a decisão administrativa, o que de certa forma também acabaram por estar na origem daquela situação, da alteração dos comportamentos e, conseqüentemente, uma diminuição de autos de contraordenação efetivamente levantados.

No que respeita ao **número de prescrições**, este diminuiu substancialmente no ano de 2013, tendo-se registado um total de **261.416 processos**, número que correspondeu a um **redução de 29,6%** face ao número de autos prescritos no ano de 2012. Constatámos, assim, uma redução em termos de prescrição absoluta correspondente a 109.996 autos durante o ano de 2013, o que não deixa de se traduzir num dado muito positivo.

Apesar da redução significativa, há que referir ainda, o facto de terem chegado à ANSR um conjunto muito elevado de autos prescritos e/ou em vias de prescrição o que não deixa de ter repercussão direta na prescrição ainda elevada.

Se estabelecermos uma relação entre as prescrições e o número de autos registados, podemos dizer que 2013 traduziu-se numa **redução de 4,4% face a 2012**. Assim, enquanto em 2012, a relação entre autos prescritos e autos registados foi de 24,3%, em 2013 essa mesma relação foi de apenas 19,9%.

A nível interno, e durante o ano de 2013, a Unidade de Gestão de Contraordenações (UGCO) contou com 13 juristas decisores, ou seja, mais 8 do que no ano de 2012 em que apenas havia contado com 5 juristas decisores. Relembre-se que o quadro de pessoal da UGCO previa então 27 técnicos superiores juristas, número que efetivamente nunca foi na sua plenitude atingido.

No âmbito da melhoria contínua do sistema contraordenacional, a desmaterialização verificada em 2013 do processo contraordenacional, contribuiu para a redução do tempo médio compreendido entre a prática da infração e a aplicação da respetiva sanção reforçando-se, assim, o efeito disciplinador da fiscalização e, sobretudo, a dissuasão das más práticas de condução que, em larga medida, estão na base dos acidentes rodoviários.



INDICADORES GERAIS DE DESEMPENHO 2013-2012

Nos quadros abaixo podemos verificar os indicadores de desempenho da ANSR numa relação 2012-2013, o que nos permite tirar algumas ilações:

Autos	Acumulado		Variação 2013/ 2012			AR 2013/2012
	2012	2013	n	%		
Autos registados (# AR)	1.527.409	1.313.431	-213.978	-14,0	↓	86,0%
Autos decididos (# AD)	1.028.849	1.168.428	139.579	13,6	↑	113,6%
Autos cobrados (# AC)	1.147.972	1.037.453	-110.519	-9,6	↓	90,4%
Autos prescritos (# AP)	371.412	261.416	-109.996	-29,6	↓	70,4%

Variação (relação) 2012/2013	2012	2013
Autos Decididos / Autos Registados	67,4%	89,0%
Autos Cobrados / Autos Registados	75,2%	79,0%
Autos Prescritos / Autos Registados	24,3%	19,9%

Tipo	Classificação	Acumulados		Variação 2013/2012			Variação (2013/2012)
		2012	2013	n	%		
Receitas	Receitas próprias	32.140.128	30.270.904	-1.869.224	-5,8	↓	94,2%
	Total de coimas rodoviárias	84.047.877	76.867.259	-7.180.618	-8,5	↓	91,5%
Despesas	Despesas acumuladas	24.728.313	21.474.883	-3.253.431	-13,2	↓	86,8%

Sinistralidade	Acumulados		Variação 2013/2012			Variação 2013/2012
	2012	2013	n	%		
Mortos	573	519	-54	-9,4%	↓	90,6%
Feridos graves	2.060	2.001	-59	-2,9%	↓	97,1%
Feridos leves	36.190	35.917	-273	-0,8%	↓	99,2%



Assim, e de acordo com os quadros acima, verificamos que em todas as variáveis que respeitam diretamente ao desempenho da ANSR, as mesmas tiveram um **resultado verdadeiramente positivo** durante o ano de 2013.

Devido a uma maior eficiência da “máquina” administrativa, a **taxa de decisão aumentou** em termos absolutos na ordem dos **13,6%** enquanto a **prescrição baixou em 29,6%**.

Em termos relativos, ou seja, considerando o número de registos efetuados em ambos os anos, verificámos um aumento dos autos decididos em 21,6% e uma diminuição dos autos prescritos em 4,4%. O **número de autos cobrados** em 2013 registou uma **quebra significativa (-9,6%)** a que não será alheio a situação socioeconómica do país e que acabou por ter repercussão na **quebra de receita verificada em 5,8%**.

No ano de 2013, e no que respeita à despesa, foi adotada uma política de contenção de gastos, que passou naturalmente pela **renegociação de contratos** e que se repercutiu numa **descida** muito positiva da **despesa (-13,2%)**.

No que concerne aos dados de sinistralidade rodoviária, verificámos que 2013 alcançou um resultado muito superior ao verificado no ano transato, com uma diminuição das vítimas mortais, feridos graves e leves, o que não deixa de indiciar boas perspetivas de futuro e posicionar Portugal para o objetivo constante da ENSR de se colocar, até finais de 2015, no ranking dos 10 países com sinistralidade mais baixa a nível europeu.



INSPEÇÕES ÀS VIAS

PONTOS NEGROS¹²²

A inspeção a Pontos Negros enquadra-se na atividade de inspeção à sinalização do trânsito, desenvolvida pelo Núcleo de Fiscalização do Trânsito da Unidade de Prevenção Rodoviária da ANSR, nos termos conjugados da alínea a) do ponto 1.2. do Despacho 10101/2007, de 16 de maio, com a alínea n) do artigo 2.º da Portaria 340/2007, de 30 de março, na redação dada pelo Decreto-lei nº 138/2010, de 28 de dezembro, com a finalidade de identificar as medidas que podem contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária ou para minimizar as suas consequências.

Neste sentido, em 2013 realizaram-se **28 inspeções aos pontos negros** registados no ano de 2012. De salientar que as inspeções aos locais realizam-se sempre no ano seguinte à sua identificação e foram realizadas conjuntamente com as entidades gestoras das vias e com a colaboração das Forças de Segurança e consistiram na deslocação aos locais identificados como pontos negros nos diferentes distritos, com vista à identificação de desconformidades na sinalização existente e de deficiências nas condições de circulação nos locais identificados.

Distrito	Via	Km Inicial	Km Final	Sentido	Entidade Gestora da Via	Ent. Fiscalizadora
Leiria	EN1	113,300	113,500	_	EP - Estradas de Portugal	GNR
Leiria	EN1	130,800	130,900	_	EP - Estradas de Portugal	GNR
Porto	A3	0,175	0,200	crescente	BRISA	GNR
Porto	A3	1,450	1,600	decrecente	BRISA	GNR
Porto	A3	2,400	2,600	decrecente	BRISA	GNR
Porto	A44	8,500	8,600	crescente	EP - Estradas de Portugal	GNR
Porto	EN15	28,950	29,150	_	EP - Estradas de Portugal	GNR
Porto	A20	11,400	11,600	crescente	EP - Estradas de Portugal	PSP
Porto	EN1	292,000	292,100	_	EP - Estradas de Portugal	GNR
Viseu	A24	98,150	98,300	crescente	Norscut	GNR
Viseu	EN16	100,000	100,200	_	C.M. Viseu	GNR
Lisboa	A5	0,900	1,100	crescente	BRISA	GNR
Lisboa	A5	1,800	2,000	crescente	BRISA	GNR
Lisboa	A5	4,200	4,400	crescente	BRISA	GNR

¹²² Ponto negro – Define-se por ponto negro, um "lanço de estrada, com o máximo de 200 metros de extensão, no qual se registaram, pelo menos, cinco acidentes com vítimas, no ano em análise, e cuja soma de indicadores de gravidade é superior a 20". O IG Indicador de Gravidade: $IG = 100 \times M + 10 \times FG + 3 \times FL$, em que M é o número de mortos, FG o de feridos graves e FL o de feridos leves.



Lisboa	IC17	10,800	11,000	crescente	EP - Estradas de Portugal	PSP
Setúbal	IC20	1,600	1,700	decrecente	Baixo Tejo	GNR
Lisboa	A1	2,100	2,300	crescente	BRISA	GNR
Lisboa	A8	7,700	7,800	decrecente	AEA	GNR
Braga	EN101	98,300	98,350	—	EP - Estradas de Portugal	GNR
Braga	EN 206	40,400	40,450	—	EP - Estradas de Portugal	GNR
Braga	EN 310	30,650	30,700	—	CM V.N.Famalicão	GNR
Viana do Castelo	A28	69,900	70,000	decrecente	Norte Litoral	GNR
Faro	EN 125	36,450	36,650	—	EP - Estradas de Portugal	GNR
Faro	EN2	735,000	735,200	—	EP - Estradas de Portugal	GNR
Lisboa	EN1	24,700	24,900	—	EP - Estradas de Portugal	PSP
Lisboa	EN10	127,700	127,900	—	EP - Estradas de Portugal	PSP
Lisboa	EN10	128,400	128,500	—	EP - Estradas de Portugal	PSP
Santarém	EN3	92,900	93,100	—	EP - Estradas de Portugal	GNR

VISTORIAS

Em 2013, a ANSR participou na realização de **5 vistorias** para abertura ao trânsito de novas vias ou novos troços de via, abaixo indicados, integrando a equipa do IMT, conforme resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, de 17 de novembro.

IC3 – Avelar Sul – Avelar Norte

EN 238 – Sertã/Oleiros - Trecho 2

IC8 - Nó de Peral - Proença-a-Nova / Perdígão (A23)

A4/IP4 Lanço Vila Real/Quintanilha

A4/IP4 Lanço Vila Real/Quintanilha - Sublanço Nó de Ligação ao IP4 em Parada de Cunhos/Nó de Vila Real Sul

OUTRAS INSPEÇÕES DE VIAS

Em 2013 foram realizadas **16 observações de vias – inspeções** à sinalização e condições de circulação rodoviárias, tendo sido enviadas as correspondentes recomendações às entidades gestoras das vias.

Foram, também, elaborados os correspondentes relatórios que deram origem ao envio de recomendações às entidades gestoras das vias, no sentido de efetuarem as correções consideradas necessárias e/ou colocarem a sinalização considerada conveniente.



PARECERES/INSTRUÇÕES TÉCNICAS

Foram realizados emissão de pareceres e instruções técnicas no âmbito das matérias seguintes:

- Circulação rodoviária;
- Sinalização do trânsito;
- Provas desportivas;
- Regulamentos municipais;
- Procedimentos de fiscalização do trânsito.

APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

EQUIPAMENTOS DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Foram aprovados 9 modelos de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito:

- 2 alcoolímetros
- 3 balanças
- 1 cinemómetro;
- 3 parquímetros.

SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO DE VELOCIDADE - SINCRO

Em 2013, a ANSR deu continuidade aos procedimentos tendentes à implementação do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) que se pretende que seja uma solução tecnológica integrada e multifornecedor através da definição de interfaces e de um quadro de responsabilidades para cada um dos subsistemas (interfaces abertas), configurando assim uma solução integrada num quadro aberto, competitivo e multifornecedor que permitirá a independência total da ANSR no que respeita a aquisições e desenvolvimentos futuros face a qualquer fornecedor.



O protótipo do Sistema de Gestão de Eventos de Trânsito (SIGET) foi preparado para a sua operação por parte das forças de segurança, foi testado e entrou em funcionamento. Face ao que estava inicialmente previsto no projeto, registou-se uma alteração, consubstanciada na integração no SINCRO dos sistemas de controlo de velocidade instalados no IC17- CRIL (16 cinemómetros-radar) e na A25 (2 cinemómetros–radar).

Por outro lado, procedeu-se à reformulação das peças processuais do SINCRO, com o intuito de lançar um único concurso público, tendo as referidas peças sido submetidas a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa, nos termos e para os efeitos constantes do Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio.

Concomitantemente, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2013, foi autorizada a realização da despesa plurianual relativa à aquisição de bens e serviços necessários para a implementação do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, para os anos de 2014 a 2017.

Foi ainda dada continuidade à análise dos locais de controlo de velocidade, envolvendo os gestores das infraestruturas rodoviárias, tendo sido realizadas visitas técnicas a diversos locais passíveis de instalação de cinemómetros-radar, com vista a aferir das suas condições físicas de instalação.

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

No decorrer de 2013 a ANSR desenvolveu e promoveu ações de sensibilização pública, cuja divulgação se efetuou através do seu sítio na internet (www.ansr.pt) e do facebook, dos meios de comunicação social (rádio, imprensa escrita e televisão), envio direto de material informativo, contando também com o apoio das Forças de Segurança para a distribuição nacional de materiais de sensibilização, quer através das respetivas esquadras e comandos, quer aquando de ações de fiscalização ou no âmbito do programa Escola Segura.

Relativamente às ações de sensibilização pública desenvolvidas pela ANSR em 2013 destacam-se as seguintes:

- ✓ **Campanha Carnaval** – realizada no mês de fevereiro
- ✓ **Campanha Páscoa** – realizada no mês de março
- ✓ **Campanha Peregrinação a Fátima** – realizada no mês de maio



✓ **Campanha do Peão**¹²³ – realizada no mês de dezembro

No âmbito do objetivo estratégico incluído na Revisão Intercalar 2012-2015 da ENSR – Proteção dos Utentes Vulneráveis (peões, condutores de velocípedes e de veículos de duas rodas a motor) e atendendo a que os peões são os utentes mais vulneráveis da via pública, a ANSR elaborou o Guia do Peão, onde se ensinam ou se recordam as regras, as normas e os comportamentos que os peões devem cumprir e adotar de modo a garantir uma circulação mais segura para todos, visando a sensibilização dos mesmos por forma a promover a segurança rodoviária.

Conscientes de que a divulgação dos conselhos presentes no Guia do Peão assume particular importância, especialmente numa altura em que as estatísticas referentes aos atropelamentos dentro das localidades revelam que é impreterível agir no sentido de combater esses atropelamentos, nomeadamente através da sensibilização rodoviária, avançou-se com o desígnio de criar um “Guia do Peão”.

Pretendeu-se assim, criar um sentimento de responsabilidade dos peões, atendendo aos seus direitos e deveres, e de especial alerta para as situações de maior risco, pretendendo igualmente desenvolver a consciência cívica dos condutores em relação aos peões, nomeadamente no que respeita aos mais desprotegidos (crianças e idosos), e às situações de maior risco (dentro das localidades, condições meteorológicas adversas e relação com a via).

✓ **Campanha Código da Estrada** – realizada no mês de dezembro

✓ **Campanha Risco** – realizada no mês de dezembro

✓ **Folheto <14** – realizada no mês de dezembro

✓ **Folheto Velocípedes** – realizada no mês de dezembro

A ANSR colaborou também com várias entidades ligadas à segurança rodoviária que partilham com a nossa organização o desiderato de combater a sinistralidade rodoviária e, assim, promoverem a prevenção e a segurança rodoviária nacional. Essa colaboração,

¹²³ Foi celebrado um Protocolo de Distribuição do Guia do Peão entre a ANSR, GNR, PSP, PRP, ACA-M, ACP, APSI, APS, CONFAP e GARE.



baseou-se, essencialmente, através da produção de material de segurança rodoviária, e cuja distribuição ficou a cargo das entidades com quem estabeleceu parceria/s.

Em colaboração com várias entidades foram desenvolvidas as seguintes ações de sensibilização:

- ✓ **Campanha “Duas ou Quatro Rodas, Há Espaço Para Todas”** – divulgação de spot de televisão da referida campanha, em colaboração com a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicletas (FPCUB) e a Sport Zone – Sports Division SR, S.A;
- ✓ **Dia da Memória** - impressão de flyers alusivos a este dia e participação na homenagem às vítimas da estrada, em Viseu, em colaboração com a ACA-M;
- ✓ **Campanha “Não Dê Boleia ao Sono”** – impressão de brochuras alusivas a este tema, em colaboração com a APS – Associação Portuguesa de Sono;
- ✓ **Campanha “Álcool e Condução, Motorista Isto é Contigo”** – impressão de folhetos alusivos a este tema, em colaboração com a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações – FECTRANS;
- ✓ **Campanha “Ano Novo Código Novo”** – Impressão de folhetos alusivos a esta nova temática;

ALTERAÇÕES AO REGIME EXISTENTE

- ➔ **TRANSPORTE CRIANÇAS**
O regime mantém-se em tudo idêntico ao anterior, embora as crianças a partir de 1,35m de altura não careçam da utilização de Sistemas de Retenção de Crianças (SRC).
- ➔ **DOCUMENTOS**
Para os condutores que ainda não sejam titulares do cartão do cidadão, passa a ser obrigatório fazerem-se acompanhar do respetivo cartão de contribuinte fiscal.
- ➔ **PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DEPÓSITO E DEFESA**
O pagamento do valor equivalente ao mínimo da coima, nas primeiras 48h após a notificação do auto, é sempre considerado como depósito, convertendo-se em pagamento voluntário se no prazo para apresentação defesa, esta não for apresentada.
A defesa será sempre apreciada, independentemente do pagamento voluntário da coima.
Sempre que não haja condenação no âmbito do processo contraordenacional, as taxas que tenham sido pagas na sequência de bloqueamento e/ou remoção e/ou depósito de veículos, devem ser devolvidas.

ANO NOVO CÓDIGO NOVO

O CÓDIGO DA ESTRADA RENOVOU-SE!

CONHEÇA AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES*

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES 2014

Para mais informações, consulte o site da ANSR em www.ansr.pt

ANSR
AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODVIÁRIA

* Lei 72/2013 de 3 de setembro

Parque de Ciência e Tecnologia do Centro
Avenida de Casal de Cambra,
Edifício de 6º Andar, Lote 41-1
Paços de Perfeição (2734-027) Barcelos

Contacto Central:
707 200 800 (das 10:00 às 19:00)
Linha Geral:
214 234 800 (das 09:30 às 18:00)



- ✓ **Campanha de Natal “Everybody Hurts”** - em parceria com a Associação Portuguesa de Seguradores, a ANSR lançou uma campanha de prevenção e segurança rodoviária de Natal e de Ano Novo 2013/2014. A campanha constituiu um alerta para quatro das principais causas de acidentes rodoviários: a velocidade excessiva, a condução sob o efeito do álcool, a não utilização do cinto de segurança e a fadiga ao volante. A campanha pretendeu sensibilizar tanto os adultos mas, especialmente, os jovens para os perigos associados a comportamentos de risco ao volante, muitas vezes esquecidos ou menosprezados.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento em matéria de prevenção e segurança rodoviária, a ANSR em 2013, promoveu e/ou participou em diversos eventos com variadas entidades, que a seguir se indicam:

- ✓ CAP- MAGELLAN; LNEC; Câmara Municipal da Maia; APVE; CRP - Congresso Português Rodoviário; Movimento ECO; AIMOB – LNEC; APA; Universidade de Coimbra; ACAP; Câmara Municipal de Mafra; SPQ; ADFER; AMA; ANTRAM; AFESP; ANECRA; Entre outras.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DESENVOLVIDOS CONSIDERADOS DE GRANDE IMPORTÂNCIA

- ✓ Execução das ações da responsabilidade exclusiva da ANSR previstas na ENSR para o ano de 2013;
- ✓ Participação em grupos de trabalho e comissões especializadas;
- ✓ Realização de vistorias de âmbito nacional para abertura ao trânsito de vias ou troços de vias;



-
- ✓ Publicação das estatísticas de sinistralidade no âmbito das atribuições do Observatório de Segurança Rodoviária (OSR);
 - ✓ Aprovação de equipamentos de fiscalização;
 - ✓ Coordenação da política de segurança rodoviária com as forças de segurança (GNR, PSP e Polícias Municipais);
 - ✓ Realização de inspeções de segurança rodoviária a todos os pontos negros detetados no ano de 2012, num total de 28 pontos negros;
 - ✓ Realização de campanhas de prevenção rodoviária e de inúmeras outras ações de sensibilização;
 - ✓ Estudos, pareceres e propostas de legislação;
 - ✓ Introdução de alterações ao Código da Estrada resultantes da Lei nº72/2013 de 03 de setembro;
 - ✓ Representação em organismos internacionais (WP1 – UNECE – ONU);
 - ✓ Aumento do número de autos de contraordenação decididos em 21,6% face ao anterior (2012) e tendo por base o número de autos registados;
 - ✓ Melhoramento da caracterização da sinistralidade;
 - ✓ Aumento da notoriedade da imagem e de ações de sensibilização promovidas e/ou apoiadas pela ANSR;
 - ✓ Consolidação de medidas de modernização administrativa no âmbito da política de qualidade deste organismo;

LEGISLAÇÃO

Em termos de legislação foram publicados no ano de 2013 os sete (7) seguintes diplomas:

❖ **Despacho n.º 4635/2013**

Aprovação do equipamento alcoolímetro qualitativo da marca Lion, modelo 600, para deteção da presença de álcool no sangue.

❖ **Despacho n.º 14058/2013**



Aprovação do equipamento alcoolímetro quantitativo da marca Lion, modelo Intoxilyzer 8000, para uso no controlo e fiscalização do trânsito.

❖ **Despacho n.º 12389/2013**

Aprovação do equipamento parquímetro da marca PARKEON, modelo STRADA, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos.

❖ **Despacho n.º 14211/2013**

Aprovação do equipamento cinemómetro -radar da marca Jenoptik Robot, modelo MultaRadar C, para controlo e fiscalização do trânsito.

❖ **Despacho (extrato) n.º 11041/2013**

Aprovação do equipamento: instrumento de pesagem (balança) da marca IRD/PAT, modelo «SAW CII».

❖ **Despacho n.º 8379/2013**

Aprovação do equipamento: instrumento de pesagem (balança) da marca Giropès, modelo «BPR».

❖ **Despacho n.º 445/2013**

Aprovação do equipamento: instrumento de pesagem (balança) da marca Haenni, modelo “WI 103”.

- ❖ **Lei 72/2013 de 03 de setembro, décima terceira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro** - as recentes alterações ao Código da Estrada, constantes da Lei n.º 72/2013, de 3 setembro, visaram alcançar três objetivos principais, nomeadamente, o saneamento das normas declaradas inconstitucionais, aperfeiçoamento de algumas regras de trânsito e simplificação do regime processual das contraordenações rodoviárias.

Das principais alterações ao Código da Estrada 2014, destacam-se a introdução de novos conceitos, tais como o de utilizador vulnerável, zona de coexistência e



velocípedes. Foram também introduzidas alterações ao regime existente, designadamente, redução da taxa de alcoolemia, circulação em rotundas, transporte de crianças, documentos e pagamento voluntário depósito e defesa.

PROMOÇÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Na esteira da consolidação dos bons resultados alcançados nos últimos anos, que permitiram colocar Portugal entre os países europeus que mais reduziram a sinistralidade no que se refere ao número de mortos, o nosso principal objetivo consiste em atingir as metas para os diversos objetivos da ENSR.

Nesse sentido, concluiu-se os trabalhos da revisão intercalar da ENSR e aprovaram-se os novos objetivos e o plano de Ações Chave para o período 2013-2015.

Irá ser mantida a promoção da elaboração e aprovação por parte das autarquias de Planos Municipais de Segurança Rodoviária, instrumento necessário ao combate eficaz da sinistralidade em meios urbanos que regista em Portugal valores muito elevados, comparativamente com a maior parte dos países europeus.

Durante o ano de 2013 foi criado um grupo de trabalho constituído por elementos da ANSR, PSP, GNR, PGR e APS, com vista à elaboração dos requisitos necessários para desenvolvimento de um sistema de informação de participações de acidentes rodoviários. Pretende-se, assim, centralizar toda a informação relativa aos acidentes, melhorando o conhecimento e a qualidade de informação, e simplificando ao mesmo tempo processos relativos à aquisição de informação e disponibilização da mesma às partes interessadas.

Em termos de prevenção rodoviária, há que dar continuidade à realização de campanhas, a fim de promover a adoção de comportamentos mais seguros e assim reduzirmos a sinistralidade rodoviária em Portugal.

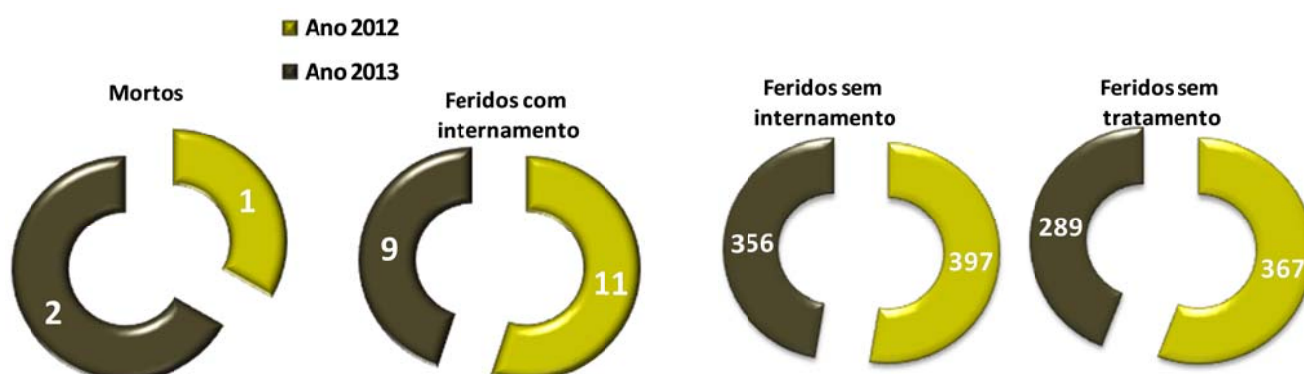


Consequências da atividade operacional

Durante o ano 2013, em resultado da atividade operacional das FSS, registaram-se as seguintes consequências em **elementos policiais**: **2 mortos**, **9 feridos que tiveram necessidade de internamento** hospitalar, **356 feridos que receberam tratamento** nas não foram sujeitos a internamento hospitalar e **289 feridos não sujeitos a tratamento** médico, conforme discriminado na tabela seguinte:

CONSEQUÊNCIAS DA ATIVIDADE OPERACIONAL NAS FSS				
	Mortos	Feridos c/internamento	Feridos s/internamento	Feridos s/tratamento
GNR	1	1	154	68
PSP	0	3	123	217
PJ	0	3	77	4
SEF	0	2	0	0
PM	1	0	2	0
TOTAL	2	9	356	289

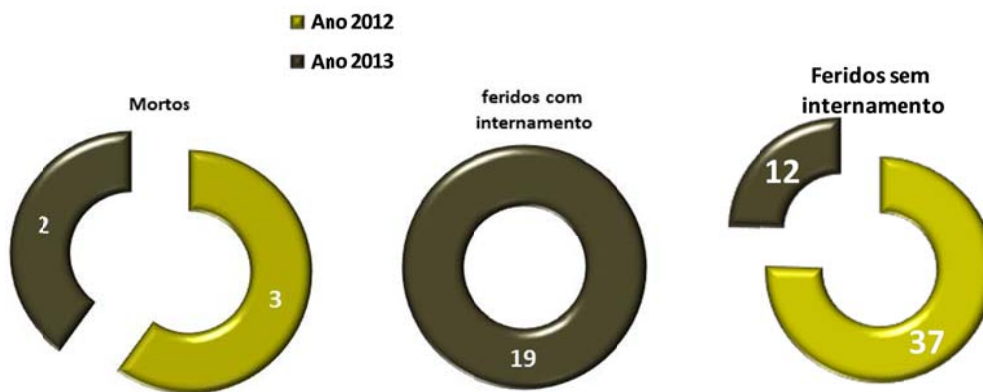
Efetuada uma comparação com os dados do ano anterior, podemos observar que se registou **mais uma morte** e um **decréscimo do número de feridos** com internamento (menos 2), de feridos sem internamento (menos 41) e de feridos sem necessidade de tratamento médico (menos 78).





No que respeita a danos em equipamento policial, em resultado da atividade operacional, a PSP registou danos em 92 viaturas (mais 19 que em 2012), cujo valor não foi ainda quantificado. Por sua vez, a Polícia Marítima contabilizou danos em 4 veículos e numa embarcação.

Em termos consequências para **terceiros**, em resultado de intervenções das FSS¹²⁴, em 2013 foram registados os seguintes dados: **2 mortos**¹²⁵, **19 feridos que tiveram necessidade de internamento** hospitalar e **12 feridos não sujeitos a internamento**.



¹²⁴ Feridos sem internamento: dados fornecidos unicamente pela PSP.

¹²⁵ A morte resultou de despiste de motociclo, na sequência de perseguição policial (fonte: IGAI).



Contributo das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna

Este capítulo tem como fonte o Estado-Maior General das Forças Armadas e os três ramos das Forças Armadas.

Foram estabelecidos contactos de colaboração com as Forças de Segurança no âmbito do **apoio às visitas** de Altas Entidades militares e civis, visitas de navios aos portos nacionais e à realização de reuniões, conferências e cerimónias em território nacional. De realçar as seguintes:

- Conferência NATO do “NEDBAG Group”;
- Conferência NATO “Network Enabled Capabilities”;
- Conferência NATO “MEOC”;
- Conferência NATO “Exercício Seaborder”;
- Conferência NATO “Exercício Obangame”;
- X LPAC Meeting;
- 10TH Lessons Learned Conference;
- Visita do Colégio de Defesa da NATO;
- Inspeções no âmbito do Tratado CFE e OPEN SKIES;
- Relações bilaterais/multilaterais no âmbito do MDN;

No âmbito da partilha de Informações, o EMGFA manteve ligações com a GNR, PSP, SEF, SIED e SIS.

Realizaram-se, com carácter mensal, as reuniões de coordenação de segurança, nas quais tomaram parte: DIV.PLAN/E.M.ARMADA, DIV.DSCM/E.M. EXÉRCITO, CA/F.AÉREA, COAÇORES, COMADEIRA, PJM, JHQ LISBON, SIS, SIED, PSP e GNR.

Destaca-se, ainda, neste contexto, a colaboração com os Serviços de Segurança na cedência de informações geoespaciais obtidas através do Centro de Satélites.



COLABORAÇÃO DA MARINHA

COLABORAÇÃO COM A ANPC

❖ **Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF)**

Foram mantidos em prontidão os meios previstos (pessoal e material) para a fase Charlie, do Plano Lira, no período de 21AGO a 25SET13. Durante este período foi empenhada uma força de fuzileiros, escalão pelotão, a fim de efetuar patrulhas efetivas no Parque Natural da Serra da Arrábida; foram empenhados diariamente 25 militares, 7 viaturas e 4 motos 4x4.

Foram mantidas em prontidão duas forças de fuzileiros, escalão pelotão, para intervenção em reforço dos dispositivos a norte do Tejo, no período de 31AGO a 25SET13; diariamente estavam prontos a intervir 50 militares e 10 viaturas.

❖ **Plano "TEJO"**

Foram mantidos em prontidão os meios previstos (pessoal e material) de acordo com a fase de perigo implementada. Não se verificou qualquer empenhamento efetivo de meios durante o ano de 2013.

COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA (DGAM)

❖ **Combate à poluição no mar por hidrocarbonetos**

Colaboração no exercício "GUARDEX 2013", no período de 23 a 25SET13, nas áreas de Sesimbra e Cascais, com a participação dos "NRP Jacinto Cândido", "NRP Viana do Castelo", "NRP Pégaso", "NRP Bacamarte", "NRP D. Carlos I" e "NRP Auriga".

❖ **Assistência a banhistas (Reforço do ISN)**

Reforço do Sistema de vigilância e assistência a banhistas, no período de 01JUN a 30SET12, tendo sido empenhados 90 militares fuzileiros.



COLABORAÇÃO COM A POLÍCIA JUDICIÁRIA (PJ)

❖ Combate ao narcotráfico:

Efetuada 2 operações em colaboração com a PJ, tendo resultado numa apreensão de cerca de 6.300 KG de Haxixe;

COLABORAÇÃO COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF):

❖ European Patrol Network (EPN) - FRONTEX:

EPN-A3 (Sul da Madeira e Porto Santo) – Efetuado um total de 1.682 horas e 13 minutos de empenhamento de meios, tendo sido fiscalizadas 121 embarcações (63 de pesca comercial, 56 de recreio e 02 marítimo-turísticas) perfazendo um total de 616 pessoas fiscalizadas;

EPN-A1 (Algarve) - Efetuado um total de 2.160 horas e 12 minutos de empenhamento de meios, tendo sido fiscalizadas 399 embarcações (242 de pesca comercial, 124 de recreio e 12 marítimo-turísticas) perfazendo um total de 1193 pessoas fiscalizadas;

COLABORAÇÃO DO EXÉRCITO

COLABORAÇÃO COM A ANPC:

-

Plano “Lira” - Apoio no combate aos fogos florestais.

- 1434 efetivos empenhados
- 214 viaturas
- 92.858 KM percorridos

Patrulhamento e vigilância

- 17.840 efetivos empenhados
- 5.075 viaturas

Plano “Aluvião” – Apoio em Caso de Eventuais Situações de Cheias.



COLABORAÇÃO DA FORÇA AÉREA

COLABORAÇÃO COM A ANPC:

Apoio à ANPC nos apoios aos fogos em 20 missões.

COLABORAÇÃO COM A POLÍCIA JUDICIÁRIA (PJ):

Realização de 92 missões de busca de alvos a pedido da Polícia Judiciária.

COLABORAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA:

Foi ministrado um curso de treinador/tratador de cães de deteção de droga a um elemento dos Serviços Prisionais.

Foi efetuada uma ação de formação, na mesma área, a 4 elementos da mesma corporação.

Participação nas operações desencadeadas pela Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX) com uma aeronave C-295M VIMAR, e elementos do SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que acompanharam as missões de patrulhamento no Mar Mediterrâneo. Foram realizadas 84 missões, num total de 389 horas de voo.

COLABORAÇÃO AO NÍVEL DO COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA

❖ Colaboração com o Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC):

No período de 10 e 15 de julho e de 14 e 23 de agosto de 2013, respondendo a solicitações do Governo Regional da Madeira efetuadas em 10 de julho e 12 de agosto, respetivamente, o COM colaborou com o SRPC através da coordenação e acompanhamento do emprego dos meios e forças militares das Forças Armadas sedeados na RAM nas operações de combate e rescaldo aos incêndios que deflagraram nessa



data na RAM. Este apoio, em ambos os períodos, materializou-se com Equipas de Patrulhamento e Vigilância nos concelhos de Santa Cruz, Calheta e Ribeira Brava.

No período de 03 a 13 de dezembro de 2013, o COM colaborou com o SRPC nas operações de combate às cheias resultantes do mau tempo que assolou a RAM (operação “PORTO DA CRUZ”). Esta operação foi desencadeada na sequência das condições adversas que se verificaram na RAM, principalmente no concelho de Porto da Cruz, na madrugada de 29 de novembro, que provocaram inundações e deslizamento de terras; a solicitação do Governo Regional da Madeira foi efetuada em 3 de dezembro, tendo o COM efetuado a coordenação e acompanhamento do emprego dos meios e forças militares das Forças Armadas sedeados na Região Autónoma da Madeira (RAM). A colaboração com o SRPC, IP-RAM materializou-se através do envio de equipas compostas por militares e viaturas, para apoio ao Dispositivo de Resposta Operacional Regional, no concelho de Porto da Cruz (160 militares e 20 viaturas).

❖ **Colaboração com as autoridades regionais:**

No período de 09 e 11JUL13, o Comando Operacional da Madeira (COM) participou no exercício de comunicações (SIGEX) “LOBO 13”, este ano organizado pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM). O exercício envolveu os comandos das Forças Armadas sedeadas na Região Autónoma da Madeira (RAM), e também da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM) e da Direção Regional das Florestas. O exercício teve como objetivo principal treinar a utilização e obter um melhor conhecimento das possibilidades e limitações do Sistema Integrado de Comunicações de Segurança, Emergência e Defesa da Madeira / Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SICOSEDMA/SIRESP) por parte do Comando Operacional da Madeira e das unidades e órgãos da Marinha,



do Exército e da Força Aérea sedeados na Região Autónoma da Madeira.

COLABORAÇÃO AO NÍVEL DO COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES

❖ Colaboração com Serviço Regional de Proteção Civil (SRPCBA):

No dia 25JAN13 o Comando Operacional dos Açores participou num exercício, em CPX, para a certificação dos planos de segurança do Aeroporto da Horta.

No dia 15MAR13 o Comando Operacional dos Açores participou num exercício, em CPX, para a certificação dos planos de segurança do Aeroporto de Santa Maria.

No dia 25JAN13 o Comando Operacional dos Açores participou num exercício, em CPX, para a certificação dos planos de segurança do Aeroporto da Horta.

No período de 11 e 14JUN13 o Comando Operacional dos Açores, no âmbito dos exercícios da série AÇOR, planeou e executou o exercício AÇOR13, na modalidade de CPX, com vista a exercitar, testar e avaliar as diretivas e os planos em vigor no âmbito da participação das Forças Armadas em ações de proteção civil e defesa militar numa ilha, com a participação do SRPCBA. Em 2013 foi escolhida a Ilha do Pico (PICUS) para o desenvolvimento do exercício.



4. BALANÇO DA ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

O desenvolvimento de um **Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça**, tal como previsto nos Tratados da União Europeia e do Funcionamento da União Europeia (TUE e TFUE), consiste em assegurar que a liberdade, que inclui o direito de livre circulação de pessoas em toda a União, possa ser usufruída em condições de proteção, de segurança e de justiça adequadas, eficazes e acessíveis a todos.

Neste sentido, as políticas relacionadas com o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça têm vindo a assumir, de forma crescente, maior importância nos últimos anos, encontrando-se no centro do projeto europeu a defesa e a garantia de uma área – **Espaço Schengen** – sem controlo de fronteiras internas, e um espaço de livre circulação de pessoas, assente nos valores (basilares da União) de liberdade, democracia, respeito pelos direitos fundamentais e pelo Estado de Direito.

Paralelamente, a realização deste Espaço constitui um elemento essencial da resposta da União Europeia aos desafios mundiais, atuais e futuros, sobre domínios relativamente aos quais as preocupações e expectativas dos cidadãos europeus são muito elevadas, tais como a imigração ilegal, a luta contra a criminalidade organizada ou o terrorismo. Estas questões possuem uma forte dimensão transfronteiriça, necessitando, por isso, de uma estreita cooperação policial e judiciária entre os Estados-membros, e de uma abordagem comum para tornar a Europa mais segura.

Com efeito, a livre circulação de pessoas, fruto da abolição dos controlos nas fronteiras internas comuns (Espaço Schengen) entre Estados-membros, apesar das nítidas vantagens que apresenta, deve fazer-se acompanhar por um reforço das “medidas compensatórias” de segurança e dos controlos nas fronteiras externas da UE, por forma a combater eficazmente os riscos associados à criminalidade e às ameaças com que a Europa se confronta, tais como o terrorismo, a criminalidade transnacional e organizada, o tráfico de estupefacientes, a cibercriminalidade, o tráfico de armas e de droga, o tráfico de seres humanos e a criminalidade associada à imigração ilegal. Sabemos também de antemão que todos estes riscos e ameaças se adaptam de forma extremamente rápida à evolução da



ciência e da tecnologia, colocando em causa os valores fundamentais da União Europeia (UE).

Neste contexto, a articulação das estratégias de segurança existentes assenta, pois, no firme compromisso de continuar a alcançar progressos significativos no Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça, que respondam aos desafios que se colocam à UE, de uma forma global e abrangente. Assim, o conceito de segurança deve ser entendido como um conceito amplo e alargado, que se estende a múltiplos setores, a fim de fazer face a essas graves ameaças e a outras que tenham um impacto direto na vida, na segurança e no bem-estar dos cidadãos europeus.

A cooperação das autoridades policiais e de controlo de fronteiras, das autoridades judiciais e de outros serviços relacionados, por exemplo, com os sectores da saúde, segurança social, proteção civil e da segurança rodoviária, assumem, neste cenário, uma importância crescida e elemento essencial. Nesse enquadramento, os programas de trabalho plurianuais da UE têm privilegiado o reforço da cooperação operacional.

Neste sentido, Portugal continuou, ao longo do ano de 2013, e à semelhança dos anos anteriores, a assegurar o cumprimento e execução ao nível nacional do Programa de Estocolmo¹²⁶, que constitui por excelência o quadro político de orientação estratégica da programação legislativa e operacional no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (designada área Justiça e Assuntos Internos (JAI)) para o período 2010-2014. A aplicação deste Programa é, assim, uma prioridade estratégica para a UE e para Portugal, abrangendo domínios como assuntos de justiça e cooperação judiciária, imigração, fronteiras, vistos, proteção internacional, prevenção e luta contra o terrorismo, a criminalidade organizada e a criminalidade grave, cooperação policial e troca de informações, proteção de dados, bem como a dimensão externa dessas políticas.

O ano de 2013 foi marcado pelo início do debate sobre o pós-Estocolmo, com vista a assegurar o contributo/imput de substância do Conselho quer para a comunicação da Comissão sobre o futuro da área de JAI (prevista para o 1º trimestre de 2014), quer para o debate no Conselho Europeu de junho de 2014, onde deverão ser adotadas as linhas estratégicas para a programação plurianual no período pós-Estocolmo. Portugal participou,

¹²⁶ COM (2010) 171 final, de 20 de Abril de 2010.



desde o início, neste processo, mediante o envio de contributos escritos consolidados entre os diversos Ministérios que participam neste exercício (MAI, MJ, MNE, ACIDI).

Ainda relativamente a documentos de orientação da ação desenvolvida ao nível da UE, importa referir que, em 2013, foi assegurada a continuidade da aplicação da Estratégia Europeia de Segurança Interna, do Ciclo Político da UE para Combater a Criminalidade Internacional Grave e Organizada, e apresentado o 4.º Relatório Anual sobre Imigração e Asilo, com um balanço dos progressos da política migratória ao nível da UE e dos Estados-membros alcançados no decorrer do ano de 2012, do qual se destacam as referências específicas ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por Portugal nos domínios da imigração legal, imigração ilegal e migração e desenvolvimento.

De referir, ainda, como temas que mereceram especial atenção na agenda política da UE em matéria de Assuntos Internos, as consequências da “Primavera Árabe” e a crise na Síria, e respetivo impacto em termos de fluxos migratórios mistos e de segurança interna para a UE, com destaque para as pressões migratórias e a resposta da UE à imigração ilegal por via marítima no Mediterrâneo (e ao drama da perda de vidas humanas), com a criação, em outubro, da Task-Force para o Mediterrâneo.

Merece igualmente especial destaque, atenta a sua natureza iminente política, a questão levantada, por um grupo restrito de Estados-membros, sobre situações de fraude e abuso no âmbito do exercício da Liberdade de Circulação de Pessoas, afirmando explicitamente que o direito dos cidadãos da UE à livre circulação não é “incondicional”.

Importará também reter que o ano de 2013 foi particularmente marcado pelos seguintes dossiês: i) as negociações do novo Quadro Financeiro Plurianual da UE (2014-2020) na área da Justiça e Assuntos Internos (Fundo Asilo, Migração e Integração e Fundo Segurança Interna, vertentes cooperação policial e fronteiras externas e vistos), com importantes progressos registados; ii) a adoção do “pacote legislativo da governação Schengen” ; iii) a mais uma vez adiada adesão da Bulgária e da Roménia ao Espaço Schengen; iv) a intervenção militar francesa no Mali, o incidente em In Amenas, e o impacto na UE da situação de segurança no Sahel/Magrebe; v) a radicalização e o fenómeno dos combatentes estrangeiros¹²⁷; vi) o bloqueio da negociação da Diretiva PNR UE; vii) a proposta de revisão do mandato da Europol; viii) a entrada em funcionamento do SIS II; ix) a apresentação do

¹²⁷ Discussões motivadas pelos acontecimentos de Oslo (2011), em Toulouse (2012), em Burgas (Bulgária, 2012 e atentados, já em 2013, em Boston, Londres e Paris, bem como, os tumultos ocorridos nos subúrbios de Estocolmo.



pacote legislativo das fronteiras inteligentes (smartborders); e x) a finalização do Sistema Europeu Comum de Asilo.

Na área da Justiça, em matéria de direitos fundamentais, o ano de 2013 foi marcado pela adoção de um novo quadro plurianual para o período 2013-2017, aprovado pela Decisão n.º 252/2013/UE do Conselho, de 11 de março de 2013, que abrange as seguintes áreas temáticas: i) acesso à justiça; ii) vítimas da criminalidade, incluindo indemnização destas; iii) sociedade da informação, em particular o respeito pela vida privada e a proteção dos dados pessoais; iv) integração dos ciganos; v) cooperação judiciária, exceto em matéria penal; vi) discriminação com base em vários motivos; vii) imigração e integração dos migrantes, vistos, controlo das fronteiras e asilo; viii) racismo, xenofobia e intolerância a eles associada. Além disso, a Agência de Direitos Fundamentais assinou, em 11 de junho, um acordo de trabalho (*working arrangement*) com o Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo (EASO) nas áreas da formação, indicadores e apoio de qualidade, cooperação operacional, investigação, informação e análise e cooperação horizontal.

Em 2013 foi também apresentado o relatório da avaliação externa da Agência de Direitos Fundamentais, elaborado nos termos do artigo 30.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 168/2007 de 15/02/2007, que instituiu a Agência, acompanhado das recomendações aprovadas pelo respetivo Conselho de Administração, nos termos do artigo 31.º daquele Regulamento. Subsequentemente, o Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos, de 5 e 6 de dezembro, adotou as Conclusões sobre a avaliação da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que incidiram sobre: i) o relatório e as recomendações; ii) o mandato da Agência; iii) a cooperação entre a Agência e os Estados-membros; iv) o Estado de Direito; v) a coerência entre as vertentes interna e externa da política de direitos humanos; vi) a cooperação com a sociedade civil; vii) a gestão interna da Agência e viii) os próximos passos (eventuais propostas de alteração ao Regulamento (CE) n.º 168/2007, a apresentar pela Comissão). Este Conselho adoptou igualmente Conclusões do Conselho sobre o Relatório de 2013 sobre a Cidadania da UE. Foram ainda adotadas Conclusões do Conselho sobre os direitos fundamentais e o Estado de Direito e sobre o relatório de 2012, da Comissão, relativo à aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, adotadas pelo Conselho JAI de 6 e 7 de junho.

Em matéria de **Cooperação Judiciária e Penal** prosseguiram, ao longo de 2013, as negociações de vários instrumentos jurídicos na área penal, tendo sido aprovadas duas



Diretivas, a saber: a Diretiva 2013/40/UE sobre os ataques contra os sistemas de informação (que substitui a Decisão-Quadro 2005/222/JAI) e a Diretiva 2013/48/UE, relativa ao direito de acesso a um advogado em processo penal e nos processos de execução de mandados de detenção europeus, e ao direito de informar um terceiro aquando da privação de liberdade e de comunicar, numa situação de privação de liberdade, com terceiros e com as autoridades consulares. Foi ainda possível alcançar, nos Conselhos de Ministros de Justiça e dos Assuntos Internos, um acordo político sobre outras propostas de instrumentos jurídicos e que se encontram ainda em sede de negociação com o Parlamento Europeu: a proposta de Diretiva sobre o congelamento e a perda do produto do crime na UE (na qual se estabelecem normas mínimas tendo em vista uma maior eficácia à investigação criminal e à ação penal tendente a privar a criminalidade dos lucros da sua atividade ilícita); a proposta de Diretiva relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal (cujo objetivo é o de adotar medidas para prevenir e combater a fraude e outras atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da UE através da criminalização de determinadas condutas e previsão das correspondentes sanções); e a proposta de Diretiva relativa à proteção penal do Euro e de outras moedas contra a contrafação (que substitui a Decisão-Quadro 2000/383/JAI do Conselho, adaptando e atualizando, assim, as disposições comunitárias à luz do TFUE). Às propostas de diretiva anteriores somam-se ainda a proposta de Diretiva relativa à decisão europeia de investigação em matéria penal e a proposta de Diretiva relativa às sanções penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado. Prosseguiram ainda as negociações da proposta de Diretiva relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para fins de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

O ano de 2013, na área penal, ficou igualmente marcado pela negociação de vários regulamentos. Assinalam-se, neste contexto, as propostas de Regulamento que institui a Procuradoria Europeia, de Regulamento que cria a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (EUROJUST).

De referir ainda a adoção de Conclusões do Conselho sobre o combate aos Crimes de Ódio, adotadas pelo Conselho JAI de 5 e 6 de dezembro.

O Ministério da Justiça participou, ainda, em diversas reuniões promovidas pela Comissão Europeia, nomeadamente as do grupo de peritos sobre estatísticas criminais (que tem



como objetivo a definição de indicadores que permitam a elaboração de estatísticas harmonizadas e comparáveis a nível europeu), as do grupo de trabalho informal de peritos que discute aspetos ligados à transposição para os ordenamentos jurídicos internos de algumas Diretivas europeias e as do Grupo de Peritos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Destaque-se, igualmente, os trabalhos desenvolvidos em torno da reação ao capítulo relativo a Portugal do «Relatório Anticorrupção da União Europeia 2013». Ainda no quadro da interação com a Comissão Europeia, registe-se também a realização de uma reunião em Lisboa com a Diretora-Geral de Justiça da Comissão Europeia para discussão de questões de várias propostas legislativas em curso, com destaque para a proposta de Regulamento que institui a Procuradoria Europeia.

De registar o início da discussão para a identificação da matéria a avaliar no quadro do 7.º Ciclo destas avaliações mútuas dos Estados-membros da UE, no seio do GENVAL, tendo sido obtido acordo para que esse tema se centre nos aspetos penais da «Cibercriminalidade».

A atividade europeia no domínio da **luta contra a droga** foi largamente dominada pela adoção, em junho, do primeiro Plano de Ação (2013-2016) de execução da Estratégia da UE em matéria de luta contra a droga (2013-2020), o qual contém 54 medidas específicas em áreas como a redução da procura e da oferta, da coordenação, da cooperação internacional, da informação, da investigação, do controlo e da avaliação. Foi adotada ainda Decisão que sujeita a substância psicoativa 4-metilanfetamina a medidas de controlo e a sanções penais em toda a União (6430/13).

Ainda no domínio penal, o Ministério da Justiça organizou, em novembro de 2013, um seminário sobre o tema «A prevenção e o combate à cibercriminalidade - a experiência nacional, europeia e internacional» que contou, entre os oradores, com magistrados do Ministério Público e peritos da Polícia Judiciária responsáveis pela investigação deste tipo de criminalidade.

Em matéria de **luta contra a corrupção**, ao longo de 2013, a Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI) continuou a participar nos trabalhos da rede EPAC/EACN (*European Partners Against Corruption/European Anticorruption Network*). No ano em apreço serão de destacar os dois encontros que decorreram: i) a 13ª Conferência Anual e



Profissional da EPAC/EACN, entre os dias 13 e 14 de novembro e ii) a Assembleia Geral das duas redes, que decorreu no passado dia 15 de novembro de 2013.

A Conferência anual abordou as temáticas i) das ameaças de corrupção na Polónia; ii) do combate à fraude e corrupção nos serviços de aprovisionamento; iii) da prevenção, divulgação e combate à corrupção no desporto; iv) das reformas na divulgação de bens e conflitos de interesse das autoridades francesas; v) Siena para as autoridades anti-corrupção; dos testes para a integridade profissional. No decurso da Assembleia Geral da EPAC/EACN, foram votados por unanimidade três novos membros da rede (de Itália, Lituânia e Estónia), tendo sido eleita a Sra. Inspectora-Geral da Administração Interna, Dra. Margarida Blasco, como vice-presidente da vertente do controlo policial desta rede.

FUTURO DA ÁREA JAI

Em dezembro de 2009, o Conselho Europeu (CE) aprovou o Programa de Estocolmo, quadro estratégico plurianual para o desenvolvimento de um Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, para o período 2010-2014, que sucedeu aos Programas de Tampere e de Haia. O Programa de Estocolmo definiu as prioridades políticas, e respetivo calendário, para a área JAI no período em referência, centradas em seis grandes prioridades políticas: i) Cidadania e Direitos Fundamentais; ii) Direito e Justiça; iii) Segurança Interna; iv) Fronteiras e Vistos; v) Imigração e Asilo; e vi) Dimensão Externa. É complementado por um Plano de Ação da Comissão que traduz os objetivos e prioridades políticas do Programa em propostas de ações concretas, prevendo um calendário preciso para a sua adoção e execução.

Aproximando-se o seu término, a Presidência Lituana, em cumprimento do mandato atribuído pelo Conselho Europeu de 27-28 de junho 2013, lançou no Conselho JAI informal de Vilnius (18-19 de julho 2013), o processo de reflexão sobre as lições apreendidas e o novo caminho a trilhar. O debate prosseguiu nos Comitês estratégicos e horizontais do Conselho (CATS, COSI, CEIFA, JAIEX), tendo os Estados-membros sido convidados a apresentar um contributo escrito, no final do ano, acerca dos princípios e prioridades estratégicas que deverão presidir à construção da área de Liberdade, Segurança e Justiça pós-2014.

Neste contexto, foi promovida a reflexão nacional sobre o período pós-Estocolmo, tendo o Ministério da Administração Interna, o Ministério da Justiça, e o Alto Comissariado para a



Imigração e o Diálogo Intercultural, em estreita colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, contribuído para a preparação da posição nacional nesta matéria, enviada por escrito a 2 de dezembro e objeto de discussão no Conselho de JAI de 5 e 6 de dezembro de 2013. Em linhas gerais, a maioria das posições dos Estados-membros, e de Portugal, é coincidente na medida em que consideram que o futuro programa JAI deverá ser curto e estratégico, com o enfoque na consolidação dos progressos já alcançados e na efetiva aplicação do acervo UE, na coerência e qualidade da ação (políticas, legislação, instrumentos e prática), sincronização dos ciclos de programação com o Quadro Financeiro Plurianual e numa política de Justiça e Segurança que promova o crescimento económico, a par da importância da dimensão externa da área JAI (reforço do diálogo político e da cooperação operacional com vários países e regiões).

LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

O direito à livre circulação de pessoas permaneceu no topo da agenda europeia ao longo do ano de 2013, muito por força de uma carta dirigida à então Presidência irlandesa do Conselho UE e subscrita por quatro Estados-membros (Áustria, Alemanha, Países Baixos e Reino Unido), na qual se defende que o regime relativo à circulação de pessoas atualmente em vigor não permite combater eficazmente as situações de fraude e de abuso que decorrem do exercício do direito à Livre Circulação de Pessoas, particularmente quando está em causa o acesso aos mecanismos de proteção social, afirmando explicitamente de que o direito dos cidadãos da UE à livre circulação não é “incondicional”. O facto levou o Conselho a convidar a Comissão a analisar a aplicação das regras de livre circulação, incluindo orientações sobre combate ao abuso sobre essas regras, e a apresentar um relatório em dezembro.

Nesse relatório, a Comissão acabou por desvalorizar as questões suscitadas pelos quatro Estados-membros, reafirmando que as regras europeias atualmente em vigor sobre livre circulação de pessoas e sobre o acesso às prestações sociais são adequadas, quer na perspetiva dos cidadãos, enquanto titulares de um direito fundamental, quer na perspetiva dos interesses dos Estados-membros, em termos de crescimento e de emprego, e mesmo enquanto responsáveis pelo combate à fraude e ao abuso. Por outro lado, a fraca expressão da mobilidade dentro do espaço da UE, que abrange apenas 2.8% dos seus



cidadãos, na sua maioria trabalhadores no ativo, com um impacto positivo na economia do Estado-membro de destino, não permite considerar que as atuais regras relativas à livre circulação são causa de algum problema.

Portugal sempre foi crítico das propostas que visam restringir o direito de livre circulação (como as que estão inscritas na citada carta conjunta), por considera-lo um princípio estruturante da UE e um direito fundamental, diretamente garantido pelo Tratado (artigos 18º, 39º, 43º e 52º), não devendo, por isso, sofrer limitações para além dos mecanismos já previstos na Diretiva da UE que o disciplina (2004/38/CE). Não obstante, Portugal reconhece ser necessário dar resposta às situações de abuso e de fraude, considerando que a UE deve utilizar os instrumentos de que dispõe para prevenção e combate ao abuso e à fraude, no pleno respeito dos princípios europeus e do direito à livre circulação das pessoas.

AGÊNCIA EU-LISA

A Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (Agência eu-LISA)¹²⁸ adquiriu autonomia financeira a partir de 22 de maio e, ao longo de 2013, continuou o seu processo de instalação, dedicando-se a questões relacionadas com o recrutamento de pessoal e localização da sede. Assumiu a plena gestão operacional dos sistemas SIS II, VIS e EURODAC e realizou quatro reuniões do seu Conselho de Administração (nas quais Portugal está representado). Registaram-se ainda progressos com vista ao estabelecimento de parcerias com as Agências europeias CEPOL, EUROPOL, FRONTEX e EASO.

ESTRATÉGIA EUROPEIA DE SEGURANÇA INTERNA

Em fevereiro de 2010, o Conselho contemplou a UE com a adoção da Estratégia Europeia de Segurança Interna, sendo depois aprovada pelo Conselho Europeu de 25 e 26 de Março 2010. A estratégia de segurança interna foi adotada com o objetivo de ajudar a UE a

¹²⁸ A criação desta Agência Europeia foi estabelecida pelo Regulamento (UE) nº 1077/2011, de 25 de outubro de 2011, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º 286, de 1 de Novembro de 2011, com entrada em vigor no dia 21 de novembro. Com sede bipartida entre Talin na Estónia e Estrasburgo em França, passará a gerir o futuro Sistema de Informação Schengen de 2.ª geração (SIS II), o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), o EURODAC (base de dados com impressões digitais dos requerentes de asilo) e eventuais novos sistemas informáticos (desde que haja uma decisão específica nesse sentido por parte do Conselho e do Parlamento Europeu).



continuar a dar passos seguros face aos desafios que a sua segurança interna enfrenta, articulando as atividades existentes e estabelecendo os princípios e diretrizes da ação futura, ajudando, dessa forma, a UE a consolidar um modelo de segurança norteado pelos princípios e valores da UE. O espectro da segurança interna abarca áreas tão complexas como: o Espaço Schengen, a imigração ilegal, o controlo de fronteiras, a segurança interna e a prevenção e o combate ao crime, a proteção civil e a resposta às grandes catástrofes. A Estratégia pretendeu, assim, identificar ameaças comuns, sublinhando a importância de uma ação conjunta dos Estados-membros e das instituições da UE no sentido de combater tais ameaças. Assim, foram definidas orientações estratégicas de ação da UE nas quais a abordagem abrangente da segurança interna, a cooperação operacional, a troca de informação e o reforço da dimensão externa assumem particular importância. A Estratégia contempla 5 prioridades para enquadrar a sua aplicação, a saber: i) Desmantelar as redes internacionais de criminalidade; ii) Prevenir o terrorismo e responder à radicalização e ao recrutamento; iii) Reforçar os níveis de segurança para os cidadãos e as empresas no ciberespaço; iv) Reforçar a segurança através da gestão de fronteiras; v) Reforçar a capacidade de resistência da Europa às crises e catástrofes.

Em 2013, a criminalidade organizada foi considerada um dos principais desafios a resolver para a segurança interna da UE. O branqueamento de capitais, a corrupção, o tráfico ilegal e os grupos móveis de criminalidade organizada são apenas algumas das ameaças previstas. A cibercriminalidade continuou igualmente a ser motivo de especial preocupação. Outro desafio importante consistiu na melhoria dos instrumentos para a luta contra o aumento de extremismo violento.

O próximo e último relatório sobre a aplicação da estratégia de segurança interna será apresentado em meados de 2014. O relatório irá avaliar se os objetivos da estratégia foram atingidos e analisará os desafios futuros no domínio da segurança interna.

CIBERSEGURANÇA E POLÍTICA INDUSTRIAL DE SEGURANÇA

Em 2013 foi adotada a Diretiva 2013/40/UE, relativa a ataques contra os sistemas de informação (JOUE, série L, n.º 218, de 14/08/2013). De destacar ainda a apresentação da Comunicação Conjunta da Comissão e da Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança “Estratégia da União Europeia para a



cibersegurança: Um ciberespaço aberto, seguro e protegido” (Joint (2013) 1 final). Por sua vez, o Conselho Assuntos Gerais de 25 de junho adotou Conclusões do Conselho sobre a Estratégia da União Europeia para a cibersegurança.

No Conselho JAI de 6 e 7 de junho, foram adotadas Conclusões sobre o reforço da participação das autoridades responsáveis pela segurança interna na investigação e na política industrial, relacionadas com a segurança.

COMITÉ PERMANENTE PARA A COOPERAÇÃO OPERACIONAL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA (COSI)

Conforme previsto no art.º 71º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), foi delineada a criação no Conselho, de um Comité Permanente, com o objetivo de assegurar, na UE, a promoção e o reforço da cooperação operacional em matéria de segurança interna, designado pela sigla COSI¹²⁹. Tendo em consideração os objetivos e funções deste COSI, Portugal indicou como seu representante, naquele Comité, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI), tendo em atenção as suas competências de coordenação a nível nacional e, em particular, de articulação operacional com as FSS.

No ano de 2013, as discussões no âmbito do COSI versaram sobre vários temas do seu programa de trabalho, a saber: Ciclo Político UE para Combater a Criminalidade Internacional Grave e Organizada; Aplicação da Estratégia de Segurança Interna; Cooperação entre Agências Europeias; o futuro do COSI; Mecanismo de Proteção Civil da União; operacionalização da Cláusula de Solidariedade; Resposta Política Integrada a Crises na UE (IPCR); Interação entre segurança externa e interna (COPS/COSI); Cibersegurança; Terrorismo do ponto de vista da segurança interna da UE; Situação no Sahel e Magrebe (aspectos relacionados com a segurança interna da UE; Combatentes estrangeiros e retornados (em particular a situação da Síria); Política industrial e de pesquisa relacionada com Segurança; e Segurança da cadeia de abastecimento.

¹²⁹ O início do funcionamento do Comité resultou de um acordo político emanado por Decisão do Conselho de 25 de fevereiro de 2010 (2010/131/EU), publicada no JOUE de 3/3/2010 (L 52/50), estabelecendo os seus objectivos e fixando, simultaneamente, algumas regras de funcionamento.



CICLO POLÍTICO DA UE

A temática do novo Ciclo Político UE para a Criminalidade Internacional Grave e Organizada absorveu grande parte do tempo de debate no COSI, ao longo de 2013. Na sequência do primeiro Ciclo Político UE 2011-2013 (de ensaio) foi lançado um novo Ciclo Político para vigorar entre 2014 e 2017, com uma lista de prioridades de combate ao crime, que serão traduzidas em Planos Estratégicos Multi-anuais (MASPs) e Planos de Ação Operacionais (OAP). Neste quadro, tendo por base as propostas da EUROPOL e da Comissão, o Conselho JAI, de 6 e 7 de junho, adotou as Conclusões do Conselho que fixaram as prioridades da UE em matéria de luta contra a criminalidade grave e organizada para o período de 2014 a 2017, e que serão desenvolvidas no subcapítulo seguinte, no contexto do projecto EMPACT.

Relativamente à concretização deste novo Ciclo Político UE, Portugal considerou relevante: equacionar formas da segurança interna combater os efeitos negativos da crise económica (subversão da economia legal) e, em simultâneo, contribuir para o crescimento/recuperação económica; o reforço da cooperação policial (em especial da troca de informações, tendo por base o futuro Modelo Europeu de Troca de Informação (EUXM) e a plena aplicação das Decisões Prüm e da Iniciativa Sueca) e a concretização do PNR Europeu. Portugal decidiu participar em todas as prioridades aprovadas para o novo Ciclo Político, tendo proposto manter as prioridades tráfico de cocaína e de heroína em ponto separado da produção de drogas sintéticas, com o objetivo de possibilitar a continuação dos OAP para África Ocidental (tráfico de droga). No âmbito do debate em torno do futuro do COSI, Portugal concordou em aprofundar as competências de coordenação operacional deste Comité – que se têm demonstrado de grande utilidade – tendo o COSI ganho já o seu espaço e mais-valia próprias, mas sem colidir com as ações de *policy making*, de coordenação horizontal de políticas e de negociação legislativa dos restantes Comités e Grupos de trabalho do CONS, maxime do CATS. Portugal considerou igualmente que, nesta fase, o COSI não deveria configurar novos ciclos políticos ou aplicar uma metodologia semelhante a outras temáticas já em apreciação noutros fóruns.



EUROPEAN MULTIDISCIPLINARY PLATFORM AGAINST CRIMINAL THREATS (EMPACT)

Desde 2011 que o COSI tem vindo a debater, de forma afirmativa e continuada, o Ciclo Político da EU, conforme avançado no subcapítulo anterior, para combater a criminalidade internacional grave e organizada. Estes ciclos têm duração variável, sendo de 4 anos aquele que se inicia em 2014. O processamento deste desiderato consta de 4 passos:

- Elaboração pela EUROPOL do *Serious and Organized Crime Threat Assessment* - SOCTA de onde constarão algumas recomendações que o *Council of Justice and Home Affairs Ministers* usará para definir as Prioridades para cada Ciclo;
- Trabalhos conducentes à preparação do *Multi-Annual Strategic Action Plans* desenvolvido a partir das Prioridades já definidas e com vista a encontrar os objetivos estratégicos;
- A definição destes projetos (a partir dos objetivos estratégicos encontrados e aprovados pelo COSI) devem ser materializados em *Operational Action Plans (OAP's)* para combate as ameaças que suscitaram as Prioridades em causa;
- A eficácia dos OAP's e seu impacto na Prioridade deverá ser fruto de supervisão estando previsto ser revista em 2015 pelo COSI. Nesse mesmo ano a EUROPOL elaborará novo SOCTA (avaliação, monitorização e ajuste (se necessário) do esforço realizado no cumprimento desta Prioridade

No início deste Projeto (2011) haviam sido identificadas apenas 8 prioridades, envolvendo 97 participantes, 70 de Estados-membros e 27 de outras agências europeias. Atualmente, para o **novo Ciclo estão identificadas 9 Prioridades**, mas que, em boa verdade, envolvem 12 áreas da criminalidade. Em outubro de 2013 haviam já sido referenciadas 257 participantes, 221 de Estados-membros e 54 de outras organizações comunitárias e a ideia é continuar a alargar e tornar ainda mais plural esta domínio do combate ao crime organizado transnacional.

Nestes termos, as conclusões adotadas sobre as prioridades da luta contra o crime organizado para o período 2011-2013 previram o estabelecimento de prioridades de intervenção. Com base nas Avaliações de Risco do Crime Organizado (OCTA) elaboradas



pela EUROPOL, o Conselho identificou um conjunto de situações cuja atuação foi tida como prioritária:

- Luta contra a produção e a distribuição de droga (incluindo as substâncias sintéticas e psicoativas);
- Luta contra o tráfico de droga, particularmente na África Ocidental;
- Mitigação do papel dos Balcãs Ocidentais no contexto do crime internacional;
- Luta contra o tráfico de seres humanos;
- Luta contra o tráfico por contentores de mercadorias ilícitas para a EU;
- Luta contra os grupos do crime organizado que se dedicam à imigração ilegal;
- Luta contra os grupos criminosos móveis (itinerantes);
- Luta contra o cibercrime.

Para cada uma destas prioridades foram definidos objetivos estratégicos e concebidos OAP específicos, onde se definem objetivos no combate ao crime específico, atividades operacionais a desenvolver pelos Estados-membros e pelas Agências envolvidas, bem como as respetivas tarefas, metodologia, prazos e procedimentos de avaliação.

Das 8 Prioridades definidas para implementação no período de 2011-2013, destacam-se três, cuja representação nacional foi assegurada por representantes das FSS, nomeados pelo Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, a saber:

- “África Ocidental” - visando o enfraquecimento da capacidade no tráfico de droga dos grupos organizados ativos ou sedeados na África Ocidental - com a participação da PJ, em representação de Portugal, e em coordenação com o Gabinete do Secretário-Geral do SSI, incluindo um representante da GNR e um representante do SIS;
- “Transporte de Contentores” - com o intuito de pôr termo ao transporte por contentores de mercadorias ilícitas para a UE - com a participação da PJ e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), em representação de Portugal, e em coordenação com o Gabinete do Secretário-Geral do SSI, incluindo, a nível interno, um representante da GNR;



- “Criminalidade Itinerante” - destinado a reduzir as capacidades dos grupos criminosos itinerantes - com a participação da GNR, em representação de Portugal, e em coordenação com o Gabinete do Secretário-Geral do SSI, incluindo, a nível interno, um representante da PSP e um representante do SIS.

Neste âmbito, foram realizados diversos *workshops* (um por cada prioridade) visando delinear os objetivos estratégicos para o período de 2011 a 2013, os respetivos OAP, bem como realizadas reuniões subseqüentes visando a sua implementação.

Ao longo de 2013, os representantes nacionais participaram em diversas reuniões internacionais, tendo em vista a assegurar a posição de Portugal no cumprimento das Prioridades definidas e, ao mesmo tempo, partilhando informação ao nível interno com as várias FSS envolvidas.

Neste capítulo, importa realçar o trabalho desenvolvido pelo representante da PJ no que respeita à criminalidade associada ao tráfico internacional de estupefacientes, nomeadamente o que é suportado pela plataforma logística Guiné-Bissau no que ao tráfico de cocaína diz respeito.

Quanto à “Criminalidade Itinerante”, o ano de 2013 permitiu que as FSS, em particular a GNR, PSP e PJ, pudessem melhorar o intercâmbio e partilha de informação operacional neste particular. Estiveram presente em várias a reuniões (internacionais e nacionais) que envolveram, quer o representante nacional, quer os representantes internos nacionais, tendo permitido a definição de prioridades para a prevenção e combate a este fenómeno criminal. Destaca-se a realização, do *Metal Day Conference*, onde foi feito um balanço a avaliação dos resultados das atividades conduzidas durante os anos anteriores e o delinear das atividades a desenvolver no próximo ciclo. As preocupações manifestadas pelos representantes dos Estados-Membros acabaram por eleger o furto de metais não preciosos e os roubos (de uma maneira geral) como os fenómenos criminais para os quais irão ser delineados os Planos de ação operacional correspondentes aos objetivos estratégicos, visando aumentar o conhecimento do fenómeno, reforçar a importância do trabalho em rede e implementar operações transnacionais.

Simultaneamente, a nível interno, estas ações foram normalmente precedidas de reuniões de coordenação do grupo nacional nas instalações do SSI.



Ainda a este propósito, importa sublinhar que o tema mais debatido no COSI, no ano de 2013, foi, novamente, o Ciclo Político da UE para Combater a Criminalidade Internacional Grave e Organizada. O Conselho da UE decidiu estabelecer e implementar um ciclo político plurianual, a fim de enfrentar as ameaças criminais mais importantes, de uma forma coerente e metodológica, graças à cooperação melhorada entre os serviços competentes dos Estados-Membros, as instituições e os organismos da UE, bem como os países terceiros e outras organizações cuja participação seja tida como relevante na eficácia para a compreensão e combate a este emergentes fenómenos criminais.

Foram, assim, definidas nove prioridades, a saber:

- Desmantelar grupos de criminalidade organizada ativos na facilitação **da imigração ilegal** e que operam nos países de origem, nos principais pontos de entrada da UE nas rotas principais e, em canais alternativos, se houver indícios para tal. Reduzir o abuso praticado pelos grupos de criminalidade organizada quanto aos canais legais de imigração, incluindo a utilização de documentos falsos como meio para facilitar a imigração ilegal;
- Desmantelar os grupos de criminalidade organizada que se dedicam ao **tráfico de seres humanos** na UE e ao tráfico de seres humanos com origem nos principais países de origem para fins de exploração de mão-de-obra e sexual, nomeadamente os grupos que recorrem a estruturas comerciais legais para facilitar ou dissimular as suas atividades criminosas;
- Desmantelar os grupos de criminalidade organizada ativos na produção e distribuição de **bens de contrafação** que violem as regulamentações sanitárias, de segurança e alimentares e aqueles que produzem bens que não respeitam as normas;
- Cercear a capacidade dos grupos de criminalidade organizada e especialistas que praticam a **fraude em matéria de impostos especiais de consumo e fraudes intra-UE com recurso a operadores fictícios**;
- Reduzir a produção de **drogas sintéticas** na UE e desmantelar os grupos de crim.org. ativos no tráfico destas drogas;
- Reduzir o **tráfico de cocaína e de heroína** com destino à UE e desmantelar os grupos de criminalidade organizada que facilitam a distribuição na UE;



- Combater os **cibercrimes** cometidos pelos grupos de crim.org. e que geram avultados proventos do crime, como a fraude em linha e com cartões de pagamento, os cibercrimes que prejudicam gravemente as suas vítimas, como a exploração sexual de crianças em linha, e os ciberataques que afetam as infraestruturas críticas e os sistemas informáticos na UE;
- Reduzir o risco que representam as **armas de fogo** para os cidadãos, nomeadamente lutar contra o seu **tráfico**;
- Combater os **crimes organizados contra a propriedade** perpetrados por **grupos móveis**.
- Por fim, foram definidas, também, como prioridades, **transversais a todas as anteriores**, o combate ao **branqueamento de capitais** e a **recuperação de ativos** provenientes do crime organizado.

Estas prioridades tiveram, ao nível da EU, uma definição criteriosa dos objetivos a atingir em cada uma delas, tendo-se definido objetivos estratégicos e correspondentes planos de acção operacional, que, em termos quantitativos, se podem observar na seguinte tabela:

Prioridades		Objetivos estratégicos	Ações Operacionais
Facilitação da emigração ilegal		6	20
Tráfico de seres humanos		6	17
Contrafação de bens com impacto na saúde e segurança das pessoas		7	16
Reduzir a produção e tráfico de drogas sintéticas na UE		7	22
Reduzir o tráfico de Heroína e Cocaína com destino à UE		8	22
Cibercrime	Ataques	8	22
	Fraude cartões	8	16
	Exploração Sexual de menores	7	21
Tráfico, fornecimento e utilização ilegal de armas de fogo		5	15
Criminalidade itinerante organizada contra a propriedade		8	29
Fraude intra-comunitária	MTIC	6	13
	Excise	6	13



Na sequência dos trabalhos desenvolvidos ao longo deste Ciclo e estando já na fase de aprovação dos OAP pelo COSI, foram todos os NEC drivers e outros *relevant actors* convidados a participar na *NEC meeting* (novembro 2013), cujo ponto principal da agenda foi discutir o Ciclo Político que começou no início de 2014, bem como o que agora termina. Realizada sob os auspícios da presidência do Conselho, em parceria com EUROPOL e CEPOL, a fim de serem ultimados os detalhes e acordos finais relativos às atividades operacionais definidas para cada OAP, antes da sua formal apresentação ao COSI (Dezembro de 2013) para validação política deste Projeto e implícitos encargos financeiros.

No sobredito encontro, o *EMPACT Manager Coordinator* fez uma elogiosa referência à forma como os trabalhos de preparação deste Ciclo, desenvolvidos ao longo deste ano, tem corrido. Enalteceu, de uma forma geral, o empenho de todos os participantes e particularmente como tinham sabido incorporar nas suas propostas para o *Policy Cycle 2014-2017* as *lessons learned* do ciclo anterior.

De salientar dos seus comentários a alusão a que muitas das prioridades selecionadas para este novo *Policy Cycle* estão relacionadas com os “crimes de colarinho branco” e que deve esse ser uma preocupação subjacente, dentro do possível ao desenvolvimento de todas as atividades previstas, devendo a componente da investigação financeira merecer uma especial atenção, dado que tais diligências constituem uma eficaz forma de combate a estes fenómenos criminais. Fez ainda um especial cumprimento ao Relatório STOCA 2013 e da importância deste documento na definição das prioridades definidas pelo COSI.

Durante este encontro, e em particular nos diversos *workshops* que nele ocorreram, foram retiradas diversas conclusões que, pela sua relevância, constituíram alguns dos principais *findings* e *recommendations* desta Reunião:

- No MOCG, de 8 atividades em 2012, passou-se para 17 em 2013. Isto não significa um aumento da qualidade, nomeadamente porque os resultados (*Key Policy Issues*) eram ambiciosos e dificilmente atingíveis, o que carece no futuro de mais e melhor monitorização;
- Não criar a ideia de que o EMPACT é sinónimo de *reporting*;
- *Intelligence gaps*; diferentes fenómenos, reclamam diferentes níveis de análise e um empenhamento pessoal e institucional;



- Introdução de informação no SIENA como medida (KPI) origina(rá) grandes diferenças entre EM no que toca a inserção de mensagens. O que deve ser valorado é não só o acesso ao SIENA mas também ao IES no que respeita a consultas / pesquisas.
- Na conference in metal theft e no actin day, havidas em 2013 no âmbito da prioridade MOCP participaram 18 EM. Apesar o sucesso que se reconhece a esta ação há a melhorar o acesso à informação em tempo real;
- Foram realizadas 5 finance Investigations. A CEPOL promoveu a realização de um curso (train the trainer) procurando alinhar esta prioridade com outras iniciativas;
- A legislação existente, foi de uma forma geral referida com vulnerável;
- É preciso melhorar o fluxo informação, o networking e as financial Investigations;
- Ter presente a integração nas prioridades nacionais (empenhamento operacional nacional) nas iniciativas europeias.

Terminado o 1.º ciclo (2011-2013) e iniciado o 2.º ciclo, este abrangerá um período de tempo mais alargado, compreendendo o período 2014-2017.

Nas prioridades previstas para este novo *Policy Cycle* foram, igualmente, definidos ao longo das várias reuniões havidas a este propósito quais os objetivos a ter presentes no combate ao crime específico, as atividades operacionais a desenvolver pelos Estados-Membros e pelas Agências envolvidas, as respetivas tarefas, as metodologias, prazos e metodologias de avaliação. Em todo este processo caberá ao COSI a coordenação, o apoio, o acompanhamento e a avaliação da implementação dos objetivos estratégicos e dos Planos de Ação Operacional para cada uma das prioridades definidas.

O COSI ao consentir na viabilização deste projeto - *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Treaties* - pretende recuperar antigos propósitos, mas agora com uma maior dinâmica e abordagem holística, a qual passa já, sem qualquer preconceito, pela integração e parcerias com outras entidades inclusivamente do sector privado (Pre-procurement). Cabe ainda acrescentar que na definição dos objetivos estratégicos para esta prioridade e para este ciclo, devem ser tido presentes as guidances providenciadas pelo COSI (*Multidisciplinary approach, effectiveness, Coherency*).



Relativamente ao que a Portugal diz respeito, quanto ao envolvimento neste novo Policy Cycle e nas prioridades que entendeu participar, foi decidido que os grupos de trabalho, a nível nacional, teriam a seguinte constituição e coordenação havendo casos em que por razões de eficácia operacional haveria mais de um *Driver*.

Prioridades	Driver	Participantes									
		GNR	PSP	PJ	AT	SEF	ASAE	SIED	SIS	AMN	SSI
Facilitação da emigração ilegal	SEF	X	X	X		X		X	X	X	X
Tráfico de seres humanos	PJ / SEF	X	X	X		X			X	X	X
Contrafação de bens com impacto na saúde e segurança das pessoas	ASAE	X	X	X	X		X		X		X
Reduzir a produção e tráfico de drogas sintéticas na UE	PJ	X	X	X	X			X	X		X
Reduzir o tráfico de Heroína e Cocaína com destino à UE	PJ	X	X	X	X			X	X	X	X
Cibercrime	Ataques	X	X	X		X		X	X		X
	Fraude cartões	X	X	X		X		X	X		X
	Exploração Sexual de menores	X	X	X		X		X	X		X
Tráfico, fornecimento e utilização ilegal de armas de fogo	PJ / PSP		X	X	X			X	X		X
Criminalidade itinerante organizada contra a propriedade	GNR	X	X	X		X		X	X		X
Fraude intra-comunitária	MTIC (Comercio fraudulento)			X	X			X			X
	Excise (Impostos)	X		X	X			X	X		X

Não obstante não estar contemplado na tabela supra, foi considerado por todos os membros destes Grupos que, doravante, em todas as reuniões a realizar em sede de SSI, fosse convidado a estar presente um representante do MAI (DGAI), por forma a potenciarem-se sinergias no que toca a envolvimento em projetos e ações de carácter internacional e transversal, evitarem-se duplicações de atividades, nomeadamente administrativas, e permitir a troca/partilha oportuna de informação relevante relativa a projetos e fundos disponíveis para alavancar e alinhar estes desígnios comunitários com as estratégias nacionais (das Instituições envolvidas).



Cabe ainda referir que no desenvolvimento dos OAP, estes materializam-se em realizações, identificadas por Ações as quais tem um responsável - *Action Leader* - que assegura o bom andamento dos trabalhos entre todos os participantes neste OAP, reportando ao *Driver* da prioridade quais os fatores críticos para o sucesso, preocupações e resultados alcançados, dele recebendo as devidas orientações. Apesar desta listagem de responsáveis já estar definida, não é um documento fechado, admitindo novas sugestões, entradas ou modalidade de ação. No caso de Portugal são três (PJ, SEF e ASAE) as Instituições que se disponibilizaram a liderar algumas destas ações no âmbito das suas formais competências e prioridades EMPACT em que estão envolvidas.

TERRORISMO

A **prevenção e a luta contra a radicalização e o recrutamento** para o terrorismo, a par da ameaça representada pelos combatentes estrangeiros e os riscos inerente ao seu eventual regresso, dominaram a agenda do contraterrorismo da UE durante o ano de 2013. Neste âmbito, foram promovidos debates sobre a revisão da Estratégia da União para a Luta contra a Radicalização e o Recrutamento para o Terrorismo (Estratégia RR), de modo a conseguir a sua adaptação à natureza evolutiva da ameaça terrorista e a englobar os diferentes tipos de terrorismo. Em análise esteve, igualmente, a possibilidade de rever a Estratégia de Comunicação da UE para a Comunicação Social e de a integrar na Estratégia RR revista. O Conselho JAI de 6 e 7 de junho adotou Conclusões sobre a Atualização da Estratégia da UE de Luta contra a Radicalização e o Recrutamento para o Terrorismo, nas quais convidou a Comissão a apresentar uma Comunicação contendo medidas concretas para combater a radicalização e o extremismo violento. Entre outros temas foi sugerido atribuir prioridade às questões relacionadas com os combatentes estrangeiros, os “lobos solitários” e a Internet/Redes Sociais.

Estreitamente relacionado com a questão da radicalização e do recrutamento para o terrorismo, o fenómeno dos **combatentes estrangeiros**, o afluxo de nacionais e residentes legais dos Estados-membros da UE a zonas de conflito, com particular destaque para a Síria, e a ameaça que representam para a segurança da União no seu regresso, assumiu um relevo significativo durante o ano de 2013. O tema mereceu a atenção de vários *fora* da UE,



tendo sido debatido no Conselho JAI de 7 e 8 de março, de 6 e 7 de junho e de 5 e 6 de dezembro.

Na sequência da intervenção militar francesa no Mali e do incidente em In Amenas, o Coordenador UE de Contra-terrorismo (CCT) apresentou ao Conselho JAI de março um documento sobre **“A situação no Sahel / Magrebe – implicações para a segurança interna da UE”**, tendo o Conselho incumbido os vários atores envolvidos de dar seguimento às sugestões do Coordenador. Em junho, o Conselho JAI endossou as propostas contidas num documento do CCT intitulado **“Combatentes estrangeiros e combatentes de regresso, numa perspetiva de luta antiterrorismo, em especial no que se refere à Síria”** e incumbiu os grupos de trabalho de adotarem as medidas adequadas para que fossem postas em prática.

O CCT apresentou ainda um relatório sobre a aplicação destas medidas ao Conselho JAI de dezembro, em conjunto com um non-paper do SEAE sobre **“A ameaça terrorista com origem na Síria: ação externa”** e um documento de síntese identificando as áreas onde é necessário um impulso adicional e onde a ação da UE tem valor acrescentado. O Conselho tomou nota do relatório do CCT e deu o seu acordo à prossecução das atividades neste domínio, com destaque para as áreas consideradas prioritárias: i) prevenção; ii) troca de informação / identificação de viajantes e rotas; iii) resposta em sede de justiça penal e iv) cooperação com países terceiros.

Em 2013, foi igualmente apresentada pela Comissão Europeia uma Comunicação sobre um **Sistema Europeu de Detecção do Financiamento do terrorismo – COM (2013) 842 final de 27/11/2013**.

Portugal partilha da preocupação sentida ao nível europeu e internacional face ao flagelo do terrorismo, participando ativamente em todas as iniciativas da UE (e de outros fora) nesta matéria e defende, assim, o aprofundamento das capacidades dos instrumentos existentes ao nível europeu de prevenção e luta contra o terrorismo, em todas as suas vertentes.

COOPERAÇÃO POLICIAL E TROCA DE INFORMAÇÕES

Com o desígnio de construir uma Europa aberta e segura, o Conselho tem vindo a reforçar a cooperação policial com o intuito de **combater os vários tipos de criminalidade**, incluindo a



grave e transfronteiras, sendo que, no ano de 2013, estiveram em destaque a troca de informações, a proteção de dados e a cooperação entre as agências da UE e entre estas e os Estados-membros.

A **cooperação policial** na UE tem vindo a ser consolidada através das Redes Europeias, Grupos de Trabalho e Mecanismos de Troca de Informação policial entre os Estados-membros e as Agências Europeias, com destaque para a Europol. A cooperação policial e a troca de informações entre as agências europeias e as Forças e Serviços de Segurança dos Estados-membros têm sido efetuadas de forma incremental, sendo que esta cooperação foi ao longo do ano aprofundada através dos instrumentos jurídicos e dos mecanismos operacionais existentes e ao dispor das diversas redes europeias da cooperação policial que contaram todas com a participação ativa de Portugal (SGSSI, GNR, PSP, PJ, SEF e AT), a saber:

REDES EUROPEIAS LEWG	
	PONTOS DE CONTACTO NACIONAIS
ATLAS	PSP
COSI	SSI
Electronic mobile identification interoperability group (eMOBIDIG)	SSI
EU contact points for tackling cross-border vehicle crime (CARPOL)	GNR
European Explosive Ordnance Disposal Network (EODN)	gnr
European Firearms Experts (EFE)	PSP
European medical and psychological experts' network for law enforcement (EMPEN)	PSP/GNR/PJ
European Multidisciplinary Projects Against Criminal Threats Mobile Organize Crime Groups	Todos
European network of airport law enforcement services (AIRPOL)	PSP/SEF
European Network of Law Enforcement Technology Services (ENLETS)	SSI
European Network of Protection of Public Figures (ENPPF)	PSP
European Network on Fugitive Active Search Teams (ENFAST)	PJ
European partnership of water police forces and inland navigation inspectorates (AQUAPOL)	GNR



European Traffic Police Network (TISPOL)	GNR
European Union Network for Implementation and Enforcement of Environmental Law/Transfrontier Shipments of Waste (IMPEL/TFS)	GNR
Experts for major sports events	PSP
Informal network for countering environmental crime (EnviCrimeNet)	GNR
Law Enforcement authorities and expertise competent in the field of cultural goods (CULTNET)	PJ
Liaison Officers' (LOs) Management Services	DGAI
List of contact addresses on illegal motor races	GNR/PSP
List of contact points for European Forensic Science Area	PJ
List of contact points of falsified and/or counterfeit medicines	a designar
List of National Football Information Points (NFIP- PNIF)	PSP
List of permanent contact points concerning public order	SSI
Network of police dog professionals in Europe (KYNOPOL)	PSP/GNR
Radio communications experts (RCEG)	-
RAILPOL e Líticar	GNR
Rede europeia da Prevenção da Criminalidade (EUCPN)	DGAI

No domínio da **troca de informações**, foram adotadas, no Conselho JAI de 6 e 7 de Junho de 2013, **Conclusões do Conselho sobre o Modelo Europeu de Intercâmbio de Informações (EIXM)** (Doc. 9811/13 de 24 de maio de 2013), na sequência da Comunicação apresentada pela Comissão sobre o tema (Doc. 17680/12 de 12 de dezembro de 2012).

Os resultados legislativos sobre o aperfeiçoamento da troca de informações foram parcos, sendo que um dos objetivos principais neste domínio, a aprovação da **Proposta de diretiva** relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave (**PNR Europeu - Passenger Name Record**) acabou por conhecer em abril, face às



dificuldades surgidas, a nível político, entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu, o voto negativo da Comissão LIBE do PE. O futuro da proposta, que parecia incerto, ficou dependente de nova votação no seio da Comissão LIBE e do resultado das posteriores negociações entre o Conselho e o PE. Não obstante, Portugal, que apoia a iniciativa, reconhece que a utilização dos dados dos passageiros é indispensável para combater o terrorismo e a criminalidade mais grave, desde que acompanhada por uma adequada proteção de dados pessoais, tendo apresentado uma candidatura a um financiamento comunitário que visa estabelecer Unidades de Informação PNR a nível nacional para a recolha, processamento, análise e intercâmbio dos dados PNR, para efeitos de prevenção, deteção, investigação e acusação de atos terroristas e crimes graves.

O ano de 2013 ficou marcado pela apresentação, por parte da Comissão, e consequente negociação no Conselho, de uma **Proposta de Regulamento que cria a Agência da UE para a Cooperação e a Formação Policial** e que pretende revogar as Decisões 2009/371/JAI e 2005/681/JAI (doc. 8229 de 18 de abril de 2013), visando a sua adequação do atual Serviço Europeu de Polícia (EUROPOL) aos ditames do Tratado de Lisboa. Esta proposta foi objeto de intensas negociações ao longo do ano, sendo que, ao prever diversas **alterações ao atual mandato e governação da Europol, abarcando a fusão da Europol com a Academia Europeia de Polícia (CEPOL)**, foi alvo de forte contestação, tendo inclusive a referida proposta de fusão merecido a oposição no Conselho JAI de junho, onde se incluiu Portugal, e também do Parlamento Europeu.

Foi ainda aprovado, em 28 de Janeiro de 2013, o Acordo sobre Cooperação Operacional e Estratégica entre o Principado do Listenstaine e a Europol.

No âmbito do **Tráfico de Seres Humanos**, o Conselho JAI de 6 e 7 Junho adotou Conclusões do Conselho sobre um quadro da UE para a disponibilização de informação sobre os direitos das vítimas do tráfico de seres humanos (Prioridade A, Ação 4 da Estratégia da União Europeia para a erradicação do tráfico de seres humanos 2012-2016), recordando que a Comissão disponibilizaria, em 2013, informação clara e de fácil utilização sobre os direitos laborais, os direitos sociais, os direitos enquanto vítima e os direitos enquanto migrante de que beneficiam as vítimas ao abrigo da legislação da UE e, subseqüentemente, em 2014, ajudará os Estados-membros a fornecerem e divulgarem informação de cariz similar a nível nacional



PROTEÇÃO DE DADOS

No decurso de 2013 prosseguiram as negociações do designado «Pacote proteção de dados», centradas, fundamentalmente, na **Proposta de Regulamento** relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento geral sobre proteção de dados) e na **Proposta de Diretiva** relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção e repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais e à livre circulação desses dados.

SCHENGEN

A livre circulação de pessoas no Espaço Schengen, concretizado através da abolição dos controlos nas fronteiras internas de cada Estado-membro, está sujeita a um conjunto de regras comuns – conhecido como o acervo Schengen – no domínio do controlo das fronteiras externas, de uma política comum de vistos, e das correspondentes medidas “compensatórias” em matéria de cooperação policial e judicial, entre outras. A definição destas regras resulta da necessidade de assegurar que o Espaço Schengen e a União Europeia conseguem responder às dificuldades e desafios emergentes, salvaguardando o direito dos cidadãos da UE à liberdade de circulação e, concomitantemente, assegurando a sua segurança e a justiça neste Espaço comum.

GOVERNAÇÃO SCHENGEN

Recorde-se que, na sequência da “Primavera árabe” e consequente acréscimo das pressões migratórias sentidas no território europeu, em 2011, foi dada atenção prioritária à reforma do sistema de Governação Schengen.

Em cumprimento das Conclusões do Conselho JAI de 8 março 2012 sobre o reforço da **Pilotagem Política** da governação Schengen, segundo as quais Comité Misto ao nível ministerial deverá proporcionar as orientações políticas necessárias para o Espaço Schengen, com debates políticos e estratégicos, com base em relatórios semestrais a



apresentar pela Comissão sobre o funcionamento da cooperação Schengen, a Comissão apresentou dois Relatórios com o balanço das principais tendências de 2013 [Doc.s COM (2013) 326 final de 31 de maio de 2013 e COM (2013) 832 final de 28 de novembro de 2013], destacando-se, sumariamente, as seguintes:

- Situação nas fronteiras externas do Espaço Schengen - Ao longo do verão de 2013, o número de ilegais sírios continuou a aumentar (1840 em julho e 3413 em agosto), em particular na fronteira marítima italiana e na fronteira terrestre turco-búlgara (a maioria entra no Espaço Schengen, tendo como destino a Suécia e a Alemanha, onde pretendem solicitar asilo). Devido ao aumento de imigrantes no Mediterrâneo Central, depois do verão de 2013, e como consequência do naufrágio trágico de Lampedusa, o Conselho JAI de outubro de 2013 decidiu criar uma *Task Force* encarregue de tentar prevenir novas tragédias; e
- Situação no interior do Espaço Schengen, entre abril e junho de 2013, foram detetados mais de 80 000 indivíduos em situação irregular na EU, a maioria foi detetada no interior da UE e não nas fronteiras exteriores. A maioria destes ilegais foram recenseados na Alemanha (11683), França (8563) e Espanha (8156).

O “**pacote legislativo Schengen**”, com o objetivo de fortalecer o acervo Schengen com um sistema de governação capaz de dar respostas eficazes, imediatas e coordenadas, face a circunstâncias excecionais que possam pôr em causa a sustentabilidade de todo o Espaço Schengen, foi finalmente aprovado e publicado em 2013. O pacote legislativo, que previa a criação dum novo mecanismo de avaliação da aplicação pelos Estados-membros do acervo de Schengen e a alteração ao Regulamento nº 562/2006 (Código de Fronteiras Schengen) para ajustar as disposições relativas à reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas, em circunstâncias excecionais, teve assim um impulso decisivo em 2013, permitindo a sua finalização no Conselho JAI de outubro, entrando em vigor no dia 26 de novembro de 2013¹³⁰.

Foram assim adotados: Regulamento do Conselho (UE) nº 1053/2013, de 07 de Outubro, que cria um mecanismo de avaliação e acompanhamento da aplicação pelos Estados-

¹³⁰ Regulamento (UE) n. 1051/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2013, que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 para estabelecer regras comuns sobre a reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas em circunstâncias excecionais; e o Regulamento (UE) n. 1053/2013 do Conselho, de 7 de outubro de 2013, que cria um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen e que revoga a Decisão do Comité Executivo de 16 de setembro de 1998, relativa à criação de uma comissão permanente de avaliação e de aplicação de Schengen.



membros do acervo legislativo de Schengen (JOUE, série L, nº 295, de 06/11/2013); e o Regulamento do Conselho (UE) nº 1051/2013, de 22 Outubro, que altera o Regulamento nº 562/2006 de modo a fixar regras comuns sobre a reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas, em circunstâncias excecionais (JOUE, série L, nº295, de 06/11/2013). Os referidos Regulamentos adotados têm, em linhas muito gerais, os seguintes contornos:

Mecanismo de avaliação - cada Estado-membro será avaliado uma vez, pelo menos, em cada quinquénio, sendo as equipas de avaliadores integradas por representantes da Comissão Europeia e peritos nacionais designados pelos Estados-membros. Os Estados-membros continuam a ser responsáveis, agora em conjunto com a Comissão, pela aplicação do mecanismo de avaliação Schengen. O Parlamento Europeu deverá ser mantido ao corrente em todas as fases da avaliação; e

Código de Fronteiras Schengen - Ficou previsto, como medida de último recurso, a possibilidade da Comissão propor a reintrodução temporária dos controlos nas fronteiras internas no caso de deficiências persistentes e graves no controlo de fronteira por um Estado-membro (constituindo uma ameaça à ordem pública ou à segurança e que ponha em risco o bom funcionamento de todo o espaço de livre circulação de pessoas). O Conselho endereçará, eventualmente, uma recomendação nesse sentido ao Estado-membro em causa, cabendo a este a decisão final.

ALARGAMENTO DO ESPAÇO SCHENGEN

A Bulgária (BG) e a Roménia (RO) delinearam como objetivo aderirem plenamente ao Espaço Schengen até ao final de março de 2011. Contudo, tal não sucedeu ainda, tendo vindo a ser, por razões políticas, sucessivamente adiada a sua adesão, apesar de estarem reunidas e formalmente reconhecidas as condições técnicas e jurídicas pré-acordadas para o efeito. No decorrer de 2013, foi debatido nos **Conselhos JAI de março e de dezembro** o ponto de situação da plena adesão destes dois Estados-membros ao Espaço Schengen, e conseqüente abolição dos controlos nas fronteiras internas e a concretização da livre circulação de pessoas. Ambas as Presidências apuraram não estarem reunidas as condições políticas para uma votação favorável do Projeto de decisão do Conselho sobre a adesão de ambos (votação por unanimidade), dado o receio de alguns Estado-membros em matéria



de combate à corrupção e criminalidade organizada, receando consequências graves para a segurança interna da UE. Assim, a adesão da BG e da RO ao Espaço Schengen ficou adiada para 2014 e deverá ser efetuada de modo faseado (de acordo com o tipo de fronteiras - marítimas, terrestres e aéreas).

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SCHENGEN - SIS II

O ano de 2013 marcou o fim de um processo de negociação que se arrastou por longos anos, com a entrada em pleno funcionamento do Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II) a 9 de abril. Assim, no Conselho JAI de 7 e 8 março de 2013 foram adotadas, por unanimidade, duas **Decisões do Conselho que permitiram a entrada em funcionamento do SIS II** (Doc. 6840/1/13 JAI 144 e 6841/1/13 JAI 145, ambos de 4 de março de 2013).

Trata-se dum sistema informático que permite a partilha permanente (24h/dia e 365 dias/ano) de informações, entre autoridades de aplicação da lei dos Estados Schengen, criando melhores condições de segurança à livre circulação de pessoas no espaço europeu. Da respetiva base de dados constam indicações respeitantes a nacionais de países terceiros não admissíveis no espaço Schengen, pessoas a extraditar ou desaparecidas, bem como sobre objetos furtados e extraviados (veículos, armas de fogo, documentos de identificação, etc.). O SIS II permite armazenar uma maior quantidade de dados e incutir uma maior rapidez e segurança na sua transmissão. Tem capacidade para utilizar dados biométricos, como impressões digitais, estando também dotado de novas funcionalidades que possibilitam o cruzamento de dados de informação, estabelecendo por exemplo umnexo entre a indicação de uma pessoa e a respeitante a um veículo.

Portugal contribuiu de forma muito significativa para a concretização deste projeto, ao disponibilizar (em 2007) a solução informática provisória - o SISone4All - que permitiu o acesso ao SIS I a nove Estados-membros que aderiram à UE em 2004 (bem como da BU, RO e Suíça e Liechtenstein), tendo-se comprometido a trabalhar, em simultâneo, para o desenrolar positivo do projeto SIS II. A culminar esse papel destacado, Portugal colaborou com a Comissão na finalização técnica do projeto, quer ao nível do sistema central, quer dos testes dos sistemas nacionais, tendo sido o primeiro Estado-membro a migrar para o SIS II, a 9 de abril de 2013.



SEGURANÇA RODOVIÁRIA

No âmbito da segurança rodoviária – o qual extravasa da formação JAI, embora com conexões relevantes em termos de segurança interna –, no mês de junho, a Comissão submeteu à consideração dos Estados-membros duas propostas legislativos que visam a aplicação de um serviço pan-europeu de chamadas de emergência a partir dos veículos, conhecido por eCall:

Proposta de Regulamento do PE e do CONS relativo aos requisitos de homologação para a implantação do sistema eCall de bordo em veículos (altera a Diretiva 2007/46/CE)¹³¹ que estabelece um quadro para a homologação dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a serem utilizados nesses veículos. O objetivo é a introdução, no sistema de homologação de veículos a motor, de disposições relativas à instalação de um sistema eCall de bordo nos veículos a motor. Iniciou-se, assim, a sua negociação no Conselho da UE; e

Proposta de Decisão do PE e do CONS relativa à implantação do serviço interoperável de chamadas de urgência automáticas à escala da UE (eCall)¹³². O objetivo da proposta incide na parte relativa à infraestrutura de pontos de atendimento da segurança pública (Public Safety Answering Points - PSAP) no âmbito da estratégia da Comissão sobre o eCall (a qual segue uma abordagem, regulamentar tripartida, que abrange o sistema instalado no veículo, as redes de telecomunicações e os PSAP), tendo-se iniciado a sua negociação no Conselho da UE.

PROTEÇÃO CIVIL

O princípio da solidariedade, subjacente às ações no quadro da proteção civil de âmbito nacional, foi, com o Tratado de Lisboa, projetado a uma dimensão europeia, responsabilizando a Europa no domínio da **gestão de emergências**, o qual, integrado no programa de Estocolmo, veio preconizar a definição de uma estratégia de segurança

¹³¹ COM (2013) 316 final de 13.6.2013

¹³² COM (2013) 315 final, de 13.6.2013



interna da União Europeia que ocupa um lugar importante no aperfeiçoamento das capacidades da UE em matéria de prevenção e resposta a todos os tipos de catástrofes. A necessidade de adotar uma abordagem horizontal e interdisciplinar, que permita enfrentar crises complexas ou catástrofes de origem humana, veio a traduzir-se como um dos grandes desafios subjacentes a esta estratégia. O âmbito de atuação da proteção civil passou, assim, a ser integrado num modelo mais vasto de segurança interna, assente na evolução natural dos riscos e ameaças e, conseqüente, necessidade de adequar e reformular modelos de planeamento e intervenção.

MECANISMO EUROPEU DE PROTEÇÃO CIVIL

Em 20 de dezembro de 2011, a Comissão havia apresentado uma proposta para substituir a “Decisão do Conselho sobre o Mecanismo Comunitário de Proteção Civil” e o “Instrumento Financeiro para a Proteção Civil” (que providencia fundos para as ações desenvolvidas na área da proteção civil). O ano de 2013 traduziu-se num momento de viragem nesta difícil negociação, com a conclusão, em Dezembro, de um longo processo negocial e, a conseqüente, **aprovação de um novo Mecanismo de Proteção Civil da União**, mediante a adoção da Decisão.º 1313/2013/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro de 2013, sobre o Mecanismo Europeu de Proteção Civil (JOUE, série L, n.º 347, de 20/12/2013), com entrada em vigor a 1 de janeiro 2014. Este Mecanismo veio dotar a União de um instrumento mais disponível, com a criação de uma reserva comum voluntária de capacidades, mais transparente, com a simplificação de procedimentos na área do financiamento, e mais solidário, ao permitir que outras organizações, tais como as Nações Unidas, suas agências ou outras organizações internacionais relevantes, possam activar este Mecanismo.

Portugal apoiou a adoção deste novo instrumento legislativo que considera indispensável para a melhoria da coordenação das ações dos Estados-membros no domínio da proteção civil, com vista ao aumento da eficácia dos sistemas que visam prevenir, preparar e responder a catástrofes naturais ou de origem humana.



CLÁUSULA DE SOLIDARIEDADE

O artigo 222.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) inclui uma nova disposição relativa a uma "cláusula de solidariedade". Nos termos desta disposição, a União e os seus Estados-membros atuarão em conjunto, num espírito de solidariedade, se um Estado-membro for alvo de um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe natural ou de origem humana.

O ano de 2013 correspondeu ao início do estabelecimento da aplicabilidade da Cláusula de Solidariedade. A Comissão Europeia e a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, em execução do n.º 3 daquela disposição, apresentaram em Janeiro 2013 uma **Proposta Conjunta de Decisão do Conselho** relativa às regras de execução pela União da Cláusula de Solidariedade, tendo-se dado início à negociação da mesma. Esta Proposta foi alvo de debate no seio do Grupo de Trabalho "Amigos da Presidência" (formato CCA – Crisis Coordination Arrangements), criado para o efeito. A proposta recolheu a simpatia da generalidade dos Estados-membros, tendo exigido, ao nível nacional, dada a natureza transversal do seu âmbito, a uma articulação e concertação próxima e transversal entre vários serviços do MAI, do MNE, e do SG do SSI. Portugal apoia a Proposta Conjunta e considera tratar-se de um texto relativamente consensual.

IMIGRAÇÃO, FRONTEIRAS, VISTOS E ASILO

A apresentação do Relatório Imigração e Asilo é uma responsabilidade anual da Comissão e visa avaliar o cumprimento dos objetivos fixados no Pacto Europeu de Imigração e Asilo (PEIA)¹³³ e no Programa de Estocolmo¹³⁴, bem como aferir os progressos realizados, tendo em vista contribuir para a definição da direção da política migratória da UE. Assim, no **Conselho Informal JAI de 18 e 19 de Julho**, a Comissão apresentou seu **4.º Relatório Anual sobre Imigração e Asilo (2012)**¹³⁵, o qual fornece uma visão abrangente sobre a situação

¹³³ O PEIA foi adotado pelo CE de outubro de 2008 e engloba um conjunto de medidas destinadas a enformar uma Política Abrangente da UE em matéria de Migração, tendo o CE convidado a COM a apresentar anualmente ao CONS um Relatório, baseado nos contributos dos EM.

¹³⁴ Programa de Estocolmo (2010-2014) – programa plurianual que define as orientações estratégicas, para os próximos cinco anos, da programação legislativa e operacional no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, nos termos do Artigo 68º do TFUE; em concreto, identificou as seguintes prioridades: promover a cidadania e os direitos fundamentais; uma Europa de direito e da justiça; uma Europa que protege; o acesso à Europa num mundo globalizado; uma Europa responsável, solidária e aberta a parcerias em matéria de imigração e asilo; e, o papel da Europa num mundo globalizado, a dimensão externa.

¹³⁵ COM (2013) 422 final, Bruxelas, 17/6/2013.de 17.06.2013.



migratória da UE e os principais desenvolvimentos registados em 2012. Em linhas gerais, o 4.º Relatório Anual sobre Imigração e Asilo destaca que o ano de 2012 registou: i) um aumento de cerca de 10% do número de pedidos de asilo (em parte devido ao conflito na Síria), e um ligeiro aumento dos pedidos de proteção internacional na UE apresentados por menores não acompanhados; ii) um decréscimo de 8% nas recusas de entrada (cerca de 316 060 pessoas) e de 4% de retornos (cerca de 186 630 nacionais de países terceiros) e uma ligeira diminuição do número de detidos (427 195 pessoas) em comparação com o ano anterior; iii) a crise económica continuou a orientar a atuação dos dirigentes europeus, podendo uma imigração bem gerida estimular o crescimento e colmatar as insuficiências de mão-de-obra no mercado de trabalho; e, iv) a necessidade premente de uma ação coerente a nível da UE. Concluiu que a Europa deverá acolher a diversidade e transformar a imigração numa força dinâmica de crescimento e de progresso, reforçando a boa gestão da imigração legal e as políticas de integração; e, intensificando, em paralelo, a luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, assegurando, em simultâneo, os direitos fundamentais dos imigrantes e dos requerentes de asilo. A Comissão considera, assim, necessário assegurar um acompanhamento mais proativo da aplicação do acervo em matéria de imigração.

IMIGRAÇÃO LEGAL

No decorrer de 2013, prosseguiram os trabalhos legislativos de acordo com o previsto no Plano de Ação sobre a Imigração Legal. Neste domínio, a UE dedicou especial atenção à continuação das negociações de duas importantes Propostas de diretiva: i) uma relativa à admissão de trabalhadores sazonais, visando estabelecer um procedimento rápido para a admissão de trabalhadores sazonais nacionais de países terceiros; e ii) outra relativa à admissão de trabalhadores transferidos dentro de empresas, visando eliminar as dificuldades sentidas pelas empresas com sede fora da UE que deslocam o seu pessoal (nacionais de países terceiros) entre as sucursais e nos diferentes Estados-membros, criando um procedimento simplificado e condições mais atrativas para obtenção de títulos de residência. Com efeito, as negociações relativas à Proposta de Diretiva Sazonais culminaram na adoção de um texto de compromisso do Conselho, em novembro de 2013. Quanto à Proposta de Diretiva Transferidos Intra-empresa (ICT), apesar dos desenvolvimentos registados, ainda se encontram pendentes algumas questões,



designadamente a autonomização do sistema de mobilidade previsto na Proposta relativamente às regras Schengen.

De referir que, em 25 de março 2013, a Comissão apresentou uma Proposta de Diretiva que visa a fusão, num único ato legislativo, das disposições aplicáveis aos nacionais de países terceiros que são investigadores, estudantes do ensino superior, estudantes do ensino secundário, estagiários não remunerados e voluntários, bem como a previsão de disposições comuns a duas novas categorias de nacionais de países terceiros, os estagiários remunerados e as pessoas *au pair*¹³⁶.

Portugal tem uma posição genericamente favorável relativamente às referidas Propostas de Diretiva, embora, no que respeita à mobilidade intra-europeia, considere necessária uma reflexão sobre a complementaridade destas futuras diretivas com as regras Schengen.

IMIGRAÇÃO ILEGAL

Nos últimos anos, e em particular nos últimos meses de 2013, a UE assistiu a um aumento da imigração ilegal nas fronteiras externas, fenómeno associado ao acréscimo da pressão de fluxos migratórios mistos, que se tem vindo a sentir, especialmente, ao longo das **fronteiras do Sul e do Sudeste da UE**. Em resposta a este fenómeno as instituições da UE, as suas agências e os EM, avançaram com um vasto número de medidas (de curto, médio e longo prazo) para prevenir e combater esta situação.

Assim, no âmbito do Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA)¹³⁷, foi efetuada a 2.ª e a 3.ª atualização semestral da "**Ação da UE em matéria de Pressões Migratórias - uma Resposta Estratégica**", tendo em conta os resultados alcançados e os progressos verificados na execução das medidas de prevenção e combate à imigração ilegal, em todas as suas formas. A Resposta Estratégica, adotada no Conselho JAI de 26 e 27 de abril de 2012, inclui 7 áreas estratégicas prioritárias (divididas em desafios e em atividades a desenvolver em resposta às pressões migratórias):

- 1) Reforço da cooperação com os países terceiros de trânsito e de origem de fluxos migratórios - fundamental para enfrentar os desafios da prevenção da imigração ilegal;
- 2) Reforço da gestão de fronteiras nas fronteiras externas - o papel e o mandato da FRONTEX

¹³⁶ *Au Pair* é um programa de intercâmbio cultural que consiste, normalmente, no acolhimento de um jovem, por parte de uma família com crianças, no qual o jovem presta ajuda em algumas tarefas domésticas e no cuidar dos filhos dessa família.

¹³⁷ Comité Estratégico e coordenador do Conselho, que abrange matéria relativas à imigração legal e ilegal, fronteiras, vistos e asilo.



-
- deverão ser reforçados, bem com a cooperação entre Estados-membros e a Agência;
- 3) Prevenção da imigração ilegal através da fronteira greco-turca - uma das fronteiras externas mais vulneráveis da EU - uma ação imediata para remediar a situação migratória na Grécia, essencial para proteger as fronteiras externas da UE e para eliminar os movimentos secundários de imigrantes ilegais;
 - 4) Prevenção do abuso de canais de imigração legal - séria ameaça a uma política de imigração equilibrada, constituindo-se como desafios: combater a imigração ilegal e assegurar os controlos das fronteiras externas; prevenir o acréscimo de pedidos de asilo infundados; e combater a imigração ilegal provocada pela liberalização de vistos;
 - 5) Prevenção do abuso do direito de livre circulação de nacionais de países terceiros - a fraude e abuso do direito de livre circulação de pessoas dentro da UE, não devendo ser subestimados como apenas outro meio para assegurar a permanência ilegal ou a movimentação ilegal na UE; as atividades criminosas que facilitam este tipo de abuso e fraudes devem ser combatidas; e
 - 6) Reforço da gestão das migrações, incluindo a cooperação nas práticas de regresso - o bom funcionamento da gestão das migrações em geral, disposições para assegurar sistemas preparados para flutuações de pressões migratórias e uma política de imigração eficaz, fundamental para uma mais eficiente de combate à imigração ilegal; e
 - 7) Gestão das pressões migratórias de e via países do Sul do Mediterrâneo - coordenação das atividades FRONTEX, EASO e EUROPOL; diálogos sobre migração e mobilidade; Parcerias para a mobilidade; combate ao auxílio à imigração ilegal e tráfico de seres humanos; campanhas de informação e prevenção nos países de origem e trânsito de fluxos migratórios.

Acresce que, na sequência dos desastres com as embarcações que se afundaram ao largo da ilha italiana de Lampedusa, tendo provocado a morte de mais de 300 imigrantes ilegais, os Ministros dos Assuntos Internos, reunidos no Luxemburgo, no Conselho JAI de 7 e 8 de outubro, decidiram criar uma **Task Force para o Mediterrâneo** (composta por todos os Estados-membros e agências europeias relevantes e presidida pela Comissão Europeia) para identificar os instrumentos existentes para fazer face a esta situação e estudar a forma mais eficiente de os utilizar para evitar, no curto e médio prazo, mais perdas de vidas humanas em tais circunstâncias no Mediterrâneo.

No relatório apresentado ao Conselho JAI de dezembro, sob a forma de uma Comunicação da Comissão, a *Task Force* propôs um conjunto de 38 medidas articuladas em torno de cinco eixos principais: 1) Ações em cooperação com países terceiros; 2) Proteção regional, reinstalação e reforço dos canais de imigração legal; 3) Luta contra o tráfico de seres humanos e o crime organizado associado; 4) Reforço das operações de vigilância de



fronteiras; e 5) Solidariedade com os Estados-membros mais afetados pelas pressões migratórias.

O **Conselho Europeu** de 19 e 20 de dezembro reiterou a sua determinação em reduzir os riscos de repetição de tragédias humanas como as ocorridas em Lampedusa; apelou a um reforço do diálogo com os países terceiros e identificou como prioridades: a proteção regional, as Parcerias para a Mobilidade, as campanhas de informação, a reinstalação, as operações da FRONTEX e a solidariedade com os Estados-membros mais afetados. A Comissão foi, assim, convidada a apresentar um balanço da execução das medidas propostas antes do Conselho Europeu de junho de 2014, altura em que será efetuado um debate alargado e de longo prazo sobre as questões migratórias e de asilo, no quadro da preparação das orientações estratégicas para o futuro da área JAI (pós-Estocolmo).

Portugal apoiou os esforços para lutar eficazmente contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, privilegiando a adoção de medidas que conduzam a soluções duradouras e de longo prazo, em particular o desenvolvimento de parcerias com países terceiros de origem e de trânsito dispostos a colaborar com a UE em matéria de gestão de fronteiras, de retorno e de readmissão de imigrantes ilegais.

No que se refere à situação específica dos fluxos migratórios no Mediterrâneo, Portugal considerou tratar-se de um desafio comum para a União, que deverá merecer uma resposta forte e estratégica, tendo integrado a *Task Force* e manifestado disponibilidade para participar em ações concretas, designadamente participando em operações da FRONTEX e assistência do EASO, de acordo com as suas possibilidades.

Digna ainda de nota, no ano 2013, foi a assinatura de mais três **Acordos de Readmissão** de imigrantes ilegais entre a UE e países terceiros: com Cabo Verde (19 de abril), com a Arménia (19 de abril) e com a Turquia (16 de dezembro); e rubricado o acordo de readmissão com o Azerbaijão (29 de julho).

Relativamente a Cabo-Verde, a UE concluiu e assinou com este país, em 2013, um Acordo de Facilitação de Vistos de curta duração e um Acordo de Readmissão. Ambos os acordos foram publicados no Jornal Oficial da UE, no dia 24 de outubro de 2013 e entrarão em vigor em simultâneo e assim que cumpridos todos os requisitos processuais legais. Estes Acordos foram celebrados tendo por base o Acordo de Parceria UE-ACP, o Acordo de Cotonou, a Parceria Especial UE-Cabo Verde e, muito em particular, a Parceria para a Mobilidade entre



a UE e Cabo Verde, da qual Portugal é membro signatário. A Declaração Conjunta da Parceria para a Mobilidade entre a UE e Cabo Verde, de 5 de junho de 2008, previa que as partes desenvolveriam um diálogo para a readmissão de pessoas sem autorização com vista a garantir uma cooperação eficaz para o seu regresso, a par de um diálogo em matéria de vistos de curta duração (vistos Schengen) com vista a facilitar a mobilidade de certas categorias de pessoas. O Acordo de Readmissão - Decisão nº 2013/522/EU, de 24/10/2013, relativa à Conclusão do Acordo entre a União Europeia e a República de Cabo Verde relativo à readmissão de pessoas sem autorização de residência - estabelece procedimentos rápidos e efetivos de identificação e de retorno ordenado e em segurança das pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher as condições em vigor para a entrada, permanência ou residência no território de Cabo-Verde ou de um Estado-membro da União.

FRONTEIRAS EXTERNAS

No Conselho JAI de março, a Comissão Europeia apresentou três propostas legislativas que integram o chamado **“pacote fronteiras inteligentes”** e que visam aproveitar as potencialidades das novas tecnologias para fazer face aos desafios que se colocam ao controlo de fronteiras, nomeadamente o aumento significativo do número de pessoas que transitam nas fronteiras externas da UE. São elas:

- Proposta de Regulamento do PE e do Conselho que cria um Sistema de Registo de Entradas/Saídas de nacionais de países terceiros que atravessam as fronteiras externas dos Estados-membros da UE¹³⁸;
- Proposta de Regulamento do PE e do Conselho que cria um Programa de Passageiros Registados para facilitar o acesso ao espaço Schengen de nacionais de países terceiros, passageiros frequentes e desde que previamente habilitados¹³⁹; e
- Proposta de Regulamento do PE e do Conselho que altera o Código de Fronteiras Schengen (Regulamento CE nº 562/2006) com vista à futura utilização das duas iniciativas legislativas acima indicadas¹⁴⁰.

¹³⁸ COM (2013) 95 final, de 28 de fevereiro de 2013.

¹³⁹ COM (2013) 97 final, de 28 de fevereiro de 2013.

¹⁴⁰ COM (2013) 96 final, de 28 de fevereiro de 2013.



O **Sistema de Entradas/Saídas (EES)** registará, nomeadamente, os dados respeitantes ao local e data de transposição das fronteiras externas da UE pelos nacionais de países terceiros. Permitirá o cálculo automatizado da duração da estada de curta duração autorizada (substituindo o atual sistema manual) e transmitirá um alerta às autoridades nacionais quando não houver registo da saída. O EES facultará um melhor controlo dos *overstayers*, que permanecem em território europeu para além do prazo autorizado (quer nos casos de visto de curta duração/Schengen, quer de isenção deste tipo visto) e que constituem a maior fonte de imigração ilegal na UE.

A proposta relativa ao **Programa de Passageiros Registados (PPR)** visa facilitar o acesso ao espaço europeu para os passageiros frequentes, nacionais de países terceiros, que preencham determinados requisitos de segurança e bona fide. Assim, mediante registo prévio e subsequente atribuição de cartão informático, os passageiros frequentes poderão beneficiar de um procedimento de controlo simplificado e mais rápido (através, por exemplo, de mecanismos de portas automáticas nos aeroportos).

Portugal tem experiência própria na utilização das novas tecnologias ao serviço duma gestão integrada das fronteiras para efeitos de reforço da segurança e facilitação da mobilidade, que tem vindo a acumular nos últimos anos. Por isso, defende a necessidade de assegurar a salvaguarda e interoperabilidade dos sistemas nacionais já existentes (como os sistemas aeroportuários portugueses RAPID e PASSE), evitando-se o desperdício dos investimentos já efetuados e da experiência acumulada.

A 12 de abril a Comissão apresentou uma **Proposta de Regulamento do PE e do CONS que estabelece regras para a vigilância das fronteiras marítimas externas no contexto da cooperação operacional coordenada pela FRONTEX**¹⁴¹, em resposta ao acórdão proferido a 5 de setembro de 2012 pelo TJUE de anulação da Decisão 2010/252/UE, na medida em que considerou que as disposições que regem as medidas de interceção, o salvamento e o desembarque são elementos essenciais do ato de base (Código de Fronteiras Schengen). A referida Decisão incorporava, num único instrumento jurídico, as disposições do Direito da UE e do Direito Internacional em vigor, visando ultrapassar as diferentes interpretações do Direito Marítimo Internacional adotadas pelos Estados-membros e as suas práticas divergentes, a fim de garantir a eficácia das operações marítimas coordenadas pela FRONTEX. Porém, o PE considerou que a Decisão deveria ter sido adotada em co-decisão

¹⁴¹ COM (2013) 197 final, de 12 abril de 2013.



(dada a vigência do Tratado de Lisboa) e não com o procedimento de comitologia, tendo instaurado uma referida ação junto do TJUE.

Esta Proposta de Regulamento dividiu os Estados-membros, tendo-se formado uma minoria de bloqueio (Estados-membros do sul, com responsabilidades no controlo das fronteiras marítimas externas) desfavoráveis ao alargamento do âmbito de aplicação à busca/salvamento e ao desembarque, com natureza vinculativa; alertando ainda para a necessidade de articulação com o Direito Internacional e com acordos bilaterais celebrados; e salientando serem a busca e salvamento competências nacionais.

E referir ainda o trabalhos desenvolvidos em matéria de **documentos falsos**, em concreto o projecto de longo prazo “Fraude de Identidade”, relacionado com o Projecto FIDELITY, bem como o projecto sobre o Bilhete de Identidade Europeu (European ID card). Foi ainda equacionado o estabelecimento de uma Rede de Conselheiros Documentais UE.

EUROSUR

Foi publicado no Jornal Oficial da UE, a 6 de novembro de 2013, o Regulamento (UE) n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2013, que cria o **Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR)**, i.é um quadro comum para a troca de informações e a cooperação entre os Estados-membros da União Europeia e a Agência FRONTEX. O Regulamento será aplicável a partir de 2 de dezembro de 2013.

O Regulamento destina-se a melhorar o conhecimento da situação e a aumentar a capacidade de reação nas fronteiras externas dos Estados-membros da União Europeia, a fim de detetar, prevenir e combater a imigração ilegal e a criminalidade transfronteiriça, bem como contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos imigrantes. O EUROSUR será, assim utilizado pelos Estados-membros e pela Agência FRONTEX para a troca de informações e para a cooperação operacional no domínio da vigilância das fronteiras, através dos designados Centros Nacionais de Coordenação. Estes centros, criados e geridos pelos Estados-membros, coordenam e asseguram a troca de informações entre todas as autoridades às quais incumbam responsabilidades pela vigilância das fronteiras externas a nível nacional, bem como com os restantes centros nacionais de coordenação e com a Agência FRONTEX. Estes centros fornecerão à Agência FRONTEX, através da rede de comunicações, informações provenientes dos seus quadros de situação



nacionais (compostos por informações recolhidas de variadas fontes) que sejam necessárias para a criação e manutenção do quadro de situação europeu e do quadro comum de informações além-fronteiras.

Em Portugal, o Centro Nacional de Coordenação fica a cargo da GNR.

AGÊNCIA FRONTEX

Ao longo de 2013, Portugal integrou inúmeras operações conjuntas coordenadas pela FRONTEX (criada pelo Regulamento (CE) n.º 2007/2004), tanto nas fronteiras aéreas (Focal Points Air, Mizar e Lusitânia), como terrestres (Poseidon Land e Focal Points Land) e marítimas (Hermes, Focal Points Sea, Poseidon Sea, Indalo, Aeneas, Minerva e Common Airborne Patrols Eurosur).

Destacam-se, neste âmbito, as diversas Operações Conjuntas em que o SEF participou, a realçar:

FRONTEX		
2013		
TIPO DE FRONTEIRAS	OPERAÇÃO (Designação)	MEIOS
Aéreas	Focal Points Air 2013	6 elementos
	JO Mizar 2013	2 elementos
	JO Lusitania 2013	13 elementos
Terrestres	Poseidon Land 2013	2 elementos
	Focal Points Land 2013	2 elementos
Marítimas	Hermes 2012 – extensão da Operação de 2012	1 elemento
	Hermes 2013	6 elementos
	Common Airborne Patrols EUROSUR 2013	3 elementos
	Poseidon Sea 2013	1 elemento
	Focal Points Sea 2013	2 elementos



	Indalo 2013	7 elementos
	Aeneas 2013	1 elemento
	Minerva 2013	2 elementos
	Centro Fronteiras FRONTEX	1 elemento FRONTEX Support Officer
	Voos conjuntos de retorno	18 elementos

Paralelamente, a GNR, para além da sua participação em diversas reuniões, seminários e *workshops*, e da sua contribuição ativa para a criação de doutrina e de métodos e instrumentos de formação comuns ao nível da cinotécnia, participou nas seguintes Operações Conjuntas:

FRONTEX				
2013				
OPERAÇÃO (Designação)	LOCAL	MEIOS	DATAS	
			Início	Fim
Operação Poseidon Land	Grécia	2 Viaturas 2 Militares 2 Cães	21Mai	08Set
Operação Poseidon Land (vertente TVV)	Grécia	1 Viatura 4 Militares	18Jun	12Set
Operação JO Minerva – Ceuta/Algeciras	Espanha	2 Viatura 3 Binómios	29Jul	17Set
Operação Poseidon Sea (vertente CPB)	Grécia	1 Viatura 10 Militares	31Jul	01Out
Operação JO Jupiter (vertente BSE)	Letónia Lituânia	1 Militar	18Set	17Set

VISTOS

Foi publicado no Jornal Oficial da UE, a 20 de dezembro de 2013, o **Regulamento (UE) nº 1289/2013, de 11 de dezembro** (JOUE, série L, nº 347, de 20/12/2013), que altera o denominado “Regulamento Vistos” – Regulamento nº 539/2001, o qual fixa a lista dos



países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto Schengen (de curta duração, para estadas até 90 dias) para transporem as fronteiras externas (Anexo I) e a lista dos que estão isentos dessa obrigação (Anexo II) – tendo entrado em vigor 20 dias após a data da sua publicação no Jornal Oficial. O Regulamento procede, assim, em concreto:

- à introdução de um mecanismo de suspensão de vistos - prevê a suspensão temporária da isenção da obrigação de visto Schengen para os nacionais dos países terceiros constantes do Anexo II do Regulamento (CE) n.º 539/2001, perante situações de emergência claramente definidas, caso seja necessária uma resposta urgente para resolver as dificuldades com que se depre, pelo menos um Estado-membro, tendo em conta o impacto global da situação de emergência na União como um todo. Tais situações incluem o afluxo anormal de imigrantes ilegais, o abuso dos procedimentos de asilo, a falta de cooperação em matéria de retorno e readmissão e problemas de ordem pública e de segurança interna; e ainda
- à alteração do atual mecanismo de reciprocidade em matéria de vistos - agora reforçado, aplicando-se no caso de um país terceiro constante do Anexo II do Regulamento (CE) n.º 539/2001, e por conseguinte isento da obrigação de visto Schengen para passar as fronteiras externas dos 29 Estados-membros da UE, aplicar uma obrigação de visto de curta duração aos nacionais de, pelo menos, um Estado-membro da União. Neste caso, os Estados-membros deverão reagir em bloco, segundo um procedimento próprio que poderá vir a resultar, no limite, na transferência do país terceiro do Anexo II para o Anexo I. A UE dará, assim, resposta a uma situação que a afeta como um todo e que sujeita os seus cidadãos a um tratamento diferenciado e não recíproco. As alterações promovidas visam ainda adaptar o mecanismo de reciprocidade às regras do Tratado de Lisboa.

Proseguiu a discussão da **Proposta de revisão dos anexos do Regulamento (CE) n.º 539/2001 do Conselho (Regulamento “Vistos”)**, apresentada pela Comissão em Novembro de 2012, e que determina a isenção de visto Schengen para os nacionais dos seguintes países terceiros: República Dominicana, Granada, Quiribati, Ilhas Marshall, Micronésia, Nauru, Palau, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Samoa, Ilhas Salomão, Timor-Leste, Tonga, Trindade e Tobago, Tuvalu e Vanuatu. No COREPER de 13 de Dezembro foi acordada



a passagem daqueles países para o Anexo II do Regulamento Vistos, tendo assim a Presidência obtido mandato para prosseguir as negociações com o PE.

Neste âmbito, Portugal defendeu, em particular, a isenção de vistos para Timor-Leste e, bem assim, dos Emirados Árabes Unidos, da Colômbia e do Peru, considerando o risco migratório dos mesmos reduzido, mas traduzindo-se a sua passagem para o Anexo II um passo importante para reforçar e facilitar as relações económicas e comerciais com os mesmos.

Em 27 novembro 2013, a COM apresentou ainda uma **Proposta para a transferência da Moldávia do Anexo I para o Anexo II**. O Conselho acordou esta inclusão, concedendo mandato à Presidência para iniciar negociações com o Parlamento Europeu, com vista a ser alcançado um rápido acordo em primeira leitura. Portugal não levantou dificuldades em relação a esta Proposta, na medida em que se trata de uma matéria em que a Moldávia tem trabalhado, de acordo com o Plano de Ação para a Liberalização de Vistos traçado pela UE.

Em 2013, teve ainda lugar o **roll out** (implantação progressiva, por conjuntos de regiões, com o objetivo final de cobrir o Mundo inteiro) do **Sistema de Informação sobre Vistos VIS**¹⁴² nas seguintes regiões: 4ª) África Ocidental; 5ª) África Central; 6ª) África Oriental; 7ª) África Austral (Angola, Moçambique, África do Sul, Zimbabué); 8ª) América do Sul; 9ª) Ásia Central, Turquemenistão, Uzbequistão); 10ª) Sudoeste Asiático (Indonésia e Tailândia); e 11ª) Territórios Palestinos Ocupados.

Em matéria de **Acordos de Facilitação de Vistos** da UE com países terceiros, em 2013, a UE concluiu e assinou com **Cabo Verde** um Acordo de Facilitação de Vistos de curta duração (Decisão nº 2013/521/EU, de 7/10/2013, relativa à Conclusão do Acordo de facilitação de vistos de curta duração para cidadãos de Cabo Verde e da União Europeia) em paralelo com um Acordo de Readmissão. Ambos os acordos foram publicados no Jornal Oficial da UE, no dia 24 de outubro de 2013 e entrarão em vigor em simultâneo e assim que cumpridos todos os requisitos processuais legais.

Foram também concluídos os procedimentos internos para a entrada em vigor do Acordo assinado em dezembro de 2012 com **a Arménia**. O Acordo de facilitação de vistos com o **Azerbaijão** foi assinado em novembro, à margem da 3.ª Cimeira da Parceria Oriental. Os

¹⁴² Trata-se de um sistema informático de grande escala para o intercâmbio de dados sobre vistos de curta duração entre Estados Schengen, criado por Decisão do Conselho 2004/512/CE, de 8 de junho de 2004.



Acordos de Facilitação de Vistos revistos, concluídos entre a UE e a **República da Moldova** e entre a UE e **Ucrânia**, entraram em vigor no dia 1 de julho de 2013:

- Acordo entre a UE e a República da **Arménia** sobre a facilitação da emissão de vistos, assinado em Bruxelas, em 17/12/2012 e publicado no JOUE, série L, n.º 289, de 31/10/2013. Entra em vigor a 1 de Janeiro de 2014 (JOUE, série L, n.º 334, de 13/12/2013);
- Acordo entre a União Europeia e a República do **Azerbaijão** sobre a facilitação da emissão de vistos, assinado em Vilnius, em 29/11/2013 (aguarda publicação no Jornal Oficial);
- Acordo entre a União Europeia e a **República da Moldova** que altera o Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Moldávia sobre a facilitação da emissão de vistos, assinado em Bruxelas, em 27/06/2012 e publicado no JOUE, série L, n.º 168, de 20/06/2013. Entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013 (JOUE, série L, n.º 202, de 27/07/2013);
- Acordo entre a União Europeia e a **Ucrânia** que altera o Acordo entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia sobre a facilitação da emissão de vistos, assinado em Bruxelas, em 23/07/2012 e publicado no JOUE, série L, n.º 168, de 20/06/2013. Entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013 (JOUE, série L, n.º 202, de 27/07/2013).

ASILO

Depois de em 2012 terem sido concluídas as negociações de um conjunto de instrumentos jurídicos que integram o pacote legislativo da 2.ª fase da construção do **Sistema Europeu Comum de Asilo** (veja-se as alterações às Diretivas “Qualificação” e “Estatuto dos residentes de longa duração”), no ano de 2013 registou-se a adoção, no Conselho JAI de junho, das propostas de alteração: da Diretiva “Acolhimento”¹⁴³; do Regulamento “Dublin”¹⁴⁴; e da Diretiva “Procedimentos”¹⁴⁵. Ainda no primeiro semestre foi possível adotar a alteração ao Regulamento EURODAC¹⁴⁶, com previsão do acesso das polícias ao

¹⁴³ Diretiva 2013/33/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013, que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional (reformulação) (JOUE, série L, n.º 180, de 29/06/13).

¹⁴⁴ Regulamento (UE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (reformulação) (JOUE, série L, n.º180, de 29/6/2013).

¹⁴⁵ Diretiva 2013/32/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece procedimentos comuns para a atribuição e retirada de proteção internacional (reformulação) (JOUE, série L, n.º 180, de 29/06/13).

¹⁴⁶ Regulamento (UE) n.º 603/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, relativo à criação do sistema «eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou um apátrida, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera o



mesmo para efeitos de prevenção e combate à criminalidade séria e grave, assim se encerrando as negociações da 2.ª fase do Sistema Europeu Comum de Asilo /SECA).

As Diretivas aprovadas terão, ainda, de ser transpostas para o ordenamento jurídico nacional: a Diretiva “Acolhimento de requerentes” até 20 de julho de 2015; e a Diretiva “Procedimentos”, umas disposições, igualmente até 20 de julho de 2015, e outras até 20 de julho de 2018.

A **crecente pressão de fluxos migratórios mistos** nas fronteiras Sul e Sudeste da UE, na sequência dos acontecimentos da Primavera Árabe, e a conseqüente necessidade de assegurar uma resposta suficientemente abrangente e efetiva, de auxílio aos países terceiros – *máxime*, Tunísia, Líbia e, em 2013 com maior acuidade a Síria e países vizinhos – , aos refugiados e aos deslocados, e bem assim às necessidades de assistência humanitária, constituiu matéria prioritária de atuação por parte da UE¹⁴⁷. Com efeito, assistiu-se a uma **situação trágica na Síria**, com uma escalada de violência indiscriminada, marcada: i) pelo uso de força, sem precedentes, por parte do regime; ii) pela proteção inadequada da população civil; iii) por deploráveis condições humanitárias em certas áreas do país; bem como, iv) por efeitos de contágio aos países vizinhos; v) acrescendo a este cenário, a utilização de armas químicas. De acordo com a Comissão, a crise humanitária que se está a viver na Síria é a mais grave desde a ocorrida durante a guerra nos Balcãs Ocidentais, agravando-se diariamente. Em Outubro de 2013, estimava-se que o número de pessoas afetadas tivesse atingido os 8 milhões, tendo-se registado cerca de 110 mil mortos. O número de refugiados nos países vizinhos, ultrapassava já àquela data os 2 milhões, com tendência para continuar a aumentar (1 milhão abandonou o país nos dois primeiros anos de guerra e outro milhão saiu do país nos últimos seis meses). Em 2013, estimava-se em 4,5 milhões o número de deslocados internos que necessitavam de ajuda humanitária (um número que as autoridades sírias elevam a mais de 5 milhões). A UE foi bastante afetada, ascendendo os pedidos de asilo a 157 mil (sobretudo na Alemanha e Suécia).

Em Portugal, apesar dos números de requerentes de asilo provenientes da Síria serem diminutos, registou-se um aumento exponencial do número de pedidos de asilo por parte

Regulamento (UE) n.º 1077/2011 que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (reformulação) (JOUE, série L, n.º180, de 29/6/2013).

¹⁴⁷ Este debate foi reativado com o naufrágio (a 03 de outubro de 2013) de uma embarcação proveniente da Líbia, ao largo da ilha italiana de Lampedusa, estimando-se que tenham perdido a vida cerca de 300 pessoas.



de cidadãos de nacionalidade síria: 2011 (0); 2012 (22); 2013 (146). Neste ano, Portugal concedeu, ainda, o estatuto de proteção subsidiária a 6 pessoas.

AGÊNCIA EASO

Na vertente operacional, o Gabinete Europeu de apoio em Matéria de Asilo (EASO) viu o seu papel intensificado em 2013 devido à crise síria e correspondente aumento do fluxo de refugiados em diversos Estados-membros da UE, para além do apoio à aplicação do **Plano da Grécia sobre Asilo e Imigração**. Em outubro, a Bulgária submeteu um pedido de apoio, tendo sido desencadeado um Plano Operacional que visa melhorar o sistema de receção e asilo, contando com apoio comunitário e dos restantes Estados-membros. O MAI/SEF destacou, neste âmbito, peritos em três ações.

No quadro dos esforços envidados no estabelecimento de uma resposta rápida a situações de excecional pressão migratória mista nos Estados-membros que o solicitem ou que dela sejam sinalizados pelo EASO, como tem sido o caso da Grécia, Portugal disponibilizou, desde o início, através, do Gabinete Europeu de Asilo (EASO), peritos nacionais para auxiliarem no reforço do sistema de asilo grego.

ABORDAGEM GLOBAL DAS MIGRAÇÕES E MOBILIDADE (AGMM)

A Abordagem Global das Migrações, adotada no Conselho Europeu de dezembro de 2005, constitui o quadro estratégico do diálogo político e da cooperação operacional entre a UE e os países terceiros no domínio das migrações, segundo uma visão inter-Pilares, preconizando um tratamento global, integrado e equilibrado de todos os elementos do fenómeno migratório – imigração legal, imigração ilegal, sinergias entre a migração e o desenvolvimento –, bem como de todas as fases do mesmo (campanhas de informação pré-partida, admissão, integração, readmissão, regresso, reintegração, etc.), procurando responder às causas profundas da imigração e promover a capacitação institucional, com base numa verdadeira parceria com os países terceiros de origem e trânsito de fluxos migratórios. Pretende, assim, tratar da imigração não apenas como desafio, mas igualmente como oportunidade em benefício de todos (países de origem, trânsito e acolhimento). Importa, igualmente, assegurar uma forte ligação e complementaridade entre as dimensões externa e interna das políticas da UE. Esta abordagem foi revista em



2011, tendo a proteção internacional e a dimensão externa do asilo sido confirmada como parte integrante e nova prioridade temática.

Igualmente de referir que, desde 2011, a UE tem vindo a executar um **Programa de Proteção Regional (PPR) no norte de África**, concentrando-se na Líbia, Tunísia e Egito. No final de 2013, o orçamento deste PPR aumentou para 5,5 milhões de EUR como resposta direta ao recente incidente trágico ao largo da ilha italiana de Lampedusa.

PARCERIAS PARA A MOBILIDADE

Instrumento basilar da Abordagem Global das Migrações e Mobilidade, têm como principal objetivo melhorar a gestão da circulação legal de pessoas entre a UE e os países terceiros, de origem e trânsito de fluxos migratórios, com destino à UE, que estão dispostos a desenvolver esforços significativos para combater a imigração ilegal e colaborar com a UE em matéria de readmissão e de retorno de imigrantes ilegais. São, assim, estabelecidas em função das especificidades e necessidades de cada país terceiro, das aspirações da UE, da capacidade dos Estados-membros, bem como do nível dos compromissos que esse país esteja disposto a assumir.

Até ao momento, foram concluídas Parcerias para a Mobilidade com seis países: Cabo Verde (2008), Moldávia (2008), Geórgia (2009), Arménia (2011), Marrocos (2013) e Azerbaijão (2013).

Com efeito, durante o ano em curso, foi assinada no Luxemburgo, 7 de junho, a Declaração conjunta que estabelece uma Parceria para a Mobilidade entre **Marrocos**, a União Europeia e os seus Estados-membros, da qual Portugal foi país signatário. Estão previstas iniciativas a desenvolver pelo SEF/MAI na área da gestão de fronteiras, luta contra a imigração ilegal, segurança documental e proteção internacional, mediante a disponibilização de formadores e peritos, troca de experiências e boas práticas. Prosseguiram igualmente as negociações, já em fase de finalização, da Parceria para a Mobilidade com a **Tunísia**, a qual contará também com a participação de Portugal (SEF/MAI) em moldes semelhantes à de Marrocos. Em dezembro tiveram também início as negociações com vista à celebração de uma Parceria para a Mobilidade com a **Jordânia**. Estas Parcerias enquadram-se no esforço de reforçar a política da UE em matéria de imigração e de asilo, capaz de contribuir para a gestão eficaz dos fluxos migratórios e de responder atempadamente ao impacto dos



mesmos, incluindo em termos de segurança interna, fazendo face aos desafios dos acontecimentos no Sul do Mediterrâneo (Primavera Árabe). A UE celebrou igualmente uma Parceria para a Mobilidade com o **Azerbaijão**, cuja declaração foi assinada à margem do Conselho JAI de dezembro, e na qual Portugal não participa.

Portugal prosseguiu igualmente a execução dos projetos em curso no quadro da Parceria para a Mobilidade com **Cabo Verde** (assumindo em muitos a liderança, de que se destaca o Projeto financiado pela Comissão Europeia, “Reforço das capacidades de Cabo Verde na gestão de migrações). Em dezembro de 2013, foi também assinado neste quadro um acordo de cooperação entre Portugal e Cabo Verde em matéria de imigração laboral. O presente Acordo visa definir os procedimentos de admissão de cidadãos cabo-verdianos e portugueses para efeitos de exercício de uma atividade profissional subordinada de carácter temporário ou permanente, bem como para efeitos de realização de estágios profissionais em Cabo Verde ou em Portugal. O Oficial de Ligação Imigração de Portugal (MAI/SEF) em Cabo-Verde esteve, em 2013, colocado no Centro Comum de Vistos¹⁴⁸, um projeto inserido nesta Parceria para a Mobilidade, sendo o fluxo de vistos processados pelo Centro Comum de 11.962 em 2010, 10.340 em 2011 e 10.057 em 2012.

No quadro da Parceria para a Mobilidade com a Moldávia, estima-se a assinatura para breve do Protocolo bilateral de cooperação a celebrar entre o SEF e o Serviço homólogo (Guarda Fronteira) da Moldávia.

AGENDA COMUM SOBRE MIGRAÇÃO E MOBILIDADE (ACMM)

Proseguiram, em 2013, os esforços tendentes ao estabelecimento de uma Agenda Comum sobre Migração e Mobilidade (ACMM) com a Nigéria e com a Índia. Esta Agenda Comum consiste num novo quadro alternativo de cooperação bilateral no âmbito da Abordagem Global das Migrações e Mobilidade, para adoptar recomendações, objectivos e compromissos comuns assumidos com os parceiros no âmbito de cada um dos quatro pilares temáticos da AGMM. A diferença principal em relação à Parceria para a Mobilidade é que este quadro não implica necessariamente a negociação de acordos de facilitação da

¹⁴⁸ Inaugurado em maio de 2010, o Centro, para além da emissão de vistos Schengen, tem como missão informar os requerentes dos documentos necessários para a instrução dos pedidos de visto, introduzindo um sistema de marcação de entrevistas via telefone e um sistema de preenchimento de formulários através da Internet. Para além de Portugal, Bélgica e Luxemburgo, o Centro Comum assume a representação dos vistos Schengen em nome da Áustria, Eslovénia, Finlândia, República Checa, Suécia e Itália.



emissão de vistos e de readmissão. Se ambas as partes estiverem de acordo, a agenda comum poderá ser transformada numa parceria para a mobilidade numa fase posterior.

Relativamente à **Nigéria**, o progresso da cooperação tem sido positivo, graças aos diálogos relativos à migração e desenvolvimento, com base no artigo 13.º do acordo de Cotonou. Os principais temas discutidos neste quadro foram a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, sendo este último uma preocupação para o país, tanto a nível interno como externo. Durante a reunião de diálogo local de 20 de março de 2013, a Nigéria mostrou interesse em atualizar a cooperação com a UE no quadro de uma AGMMA. A 7 de outubro de 2013, foi proposto um projeto de ACMM à Nigéria.

Foi dado um novo impulso à cooperação entre a UE e a **Índia** relativamente à migração. No seguimento do lançamento de um diálogo para a migração em 2006 e uma reunião posterior em 2010, foi realizada uma reunião de diálogo de alto nível sobre a migração e mobilização no dia 2 de julho de 2012 em Nova Deli. A Índia mostrou interesse em cimentar esta cooperação, estabelecendo uma ACMM com a UE. Subsequentemente, foi proposto um projeto de ACMM à Índia em abril de 2013.

DIÁLOGOS SOBRE MIGRAÇÕES E MOBILIDADE

Os diálogos bilaterais sobre migrações e mobilidade entre a UE e países terceiros podem assumir diferentes formas. Constituem um quadro importante para o diálogo político e a cooperação operacional em questões relacionadas com o asilo e a migração. Além disso, o diálogo político com países com os quais foi encetada uma conversação de liberalização relativa a vistos, é, em grande parte, organizado com base na implementação do Plano de Ação de Liberalização de Vistos (PALV). Em alguns casos, Rússia, Índia, América Latina (com ativa participação de Portugal) China, EUA, a UE criou diálogos específicos.

Neste contexto, será de destacar a cooperação entre a UE e os **EUA** em matéria de migrações prosseguiu no quadro da Plataforma UE/EUA em matéria de migração e refugiados (lançada em 2010) e cujo Plano de Ação inclui 10 áreas prioritárias, de entre as quais retorno e reintegração, biometria, tráfico de seres humanos e gestão das migrações. Em julho de 2013 foi adotado um novo Plano de Ação e, no quadro das atividades organizadas em matéria de tráfico de seres humanos, teve lugar uma visita de estudo aos EUA por parte do coordenador da luta contra o tráfico da UE (março de 2013). Em



novembro de 2013 foi organizado um seminário sobre a crise de refugiados na Síria e os fluxos migratórios provocados pela crise, no qual foram identificados possíveis problemas à cooperação futura (como a reinstalação). A plataforma também foi utilizada para coordenar posições em determinados eventos como o diálogo de alto nível sobre a migração e desenvolvimento e o Fórum Global sobre Migrações e Desenvolvimento, ambos já mencionados supra. Igualmente relevante será o diálogo **UE-Rússia** sobre a migração, iniciado em maio de 2011, criou uma plataforma para abordar desafios comuns num ambiente informal e não vinculativo. Todos os anos são organizadas reuniões, uma de altos funcionários e duas temáticas com visitas de estudo. Em 2013, tiveram lugar uma reunião sobre imigração legal (Bratislava, fevereiro) e outra sobre imigração ilegal (Kaliningrado, julho). Em julho de 2013, em St. Petersburgo, realizou-se igualmente uma reunião de Altos Funcionários sobre o Diálogo Migratório.

DIÁLOGOS REGIONAIS

No contexto da AGMM, é dada prioridade ao Processo de Praga, ao Processo de Budapeste e ao painel da Parceria Oriental sobre a migração e asilo para o Leste, à parceria África-EU sobre a migração, mobilidade e emprego e ao processo de Rabat no sul, bem como ao diálogo para a migração UE-CELAC e ao diálogo para a migração ACP-UE.

Assim, será de referir a continuação dos trabalhos de acompanhamento do **Processo de Praga**; a realização em Istambul, em abril, da Conferência Ministerial do **Processo de Budapeste**, que contou com a participação de Portugal (MAI); a continuação dos trabalhos do painel da Parceria Oriental sobre a migração e asilo; a continuação da execução do Plano de Ação 2011-2013 da **Estratégia EU-África**, em concreto da Parceria Migrações, Mobilidade e Emprego e a preparação dos trabalhos da IV Cimeira EU-África que terá lugar em Bruxelas, em abril 2014 (em novembro realizou-se uma reunião de altos funcionários que fez o balanço daquela Parceria e definiu orientações para o futuro; a luta contra a imigração ilegal será objeto de um evento à margem da Cimeira); o acompanhamento dos trabalhos do **Processo de Rabat** sobre migração e desenvolvimento, em particular da Estratégia de Dacar de 2012-2014, e a reentrada de Portugal enquanto membro no Comité Diretor deste Processo; e o acompanhamento dos **Diálogos migratórios UE-LAC e UE-ACP**.



Em linhas gerais, considera-se que estes sete diálogos regionais contribuíram para o reforço da cooperação política e operacional com estes países parceiros, constituindo-se como uma plataforma importante de aproximação a estes países.

DIÁLOGOS GLOBAIS

A UE desempenhou um papel central e influente nas preparações do **II Diálogo de Alto Nível sobre a Migração e Desenvolvimento Internacional**, que foi organizado nos dias 3 e 4 de outubro de 2013 durante a Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque. Durante a sessão plenária da reunião, a comissária Malmström apresentou uma declaração em nome da UE e dos seus Estados-Membros. O diálogo de alto nível das Nações Unidas renovou e fortaleceu o empenho político face à migração e desenvolvimento internacional. Neste quadro foram aprovadas **Conclusões do Conselho** e dos Representantes dos Estados-membros sobre migrações e desenvolvimento e o aprofundamento da sua inter-ligação, adotadas pelo Conselho da UE a 23 de Setembro.

A UE também desempenhou um papel ativo em relação ao **Fórum Global sobre Migrações e Desenvolvimento**, com vista a contribuir ativamente para as preparações da próxima cimeira do FGMD, previsto decorrer em Estocolmo, em maio de 2014.

O ESPAÇO DE LIBERDADE, DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DA UE

Em 2013, a área JAI continuou a merecer relevância no âmbito das políticas que visam apoiar os Estados candidatos e potenciais candidatos, a preparar a sua adesão e integração futura na União Europeia.

Através da participação ativa em iniciativas dos Programas da UE de **Assistência Técnica e Intercâmbio de Informação (TAIEX)** e **Geminação de Instituições (TWINNING)**, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Justiça têm dado o seu contributo em várias áreas, com particular incidência, para a cooperação policial, a prevenção e luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, a prevenção e o manuseamento de documentos falsos, a independência do sistema judiciário, a luta contra a corrupção e contra a criminalidade organizada. Os quadros que a seguir se apresentam sumarizam as ações TAIEX e TWINNING nas quais ambos os Ministérios participaram.



Ministério da Administração Interna:

TAIEX			
2013			
PAÍS	Descrição	Instituições destinatárias	Participação
Islândia	Visita de estudo a Portugal no domínio CFSP	PJ + MAI (PSP)+ ALFANDEGAS	21 a 25 de janeiro
Bósnia-Herzegovina	Visita de estudo a Portugal sobre a introdução do Projeto “Crianças na Rua”	OTSH	6 a 8 de maio
Samsun, Turquia	<i>Workshop</i> sobre Football: Tolerância e Violência”	PSP	6-7 de junho
Belgrado, Sérvia	<i>Workshop</i> “Uso da Força pela Polícia da Sérvia”	PSP	23-24 de Setembro
Skopje, Antiga Republica Jugoslava da Macedónia	<i>Workshop</i> “Prevenção e luta contra o TSH e proteção das vítimas”	SEF	24-25 de Setembro
Turquia	Visita de estudo a Portugal sobre investigação nos locais de crime e identificação	PJ + MAI (PSP)	13 a 15 de novembro
Ankara, Turquia	<i>Workshop</i> “Imigração ilegal no mar”	SEF	3 a 4 de dezembro
Sarajevo, Bósnia-Herzegovina	<i>Workshop</i> “Prevenção e manuseamento de documentos falsos “	SEF	9 a 10 de dezembro



Ministério da Justiça:

TAIEX			
2013			
PAÍS	Descrição	Instituições destinatárias	Participação
Islândia	Visita de estudo no domínio CFSP	PJ + MAI+ ALFANDEGAS	21 a 25 de janeiro
Bósnia Herzegovina	Visita de estudo no âmbito do projeto «Meninos de rua»	PJ+PGR	8 de maio
Egipto	<i>Workshop</i> sobre Liberdades FUNDAMENTAIS E Direitos Humanos	Juiz Tribunal de Menores de Braga	
Macedónia	Missão de peritos em Medicina Forense no sistema judicial	INML-CF	
Turquia	Visita de estudo sobre investigação nos locais de crime e identificação	PJ + MAI	13 a 15 de novembro
Bósnia Herzegovina	<i>Workshop</i> sobre o uso das ciências forenses na análise de locais de crime	PJ	6 e 7 de novembro
TWINNING			
2013			
PAÍS	Descrição	Instituições destinatárias	Participação
Turquia	Melhoria dos serviços de execução nos estabelecimentos prisionais	DGRSP	Várias participações de técnicos da DGRSP (setembro, outubro e dezembro de 2013)



NOVO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014/2020

Em novembro de 2011, a Comissão apresentou quatro propostas de regulamentos financeiros, no domínio dos Assuntos Internos, para o novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, as quais tiveram desenvolvimentos significativos em 2013:

- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições gerais aplicáveis ao Fundo para o Asilo e a Migração e ao instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises (Regulamento Horizontal) - abordagem global parcial aprovada no COREPER de 30.11.2012, mandato sobre disposições financeiras no COREPER de 07.11.2013 e texto de compromisso final no COREPER de 20.12.2013;
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) - abordagem global parcial aprovada em 19.12.2012, mandato negocial sobre disposições financeiras aprovado em 02.10.2013 e texto de compromisso final no COREPER de 20.12.2013.
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria, no âmbito do Fundo para a Segurança Interna, um instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises (Regulamento Cooperação Policial) - abordagem global parcial aprovada em 19.12.2012, mandato negocial sobre disposições financeiras aprovado em 18.09.2013 e texto de compromisso final no COREPER de 20.12.2013;
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria, no âmbito do Fundo para a Segurança Interna, um instrumento de apoio financeiro em matéria de fronteiras externas e de vistos - abordagem global parcial aprovada em 05.12.2012, mandato negocial sobre disposições financeiras aprovado em 18.09.2013 e texto de compromisso final no COREPER de 04.12.2013.

A negociação destas propostas ao longo de 2013 foi efetuada ao nível de Conselheiros JAI do Conselho da UE. A preparação da posição nacional no domínio dos assuntos internos liderada pelo MAI/Direção de Serviços dos Assuntos Europeus da DGAI (que articulou a sua posição com as Forças e Serviços de Segurança do MAI, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a ex-Estrutura de Missão de Gestão dos Fundos Comunitários e Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna) e



coordenada em termos genéricos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e demais entidades competentes em razão da matéria: a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça (que articulou a sua posição com as entidades pertinentes da área da Justiça) e o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, I. P.

Estas propostas legislativas no domínio dos Assuntos Internos refletem o esforço de simplificação da estrutura e arquitetura de financiamento da UE, sobretudo através da redução do número de programas financeiros de seis para dois, passando apenas a existir o Fundo Asilo, Migração e Integração e o Fundo para a Segurança Interna (vertentes Cooperação Policial e Fronteiras e Vistos). De destacar ainda o alargamento da gestão partilhada no domínio do instrumento financeiro de segurança interna, a preocupação com a dimensão externa para a segurança interna da União Europeia e dos seus Estados-membros e o reforço da capacidade de resposta às situações de emergência.

Com efeito, as propostas de regulamentos em apreço inserem-se no âmbito da crescente importância do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, bem como na vontade da União Europeia em responder às preocupações dos cidadãos, refletidas, sobretudo, no Tratado de Lisboa, no Programa de Estocolmo e seu Plano de Ação e na Estratégia Europeia de Segurança Interna.

Os referidos Fundos – que deverão totalizar, para o Estado Português, um montante global na ordem dos 70.887.238€ - terão aplicabilidade, ao nível nacional, nos domínios que relevam das competências dos Ministérios da Administração Interna, dos Negócios Estrangeiros, da Justiça e do Alto Comissariado para a Integração e Minorias Étnicas. No plano interno foi criado pelo despacho conjunto de 29 de julho de 2013 um **Grupo de Trabalho Interministerial** encarregue de conduzir o Diálogo Programático/Político entre o Estado Português e a Comissão Europeia o qual teve lugar a 23 de setembro. O processo de preparação e de condução do sobredito diálogo foi conduzido, pela parte portuguesa, pela DGAI, sob supervisão do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, e em estreita articulação com os diversos organismos competentes em razão da matéria, devendo Portugal submeter à aprovação da Comissão Europeia, em meados de 2014, a sua proposta de Programa Nacional para os Fundos FSI e FAMI. Portugal terá, também, que aprovar o seu Sistema de Gestão e Controlo, tendo como objetivo último dar início a uma eficiente execução de ambos os Fundos.



A Cooperação Bilateral e Multilateral das Forças e dos Serviços de Segurança fora do contexto europeu

RELAÇÕES BILATERAIS COM ESTADOS-MEMBROS DA UE, DO EEE OU COM PERSPETIVA EUROPEIA

A ameaça que constitui a criminalizada organizada e demais criminalidade conexa – como é o caso do financiamento do terrorismo, do tráfico de armas, de bens culturais ou de seres humanos, da proliferação de armas e explosivos, da criminalidade organizada e itinerante, da luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos – implicou uma ação continuada, ao longo de 2013, no campo da sua prevenção e combate.

Com esse objetivo, Portugal aprofundou as suas relações bilaterais com Estados-membros da UE e Estados associados. Destaca-se, em primeira linha, a cooperação e o relacionamento estreito que o Ministério da Administração Interna de Portugal e o Ministério do Interior de **Espanha** têm mantido, ao longo dos anos, traduzido na realização de frequentes reuniões de níveis político (Cimeiras Luso-Espanholas e encontros bilaterais *ad hoc*) e técnico, bem como na estreita cooperação operacional desenvolvida entre as Forças e Serviços de Segurança de ambos os países.

Em 2013, ocorreram diversos encontros bilaterais entre os dois Ministros – em março (Lisboa), maio (Madrid, à margem da Cimeira Luso-espanhla), junho (Lisboa) e dezembro (Lisboa). Com efeito:

- O encontro de 25/03/2013, **em Lisboa**, incluiu visitas ao **Comando Metropolitano de Lisboa da PSP e à Unidade de Controlo Costeiro da GNR**, tendo sido efetuada uma avaliação geral da cooperação bilateral em matéria de: i) prevenção e luta contra o terrorismo (e situação no Sahel); ii) criminalidade e narcotráfico (e Plataforma de Bogotá); iii) luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, com destaque para a interoperabilidade dos sistemas de vigilância costeira e a conexão entre o Sistema Integrado de Vigilância e Controlo Costeiro de Portugal (SIVICC) e o Sistema Integrado de Vigilância Exterior (SIVE) de ES, que com o projeto-piloto EUROSUR, assumem uma importância central na prevenção e luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos; iv) controlos móveis e operações conjuntas desenvolvidas e iniciativas como a “Operação Esquadras/Comissarias Europeias – Páscoa 2013”, que permitiram garantir a presença de meios operacionais do Corpo Nacional de Polícia de



Espanha em território de Portugal (Braga, Lisboa e Faro), em paralelo com a presença de meios operacionais da Polícia de Segurança Pública de Portugal, em território de Espanha (Benalmádena, Província de Málaga), para além da importância da cooperação diariamente desenvolvida nos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira Luso-Espanhóis e o apoio mútuo prestado no domínio da proteção civil;

- A **XXVI Cimeira Luso-Espanhola**, realizada em Madrid, a 13/05/2013, manteve a habitual linha de continuidade das agendas ao nível setorial. Nesta, os Ministros do Interior, na sua Declaração Conjunta, enalteceram e regozijaram-se pela intensa e satisfatória cooperação bilateral, certos da criação de um verdadeiro “património de cooperação”, tendo concluído o seguinte: i) Luta contra o terrorismo: continuar a estreita a colaboração entre os serviços responsáveis, enfatizando a troca de informação, análise e cooperação operacional, especialmente na luta contra o terrorismo da ETA, da Resistência Galega e o terrorismo islâmico; destacaram a realização da 3.ª reunião do Subgrupo de Trabalho¹⁴⁹ para a Luta contra o Terrorismo (Lisboa, 23/10/12); e convocaram a 4ª reunião para 2013 ; felicitaram o debate ocorrido no Conselho JAI da UE (07-08/03/2013) sobre a situação de segurança no Sahel/Magrebe e as implicações para a segurança interna da UE; ii) Luta Contra a Criminalidade: reiteraram a vontade de aprofundar esforços contra a criminalidade organizada, em especial contra o narcotráfico, a criminalidade itinerante, o furto de metais não preciosos e as redes de tráfico de seres humanos, através da regular troca de informação entre as Forças de Segurança de ambos os países; destacaram a realização 1ª reunião do Subgrupo de Trabalho¹⁵⁰ para a Luta contra o Crime Organizado (Lisboa, 23/10/2012) e convocaram a 2ª reunião ainda durante 2013; ES agradeceu a PT o apoio à iniciativa espanhola de criação da Plataforma de Bogotá para troca de informação estratégica e operacional sobre o tráfico de cocaína entre a região Andina e a Europa; iii) Imigração e Controlo de Fronteiras: partilha da preocupação da luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, decidindo prosseguir a colaboração através de iniciativas bilaterais e no quadro da UE, especialmente no reforço do controlo do Mediterrâneo Ocidental e da faixa atlântica meridional da UE; salientar a importância da interoperabilidade dos respetivos sistemas de vigilância

¹⁴⁹ Subgrupo de trabalho criado ao abrigo do Memorando de Entendimento assinado entre o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna português e o Secretário de Estado para a Seguridad español.

¹⁵⁰ Idem.



costeira, congratulando-se pelo arranque do SIVICC de Portugal e pelos avanços com o SIVE de Espanha, como modelo para impulsionar o EUROSUR; congratulação pela realização das primeiras Patrulhas Aéreas conjuntas luso-espanholas, sob coordenação da FRONTEX, pelo seu carácter inovador na UE; felicitação pela apresentação do projeto CLOSEYE¹⁵¹ (a 18/04/2013) de vigilância das fronteiras externas da UE por satélites e no qual Portugal e Espanha participam; iv) Cooperação Policial: congratularam-se pela apresentação pública do Projeto das “Esquadras Europeias/Comissarias Europeas” (Lisboa, 25/03/2013), que consiste na colocação de patrulhas conjuntas luso-espanholas em várias cidades, nos períodos de maior afluência turística, para apoiar cidadãos portugueses, espanhóis e de outros países europeus; reconhecimento dos resultados positivos do trabalho comum dos CCPA, como exemplo da estreita e quotidiana cooperação entre as respetivas FSS; e dos controlos móveis nas áreas fronteiriças (vertentes territorial, fiscal, trânsito, investigação criminal, proteção da natureza e do ambiente, cinotecnia, deteção de explosivos); e v) Proteção Civil: elogiaram os esforços conjuntos dos organismos homólogos de ambos os Países;

- A 13/05/2013, após o termo da cimeira Luso-espanhola, ambos os Ministros presidiram à cerimónia comemorativa do 169.º aniversário da fundação da *Guardia Civil*, no *Colegio de Guardias Jóvenes “Duque de Ahumada”*, **em Valdemoro (Madrid)**. No decorrer do ato, por iniciativa do Ministro do Interior de ES e em reconhecimento dos serviços prestados em prol do aprofundamento dos laços de cooperação bilateral, o Ministro da Administração Interna português foi condecorado com a **Gran Cruz da Ordem de Mérito Civil do Reino de Espanha**;
- No encontro de 21/06/2013, **em Lisboa**, foram debatidas: i) as prioridades estratégicas da programação e execução do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (Fundo Asilo, Migração e Integração e Fundo de Segurança Interna); ii) as questões securitárias e de fronteiras; iii) a proposta de Diretiva de PNR Europeu (Registo de Identificação dos Passageiros), para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave, os futuros Sistema Europeu de Entradas

¹⁵¹ O projeto CLOSEYE (www.closeye.eu), lançado a 18.04.2013, ao abrigo do financiamento do “7.º Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico” (FP7), é liderado pela Guardia Civil em cooperação (consórcio) com a GNR, a FRONTEX, a COM e outros parceiros. Trata-se do primeiro projeto europeu de inovação conduzido e liderado por Forças de Segurança, com o objetivo de incorporar nos sistemas de vigilância novas ferramentas como aviões não tripulados, satélites e aeróstatos, entre outros dispositivos para a melhoria da segurança e da capacidade de reação das autoridades nas fronteiras externas marítimas da UE (no quadro do EUROSUR).



e de Saídas (EES) e Programa de Viajantes Registados (RTP); iv) a revisão da Diretiva de Infraestruturas Críticas Europeias (Diretiva 2008/114/CE); v) a atualização da Decisão-Quadro UE/2008/919 sobre Luta contra o Terrorismo; vi) a candidatura de ES à sede da Academia de Polícia Europeia (CEPOL); e vii) a cooperação bilateral operacional prevista para o Verão de 2013; e

- Em 02/12/2013, decorreu em **Lisboa**, o último encontro bilateral entre os dois Ministros, por ocasião da **Inauguração do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC)**, na qual, em reconhecimento aos serviços prestados em prol da cooperação entre ambos os países, o Ministro da Administração Interna português condecorou o seu homólogo espanhol com a **Grã Cruz da Ordem de Mérito**.

De recordar que o MAI tem, também, desde 2007, um Oficial de Ligação junto da Embaixada de Portugal em Madrid. O MAI dispõe, ainda, desde o final do ano, de um Oficial de Ligação (Sargento-Mor da GNR) colocado num dos Centros de Cooperação Policial entre Espanha e Marrocos, na cidade de Algeciras.

Foram, igualmente, desenvolvidas relações estreitas e privilegiadas com **França**, que envolveram negociações para a conclusão de um Acordo em matéria de Segurança Interna, estando a sua assinatura prevista para 2014, a par da assinatura do Acordo sobre a Assistência e Cooperação no domínio da Proteção Civil entre ambas as partes. No âmbito da troca de informação, importa referir a cooperação com o Oficial de Ligação francês junto da Embaixada de França em Lisboa, bem como, a colocação de um Oficial de Ligação do MAI junto da Embaixada de Portugal em Paris. Teve também lugar uma visita de estudo a Portugal, de 14 a 17 de maio de 2013, pelos Auditores de Segurança e Justiça do Instituto Nacional dos Altos Estudos da Segurança e da Justiça (INHESJ) de França. A visita envolveu diversas entidades nacionais, designadamente, a GNR, a PSP, o SEF, bem como a DGAI, na perspetiva de uma abordagem comparada das políticas de segurança e justiça e da organização dos diferentes organismos competentes, em Portugal, neste domínio.

No quadro das relações bilaterais importará salientar igualmente a visita de uma Delegação do **Reino Unido** à DGAI, em 8 de outubro, no âmbito da aproximação do termo do período transitório (1.12.2014) estabelecido para a extensão dos novos poderes do Tribunal de Justiça e da Comissão Europeia ao acervo adotado durante a vigência do regime do III Pilar do TUE. Esta visita decorre da prerrogativa que assiste ao Reino Unido de não se submeter



a tal extensão, conforme previsto no nº4 do art. 10º do Protocolo nº 36 ao Tratado de Lisboa. O Reino Unido empreendeu contactos com os vários Estados-membros, com vista à avaliar as consequências decorrentes do referido exercício do direito de *opting out* na área *da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal*, seguido da negociação do exercício de um direito de *opting in/back* parcial.

Evidencia-se, ainda, a continuação das negociações dos **protocolos bilaterais de aplicação dos Acordos de Readmissão** celebrados entre a UE e a Albânia, Rússia, Sérvia, Geórgia e Moldova.

Ainda no contexto das relações bilaterais, importará salientar a preparação e realização de encontros diversos com representantes diplomáticos dos Estados-membros da UE acreditados em Portugal, com os quais Portugal mantém excelentes relações, tanto no plano bilateral como no contexto da UE, e que visaram incrementar a cooperação bilateral na área dos assuntos internos.

RELAÇÕES BILATERAIS COM ESTADOS NÃO MEMBROS DA UE

No que respeita às relações bilaterais entre Portugal e a Rússia, refira-se a assinatura a 8 de fevereiro, em Moscovo e entrada em vigor do Protocolo bilateral entre Portugal e a Federação Russa de Aplicação do Acordo de Readmissão celebrado entre a Comunidade Europeia e aquele país.

Proseguiram também as negociações dos protocolos bilaterais de aplicação dos acordos de readmissão celebrados entre a Comunidade Europeia e a Geórgia, a Moldávia, a Ucrânia, a Sérvia e a Albânia, este último em fase final de negociação.

No quadro da Parceria para a Mobilidade com Cabo Verde, foi assinado na Cidade da Praia, em 17/12/2013, o Acordo de Cooperação entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa em matéria de Migração Laboral.

A pedido das autoridades turcas, decorreu no dia 23 de maio, em Lisboa, uma visita de estudo ao MAI, chefiada pelo Subsecretário de Estado do Ministério do Interior da Turquia. Contou ainda com a participação de deputados da Assembleia Nacional da Turquia e funcionários do Ministério do Interior. O encontro, que reuniu representantes do Sistema de Segurança Interna, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, do



Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e da Inspeção-Geral de Administração Interna, realizou-se no quadro da fase II do “Projeto de melhoria da supervisão e controlo civil sobre o sector de segurança interna” – apoiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e implementado com o financiamento da União Europeia. O projeto visa reforçar o gozo dos direitos civis dos cidadãos turcos e o controlo democrático das forças de segurança interna, pelo sistema regulamentar e pela administração pública da Turquia. Pretende-se criar condições regulamentares e institucionais para uma fiscalização eficaz das forças de segurança interna a nível central e local, visando fazer a transição para um sistema de governação no sector da segurança baseado na transparência, em parceria com a sociedade civil.

MISSÕES INTERNACIONAIS/MISSÕES DE GESTÃO CIVIL DE CRISES

Seguindo o interesse estratégico nacional e tendo em consideração os atuais constrangimentos financeiros, Portugal tem procurado manter uma política de envolvimento ativo nas Operações de Manutenção de Paz. As Forças e Serviços de Segurança (FSS) do Ministério da administração Interna (MAI) participam, desde 1992, sob a égide de várias Organizações Internacionais – designadamente, a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Europeia (UE), a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e a União da Europa Ocidental (UEO) –, em missões de paz, humanitárias e de resposta a situações de crise, agindo de acordo com as orientações estratégicas do Governo, em estreita articulação com o MNE e com o MDN, procurando reforçar a visibilidade e importância do Estado Português na cena internacional.

Neste contexto, tem sido dado especial ênfase ao empenhamento dos elementos do MAI em Missões de Paz e de Gestão Civil de Crises sob a égide das NU e da UE, atentos à localização geográfica de cada missão e aos objetivos que presidiam à sua ação. Assim, em 2013, Portugal empenhou elementos das FSS em cenários tão diversificados como o Leste Europeu, o Cáucaso, o Médio Oriente, o Continente Africano, o Sudeste Asiático e as Caraíbas.



O quadro seguinte, reportado a dezembro do ano transato, ilustra o nível de participação de Portugal, através das FSS do MAI, nas missões de Paz, Humanitárias e de Gestão Civil de Crises discriminadas:

MISSÕES DE PAZ										
ORGANIZAÇÃO	FSS	GNR			PSP			SEF		TOTAL
UNIÃO EUROPEIA	EULEX Kosovo	1								1
	EUMM Geórgia	1			1					2
	TOTAL (UE)	2	0	0	1	0	0	0	0	3
		2			1			0		3
NAÇÕES UNIDAS	UNIOGBIS Guiné-Bissau	-			1					1
	MINUSTAH Haiti	-			2					2
	TOTAL (NU)	0	0	0	3	0	0	0	0	3
		0			3			0		3
TOTAL MISSÕES INTERNACIONAIS		2	0	0	4	0	0	0	0	6
		2			4			0		6

❖ Nações Unidas

Em 2013, embora em menor número do que em anos anteriores, as Forças e Serviços de Segurança nacionais continuaram a participar em missões e operações de paz das Nações Unidas e a contribuir para o multilateralismo eficaz, e para a preservação da paz e da segurança internacionais.

Com o encerramento da Missão das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT), em finais de 2012, a presença nacional das Forças e Serviços de Segurança do MAI ficou



substancialmente reduzida, passando a concentrar-se na Missão das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) e no Gabinete Integrado das Nações Unidas na Guiné-Bissau (UNIOGBIS).

❖ ***United Nations peacekeeping mission in Guinea-Bissau – UNIOGBIS Guiné Bissau***

A missão UNIOGBIS surge na sequência do estatuído na Resolução n.º 1876 (2009), aprovada pelo Conselho de Segurança da ONU, na sua 6152ª sessão, em 26 de junho de 2009. No âmbito desta resolução, foram estabelecidos como objetivos principais assistir a Comissão de Consolidação da Paz, de acordo com as necessidades críticas da Guiné-Bissau, em matéria de consolidação da paz.

Posteriormente, através da Resolução n.º 2030 (2011), o Conselho de Segurança da ONU estendeu o mandato da UNIOGBIS até 28 de fevereiro de 2013, e através da Resolução n.º 2092 (2013), o mesmo Conselho, procedeu a uma nova extensão do mandato por mais três meses, a fim de permitir a realização de uma avaliação pelo novo Representante Especial do Secretário-Geral, que veio a ser reflectida na Resolução n.º 2103 (2013), que veio reforçar a importância da missão UNIOGBIS.

Em 2013, a UNIOGBIS, integrou 1 (um) Oficial da PSP, o qual continuou a exercer as funções para as quais tinha sido nomeado em maio de 2012 - Police Administration Advisor - Police Reform Unit.

❖ ***United Nations - Department of Peacekeeping Operations (DPKO) - Office of Rule of Law and Security Institutions (ORLSI)***

O Oficial Superior da PSP escolhido em 2011, através de concurso internacional, para uma posição de Planning Officer na Divisão de Polícia na sede da ONU, em Nova Iorque-EUA, manteve-se no exercício das mesmas funções durante o ano de 2013, até ao fim do seu contrato (14 de julho de 2013).

O DPKO - Department of Peacekeeping Operations (Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas), é responsável pelo planeamento, apoio e orientação executiva das operações de manutenção da paz e funciona como base operacional do Secretário-Geral para todas as operações de campo da ONU. Para tanto, formula políticas e procedimentos, baseados nas decisões do Conselho de Segurança, para o estabelecimento de novas operações de paz e para o efetivo funcionamento das mesmas.



❖ ***United Nations Stabilisation Mission in Haiti (MINUSTAH)***

A Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) foi estabelecida a 1 de junho de 2004, pela Resolução do Conselho de Segurança n.º SRES1542 (2004). Esta missão das Nações Unidas foi a sucessora de uma força multinacional provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança da ONU, em fevereiro de 2004.

No seguimento do terramoto ocorrido em janeiro de 2010, o Conselho de Segurança da ONU, através da Resolução n.º 1908, de 19 de janeiro de 2010, aprovou a recomendação do Secretário-Geral para aumentar o pessoal afeto à MINUSTAH, no sentido de ser dado todo o apoio na recuperação e reconstrução da estabilidade do País. A MINUSTAH, em 2013, integrou 2 (dois) Oficiais da PSP, um Oficial Superior com a função de Police Commissioner e um Oficial com a função de Formed Police Unit (FPU) Coordinator.

UNIÃO EUROPEIA

❖ ***European Union Rule of Law Mission in Kosovo – EULEX Kosovo***

O MAI participou nesta Missão com um elemento da GNR, desde agosto de 2011, terminando o seu mandato em novembro de 2012, que desempenhou funções de Advisor to Kosovo Police Inspectorate Investigations Department. Atualmente, com início em 4 de março de 2013, um Oficial da GNR assumiu o mandato de Deputy Head no Crowd and Riot Control Group (CRC) da Eulex – Kosovo.

❖ ***European Union Monitoring Mission (EUMM) Geórgia***

A Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM) é uma missão de observação civil e desarmada, estabelecida pela União Europeia (UE) a 15 de setembro de 2008, e que iniciou a sua atividade de monitorização em 1 de outubro de 2008, com a supervisão da retirada das forças armadas Russas das zonas adjacentes à Ossétia do Sul e à Abkhazia.

O Mandato da EUMM tem como fim a estabilização (Stabilisation), a normalização (Normalisation) e a criação de confiança (Confidence Building), bem como a recolha de



informação, a fim de ser dado conhecimento à UE da situação do território da Geórgia, coadjuvando assim a tomada de decisão.

O mandato foi autorizado por um período inicial de 12 meses, tendo sido sucessivamente prorrogado, estando em vigor até 14 de dezembro de 2014, de acordo com a Decisão 2013/446/PESC de 6 de setembro de 2013 que altera a Decisão 2010/452/PESC.

A EUMM efetua patrulhas diárias, diurnas e noturnas, especialmente nas áreas adjacentes à Ossétia do Sul e à Abkhazia, direcionando os seus esforços para a observação da situação no terreno, para o relato dos incidentes presenciados e para a reestruturação e consolidação da segurança através de uma presença assídua e regular. Em 2013, a EUMM integrou um Sargento da GNR e um Oficial da PSP.

NATO

❖ NATO Training Mission – Afghanistan NTM-A

Em março de 2013, o MAI, através da GNR, terminou o seu empenhamento na missão no Afeganistão, no quadro da NTM-A (NATO Training Mission – Afghanistan), sob coordenação funcional da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), para a qual projectou mais 15 formadores para o Centro de Formação Nacional da Polícia Afegã, em Wardak.

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

No quadro multilateral, Portugal, através do MJ e do MAI, tem prosseguido o aprofundamento e o reforço da participação nos trabalhos de diversas Organizações e Organismos Internacionais, como é o caso da Organização das Nações Unidas; do Conselho da Europa; da Organização do Tratado do Atlântico Norte; da Organização para a Cooperação e a Segurança Europeia; da Organização Internacional das Migrações; da Organização Internacional do Trabalho; do Diálogo 5+5; da OSCE - Organização para a Cooperação e a Segurança Europeia; do GAFI – Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo; da OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; da INTERPOL; do MAOC-N – Centro de



Análise e Operações Marítimas – Narcóticos; e das Conferências de Ministros da Administração Interna e da Justiça dos Países Ibero-Americanos¹⁵².

Este reforço e aprofundamento traduziu-se, não apenas na participação em reuniões sobre diversos temas na área da segurança e da cooperação em matéria penal, mas também na resposta a múltiplas solicitações nas áreas de competência destas organizações e organismos internacionais, além da preparação e envolvimento em vários processos de avaliação de Portugal em diferentes domínios, dos quais se destacam o combate à corrupção e o respeito pelos direitos humanos (ONU, OCDE e Conselho da Europa), áreas identificadas como algumas das prioridades no Programa do XIX Governo Constitucional.

❖ **ONU**

Relativamente à **Organização das Nações Unidas (ONU)**, destaca-se, ao longo de 2013, a participação na preparação da defesa dos 5º e 6º Relatórios de implementação da Convenção Contra a Tortura perante o Comité da Tortura da Organização das Nações Unidas, que teve lugar em Genebra, nos dias 7 e 8 de novembro de 2013, cuja Delegação nacional ao Exame integrou também o MAI através da IGAI e da DGAI.

O MAI contribuiu ainda para o Relatório de Portugal sobre o Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (2º ciclo), para os 8º e 9º Relatórios de implementação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres da Organização das Nações Unidas (CEDAW), e para respostas às Listas de Questões sobre o 3º e 4º Relatório Nacional de Implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e o Relatório Inicial sobre a implementação do Protocolo Facultativo sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil. O MAI analisou a Lista de questões sobre o Relatório Inicial sobre a implementação do Protocolo Facultativo sobre Crianças e Conflitos Armados.

Ainda no âmbito das Nações Unidas, mais concretamente do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), refira-se que o MAI, no ano em apreço, autorizou a reinstalação em Portugal de 30 refugiados (quota nacional), tendo analisado as candidaturas que lhe foram remetidas pelo ACNUR para o preenchimento da referida quota

¹⁵² A informação relativa à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) encontra-se em pontos diferentes dada a sua ligação à vertente da cooperação com estes países com os quais Portugal mantém relações privilegiadas.



de reinstalação. Além disso, participou nas Consultas Anuais Tripartidas, e na reunião do Grupo de Trabalho sobre Reinstalação, que tiveram lugar em Genebra, 1 a 3 de julho de 2013, tendo, ainda, contribuído para o questionário Tour de table das Consultas Anuais Tripartidas sobre a reinstalação em Portugal, em maio de 2013, bem como para o questionário relativo à recolha de informações sobre se os Estados aceitam normas específicas do ACNUR relacionadas com a recolha de informações para Best Interest Determination (BID) e para Best Interest Assessments (BIA). Para além disso, o MAI foi solicitado e acolheu favoravelmente a solicitação de colaborar na organização do 4º Seminário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados para o Saara Ocidental – que teve lugar nos Açores, entre 28 de outubro a 1 de novembro de 2013.

Conselho de Segurança da ONU (CNU) - Comités ad-hoc

Em 2013, foi continuado o acompanhamento das atividades e relatórios dos Comités ad-hoc do CSNU que trabalham em áreas relacionadas com segurança interna, designadamente:

O **Comité 1373 (Comité Contra Terrorismo – CTC)**: O mandato do CTC advém das Resoluções do CNU 1373, 1624 e 1535, trabalhando para fortalecer as capacidades dos Estados membros das NU com vista ao combate de atividades terroristas dentro de suas fronteiras e em todas as regiões (através de visitas aos países, assistência técnica, relatórios dos Estado-membros, melhores práticas e reuniões extraordinárias). O MAI, ao longo de 2013, acompanhou as suas atividades e respetivos relatórios, divulgando a informação pertinente às FSS e entidades relevantes do MAI para o efeito.

O **Comité 1540**, criado pela Resolução do CNU 1540, e respetivo mandato prorrogado por sucessivas Resoluções, sendo a última a Resolução 1877, a fim de implementar os objetivos da resolução 1540, que obriga os Estados Membros a absterem-se de apoiar o desenvolvimento, aquisição, fabricação, posse, transporte, transferência ou usar armas nucleares, químicas e biológicas e seus sistemas de lançamento. O MAI acompanhou a sua actividade, bem como divulgou a informação e ações, produzidas pelo Comité, pelas entidades relevantes sob tutela do MAI.

Os **Comités das Sanções**: os mandatos de cada um dos Comités de Sanções advém das Resoluções do CSNU, que vêm impor um regime sancionatório a determinados países/entidades, destacando-se, entre eles, o Comité 1267 (AL QAEDA e indivíduos e



entidades associados), cujo mandato advém das Resoluções do CNU 1267 e 1989. O MAI, ao longo de 2013, desenvolveu o acompanhamento das atividades destes Comitês, bem como procedeu à divulgação da informação e atualização das listas de sanções impostas, a executar por todos os Estados Membros das NU. Igualmente, quando solicitado, procedeu ao reporte, aos Comitês, da implementação das medidas sancionatórias, impostas pelas correlativas Resoluções do CSNU, pelas FSS do MAI.

No âmbito das Nações Unidas, o MAI, em 2013, procurando reforçar a cooperação com o Escritório das Nações Unidas **UNODC**, deu seguimento à visita do Chefe da Unidade de Crime Organizado e Tráficos Ilícitos daquela agência especializada das Nações Unidas, ocorrida em abril de 2012. Neste sentido, a DGAI consultou as Forças e Serviços de Segurança do MAI para saber quais as áreas em que as mesmas estariam disponíveis para cooperarem com o UNODC, tendo sido elencadas várias áreas de interesse de cooperação que posteriormente foram transmitidas pela DGAI à referida agência especializada das Nações Unidas, estando actualmente em curso vários contatos tendo em vista reforçar a cooperação entre as partes.

No Grupo de Trabalho sobre a **Resolução 1325 sobre mulheres, paz e segurança**, o MAI/DGAI integrou o referido GT, tendo contribuído para a planificação e para o relatório de atividades desenvolvidas ao abrigo do Plano Nacional de Ação para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000). Assim, as FSS e organismos do MAI executaram ações planeadas e outras que cabem dentro do objeto da planificação do ano em questão, entre os quais promover o aumento do quantitativo de mulheres nas Forças e Serviços de Segurança, e promover a nomeação de mulheres para o exercício de cargos nos organismos internacionais de apoio à construção da paz e segurança.

Igualmente no quadro das **Nações Unidas**, o Ministério da Justiça participou nos trabalhos da 22.ª Sessão da Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, cujo tema central de discussão foi, em 2013, os desafios colocados por formas emergentes de criminalidade que têm impacto no ambiente e as formas de os combater, bem como nos trabalhos da 56.ª Sessão da Comissão de Estupefacientes, das Nações Unidas, em alguns grupos de trabalho técnicos, entre os quais se destacam o grupo de trabalho sobre cibercriminalidade, que elaborou um estudo exaustivo nesta matéria, sobre a necessidade de elaboração de um instrumento jurídico global destinado a prevenir e a combater esta



forma de criminalidade e na 5.ª reunião da Conferência dos Estados Partes na Convenção contra Corrupção, tendo sido dado por concluído, no final de 2013, o processo de avaliação mútua de Portugal relativamente à Convenção contra a Corrupção.

O MJ, em 2013, em matéria de sanções aprovadas pelos **Comités de Sanções das Nações Unidas**, quer no âmbito do combate ao terrorismo, quer em relação a alguns Estados, continuou a promover a circulação das listas de alegados terroristas e de pessoas e organizações que apoiam o terrorismo por entidades na sua tutela, no sentido de verificar a sua presença ou a existência de bens em Portugal e de aplicar as medidas restritivas, bem como de evitar que determinados fluxos financeiros ou que as próprias pessoas utilizem o território nacional.

O Ministério da Justiça foi ainda chamado a intervir, ao longo de 2013, em diferentes matérias, no quadro de preparação de relatórios a apresentar pelo Secretário-Geral das Nações Unidas ou da preparação de resoluções para a Assembleia Geral, de que são exemplo o relatório sobre o racismo, a pertinência da negociação de um eventual Protocolo Adicional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), o questionário do Alto Comissariado dos Direitos Humanos sobre corrupção, a informação à Comissão de Direito Internacional sobre expulsão de estrangeiros, os comentários em matéria de venda de crianças em situação de crises humanitárias e desastres naturais, as respostas sobre regras mínimas de tratamento de reclusos, sobre detenção arbitrária, sobre a independência de magistrados e advogados ou, ainda, considerações sobre ódio racial e religioso. De referir, ainda, os comentários sobre a Resolução 66/50, em matéria de aquisição de armas de destruição massiva por terroristas, e sobre a Resolução 67/53, relativa a material cindível para armas nucleares.

❖ **Conselho da Europa (CdE)**

No âmbito do **Conselho da Europa (CdE)**, o MAI contribuiu para a preparação do 3º Relatório Nacional no âmbito da Convenção-Quadro do Conselho da Europa sobre a Proteção das Minorias Nacionais, e também para o 9º Relatório de aplicação da Carta Social Europeia Revista do Conselho de Europa.

O Comité Europeu de Prevenção da Tortura e Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT) visitou Portugal nos dias 13 a 17 de maio de 2013. Esta visita do CPT



decorreu com o caráter de visita *ad hoc*. Na mesma, realizada em 2013, o CPT, no âmbito do MAI, apenas visitou a IGAI, com quem reuniu diversas vezes. O CPT elaborou o Relatório da Visita a Portugal, tendo o MAI, através da DGAI e consultadas as entidades competentes deste Ministério, contribuído para a resposta do Estado Português ao mesmo.

O MJ integrou vários Grupos e Comitês, a saber, o Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO), o Comité T-PD (Proteção de Dados Pessoais) e respetivo Bureau, o Comité das Partes na Convenção contra o Tráfico de Órgãos Humanos, o Comité das Partes na Convenção para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (Convenção de Lanzarote), o Comité da Convenção sobre o Branqueamento, a Detecção, a Apreensão e a Perda dos Produtos do Crime e o Financiamento do Terrorismo (Convenção de Varsóvia) e o Comité Diretor de Problemas Criminais (CDPC).

Foi dado início às negociações para a atualização da Convenção para a Proteção das Pessoas Relativamente ao Tratamento de Dados de Caráter Pessoal do Conselho da Europa, no âmbito do Comité CAHDATA, no qual o MJ participou.

No seguimento da avaliação de Portugal no âmbito do III Ciclo de avaliações do GRECO, em matéria de corrupção, foi preparado e apresentado o relatório de seguimento, em junho de 2013, com o ponto da situação do cumprimento das recomendações. Iniciou-se também, no plano interno, o levantamento de necessidades para a avaliação de Portugal no IV Ciclo de avaliações, que será centrado no tema da «Prevenção da corrupção nos membros dos Parlamentos, Juizes e Procuradores do Ministério Público».

❖ OSCE

No âmbito da **Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)**, o MAI, através da DGAI, acompanhou a Missão de Observação de Avaliação da Liberdade de Reunião Pacífica em Portugal, efetuada pelo Escritório para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODHIR) da OSCE, que teve lugar entre os dias 30 de maio e 3 de junho de 2013. Em concreto, o objetivo desta missão do ODHIR consistiu na observação de algumas das manifestações ocorridas no dia 1 de junho 2013 e, no que se refere ao âmbito de competências do MAI, em reuniões de trabalho com a Polícia de Segurança Pública (em 31 de maio e 3 de junho 2013) e com a Direção-Geral de Administração Interna (em 3 de junho 2013). No seguimento desta visita, que decorreu de forma muito positiva, a OSCE



convidou a PSP a enviar um representante à reunião do “Project expert group”, relativo ao Human Rights Training Guide to Policing Assemblies, realizada em Varsóvia, em 28 e 29 de junho de 2013, convite este que foi aceite por aquela Força de Segurança.

Também no âmbito da OSCE, por articulação com a DGAI, teve lugar, no SEF, o acolhimento de uma visita, no dia 30 de setembro de 2013, de uma delegação de representantes de atores estatais e não-governamentais da Arménia envolvidos na Implementação do Plano Nacional de Ação de Gestão da Migração para 2012-2016 daquele país. A participação portuguesa nos demais eventos que se realizaram no âmbito da OSCE foi assegurada sempre que possível e considerado pertinente pela representante permanente junto daquela organização internacional. O MAI, através da GNR, participou, assim, no 7º Curso da Academia de Fronteiras (Border Management Staff College- BSMC) da OSCE, realizado em Dushambe (Tajiquistão), entre 18 de fevereiro e 15 de março de 2013. O MAI acompanhou, também, a atualização anual do Questionário relativo ao Código de Conduta sobre os aspetos políticos militares da OSCE. O MAI, através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, participou na ação de formação dedicada ao tema “Mulheres na Segurança e Gestão de Fronteiras”, realizada em Dushambe, entre 9 e 15 de setembro de 2013, e participou no Seminário de treino sobre anti-corrupção organizado pelo BSMC da OSCE, realizado em Viena entre 16 e 20 de setembro de 2013.

❖ **OIM**

No âmbito da **Organização Internacional das Migrações (OIM)**, o MAI, através da DGAI, continuou a acompanhar o trabalho desenvolvido no âmbito da 101ª e da 102ª Sessão do Conselho da OIM, que tiveram lugar em Genebra, iniciados em 2012 e entre os dias 26 e 29 de novembro de 2013, respetivamente. Continuou, ainda, a acompanhar o trabalho desenvolvido no âmbito da 11ª sessão do Comité Permanente do Programa e das Finanças da OIM, que teve lugar em Genebra, nos dias 29 e 30 de outubro de 2013, bem como acompanhou as recomendações desta organização internacional para melhorar o quadro legal de políticas migratórias da Ucrânia relacionadas com o Plano de Ação para liberalização de Vistos entre a UE e a Ucrânia.



❖ **OMS**

De referir que a DGAI reuniu, no dia 14 de novembro, com uma delegação da **Organização Mundial de Saúde (OMS)**, que se encontra a efetuar uma ação de divulgação do projeto da intitulado “Strengthening health system preparedness and public capacity to better address emergency-related migration” junto de vários países europeus. A OMS está a procurar assegurar possíveis articulações entre Saúde e Administração Interna em situações de emergência, em particular através da aplicação do referido projecto, criado para a Europa, e que se centra especificamente em situações de emergência relacionadas com as migrações.

❖ **Diálogo 5+5**

O MAI, através do Ministro da Administração Interna, participou na **XV Conferência de Ministros do Interior do Mediterrâneo Ocidental (CIMO)**, que se realizou em Argel, em 8 e 9 de abril de 2013, no âmbito do Diálogo 5+5, tendo sido decidido que Portugal assumirá, no ano de 2015, a próxima Presidência da CIMO.

O MAI, no âmbito do Diálogo 5+5 Migrações, uma das formações sectoriais do Diálogo 5+5, participou, através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na 4ª Reunião global de Presidentes e Secretariados de Processos Regionais Consultivos no âmbito das Migrações, realizada em Lima, entre 22 e 23 de maio de 2013.

O MDN tem partilhado com o MAI informação sobre as Reuniões do Comité Diretor da Iniciativa 5+5 Defesa e sobre os Cursos de Formação do Colégio 5+5 Defesa, que têm envolvido, como matéria de interesse comum, a proteção civil.

Ainda no que diz respeito ao Diálogo 5+5, e num âmbito mais restrito, o do G4 (envolvendo Portugal, Espanha, França e Marrocos), é de destacar que, em 2013, no dia 25 de janeiro, a convite do Ministério do Interior de Marrocos, decorreu o primeiro encontro dos Ministros do Interior/da Administração Interna de Portugal, Espanha, França e Marrocos. A referida reunião quadripartida teve como objetivo a análise e discussão de um conjunto de temáticas e assuntos que, no âmbito das áreas de competências dos referidos Ministérios do Interior/da Administração Interna, que constituem preocupação comum dos Governos



dos Estados em apreço, tendo ficado acordado que as reuniões ministeriais deste fórum passariam a ter uma regularidade anual.

No âmbito dos compromissos assumidos no encontro, importa destacar a realização de uma reunião entre os serviços responsáveis pela gestão e o controlo de fronteiras, organizada por parte de Portugal/ MAI, em 7 de outubro, e do Seminário “Fraude Documental- As tendências”, em 8 de outubro, ambas através do SEF.

No âmbito do G4, destaque-se, ainda, a participação do MAI, através da GNR e da PSP, na **1ª Reunião do grupo de trabalho "Combate contra o tráfico de estupefacientes e aproximação financeira"**, em Madrid, em 12 de junho de 2013; bem como a participação da GNR na **2ª Reunião** do referido grupo de trabalho, em Nanterre, em 12 e 13 de setembro de 2013. Por fim, no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo, importará reter a realização de uma reunião em Rabat, no dia 9 de dezembro de 2013, na qual o MAI participou, através da GNR.

O MAI, através do Secretário de Estado da Administração Interna, participou na **V Conferência Ministerial do Processo de Budapeste**, que se realizou em Istambul, no dia 19 de abril de 2013, sob os auspícios da Presidência Turca deste fórum multilateral de diálogo e de cooperação em matéria de gestão dos fluxos migratórios

Ainda neste contexto, refira-se que o MAI, através do SEF, participou na **Reunião Anual de Altos Funcionários do Processo de Budapeste**, que teve lugar, de 9 a 10 de dezembro, em Istambul.

OUTROS

PESC/COTER – Aspectos externos da ameaça terrorista - em 2013, tal como nos anos anteriores, o Grupo de Trabalho sobre Aspectos Externos do Terrorismo (COTER) acompanhou, de forma regular, os seguintes cenários geográficos/temas de onde provêm as principais ameaças externas para a segurança da Europa: Paquistão (implementação da estratégia de luta contra o terrorismo e criação de planos de ação); Afeganistão (análise de possíveis cenários pós-2014); Nigéria (continuação do debate sobre a ameaça do terrorismo com vista ao desenvolvimento de um programa específico de assistência ao país); Somália e Iémen (adoção e implementação de um plano de ação para a região do Corno de África); Mali e a Estratégia para o Sahel; Norte do Cáucaso; Ásia Central; Balcãs;



Médio Oriente; Primavera Árabe; Síria e o fenómeno dos combatentes estrangeiros. A necessidade de uma resposta global e concertada à ameaça do terrorismo resultou na troca regular de informações entre os diversos parceiros internacionais, através de diálogos políticos liderados pelo Serviço Europeu de Ação Externa, com as Nações Unidas e com países terceiros, entre os quais os Estados Unidos da América, Canadá, Japão, Cazaquistão, Turquia, Paquistão, Índia, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e a Rússia, tendo este último culminado na adoção, a 28 de janeiro de 2014, durante a 32ª Cimeira UE-Rússia, da Declaração Conjunta sobre o Combate ao Terrorismo.

Cimeira Ibero-americana - De realçar os trabalhos desenvolvidos pelo MAI/DGAI no sentido de fornecer à DGPE/MNE os contributos das FSS nos Grupos de trabalho para: a Criação de uma Escola Ibero-americana de Polícia; a Criação de um sistema Ibero-americano de informação e investigação policial; e a indicação dos pontos de contato para o Grupo de Cádiz, instituído na sequência da reunião de Diretores de Polícia Ibero-americanos, que teve lugar em Cádiz, em outubro de 2012. Ainda neste contexto, é de mencionar que o MAI participou, através do seu Oficial de Ligação colocado junto da Embaixada de Portugal em Madrid, na reunião dos Oficiais de Ligação, realizada a 10 de abril de 2013, na Subdirección General de Cooperación Policial Internacional/Dirección General de Relaciones Internacionales y Extranjería/Secretaría de Estado de Seguridad, Ministerio del Interior. O objetivo da referida reunião foi a designação dos pontos de contato para o Grupo de Cádiz, bem como a transferência de funções entre as Secretarias Pro Tempore, de Espanha (saída) e Panamá (entrada). De referir, também, o acompanhamento por parte da DGAI, dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento para a Escola Ibero-Americana de Polícia, que pretende responder aos desafios elencados pelos Ministros do Interior no contexto da reunião preparatória da XXII Cimeira Ibero-Americana dos Chefes de Estado e Governo, realizada em 2012 em Valência. O I Seminário Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento, em Madrid, realizou-se nos dias 16 e 17 de julho, tendo-se o MAI feito representar, por impossibilidade do SEF, bem como do Oficial de Ligação colocado junto da Embaixada de Portugal em Madrid, através da Embaixada de Portugal em Madrid.



O Ministério da Justiça continuou a participar ativamente nos vários grupos de trabalho da **Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB)**, em especial, nos relativos à Criminalidade Organizada e à Reforma do Sistema Penitenciário.

Ainda no âmbito da COMJIB, saliente-se a agilização dos processos de cooperação judiciária, através da Rede Ibero-americana de Cooperação Judiciária (IBERed), em particular através da utilização do seu sistema de comunicações seguro, o Iber@.

O MAI, através da DGAI, deu parecer sobre o Projeto de Resolução do Conselho de Ministros sobre o Grupo de Trabalho **Agenda Criança**, que, relembrando as “guidelines on justice for child victims and witness of crime” (2000) da ONU, e o regime nacional de proteção e intervenção na proteção das crianças, consolidado pela criação da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, pelo regime de proteção de crianças e jovens em perigo e o regime jurídico da Adoção, trazia como premente a avaliação do seu impacto. Assim, este Grupo de Trabalho deteria representantes dos Ministérios, a fim de concretizar tarefa para a qual a sua criação se propunha.

Ainda no âmbito dos Pareceres, a DGAI/MAI debruçou-se sobre a Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013 sobre o Livro Branco da Juventude, designadamente no que respeita à Mobilidade e Jovem Português no Mundo e ao Emprego e Empreendedorismo.

No que diz respeito às Organizações Não-Governamentais (ONG), é de destacar que a ONG UPR-INFO, sediada em Genebra, colaborou com o MAI, através da DGAI, na coordenação do contributo das FSS para a preparação do 2º Relatório sobre a situação de Direitos Humanos em Portugal do Universal Periodic Review.

Refira-se, ainda, que o MAI, através da GNR, participou e participa como membro, desde a sua fundação, na **Associação FIEP**, acrónimo composto pelas iniciais dos quatro países fundadores: França, Itália, Espanha e Portugal, tendo posteriormente aderido a Turquia, Holanda, Marrocos, Roménia, Chile, Jordânia e Argentina. O principal objetivo da FIEP consiste em promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências, nomeadamente nos domínios dos recursos humanos, organização do serviço, novas tecnologias e logística e assuntos europeus.



A PSP integrou a **AMERIPOL** em 2012, na qualidade de “Organismo Observador”, tendo participado, em 2013, na VI Reunião Ordinária do Conselho de Diretores de Polícia da Associação de Polícias da América (AMERIPOL), que decorreu em San José, Costa Rica.

A PSP integrou, também em 2013, a **International Association of Chiefs of Police (IACP)**, sendo o Diretor Nacional da PSP o Representante da IACP na Europa. Ao longo dos últimos 100 anos, esta associação tem lançado programas historicamente consagrados, permitindo a realização de pesquisas inovadoras e oferecendo programas e serviços exemplares para os seus membros em todo o mundo.

Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) - Em 2013, o MAI participou, ainda, em todas as reuniões da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (3 reuniões plenárias, uma das quais alargada à sociedade civil e dedicada à temática “Igualdade de Género”), bem como nos Grupos de Trabalho criados no âmbito da referida Comissão e que envolvem competências do âmbito do MAI: Grupo de Trabalho sobre “Indicadores de Violência Contra as Mulheres”; Grupo de Trabalho sobre “Indicador sobre Direito à Liberdade e Segurança Individual”; e Grupo de Trabalho sobre “Empresas e Direitos Humanos”; o MAI participou, ainda, nas atividades desta Comissão interministerial que monitoriza os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal em matéria de direitos humanos, bem como promove o exercício dos direitos humanos no nosso país.

INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS

O MAI é regularmente chamado a intervir e a pronunciar-se na negociação de Acordos, Protocolos e Convenções Internacionais que versem sobre matérias da sua competência, para o que, através da DGAI, articula com as Forças e Serviços de Segurança e demais Organismos deste Ministério, bem como com o Ministério dos Negócios Estrangeiros português, a quem compete coordenar esta matéria a nível nacional.

Igualmente de referir serão os processos de ratificação por Portugal de instrumentos jurídicos internacionais, na área do MJ, como sejam os casos do Protocolo Adicional à Convenção Penal contra a Corrupção e do Quarto Protocolo à Convenção Europeia de Extradução, ambos do Conselho da Europa, do Acordo de Constituição da IACA – Academia



Internacional Anti-Corrupção e do Acordo sobre Extradicação Simplificada entre a Argentina, Brasil, Espanha e Portugal, estão em curso.

RELAÇÕES BILATERAIS COM PAÍSES TERCEIROS (NÃO UE)

A ameaça que constitui a criminalidade e demais criminalidade conexa – como é o caso dos tráficos de seres humanos, de bens culturais ou de armas e da proliferação de armas de destruição massiva ou do branqueamento de capitais, da corrupção, do financiamento do terrorismo – atenta a sua natureza transnacional e os efeitos que pode produzir em termos de segurança interna - implicou uma ação continuada, ao longo de 2013, nos campos da prevenção e repressão.

Com esse objetivo, o Ministério da Justiça, procurou aprofundar as relações bilaterais de Portugal com os demais Estados-membros da União Europeia e com Estados terceiros, não apenas no quadro das organizações e organismos internacionais de que é membro, mas através da negociação e da celebração de instrumentos jurídicos.

No plano bilateral, e com intervenção principal do Ministério da Justiça, prosseguiram as negociações de instrumentos jurídicos bilaterais, entre os quais se destacam os Acordos em Matéria de Cooperação no Domínio do Combate à Criminalidade com Marrocos (criminalidade organizada e terrorismo), os Emirados Árabes Unidos, a Jordânia, o Uzbequistão, a Letónia, a Croácia, a Eslovénia, Geórgia e Malta. No domínio do Combate ao Tráfico de Estupefacientes, prosseguiram os trabalhos negociais em torno do projeto de Acordo com a Colômbia.

Em 2013, as negociações do Acordos em Matéria de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal com o Peru, o Paraguai, a Colômbia e os Emirados Árabes Unidos seguiram os seus trâmites. Em matéria de transferência de pessoas condenadas, as negociações de um acordo com o Paraguai prosseguiram o seu ritmo.

Relativamente às relações bilaterais com países terceiros, o Ministério da Administração Interna tem continuado a desenvolver, em 2013, um esforço de intensificação da cooperação bilateral, dando prioridade às seguintes matérias: cooperação policial e na área da segurança interna; prevenção e combate ao terrorismo e à criminalidade transnacional; controlo e gestão dos fluxos migratórios; cooperação consular e diplomática, entre outras.



Neste contexto, e no âmbito do MAI, encontram-se em fase de negociação os seguintes acordos: o Acordo entre a República Portuguesa e a República Popular e Democrática da Argélia em matéria de Segurança Interna; o Memorando de Entendimento entre República Portuguesa e Governo da Austrália sobre mobilidade de jovens para trabalho em férias; o Acordo de Cooperação em Defesa, Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo com a Colômbia; o Acordo entre a República Portuguesa e os Emirados Árabes Unidos em matéria de Segurança Interna; o Acordo entre a República Portuguesa e os Emirados Árabes Unidos em matéria de Segurança; o Acordo de cooperação entre a República Portuguesa e o Reino Hashemita da Jordânia em matéria de segurança; o Acordo entre a República Portuguesa e a República do Paraguai em matéria de segurança interna; o Acordo por Troca de Notas sobre a Simplificação de Vistos para Tripulações Aéreas Portuguesas e Russas; o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Tunísia sobre Cooperação no Domínio da Proteção Civil; o Acordo sobre Supressão de vistos com Quirguistão; o Acordo com o Qatar em matéria de segurança interna; o Memorando de Cooperação entre Portugal e EUA sobre desenvolvimento de air-marshals; o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos em matéria de Segurança Interna; e, ainda, o Protocolo de Cooperação Bilateral entre o SEF e o Serviço de Migração da República Democrática de Timor-Leste.

Neste contexto, em 2013 e no âmbito do MAI, entraram em vigor os seguintes Acordos:

- O Acordo entre Portugal e EUA para a Troca de Informações de Rastreamento de Terrorismo (em 7 de junho), com vista à partilha e utilização de informação de rastreamento de terrorismo, pelo qual os dados objeto de troca são dados de “intelligence”, os quais são controlados pelas autoridades competentes de cada país;
- O Acordo entre a República Portuguesa e o Koweit para supressão de vistos para titulares de passaportes especiais e de serviço, assinado a 25 de maio de 2006.

Para além dos Acordos referidos, o MAI desenvolveu relações bilaterais com os seguintes países terceiros:

Argélia - De referir que, aquando da sua participação na 15ª Conferência dos Ministros do Interior do Mediterrâneo Ocidental, em 8 e 9 de abril, em Argel, S.Exa. o Ministro da Administração Interna foi recebido por S.Exa. o Ministro do Interior e das Coletividades



Locais, com quem manteve um breve encontro bilateral. Na ocasião, S.Exa. o Ministro Argelino sublinhou a vasta experiência do seu país no combate ao terrorismo, evidenciando preocupação quanto a esta matéria. Referiu, ainda, ser possível aumentar a cooperação bilateral com Portugal em matéria de inovação. S.Exa o Ministro da Administração Interna salientou que a eficiência da luta contra o terrorismo implica uma cooperação muito intensa entre os países parceiros em termos de informação. Referiu também que Portugal atribui grande importância à cooperação bilateral e multilateral com a Argélia.

Arménia – O MAI, através do SEF, recebeu uma delegação da Arménia, a quem foram apresentados projetos e iniciativas deste Serviço na área da integração (em particular o Centro de Contacto do SEF) e regulamento dos centros de instalação temporária.

Austrália - Relativamente às relações bilaterais com países terceiros, há a destacar a reunião realizada no dia 20 de março de 2013, entre a DGAI e a Senhora Embaixadora da Austrália em Portugal. Nesta reunião, entre outros assuntos, foi abordado o evoluir da segurança em Timor-Leste, a cooperação bilateral e multilateral desenvolvida entre Portugal e Timor-Leste em matéria de segurança e, ainda, algumas das matérias que foram alvo de conversa entre S.Exa. o Ministro da Administração Interna de Portugal e S.Exa. o Presidente do Senado Australiano, na audiência realizada no dia 18 de fevereiro de 2013.

Chile - Teve lugar em Lisboa, no dia 7 de outubro, um encontro com os Diretores de Assuntos Bilaterais e de Assuntos Europeus do Ministério das Relações Exteriores do Chile, com o objetivo de dinamizar a implementação do Roteiro Estratégico entre Portugal e o Chile, assinado em abril de 2012, tendo a DGAI elaborado contributos que foram remetidos à DGPE/MNE, sugerindo um conjunto de ações da área de competências do MAI a desencadear no âmbito da execução do referido Roteiro.

Colômbia – O MAI, através da DGAI, participou na reunião interministerial do dia 19 de fevereiro, de preparação para a visita oficial de S. Exa. o Presidente da República à Colômbia e ao Perú, que ocorreu nos dias 16 e 18 de abril de 2013, respetivamente.

Realizou-se, ainda, a 23 de abril de 2013, no MNE, uma videoconferência dedicada à apresentação da estratégia colombiana de combate à criminalidade transnacional, narcotráfico e à exploração de eventuais modalidades de cooperação com as autoridades portuguesas, a qual contou, do lado português, com a participação de representantes do



MNE, MJ e MAI, e, do lado colombiano, do Ministério de Relações Exteriores e da Polícia Nacional da Colômbia. Naquela sessão, a Colômbia reiterou o seu interesse na colaboração com Portugal na área da prevenção e combate ao narcotráfico incidindo, em particular, nos países da África Ocidental, tendo sublinhado a importância de uma visita das nossas autoridades a Bogotá, para conhecerem *in loco* a organização colombiana e as suas relações com forças de outros países no terreno. O MAI valorizou a troca de informação e experiências, tendo manifestado a sua disponibilidade para colaborar com a Colômbia, designadamente na implementação dos instrumentos em vigor no âmbito da Cimeira Ibero-Americana.

No âmbito da referida reunião foram passadas em revista as propostas de acordo em negociação, entre as quais a proposta colombiana de Acordo de Cooperação sobre Defesa, Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo, tendo os representantes do MJ, MAI e MDN, considerando que o referido acordo seria demasiado abrangente, devendo, em última análise, ser dividido em várias áreas, pelo que a proposta então apresentada não apresentaria grande interesse para Portugal.

Estados Unidos da América - Com vista à implementação eficaz do clausulado do Acordo entre Portugal e EUA para Reforçar a Cooperação no Domínio da Prevenção e do Combate ao Crime que entrou em vigor a 29 de novembro de 2011 têm sido envidados esforços de concertação entre ambas as Partes.

Realizou-se, no dia 5 de novembro, por videoconferência, a 3.ª reunião do Comité de Justiça e Assuntos Internos da Comissão Bilateral Permanente Portugal – Estados Unidos da América, na qual participaram representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças, da Administração Interna e da Justiça. A reunião permitiu proceder ao ponto de situação da negociação e implementação de acordos bilaterais neste domínio, assim como debater novos projetos de cooperação bilaterais em particular no domínio de capacitação de quadros.

A revisão periódica da participação de Portugal no **Programa Visa Waiver** com os Estados Unidos da América (EUA) (Missão de avaliação), que decorreu do mês de maio de 2013, deu-se início à revisão periódica do programa Visa Waiver com os EUA – programa de isenção de vistos para uma estada inferior a 90 dias, tendo, no âmbito do MAI, as FSS respondido a um questionário, e posteriormente uma delegação norte-americana



deslocou-se ao nosso país, com o objetivo de visitar, no caso do MAI, o SEF e as respetivas instalações do Aeroporto de Lisboa.

Israel – No dia 10 de outubro de 2013, o Ministro da Administração Interna recebeu, em audiência, a Embaixadora de Israel em Portugal, para apresentação de cumprimentos e troca de impressões sobre a cooperação entre ambos os países. A referida audiência antecedeu a realização de consultas políticas que a DGPE/MNE teve com Israel e a Palestina, nos dias 13 e 15 de outubro.

Líbia – O MAI, através da DGAI, acompanhou os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Conferência Ministerial Internacional de Paris, subordinada ao tema “Planos para a reforma do Setor de Segurança, Justiça e Desenvolvimento do Estado de Direito da Líbia” de apoio à Líbia, organizada pela França a pedido das autoridades líbias, com o objetivo de permitir ao Governo líbio apresentar os progressos já alcançados face ao processo de transição em curso e identificar prioridades na consolidação e capacitação institucional visando a reforma do setor de Segurança, Justiça e Desenvolvimento do Estado de Direito.

Marrocos – Tendo em vista a preparação da próxima Cimeira luso-marroquina é de referir que a DGAI tem acompanhado o desenvolvimento dos compromissos bilaterais assumidos na área do MAI na XI Cimeira luso-marroquina, efetuando uma atualização dos mesmos.

México - A DGAI participou na reunião interministerial do dia 17 de setembro, de preparação para a visita oficial de S.Exa. o Primeiro-Ministro ao México (15 a 17 de outubro) e ao Panamá (17 a 19 de outubro), com o objetivo de ser feito o ponto da situação sobre o relacionamento bilateral existente entre Portugal e estes dois países da América do Sul, novos projetos a submeter, pela parte portuguesa, aos mesmos, no contexto das referidas visitas, os instrumentos bilaterais existentes e em negociação, tendo a DGAI elaborado um conjunto de contributos sobre o assunto em epígrafe que foram remetidos à DGPE/MNE.

Namíbia - Com o objetivo de capacitar a polícia namibiana com uma formação em português enquanto língua estrangeira, considerando, entre outros fatores, o contacto estreito que desenvolve com a polícia angolana, existe uma parceria com a Escola de Formação da Polícia de Windhoek. Neste contexto, foi assinado, em setembro de 2013, um Protocolo de Cooperação, tendo já tido lugar o primeiro curso de português ministrado a



29 polícias namibianos, que durante cinco meses aprenderam português níveis A1, A2 e B1, e foi atribuída uma bolsa ao melhor aluno (para curso em Portugal).

Nigéria - Decorreu, no dia 21 de junho de 2013, nas instalações do Ministério da Administração Interna, uma sessão de apresentação do Ministério da Administração Interna a uma Delegação Nigeriana do 35º Curso para Executivos Seniores do National Institute for Policy and Strategic Studies. A referida Delegação foi composta pelo Diretor-Geral do referido Instituto, pelo respetivo Diretor de Recurso Humanos, por um professor e por dez elementos do grupo de estudos do mesmo Instituto. O pedido para organizar a sessão de apresentação do MAI resultou do interesse manifestado pela Delegação Nigeriana em conhecer pormenores da orgânica do MAI e das respetivas Forças de Segurança, nomeadamente as suas competências, estrutura, formação, divisão de tarefas, planeamento, logística, equipamento, treino e desafios de segurança interna que se colocam no plano nacional quanto a aspetos relacionados com o terrorismo e a criminalidade. A reunião contou, ainda, com a presença de vários elementos das Forças/Serviços de Segurança e dos demais organismos do Ministério da Administração Interna, que efetuaram breves apresentações acerca das competências, estrutura, formação, gestão de tarefas, logística e equipamentos das respetivas entidades.

República Democrática do Congo – Importa recordar que a segurança da Representação Diplomática Nacional na República Democrática do Congo foi garantida em 2013 por elementos dos GOE.

República Popular da China – No dia 11 de março de 2013, S.Exa. o Ministro da Administração Interna recebeu em audiência, o Embaixador da República Popular da China em Portugal, tendo o encontro sido aproveitado para passar em revista a cooperação mantida, ao nível bilateral e no contexto multilateral, entre os dois Estados. O Embaixador da República da China em Portugal e S.Exa. o Ministro da Administração Interna procederam a uma análise das relações de cooperação que vêm sendo mantidas entre o Ministério da Segurança Pública da China e o Ministério da Administração Interna de Portugal, com particular enfoque nos contatos mantidos entre as Forças e Serviços de Segurança e de Proteção Civil de ambos os Estados. Do referido encontro resultou, ainda, uma avaliação positiva da integração da comunidade chinesa em território nacional, bem como da comunidade portuguesa residente em território chinês - com particular destaque para a Região Especial Administrativa de Macau - tendo sido reiterado o ensejo das partes



em serem reforçados os mecanismos de cooperação, de troca de informação e de boas práticas entre os Organismos responsáveis pela prevenção e combate ao crime, pela gestão e controlo dos fluxos migratórios e, bem assim, pela prevenção e resposta a grandes catástrofes naturais e/ou de intervenção humana.

Importa, ainda, relatar a visita de uma Delegação da Universidade de Segurança Pública da China (USPC) ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, no dia 17 de junho de 2013, que contou com a presença do Presidente da Universidade, com o Conselheiro Político do Embaixador Chinês em Portugal e o Oficial de Segurança da Embaixada da China. No seguimento desta visita, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre a USPC e o ISPCSI, na área dos projetos de investigação científica e do desenvolvimento de ações de formação, tendo ainda a PSP participado, a convite da USPC, no 5.º Fórum Internacional sobre a formação de elementos policiais responsáveis pelo cumprimento da Lei e sobre o intercâmbio e cooperação internacional de Polícia, que decorreu entre os dias 15 e 18 de outubro de 2013, em Pequim.

Rússia- Nos dias 2 a 4 de julho decorreu em Vladivostok, Rússia, o 4º Encontro Internacional de Altos Representantes Responsáveis pelas Questões de Segurança, no qual esteve presente, em representação de S.Exa. o Ministro da Administração Interna, o Exmo. Senhor Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.

Tunísia – Em 2013 começou a ser preparada a visita de uma Delegação Tunisina ao MAI, envolvendo as várias entidades deste Ministério, e que veio a concretizar-se no início do ano seguinte.

Paraguai – Decorreu uma visita da Direção-Geral das Migrações do Ministério do Interior do Paraguai a Portugal, no âmbito da qual foi efetuada um encontro com o SEF para demonstração do sistema PASSE e RAPID, antevendo-se a possível exportação/adaptação dos mesmos para aquele país.

COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL COM OS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PALOP)

COOPERAÇÃO BILATERAL

❖ *Projetos de Cooperação Técnico-Policial do MAI*



Ao longo das últimas décadas, a política externa portuguesa tem assumido como eixo fundamental de intervenção estratégica o espaço da lusofonia e o estreitamento dos laços de cooperação e de amizade com a **Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)**. Este princípio orientador tem merecido amplo consenso político entre os partidos com acento na Assembleia da República – resultando, em grande medida, da proximidade histórica, cultural, social e, não raras vezes, familiar aos países de língua portuguesa de África, América Latina e Pacífico – sendo, aliás, este, um dos princípios de ação externa, eleitos como prioritários pelo Programa do XIX Governo Constitucional.

No quadro dos montantes disponibilizados pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, ICL, para o ano de 2013, os Programas de Cooperação Técnico-Policia (PCTP) com **Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe**, foram dotados, cada um, com o montante de 50.000,00€, totalizando 150.000,00€ em ajuda pública ao desenvolvimento. A Guiné-Bissau foi excluída deste programa, em virtude do boicote internacional que se seguiu ao golpe de estado militar de 12 de abril de 2012. Este valor representa um decréscimo de 51,88€ na contribuição do Camões, ICL, comparativamente com os valores de 2012 que totalizara 311.679,00€, e de menos 87,89% comparativamente a 2007, em que os mesmos três países receberam um total de 1.237.911,00€, num total geral de 2.081.346€, se incluirmos as dotações da Guiné-Bissau e de Moçambique. Este enorme decréscimo das dotações para os programas de cooperação bilateral técnico-policiais com os PALOP reflete o impacto na cooperação portuguesa da situação económica e financeira do país.

No que respeita aos PCTPs 2013 com **Cabo Verde e São Tomé e Príncipe**, sob coordenação da DGAI, realizaram-se 6 ações, com a participação de 12 formadores e 117 formandos, dos quais 82 foram aprovados, o que traduz o grau de exigência dos formadores e a excelência da formação. Destas 6 ações, a PSP realizou 4 ações, sendo duas formativas em ordem pública e em segurança pessoal de altas individualidades, um estágio para oficiais da CPLP e uma vaga para o curso de oficiais para integrar o mestrado integrado em ciências policiais, ambos da responsabilidade do ISCPSP-PSP. A estas quatro ações juntam-se o estágio do Exmo. Inspetor-Geral da Segurança Interna. A sexta ação foi a assessoria prestada pelo SEF para atualizar o *software* do sistema PASSE. Neste contexto, importará recordar a deslocação do Ministro da Administração Interna, efetuada a cabo-Verde, em maio de 2013.



No PCTP com **São Tomé e Príncipe** realizaram-se 10 ações com a participação de 10 formadores e 139 formandos, dos quais foram aprovados 138. Das dez ações, seis foram formativas - Técnicas de Intervenção Policial, Técnicas de Segurança Pessoal, Fiscalização Rodoviária, um estágio para oficiais da CPLP, uma vaga para o curso de oficiais para integrar o mestrado integrado em ciências policiais e, por último, uma assessoria técnica do SEF para atualização do programa de emissão de passaportes biométricos. A estas ações juntam-se três ações de doação de fardamento e de material de apoio à fiscalização rodoviária e aquisição de *software* para a leitura de passaportes biométricos.

No que concerne o Projeto da UE de Apoio Institucional ao Ministério do Interior de **Moçambique**, importa referir que se realizaram, no ano de 2013, 79 ações envolvendo 106 formadores e assessores portugueses, e 508 formandos moçambicanos. Em termos de execução física do Projeto, em junho de 2013, o projeto apresentou, no que ao MAI concerne, uma execução na ordem dos 100%.

O período de implementação do projeto em apreço decorre entre 2010-2013, e visa apoiar, de forma transversal, todas as instituições tuteladas pelo Ministério do Interior de Moçambique (Polícia da República de Moçambique, Direcção Nacional de Migração, Serviço Nacional de Salvação Pública e Direcção de Identificação Civil). Entretanto, a meados de 2013, foi solicitada à UE uma prorrogação do Projeto, para que fosse possível executar todas as ações inscritas nos dois Planos de Atividades. O projeto teve, assim, uma prorrogação até junho de 2014.

No que concerne à cooperação com **Angola**, importa recordar que o Ministro da Administração Interna manteve encontros com o Ministro do Interior de Angola, no dia 12 de abril de 2013, em Maputo, e no dia 12 de agosto de 2013, em Lisboa, tendo, nesta data, ambos patrocinado, com a sua presença, o ato de assinatura de um mecanismo de facilitação de procedimentos de controlo fronteiriço assinado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o Serviço de Migração e Estrangeiros para os cidadãos de ambos os países. Em fevereiro de 2013, o Secretário de Estado da Administração Interna recebeu o Secretário de Estado dos Assuntos Institucionais do Ministério da Administração do Território. Nos encontros debateu-se a cooperação na área da segurança interna e as perspectivas das relações bilaterais entre os dois ministérios, sendo vontade expressa ampliar e aprofundar essas relações.



A Inspeção-Geral da Administração Interna do MAI deu continuidade à cooperação com a sua congénere angolana, da qual resultou a deslocação a Angola de duas delegações de assessoria técnica.

No contexto da cooperação bilateral técnico-policial e em matéria de proteção civil, sublinha-se, também, que visitaram Portugal oito delegações de Angola, do Ministério do Interior e uma do Ministério da Administração do Território – administração eleitoral. De entre as delegações do MININT, há que destacar uma delegação integrada por vários organismos tutelados pelo referido Ministério, por representantes do Ministério da Justiça, da Presidência do Conselho de Ministros e da Imprensa Nacional. O objetivo da referida delegação foi tomar conhecimento do Cartão do Cidadão e da Carta de Condução eletrónicos, passaporte biométrico, documento único de registo de propriedade automóvel, com vista a introduzir estes documentos em Angola, bem como passar a ter autonomia na emissão de moeda nacional.

No contexto do MJ, e no âmbito da formação, realizaram-se ações nas áreas do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel, tendo como objetivo aumentar a qualidade e fiabilidade desses registos.

Portugal está a colaborar, através da Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais e da Procuradoria-Geral da República, para avaliar a possibilidade, no quadro de Convenções de Transferência de Pessoas Condenadas existentes, que o cumprimento de pena de um angolano condenado a prisão em Portugal possa ocorrer em Angola.

O MJ deu continuidade à deslocação, a **Angola**, de missões de apoio à Direção Nacional de Investigação Criminal (DNIC), incidindo nas áreas da investigação de crimes de homicídio e do tráfico de droga. Na área das ciências forenses, deslocaram-se a Angola, durante o segundo semestre de 2013, 4 peritos da Polícia Judiciária (PJ) portuguesa, bem como se deslocaram, a Portugal, de 15 de abril a 15 de maio, 6 elementos da DNIC, para receberem formação na Polícia Judiciária em matéria de criminalidade informática. Posteriormente a esta formação deslocaram-se a Angola 2 elementos da PJ para identificação das necessidades, com vista a planear o futuro sistema de informação criminal.



Em novembro deslocou-se a Angola a Diretora da Unidade de Informação Financeira (UIF/PJ), a fim de avaliar a possibilidade de Angola vir a ser admitida no Grupo Egmont, de que Portugal é um dos patrocinadores.

Quanto ao **Brasil**, Uma delegação de 35 oficiais superiores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Minas Gerais visitou o MAI, em Setembro de 2013, para conhecer o dispositivo humano e material nas áreas da segurança interna e proteção civil. O programa contemplou visitas à sede nacional da ANPC, estruturas distritais de comando operacional, ENB, LPB, GNR-GIPS, DGAI, Direção Municipal de Proteção Civil e Socorro-CML e o RSB-CML.

A partir do segundo semestre iniciaram-se as diligências das autoridades brasileiras, com vista ao estabelecimento das redes de contato para a segurança interna e o controlo de fronteiras, a serem implementadas durante a realização do Campeonato Mundial de Futebol, a fim acompanharem os espectadores portugueses nas cidades onde a seleção nacional jogar.

Foi inaugurado, no Aeroporto Internacional de Brasília, o Sistema de Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente (RAPID), um dispositivo pioneiro de controlo documental aeroportuário, que permite a fiscalização automática dos passageiros com passaporte eletrónico, desenvolvido com tecnologia exclusivamente portuguesa. Todos os aeroportos internacionais brasileiros deverão vir a dispor desta tecnologia a breve trecho.

No que diz respeito a Cabo Verde, o Ministro da Administração Interna visitou, em maio, a Ministra homóloga de Cabo Verde, tendo ambos assinado um memorando de entendimento expressando a determinação de ambos os Países manterem o estatuto de relação privilegiada na cooperação técnico-policial, bem como reforçar a cooperação em áreas ainda não abrangidas.

Em retribuição pela visita em apreço, a Ministra da Administração Interna de Cabo Verde visitou o seu homólogo português, em novembro de 2013.



Ainda no contexto das relações privilegiadas de cooperação com **Cabo Verde**, importa recordar que a Parceria da UE para a mobilidade com o referido Estado da CPLP, iniciada em 2010, foi prorrogada até final de 2014. Este projecto, liderado pelo SEF, em colaboração com a França, Holanda e Luxemburgo, já se traduziu no reforço das capacidades de Cabo Verde na “gestão das migrações” - abrangendo as áreas de retorno e reintegração de cabo-verdianos, combate à imigração ilegal e recolha de dados estatísticos.

Como sequência da parceria para a mobilidade, Portugal e Cabo Verde assinaram, a 18 de dezembro, em Cabo Verde, um acordo cooperação em matéria de Migração Laboral.

O MAI participou em várias reuniões do grupo de trabalho da subcomissão para as migrações Portugal-Cabo Verde, com competências nas matérias de migrações e segurança interna, justiça, integração, saúde, emprego e segurança social, com vista a preparar a 3ª reunião da Subcomissão mista para as Migrações Portugal-Cabo Verde, que terá lugar na Praia em 2014.

No âmbito do MJ, destacam-se as ações de formação ministradas ao Grupo Especial de Segurança Prisional (GESP), nos domínios da manutenção da ordem prisional e organização/segurança prisional, do tratamento de dependência de substâncias psicoativas em meio prisional e reinserção social de reclusos, em investigação forense (módulo de fotografia), em “Analyst Notebook” e oferta de licença deste “software.”

Deu-se igualmente continuidade à assessoria prestada durante todo o ano à Polícia Judiciária de Cabo Verde, com a presença de um inspetor da PJ. Realizaram-se também vários estágios profissionais nas especialidades de biologia e testes de paternidade. Também teve continuidade o apoio dos Serviços Prisionais na criação de um sistema de informação prisional. Vários elementos da Polícia Judiciária cabo-verdiana realizaram estágios *on job* no Gabinete Nacional da Interpol. Finalmente, foi doado à Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária de Cabo Verde equipamento informático.

No que se refere à **Guiné-Bissau**, em 2013, há a referir que o programa de cooperação bilateral e todas as atividades no mesmo compreendido foram suspensos, na sequência do golpe de Estado de 12 de abril de 2012, que trouxe consequências ao nível diplomático e, bem assim, para a estabilidade democrática e para a segurança interna daquele país africano de expressão portuguesa.



Foi elaborado o Programa Indicativo de Cooperação Portugal - Guiné-Bissau para o período 2011-2013, que não chegou a ser assinado devido ao golpe de estado de 12 de abril de 2012. A partir daquela data, a cooperação portuguesa reduziu significativamente a sua intervenção na Guiné-Bissau, circunscrevendo-a a uma ajuda direta às populações, até que a ordem democrática seja restabelecida e se volte a dialogar com as autoridades guineenses.

No final do ano de 2013, de acordo com pedido das autoridades guineenses para prestar o regular apoio eleitoral, para as legislativas e presidenciais naquele país, cuja última data prevista seria novembro de 2013, as autoridades portuguesas decidiram ser de interesse político abrir uma exceção a ações de cooperação com aquele país, que possam facilitar o ato eleitoral. Neste sentido, as autoridades portuguesas concordaram em prestar o apoio solicitado pelas autoridades guineenses ao processo eleitoral na Guiné-Bissau. As datas inicialmente propostas foram ultrapassadas estando prevista que as mesmas decorram no primeiro trimestre de 2014.

Não obstante a atual situação política, constata-se uma continuidade da presença portuguesa no terreno, entre outras, por via do MAI, através da presença de um Oficial de Ligação junto da Embaixada de Portugal em Bissau, um Coronel da GNR.

A cooperação entre Portugal e **Moçambique** foi marcada, em 2009, de forma incontornável, com a aprovação, pela Comissão Europeia (CE), de uma linha de financiamento para um Projeto de Apoio Institucional ao Ministério do Interior de Moçambique (MINT), com um montante global que ronda os 9M€ - financiamento maioritário pela União Europeia (7M€) e por Portugal (1,8M€).

O passado e o sucesso da cooperação portuguesa neste país foram determinantes para que a União Europeia delegasse a execução de um projeto com esta dimensão no ex-Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), atual CICL, em termos de coordenação geral, e no Ministério da Administração Interna, em termos de execução das principais ações inscritas no Projeto, recorrendo, portanto, ao mecanismo de competência delegada, tendo o referido CICL passado por uma aprovação a seis pilares.

O Projeto em apreço surgiu na lógica da reforma do sector da segurança em Moçambique, tendo por base os Planos Estratégicos do Ministério do Interior de Moçambique (EDIMINT)



e da Polícia da República de Moçambique (PEPRM), visando, igualmente, a capacitação dos seus quadros e a obtenção dos 8 resultados seguintes: (1) reforçar a capacidade do MINT, para uma prestação de serviços mais eficaz; (2) reabilitar as infraestruturas da Escola Prática de Matalane; (3) melhorar a capacidade de investigação da Polícia de Investigação Criminal, para aumentar o sucesso no combate aos crimes; (4) reforçar a capacidade do MINT em questões de planificação estratégica e gestão financeira; (5) estabelecer um sistema nacional de informação criminal; (6) relações públicas, marketing e comunicação dos serviços desenvolvidos pela polícia; (7) desenvolver capacidades para apoiar o estabelecimento de uma estratégia nacional de prevenção criminal; e (8) apoiar o desenvolvimento de uma cultura ética e de medidas de combate à corrupção no MINT e na PRM.

O período de implementação decorre entre 2010-2013, constituindo-se como uma fase determinante para a concretização dos objetivos ambiciosos deste projeto, que visa apoiar, de forma transversal, todas as instituições tuteladas pelo Ministério do Interior de Moçambique (Polícia da República de Moçambique, Direcção Nacional de Migração, Serviço Nacional de Salvação Pública e Direcção de Identificação Civil). Entretanto, foi solicitado à União Europeia (UE) uma prorrogação do Projeto para que seja possível executar todas as ações inscritas nos dois Planos de Atividades (PA). A implementação e execução destas ações que, atualmente são as que decorrem do 2º PA. O projeto teve uma prorrogação até junho de 2014.

O 1º Plano de Atividades (PA) tinha uma execução a 25% a 30 de abril de 2012, devido a ações que foram retiradas e também à indisponibilidade por parte da GNR para executar algumas delas das quais era detentora do Know-how. Quanto à execução do 2º PA e atual, a março de 2013 apresentava-se uma taxa de execução de 34% tendo atingido em junho, uma execução, no que ao MAI concerne, na ordem dos 100%.

Das 89 ações a executar em sede do 2º PA do Projeto em apreço, executaram-se 36 ações em maio; 21 em junho; 6 em julho; 2 em agosto; 8 em setembro; 4 em outubro; 1 em novembro e 1 em dezembro, pelo que, até ao mês de dezembro, de 2013 executaram-se 79 ações. Ficaram apenas a restar 10 ações do resultado 3, referentes à Polícia de Investigação Criminal – Melhorar a capacidade da Polícia de Investigação Criminal, para execução em 2014.



De salientar que, entre 22 e 25 de outubro de 2013, se deslocou a Lisboa uma delegação Técnica do Ministério do Interior da República de Moçambique, liderada por um assessor do Ministro do Interior da República de Moçambique, e cujo principal objetivo da presente deslocação foi a preparação da deslocação oficial do Ministro do Interior da República de Moçambique a Portugal, que deverá decorrer em 2014.

Quanto à cooperação com **São Tomé e Príncipe**, decorreram visitas dos Ministros da Defesa e Ordem Interna (em maio), da Ministra da Justiça, Administração Pública e Assuntos Parlamentares (em junho) e do Ministro da Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Meio-Ambiente (em agosto) ao Ministro da Administração Interna português. Nestas audiências foram abordadas questões ligadas à cooperação portuguesa na área da segurança interna e proteção civil, administração eleitoral e ainda questões ligadas à segurança aeroportuária, nomeadamente combate a incêndios e acidentes com aeronaves e ainda controlo documental nas fronteiras aeroportuárias.

O Comandante do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros de São Tomé e Príncipe visitou, em maio, a sede nacional da ANPC, bem como estruturas operacionais distritais, a ENB, a LBP, o INEM, a GNR-GIPS, a Direção Municipal de Proteção Civil e Socorro e o RSB, ambos da CML. O programa incluiu ainda uma deslocação a Fátima, a fim de acompanhar a operação da ANPC e da GNR no quadro das comemorações das aparições de maio, no Santuário de Fátima.

No âmbito do MJ são de realçar a assessoria técnica ao projeto de construção de um novo estabelecimento prisional (avaliação técnica e adequação do projeto ao ambiente penitenciário de S. Tomé e Príncipe); a missão de diagnóstico efetuado na área dos Registos e do Notariado, com o objetivo de aferir a segurança jurídica dos procedimentos instituídos e a qualidade global do trabalho efetuado; a missão de apoio à revisão da Lei Orgânica de Investigação Criminal; a oferta de material específico de investigação criminal; o SEF em parceria com a INCM, prestou assessoria técnica na elaboração de um novo modelo de vinheta para concessão de visto na fronteira a ser utilizada pelo Serviço de Migração e Fronteiras de São Tomé e Príncipe (SMF).



Quanto a **Timor-Leste**, os desafios que atualmente se colocam a Portugal no âmbito da cooperação bilateral com este País prendem-se, sobretudo, com a capacidade de resposta às solicitações nas áreas da Capacitação e Formação da Polícia Nacional de Timor Leste (PNTL), com especial enfoque ao trabalho que já começou a ser desenvolvido no Plano de Seleção e Recrutamento do 1º Curso de Oficiais da PNTL e na respetiva Estrutura e Plano Curricular. Está ainda previsto o futuro empenhamento na revisão do Regulamento de Disciplina da PNTL e nos trabalhos para uma eventual alteração à Lei Orgânica da PNTL. Atualmente, o MAI tem 6 elementos colocados no terreno das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna. Para além dos três (3) elementos da GNR colocados no Centro de Formação da PNTL, Portugal conta, desde outubro, com a presença de três Oficiais (3 - 2 GNR e 1 SEF) que desempenham funções de assessoria junto do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado da Segurança e da PNTL. A breve trecho marcharão 11 oficiais da GNR para o terreno completando assim os vários pedidos efetuados no decorrer de 2013, pelas autoridades timorenses, ao abrigo do Acordo de Cooperação celebrado entre os dois Estados em matéria de Segurança Interna, para o reforço de elementos na componente bilateral que prestarão auxílio na formação e assessorias.

No contexto do MJ é de referir o estágio, em Portugal, de 10 notários e conservadores, abrangendo as áreas de Registo Civil, Registo Predial, Registo Comercial, registo de bens móveis sujeitos a registo e os Serviços de Identificação Civil e Criminal, bem como os serviços de Notariado; a assistência técnica ao Ministério da Justiça de Timor-Leste na área da investigação criminal, assegurada por um Inspetor-Chefe da Polícia Judiciária, incidindo no processo de aprovação da Lei Orgânica da Polícia de Investigação Criminal, na Lei da Organização da Polícia de Investigação Criminal e na Lei da Droga; as mentorias e o acompanhamento técnico, na fase de estágio profissional em Timor-Leste, aos futuros investigadores criminais timorenses, asseguradas por 2 inspetores da Polícia Judiciária portuguesa; e a aquisição de 2 viaturas todo-o-terreno e respetivo equipamento com material especializado, para funcionamento como laboratório móvel de investigação criminal.



COOPERAÇÃO MULTILATERAL – COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

No plano multilateral, no âmbito da CPLP realizaram-se, em Maputo, Moçambique, no mês de abril, o **III Fórum dos Ministros do Interior e da Administração Interna** (no qual o MAI participou, tendo a delegação sido chefiada pelo o Ministro da Administração Interna que aproveitou a ocasião para encontros bilaterais com os seus homólogos dos vários países da CPLP). Este Fórum ficou marcado por um balanço muito positivo dos trabalhos desenvolvidos, ao longo dos últimos cinco anos, neste domínio, tendo os Ministros procedido à assinatura de um conjunto de documentos que se deverão constituir como marcos no contínuo aprofundamento dos laços de cooperação que unem este Estados, a saber: i) Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa no Domínio da Segurança Pública / Segurança Interna; ii) Regimento Interno da Reunião de Ministros da Administração Interna / do Interior da CPLP; e, iii) Declaração Conjunta de Maputo.

Os Ministros da Administração Interna/do Interior da CPLP aproveitaram, ainda, o ensejo para se congratularem pelos passos que têm sido dados no sentido do incremento da troca de informações e de boas práticas, e no reforço da cooperação desenvolvida em domínios tão diversos como sejam: o policiamento de proximidade; a proteção da natureza e do ambiente; o controlo do comércio e circulação de armas e explosivos; a investigação criminal; a prevenção e o combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos; a securização dos documentos de identificação e de viagem; a aplicação de novas tecnologias à gestão e ao controlo de fronteiras; a troca de experiências e a realização de exercícios conjuntos no domínio da proteção civil e da prevenção de grandes catástrofes; entre outros.

Os Ministros decidiram, ainda, aprovar duas propostas apresentadas por Portugal, a saber, a criação de uma Comissão de Gestão Civil de Crises, destinada a aprofundar a cooperação em matéria de participação em missões internacionais, potenciando a afirmação da Lusofonia na promoção da paz e da segurança globais; e, bem assim, a criação de um *site* do Conselho de Chefes de Polícia da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, que incluirá uma rede de partilha de conhecimentos e de melhores práticas, composta pelas Escolas de Polícia da CPLP.



Ainda no âmbito do III Fórum dos Ministros da Administração Interna / do Interior dos países da CPLP destaca-se o interesse em torno da dinamização da Plataforma de Redução de Riscos de Desastres da CPLP, onde Portugal assumiu o compromisso de criar uma página de internet PROCIV-CPLP com vista à partilha de informação da área da proteção civil entre os países que integram a Plataforma.

Em 2013 decorreram duas reuniões do **Concelho de Chefes de Polícia da CPLP**: a VIII reunião realizada em abril, em Maputo, paralelamente aos trabalhos do III Fórum dos Ministros da Administração Interna/do Interior, e a IX reunião realizada em setembro, em São Tomé e Príncipe. Nestas duas reuniões deram-se passos importantes no que respeita a proximidade e continuidade das relações institucionais, nomeadamente com a decisão de criar um site que permitirá troca de informações policiais e uma rede e-learning que poderá contribuir para uma futura aproximação dos currículos disciplinares entre os países da CPLP.

Quanto à **formação**, desde 1988 que o ISCPSP/PSP vem disponibilizando vagas de mestrado integrado em ciências policiais destinadas a cadetes oriundos dos PALOP e de Timor-Leste. No final do ano letivo de 2012/2013 tinham sido disponibilizadas 185 vagas, tendo 103 alunos concluído a formação de oficial com êxito, estando atualmente 34 alunos nos vários anos do mestrado, já incluídos os que iniciaram o ano letivo 2013/2014: Angola – 9, Cabo Verde – 3, Guiné-Bissau – 2, Moçambique – 13 e São Tomé e Príncipe – 7.

O MJ participou na **Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa**. Portugal assumiu, em maio de 2013, a Presidência da Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP). Na reunião da Conferência, realizada em Portugal (Lisboa), foram aprovadas a Declaração de Lisboa sobre a Instituição de Medidas Comuns de Prevenção e de Combate ao Tráfico de Seres Humanos e a Declaração de Lisboa sobre a Instituição de Medidas Comuns de Prevenção e de Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais, assim como os respetivos Planos de Ação, a dois anos.

OFICIAIS DE LIGAÇÃO E DE IMIGRAÇÃO DO MAI E OFICIAIS DE LIGAÇÃO DO MJ

Com o objetivo de melhorar a eficiência e a eficácia da intervenção portuguesa no que concerne à área da Boa Governança e à Segurança Interna, bem como aprofundar a relação



de confiança e o potencial de aproximação institucional, o MAI procedeu à colocação de Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração junto das Embaixadas de Portugal nos Estados com os quais mantêm relações de cooperação privilegiadas.

O Oficial de Ligação tem como principais funções, no plano da Cooperação Policial, a execução local dos Programas de Cooperação Técnico-Policial e a de elo de ligação entre as Forças e os Serviços de Segurança portugueses e os seus serviços congéneres. Neste sentido, pode igualmente colaborar, caso seja solicitado, com os diversos grupos de trabalho governamentais, bem como coadjuvar na elaboração de estudos e pareceres para a implementação de reformas ou estratégias de ação das Forças e Serviços de Segurança dos países onde se encontram. Tem, ainda, por função coadjuvar o Embaixador, em todos os aspetos relacionados com a segurança, nomeadamente através de um sistema de recolha de informações, relativo à situação de segurança, que permita aconselhar e alertar, com oportunidade, a Comunidade Portuguesa no território.

O Oficial de Imigração tem por objetivo geral a análise dos fluxos migratórios com origem ou trânsito no país de colocação e com destino à Europa, bem como a cooperação com as autoridades locais, para a prevenção da imigração ilegal. Compete-lhes, assim, combater e prevenir, a partir da origem, a imigração ilegal, regular os fluxos migratórios, prestando, se necessário, apoio técnico em matéria de vistos, na promoção de ações tendentes a prevenir e a detetar o uso de documentos falsos, a dinamizar o estabelecimento de contactos ao nível local e a troca de informações, bem como, apoiar a execução de medidas de regresso ao país de origem.

Com o intuito de garantir a orientação estratégica e concertada no trabalho desenvolvido pelos Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração do MAI, importa salientar que a DGAI/MAI organizou, em 20 de dezembro de 2013, a **quarta reunião anual de Oficiais de Ligação do MAI**. A referida reunião, que contou com a presença do Ministro da Administração Interna, teve como principal objetivo o aprofundamento da partilha de informação sobre as atividades desenvolvidas pelos referidos Oficiais de Ligação, a partilha de preocupações e de desafios estratégicos, bem como o esclarecimento de dúvidas e a definição de estratégias futuras para um maior incremento das suas atividades.

Neste contexto, no ano de 2013, o MAI contou com a colocação de Oficiais de Ligação junto das seguintes Embaixadas e Representações Permanentes: Angola, Cabo Verde,



Espanha e Andorra, França, Guiné-Bissau, Marrocos, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

Em relação aos **Oficiais de Ligação de Imigração do MAI**, em 2013, deu-se início a uma nova fase de destacamento destes elementos, em particular em Angola, Brasil, Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau e Rússia. As colocações dos Oficiais de Ligação de Cabo Verde e da Guiné Bissau desenvolvem-se no âmbito do financiamento do Fundo de Fronteiras Externas (ações comunitárias), em colaboração com os projetos de parceria com os Ministérios do Interior de Espanha e de França.

Quanto ao número de Oficiais de Ligação do MJ, a Polícia Judiciária manteve durante 2013 nessa função, dois elementos:

- Um Inspetor junto da Europol, em Haia - Holanda, em cumprimento da respetiva Decisão do Conselho;
- Um Inspetor na Embaixada de Portugal na Republica Bolivariana da Venezuela, nomeado pela Portaria nº 844/2007 de 18 de setembro; prorrogada comissão de serviço até Setembro de 2016, de acordo com Portaria nº 925/2013 de 23 de dezembro;
- Junto do MAOC-N [Maritime Analysis and Operation Center – Narcotic] continua colocada em permanência uma funcionária (Inspetora) desta Polícia como ponto de contacto.



Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição

A fonte dos dados apresentados neste capítulo é a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DGACCP).

LISTA DE CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

A lista apresentada não é exaustiva, já que a informação disponível diz respeito apenas aos detidos que se quiseram dar a conhecer aos serviços Consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os detidos que assim o desejem permaneçam incógnitos perante as suas autoridades.

Em 2013, foram registados **1.521** detidos nos Postos consulares, o que correspondeu a **menos 973 casos** que em 2012 (2.494 casos registados).

PAÍS	Nº DETIDOS EM 2013	Nº TOTAL DETIDOS
África do Sul	0	6
Alemanha	4	63
Andorra	0	11
Angola	3	6
Arábia Saudita	0	1
Argélia	0	1
Argentina	6	12
Austrália	0	1
Áustria	3	10
Azerbaijão	0	0
Bélgica	0	4
Benin	0	1
Bolívia	1	10
Bósnia e Herzegovina	1	0
Brasil	21	106
Bulgária	0	1
Cabo Verde	2	3
Canadá	2	2
Chile	0	3
China	0	4
Chipre	0	2
Colômbia	0	4
Costa do Marfim	1	0
Costa Rica	0	1



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Croácia	1	1
Dinamarca	0	7
Dubai	2	2
E.A.U.	1	1
E.U.A.	7	22
Equador	4	16
Espanha	16	550
Estónia	1	1
Finlândia	0	2
França	6	215
Gâmbia	1	0
Gana	0	1
Grécia	2	4
Guiné	0	0
Holanda	1	6
Honduras	0	1
Hungria	0	0
Iémen	1	1
Índia	1	0
Indonésia	0	1
Irlanda	1	7
Israel	0	1
Itália	2	20
Jamaica	0	0
Japão	3	10
Kuwait	0	1
Lituânia	0	1
Luxemburgo	0	49
Malta	2	10
Marrocos	10	10
Maurícias	0	1
México	0	2
Moçambique	4	6
Montenegro	0	0
Namíbia	0	0
Nepal	0	0
Noruega	0	13
Nova Zelândia	0	0
Omã	1	0
Panamá	3	4
Paraguai	1	4
Peru	8	50
Polónia	1	0
Qatar	0	0
R. D. Congo	0	1
Reino Unido	7	190
Rússia	3	3
Santa Lúcia	0	0
Senegal	0	1



Sérvia	0	0
Singapura	0	0
Suécia	3	3
Suíça	2	26
Suriname	0	1
Tailândia	0	1
Taiwan	0	1
Turquia	3	6
Uruguai	0	1
Uzbequistão	0	0
Venezuela	3	14
Zimbabwe	0	1
TOTAL	145	1.521

Nº detidos por país

LISTA DE CIDADÃOS PORTUGUESES EXPULSOS/DEPORTADOS PARA PORTUGAL

Em 2013, foram deportados/expulsos um total de **280** cidadãos portugueses oriundos de diversos países.

EUA

ANOS	Nº DE DEPORTADOS
1997	47
1998	76
1999	119
2000	75
2001	100
2002	93
2003	62
2004	87
2005	66
2006	63
2007	77
2008	81
2009	92
2010	81
2011	126
2012	109
2013	67 ¹⁵³
TOTAL	1.421

Nº de deportados entre 1997 e 2013

¹⁵³ Dados remetidos à DGACCP pelos vários Postos Consulares de Portugal nos EUA e pela Embaixada dos EUA em Portugal, durante o ano de 2013.



Dos **67** cidadãos portugueses deportados dos EUA em 2013, 8 solicitaram à DGACCP apoio social à chegada: 7 foram apoiados financeiramente e 1 foi encaminhado para os competentes Serviços de Segurança Social – UDS.

O maior número de cidadãos portugueses deportados provem de New Bedford e maioritariamente são naturais da Região Autónoma dos Açores e de Portugal continental. A principal razão de deportação prende-se com a existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros), seguida da prática de crimes relativos a permanência ilegal.

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Total
46	21	67

Portugueses deportados por condenação criminal anterior/por violação da Lei de Imigração

Área Consular	Número de Deportados
Newark	19
São Francisco	1
New Bedford	34
Washington	10
Nova Iorque	3
TOTAL	67

Portugueses deportados por área consular

Local de nascimento	Número de Deportados
R A Açores	20
R A Madeira	1
Portugal Continental	20
Outros Locais	10
Não referido	16
TOTAL	67

Portugueses deportados por local de nascimento

Tipo de crime	Número de deportados
Posse, tráfico e/ou consumo de estupefacientes	10
Outros crimes (assalto, roubo, violência doméstica e sexual, etc.)	36
Permanência ilegal	21
TOTAL	67

Portugueses deportados por tipo de crime



CANADÁ

ANOS	Nº DE EXPULSOS
1997	8
1998	21
1999	14
2000	10
2001	14
2002	16
2003	14
2004	5
2005	11
2006	9
2007	46
2008	13
2009	22
2010	21
2011	29
2012	25 ¹⁵⁴
2013	126 ¹⁵⁵
TOTAL	404

Nº de expulsos entre 1997 e 2013

Dos 126 cidadãos expulsos do Canadá em 2013, apenas pode efetuar-se a tipificação de **17**, cujos dados foram transmitidos pelos vários Postos Consulares de Portugal no Canadá e ainda pela Embaixada do Canadá em Paris, de acordo com os seguintes quadros:

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Não referido	Total
7	4	6	17

Portugueses expulsos por condenação criminal anterior/por violação da Lei de Imigração

Área Consular	Número de Deportados
Vancouver	2
Toronto	15
TOTAL	17

Portugueses expulsos por área consular

¹⁵⁴ Entre 1997 e 2012, os dados refletem apenas os cidadãos portugueses expulsos que solicitaram apoio à chegada. Em 24/10/2013, a Embaixada de Portugal em Ottawa transmitiu que foram expulsos 143 nacionais em 2012, de acordo com os dados oficiais das autoridades canadianas (CBSA).

¹⁵⁵ Segundo a mesma comunicação da Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2013, até 27/09/2013, 126 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre estes nacionais.



Local de nascimento	Número de Deportados
R A Açores	20
R A Madeira	1
R A Açores	4
R A Madeira	1
Portugal Continental	4
Outros	1
Não referido	7
TOTAL	17

Portugueses expulsos por local de nascimento

OUTROS PAÍSES

Foram expulsos **87 cidadãos portugueses**, designadamente:

- **82 de países da UE** (78 – Reino Unido; 3 – França; 1 – Espanha);
- **5 do resto do mundo** (2 – Rússia; 2 – Venezuela; 1 – Moçambique).

Relativamente ao Reino Unido, registou-se um aumento significativo do número de cidadãos portugueses expulsos provenientes de Londres. São naturais de Portugal continental, da Região Autónoma da Madeira ou detentores de dupla nacionalidade (nascidos nos PALOP), sendo que as razões de expulsão prendem-se, essencialmente, com o tráfico de droga, crimes de natureza sexual e agressões, entre outros.

ACORDOS DE EXTRADIÇÃO ASSINADOS POR PORTUGAL DURANTE O ANO DE 2013

Não foram assinados, por Portugal, quaisquer instrumentos internacionais em matéria de extradição durante o ano de 2013.

Através da consulta das bases de dados disponíveis, constatou-se também que não foi aprovado ou entrou em vigor qualquer instrumento internacional neste domínio.



Apresentação de alguns dados dos principais canais e gabinetes de cooperação policial internacional

No presente subcapítulo pretende-se apresentar alguns elementos estatísticos reveladores da atividade desenvolvida, durante o ano de 2013, pelas principais estruturas nacionais operativas de cooperação policial internacional: o Gabinete Nacional INTERPOL, a Unidade Nacional EUROPOL e o Gabinete Nacional SIRENE.

GABINETE NACIONAL DA INTERPOL

A Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL é uma organização mundial de cooperação policial criada em 1923. Os seus membros são as forças de aplicação da lei que operam nos diferentes 188 Países que a constituem.

Os objetivos encontram-se sintetizados no artigo 2.º dos Estatutos: "*assegurar e desenvolver a assistência recíproca entre todas as autoridades de polícia criminal no quadro da legislação existente nos diferentes Países e no espírito da Declaração Universal dos Direitos do Homem*" e "*estabelecer e desenvolver todas as instituições capazes de contribuir eficazmente para a prevenção e repressão das infrações de direito comum.*"

No âmbito da **cooperação policial internacional**, foram abertos **3.971 processos**, mais 466 (+13,3%) que em 2012, em função das seguintes matérias apresentadas no quadro seguinte:

COOPERAÇÃO POLICIAL EM 2013	
Novos processos, distribuídos pelas seguintes classificações	
Menores	106
Crimes contra a propriedade e outros	1.505
Viaturas, criminalidade automóvel	109
Criminalidade económica	1.121
Estupefacientes	564
Terrorismo	10
Criminalidade informática	174
Crimes contra as pessoas	382
TOTAL	3.971



No domínio da **cooperação judiciária internacional**, foram abertos **516 novos processos**, o que correspondeu a uma diminuição de 11,8%, face a 2012 (585 novos processos):

NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA EM 2013		
Extradicações		
Passivas	81	
Ativas	66	
Cartas rogatórias		
Enviadas	6	
Recebidas	44	
Transferência de reclusos		
Ativas	14	
Passivas	49	
Total de Processos Novos		516

UNIDADE NACIONAL DA EUROPOL

A Europol é um serviço europeu de polícia, incumbido do tratamento e intercâmbio de informação criminal. A Europol tem por objetivo melhorar a eficácia e a cooperação entre os serviços competentes dos Estados-Membros da EU, no domínio da prevenção e combate ao crime organizado nas seguintes áreas:

- Criminalidade relacionada com tráfico ilícito de estupefacientes;
- Terrorismo;
- Atentados à vida, à integridade física ou à liberdade das pessoas, incluindo imigração clandestina, tráfico de seres humanos, rapto, sequestro, pornografia infantil, tráfico ilícito de órgãos e tecidos humanos, assim como racismo e xenofobia;
- Atentados ao património e aos bens públicos, incluindo fraude, roubo organizado, extorsão, tráfico ilícito de bens culturais, contrafação e mercadorias – pirataria, falsificação de moeda e de outros meios de pagamento, falsificação de documentos administrativos e respetivo tráfico, criminalidade informática e corrupção;
- Comércio ilegal e atentados ao ambiente, incluindo tráfico ilícito de armas, criminalidade relacionada com material nuclear e radioativo, tráfico ilícito de



espécies ameaçadas de fauna e flora, crimes contra o ambiente e tráfico de substâncias hormonais e outros fatores de crescimento; e

- Atividades ilícitas de branqueamento de capitais provenientes dos crimes supramencionados.

A **atividade da EUROPOL** traduziu-se na abertura de **1.394 novos processos** como se pode verificar no quadro comparativo 2010 – 2013:

POR ÁREA DO "MANDATO" EUROPOL	2010	2011	2012	2013
Crimes contra a propriedade	235	292	395	526
Tráfico de estupefacientes	291	300	269	295
Contrafação de moeda	174	127	154	126
Imigração ilegal	71	78	74	93
Tráfico de seres humanos	40	31	66	67
Diversos – fora do Mandato	74	85	48	53
Crimes contra a vida	33	59	45	53
Terrorismo	38	34	39	52
Comércio ilegal	48	31	37	45
Branqueamento de capitais	38	33	35	66
Tráfico de veículos	16	15	16	18
Tráfico de material radioativo	-	-	1	0
TOTAL	1.058	1.085	1.179	1.394

Processos EUROPOL por tipos de crime em 2013

Estas 1.394 solicitações à Unidade Nacional Europol por diversos Países da UE, Europol e Países Terceiros, corresponderam a mais 176 (+14,4%) que em 2012. Ao nível nacional, os vários OPC e outras Entidades, realizaram 263 solicitações, mais 35 (+15,3%) que em 2012.

Os quadros seguintes apresentam os dados das solicitações por País/Entidade e comparação anual:



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

N.º SOLICITAÇÕES EFETUADAS	2012	2013
Estados Membros + Terceiros	911	1.080
Europol	39	52
Entidades nacionais	268	262
TOTAL	1.218	1.394

Processos EUROPOL – solicitações efetuadas 2012-2013

SOLICITAÇÕES NACIONAIS	2010	2011	2012	2013
PJ	186	200	200	216
PSP	9	21	40	19
SEF	26	16	18	21
GNR	1	8	5	3
Tribunais	1	2	4	3
Alfândegas			1	1
MAOC-N	1			
Polícia Judiciária Militar		2		
Comissão proteção de testemunhas	1			
TOTAL	225	249	268	263

Solicitações EUROPOL por OPC/Entidades nacionais efetuadas 2010-2013

ESTADO UE / ESTADO TERCEIRO	2010	2011	2012	2013
ALEMANHA	26	28	36	50
AUSTRÁLIA	0	3	2	4
ÁUSTRIA	43	36	36	34
BÉLGICA	39	44	91	151
BULGÁRIA	19	25	30	24
CANADÁ	2	4	2	0
CHIPRE	51	40	34	23
COLÔMBIA	41	45	0	1
CROÁCIA	3	3	4	3
DINAMARCA	18	19	9	14
ESLOVÁQUIA	8	10	6	11
ESLOVÉNIA	12	10	13	11
ESPAÑA	29	28	34	54
ESTÓNIA	7	5	8	12
EUA	17	7	7	8
FINLÂNDIA	12	8	11	24
FRANÇA	69	84	136	199
GRÉCIA	23	14	20	20



HOLANDA	23	45	58	51
HUNGRIA	27	23	23	38
IRLANDA	12	23	8	22
ISLÂNDIA	5	8	12	4
ITÁLIA	14	27	41	40
LETÓNIA	45	27	40	43
LITUÂNIA	6	5	5	11
LUXEMBURGO	10	13	22	15
MALTA	9	19	7	16
NORUEGA	29	16	4	12
POLÓNIA	17	25	29	37
REINO UNIDO	37	25	36	56
REP. CHECA	38	28	40	19
ROMÉNIA	24	21	31	30
SUÉCIA	32	24	16	23
SUIÇA	15	12	20	16
EUROPOL	71	80	39	53
OUTROS (ALBÂNIA)	0	2	0	0
OUTROS (MACEDÓNIA)	0	0	0	2
OUTROS (SERVIA)	0	0	0	1
OUTROS (TURQUIA)	0	0	1	0

Solicitações EUROPOL por Países UE/Terceiros - 2013

GABINETE NACIONAL SIRENE

Criado em 1994, o Gabinete Nacional SIRENE encontra-se presentemente integrado no Gabinete Coordenador de Segurança sob directa dependência do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.

O Gabinete Nacional SIRENE é um organismo com um papel fundamental no reforço da ordem e da segurança públicas em território nacional e um interveniente crucial no âmbito da cooperação policial e judiciária em matéria penal no âmbito da União Europeia. A designação S.I.R.E.N.E. – abreviatura de “*Supplementary Information Requested at the National Entry*” – traduz a função dos gabinetes existentes em cada um dos Estados-Membros Schengen, previstos no artigo 108.º da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen (e nos artigos 7º do Regulamento nº 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, e da Decisão 2007/533/JAI do Conselho, de 12 de Junho de 2007) e criados na sequência da abolição dos controlos fronteiriços tradicionais dentro de um espaço europeu de livre circulação de pessoas.



Em termos concretos, os Gabinetes SIRENE constituem a interface humana do SIS – Sistema de Informação Schengen -, por onde transitam, em exclusivo, as informações suplementares aos dados contidos no referido Sistema e que são indispensáveis ao cumprimento das acções requeridas aos serviços utilizadores do SIS – forças policiais e outros serviços competentes nos termos da referida Convenção.

Estas informações suplementares aos dados (indicações) que constam do SIS são necessárias não apenas para conferir maior eficácia à actuação policial, nem pelo facto das indicações que constam no Sistema de Informação Schengen serem, por imperativo legal e técnico, bastante sucintas, mas também por permitirem aferir, *a priori*, se o motivo de uma indicação e se a conduta solicitada a adoptar são autorizadas pelo direito nacional respectivo, permitindo ainda estabelecer de forma inequívoca determinada identidade, caso haja uma resposta positiva a uma indicação.

Para além da validação legal, também compete aos Gabinetes SIRENE garantir a permanente actualização e exactidão dos dados inseridos no SIS, sendo esta gestão feita de acordo com o princípio da propriedade dos dados, pelo qual apenas o estado participante e dentro deste, a entidade que insere, poderão alterar, corrigir ou eliminar esses mesmos dados.

Com um sistema de informação conjunto desta natureza à escala Europeia (UE e países associados), tornou-se possível alargar e efectivar a cooperação policial e judiciária a uma dimensão nunca antes praticada, numa realidade de livre circulação de pessoas, e deste modo conter ou frustrar as movimentações de indivíduos procurados por crimes graves, assim como de objectos roubados (segundo catalogação do SIS), procedendo-se quer à detenção para entrega/extradição das pessoas, quer à recuperação dos objectos, consoante os casos.

Tornou-se também efectiva a localização de pessoas desaparecidas, designadamente, das que necessitem de ser colocadas em segurança (menores e pessoas com incapacidades), assim como a determinação do paradeiro de pessoas cuja presença perante os tribunais é necessária (testemunhas, por exemplo).

Passou ainda a ser mais eficaz o combate à imigração clandestina através da interdição de entrada e, conseqüentemente, da não admissão no espaço Schengen – enquanto vasta área do continente europeu, na qual foram suprimidos os controlos nas fronteiras internas



e onde os estados participantes aplicam regras comuns relativamente aos controlos nas respectivas fronteiras externas, bem como à emissão de vistos e à cooperação em matéria penal entre serviços policiais e autoridades judiciais.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SCHENGEN

No que respeita ao SIS – Sistema de Informação Schengen, 2013 foi o ano da transição da primeira para a segunda geração do Sistema: às 00h00 do dia 9 de Abril o SIS/I (SISone4ALL) foi desactivado e iniciou-se, com êxito, a produção e utilização do SIS/II.

O SIS (e a segunda geração do Sistema – SIS/II) é um elemento central da cooperação Schengen. Trata-se de um sistema de informação que permite às autoridades nacionais responsáveis pelos controlos fronteiriços e aduaneiros, bem como às autoridades policiais responsáveis pelos controlos na fronteira externa do espaço Schengen e no seu interior, emitir alertas (denominados indicações) sobre pessoas procuradas ou desaparecidas e objectos como veículos, armas de fogo ou documentos roubados. O SIS/II prossegue, deste modo, o exercício da importante função de compensar a abolição dos controlos nas fronteiras internas e facilita a livre circulação de pessoas no espaço Schengen.

O SIS/II fornece informações sobre pessoas que não têm direito de acesso ou permanência no espaço Schengen, ou sobre pessoas procuradas no âmbito de ilícitos criminais, incluindo mandados de detenção europeus. Inclui também informações sobre pessoas desaparecidas, sobretudo crianças ou outros indivíduos vulneráveis que careçam de protecção. São ainda introduzidos no SIS/II dados relativos a determinados objectos como, por exemplo, automóveis, armas de fogo, embarcações e documentos de identificação, que possam ter sido perdidos, roubados ou utilizados para a prática de crimes. Os dados armazenados são os necessários à identificação de uma pessoa, incluindo fotografia e impressões digitais, bem como informações relevantes acerca de uma indicação e da medida a ser tomada.

Na prática, as autoridades policiais, aduaneiras, judiciais ou administrativas de um estado participante, às quais o acesso ao SIS/II é restrito, poderão emitir uma indicação que descreva a pessoa ou objecto procurados, constituindo motivo de emissão de uma indicação:



- A não admissão ou interdição de permanência no espaço Schengen de pessoas destituídas de tais direitos;
- A localização e detenção de uma pessoa relativamente à qual tenha sido emitido um mandado de detenção europeu;
- A cooperação na localização de pessoas a pedido das autoridades judiciais ou policiais;
- A localização e protecção de uma pessoa desaparecida;
- A localização de bens roubados ou perdidos.

Por outro lado, as referidas autoridades só poderão aceder aos dados do SIS/II especificamente necessários ao exercício das suas funções. As agências europeias Europol e Eurojust gozam de direitos de acesso limitados para efectuar determinado tipo de consultas.

Importante alteração introduzida pelo SIS/II teve a ver com o articulado em vigor. Enquanto para na versão original do SIS (e SISone4ALL) se aplicava o articulado previsto na CAAS – Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen, no SIS/II passou a aplicar-se um novo, ainda que correspondente, articulado, decorrente das alterações à CAAS introduzidas pelo Regulamento nº 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006 e pela Decisão 2007/533/JAI do Conselho, de 12 de Junho de 2007. A correspondência verificada encontra-se resumida na seguinte tabela:

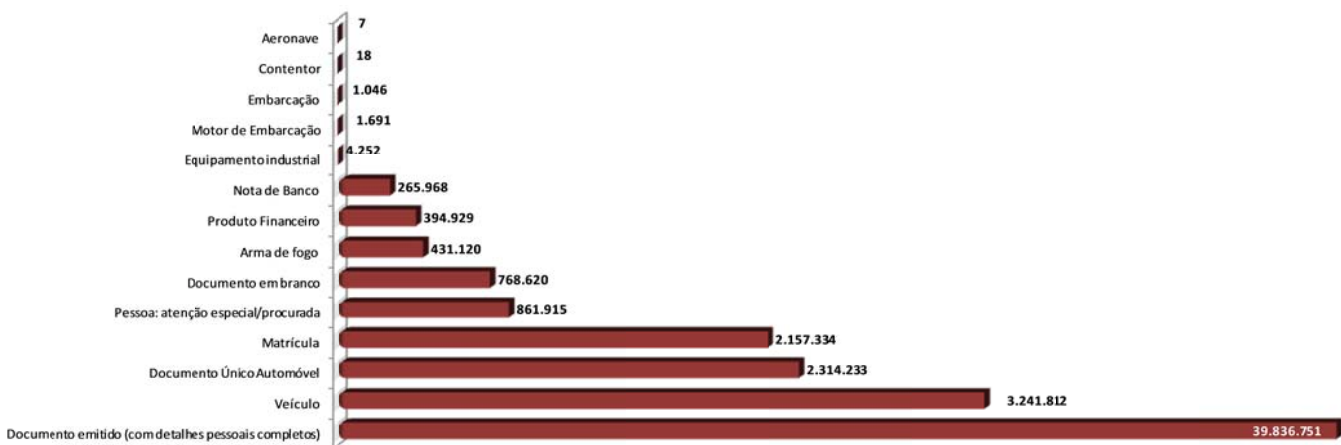
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ARTIGOS DA CAAS (SIS/I) E O SIS/II – REGULAMENTO 1987/2006 E DECISÃO 2007/533/JAI		
Artigos CAAS	MOTIVO DA INDICAÇÃO SIS	ARTIGOS SIS/II
95	Detenção para efeitos de extradição/entrega	26 da Decisão
96	Não admissão ou interdição de permanência no espaço Schengen	24 do Regulamento
97	Pessoas desaparecidas	32 da Decisão
98	Pessoas procuradas no âmbito de um processo judicial	34 da Decisão
99	Pessoas ou objectos para efeitos de controlo discreto ou específico	36 da Decisão
100	Objetos para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal	38 da Decisão



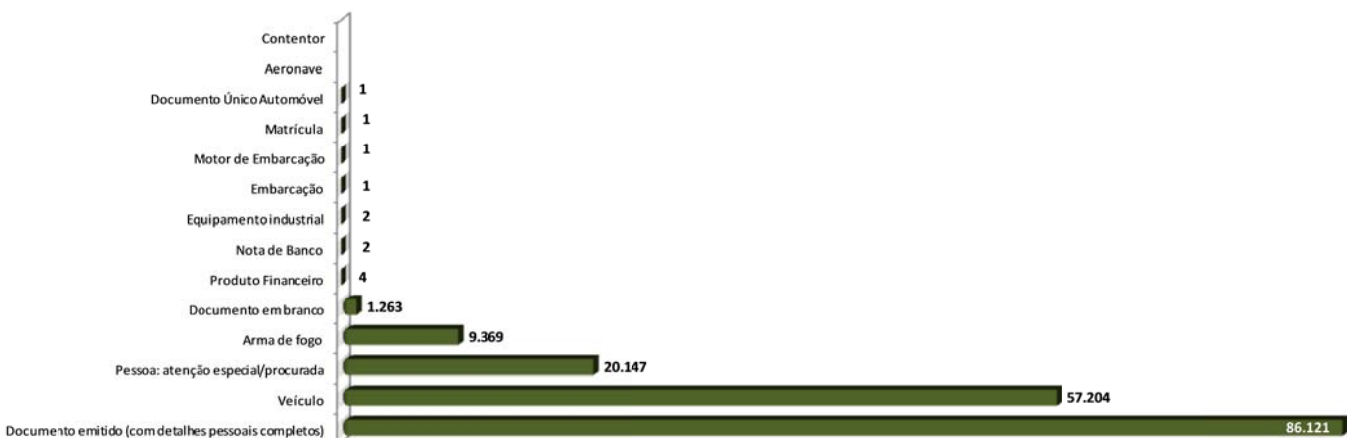
No que respeita ao acervo que alterou a CAAS no âmbito do SIS/II, importa ainda referir o Regulamento nº 1986/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, que substituiu o disposto no artigo 102-A daquela convenção, relativo ao acesso ao SIS/II dos serviços dos EM competentes para a emissão dos certificados de matrícula dos veículos, de modo a permitir verificar se foram roubados, desviados ou extraviados.

DADOS ESTATÍSTICOS.

Às 00h00 do dia 1 de Janeiro de 2014, constavam do SIS/II 50.279.696 indicações válidas ou activas, repartidas pelas seguintes categorias de pessoas e objectos:

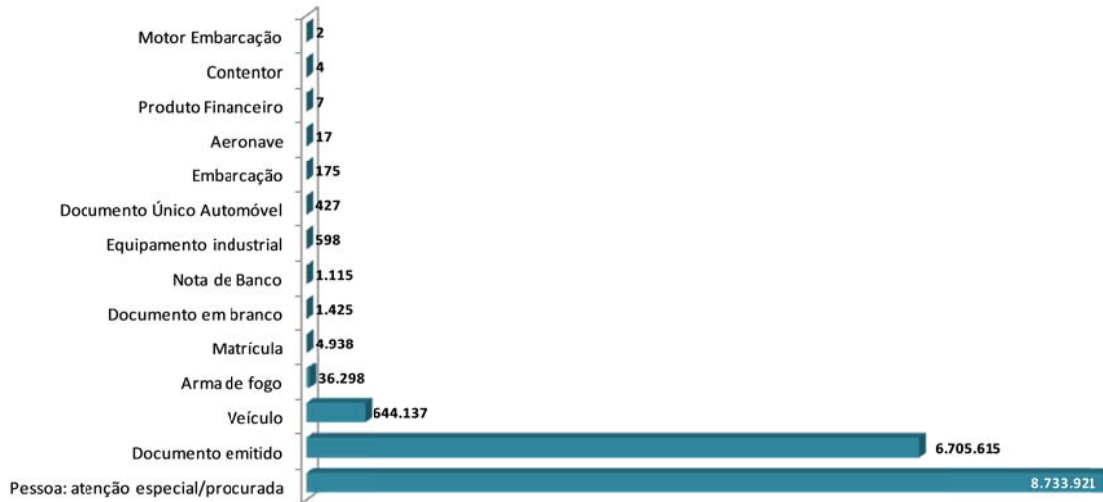


No mesmo momento, 174.116 são indicações válidas inseridas por Portugal, repartidas da seguinte forma:





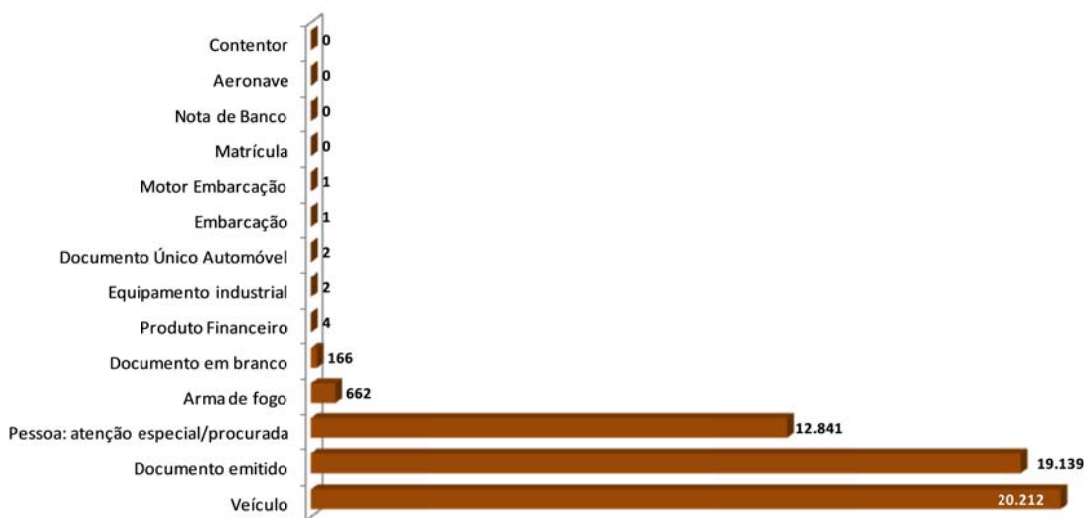
Relativamente ao número de consultas efectuadas durante o ano 2013 (SIS/I – SISone4ALL e SIS/II) pelas diversas entidades que podem aceder ao Sistema, o valor ascendeu a 16.128.679, repartidas da seguinte forma:



* Dados incluem valores correspondentes ao SIS/I – 01jan/08abr2013 e ao SIS/II – 09abr/31dez2013

* Os números atribuídos ao SEF contabilizam os sistemas utilizados no controlo de fronteiras – RAPID e PASSE, bem como os inerentes ao PEP – passaporte electrónico.

No que respeita ao número de indicações criadas, actualizadas e eliminadas durante o mesmo período pelos grupos operativos do GNS, atingiu-se um valor total de 53.030, distribuídas da seguinte forma:

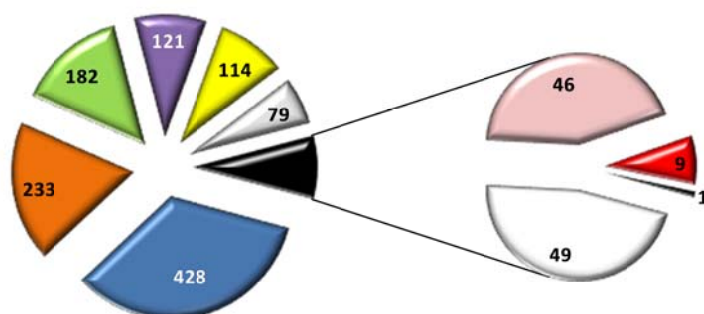


* Dados incluem valores correspondentes ao SIS/I – 01jan/08abr2013 e ao SIS/II – 09abr/31dez2013



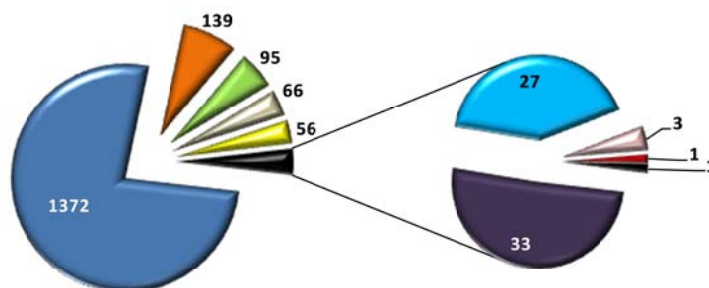
Finalmente no que respeita ao número de “hits”, importa reter os seguintes números para o ano 2013, de acordo com a correspondência de artigos acima assinalada, entre o SIS/I e o SIS/II, no que respeita aos valores correspondentes ao período em que o SIS/I esteve em vigor (01jan/08abr2013), que aqui aparecem já incluídos no articulado do SIS/II:

hits internos (indicações estrangeiras descobertas em PT)



- art 24 Reg (não admissão ou interdição de permanência no espaço Schengen)
- art 38 Dec (documentos emitidos, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)
- art 34 Dec (pessoas procuradas no âmbito de um processo judicial)
- art 38 Dec (viaturas, barcos e aviões, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)
- art 26 Dec (detenção para efeitos de extradição/entrega)
- art 36 Dec (pessoas para efeitos de controlo discreto ou específico)
- art 32 Dec (pessoas desaparecidas)
- art 38 Dec (documentos em branco, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)
- art 36 Dec (viaturas, barcos, aviões e contentores, para efeitos de controlo discreto ou específico)
- art 38 Dec (armas de fogo, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)

hits externos (indicações portuguesas descobertas no estrangeiro)



- art 34 Dec (pessoas procuradas no âmbito de um processo judicial)
- art 38 Dec (viaturas, barcos e aviões, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)
- art 26 Dec (detenção para efeitos de extradição/entrega)
- art 24 Reg (não admissão ou interdição de permanência no espaço Schengen)
- art 36 Dec (pessoas para efeitos de controlo discreto ou específico)
- art 32 Dec (pessoas desaparecidas)
- art 38 Dec (documentos emitidos, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)
- art 36 Dec (viaturas, barcos, aviões e contentores, para efeitos de controlo discreto ou específico)
- art 38 Dec (armas de fogo, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)
- art 38 Dec (documentos em branco, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)



Por último e no que respeita à troca de formulários de todos os tipos entre o GNS e os restantes Gabinetes SIRENE, em sede de cooperação, o volume atingiu o valor total de 8.322 formulários, dos quais 3.768 tiveram origem interna (GNS/PT) e 4.554 foram provenientes dos Gabinetes SIRENE de outros estados participantes.

MANDADOS DE DETENÇÃO EUROPEUS

De acordo com dados fornecidos pela PGR, os Mandados de Detenção Europeus (MDE) foram os seguintes:

❖ MDE/Extradição:

- Portugal recebeu **66 pessoas** através de mecanismos internacionais de detenção e entrega de pessoas. Uma dessas pessoas foi extraditada (Brasil) as restantes 65 foram entregues no quadro de execução de Mandados de Detenção Europeus emitidos por autoridades judiciais portuguesas.
- Durante o mesmo período de tempo, Portugal entregou **81 pessoas**. Seis dessas pessoas foram entregues através de extradição (Ucrânia/2; Brasil/2; Moldávia e Cabo Verde) e as restantes 65 foram entregues em execução de Mandados de Detenção Europeus recebidos pelos Tribunais da Relação competentes.

❖ Transferência de condenados:

- Portugal recebeu **14** cidadãos portugueses através do mecanismo da entrega de condenados (vindos da Noruega, Espanha, Panamá, Brasil, Suíça e Reino Unido).
- Portugal entregou **49** cidadãos estrangeiros, condenados por autoridades portuguesas, para cumprirem a pena no Estado da sua nacionalidade ou residência (Espanha, França, Itália, Alemanha, Holanda, Reino Unido e Brasil).



5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2014

Garantir condições de segurança para os cidadãos e comunidades são tarefas inalienáveis do Estado.

Nesse pressuposto, o XIX Governo Constitucional prosseguirá um conjunto de orientações estratégicas com o objectivo de garantir que Portugal se mantenha referenciado como País seguro e como destino seguro garantindo o pleno exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

A prevenção, repressão e mitigação da criminalidade, especialmente a de cariz grave e violento, bem como a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, continuarão a figurar no leque de prioridades que o Governo assume para 2014. Simultaneamente, o aumento da eficiência, tal como da eficácia e do prestígio das forças e serviços de segurança, constituem-se como objetivos estruturais da nossa política de segurança interna.

No âmbito da política de imigração, o combate à imigração ilegal, por um lado, e o acolhimento e integração de imigrantes, por outro, balizarão as principais medidas a implementar neste domínio. Por fim, a proteção e socorro das populações e a segurança rodoviária afirmam-se também como vértices fundamentais do nosso sistema de segurança.

Tendo em consideração os resultados globalmente positivos da política de segurança conduzida pelo Governo, mais uma vez visíveis no presente relatório – o qual dá conta, pelo quinto ano consecutivo, de um decréscimo no total de ocorrências criminais participadas às forças de segurança e, pelo terceiro ano consecutivo, de uma diminuição no total de crimes violentos e graves, as orientações estratégicas para 2014 darão continuidade às prioridades anteriormente assumidas pelo executivo.

Orientação Estratégica para 2014:

1. **Reforço da articulação, coordenação e cooperação entre as forças e serviços de segurança.** Em Portugal consagra-se um modelo dual que contempla a coexistência de uma força de segurança de cariz militar e outra de natureza civil. Trata-se de um sistema equilibrado e funcional que tem permitido uma relação de



complementaridade, garantindo a cobertura integral do território nacional e uma distribuição ponderada de competências específicas. O nosso sistema de segurança interna conta ainda com o imprescindível contributo de diferentes serviços de segurança e órgãos de polícia criminal (OPC). Assim, para garantir que os vários atores encarregados de executar as políticas públicas de segurança o façam com a maior eficiência possível, em 2014 entrará em funcionamento pleno a Plataforma para o Intercâmbio da Investigação Criminal (PIIC), uma ferramenta tecnológica que permitirá uma efetiva e célere partilha de informações entre as várias forças e serviços de segurança com responsabilidades e competências em matéria de segurança interna.

- II. Intensificação do combate à criminalidade violenta e grave.** A prevenção e o combate à criminalidade violenta e grave mantêm-se como principais prioridades do Governo. Neste particular, o controlo das fontes de perigo continuará a ter primazia. Num contexto em que as armas de fogo ocupam um papel determinante, a aposta em ações preventivas de apreensão de armas ilegais ou de uso indevido, efetuadas com cariz sistemático, figurará também como prioridade do trabalho policial a desenvolver em 2014.

Simultaneamente, o conjunto de crimes de intervenção prioritária, nomeadamente os que integram a criminalidade violenta e grave e a criminalidade organizada e transnacional, merecerão especial atenção por parte das forças e serviços de segurança.

- III. Aposta nos programas de policiamento de proximidade, de prevenção situacional e de segurança comunitária.** A presença efetiva dos elementos das forças de segurança junto das comunidades, a interação permanente com os cidadãos, a qualidade da ação policial e uma relação de confiança entre os seus agentes e a população são elementos indispensáveis para uma prevenção criminal eficaz e, conseqüentemente, para a criação de condições de segurança para os portugueses. Nesse âmbito, o Governo manterá a aposta nos programas de policiamento de proximidade existentes, nomeadamente aqueles que se destinam à proteção dos cidadãos mais vulneráveis (*Programa Escola Segura, Apoio 65 – Idosos em Segurança* e nos programas direcionados para a prevenção e combate à violência doméstica), e na qualificação dos elementos policiais que lhe estão afetos.



Do mesmo modo, serão prosseguidos os programas especiais de policiamento direcionados para a proteção de grupos de risco e de atividades económicas mais sensíveis (*Comércio Seguro, Táxi Seguro, Farmácia Segura*, entre outros). Manter-se-ão também os programas especificamente concebidos para prevenir e combater tipologias criminais específicas, tais como o “furto de metais não preciosos” (*Campo Seguro*), os “roubos a postos de abastecimento de combustível” (Abastecimento Seguro) ou os “furtos em residências” (*Operação Verão Seguro – Chave Direta*). Destaque ainda para as ações a empreender no domínio da prevenção de violência em espetáculos desportivos e no âmbito da prevenção de incivildades e de vandalismo, as quais se afiguram como fundamentais para a manutenção da ordem pública e para a promoção do sentimento de segurança dos cidadãos.

- IV. Reorganização dos organismos tutelados pelo Ministério da Administração Interna e o aumento da eficácia na utilização dos recursos existentes.** Tendo em conta as dificuldades económicas e financeiras que Portugal e, em geral, os Estados europeus enfrentam, promover-se-á a racionalização dos meios ao serviço das forças de segurança, promovendo, sempre que possível, a utilização crescente de recursos comuns.

Visando dar cumprimento aos objetivos de adequação orgânica e de aumento de eficiência na utilização dos recursos, humanos e materiais, ao dispor no Ministério da Administração Interna, será dada continuidade ao seu processo de reorganização e de atualização do enquadramento legal dos organismos tutelados.

- V. Reforço, renovação e requalificação do efetivo policial das forças de segurança.** Independentemente de Portugal contar atualmente com um dos mais elevados rácios de polícias por cidadão no contexto da União Europeia, o fortalecimento do efetivo policial mantém-se como uma das principais prioridades do Governo. Nesse sentido, serão novamente abertos concursos para a admissão de novos elementos na GNR e na PSP de forma a rejuvenescer o efetivo policial e a assegurar a transmissão entre gerações do capital humano e social que caracterizam as Forças de Segurança. Assim, foram autorizadas as admissões em 2014 de 400 novos guardas da GNR e de 100 novos agentes da PSP, a que se juntarão as admissões aos cursos de formação de oficiais. Em 2014 serão constituídas novas reservas de recrutamento para a GNR e PSP com o objectivo de dar continuidade a este processo de formação



A formação inicial e contínua das forças de segurança afigura-se como fundamental para dar continuidade à crescente valorização e capacitação dos elementos policiais, nomeadamente no que concerne ao treino com armas de fogo, à resposta a incidentes tático-policiais, à investigação criminal e ao policiamento de proximidade.

Em simultâneo, através da incorporação de civis, será dada continuidade ao processo de libertação de recursos humanos presentemente adstritos a tarefas administrativas, judiciais e burocráticas por forma a canalizar o maior número possível de elementos das forças de segurança para valências operacionais e para o policiamento de proximidade.

- VI. Reabilitação de infraestruturas e adaptação do dispositivo territorial às necessidades das forças de segurança e dos cidadãos.** Visando colmatar a ausência de planeamento que, durante décadas, se verificou em matéria de infraestruturas de apoio às forças de segurança, o Governo continuará a investir na requalificação do parque de edifícios ao dispor das forças e dos serviços de segurança bem como de proteção civil. Nesse âmbito, cumpre destacar as 45 obras que decorrem em todo o país, a que corresponde um valor total de investimento de cerca de 30 milhões de euros, e cuja conclusão significa um importante passo na melhoria de condições das instalações policiais.

Por outro lado, serão promovidas adaptações no dispositivo territorial das forças de segurança, nomeadamente nos grandes centros urbanos, de forma a adequar a cobertura policial ao território, melhorar a acessibilidade das populações, garantir melhores condições operacionais e libertar agentes que desempenham funções administrativas para o policiamento. Releva-se neste particular a adequação dos dispositivos do Comando Metropolitano de Lisboa e do Comando Metropolitano do Porto. A reorganização destes dispositivos permitirá libertar cerca de 250 polícias para atividades operacionais.

- VII. Modernização dos equipamentos das forças e serviços de segurança.** A aquisição regular de material para as forças e serviços de segurança é uma medida decisiva para assegurar elevados padrões de resposta policial, a segurança dos próprios elementos policiais e uma maior eficácia e eficiência no combate ao crime. Nesse



sentido, em 2014 será dada especial ênfase à aquisição de viaturas tendo em vista ultrapassar constrangimentos conhecidos e começar a operar, de forma planeada, a modernização da frota das forças de segurança.

- VIII. Valorização e dignificação da função policial.** Com plena consciência de que os homens e mulheres que quotidianamente zelam pela segurança dos portugueses são o mais valioso recurso do Estado na prevenção e no combate ao crime, o Governo promoverá a um conjunto de medidas que valorizam o papel e estatuto das forças de segurança. Desde logo, na lei geral de trabalho em funções públicas concretizou-se um novo edifício jurídico no que concerne aos direitos e deveres dos elementos policiais das forças de segurança e serão, igualmente, realizadas em 2014 as promoções adequadas à manutenção de uma estrutura hierárquica apropriada em termos operacionais.

Simultaneamente em 2014 já se concretizaram as alterações aos diplomas relativos ao subsídio de fardamento das forças de segurança, nos quais se reforçou para o dobro os montantes da comparticipação anual na aquisição de fardamento.

Ressalve-se, ainda, a revisão do Regulamento Disciplinar da GNR que visa conferir maior atualidade e aperfeiçoar o regime vigente, nomeadamente no âmbito do processo disciplinar e penas aplicadas, e a revisão do Regulamento de Fardamento da GNR e da ANPC.

- IX. Aproveitamento da tecnologia ao serviço da segurança.** As novas tecnologias, presentes no dia-a-dia de todos os cidadãos, também no domínio da segurança assumem cada vez mais um papel de destaque. Neste âmbito, irão ser consolidados e rentabilizados os sistemas de informação, comunicação e vigilância já existentes (destacando-se, neste particular, a Plataforma para o Intercâmbio da Informação Criminal (PIIC), a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), o Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC) e o Sistema Integrado de Redes de Emergência e de Segurança (SIRESP)) e desenvolvidas ferramentas que contribuam para aumentar a eficácia e eficiência das forças e serviços de segurança, designadamente através de da utilização de sistemas de videoproteção, de georeferenciação e de gestão de alarmes.



Releva-se aqui o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) que, com a entrada em funcionamento de novas e importantes funcionalidades, bem como de ligação ao sistema homólogo espanhol, desempenha um papel fundamental na segurança da costa portuguesa já que permite a deteção e o combate a vários fenómenos criminais, designadamente nos domínios da fraude fiscal e aduaneira, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais e combate à imigração clandestina.

Do mesmo modo, continuar-se-á a aposta na crescente informatização dos postos da GNR e das esquadras da PSP e na criação de ferramentas tecnológicas que apoiem o trabalho operacional das forças e dos serviços de segurança. A este propósito, é de salientar a conclusão em 2014 do processo de alargamento da cobertura da Rede Nacional de Segurança Interna a todos os postos da GNR e a continuação da implementação do serviço VOIP através desta Rede, permitindo poupanças significativas em termos de comunicações fixas.

Em 2014 será lançado o concurso público internacional para a implementação do Centro Operacional Norte 112, a comutação com o Centro Operacional Sul 112 e a manutenção destes dois sistemas pelo período de 5 anos. Com a realização deste investimento será concluída a centralização do serviço 112 em dois pólos, que funcionarão como redundância um do outro, permitindo encerrar os 11 PSAP distritais ainda em funcionamento.

Por fim, uma referência à Plataforma Informática de Requisição de Policiamento de Espetáculos Desportivos (PIRPED), a qual entrará em funcionamento no corrente ano e que se antevê de extrema utilidade para a criação de condições de segurança em recintos desportivos.

- X. Implementação do Centro Nacional de Cibersegurança.** As ameaças emergentes no ciberespaço, designadamente as que se prendem com a espionagem, *hacktivismo* e terrorismo, implicam a adoção de medidas de prevenção, proteção e supressão das mesmas. Neste sentido, decorrente da *Estratégia Nacional de Segurança da Informação*, em 2014 entrará em funcionamento o Centro Nacional de Cibersegurança.



- XI. Promoção da regulação dos fluxos migratórios e intensificação do combate à imigração ilegal.** No âmbito da política de imigração será efetuada uma rigorosa monitorização dos fluxos migratórios, salvaguardando a segurança interna, e reforçado o controlo de fronteiras, com especial ênfase no combate à imigração ilegal e aos fenómenos criminais que lhe estão associados, mormente o tráfico de seres humanos.

Assim, a regulação dos fluxos migratórios beneficiará da consolidação das ferramentas tecnológicas de apoio à atividade de controlo de fronteiras e de fiscalização de permanência de cidadãos estrangeiros, com particular destaque para os sistemas VIS, PASSE e APIS e para o alargamento do RAPID aos portos de Lisboa e Funchal. Serão igualmente reforçadas as ações em zonas transfronteiriças, em matéria de combate à criminalidade, e a gestão integrada de fronteiras, quer ao nível da qualidade dos documentos de identificação, viagens e residência, quer ao nível das soluções tecnológicas que permitem o seu controlo e verificação. Saliente-se, por fim, a rigorosa política de escrutínio associada à emissão de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI), a qual depende da prévia verificação de várias normas de segurança, incluindo a ausência de condenação por crime que em Portugal seja punível com pena privativa de liberdade com duração igual ou superior a 1 ano e a ausência de indicação no Sistema de Informação Schengen e no Sistema Integrado de Informação do SEF. Ainda no corrente ano serão adoptados novos procedimentos tendo em vista assegurar que, mesmo após a concessão de ARI, é verificado com regularidade a inexistência de situações que pela sua relevância criminal possam obstar, no quadro da lei, à manutenção da autorização concedida.

Especificamente no que concerne à intensificação do combate à imigração ilegal destacam-se como principais prioridades o envolvimento da equipa mista de prevenção criminal no combate à criminalidade associada a atos migratórios, a intensificação da inspeção, fiscalização e afastamento de indivíduos diretamente conotados com práticas criminais e o desenvolvimento de ações de inspeção e fiscalização direcionadas para o trabalho ilegal e tráfico de seres humanos.

- XII. Promoção de condições de acolhimento e integração de imigrantes.** Ainda em matéria de política de imigração, com base numa visão integrada do fenómeno



migratório, será promovida a imigração legal e melhorados os mecanismos de integração de cidadãos estrangeiros em território nacional. Nesse sentido, serão desburocratizados os procedimentos inerentes à vertente documental, com especial destaque para o alargamento da instalação do Sistema de Informação e Gestão Automatizada de Processos (SIGAP) e promovida mais e melhor informação aos cidadãos estrangeiros através do “Portal do Imigrante”.

XIII. Incremento da cooperação multilateral com os países da União Europeia e da CPLP e da cooperação bilateral com o Reino de Espanha. A dimensão externa da segurança interna assume uma importância cada vez mais significativa na proteção dos cidadãos e na salvaguarda dos seus bens. Nesta senda, o Governo continuará a dedicar particular relevância à cooperação internacional de natureza bilateral e/ou multilateral, nomeadamente nos domínios da prevenção e do combate ao crime, da gestão e do controlo das fronteiras e, bem assim, da prevenção e segurança rodoviárias e da proteção civil.

Para tal desiderato, continuaremos a assegurar uma participação ativa e empenhada nos mecanismos de cooperação estabelecidos ao nível do Espaço de Liberdade e Segurança da União Europeia, cooperando com as agências europeias e com os demais Estados-membros na prevenção e no combate a todos os fenómenos que possam colocar em causa a segurança e a tranquilidade públicas. De igual modo, serão prosseguidos os esforços no sentido de estreitar os laços de cooperação que, neste domínio específico da segurança interna, unem o Estado Português e os demais Estados da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Paralelamente, atendendo à importância estratégica da bacia do mediterrâneo e da cooperação com os Estados do Norte de África, serão prosseguidos os esforços de incrementar a cooperação estabelecida no contexto do Diálogo 5+5 (que une os 10 Estados das bacias norte e sul do mediterrâneo), em especial nas dimensões de segurança interna e de migrações, bem como o fortalecimento da cooperação operacional com os Estados que integram o designado G 4 (mecanismo de cooperação reforçada, iniciado em 2013, e que une as forças e serviços de segurança de Portugal, Espanha, França e Marrocos) prevendo-se ainda para o corrente ano a conclusão das negociações e assinatura de importantes acordos bilaterais com a França.



Especial atenção será igualmente dedicada à cooperação com os Estados Unidos da América, nomeadamente no contexto da Conferência Iberoamericana de Ministros do Interior. Por fim, importará destacar o importante papel que, no contínuo reforço da cooperação internacional desenvolvida pelo Ministério da Administração Interna – em domínios tão relevantes como a formação e troca de informações e de boas práticas; a prevenção e o combate ao crime, em particular à criminalidade grave e organizada e todos os fenómenos associados ao tráfico de estupefacientes, de armas e de seres humanos; o terrorismo e a radicalização; a vigilância e o controlo de fronteiras; bem como o controlo dos fluxos migratórios e ao combate à imigração ilegal – deverá continuar a ser prestado pela Rede de Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração do Ministério da Administração Interna.

XIV. Aproveitamento dos fundos comunitários enquanto potenciadores da segurança interna e da proteção civil. As dificuldades financeiras que o Estado Português vem atravessando deverão constituir-se como um fator de incentivo para o recurso, sempre que possível, a novas fontes de financiamento que possam contribuir para as complexas tarefas da segurança interna e da proteção civil. Neste contexto, no decurso de 2014, continuaremos a envidar esforços no sentido de garantir o máximo aproveitamento possível dos fundos comunitários disponíveis para os domínios de intervenção no âmbito da segurança interna. Assim, continuaremos a desenvolver mecanismos que permitam assegurar a conclusão da implementação do Quadro Financeiro Plurianual 2007-2013 (cujo período de execução terminará em 2015), com particular destaque para o Programa Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios (onde se incluem os Fundo Europeu para as Fronteiras Externas; Fundo Europeu para os Refugiados; Fundo Europeu para o Retorno; e, Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros) e para o Programa Operacional para a Valorização do Território (nomeadamente, o Eixo II, dedicado à Gestão e Prevenção de Riscos).

Atendendo ao início, no corrente ano de 2014, do novo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2014-2020, daremos continuidade aos esforços que, ao longo dos últimos dois anos, vêm sendo desenvolvidos no sentido de implementar novas linhas de apoio para os setores relevantes em matéria de segurança interna, com particular destaque para o Fundo para a Segurança Interna e para o Fundo para



o Asilo e Migrações. Ainda neste contexto, continuarão, também, a ser envidados esforços no sentido de garantir que, na dimensão específica dos fundos estruturais, particular atenção deverá continuar a ser dedicada à dimensão da proteção civil e da prevenção e resposta a desastres e a acidentes naturais ou resultantes da intervenção humana.

XV. Promoção da Segurança Rodoviária. A segurança rodoviária manter-se-á como um dos pilares fundamentais do nosso sistema de segurança interna. Nesse sentido, em 2014 procuraremos consolidar os bons resultados que temos vindo a alcançar nos últimos anos em matéria de sinistralidade rodoviária, os quais culminaram com o registo, em 2013, da menor taxa de sinistralidade rodoviária das últimas décadas em Portugal.

Enquanto problema complexo de segurança e saúde públicas, de liberdade de circulação, de racionalidade económica e de desenvolvimento social, a prevenção da sinistralidade rodoviária exige uma política concertada que englobe o melhoramento dos eixos viários, a segurança dos veículos, a formação de condutores, o aperfeiçoamento das soluções legais, a fiscalização dos comportamentos de risco e, em geral, a criação de um ambiente cívico, responsável e solidário nas estradas.

Nesse particular, a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (2008-2015), que foi objeto de uma revisão intercalar em 2013, desempenha um papel fundamental. No decurso dessa revisão, e na sequência de uma profunda análise das estatísticas de sinistralidade, foram identificados novos grupos e fatores de risco, o que levou à redefinição dos objetivos estratégicos que lhe presidem e que balizarão a ação governativa nesta matéria. Destaca-se, neste âmbito, a melhoria da segurança dos condutores de veículos ligeiros e em deslocação em trabalho, a proteção dos utentes mais vulneráveis (nomeadamente peões, ciclistas e de condutores de veículos de duas rodas a motor), o aumento de segurança dentro das localidades, a redução dos principais comportamentos de risco (designadamente os relacionados com o excesso de velocidade, com a condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas, com a não utilização de dispositivos de segurança e com o uso dos meios de comunicação móvel) e a melhoria do socorro e tratamento das vítimas.



Especificamente no que concerne à fiscalização dos comportamentos de risco, iremos apostar na consolidação do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade e reforçar a atividade fiscalizadora em matéria de trânsito. Simultaneamente será promovido o aperfeiçoamento do processamento contraordenacional através da melhoria de condições dos vários organismos com responsabilidades e competências neste domínio às funcionalidades do Sistema de Contra-Ordenações de Trânsito (SCOT). Saliente-se, ainda, a criação de sinergias com outras áreas da administração pública, nomeadamente com a Autoridade Tributária, no sentido de aumentar a eficiência e diminuir os tempos processuais.

No âmbito da prevenção rodoviária, particular atenção será dada ao lançamento de campanhas que promovam a adoção de comportamentos cívicos na estrada. Do mesmo modo, um melhor conhecimento da sinistralidade rodoviária, tendo em vista a promoção de alterações que a previnam e mitiguem, será prosseguido através do processo de georeferenciação de acidentes. Por fim, saliente-se a intenção de criar o “Portal do Acidente”, através do qual os condutores acidentados e as companhias seguradoras poderão aceder, de forma simples e rápida, a dados sobre sinistros.

- XVI. Consolidação e reforço do Sistema de Proteção Civil.** Para poder responder de forma eficaz ao vasto leque de ameaças com que nos defrontamos quotidianamente, a proteção civil tem de ser equacionada e assegurada de forma transversal e integrada. De facto, para além do trabalho em matéria de combate aos incêndios florestais – mais visível durante os meses de Verão – a protecção civil desempenha um papel fundamental noutros domínios ligados à proteção e socorro das populações, sejam eles de índole natural (cheias e inundações, sismos, ondas de calor e de frio, tornados, etc.) ou de cariz tecnológico (desastres envolvendo mercadorias perigosas, emergências radiológicas, ameaças NRBO, entre outros). Nesse sentido, as principais prioridades na área da protecção civil passam pelo reforço e consolidação do sistema de proteção e socorro, aproveitando as sinergias de uma atuação conjunta entre as áreas da segurança interna e da defesa nacional, pela atualização do planeamento de emergência, pela análise permanente das vulnerabilidades e pela informação e proximidade às populações.



No que concerne especificamente ao combate de incêndios florestais, o Governo assegurará o reforço do dispositivo de combate, o qual contará em 2014 com mais meios aéreos do que no ano transato. Simultaneamente, procederemos a uma reformulação na gestão da rede nacional de postos de vigia cuja manutenção e operacionalização pode, após contratualização, passar para a responsabilidade das autarquias locais. Sabendo o papel central que os bombeiros ocupam no nosso sistema de protecção civil, apostaremos na sua formação e equipamento. A aprovação de um novo Plano de Formação de Bombeiros que responde às necessidades sentidas em matéria de combate a incêndios foi já passo importante neste objectivo. De acordo com este plano, a formação básica deve realizar-se nos corpos dos bombeiros e nas unidades locais de formação existentes no País, devendo a qualificação de elementos de comando, graduados e formadores ser feita nos centros de formação da Escola Nacional de Bombeiros (ENB).

Aproveitando as oportunidades de financiamento comunitário, serão ainda garantidas as condições necessárias e adequadas ao desempenho dos corpos de bombeiros através da requalificação dos quartéis existentes, da aquisição de viaturas, de equipamentos de protecção individual e de meios de comunicação e, ainda, do aperfeiçoamento da cartografia de risco.

Lisboa e SSI, 28 de março de 2014